



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Controladoria Geral do Município  
Subcontroladoria de Integração de Controles  
Contadoria Geral

# PRESTAÇÃO DE CONTAS

# 2010

<http://www.rio.rj.gov.br/cgm>





## CONTAS DA GESTÃO

**Eduardo Paes**  
Prefeito

**Antonio Cesar Lins Cavalcanti**  
Controlador Geral do Município

**Carlos Maurício Borup de Bakker**  
Subcontrolador

**Marcia Maria Alves Pinheiro**  
Subcontroladora

**Angela de Arezzo Meireles**  
Contadora Geral

**Arcelio Dutra de Brito**  
Assessor

**Cesar Maurício Gomes Soares**  
Assessor

**José Paulo de Menezes Junior**  
Coordenador de Estudos e Sistemas Contábeis

**Maria de Fátima Gouveia**  
Coordenadora de Informações Contábeis

**Vânia Ribeiro Pellizzaro**  
Coordenadora de Contabilidade

**Aline Ferreira da Silva Teixeira**  
Gerente

**Cláudia Regina Faig Torres Moura**  
Gerente

**Elizabeth Coo Moledo**  
Gerente

**Flávio Vital de Oliveira Vasco**  
Gerente

**Marcio Martins Loureiro**  
Gerente

**Regina da Cruz Ribeiro**  
Gerente

---





## EQUIPE DA CONTADORIA

Alessandro Teodoro de Souza  
Alexandre Henrique Silva de Souza  
Alexandre Torres da Cunha  
Amanda Sheila Ferreira Fontoura  
Cláudia da Silva Campos  
Clivaldo Guimarães Paes  
Kátia Maria do Rego Wong  
Elsa Moreira da Silva  
Etelvina Maria Côrtes Medeiros  
Iara de Carvalho Coutinho  
Ismar Silva Moreno  
Ivanilde dos Santos  
Ivanisia Toscano de Medeiros Barreto  
Ivone Teixeira Vasques  
Janete Prudente Gomide  
Jeane de Souza Coutinho  
Jorge dos Santos  
José Augusto Vieira Campos  
Laerce Constancia de Carvalho  
Luiz Antonio Soares Carrete  
Luiz Carlos Santos  
Luiz Eduardo Alcantara de Almeida  
Marcelo Costa Coqueijo  
Marcelo Volker Garcia  
Márcia Francisconi dos Santos  
Marco Antônio de Almeida Peba  
Maria das Graças Maia Cordeiro  
Marisa Nogueira Campos  
Nelma Godinho Costa Lima  
Nilcéa Regina Leal  
Paulo da Silva Andrade  
Paulo Roberto dos Santos  
Regina Monteiro do Nascimento  
Renata de Cássia Bruns Ribeiro  
Ricardo Bordinhão  
Rita de Cássia Pinheiro  
Romildo Teixeira Lacerda  
Rosana da Silva Marques Simões  
Rosângela Pereira Ramos  
Sandra Gomes Januário  
Sebastião Machado de Carvalho  
Sílvia Teixeira Tavares  
Sônia Regina Menezes de Lima  
Vera Lúcia de Vasconcellos Costa Mattos  
Wagner Souza de Andrade  
Walter José Ferreira  
Walter Luís Dias Leal  
Wellington de Oliveira Frota  
Zanoni Carvalho Barcellos

---





## **CONTADORES DA ADM. INDIRETA**

Ângela Maria Idefonso Marinho - COMLURB  
Carlos Henrique Barahona Ramos - RIOCENTRO  
Catia Conceição M. C. da Costa - IPP  
Walter Luís Dias Leal - RIOCOP  
João Fernandes de Souza Filho - RIOLUZ  
Joaquim Fumio Komatsu - IPLANRIO  
Joaquim Moreira Barbosa Filho - RIOTUR  
José Geraldo Viana - RIOZOO  
Manoel Aristides M. do Nascimento - PREVIRIO  
Patricia Luzia Ventura da Silva - FPJ  
Jorge Miguel Pereira Peixoto - IMPRENSA DA CIDADE  
Sebastião Antônio das Neves Santos - RIO-URBE  
Carlos Alberto M. da Paixão - CET RIO  
Rosa Maria Cabral Pinto - MULTIRIO  
Cesar Mauricio Gomes Soares - PLANETÁRIO  
Sidney de Oliveira - RIOFILME  
Silvia Regina Barcellos Pereira - GEO RIO  
Valentim Rodrigues Filho - GM RIO

## **DIRETORIA DE FINANÇAS DO PODER LEGISLATIVO**

José Netto Leal Junior – TCMRJ  
Lilian Ferreira Pinto – CMRJ

## **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO FINCON**

José Roberto de Souza Almeida – Gerente  
Albina Poyares de Mello - Coordenadora

---







## ÍNDICE

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>1- RELATÓRIO DO DESEMPENHO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO FRENTE À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NO EXERCÍCIO DE 2010</b>	
1.1 - Execução Orçamentária.....	8
1.1.1 - Índices de Execução da Receita.....	9
1.1.2 - Índices de Execução da Despesa .....	11
1.1.3 - Composição do Resultado Orçamentário .....	13
1.2 - Gastos com Pessoal .....	14
1.3 - Disponibilidades .....	15
1.4 - Balanço Patrimonial Consolidado.....	16
1.5 - Metas Fiscais .....	17
1.6 - Considerações Finais.....	19
<b>2 - RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</b>	
2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
2.1.1 - Balanço Orçamentário .....	20
2.1.2 - Execução das Despesas por Função/Subfunção .....	23
2.1.3 - Receita Corrente Líquida .....	30
2.1.4 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores .....	31
2.1.5 - Resultado Nominal .....	33
2.1.6 - Resultado Primário .....	34
2.1.7 - Restos a Pagar por Poder e Órgão .....	35
2.1.8 - Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino .....	39
2.1.9 - Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital .....	42
2.1.10 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos.....	43
2.1.11 - Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos .....	44
2.1.12 - Receitas e Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde .....	45
2.1.13 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	46
2.2 - Relatório de Gestão Fiscal	
2.2.1 - Despesas com Pessoal - Consolidado .....	47
2.2.2 - Despesas com Pessoal - Poder Executivo .....	48
2.2.3 - Dívida Consolidada .....	49
2.2.4 - Garantias e Contragarantias de Valores .....	50
2.2.5 - Operações de Crédito .....	51
2.2.6 - Disponibilidade de Caixa - Consolidado .....	52
2.2.7 - Disponibilidade de Caixa - Poder Executivo .....	53
2.2.8 - Restos a Pagar - Consolidado .....	54



2.2.9 - Restos a Pagar - Poder Executivo .....	55
2.2.10 - Limites - Consolidado .....	56
2.2.11 - Limites - Poder Executivo .....	57
2.3 - Relatório de Metas Bimestrais de Arrecadação e Cronograma Anual de Desembolso Mensal.....	58
2.4 - Resultados Alcançados pelas Medidas adotadas na Forma do Artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal.....	59
2.5 - Relatório de Acompanhamento dos Projetos da LDO .....	62

### 3 - RELATÓRIOS DE LIMITES LEGAIS

3.1 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público .....	64
3.2 - Aplicação dos Recursos do FUNDEB .....	67
3.3 - Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	68
3.4 - Aplicação para Incentivo à Cultura .....	70
3.5 - Créditos Adicionais .....	70
3.6 - Comprometimento com Amortizações, Juros e Demais Encargos da Dívida Consolidada .....	71

### 4 - RELATÓRIOS CONSOLIDADOS

4.1 - Balanço Patrimonial Consolidado .....	73
4.2 - Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial Consolidado .....	74
4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) .....	78
4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa.....	132
4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação .....	270
4.6 - Demonstrativo do Orçamento Participativo .....	311

### 5 - RELATÓRIOS DE CONTABILIDADE DA LEI 4.320/64

#### 5.1 - Demonstrações Contábeis da Administração Direta

5.1.1 - Balanço Orçamentário .....	312
5.1.2 - Balanço Financeiro .....	313
5.1.3 - Balanço Patrimonial .....	314
5.1.4 - Demonstração das Variações Patrimoniais .....	315
5.1.5 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis .....	316

#### 5.2 - Fundos Especiais

5.2.1 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor .....	320
5.2.2 - Fundo de Conservação Ambiental .....	325
5.2.3 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ .....	331
5.2.4 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação .....	335
5.2.5 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico .....	343
5.2.6 - Fundo Especial de Iluminação Pública .....	348
5.2.7 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro .....	352



5.2.8 - Fundo Especial Projeto Tiradentes .....	361
5.2.9 - Fundo Municipal Antidrogas .....	365
5.2.10 - Fundo Municipal de Assistência Social .....	369
5.2.11 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano .....	378
5.2.12 - Fundo Municipal de Habitação .....	382
5.2.13 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social .....	388
5.2.14 - Fundo Municipal de Saúde .....	394
5.2.15 - Fundo Municipal do Idoso .....	402
5.2.16 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	406
5.2.17 - Fundo Orçamentário Especial da PGM .....	411

### 5.3 - Autarquias

5.3.1 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRIO .....	417
5.3.2 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP .....	426
5.3.3 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM - RIO .....	432

### 5.4 - Fundações

5.4.1 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO RIO .....	441
5.4.2 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO .....	447
5.4.3 - Fundação Parques e Jardins - FPJ.....	454
5.4.4 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO .....	461

## 6 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA LEI 4.604/76

### 6.1 - Empresas Públicas

6.1.1 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ.....	467
6.1.2 - Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME.....	475
6.1.3 - Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A - IMPRENSA DA CIDADE.....	482
6.1.4 - Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO.....	489
6.1.5 - MULTIRIO - Empresa Municipal de Mídias Ltda.....	496
6.1.6 - Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.....	502

### 6.2 - Sociedades de Economia Mista

6.2.1 - RIOCENTRO S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.....	512
6.2.2 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET RIO.....	519
6.2.3 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.....	527
6.2.4 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR.....	535
6.2.5 - Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas - RIOCOP.....	544





## APRESENTAÇÃO

A presente Prestação de Contas do Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro foi elaborada pela Controladoria Geral do Município para encaminhamento concomitante à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas, em cumprimento ao que determina o inciso XII do artigo 107 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, com base nas demonstrações contábeis e de execução orçamentária extraídas do Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária – FINCON.

O Município do Rio de Janeiro, de acordo com a sua Lei Orgânica, constitui-se da Administração Direta e Indireta. A Administração Direta compreende os órgãos sem personalidade jurídica própria dos Poderes Legislativo e Executivo. Fazem parte da Administração Direta no Poder Legislativo a Câmara Municipal, bem como o Tribunal de Contas do Município. Já no Poder Executivo, a Administração Direta é composta pelas Secretarias Municipais, Especiais e Extraordinárias, Fundos Especiais, Controladoria Geral e Procuradoria Geral. A Administração Indireta Municipal é composta pelas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e dois Fundos Especiais.

Em 31 de dezembro, a hierarquia orçamentária da administração municipal estava constituída de acordo com o relatório extraído do Sistema FINCON a seguir:

### **Hierarquia Orçamentária de Órgãos Municipais - FCONR01151**

#### **Código 1100 - Secretaria Municipal da Casa Civil**

1101 - Gabinete da Secretaria Municipal da Casa Civil

#### **Código 1131 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro**

#### **Código 1151 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana**

#### **Código 1152 - Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro**

#### **Código 1153 - Empresa Municipal de Informática**

#### **Código 1155 - Empresa Municipal de Artes Gráficas**

#### **Código 1200 - Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro**

1201 - Gabinete do Controlador

#### **Código 1300 - Secretaria Municipal de Administração**

1301 - Gabinete do Secretário Municipal de Administração

#### **Código 1331 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro**

#### **Código 1332 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro**



**Código 1333 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor**

**Código 1400 - Secretaria Municipal de Fazenda**

1401 - Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda

1404 - Reserva Técnica para Restituição de Depósitos Judiciais e Administrativos

**Código 1403 - Coordenação de Licenciamento e Fiscalização**

**Código 1405 - Coordenação de Controle Urbano**

**Código 1500 - Secretaria Municipal de Obras**

1501 - Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Conservação

1502 - Coordenadoria Geral de Projetos

1503 - Coordenadoria Geral de Obras

1504 - Coordenadoria Geral de Conservação

1505 - Subsecretaria de Gestão de Bacias Hidrográficas

**Código 1541 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro**

**Código 1551 - Empresa Municipal de Urbanização**

**Código 1552 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação**

**Código 1553 - Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas**

**Código 1600 - Secretaria Municipal de Educação**

1601 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação

1612 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação

**Código 1602 - 1a. Coordenadoria Regional de Educação**

**Código 1603 - 2a. Coordenadoria Regional de Educação**

**Código 1604 - 3a. Coordenadoria Regional de Educação**

**Código 1605 - 4a. Coordenadoria Regional de Educação**

**Código 1606 - 5a. Coordenadoria Regional de Educação**

**Código 1607 - 6a. Coordenadoria Regional de Educação**

**Código 1608 - 7a. Coordenadoria Regional de Educação**



**Código 1609 - 8a. Coordenadoria Regional de Educação**

**Código 1610 - 9a. Coordenadoria Regional de Educação**

**Código 1611 - 10a. Coordenadoria Regional de Educação**

**Código 1651 - MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.**

**Código 1700 - Secretaria Municipal de Assistência Social**

1701 - Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social

**Código 1702 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Código 1703 - Fundo Municipal de Assistência Social**

**Código 1800 - Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil**

1801 - Gabinete da Secretaria de Saúde e Defesa Civil

**Código 1805 - Coordenadoria de Saúde da AP1**

**Código 1806 - Coordenadoria de Saúde da AP2.1**

**Código 1807 - Coordenadoria de Saúde da AP2.2**

**Código 1808 - Coordenadoria de Saúde da AP3.1**

**Código 1809 - Coordenadoria de Saúde da AP3.2**

**Código 1810 - Coordenadoria de Saúde da AP3.3**

**Código 1811 - Coordenadoria de Saúde da AP4**

**Código 1812 - Coordenadoria de Saúde da AP5.1**

**Código 1813 - Coordenadoria de Saúde da AP5.2**

**Código 1814 - Coordenadoria de Saúde da AP5.3**

**Código 1815 - Vigilância Sanitária**

**Código 1816 - Subsecretaria de Defesa Civil**



**Código 1861 - Hospital Municipal Souza Aguiar**

**Código 1862 - Hospital Maternidade Fernando Magalhães**

**Código 1863 - Hospital Maternidade Oswaldo Nazareth**

**Código 1864 - Hospital Municipal Miguel Couto**

**Código 1867 - Hospital Municipal Jesus**

**Código 1869 - Hospital Municipal Paulino Werneck**

**Código 1870 - Hospital Municipal Salgado Filho**

**Código 1871 - Hospital Maternidade Carmela Dutra**

**Código 1872 - Hospital Municipal de Piedade**

**Código 1873 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira**

**Código 1874 - Hospital Maternidade Herculano Pinheiro**

**Código 1875 - Hospital Municipal Ronaldo Gazzola**

**Código 1876 - Hospital Municipal Francisco da Silva Telles**

**Código 1877 - Hospital Maternidade Alexander Fleming**

**Código 1878 - Hospital Municipal Lourenço Jorge**

**Código 1880 - Hospital Municipal Raphael de Paula Souza**

**Código 1881 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira**

**Código 1882 - Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto**

**Código 1883 - Hospital Municipal Barata Ribeiro**

**Código 1900 - Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário**

1901 - Gabinete da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário

**Código 2000 - Câmara Municipal do Rio de Janeiro**

2001 - Câmara Municipal do Rio de Janeiro

2002 - Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro





**Código 2100 - Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro**

2101 - Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

**Código 2200 - Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro**

2201 - Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM

**Código 2202 - Fundo Orçamentário Especial da PGM**

**Código 2300 - Secretaria Municipal de Urbanismo**

2301 - Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo

**Código 2306 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**Código 2331 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos**

**Código 2400 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

2401 - Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Código 2402 - Fundo de Conservação Ambiental**

**Código 2441 - Fundação Parques e Jardins**

**Código 2442 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro**

**Código 2500 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

2501 - Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**Código 2502 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico**

**Código 2600 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego**

2601 - Gabinete do Secretário Municipal de Trabalho e Emprego

**Código 2602 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ**

**Código 2800 - Secretaria Especial do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida**

2801 - Gabinete da Secretaria Especial do Envelhecimento Saudável e Qualidade de

Vida

**Código 2802 - Fundo Municipal do Idoso**

**Código 2900 - Secretaria Municipal de Transportes**

2901 - Gabinete do Secretário Municipal de Transportes

**Código 2951 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro**



**Código 3000 - Secretaria Municipal de Cultura**

3001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura

3002 - Administração Setorial

3010 - Atividades das Subsecretarias

**Código 3006 - Fundo Especial Projeto Tiradentes**

**Código 3041 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro**

**Código 3051 - Distribuidora de Filmes S.A.**

**Código 3052 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro**

**Código 3101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração**

**Código 3102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda**

**Código 3103 - Recursos sob a supervisão da Secretaria Municipal de Obras e Conservação**

**Código 3104 - Recursos sob a supervisão da Secretaria Municipal de Transportes**

**Código 3105 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal da Casa Civil**

**Código 3200 - Secretaria Municipal de Habitação**

3201 - Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação

**Código 3202 - Fundo Municipal de Habitação**

**Código 3203 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**

**Código 3300 - Secretaria Especial de Turismo**

3301 - Gabinete do Secretário Especial de Turismo

**Código 3400 - Secretaria Especial da Copa 2014 e Rio 2016**

3401 - Gabinete da Secretaria Especial da Copa 2014 e Rio 2016

**Código 3600 - Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia**

3601 - Gabinete da Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia

**Código 3800 - Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais**

3801 - Gabinete do Secretário Especial de Promoção e Defesa dos Animais



**Código 3900 - Secretaria Especial da Ordem Pública**

3901 - Gabinete da Secretaria Especial da Ordem Pública

**Código 4000 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência**

4001 - Gabinete da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

**Código 4100 - Gabinete do Prefeito**

4101 - Gabinete do Prefeito

**Código 4102 - Fundo Municipal Antidrogas**

**Código 9800 - Reserva de Contingência**



## 1 – RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO FRENTE À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NO EXERCÍCIO DE 2010

Este relatório tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária e financeira da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no exercício de 2010. Ao longo deste documento procuramos oferecer elementos para melhor compreensão dos quadros e tabelas da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, publicados no Diário Oficial do Município através das Resoluções CGM nºs 991, 992 e 995, de 27 de janeiro de 2011, e colocados à disposição do público por intermédio da internet (<http://www.rio.rj.gov.br/cgm>).

### 1.1 – Execução Orçamentária

A execução orçamentária apresentada pela Tabela I foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária e as despesas empenhadas pela Prefeitura, incluindo Administração Direta, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista durante o exercício financeiro de 2010. Com o objetivo de permitir a comparabilidade, evidenciamos também a execução do ano de 2009.

Tabela I - Execução Orçamentária - 2009 e 2010

Em R\$ mil

Receitas	2009			2010		
	Previsão (A)	Execução (B)	(B/A)	Previsão (A)	Execução (B)	(B/A)
Receitas Correntes	11.461.688	11.351.286	99,04%	12.394.399	13.719.197	110,69%
Receitas de Capital	635.046	315.896	49,74%	1.205.779	1.524.015	126,39%
<b>Soma</b>	<b>12.096.734</b>	<b>11.667.182</b>	<b>96,45%</b>	<b>13.600.179</b>	<b>15.243.212</b>	<b>112,08%</b>
Déficit de Previsão	230.421			2.695.619		
<b>Total</b>	<b>12.327.156</b>	<b>11.667.182</b>	<b>94,65%</b>	<b>16.295.798</b>	<b>15.243.212</b>	<b>93,54%</b>

  

Despesas	2009			2010		
	Fixação (A)	Execução (B)	(B/A)	Fixação (A)	Execução (B)	(B/A)
Despesas Correntes	10.752.598	9.908.361	92,15%	12.092.445	11.327.989	93,68%
Despesas de Capital	1.517.830	861.785	56,78%	4.202.569	2.950.911	70,22%
Reserva de Contingência	56.727			784		
<b>Soma</b>	<b>12.327.156</b>	<b>10.770.146</b>	<b>87,37%</b>	<b>16.295.798</b>	<b>14.278.900</b>	<b>87,62%</b>
Superávit de Execução		897.035			964.312	
<b>Total</b>	<b>12.327.156</b>	<b>11.667.182</b>	<b>94,65%</b>	<b>16.295.798</b>	<b>15.243.212</b>	<b>93,54%</b>

A execução orçamentária referente a 2010 evidencia um superávit da execução orçamentária da ordem de R\$ 964.312 mil, enquanto que no exercício anterior foi apurado um superávit da ordem de R\$ 897.035 mil.

A Prefeitura apresentou ainda em 2010 um déficit de previsão no valor de R\$ 2.695.619 mil. Este valor equivale a 19,82 % da previsão inicial.

Cabe destacar que em 2010 foram utilizados R\$ 1.126.235 mil provenientes de saldos financeiros de exercícios anteriores para a abertura de créditos adicionais.

O resultado orçamentário é detalhado a seguir pelos índices de execução da receita e da despesa.



### 1.1.1 – Índices de Execução da Receita

A Tabela II demonstra a execução orçamentária da Receita nos exercícios de 2009 e 2010.

**Tabela II - Execução Orçamentária da Receita - 2009 e 2010**

Em R\$ mil

Receitas	2009			2010		
	Previsão (A)	Execução (B)	(B/A)	Previsão (A)	Execução (B)	(B/A)
Receitas Correntes	11.461.688	11.351.286	99,04%	12.394.399	13.719.197	110,69%
Receitas de Capital	635.046	315.896	49,74%	1.205.779	1.524.015	126,39%
<b>Total</b>	<b>12.096.734</b>	<b>11.667.182</b>	<b>96,45%</b>	<b>13.600.179</b>	<b>15.243.212</b>	<b>112,08%</b>

A arrecadação do ano de 2010 alcançou 112,08 % da receita inicialmente prevista para o ano. Comparando os resultados de 2009 e 2010, verifica-se um acréscimo de 15,63 pontos percentuais referentes ao índice de execução da receita.

A Tabela III mostra a participação no total arrecadado dos principais itens de receita.

**Tabela III - Composição das Receitas Arrecadadas - 2009 e 2010**

Receitas	2009		2010	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
<b>I - Receitas Correntes</b>				
Tributárias	5.059.928	43,37%	5.747.921	37,71%
Contribuições	793.059	6,80%	948.654	6,22%
Patrimoniais	567.728	4,87%	945.039	6,20%
Industriais	5.048	0,04%	5.007	0,03%
Serviços	206.407	1,77%	305.442	2,00%
Transferências Correntes	4.055.356	34,76%	4.675.326	30,67%
Outras Correntes	663.760	5,69%	1.091.808	7,16%
<b>Total de Receitas Correntes</b>	<b>11.351.286</b>	<b>97,29%</b>	<b>13.719.197</b>	<b>90,00%</b>
<b>II - Receitas de Capital</b>				
Operações de Crédito	29.970	0,26%	1.005.425	6,60%
Alienações de Bens	60.631	0,52%	127.677	0,84%
Amortizações de Empréstimos	104.611	0,90%	106.090	0,70%
Transferências de Capital	120.684	1,03%	284.823	1,87%
Outras de Capital	-	-	-	-
<b>Total de Receita de Capital</b>	<b>315.896</b>	<b>2,71%</b>	<b>1.524.015</b>	<b>10,00%</b>
<b>III - Receita Total</b>	<b>11.667.182</b>	<b>100,00%</b>	<b>15.243.212</b>	<b>100,00%</b>

A maior parte das receitas do Município é oriunda de tributos (impostos e taxas) e transferências correntes (cota-parte do ICMS, IPVA, FUNDEB, FPM, etc.), que juntas representam 68,38% do total arrecadado em 2010, sendo 37,71% de receitas tributárias e 30,67% de transferências correntes.

Ao analisarmos o desempenho da arrecadação, observamos um incremento nominal na receita total da Prefeitura da ordem de 30,65% em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado na Tabela IV.



**Tabela IV – Receita Arrecadada por Categoria Econômica – 2006 a 2010**

Receitas	2006	2007	2008	2009	2010	Variação 2009/2010	
	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	%
<b>I - Receitas Correntes</b>							
Tributárias	3.201.659	3.583.245	4.585.303	5.059.928	5.747.921	687.993	13,60%
Contribuições	593.691	656.691	754.736	793.059	948.654	155.595	19,62%
Patrimoniais	527.618	554.577	581.333	567.728	945.039	377.311	66,46%
Industriais	5.280	5.677	7.402	5.048	5.007	(41)	-0,81%
Serviços	94.208	292.242	260.040	206.407	305.442	99.035	47,98%
Transferências Correntes	3.125.394	3.714.608	3.855.204	4.055.356	4.675.326	619.970	15,29%
Outras Correntes	630.134	578.109	618.083	663.760	1.091.808	428.048	64,49%
<b>Total de Receitas Correntes</b>	<b>8.177.984</b>	<b>9.385.149</b>	<b>10.662.102</b>	<b>11.351.286</b>	<b>13.719.197</b>	<b>2.367.911</b>	<b>20,86%</b>
<b>II - Receitas de Capital</b>							
Operações de Crédito	22.840	8.932	48.800	29.970	1.005.425	975.455	3.254,77%
Alienações de Bens	372.064	7.460	19.475	60.631	127.677	67.046	110,58%
Amortizações de Empréstimos	70.535	79.016	103.865	104.611	106.090	1.479	1,41%
Transferências de Capital	60.304	34.051	121.469	120.684	284.823	164.139	136,01%
<b>Total de Receita de Capital</b>	<b>525.744</b>	<b>129.460</b>	<b>293.610</b>	<b>315.896</b>	<b>1.524.015</b>	<b>1.208.119</b>	<b>382,44%</b>
<b>III - Receita Total</b>	<b>8.703.728</b>	<b>9.514.609</b>	<b>10.955.712</b>	<b>11.667.182</b>	<b>15.243.212</b>	<b>3.576.030</b>	<b>30,65%</b>

Este incremento foi resultado do aumento de 20,86% das receitas correntes, e 382,44% das receitas de capital.

É importante ressaltar que algumas rubricas de receita sofreram variação considerável, se compararmos, em valores absolutos, as arrecadações ocorridas em 2009 e 2010, conforme mostra a Tabela V.

**Tabela V – Composição das Principais Receitas Arrecadadas – 2006 a 2010**

Receitas	2006	2007	2008	2009	2010	Variação 2009/2010	
	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	%
Impostos	2.986.692	3.358.167	4.333.061	4.781.354	5.449.831	668.477	13,98%
Transf. Correntes Intergovernamentais	3.050.522	3.645.011	3.832.556	4.037.591	4.638.678	601.087	14,89%
Operações de Créditos	22.840	8.932	48.800	29.970	1.005.425	975.455	3254,77%
Contribuições Sociais	593.691	656.691	754.736	793.059	870.605	77.546	9,78%
Valores Mobiliários	468.209	413.362	471.525	448.687	785.543	336.856	75,08%
Multas e Juros de Mora	235.306	254.259	314.442	335.317	393.087	57.770	17,23%
Serviços	94.208	292.242	260.040	206.407	305.442	99.035	47,98%
Taxas	214.966	225.079	252.242	278.574	298.090	19.516	7,01%
Dívida Ativa	122.025	124.782	151.174	164.506	240.282	75.775	46,06%
Transf. de Capital - Convênios	52.090	20.469	102.620	98.521	220.363	121.842	123,67%
Alienação de Bens	372.064	7.460	19.475	60.631	127.677	67.046	110,58%
Amortização de Empréstimos	70.535	79.016	103.865	104.611	106.090	1.479	1,41%
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	78.049	78.049	100,00%
Demais Receitas	420.579	429.140	311.174	327.954	724.050	396.095	120,78%
<b>Total</b>	<b>8.703.728</b>	<b>9.514.609</b>	<b>10.955.712</b>	<b>11.667.182</b>	<b>15.243.212</b>	<b>3.576.030</b>	<b>30,65%</b>

Vale registrar algumas variações significativas ocorridas entre 2009 e 2010. As principais variações aconteceram nas rubricas de Operações de Créditos, que subiu 3.254,77% em função da liberação da 1ª parcela do contrato com o Banco Mundial relativo à reestruturação da dívida renegociada, e Transferências de Convênios - Capital, que subiu 123,67%.

A Tabela VI demonstra as principais variações dentro do grupo de impostos e transferências intergovernamentais responsáveis pelas maiores fatias da arrecadação municipal.



**Tabela VI – Detalhamento das Receitas de Impostos e Transferências Intergovernamentais – 2006 a 2010**

Receitas	2006	2007	2008	2009	2010	Variação 2009/2010	
	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	%
<b>IPTU</b>	1.047.540	1.086.204	1.193.627	1.273.872	1.430.224	156.352	12,27%
<b>IRRF</b>	-	-	343.425	349.136	354.114	4.978	1,43%
<b>ITBI</b>	236.383	293.659	344.239	388.344	494.905	106.562	27,44%
<b>ISS</b>	1.702.769	1.978.303	2.451.769	2.770.003	3.170.588	400.586	14,46%
<b>Impostos</b>	<b>2.986.692</b>	<b>3.358.167</b>	<b>4.333.061</b>	<b>4.781.354</b>	<b>5.449.831</b>	<b>668.477</b>	<b>13,98%</b>
<b>FPM</b>	82.927	93.960	122.546	114.307	141.417	27.110	23,72%
<b>IRRF</b>	256.008	266.485	-	-	-	-	0,00%
<b>SUS</b>	142.522	705.077	764.397	854.817	994.749	139.932	16,37%
<b>Salário Educação</b>	135.255	130.609	141.484	161.231	181.437	20.206	12,53%
<b>ICMS</b>	1.059.667	1.056.371	1.147.011	1.172.972	1.304.840	131.868	11,24%
<b>IPVA</b>	302.149	322.950	320.735	352.066	349.353	(2.713)	-0,77%
<b>FUNDEB/FUNDEF</b>	735.857	820.915	1.019.252	1.112.767	1.321.002	208.235	18,71%
<b>Outras Transferências</b>	336.137	248.643	317.130	269.430	345.880	76.450	28,37%
<b>Transf. Intergovernamentais</b>	<b>3.050.522</b>	<b>3.645.011</b>	<b>3.832.556</b>	<b>4.037.591</b>	<b>4.638.678</b>	<b>601.087</b>	<b>14,89%</b>

### 1.1.2 – Índices de Execução da Despesa

Conforme demonstra a Tabela VII, a despesa orçamentária empenhada atingiu o patamar de R\$ 14.278.900 mil em 2010, equivalentes a 87,62% do valor autorizado. Já em 2009 o índice de execução da despesa foi de 87,37%. Cabe ressaltar que do montante empenhado, R\$ 434.903 mil não foram liquidados dentro de 2010, sendo inscritos em restos a pagar não processados.

Cabe destacar que o Decreto nº 33.127, de 30 de novembro de 2010, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2010, determina que somente deverão ser inscritos em Restos a Pagar não Processados os valores correspondentes às despesas do exercício de 2010, cujo os serviços tenham sido prestados e os materiais entregues até 31 de dezembro de 2010. Ressaltamos ainda a publicação do Decreto nº 32.665, de 11 de agosto de 2010, que dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar Não Processados.

**Tabela VII – Execução Orçamentária da Despesa – 2009 e 2010**

Despesas	2009			2010		
	Fixação (A)	Execução (B)	(B/A)	Fixação (A)	Execução (B)	(B/A)
<b>Despesas Correntes</b>	10.752.598	9.908.361	92,15%	12.092.445	11.327.989	93,68%
<b>Despesas de Capital</b>	1.517.830	861.785	56,78%	4.202.569	2.950.911	70,22%
<b>Reserva de Contingência</b>	56.727	-		784	-	0,00%
<b>Total</b>	<b>12.327.156</b>	<b>10.770.146</b>	<b>87,37%</b>	<b>16.295.798</b>	<b>14.278.900</b>	<b>87,62%</b>

Em R\$ Mil

As despesas orçamentárias, classificadas por categoria econômica, ficaram distribuídas como mostra a Tabela VIII.



Tabela VIII – Despesas por Categoria Econômica – 2009 e 2010

Em R\$ Mil					
Despesas	2009	%	2010	%	Variação 2009/2010
<b>I - Despesas Correntes</b>					
Pessoal e Encargos Sociais	6.222.400	57,77%	6.677.189	46,76%	7,31%
Juros e Encargos da Dívida	679.796	6,31%	625.675	4,38%	-7,96%
Outras Despesas Correntes	3.006.165	27,91%	4.025.124	28,19%	33,90%
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>9.908.361</b>	<b>92,00%</b>	<b>11.327.989</b>	<b>79,33%</b>	<b>14,33%</b>
<b>II - Despesas de Capital</b>					
Investimentos	400.729	3,72%	1.560.063	10,93%	289,31%
Inversões Financeiras	84.359	0,78%	58.230	0,41%	-30,97%
Amortizações da Dívida	376.697	3,50%	1.332.618	9,33%	253,76%
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>861.785</b>	<b>8,00%</b>	<b>2.950.911</b>	<b>20,67%</b>	<b>242,42%</b>
<b>III - Despesa Total</b>	<b>10.770.146</b>	<b>100,00%</b>	<b>14.278.900</b>	<b>100,00%</b>	<b>32,58%</b>

Houve um incremento em valores nominais das despesas correntes da ordem de 14,33%. Nesta categoria econômica, o maior acréscimo ocorreu em outras despesas que variaram 33,90%. Por sua vez, o empenhamento das despesas com pessoal e encargos sociais cresceu nominalmente 7,31% e juros e encargos da dívida decresceram 7,96%.

Entretanto, a participação das despesas correntes sobre o total empenhado reduziu de 92,00% para 79,33% se comparando com o exercício de 2009. Conseqüentemente, a participação das despesas de capital sobre o total empenhado aumentou de 8,00% em 2009 para 20,67% no exercício de 2010.

Dentro das despesas de capital houve um acréscimo nos investimentos de 289,31% e nas despesas com amortização da dívida de 253,76%, enquanto as inversões financeiras reduziram nominalmente 30,97%, se comparados com o exercício de 2009.

A Tabela IX demonstra a evolução da despesa por categoria econômica nos últimos cinco exercícios.

Tabela IX – Evolução da Despesa por Categoria Econômica – 2006 a 2010

Em R\$ Mil					
Despesas	2006	2007	2008	2009	2010
<b>I - Despesas Correntes</b>					
Pessoal e Encargos Sociais	4.667.757	5.001.008	5.993.712	6.222.400	6.677.189
Juros e Encargos da Dívida	511.874	541.150	590.176	679.796	625.675
Outras Despesas Correntes	2.146.908	2.866.514	2.976.870	3.006.165	4.025.124
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>7.326.539</b>	<b>8.408.672</b>	<b>9.560.758</b>	<b>9.908.361</b>	<b>11.327.989</b>
<b>II - Despesas de Capital</b>					
Investimentos	682.619	872.767	843.321	400.729	1.560.063
Inversões Financeiras	22.167	54.932	403.354	84.359	58.230
Amortizações da Dívida	300.745	310.725	343.944	376.697	1.332.618
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>1.005.530</b>	<b>1.238.425</b>	<b>1.590.619</b>	<b>861.785</b>	<b>2.950.911</b>
<b>III - Despesa Total</b>	<b>8.332.069</b>	<b>9.647.097</b>	<b>11.151.377</b>	<b>10.770.146</b>	<b>14.278.900</b>





No nível mais agregado da execução orçamentária da despesa, temos a distribuição por funções de governo. A Tabela X apresenta a evolução da despesa classificada por funções de governo nos últimos cinco exercícios.

**Tabela X – Evolução da Despesa por Funções de Governo – 2006 a 2010**

Em R\$ Mil					
Funções	2006	2007	2008	2009	2010
Legislativa	326.730	351.430	385.802	408.649	435.021
Judiciária	46.657	52.284	69.207	50.311	59.979
Administração	547.930	619.500	618.646	797.816	1.024.342
Segurança Pública	145.626	152.524	166.471	171.973	165.634
Assistência Social	279.976	306.685	385.543	323.582	339.050
Previdência Social	1.621.373	1.735.526	2.380.774	2.018.813	2.133.864
Saúde	1.221.180	1.723.257	1.938.443	2.023.531	2.512.589
Trabalho	5.220	6.176	12.417	6.906	15.820
Educação	1.614.310	1.764.970	2.235.671	2.158.501	2.578.134
Cultura	137.582	76.234	221.888	71.513	105.178
Direitos da Cidadania	-	-	-	70	232
Urbanismo	659.605	913.522	859.279	774.422	1.811.784
Habitação	69.139	49.103	155.155	242.100	250.766
Saneamento	191.506	255.158	298.986	277.432	368.751
Gestão Ambiental	87.714	118.163	139.873	59.466	93.174
Ciência e Tecnologia	1.345	1.198	1.187	1.461	2.902
Indústria	7.360	7.676	9.139	7.945	7.829
Comércio e Serviços	55.868	74.119	57.390	77.375	101.532
Transporte	94.458	165.677	125.477	122.411	156.267
Desporto e Lazer	344.664	318.969	37.930	25.001	32.770
Encargos Especiais	873.826	954.925	1.052.098	1.150.868	2.083.281
<b>Total</b>	<b>8.332.069</b>	<b>9.647.097</b>	<b>11.151.377</b>	<b>10.770.146</b>	<b>14.278.900</b>

### 1.1.3 – Composição do Resultado Orçamentário

Comparando-se as receitas arrecadadas e as despesas realizadas nos últimos cinco exercícios evidenciamos os resultados apresentados na Tabela XI.



Tabela XI – Composição do Resultado Orçamentário – 2006 a 2010

Especificações	Em R\$ Mil					Variação 2009/2010
	2006	2007	2008	2009	2010	
Receitas Correntes	8.177.984	9.385.149	10.662.102	11.351.286	13.719.197	2.367.911
( - ) Despesas Correntes	(7.326.539)	(8.408.672)	(9.560.758)	(9.908.361)	(11.327.989)	(1.419.628)
<b>Superávit Corrente</b>	<b>851.445</b>	<b>976.477</b>	<b>1.101.344</b>	<b>1.442.925</b>	<b>2.391.208</b>	<b>948.283</b>
( + ) Receita de Capital	525.744	129.460	293.610	315.896	1.524.015	1.208.119
Subtotal	1.377.189	1.105.937	1.394.954	1.758.820	3.915.223	2.156.403
( - ) Despesas de Capital	(1.005.530)	(1.238.425)	(1.590.619)	(861.785)	(2.950.911)	(2.089.126)
<b>Resultado Orçamentário</b>	<b>371.659</b>	<b>(132.488)</b>	<b>(195.665)</b>	<b>897.035</b>	<b>964.312</b>	<b>67.277</b>

A Tabela XI mostra que a participação da despesa de capital é superior à receita de capital, denotando que o superávit do orçamento corrente, no montante de R\$ 2.391.208 mil [R\$ 13.719.197 (receitas correntes) – R\$ 11.327.989 (despesas correntes)], juntamente com saldos de exercícios anteriores, financiou a realização das despesas de capital.

A variação do resultado da execução orçamentária do exercício de 2009 para o de 2010, no valor de R\$ 67.277 mil, é evidenciada na Tabela XII.

Tabela XII – Variação do Resultado Orçamentário – 2009 x 2010

Em R\$ Mil	
Variação	R\$
( + ) Aumento das Receitas Correntes	2.367.911
( - ) Aumento das Despesas Correntes	(1.419.628)
( + ) Aumento das Receitas de Capital	1.208.119
( + ) Redução das Despesas de Capital	(2.089.126)
<b>( = ) Variação do Resultado</b>	<b>67.277</b>

## 1.2 – Gastos com Pessoal

Conforme demonstrado pela Tabela XIII, a despesa com pessoal de 2010 consumiu 43,11% da receita corrente líquida arrecadada no exercício, bem abaixo do limite legal (60%) e mesmo do limite prudencial, que é de 57%. Sendo que o Poder Executivo foi responsável por 40,48% da RCL.



**Tabela XIII – Demonstrativo Resumido da Despesa com Pessoal – 2009 e 2010**

Em R\$ Mil				
Despesas com Pessoal	2009	% RCL	2010	% RCL
<b>I - Poder Executivo</b>	<b>4.842.724</b>	<b>46,56%</b>	<b>5.118.007</b>	<b>40,48%</b>
Pessoal Ativo <sup>1</sup>	3.855.713	37,07%	4.149.621	32,82%
Pessoal Inativo e Pensionistas <sup>2</sup>	845.568	8,13%	891.477	7,05%
Outras Despesas de Pessoal <sup>3</sup>	141.444	1,36%	76.909	0,61%
<b>II - Poder Legislativo</b>	<b>310.493</b>	<b>2,99%</b>	<b>331.850</b>	<b>2,62%</b>
Pessoal Ativo <sup>1</sup>	309.785	2,98%	331.146	2,62%
Pessoal Inativo e Pensionistas	708	0,01%	704	0,01%
<b>III - Total Despesa Líquida com Pessoal</b>	<b>5.153.217</b>	<b>49,55%</b>	<b>5.449.857</b>	<b>43,11%</b>
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>10.401.075</b>		<b>12.642.578</b>	

**Notas:**

- 1) Para atender a LRF, foram abatidas as despesas com precatórios (período de referência anterior ao de apuração), indenizações por demissões e despesas de exercícios anteriores.
- 2) Para atender a LRF, foram abatidas as despesas com inativos e pensionistas custeadas por recursos vinculados.
- 3) Inclui Mão-de-Obra para Serviços de Saúde Pública; Serviços Técnicos, Científicos e de Pesquisas de Caráter Continuado; Serviços Administrativos de Caráter Continuado e Serviços de Limpeza Urbana de Caráter Continuado.

### 1.3 – Disponibilidades

Em 31/12/2010, a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro possuía disponibilidade de caixa bruta no montante de R\$ 6.996.671 mil, sobre as quais pesavam obrigações financeiras da ordem de R\$ 2.159.024 mil, revelando uma disponibilidade de caixa líquida de R\$ 4.837.647 mil (montante disponível para fins de inscrição em Restos a Pagar Não Processados do exercício).

**Tabela XIV - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Inscrição de Restos a Pagar Não Processados - 2010**

Em R\$ Mil				
Destinação de Recursos	Disponibilidade de	Obrigações	Disponibilidade de	Restos a Pagar Não
	Caixa Bruta (a)	Financeiras (b)	Caixa Líquida (c) = (a-b)	Processados de 2010
Recursos Vinculados	2.239.327	1.050.107	1.189.220	260.327
Recursos Não Vinculados	3.068.475	884.100	2.184.375	174.576
<b>Total do Tesouro Municipal</b>	<b>5.307.802</b>	<b>1.934.207</b>	<b>3.373.595</b>	<b>434.903</b>
FUNPREVI	1.688.869	224.817	1.464.052	-
<b>Total da PCRJ</b>	<b>6.996.671</b>	<b>2.159.024</b>	<b>4.837.647</b>	<b>434.903</b>

Nota: Este demonstrativo inclui as transações Intra-Orçamentárias

Nota-se que no exercício de 2010 a Prefeitura sem o FUNPREVI é responsável por 75,86% da disponibilidade de caixa bruta e por 69,74% da disponibilidade de caixa líquida. É importante destacar que parte das despesas do regime previdenciário também é custeada com recursos do Tesouro Municipal.



## 1.4 – Balanço Patrimonial Consolidado

O Balanço Patrimonial Consolidado da Prefeitura em 31/12/2010 apresentou sob o aspecto estático os valores demonstrados na Tabela XV, já eliminadas todas as transações intragovernamentais.

Cabe esclarecer que para o Balanço Patrimonial Consolidado da Prefeitura foi adotado o modelo sugerido pela Secretaria do Tesouro Nacional. Neste aspecto, é importante frisar que as empresas públicas e sociedades de economia mista municipais levantam suas demonstrações contábeis segundo os preceitos da Lei nº 6.404/76, enquanto a administração direta, fundações e autarquias à Lei nº 4.320/64.

**Tabela XV – Balanço Patrimonial Consolidado – 2010**

ATIVO			PASSIVO		
Financeiro		7.113.929	Financeiro		2.429.146
Disponível	5.306.807		Depósitos	609.779	
Créditos em Circulação	237.090		Obrigações em Circulação	1.819.366	
Investimentos dos RPPS	1.570.031				
Não Financeiro		27.798.206	Não Financeiro		9.857.191
Realizável a Curto Prazo	862.941		Obrigações em Circulação	360.260	
Valores Pendentes a Curto Prazo	1.917		Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	585.779	
Realizável a Longo Prazo - Dívida Ativa	28.620.217		Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	8.911.152	
Provisão para perdas de Dívida Ativa	(4.884.614)				
Realizável a Longo Prazo - Outros	851.178				
Investimentos	110.112				
Imobilizado	2.232.161				
Intangível	4.278				
Diferido	16				
<b>ATIVO REAL</b>		<b>34.912.135</b>	<b>PASSIVO REAL</b>		<b>12.286.336</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>22.625.799</b>
<b>ATIVO COMPENSADO</b>		<b>3.427.795</b>	<b>PASSIVO COMPENSADO</b>		<b>3.427.795</b>
<b>TOTAL</b>		<b>38.339.930</b>	<b>TOTAL</b>		<b>38.339.930</b>

Assim, globalmente considerada toda a Administração Direta e entidades dependentes da Administração Indireta da Prefeitura, pode-se constatar uma diferença positiva entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro da ordem de R\$ 4.684.783 mil, definido na Lei nº 4.320/1964 como superávit financeiro (§2º art. 43).

A dívida ativa tem papel fundamental no balanço patrimonial da Prefeitura, haja vista que corresponde a R\$ 28.620.217 mil, que com a retificação da conta provisão para perdas de Dívida Ativa de (R\$ 4.884.614 mil), o valor retificado é de R\$ 23.735.604 mil, ou seja, 67,99% do Ativo Real e supera o Passivo Real em 93,19%.

A maior parte das obrigações do Município é constituída de obrigações exigíveis a longo prazo, que montam R\$ 8.911.152 mil e representa 72,53% do Passivo Real e 25,52% do Ativo Real.

As obrigações exigíveis a longo prazo são formadas por operações de crédito internas (R\$ 6.820.748 mil), operações de crédito externas (R\$ 1.357.006 mil) e outras obrigações (R\$ 733.398 mil).



## 1.5 – METAS FISCAIS

Esta seção tem como objetivo revelar o desempenho do Município do Rio de Janeiro no exercício de 2010 em relação às metas fiscais determinadas pela Lei Complementar nº 101/2000 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 5.067/2009), atualizada pela Lei Orçamentária Anual (Lei nº 5.148/2010).

A Receita Corrente Líquida apurada no exercício de 2010 apresenta crescimento de 21,55% em valores nominais, como pode ser observado na Tabela XVI.

**Tabela XVI – Demonstrativo Resumido da Receita Corrente Líquida – 2006 a 2010**

Especificação	Em R\$ Mil					Variação 2008/2009
	2006	2007	2008	2009	2010	
Receita Tributária	3.201.659	3.577.733	4.579.225	5.054.533	5.741.390	13,59%
Receita de Contribuições	593.691	229.981	261.290	280.610	385.891	37,52%
Receita Patrimonial	527.618	554.577	562.118	555.986	926.224	66,59%
Receita Industrial	5.280	2.412	1.366	964	1.523	58,00%
Receita de Serviços	94.208	208.044	88.528	60.714	132.800	118,73%
Transferências Correntes	3.332.335	3.958.884	4.196.064	4.471.688	5.131.354	14,75%
Outras Receitas Correntes	630.134	576.222	586.672	657.228	1.083.978	64,93%
( - ) Contribuição Plano Previdência do Servidor	(527.238)	(197.130)	(231.856)	(249.566)	(273.723)	9,68%
( - ) Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	(4.248)	(7.518)	(4.999)	(14.007)	(29.834)	112,99%
( - ) Contribuição Plano de Assistência Servidor	(62.205)	(25.332)	(29.436)	-	-	-
( - ) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB/FUNDEB	(206.941)	(244.808)	(342.191)	(417.074)	(457.026)	9,58%
( - ) Transferência Gestão Plena	(924)	-	-	-	-	-
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>7.583.369</b>	<b>8.633.065</b>	<b>9.666.783</b>	<b>10.401.075</b>	<b>12.642.578</b>	<b>21,55%</b>

O resultado primário, que corresponde à diferença entre as receitas e despesas não financeiras (isto é, não considera aplicações financeiras, operações de crédito, amortização de empréstimos, alienação de bens, juros e encargos da dívida, concessão de empréstimos e amortização da dívida), no exercício de 2010 alcançou patamar superavitário de R\$ 895.875 mil, inferior ao superávit de R\$ 1.357.565 mil alcançado em 2009, e superior ao valor estipulado no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias atualizado pela Lei Orçamentária Anual, que era de R\$ 95.882 mil, conforme demonstra a Tabela XVII.

**Tabela XVII – Demonstrativo do Resultado Primário – 2009 e 2010**

Especificação	Em R\$ Mil		
	2009	2010	Variação
Receitas Primárias Correntes	10.867.673	12.886.572	2.018.900
Receitas Primárias de Capital	120.684	284.823	164.139
Receitas Primárias Líquidas	10.988.356	13.171.395	2.183.039
Despesas Primárias Correntes	9.228.565	10.702.314	1.473.749
Despesas Primárias de Capital	402.226	1.573.206	1.170.980
Despesas Primárias Líquidas	9.630.791	12.275.520	2.644.729
<b>Resultado Primário</b>	<b>1.357.565</b>	<b>895.875</b>	<b>(461.690)</b>
<b>Meta Fixada LDO</b>	<b>286.225</b>	<b>95.882</b>	<b>(190.343)</b>



Em valores nominais, o resultado primário alcançado em 2010 foi R\$ 461.690 mil menor que o encontrado no exercício de 2009.

As receitas primárias líquidas correspondem à arrecadação do período deduzida dos rendimentos de aplicações financeiras e receitas de juros de empréstimos concedidos, no caso das receitas correntes, e deduzidas, ainda, de receitas de operações de crédito, amortizações de empréstimos e de alienação de ativos, no caso das receitas de capital. Já as despesas primárias líquidas equivalem ao total de despesas orçamentárias, deduzidas despesas com juros e encargos da dívida (despesas correntes), concessão de empréstimos e amortização da dívida fundada (despesas de capital).

O resultado nominal, que equivale à variação da dívida pública líquida, foi negativo em R\$ 93.913 mil em 2010, enquanto que a meta fixada pelo anexo de metas fiscais da LDO atualizado pela LOA foi de R\$ 167.381 mil positivos, conforme apresenta a Tabela XVIII.

**Tabela XVIII – Demonstrativo do Resultado Nominal – 2009 e 2010**

Especificação	Em R\$ Mil					
	Em 31 Dez 2008 (A)	Em 31 Dez 2009 (B)	Em 31 Dez 2010 (C)	Resultado Nominal - 2009	Resultado Nominal - 2010 (C-)	Varição 2009/2010
Dívida Consolidada (1)	8.684.931	8.188.967	9.706.807	(495.964)	1.517.840	2.013.804
Ativo Disponível e Haveres Financeiros (2)	(4.040.776)	(5.550.051)	(7.168.983)	(1.509.275)	(1.618.932)	(109.657)
Dívida Consolidada Líquida (3=1-2)	4.644.155	2.638.916	2.537.824	(2.005.239)	(101.092)	1.904.147
Passivos Reconhecidos (4)	(68.343)	(62.092)	(54.913)	6.251	7.179	929
<b>Dívida Fiscal Líquida (5=3-4)</b>	<b>4.575.813</b>	<b>2.576.824</b>	<b>2.482.911</b>	<b>(1.998.989)</b>	<b>(93.913)</b>	<b>1.905.076</b>
<b>Meta Fixada LDO/LOA</b>				<b>(335.466)</b>	<b>167.381</b>	<b>502.847</b>

O resultado nominal apresentou aumento em relação ao exercício imediatamente anterior, passando de R\$ 1.998.989 mil negativos para R\$ 93.913 mil negativos.

A dívida consolidada líquida montou R\$ 2.537.824 mil em 31/12/2010, equivalente 20,07% da receita corrente líquida, conforme demonstrado na Tabela XIX, estando, portanto, dentro do limite do artigo 3º, inciso II da Resolução nº 40 do Senado Federal, que estabelece que o montante da dívida consolidada líquida dos municípios não poderá exceder 120% da receita corrente líquida.

**Tabela XIX – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida e Operações de Créditos – 2009 e 2010**

Especificação	Em R\$ Mil	
	2009	2010
Dívida Consolidada	8.188.967	9.706.807
Ativo Financeiro e Haveres Financeiros	(5.550.051)	(7.168.983)
Dívida Consolidada Líquida (A)	2.638.916	2.537.824
Operações de Créditos (B)	29.970	1.005.425
Receita Corrente Líquida (C)	10.401.075	12.642.578
Limite definido pela Resolução nº 40 do Senado Federal para a Dívida Consolidada Líquida - 1,2 x RCL (D)	12.481.290	15.171.093
Índice da Dívida Consolidada Líquida (A/C)	25,37%	20,07%
Margem Livre da Dívida Consolidada Líquida (D-A)	9.842.374	12.633.270
Índice das Operações de Crédito (B/C)	0,29%	7,95%



As liberações de recursos de operações de crédito realizadas pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no exercício de 2010 montaram R\$ 1.005.425 mil. Deste montante, R\$ 958.764 mil refere-se a 1ª parcela do contrato com o Banco Mundial relativo à reestruturação da dívida renegociada, conforme já citado anteriormente. O total de liberações de recursos de operações de crédito no exercício de 2010 equivaleu a 7,95% da receita corrente líquida, enquanto a Resolução nº 43 do Senado Federal estabelece como limite 16% da receita corrente líquida. Cabe destacar ainda que não houve liberações derivadas de refinanciamento nem operações de crédito por antecipação de receita orçamentária.

A Tabela XX apresenta um resumo dos índices alcançados pela Prefeitura em relação aos limites estabelecidos, comparando-os nos últimos cinco exercícios.

**Tabela XX – Resumo dos índices da Prefeitura – 2006 e 2010**

Índices	Limite	2010	2009	2008	2007	2006
<b>Despesa c/ Pessoal Consolidado<sup>(a)</sup></b>	60% RCL	43,11%	49,55%	51,65%	46,82%	53,85%
<b>Despesa c/ Pessoal - Poder Executivo<sup>(a)</sup></b>	54% RCL	40,48%	46,56%	48,69%	43,74%	50,54%
<b>Dívida Consolidada Líquida<sup>(a)</sup></b>	120% RCL	20,07%	25,37%	48,04%	41,67%	51,74%
<b>Operações de Crédito<sup>(a)</sup></b>	16% RCL	7,95%	0,29%	0,50%	0,10%	0,30%
<b>ARO<sup>(a)</sup></b>	7% RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Amortização, Juros e Encargos da Dívida<sup>(a)</sup></b>	11,50% RCL	5,39%	10,16%	9,66%	9,87%	10,72%
<b>Manutenção e Desenvolvimento do Ensino<sup>(b)</sup></b>	25% RRI	28,40%	27,57%	28,91%	27,27%	25,83%
<b>Remuneração Educação/FUNDEF/FUNDEB<sup>(b)</sup></b>	60% EF/EB	77,87%	81,93%	90,71%	84,36%	87,22%
<b>Saúde<sup>(b)</sup></b>	15% RRI	16,91%	16,07%	15,73%	15,09%	15,73%

(a) Limite máximo

(b) Limite mínimo

RCL = Receita Corrente Líquida

RRI = Receita Resultante de Impostos

EF/EB = Gastos com ensino fundamental/educação básica realizados com recursos do FUNDEF/FUNDEB

## 1.6 – Considerações Finais

Com a apresentação deste relatório e das anexas demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, a Controladoria Geral do Município cumpre uma das suas tarefas, qual seja a apresentação da Prestação de Contas de responsabilidade do Poder Executivo da Cidade do Rio de Janeiro.

É fundamental esclarecer que tal apresentação refere-se às posições do patrimônio da entidade pública – Município do Rio de Janeiro – bem como da execução orçamentária da receita e despesa pelas quais são responsáveis cada um dos ordenadores natos e delegados definidos nos precisos termos do Código de Administração Financeira do Município (Lei nº 207/80).

Assim, como consequência desta apresentação, teremos as prestações de contas individuais de cada um desses ordenadores que serão, no devido prazo, examinadas pela Auditoria Geral do Município e encaminhadas ao Tribunal de Contas do Município.

Com estas breves considerações a Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro espera contribuir para a leitura e transparência dos demonstrativos que compõe as Prestações de Contas das Gestões Municipais, bem como para avaliação por parte do Poder Legislativo e, principalmente, do cidadão.





## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.1 - Balanço Orçamentário

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		Alé o Bimestre (c)	%	SALDO A REALIZAR (a-c)
	(a)	(b)	(a)	(b)	(b/a)	(c)			
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>12.756.611.654,00</b>	<b>12.756.611.654,00</b>	<b>12.756.611.654,00</b>	<b>2.276.863.043,14</b>	<b>17,84%</b>	<b>14.470.149.990,12</b>	<b>113,41%</b>	<b>(1.711.538.336,12)</b>	
RECEITAS CORRENTES	11.552.832.285,00	11.552.832.285,00	11.552.832.285,00	2.194.836.395,03	18,95%	12.946.134.978,22	112,06%	(1.393.302.693,22)	
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.658.111.105,00	5.658.111.105,00	5.658.111.105,00	884.660.816,01	15,64%	5.741.390.324,16	101,47%	(65.279.219,16)	
Impostos	5.374.686.075,00	5.374.686.075,00	5.374.686.075,00	858.245.766,38	15,97%	5.443.300.622,67	101,28%	(66.614.547,67)	
Taxas	283.425.030,00	283.425.030,00	283.425.030,00	26.415.049,63	9,32%	298.089.701,49	105,17%	(14.664.671,49)	
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>303.973.000,00</b>	<b>303.973.000,00</b>	<b>303.973.000,00</b>	<b>95.901.253,72</b>	<b>31,55%</b>	<b>385.890.746,51</b>	<b>126,95%</b>	<b>(81.917.746,51)</b>	
Contribuições Sociais	303.973.000,00	303.973.000,00	303.973.000,00	72.402.652,07	23,82%	307.841.518,07	101,27%	(3.868.518,07)	
Contribuições Econômicas	-	-	-	23.498.601,65	0,00%	78.049.228,44	0,00%	(78.049.228,44)	
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>498.515.549,00</b>	<b>498.515.549,00</b>	<b>498.515.549,00</b>	<b>133.031.314,15</b>	<b>26,89%</b>	<b>926.224.016,19</b>	<b>185,80%</b>	<b>(427.708.467,19)</b>	
Recitas Imobiliárias	21.071.162,00	21.071.162,00	21.071.162,00	8.530.760,38	40,49%	40.864.259,89	193,93%	(19.793.097,89)	
Recitas de Valores Mobiliários	409.135.463,00	409.135.463,00	409.135.463,00	117.571.658,58	28,74%	785.542.639,48	192,00%	(376.407.176,48)	
Recita de Concessões e Permissões	25.750.924,00	25.750.924,00	25.750.924,00	6.928.895,19	26,91%	52.734.865,16	204,79%	(26.983.941,16)	
Outras Recitas Patrimoniais	42.558.000,00	42.558.000,00	42.558.000,00	-	0,00%	47.082.251,66	110,63%	(4.524.251,66)	
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>1.437.828,00</b>	<b>1.437.828,00</b>	<b>1,437,828,00</b>	<b>357.963,84</b>	<b>24,90%</b>	<b>1.522.912,12</b>	<b>105,92%</b>	<b>(85.084,12)</b>	
Recita da Indústria de Transformação	1.437.828,00	1,437,828,00	1,437,828,00	357.963,84	24,90%	1.522.912,12	105,92%	(85.084,12)	
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>81.485.632,00</b>	<b>81,485,632,00</b>	<b>81,485,632,00</b>	<b>10.921.967,75</b>	<b>13,41%</b>	<b>132.800.414,99</b>	<b>163,03%</b>	<b>(51.344,782,99)</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>4.432.130.139,00</b>	<b>4,432,130,139,00</b>	<b>4,432,130,139,00</b>	<b>816.846.108,18</b>	<b>18,43%</b>	<b>4.674.328.714,76</b>	<b>105,46%</b>	<b>(242.198.575,76)</b>	
Transferências Intergovernamentais	4.387.366.767,00	4,387,366,767,00	4,387,366,767,00	817.728.18,63	18,64%	4.638.677.734,82	105,73%	(251.310.967,82)	
Transferências de Convênios	44.763.372,00	44,763,372,00	44,763,372,00	(882,710,45)	-1,97%	35.650.979,94	79,64%	(9.112.392,06)	
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>577.209.032,00</b>	<b>577,209,032,00</b>	<b>577,209,032,00</b>	<b>213.116.931,38</b>	<b>36,92%</b>	<b>1.083.977.849,49</b>	<b>187,80%</b>	<b>(506.768.817,49)</b>	
Multas e Juros de Mora	354.114.855,00	354,114,855,00	354,114,855,00	71.040.082,92	20,06%	393.087.206,78	111,01%	(38.972.351,78)	
Indenizações e Restituições	13.395.947,00	13,395,947,00	13,395,947,00	8.722.904,89	65,12%	34.242.280,23	255,62%	(20.846.333,23)	
Recita de Dívida Ativa	161.583.294,00	161,583,294,00	161,583,294,00	80.771.204,63	49,89%	236.853.664,27	147,82%	(77.270.370,27)	
Recitas Correntes Diversas	48.114.936,00	48,114,936,00	48,114,936,00	52.982.738,94	109,29%	417.794.688,21	868,33%	(368.679.762,21)	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.205.779.369,00</b>	<b>1,205,779,369,00</b>	<b>1,205,779,369,00</b>	<b>121.746.688,11</b>	<b>10,10%</b>	<b>1.524.015.011,90</b>	<b>126,39%</b>	<b>(318.235.642,90)</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>344.552.500,00</b>	<b>344,552,500,00</b>	<b>344,552,500,00</b>	<b>4.868.602,49</b>	<b>1,41%</b>	<b>1.005.425.191,85</b>	<b>291,81%</b>	<b>(660.872.691,85)</b>	
Operações de Crédito Internas	226.449.225,00	226,449,225,00	226,449,225,00	4.868.602,49	2,15%	46.661.191,85	20,61%	(179.788.033,15)	
Operações de Crédito Externas	118.103.275,00	118,103,275,00	118,103,275,00	-	0,00%	958.764.000,00	81,180%	(840.660.725,00)	
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>151.706.173,00</b>	<b>151,706,173,00</b>	<b>151,706,173,00</b>	<b>67.534.533,45</b>	<b>44,52%</b>	<b>127.677.019,81</b>	<b>84,16%</b>	<b>(24.029.153,19)</b>	
Alienação de Bens Móveis	1.196.000,00	1,196,000,00	1,196,000,00	-	0,00%	40.466.542,03	3385,16%	(39.290.542,03)	
Alienação de Bens Imóveis	150.510.173,00	150,510,173,00	150,510,173,00	67.534.533,45	44,87%	87.190.477,78	57,93%	(63.319.695,22)	
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>122.587.307,00</b>	<b>122,587,307,00</b>	<b>122,587,307,00</b>	<b>416.853,90</b>	<b>0,34%</b>	<b>106.090.133,80</b>	<b>86,54%</b>	<b>16.487.173,20</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>396.745.389,00</b>	<b>396,745,389,00</b>	<b>396,745,389,00</b>	<b>48.926.698,27</b>	<b>12,33%</b>	<b>284.822.666,44</b>	<b>71,79%</b>	<b>111.922.722,56</b>	
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	1.560.000,00	0,00%	29.090.153,62	0,00%	(29.090.153,62)	
Transferências de Instituições Privadas	7.132.962,00	7,132,962,00	7,132,962,00	1.054.043,04	14,78%	35.369.093,37	495,85%	(28.236.131,37)	
Transferências de Convênios	389.612.427,00	389,612,427,00	389,612,427,00	46.312.655,23	11,89%	220.363.419,45	56,56%	(169.249.007,55)	
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>190.188.000,00</b>	<b>190,188,000,00</b>	<b>190,188,000,00</b>	<b>841.566.879,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>190.188.000,00</b>	
Recitas de Capital Diversas	190.188.000,00	190,188,000,00	190,188,000,00	841.566.879,00	22,01%	773.062.225,68	91,86%	190.188.000,00	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>13.600.178.533,00</b>	<b>13,600,178,533,00</b>	<b>13,600,178,533,00</b>	<b>2.461.770.066,67</b>	<b>18,10%</b>	<b>15.243.212.215,80</b>	<b>112,08%</b>	<b>(1.643.033.682,80)</b>	
<b>OPERÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>13.600.178.533,00</b>	<b>13,600,178,533,00</b>	<b>13,600,178,533,00</b>	<b>2.461.770.066,67</b>	<b>18,10%</b>	<b>15.243.212.215,80</b>	<b>112,08%</b>	<b>(1.643.033.682,80)</b>	
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
Mobiliária	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
Contratual	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
Mobiliária	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
Contratual	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>13.600.178.533,00</b>	<b>13,600,178,533,00</b>	<b>13,600,178,533,00</b>	<b>2.461.770.066,67</b>	<b>18,10%</b>	<b>15.243.212.215,80</b>	<b>112,08%</b>	<b>(1.643.033.682,80)</b>	
<b>DEFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.461.770.066,67</b>	<b>18,10%</b>	<b>15.243.212.215,80</b>	<b>112,08%</b>	<b>(1.643.033.682,80)</b>	
<b>TOTAL (VII) = (IV + VI)</b>	<b>13.600.178.533,00</b>	<b>13,600,178,533,00</b>	<b>13,600,178,533,00</b>	<b>2.461.770.066,67</b>	<b>18,10%</b>	<b>15.243.212.215,80</b>	<b>112,08%</b>	<b>(1.643.033.682,80)</b>	
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.126.234.796,85</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	1.126.234.796,85	-	-	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	1.126.234.796,85	-	-	

Continua: (1/3)





## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.1 - Balanço Orçamentário

DESPESAS	DOTAÇÃO		CRÉDITOS		DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS EXECUTADAS			SALDO A EXECUTAR (f)-(g+h))
	INICIAL (d)	ADICIONAIS (e)	ATUALIZADA (f)=(d+e)	No Bimestre		Até o Bimestre		LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (h)		% ((g+h)/f)		
				Até o Bimestre		Até o Bimestre		Até o Bimestre (g)		%				
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre					
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>12.474.186.105,00</b>	<b>1.707.772.071,82</b>	<b>14.181.958.176,82</b>	<b>1.628.257.885,22</b>	<b>12.289.397.182,75</b>	<b>3.385.194.197,33</b>	<b>11.860.974.393,33</b>	<b>428.422.789,42</b>	<b>86,66%</b>	<b>428.422.789,42</b>	<b>86,66%</b>	<b>1.892.560.994,07</b>		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.750.890.055,00</b>	<b>487.790.973,14</b>	<b>11.238.681.028,14</b>	<b>1.611.735.432,34</b>	<b>10.597.330.191,09</b>	<b>2.551.881.080,55</b>	<b>10.329.034.482,96</b>	<b>268.295.708,13</b>	<b>94,29%</b>	<b>268.295.708,13</b>	<b>94,29%</b>	<b>641.350.837,05</b>		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.700.152.849,00	(332.870.464,24)	6.367.282.384,76	1.179.546.253,00	6.160.919.025,99	1.264.378.384,52	6.152.675.040,05	8.243.985,94	96,76%	8.243.985,94	96,76%	206.363.358,77		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	790.124.022,00	(159.622.885,58)	630.501.136,42	(3.405.317,88)	625.675.281,43	91.474.407,14	625.675.281,43	-	99,23%	-	99,23%	4.825.854,99		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.260.613.184,00	980.284.322,96	4.240.897.506,96	435.594.497,22	3.810.735.883,67	1.196.028.288,89	3.550.684.161,48	280.051.722,19	89,86%	280.051.722,19	89,86%	430.161.623,29		
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.687.296.050,00</b>	<b>1.255.197.076,45</b>	<b>2.942.483.126,45</b>	<b>16.522.452,88</b>	<b>1.560.066.991,66</b>	<b>833.313.116,78</b>	<b>1.531.939.910,37</b>	<b>160.127.081,29</b>	<b>57,50%</b>	<b>160.127.081,29</b>	<b>57,50%</b>	<b>1.250.426.134,79</b>		
INVESTIMENTOS	1.437.451.785,00	1.247.306.946,51	2.684.758.731,51	(18.050.293,88)	1.560.011.278,76	811.460.373,59	1.434.862.151,90	125.149.126,86	58,11%	125.149.126,86	58,11%	1.124.747.452,75		
INVERSOES FINANCEIRAS	166.465.167,00	13.419.053,94	179.884.220,94	38.563.465,87	58.230.258,01	7.815.619,93	23.252.303,58	34.977.954,43	32,37%	34.977.954,43	32,37%	121.653.962,93		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	83.379.098,00	(5.528.924,00)	77.850.174,00	-	73.825.454,89	14.037.123,26	73.825.454,89	-	94,83%	-	94,83%	4.024.719,11		
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>36.000.000,00</b>	<b>(35.215.977,77)</b>	<b>784.022,23</b>	-	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%	<b>784.022,23</b>		
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>841.638.879,00</b>	<b>12.204.973,12</b>	<b>853.843.852,12</b>	<b>3.177.247,39</b>	<b>730.710.245,04</b>	<b>188.435.247,11</b>	<b>724.229.924,56</b>	<b>6.480.320,48</b>	<b>85,58%</b>	<b>6.480.320,48</b>	<b>85,58%</b>	<b>123.133.607,08</b>		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>13.315.824.984,00</b>	<b>1.719.977.044,94</b>	<b>15.035.802.028,94</b>	<b>1.631.435.132,61</b>	<b>13.020.107.427,79</b>	<b>3.573.629.444,44</b>	<b>12.585.204.317,89</b>	<b>434.903.109,90</b>	<b>86,59%</b>	<b>434.903.109,90</b>	<b>86,59%</b>	<b>2.015.694.601,15</b>		
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>284.353.549,00</b>	<b>975.642.158,00</b>	<b>1.259.995.707,00</b>	<b>8.305.272,73</b>	<b>1.258.792.601,70</b>	<b>27.346.229,40</b>	<b>1.258.792.601,70</b>	<b>-</b>	<b>99,90%</b>	<b>-</b>	<b>99,90%</b>	<b>1.203.105,30</b>		
<b>AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>284.353.549,00</b>	<b>975.642.158,00</b>	<b>1.259.995.707,00</b>	<b>8.305.272,73</b>	<b>1.258.792.601,70</b>	<b>27.346.229,40</b>	<b>1.258.792.601,70</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.203.105,30</b>		
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>13.600.178.533,00</b>	<b>2.695.619.202,94</b>	<b>16.295.797.735,94</b>	<b>1.639.740.405,34</b>	<b>14.276.300.029,49</b>	<b>3.600.975.673,84</b>	<b>14.276.300.029,49</b>	<b>14.278.900.029,49</b>	<b>87,62%</b>	<b>14.278.900.029,49</b>	<b>87,62%</b>	<b>2.016.897.706,45</b>		
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>	<b>13.600.178.533,00</b>	<b>2.695.619.202,94</b>	<b>16.295.797.735,94</b>	<b>1.639.740.405,34</b>	<b>14.276.300.029,49</b>	<b>3.600.975.673,84</b>	<b>14.276.300.029,49</b>	<b>15.243.212.215,80</b>	<b>-</b>	<b>15.243.212.215,80</b>	<b>-</b>	<b>2.016.897.706,45</b>		
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>27.200.356.066,00</b>	<b>5.391.238.405,88</b>	<b>32.591.595.471,88</b>	<b>3.279.480.810,68</b>	<b>28.701.116.240,98</b>	<b>7.201.951.347,68</b>	<b>28.701.116.240,98</b>	<b>43.762.132.245,29</b>	<b>-</b>	<b>43.762.132.245,29</b>	<b>-</b>	<b>4.033.794.412,90</b>		

Continuação

Continuação 2/3



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.1 - Balanço Orçamentário

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS			Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>841.566.879,00</b>	<b>841.566.879,00</b>	<b>185.187.023,53</b>	<b>22,01%</b>	<b>773.062.225,68</b>	<b>91,86%</b>	<b>68.504.653,32</b>	
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.651.640,00	7.651.640,00	2.261.178,90	29,55%	6.530.722,24	85,35%	1.120.917,76	
Impostos	7.651.640,00	7.651.640,00	2.261.178,90	29,55%	6.530.722,24	85,35%	1.120.917,76	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	622.431.750,00	622.431.750,00	128.570.975,10	20,66%	562.763.474,80	90,41%	59.668.275,20	
Contribuições Sociais	622.431.750,00	622.431.750,00	128.570.975,10	20,66%	562.763.474,80	90,41%	59.668.275,20	
RECEITAS PATRIMONIAIS	18.312.394,00	18.312.394,00	255.655,56	1,40%	18.814.720,00	102,74%	(502.326,00)	
Receitas Imobiliárias	18.312.394,00	18.312.394,00	255.655,56	1,40%	18.814.720,00	102,74%	(502.326,00)	
RECEITA INDUSTRIAL	6.277.087,00	6.277.087,00	538.858,30	8,58%	3.483.788,16	55,50%	2.793.298,84	
Receita da Indústria de Transformação	6.277.087,00	6.277.087,00	538.858,30	8,58%	3.483.788,16	55,50%	2.793.298,84	
RECEITA DE SERVIÇOS	169.568.508,00	169.568.508,00	52.843.219,75	31,16%	172.641.962,00	101,80%	(3.053.454,00)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	984.000,00	984.000,00	110.104,00	11,19%	997.025,43	101,32%	(13.025,43)	
Transferências de Convênios	984.000,00	984.000,00	110.104,00	11,19%	997.025,43	101,32%	(13.025,43)	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.321.500,00	16.321.500,00	607.031,92	3,72%	7.830.533,05	47,98%	8.490.966,95	
Multas e Juros de Mora	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	
Indenizações e Restituições	14.478.500,00	14.478.500,00	278.563,10	1,92%	5.975.632,03	41,27%	8.502.867,97	
Receita da Dívida Ativa	-	-	316.670,59	0,00%	1.428.052,08	0,00%	(1.428.052,08)	
Receitas Diversas	1.843.000,00	1.843.000,00	11.798,23	0,64%	426.846,94	23,16%	1.416.151,06	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>841.566.879,00</b>	<b>841.566.879,00</b>	<b>185.187.023,53</b>	<b>22,01%</b>	<b>773.062.225,68</b>	<b>91,86%</b>	<b>68.504.653,32</b>	

  

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS EXECUTADAS			SALDO A EXECUTAR (f-(h+k))
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)	%	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>841.638.879,00</b>	<b>12.124.973,12</b>	<b>853.763.852,12</b>	<b>3.205.803,64</b>	<b>730.658.801,29</b>	<b>188.395.653,36</b>	<b>724.178.480,81</b>	<b>6.480.320,48</b>	<b>85,58%</b>	<b>123.105.050,83</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	564.479.000,00	5.674.966,62	570.153.966,62	(3.090.878,61)	516.270.368,93	124.294.267,81	514.617.537,15	1.652.831,78	90,55%	53.883.597,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	277.159.879,00	6.450.006,50	283.609.885,50	6.296.682,25	214.388.432,36	64.101.385,55	209.560.943,66	4.827.488,70	75,59%	69.221.453,14
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>(28.556,25)</b>	<b>51.443,75</b>	<b>39.593,75</b>	<b>51.443,75</b>	<b>-</b>	<b>64,30%</b>	<b>28.556,25</b>
INVESTIMENTOS	-	80.000,00	80.000,00	(28.556,25)	51.443,75	39.593,75	51.443,75	-	64,30%	28.556,25
<b>TOTAL</b>	<b>841.638.879,00</b>	<b>12.204.973,12</b>	<b>853.843.852,12</b>	<b>3.177.247,39</b>	<b>730.710.245,04</b>	<b>188.435.247,11</b>	<b>724.229.924,56</b>	<b>6.480.320,48</b>	<b>85,58%</b>	<b>123.133.607,08</b>

Fonte: Controladoria Geral do Município

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

(3/3)



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.2 - Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (c)	%	%	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))		
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)					%	%
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	<b>12.758.539.654,00</b>	<b>15.441.953.883,82</b>	<b>1.636.563.157,95</b>	<b>13.548.189.784,45</b>	<b>3.412.540.426,73</b>	<b>13.119.766.995,03</b>	<b>428.422.789,42</b>	<b>94,88</b>	<b>87,74</b>	<b>1.893.764.099,37</b>		
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>461.216.183,00</b>	<b>498.501.255,00</b>	<b>27.043.222,57</b>	<b>434.844.651,14</b>	<b>91.954.832,01</b>	<b>426.261.429,69</b>	<b>8.583.221,45</b>	<b>3,05</b>	<b>87,23</b>	<b>63.656.603,86</b>		
Ação Legislativa	343.692.532,00	381.004.604,00	889.472,55	319.418.111,79	66.136.697,98	316.309.633,45	3.106.478,34	2,24	83,84	61.586.492,21		
Controle Externo	117.523.651,00	117.496.651,00	26.753.750,02	115.426.539,35	25.818.134,03	109.951.796,24	5.474.743,11	0,81	98,24	2.070.111,65		
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>62.399.899,00</b>	<b>68.489.919,00</b>	<b>10.479.316,30</b>	<b>59.503.240,02</b>	<b>17.036.689,74</b>	<b>58.751.344,30</b>	<b>751.895,72</b>	<b>0,42</b>	<b>86,88</b>	<b>8.986.678,98</b>		
Ação Judiciária	57.725.314,00	62.915.334,00	11.418.430,36	56.682.866,19	15.158.823,31	55.931.495,40	751.190,79	0,40	90,09	6.232.647,81		
Tecnologia da Informação	4.674.585,00	5.574.585,00	(939.114,06)	2.820.553,83	1.877.866,43	2.819.848,90	704,93	0,02	50,60	2.754.031,17		
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.016.786.623,00</b>	<b>1.043.076.282,83</b>	<b>203.840.820,58</b>	<b>878.564.253,00</b>	<b>253.502.628,45</b>	<b>826.566.653,05</b>	<b>51.997.599,95</b>	<b>6,15</b>	<b>84,23</b>	<b>164.514.029,83</b>		
Administração Geral	908.980.528,00	895.537.910,57	181.859.331,49	758.438.614,39	206.061.732,51	728.112.470,01	30.326.144,38	5,31	84,69	137.099.296,18		
Administração Financeira	22.031.579,00	15.890.246,85	(1.304.904,37)	2.594.701,18	170.397,74	1.769.840,16	824.861,02	0,02	16,33	13.295.545,67		
Normalização e Fiscalização	4.138.020,00	3.694.020,00	(69.303,43)	3.624.426,05	1.017.267,96	3.624.426,05	-	0,03	98,12	69.593,95		
Tecnologia da Informação	25.260.796,00	47.708.599,64	9.259.708,78	39.701.122,55	18.232.949,70	31.981.656,29	7.719.466,26	0,28	83,22	8.007.477,09		
Formação de Recursos Humanos	5.446.634,00	5.839.038,20	1.528.706,38)	1.956.621,51	1.092.299,64	1.896.289,04	60.232,47	0,01	33,51	3.882.516,69		
Comunicação Social	31.274.396,00	48.781.945,91	13.350.321,42	47.808.969,09	19.058.185,50	34.872.351,42	12.936.617,67	0,33	98,01	972.976,82		
Assistência ao Idoso	14.554.772,00	20.548.324,26	1.454.861,63	19.678.150,73	6.492.211,21	19.676.470,73	1.680,00	0,14	95,77	870.173,53		
Suporte Profilático e Terapêutico	881.000,00	889.000,00	161.514,05	780.661,19	161.514,05	780.661,19	-	0,01	87,81	108.338,81		
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	686.300,00	197.786,00	9.457,85	90.641,77	3.816,35	66.608,39	24.033,38	0,00	45,83	107.144,23		
Infra-Estrutura Urbana	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	1.000,00		
Defesa Sanitária Animal	3.481.598,00	3.616.138,20	648.539,54	3.566.171,34	1.212.263,79	3.461.606,57	104.564,77	0,02	98,62	49.966,86		
Outros Encargos Especiais	50.000,00	374.273,20	-	324.273,20	-	324.273,20	-	0,00	86,64	50.000,00		
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>232.694.725,00</b>	<b>188.633.534,51</b>	<b>21.273.154,41</b>	<b>165.439.765,81</b>	<b>35.439.624,06</b>	<b>164.747.072,53</b>	<b>692.693,28</b>	<b>1,16</b>	<b>87,70</b>	<b>23.193.768,70</b>		
Administração Geral	11.253.420,00	14.993.554,74	1.932.457,78	13.256.992,50	3.793.090,37	13.206.148,26	50.844,24	0,09	88,42	1.736.562,24		
Tecnologia da Informação	395.000,00	1.205.600,00	306.868,85	921.154,87	487.113,36	918.393,67	2.761,20	0,01	76,41	284.445,13		
Formação de Recursos Humanos	215.000,00	173.500,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	173.500,00		
Policimento	217.837.385,00	169.568.037,77	18.655.724,93	149.676.880,18	30.776.287,15	149.554.243,12	122.637,06	1,05	86,27	19.891.157,59		
Defesa Civil	1.300.000,00	251.000,00	(226.013,82)	24.986,18	-	24.986,18	516.450,78	0,00	63,88	882.089,92		
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>336.582.473,00</b>	<b>352.994.337,63</b>	<b>36.355.784,05</b>	<b>285.001.372,50</b>	<b>65.273.323,48</b>	<b>276.410.630,16</b>	<b>8.590.742,34</b>	<b>2,00</b>	<b>80,74</b>	<b>67.992.965,13</b>		
Administração Geral	111.958.195,00	118.869.616,30	3.104.534,43	107.458.146,04	19.811.384,31	107.261.568,05	196.577,99	0,75	90,40	11.411.470,26		
Tecnologia da Informação	245.471,00	241.474,80	(2.588,75)	158.684,87	41.138,70	148.073,80	10.611,07	0,00	65,71	82.789,93		
Assistência ao Idoso	1.353.013,00	1.402.341,16	97.723,47	1.247.553,31	382.728,03	1.221.343,29	26.210,02	0,01	88,96	154.787,85		
Assistência ao Portador de Deficiência	15.949.073,00	16.011.046,02	1.842.524,03	15.626.500,79	4.016.603,24	15.583.484,96	43.015,83	0,11	97,60	384.545,23		
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.486.606,00	5.404.848,00	27.133,67	3.678.189,32	796.178,73	3.053.096,84	625.092,48	0,03	68,05	1.726.658,68		
Assistência Comunitária	201.177.805,00	208.653.701,35	31.286.457,20	156.832.298,17	40.225.290,47	149.143.063,22	7.689.234,95	1,10	75,16	51.821.403,18		
Alimentação e Nutrição	1.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-		
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.411.310,00	2.411.310,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	2.411.310,00		

Continua 1/7



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.2 - Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO A EXECUTAR (e)-(b+c)
							Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (c)			
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% ((b+c)/total (b+c))	% ((b+c)/a)	%	
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.309.270.000,00</b>	<b>2.325.286.186,76</b>	<b>459.944.070,84</b>	<b>2.131.460.060,68</b>	<b>422.743.452,07</b>	<b>2.092.988.766,63</b>	<b>38.471.294,05</b>	<b>14,93</b>	<b>91,66</b>	<b>193.826.126,98</b>
Administração Geral	52.461.213,00	43.920.363,20	8.951.888,20	27.860.568,26	6.582.064,42	24.372.348,64	3.488.219,62	0,20	63,43	16.059.794,94
Administração Financeira	165.974.000,00	123.256.036,56	36.050.000,00	36.050.000,00	1.072.045,57	1.072.045,57	34.977.964,43	0,25	29,25	87.206.036,56
Tecnologia da Informação	1.381.000,00	1.381.000,00	6.511,55	258.281,35	108.971,27	253.161,35	5.120,00	0,00	18,70	1.122.718,65
Previdência do Regime Estatutário	2.082.354.000,00	2.150.344.000,00	413.641.682,91	2.065.016.566,41	413.686.382,63	2.065.016.566,41	-	14,46	96,03	85.327.433,59
Previdência Complementar	2.406.000,00	1.441.000,00	245.034,26	1.190.837,21	245.034,26	1.190.837,21	-	0,01	82,64	250.162,79
Infra-Estrutura Urbana	3.000.000,00	3.000.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	3.000.000,00
Outros Encargos Especiais	1.693.787,00	1.943.787,00	1.048.953,92	1.083.807,45	1.048.953,92	1.083.807,45	-	0,01	55,76	859.979,55
<b>SAÚDE</b>	<b>2.242.214.874,00</b>	<b>2.463.484.308,50</b>	<b>316.274.971,58</b>	<b>2.320.935.753,32</b>	<b>614.382.423,66</b>	<b>2.159.373.025,86</b>	<b>161.562.727,46</b>	<b>16,25</b>	<b>94,21</b>	<b>142.548.555,18</b>
Administração Geral	1.100.000,00	10.289.862,55	974.208,00	8.470.141,65	1.930.352,25	6.866.345,90	1.603.795,75	0,06	82,32	1.819.720,90
Normatização e Fiscalização	396.000,00	396.000,00	52.400,95	182.677,84	116.519,50	143.457,37	39.220,27	0,00	48,13	213.322,36
Tecnologia da Informação	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	2.000,00
Formação de Recursos Humanos	22.235.297,00	19.261.815,42	(909.948,06)	17.493.905,13	3.497.792,05	17.441.918,89	51.986,24	0,12	90,82	1.767.910,29
Assistência Comunitária	169.000,00	169.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	169.000,00
Atenção Básica	709.972.589,00	800.447.348,91	82.423.202,76	773.566.965,96	205.135.420,61	730.628.515,41	42.938.450,55	5,42	96,64	26.880.382,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.383.199.789,00	1.516.283.878,39	209.955.336,99	1.416.910.706,92	374.553.369,08	1.321.665.041,39	95.245.665,53	9,92	93,45	99.373.171,47
Suporte Profilático e Terapêutico	50.696.299,00	47.382.532,31	18.351.002,47	47.107.562,24	16.037.677,66	27.727.452,44	19.380.109,80	0,33	99,42	275.370,07
Vigilância Sanitária	40.410.758,00	40.676.758,00	4.316.163,32	32.961.631,48	7.441.599,91	32.259.781,50	701.849,98	0,23	81,03	7.715.126,52
Vigilância Epidemiológica	34.033.142,00	28.743.712,92	1.112.605,15	24.242.162,30	5.669.692,60	22.640.512,96	1.601.649,34	0,17	84,34	4.501.550,62
<b>TRABALHO</b>	<b>36.125.588,00</b>	<b>26.737.588,00</b>	<b>333.764,43</b>	<b>15.809.371,29</b>	<b>1.981.758,34</b>	<b>15.797.825,32</b>	<b>11.545,97</b>	<b>0,11</b>	<b>59,13</b>	<b>10.928.216,71</b>
Administração Geral	425.765,00	387.765,00	(15.215,80)	300.819,63	83.141,98	297.669,82	3.149,81	0,00	77,58	86.945,37
Tecnologia da Informação	68.520,00	51.520,00	(2.940,28)	24.407,20	3.448,33	24.407,20	-	0,00	47,37	27.112,80
Formação de Recursos Humanos	40.000,00	40.000,00	(792,00)	33.831,60	9.892,00	33.831,60	-	0,00	84,58	6.168,40
Assistência Comunitária	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	2.000,00
Fomento ao Trabalho	7.871.593,00	7.072.630,50	420.698,89	420.698,89	420.698,89	420.698,89	-	0,00	5,95	6.651.931,61
Ensino Profissional	27.717.710,00	19.183.672,50	(67.986,38)	15.029.613,97	1.464.577,14	15.021.217,81	8.396,16	0,11	78,35	4.154.058,53

R\$ 1,00

Continua 2/7



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.2 - Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo II (LRF - Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (c)	%	%	SALDO A EXECUTAR (a-b+c)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (c)	((b+c)/total (b+c))					%
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>2.209.989.078,00</b>	<b>2.576.310.864,98</b>	<b>394.263.599,87</b>	<b>2.254.501.453,87</b>	<b>629.833.171,07</b>	<b>2.208.093.053,55</b>	<b>46.408.400,32</b>	<b>15,79</b>	<b>87,51</b>	<b>321.809.411,11</b>			
Assistência à Criança e ao Adolescente	60.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-			
Alimentação e Nutrição	112.235.363,00	116.554.297,58	(7.216.740,86)	85.412.209,07	20.204.466,16	84.767.590,47	644.618,60	0,60	73,28	31.142.088,51			
Erisno Fundamental	1.822.590.260,00	2.070.332.931,73	373.772.618,68	1.903.878.740,22	523.242.569,99	1.867.998.740,99	35.879.989,23	13,33	91,96	166.454.191,51			
Educação Infantil	264.310.392,00	381.164.910,67	26.137.926,28	257.630.350,48	84.445.141,51	247.858.850,40	9.771.500,08	1,80	67,59	123.534.590,19			
Educação Especial	10.483.043,00	7.236.676,80	1.295.325,11	6.708.894,61	1.580.407,34	6.596.612,20	112.282,41	0,05	92,71	527.782,19			
Outros Encargos Especiais	310.000,00	1.022.048,20	274.470,66	871.259,49	360.586,07	871.259,49	-	0,01	85,25	150.788,71			
<b>CULTURA</b>	<b>101.419.653,00</b>	<b>126.102.247,65</b>	<b>18.932.230,52</b>	<b>104.799.579,01</b>	<b>37.347.128,26</b>	<b>96.528.103,79</b>	<b>8.271.475,22</b>	<b>0,73</b>	<b>83,11</b>	<b>21.302.668,64</b>			
Administração Geral	7.953.865,00	9.731.105,04	444.023,00	9.070.089,17	2.567.292,81	8.616.298,01	453.791,16	0,06	93,21	661.015,87			
Tecnologia da Informação	627.700,00	795.060,00	138.984,26	594.406,85	109.572,46	441.230,66	153.176,19	0,00	74,76	200.653,15			
Formação de Recursos Humanos	50.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-			
Comunicação Social	50.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-			
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	4.396.188,00	4.307.766,57	630.990,40	3.786.872,54	1.654.003,87	3.665.510,03	123.362,51	0,03	87,95	518.894,03			
Difusão Cultural	85.100.920,00	106.931.816,04	18.115.308,64	88.416.032,69	32.052.346,20	80.900.953,38	7.515.079,31	0,62	82,68	18.515.783,35			
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.061.000,00	4.156.500,00	(397.035,78)	2.930.177,76	963.913,92	2.904.111,71	26.066,05	0,02	70,50	1.226.322,24			
Outros Encargos Especiais	180.000,00	180.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	180.000,00			
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>9.496.995,00</b>	<b>8.999.995,00</b>	<b>-</b>	<b>232.000,00</b>	<b>125.899,00</b>	<b>125.899,00</b>	<b>106.101,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2,58</b>	<b>8.767.995,00</b>			
Assistência Comunitária	330.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-			
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	107.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-			
Infra-Estrutura Urbana	8.999.995,00	8.999.995,00	-	232.000,00	125.899,00	125.899,00	106.101,00	0,00	2,58	8.767.995,00			
Desporto Comunitário	60.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-			
<b>URBANISMO</b>	<b>1.245.307.575,00</b>	<b>2.122.763.014,04</b>	<b>91.627.650,10</b>	<b>1.801.680.395,61</b>	<b>744.378.395,45</b>	<b>1.762.155.291,95</b>	<b>39.525.103,66</b>	<b>12,62</b>	<b>84,87</b>	<b>321.082.618,43</b>			
Administração Geral	133.897.274,00	165.371.955,08	14.743.061,97	152.889.911,44	38.466.927,76	151.836.631,58	1.053.279,86	1,07	92,45	12.482.043,64			
Normalização e Fiscalização	3.000,00	2.700,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	2.700,00			
Tecnologia da Informação	6.944.920,00	7.584.770,35	343.576,59	5.095.000,00	1.815.960,40	4.955.604,90	139.395,10	0,04	67,17	2.489.770,35			
Ordenamento Territorial	2.425.500,00	273.119,09	397.669,67	533.069,67	518.712,51	525.443,07	7.626,60	0,00	93,67	36.015,33			
Comunicação Social	343.000,00	569.085,00	6.250.811,80	6.210.371,58	2.607.115,71	6.210.371,58	-	0,04	99,35	40.440,22			
Fomento ao Trabalho	500.000,00	2.000,00	(78.840,07)	-	-	-	-	0,00	0,00	2.000,00			
Educação Infantil	2.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-			
Difusão Cultural	49.391.083,01	49.391.083,01	2.188.136,16	48.273.725,45	47.443.953,45	47.443.953,45	829.772,00	0,34	97,74	1.117.357,56			
Infra-Estrutura Urbana	327.949.748,00	822.267.662,51	(56.417.980,77)	597.479.624,81	369.159.602,01	577.085.650,45	20.393.974,36	4,18	72,66	224.788.037,70			
Serviços Urbanos	738.407.830,00	875.326.460,03	89.139.285,89	798.618.297,94	199.779.337,09	785.578.525,58	13.039.772,36	5,59	91,24	76.708.162,09			
Habituação Urbana	10.070.000,00	33.405.849,47	3.417.335,37	32.133.059,38	16.819.935,57	29.148.661,22	2.984.398,16	0,23	96,19	1.272.790,09			
Recuperação de Áreas Degradadas	5.334.526,00	142.327.866,52	37.332.424,13	140.977.685,11	64.752.283,60	139.917.744,22	1.059.940,89	0,99	99,05	1.350.181,41			
Refinanciamento da Dívida Interna	7.384.777,00	7.434.277,00	28.125,51	7.412.902,51	1.236.455,83	7.412.902,51	-	0,05	99,71	21.374,49			
Outros Encargos Especiais	9.941.000,00	12.555.374,18	534.855,65	12.056.747,72	1.778.131,52	12.038.616,20	16.944,33	0,08	96,03	498.626,46			

Continua 3/7



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.2 - Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo II (LRF - Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1.00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS			Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (c)	%	%	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))		
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)						%	%
						Até o Bimestre	Até o Bimestre						
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>424.564.380,00</b>	<b>509.591.802,82</b>	<b>(34.475.333,99)</b>	<b>250.760.614,87</b>	<b>75.237.671,16</b>	<b>218.157.253,50</b>	<b>32.603.361,37</b>	<b>1,76</b>	<b>49,21</b>	<b>258.831.187,95</b>			
Administração Geral	1.629.501,00	2.584.692,75	377.048,46	2.460.056,61	1.219.533,25	2.315.849,97	144.206,64	0,02	95,18	124.636,14			
Tecnologia da Informação	491.000,00	597.951,20	156.127,27	172.128,77	147.454,70	160.763,51	11.365,26	0,00	28,79	425.822,43			
Formação de Recursos Humanos	80.000,00	72.000,00	10.850,00	71.190,00	19.630,00	61.190,00	10.000,00	0,00	98,88	810,00			
Infra-Estrutura Urbana	351.565.992,00	425.125.620,09	(30.919.920,09)	237.840.333,13	70.774.854,99	205.989.369,05	31.850.964,08	1,67	55,95	187.285.286,96			
Habitação Urbana	70.797.887,00	81.211.538,78	(4.099.439,63)	10.216.906,36	3.076.198,22	9.630.080,97	586.825,39	0,07	12,58	70.994.632,42			
<b>SANEAMENTO</b>	<b>386.065.589,00</b>	<b>537.441.193,67</b>	<b>(8.345.974,93)</b>	<b>368.750.338,92</b>	<b>97.907.479,31</b>	<b>354.097.071,57</b>	<b>14.653.267,35</b>	<b>2,58</b>	<b>68,61</b>	<b>168.690.444,75</b>			
Administração Geral	310.000,00	322.716,77	18.800,96	309.637,69	96.485,54	303.554,86	6.082,83	0,00	95,95	13.079,08			
Tecnologia da Informação	230.000,00	230.000,00	41.642,49	228.255,19	18.919,80	138.340,33	89.914,86	0,00	99,24	1.744,81			
Infra-Estrutura Urbana	7.500,00	175.136,84	-	111.157,63	-	111.157,63	-	0,00	63,47	63.979,21			
Serviços Urbanos	147.360.873,00	184.738.008,55	22.900.137,29	182.403.147,14	49.852.064,30	182.382.490,80	20.656,34	1,28	98,74	2.334.861,41			
Saneamento Básico Urbano	238.157.216,00	351.975.321,51	(31.306.555,67)	185.698.141,27	47.940.009,67	171.161.527,95	14.536.613,32	1,30	52,76	166.277.180,24			
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>99.994.200,00</b>	<b>121.718.342,45</b>	<b>(1.833.568,07)</b>	<b>93.067.659,97</b>	<b>35.373.437,79</b>	<b>90.153.745,24</b>	<b>2.913.914,73</b>	<b>0,65</b>	<b>76,46</b>	<b>28.650.682,48</b>			
Administração Geral	9.085.477,00	10.143.847,29	1.170.717,14	9.085.830,30	3.117.570,35	8.839.221,98	246.608,32	0,06	89,57	1.058.016,99			
Tecnologia da Informação	581.965,00	550.971,26	(3.237,93)	225.942,31	70.790,87	225.228,53	713,78	0,00	41,01	325.028,95			
Infra-Estrutura Urbana	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	2.000,00			
Serviços Urbanos	2.645.000,00	3.091.157,00	397.902,21	2.837.101,40	568.547,70	2.836.236,64	864,76	0,02	91,78	254.055,60			
Preservação e Conservação Ambiental	75.904.675,00	91.224.101,46	(1.324.203,32)	72.274.819,27	29.183.696,72	70.474.068,96	1.800.750,31	0,51	79,23	18.949.282,19			
Recuperação de Áreas Degradadas	10.282.400,00	15.563.582,44	(2.083.156,47)	8.547.211,67	2.374.421,85	7.682.234,11	864.977,56	0,06	54,92	7.016.370,77			
Outros Encargos Especiais	1.492.683,00	1.142.683,00	8.410,30	96.755,02	58.410,30	96.755,02	-	0,00	8,47	1.045.927,98			
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>9.886.177,00</b>	<b>8.986.177,00</b>	<b>52.680,10</b>	<b>2.901.845,43</b>	<b>1.291.752,62</b>	<b>1.686.057,86</b>	<b>1.215.787,57</b>	<b>0,02</b>	<b>32,29</b>	<b>6.084.331,57</b>			
Tecnologia da Informação	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	1.000,00			
Desenvolvimento Científico	101.000,00	31.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	31.000,00			
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	9.573.177,00	8.812.277,00	31.846,86	2.770.193,05	1.258.506,40	1.575.240,46	1.194.952,59	0,02	31,44	6.042.083,95			
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	211.000,00	141.900,00	20.833,24	131.652,38	33.246,22	110.817,40	20.834,98	0,00	92,78	10.247,62			
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>11.055.308,00</b>	<b>11.055.308,00</b>	<b>563.773,49</b>	<b>7.829.023,12</b>	<b>2.195.008,71</b>	<b>7.824.966,25</b>	<b>4.056,87</b>	<b>0,05</b>	<b>70,82</b>	<b>3.226.284,88</b>			
Administração Geral	2.136.067,00	2.084.567,00	(139.734,78)	1.428.879,63	463.171,41	1.425.976,40	2.903,23	0,01	68,55	655.687,37			
Tecnologia da Informação	310.050,00	344.550,00	(3.026,26)	218.121,55	33.164,58	216.967,91	1.153,64	0,00	63,31	124.428,45			
Ensino Profissional	262.680,00	262.680,00	(24.076,07)	128.139,62	128.139,62	128.139,62	-	0,00	48,78	134.540,38			
Produção Industrial	8.341.511,00	8.358.511,00	730.610,60	6.049.286,74	1.675.884,72	6.049.286,74	-	0,04	72,37	2.309.224,26			
Outros Encargos Especiais	5.000,00	5.000,00	-	4.595,58	-	4.595,58	-	0,00	91,91	404,42			
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>62.084.209,00</b>	<b>112.064.627,85</b>	<b>48.512.571,84</b>	<b>101.275.183,96</b>	<b>55.113.985,50</b>	<b>100.073.985,69</b>	<b>1.201.198,27</b>	<b>0,71</b>	<b>90,37</b>	<b>10.789.443,89</b>			
Administração Geral	8.378.829,00	7.400.440,38	542.462,36	6.652.111,12	1.671.742,58	6.583.808,90	68.302,22	0,05	89,89	748.329,26			
Tecnologia da Informação	201.012,00	132.623,00	3.171,67	86.871,33	18.458,91	86.871,33	-	0,00	65,50	45.751,67			
Promoção Comercial	9.714.638,00	9.768.748,78	2.356.547,08	4.785.691,50	2.828.991,81	3.966.578,62	819.112,88	0,03	49,04	4.973.057,28			
Turismo	41.899.730,00	88.481.230,65	45.255.080,46	84.279.928,57	49.143.969,19	83.966.145,40	313.783,17	0,59	95,25	4.201.302,08			
Outros Encargos Especiais	1.890.000,00	6.291.585,04	355.310,37	5.470.581,44	1.450.823,01	5.470.581,44	-	0,04	86,95	821.003,60			

Continua 4/7



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.2 - Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo II (LRF - Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO A EXECUTAR (a-b+c)		
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (c)			
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)			(b+c)/total (b+c)	% ((b+c)/a)
<b>TRANSPORTE</b>	<b>126.299.732,00</b>	<b>165.713.163,33</b>	<b>12.617.701,99</b>	<b>155.002.958,35</b>	<b>45.536.994,32</b>	<b>154.171.879,32</b>	<b>831.079,03</b>	<b>1,09</b>	<b>93,54</b>	<b>10.710.204,98</b>
Administração Geral	11.340.591,00	12.308.691,43	(721.497,48)	11.048.264,72	3.186.420,91	10.731.763,10	316.501,62	0,08	89,76	1.260.426,71
Normalização e Fiscalização	17.245.571,00	57.894.566,45	2.652.422,01	56.914.592,60	17.326.267,71	56.914.592,60	-	0,40	98,31	979.973,85
Tecnologia da Informação	1.173.506,00	1.036.892,40	174.234,08	553.841,27	195.276,60	490.841,27	63.000,00	0,00	53,41	483.051,13
Formação de Recursos Humanos	70.000,00	77.680,00	800,00	68.295,10	26.680,04	68.295,10	-	0,00	87,92	9.384,90
Infra-Estrutura Urbana	10.660.000,00	4.180.139,84	2.868.421,13	4.177.882,83	2.493.243,00	3.802.704,70	375.178,13	0,03	99,95	2.257,01
Serviços Urbanos	80.630.100,00	85.816.204,14	7.681.431,10	81.707.010,68	22.302.708,13	81.707.010,68	-	0,57	95,21	4.109.193,46
Transportes Coletivos Urbanos	152.000,00	247.000,00	71.601,61	180.781,61	-	109.190,00	71.601,61	0,00	73,19	66.216,39
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	4.627.964,00	3.751.989,07	(48.375,80)	13.624,20	5.933,20	8.826,53	4.797,67	0,00	0,36	3.738.364,87
Outros Encargos Especiais	400.000,00	400.000,00	(61.334,66)	338.665,34	484,73	338.665,34	-	0,00	84,67	61.334,66
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>34.921.122,00</b>	<b>37.485.012,42</b>	<b>2.891.844,60</b>	<b>32.768.214,73</b>	<b>10.146.002,52</b>	<b>29.740.890,92</b>	<b>3.027.323,81</b>	<b>0,23</b>	<b>87,42</b>	<b>4.716.797,69</b>
Administração Geral	1.655.967,00	1.490.570,30	(207.504,31)	1.178.260,75	298.130,45	1.138.405,96	39.854,79	0,01	79,05	312.309,55
Tecnologia da Informação	249.000,00	224.200,00	(43.862,33)	56.377,25	9.536,35	56.377,25	-	0,00	25,15	167.822,75
Desporto de Rendimento	4.000,00	6.760.186,90	(69.922,12)	6.686.264,45	3.040.401,64	6.588.464,45	97.800,00	0,05	98,91	73.922,45
Desporto Comunitário	33.012.155,00	29.010.055,22	3.213.133,36	24.847.312,28	6.787.934,08	21.957.643,26	2.889.669,02	0,17	85,65	4.162.742,94
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.304.165.271,00</b>	<b>2.135.732.710,15</b>	<b>35.610.877,57</b>	<b>2.083.062.048,85</b>	<b>175.738.769,21</b>	<b>2.076.062.048,85</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>14,59</b>	<b>97,53</b>	<b>52.670.661,30</b>
Refinanciamento da Dívida Interna	1.013.221.954,00	1.848.011.740,42	10.243.549,08	1.846.542.874,36	111.536.105,08	1.846.542.874,36	-	12,93	99,92	1.468.866,06
Serviço da Dívida Interna	66.598.486,00	48.700.000,00	(3.988.340,23)	44.711.659,77	4.898.855,15	44.711.659,77	-	0,31	91,81	3.988.340,23
Serviço da Dívida Externa	70.651.452,00	64.201.000,00	(5.374.098,62)	59.625.901,38	15.186.343,74	59.625.901,38	-	0,42	92,87	4.575.098,62
Transferências	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	5.000,00
Outros Encargos Especiais	153.688.379,00	174.814.969,73	34.729.767,34	132.181.613,34	44.117.465,24	125.181.613,34	7.000.000,00	0,93	75,61	42.633.356,39
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>36.000.000,00</b>	<b>784.022,23</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>784.022,23</b>
Reserva de Contingência	36.000.000,00	784.022,23	-	-	-	-	-	0,00	0,00	784.022,23
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>13.600.178.533,00</b>	<b>16.295.797.735,94</b>	<b>1.639.740.405,34</b>	<b>14.278.900.029,49</b>	<b>3.600.975.673,84</b>	<b>13.843.996.919,59</b>	<b>6.480.320,48</b>	<b>5,12</b>	<b>85,58</b>	<b>123.133.607,08</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13.600.178.533,00</b>	<b>16.295.797.735,94</b>	<b>1.639.740.405,34</b>	<b>14.278.900.029,49</b>	<b>3.600.975.673,84</b>	<b>13.843.996.919,59</b>	<b>6.480.320,48</b>	<b>100,00</b>	<b>87,62</b>	<b>2.016.897.706,45</b>

Continuação 5/7



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.2 - Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (c)	%	%	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b+c)/total (b+c)	%				
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>												
<b>LEGISLATIVA</b>	140.136,00	181.636,00	12.801,11	176.871,11	2.866,49	157.581,11	19.090,00	0,00	97,27	4.964,89		
Ação Legislativa	2.004,00	16.504,00	14.320,00	14.320,00	-	-	14.320,00	0,00	86,77	2.184,00		
Controle Externo	138.132,00	165.132,00	(1.718,89)	162.351,11	28.686,49	157.581,11	4.770,00	0,00	96,32	2.780,89		
<b>JUDICIÁRIA</b>	150.000,00	581.980,00	475.465,82	475.465,82	475.465,82	475.465,82	-	0,00	81,70	106.514,18		
Ação Judiciária	150.000,00	581.980,00	475.465,82	475.465,82	475.465,82	475.465,82	-	0,00	81,70	106.514,18		
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	177.250.512,00	192.890.258,12	(2.909.705,90)	145.779.223,62	34.280.898,06	145.774.358,62	4.865,00	1,02	75,58	47.111.034,50		
Administração Geral	177.161.000,00	192.694.751,27	(2.854.349,74)	145.767.949,78	34.274.489,22	145.767.949,78	-	1,02	75,65	46.926.801,49		
Tecnologia da Informação	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	2.000,00		
Formação de Recursos Humanos	19.500,00	126.796,05	(55.356,16)	4.643,84	4.643,84	4.643,84	-	0,00	0,00	126.796,05		
Comunicação Social	60.000,00	60.000,00	-	5.000,00	135,00	135,00	-	0,00	7,74	55.356,16		
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.000,00	5.000,00	-	5.000,00	-	-	-	0,00	100,00	-		
Defesa Sanitária Animal	3.012,00	1.710,80	-	1.630,00	1.630,00	1.630,00	-	0,00	95,28	80,80		
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	167.000,00	197.000,00	17.544,65	194.149,63	52.017,33	168.066,13	26.083,50	0,00	98,55	2.850,37		
Administração Geral	107.000,00	137.000,00	17.544,65	134.149,63	37.831,33	131.074,63	3.075,00	0,00	97,92	2.850,37		
Defesa Civil	60.000,00	60.000,00	-	60.000,00	14.186,00	36.991,50	23.008,50	0,00	100,00	-		
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	62.047.500,00	63.643.500,00	2.432.386,02	54.048.386,02	9.567.681,85	54.046.631,04	1.754,98	0,38	84,92	9.595.113,98		
Administração Geral	62.047.500,00	63.643.500,00	2.432.386,02	54.048.386,02	9.567.681,85	54.046.631,04	1.754,98	0,38	84,92	9.595.113,98		
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	62.460.746,00	55.350.839,22	(959.482,53)	2.403.833,47	275.499,75	1.952.763,47	451.070,00	0,02	4,27	53.947.005,75		
Administração Geral	53.757.000,00	53.757.000,00	458.219,00	1.421.535,00	110.974,00	1.055.465,00	366.070,00	0,01	2,64	52.335.465,00		
Previdência Complementar	8.703.746,00	2.593.839,22	(1.417.701,53)	982.298,47	164.525,75	897.298,47	88.000,00	0,01	37,87	1.611.540,75		
<b>SAÚDE</b>	207.510.259,00	194.942.146,44	4.473.092,72	191.653.295,98	51.069.952,01	186.486.656,54	5.166.437,44	1,34	98,31	3.288.850,46		
Administração Geral	4.080.000,00	4.380.000,00	61.513,90	4.114.177,80	3.507.001,77	3.580.235,50	539.942,30	0,03	93,93	265.922,20		
Atenção Básica	178.847,00	9.413,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00	9.413,00		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	196.016.000,00	183.656.073,06	3.394.289,87	180.835.816,28	45.350.562,57	176.350.422,64	4.485.393,64	1,27	96,46	2.820.256,78		
Supporte Profilático e Terapêutico	700.000,00	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00		
Vigilância Sanitária	100.000,00	100.000,00	(52.973,18)	47.026,82	7.629,20	47.026,82	-	0,00	47,03	52.973,18		
Vigilância Epidemiológica	6.435.412,00	6.796.660,38	1.070.262,23	6.656.275,08	2.204.758,47	6.509.173,58	147.101,50	0,05	97,93	140.386,30		
<b>TRABALHO</b>	20.000,00	20.000,00	(4.576,00)	10.424,00	560,00	10.424,00	-	0,00	52,12	9.576,00		
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	(4.576,00)	10.424,00	560,00	10.424,00	-	0,00	52,12	9.576,00		
<b>EDUCAÇÃO</b>	319.459.050,00	330.473.091,79	7.378,34	323.632.878,22	88.855.995,88	322.844.419,98	788.458,24	2,27	97,93	6.840.213,57		
Ensino Fundamental	319.452.800,00	330.471.966,79	7.378,34	323.631.995,72	88.855.995,88	322.843.537,46	788.458,24	2,27	97,93	6.839.971,07		
Educação Infantil	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-		
Educação Especial	1.250,00	1.125,00	-	882,50	-	882,50	-	0,00	78,44	242,50		

Continúa 6/7





## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.2 - Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo II (LRF - Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO A EXECUTAR (e-(b+c))		
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (c)		%	%
					No Bimestre	Até o Bimestre				
<b>CULTURA</b> Administração Geral	350.220,00 350.220,00	382.619,00 382.619,00	83.335,37 83.335,37	378.335,56 378.335,56	149.788,16 149.788,16	376.735,56 376.735,56	1.600,00 1.600,00	0,00 0,00	98,88 98,88	4.283,44 4.283,44
<b>URBANISMO</b> Administração Geral Comunicação Social	8.468.944,00 8.468.944,00 -	10.298.609,00 10.218.609,00 80.000,00	1.459.053,06 1.487.609,31 (28.556,25)	10.103.571,45 10.052.127,70 51.443,75	3.347.986,94 3.308.393,19 39.593,75	10.091.171,45 10.039.727,70 51.443,75	12.400,00 12.400,00 -	0,07 0,07 0,00	98,11 98,37 64,30	195.037,55 166.481,30 28.556,25
<b>HABITAÇÃO</b> Administração Geral	6.000,00 6.000,00	5.400,00 5.400,00	(35,00) (35,00)	5.365,00 5.365,00	- -	5.365,00 5.365,00	- -	0,00 0,00	99,35 99,35	35,00 35,00
<b>SANEAMENTO</b> Administração Geral	3.000,00 3.000,00	1.283,23 1.283,23	- -	993,00 993,00	993,00 993,00	993,00 993,00	- -	0,00 0,00	77,38 77,38	290,23 290,23
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b> Administração Geral Preservação e Conservação Ambiental	146.328,00 101.328,00 45.000,00	146.328,00 101.328,00 45.000,00	(24.221,82) (15.675,12) (8.546,70)	106.106,18 69.652,88 36.453,30	19.137,80 17.510,00 1.627,80	103.924,86 67.471,56 36.453,30	2.181,32 2.181,32 -	0,00 0,00 0,00	72,51 68,74 81,01	40.221,82 31.675,12 8.546,70
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b> Administração Geral Turismo	304.000,00 124.000,00 180.000,00	307.925,00 114.125,00 193.800,00	(49,17) (49,17) -	256.565,51 109.060,33 147.505,18	23.678,09 23.678,09 -	250.185,51 102.680,33 147.505,18	6.380,00 6.380,00 -	0,00 0,00 0,00	83,32 95,56 76,11	51.359,49 5.064,67 48.294,82
<b>TRANSPORTE</b> Administração Geral Transportes Coletivos Urbanos	1.297.184,00 1.297.184,00 -	1.324.736,32 1.267.236,32 57.500,00	(9.489,01) (9.489,01) -	1.264.530,74 1.207.030,74 57.500,00	285.078,49 285.078,49 -	1.264.530,74 1.207.030,74 57.500,00	- -	0,01 0,01 0,00	95,46 95,25 100,00	60.205,58 60.205,58 -
<b>DESPORTO E LAZER</b> Desporto Comunitário	15.000,00 15.000,00	13.500,00 13.500,00	(11.330,00) (11.330,00)	2.170,00 2.170,00	620,00 620,00	2.170,00 2.170,00	0,00 0,00	0,00 0,00	16,07 16,07	11.330,00 11.330,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b> Outros Encargos Especiais	1.843.000,00 1.843.000,00	2.083.000,00 2.083.000,00	(1.864.720,27) (1.864.720,27)	218.279,73 218.279,73	1.207,44 1.207,44	218.279,73 218.279,73	- -	0,00 0,00	10,48 10,48	1.864.720,27 1.864.720,27
<b>TOTAL</b>	<b>841.638.879,00</b>	<b>853.843.852,12</b>	<b>3.177.247,39</b>	<b>730.710.245,04</b>	<b>188.435.247,11</b>	<b>724.229.924,56</b>	<b>6.480.320,48</b>	<b>5,12</b>	<b>85,58</b>	<b>123.133.607,08</b>

FONTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Continuação 7/7



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2.1.3 - Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (U.L. 12.M)	PREVISÃO ATUALIZADA EM 2010
	jan-10	fev-10	mar-10	abr-10	mai-10	jun-10	jul-10	ago-10	set-10	out-10	nov-10	dez-10		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.100.541.522,15</b>	<b>1.594.119.884,18</b>	<b>1.086.275.889,18</b>	<b>970.385.526,33</b>	<b>938.750.713,15</b>	<b>1.052.022.155,35</b>	<b>1.250.351.364,42</b>	<b>1.046.633.831,32</b>	<b>1.049.914.923,29</b>	<b>1.081.576.584,46</b>	<b>1.057.153.712,15</b>	<b>1.175.430.767,56</b>	<b>13.403.160.693,54</b>	<b>12.023.366.524,00</b>
Receita Tributária	488.832.127,31	912.849.904,60	408.129.650,83	425.233.599,57	400.934.114,25	455.601.908,03	427.964.536,96	434.181.342,08	453.133.567,72	449.868.746,80	439.988.900,10	444.671.915,91	5.741.390.324,16	5.658.111.105,00
IPTU	102.773.675,69	541.614.257,75	86.628.075,03	77.757.898,85	80.128.670,31	113.423.056,73	82.964.796,02	81.693.459,14	81.784.168,17	78.147.796,28	77.911.346,53	24.362.194,11	1.429.219.343,51	1.317.599.839,00
ISS	301.139.115,08	227.160.324,05	223.966.230,93	264.420.303,74	237.843.927,69	251.535.011,20	267.324.267,11	269.929.849,91	267.782.007,32	282.447.854,05	270.057.652,56	301.395.087,11	3.269.471.245,00	3.165.062.479,75
ITBI	29.090.504,20	29.441.466,34	44.870.476,53	36.814.695,55	37.941.194,89	41.545.463,28	38.772.792,52	42.326.919,70	45.018.756,91	42.805.457,34	44.044.917,47	52.833.087,47	494.905.127,90	390.823.911,00
IRRF	24.516.829,53	27.995.826,64	27.655.644,85	28.801.721,37	26.779.004,45	28.296.323,69	20.100.592,19	22.114.100,63	30.855.579,64	29.592.311,59	31.391.102,25	56.249.560,18	354.133.677,51	386.761.080,00
Outras Receitas Tributárias	31.316.002,91	86.736.029,92	24.989.235,49	17.439.070,06	16.241.316,91	20.803.023,83	19.282.069,12	16.117.322,70	17.893.095,46	16.845.327,54	16.363.881,59	9.831.168,04	298.068.701,49	283.425.030,00
Receita de Contribuições	22.276.553,68	22.878.347,47	22.835.864,56	24.444.552,23	20.849.730,98	34.252.725,39	35.079.423,34	35.951.521,04	38.784.421,21	32.834.332,89	35.628.568,28	60.272.685,44	385.890.746,51	303.973.000,00
Receita Patrimonial	27.531.356,96	149.483.168,70	111.809.530,46	75.523.924,31	57.734.112,17	44.200.739,45	60.398.090,73	90.026.781,80	88.842.560,20	87.642.437,26	84.631.596,37	68.399.717,78	926.224.016,19	498.515.549,00
Receita Industrial	106.873,58	73.183,89	111.444,00	80.598,55	100.949,65	106.609,67	145.509,54	161.539,78	135.307,57	143.972,05	148.345,16	209.618,68	1.522.912,12	1.437.828,00
Receita de Serviços	4.299.486,88	35.082.864,45	4.094.506,84	4.227.865,23	3.294.828,77	3.174.910,58	24.512.219,90	3.866.374,85	4.309.723,27	35.015.666,47	5.571.219,87	5.350.747,88	132.800.414,99	81.455.632,00
Transferências Correntes	505.433.649,39	429.841.391,75	463.135.269,60	398.137.019,37	395.917.388,41	447.208.934,15	372.311.447,86	411.432.479,03	414.527.972,69	408.814.644,97	432.766.743,61	461.827.489,25	5.131.354.430,08	4.902.664.378,00
Cota-Parte de FPM	12.679.752,53	15.481.064,34	11.500.203,00	13.779.969,26	16.853.398,39	14.261.412,72	8.389.991,91	14.009.892,68	12.112.247,74	13.038.693,20	15.630.322,30	27.168.017,13	174.904.005,80	160.850.401,00
Cota-Parte do ICMS	140.339.328,50	113.463.206,07	140.905.412,00	120.326.279,62	126.480.339,08	164.860.157,34	124.014.027,13	132.787.291,03	132.522.377,13	137.654.241,03	153.602.240,12	144.064.892,12	1.631.049.791,17	1.663.224.745,00
Cota-Parte do IPTA	100.301.537,05	88.355.275,09	65.516.902,85	35.040.251,96	25.089.282,54	15.981.404,55	15.019.444,68	19.177.071,86	13.041.690,06	13.395.524,79	12.878.348,94	32.683.943,73	436.800.678,10	479.617.590,00
Cota-Parte do ITR	74.442,32	10.555,08	6.203,45	33.480,04	12.410,21	3.144,36	3.144,36	1.970,79	19.526,57	96.965,70	22.430,14	34.645,09	821.119,52	231.969,00
Transf. de LC 87/1989	700.671,33	700.671,33	682.586,91	682.586,91	682.586,91	682.586,91	682.586,91	682.586,91	682.586,91	682.586,91	682.586,91	682.586,91	8.227.211,76	8.620.486,00
Transf. de LC 67/1989	3.531.063,71	3.080.932,46	2.731.953,49	2.814.483,91	3.294.483,37	3.164.040,17	3.487.224,45	3.519.364,61	3.550.489,36	3.569.976,63	3.976.611,23	4.428.193,27	41.276.966,68	40.126.011,00
Transferências do FUNDEB	116.816.254,64	101.765.176,94	120.184.749,18	98.645.762,48	105.694.796,25	138.247.050,69	96.351.549,08	103.677.059,55	101.966.789,05	104.957.773,32	118.160.331,06	114.511.866,55	1.321.002.141,79	1.182.436.116,00
Outras Transferências Correntes	130.991.599,31	106.984.510,44	121.607.218,12	116.710.725,19	117.800.098,66	110.006.316,30	124.363.479,44	137.577.201,60	150.602.275,85	135.418.883,39	127.794.872,91	138.023.344,05	1.577.880.515,26	1.357.955.060,00
Outras Receitas Correntes	52.060.474,35	44.111.023,32	76.159.592,89	52.742.007,07	59.919.598,92	67.476.328,08	329.940.156,09	71.013.992,74	50.181.370,63	67.256.784,02	78.418.338,76	134.698.592,62	1.063.877.849,49	577.209.032,00
<b>DEDAÇÕES (II)</b>	<b>72.887.814,49</b>	<b>65.562.340,95</b>	<b>66.647.456,41</b>	<b>60.154.533,22</b>	<b>54.414.166,87</b>	<b>63.542.418,02</b>	<b>52.490.660,78</b>	<b>57.575.958,81</b>	<b>55.673.214,76</b>	<b>59.500.728,57</b>	<b>63.634.709,63</b>	<b>88.598.828,89</b>	<b>760.582.831,40</b>	<b>750.847.239,00</b>
Contrib. Plano Previdenciário de Servidor	19.546.798,37	19.945.221,86	20.073.404,73	21.672.582,50	18.045.132,79	23.162.988,82	20.521.760,09	21.413.138,30	21.381.792,17	21.583.066,03	21.680.284,79	44.696.547,22	273.722.717,67	272.977.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	1.816.536,45	1.398.898,87	2.305.391,25	3.926.644,41	1.884.534,00	898.136,85	1.649.616,85	2.127.176,97	1.799.637,05	4.230.064,93	4.596.629,85	3.511.951,98	29.834.398,41	7.336.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	51.526.479,67	44.218.220,22	44.268.660,43	34.555.306,31	34.484.500,08	39.791.113,40	30.319.283,84	34.035.843,54	32.391.785,54	33.687.591,61	37.357.794,99	40.390.329,69	457.025.715,32	470.534.239,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>1.027.653.707,66</b>	<b>1.528.557.543,23</b>	<b>1.019.628.432,77</b>	<b>910.234.993,11</b>	<b>884.336.546,28</b>	<b>988.479.737,33</b>	<b>1.197.860.723,64</b>	<b>989.057.872,51</b>	<b>994.341.708,53</b>	<b>1.022.075.855,89</b>	<b>993.519.002,52</b>	<b>1.086.831.938,67</b>	<b>12.642.377.862,14</b>	<b>11.272.519.285,00</b>

FONTE: Controladoria Geral do Município



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.4 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>711.917.000,00</b>	<b>711.917.000,00</b>	<b>103.370.751,30</b>	<b>524.756.364,14</b>	<b>481.373.179,96</b>
RECEITAS CORRENTES	520.729.000,00	520.729.000,00	103.370.751,30	524.046.792,11	480.197.422,63
Receita de Contribuições dos Segurados	272.977.000,00	272.977.000,00	66.370.422,55	273.691.220,49	249.504.749,41
Pessoal Civil	272.977.000,00	272.977.000,00	66.370.422,55	273.691.220,49	249.504.749,41
Ativo	272.977.000,00	272.977.000,00	66.367.025,23	273.680.189,94	249.502.230,71
Inativo			3.397,32	11.030,55	2.518,70
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições			5.736,48	27.709,58	57.353,32
Receita Patrimonial	240.416.000,00	240.416.000,00	28.860.561,15	219.858.576,78	215.828.208,81
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários	197.858.000,00	197.858.000,00	28.860.561,15	172.776.325,12	180.901.958,37
Outras Receitas Patrimoniais	42.558.000,00	42.558.000,00		47.082.251,66	34.926.250,44
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	7.336.000,00	7.336.000,00	8.134.031,12	30.469.285,26	14.807.111,09
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	7.336.000,00	7.336.000,00	8.108.581,83	29.834.398,41	14.007.167,33
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	25.449,29	634.886,85	799.943,76
RECEITAS DE CAPITAL	191.188.000,00	191.188.000,00		709.572,03	1.175.757,33
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	1.000.000,00	1.000.000,00		709.572,03	1.175.757,33
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital	190.188.000,00	190.188.000,00			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>564.479.000,00</b>	<b>564.479.000,00</b>	<b>123.701.136,61</b>	<b>513.051.150,85</b>	<b>461.611.698,72</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>1.276.396.000,00</b>	<b>1.276.396.000,00</b>	<b>227.071.887,91</b>	<b>1.037.807.514,99</b>	<b>942.984.878,68</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			Em 2010		Em 2009	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>2.159.479.000,00</b>	<b>2.180.825.858,20</b>	<b>414.735.336,55</b>	<b>2.066.100.373,86</b>	<b>1.858.310.997,32</b>	
ADMINISTRAÇÃO	73.995.000,00	27.101.858,20		789,99		
Despesas Correntes	23.995.000,00	8.406.858,20		789,99		
Despesas de Capital	50.000.000,00	18.695.000,00				
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.085.484.000,00	2.153.724.000,00	414.735.336,55	2.066.099.583,87	1.858.310.997,32	
Pessoal Civil	2.085.484.000,00	2.153.724.000,00	414.735.336,55	2.066.099.583,87	1.858.310.997,32	
Aposentadorias	1.747.138.000,00	1.808.378.000,00	348.246.831,17	1.737.584.981,90	1.561.471.974,37	
Pensões	338.346.000,00	345.346.000,00	66.488.505,38	328.514.601,97	296.839.022,95	
Outros Benefícios Previdenciários						
Outras Despesas Previdenciárias						
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS						
Demais Despesas Previdenciárias						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	<b>51.615.000,00</b>	<b>51.615.000,00</b>			<b>45.547.308,16</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>2.211.094.000,00</b>	<b>2.232.440.858,20</b>	<b>414.735.336,55</b>	<b>2.066.100.373,86</b>	<b>1.903.858.305,48</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>(934.698.000,00)</b>	<b>(956.044.858,20)</b>	<b>(187.663.448,64)</b>	<b>(1.028.292.858,87)</b>	<b>(960.873.426,80)</b>	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>934.698.000,00</b>	<b>934.698.000,00</b>	<b>173.737.775,86</b>	<b>870.288.541,81</b>	<b>823.069.768,40</b>
Plano Financeiro	934.698.000,00	934.698.000,00	173.737.775,86	870.288.541,81	823.069.768,40
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	934.698.000,00	934.698.000,00	173.737.775,86	870.288.541,81	823.069.768,40
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Formação de Reserva					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	Novembro/2010	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2010	Dezembro/ 2009
Caixa			
Bancos Conta Movimento	135.898.334,30	53.453,14	121.781.712,71
Investimentos	1.586.176.642,05	1.570.032.785,45	1.758.825.760,80
Outros Bens e Direitos		136.494.930,04	

Continua ( 1 / 2 )



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.4 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>564.479.000,00</b>	<b>564.479.000,00</b>	<b>123.701.136,61</b>	<b>513.051.150,85</b>	<b>461.611.698,72</b>
Receita de Contribuições	564.479.000,00	564.479.000,00	123.701.136,61	513.051.150,85	461.535.888,22
Patronal	564.479.000,00	564.479.000,00	123.701.136,61	513.051.150,85	461.535.888,22
Pessoal Civil	564.479.000,00	564.479.000,00	123.701.136,61	513.051.150,85	461.535.888,22
Ativo	564.479.000,00	564.479.000,00	123.701.136,61	513.051.150,85	461.535.888,22
Inativo					
Pensionista					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					75.810,50
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (X)</b>					
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)</b>	<b>564.479.000,00</b>	<b>564.479.000,00</b>	<b>123.701.136,61</b>	<b>513.051.150,85</b>	<b>461.611.698,72</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			Em 2010		Em 2009	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS
No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	<b>51.615.000,00</b>	<b>51.615.000,00</b>				<b>45.547.308,16</b>
Despesas Correntes	51.615.000,00	51.615.000,00				45.547.308,16
Despesas de Capital						
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>51.615.000,00</b>	<b>51.615.000,00</b>				<b>45.547.308,16</b>

FONTE: FUNPREVI

Continua ( 2 / 2 )

Nota:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.5 - Resultado Nominal

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 31 Out 2010 (b)	Em 31 Dez 2010 (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>8.188.966.955,98</b>	<b>9.549.285.925,96</b>	<b>9.706.807.032,12</b>
DEDUÇÕES (II)	5.550.050.994,17	7.673.916.432,37	7.168.983.295,13
Ativo Disponível	5.339.796.412,21	7.573.946.742,10	6.859.127.681,21
Haveres Financeiros	210.254.581,96	99.969.690,27	309.855.613,92
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.638.915.961,81	1.875.369.493,59	2.537.823.736,99
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	62.092.093,09	54.515.653,60	54.912.629,92
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>2.576.823.868,72</b>	<b>1.820.853.839,99</b>	<b>2.482.911.107,07</b>

  

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
<b>VALOR</b>	<b>662.057.267,08</b>	<b>(93.912.761,65)</b>

  

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>167.380.783,00</b>

FONTE: Controladoria Geral do Município

Nota: A meta do Resultado Nominal foi atualizada pela LOA/2010



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.6 - Resultado Primário

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1.00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2010	Até o Bimestre/2009
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>11.942.705.701,00</b>	<b>2.222.451.719,98</b>	<b>12.886.572.312,76</b>	<b>10.867.672.701,50</b>
Receita Tributária	5.665.762.745,00	886.921.994,91	5.747.921.046,40	5.059.927.923,30
IPTU	1.318.710.957,00	102.339.761,14	1.430.224.240,56	1.273.871.849,30
ISS	3.276.011.767,00	573.648.517,07	3.170.588.304,94	2.770.002.584,73
ITBI	390.823.911,00	96.878.004,64	494.905.121,90	388.343.577,38
IRRF	396.791.080,00	87.640.662,43	354.113.677,51	349.136.119,39
Outras Receitas Tributárias	283.425.030,00	26.415.049,63	298.089.701,49	278.573.792,50
Receita de Contribuição	926.404.750,00	224.472.228,82	948.654.221,31	793.058.672,67
Receita Previdenciária	837.456.000,00	190.077.295,64	786.770.080,92	711.097.990,95
Outras Receitas de Contribuições	88.948.750,00	34.394.933,18	161.884.140,39	81.960.681,72
Receita Patrimonial Líquida	65.134.480,00	15.715.311,13	112.413.845,05	84.114.720,39
Receita Patrimonial	516.827.943,00	133.286.969,71	945.038.736,19	567.728.016,92
(-) Aplicações Financeiras	(451.693.463,00)	(117.571.658,58)	(832.624.891,14)	(483.613.296,53)
Transferências Correntes	4.433.114.139,00	816.956.212,18	4.675.325.740,19	4.055.355.974,49
FPM	128.680.321,00	35.732.025,73	141.416.559,07	114.307.174,69
ICMS	1.330.579.796,00	238.157.705,78	1.304.839.832,85	1.172.972.358,10
Convênios	45.747.372,00	(772.606,45)	36.648.005,37	17.765.448,29
Outras Transferências Correntes	2.928.106.650,00	543.839.087,12	3.192.421.342,90	2.750.310.993,41
Demais Receitas Correntes	852.289.587,00	278.385.972,94	1.402.257.459,81	875.215.410,65
Dívida Ativa	161.583.294,00	81.087.875,22	240.281.716,35	164.506.389,21
Diversas Receitas Correntes	690.706.293,00	197.298.097,72	1.161.975.743,46	710.709.021,44
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>1.205.779.369,00</b>	<b>121.746.688,11</b>	<b>1.524.015.011,90</b>	<b>315.895.526,89</b>
Operações de Crédito (III)	344.552.500,00	4.868.602,49	1.005.425.191,85	29.969.815,02
Amortização de Empréstimos (IV)	122.587.307,00	416.853,90	106.090.133,80	104.610.849,58
Alienação de Bens (V)	151.706.173,00	67.534.533,45	127.677.019,81	60.631.238,66
Transferências de Capital	396.745.389,00	48.926.698,27	284.822.666,44	120.683.623,63
Convênios	389.612.427,00	46.312.655,23	220.363.419,45	98.521.068,07
Outras Transferências de Capital	7.132.962,00	2.614.043,04	64.459.246,99	22.162.555,56
Outras Receitas de Capital	190.188.000,00	-	-	-
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>586.933.389,00</b>	<b>48.926.698,27</b>	<b>284.822.666,44</b>	<b>120.683.623,63</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIAS TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>12.529.639.090,00</b>	<b>2.271.378.418,25</b>	<b>13.171.394.979,20</b>	<b>10.988.356.325,13</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2010		Em 2009		
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	
		No Bimestre	Até o Bimestre/2010		Até o Bimestre/2009	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>12.092.444.880,26</b>	<b>2.740.276.733,91</b>	<b>11.053.212.963,77</b>	<b>274.776.028,61</b>	<b>9.661.453.495,46</b>	<b>246.907.556,53</b>
Pessoal e Encargos Sociais	6.937.436.351,38	1.388.672.652,33	6.667.292.577,20	9.896.817,72	6.203.038.205,73	19.361.896,42
Juros e Encargos da Dívida (IX)	630.501.136,42	91.474.407,14	625.675.281,43	-	679.796.200,66	-
Outras Despesas Correntes	4.524.507.392,46	1.260.129.674,44	3.760.245.105,14	264.879.210,89	2.778.619.089,07	227.545.660,11
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>11.461.943.743,84</b>	<b>2.648.802.326,77</b>	<b>10.427.537.682,34</b>	<b>274.776.028,61</b>	<b>8.981.657.294,80</b>	<b>246.907.556,53</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>4.202.568.833,45</b>	<b>860.698.939,93</b>	<b>2.790.783.955,82</b>	<b>160.127.081,29</b>	<b>767.665.362,73</b>	<b>94.119.654,59</b>
Investimentos	2.684.838.731,51	811.499.967,34	1.434.913.595,65	125.149.126,86	311.445.088,51	89.284.143,17
Inversões Financeiras	179.884.220,94	7.815.619,93	23.252.303,58	34.977.954,43	79.523.336,58	4.835.511,42
Concessão de Empréstimos (XII)	45.723.281,91	7.244.611,36	10.109.037,26	34.977.954,43	78.026.547,77	4.835.511,42
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	1.050.000,00	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	133.110.939,03	571.008,57	13.143.266,32	-	1.496.788,81	-
Amortização da Dívida (XIV)	1.337.845.881,00	41.383.352,66	1.332.618.056,59	-	376.696.937,64	-
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>2.817.949.670,54</b>	<b>812.070.975,91</b>	<b>1.448.056.861,97</b>	<b>125.149.126,86</b>	<b>312.941.877,32</b>	<b>89.284.143,17</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>784.022,23</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPA PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>14.280.677.436,61</b>	<b>3.460.873.302,68</b>	<b>12.275.519.699,78</b>	<b>12.275.519.699,78</b>	<b>9.630.790.871,82</b>	<b>9.630.790.871,82</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)</b>	<b>(1.751.038.346,61)</b>	<b>(1.189.494.884,43)</b>	<b>895.875.279,42</b>	<b>895.875.279,42</b>	<b>1.357.565.453,31</b>	<b>1.357.565.453,31</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				<b>1.126.234.796,85</b>		<b>169.799.775,94</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>95.881.997,00</b>

FONTE: Controladoria Geral do Município

Nota 1) A meta do Resultado Primário foi atualizada pela LOA/2010

Nota 2) Conf. Portaria STN nº 462/2009 este anexo inclui as Transações Intra-Orçamentárias

Nota 3) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a.) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b.) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2.1.7 - Restos a Pagar por Poder e Órgão

REO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1.000

PODER / ORGAO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS							
	Inscritos			Inscritos			Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009	Em 31 de dezembro de 2010	Canc Liq RPP	Canc Pagto RPP	Cancelados	Liquidados	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009	Em 31 de dezembro de 2010	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009	Em 31 de dezembro de 2010								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (1)</b>	<b>14.658.436,01</b>	<b>830.949.975,97</b>	<b>1.319.134.845,63</b>	<b>1.014.740.735,26</b>	<b>1.329.848.222,18</b>	<b>1.453.400.988,55</b>	<b>309.033.185,32</b>	<b>428.425.473,01</b>	<b>37.901.323,38</b>	<b>166.429,34</b>	<b>213.602.389,95</b>	<b>217.747.043,21</b>	<b>469.517.966,44</b>	
<b>EXECUTIVO</b>	<b>14.658.436,01</b>	<b>830.850.928,59</b>	<b>1.318.830.650,08</b>	<b>1.004.919.473,33</b>	<b>1.329.544.026,63</b>	<b>1.445.689.073,10</b>	<b>292.671.939,05</b>	<b>419.839.967,97</b>	<b>37.862.385,37</b>	<b>145.695,54</b>	<b>211.777.955,55</b>	<b>207.985.870,65</b>	<b>475.324.834,83</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>13.073.891,67</b>	<b>545.051.409,22</b>	<b>866.544.674,86</b>	<b>713.666,31,76</b>	<b>874.806.109,57</b>	<b>1.429.187.766,67</b>	<b>274.451.965,95</b>	<b>386.640.093,87</b>	<b>37.026.518,19</b>	<b>144.994,98</b>	<b>205.768.425,40</b>	<b>198.828.963,77</b>	<b>416.554.860,49</b>	
SEC. MUN. DE GOVERNO	21.962,02	-	-	-	13.962,02	270.661,21	-	-	-	-	270.661,21	-	-	
SEC. MUN. DA CASA CIVIL	11.160.912,13	13.097.180,65	-	12.329.663,27	21.962,02	278.594,45	3.150.658,04	39.528.655,59	24.576,00	-	149.246,39	1.286.887,47	39.531.653,59	
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	26,74	2.697.424,81	2.917.125,30	2.738.422,41	2.917.152,04	230.243,98	230.243,98	103.067,65	-	-	149.246,39	80.997,60	103.067,65	
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	110.449,48	3.457.146,80	3.426.558,24	4.045.304,73	3.537.027,62	573.145,14	655.568,58	90.648,80	-	-	596.014,14	588.177,83	135.170,55	
SEC. MUN. DE FAZENDA	154.596,54	12.814.338,31	12.977.483,68	13.628.176,52	12.990.683,61	90.028,93	973.446,31	1.599.379,36	-	-	215.773,83	762.197,11	1.774.639,17	
SEC. MUN. DE OBRAS	506.136,63	47.886.988,79	140.067.570,20	50.354.870,97	140.490.635,81	1.665.892,79	2.531.870,86	43.842.414,58	-	-	1.542.101,37	3.084.410,98	44.111.975,70	
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	942.504,20	167.478.330,72	273.784.512,65	195.592.582,95	274.483.862,81	17.470.978,79	48.279.061,25	45.930.943,02	12.752.260,29	82.494,98	21.018.035,53	40.693.438,18	63.894.264,62	
SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	143.946,77	18.634.135,09	12.177.860,83	19.752.284,28	12.294.627,82	958.030,81	2.269.410,21	6.917.312,53	72.360,35	-	1.377.991,06	1.163.309,76	8.885.813,08	
SEC. MUN. DE SAÚDE E DEFESA CIVIL	8.274.130,09	189.324.477,35	282.354.330,20	285.116.967,03	285.156.272,20	23.598.396,46	121.295.812,44	162.079.176,24	1.963.326,58	-	52.448.810,59	72.275.628,17	184.202.234,96	
SEC. ESP. DESENV. ECONÔMICO SOLIDÁRIO	487,67	168.419,55	2.200.072,24	5.231.142,88	2.200.559,91	58,79	231.204,52	832.942,60	-	-	19.945,19	143.243,97	901.016,75	
PROCURADORIA GERAL DO MUN. RJ	11.882,08	4.698.051,87	8.056.387,08	3.949.586,73	3.713.584,77	77.990,43	837.225,57	751.895,72	101.161,48	-	599.108,95	692.997,63	751.895,72	
SEC. MUN. DE URBANISMO	20.481,84	3.848.450,55	3.701.666,37	3.949.586,73	3.713.584,77	77.990,43	108.423,74	16.194,75	-	-	77.990,43	92.682,74	31.935,75	
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	1.280.664,43	4.319.981,26	9.628.940,47	12.136.459,21	9.628.956,44	1.585.327,96	161.736,06	382.797,14	-	-	375.990,65	1.391.073,21	382.797,14	
SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER	208.477,36	7.600.426,98	3.736.571,31	6.667.937,74	3.945.048,67	2.000.253,19	5.454.164,88	3.027.323,81	342.232,06	-	1.999.977,58	4.878.264,29	3.945.732,07	
SEC. MUN. DE TRABALHO E EMPREGO	3.130,41	591.067,60	650.666,70	611.653,70	653.797,11	34.045,99	22.892,27	11.545,97	-	-	34.465,99	20.986,10	13.232,14	
SEC. ESP. ENVELHEC. SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA	93.639,56	5.358.981,07	2.016.448,32	8.003.946,77	879.222,73	17.763,34	20.851,40	5.620,09	-	-	24.454,85	12.959,89	5.620,09	
SEC. MUN. DE TRANSPORTES	160.818,73	13.271.567,14	13.600.858,90	19.242.648,29	13.675.800,90	89.123.673,73	1.282.842,31	316.114,45	1.356,46	-	90.650.689,95	6.007.609,74	376.588,12	
SEC. MUN. DE CULTURA	124.122,79	12.966.338,09	13.994.420,03	22.228.753,89	14.064.879,15	3.337.938,35	13.389.125,51	10.170.165,43	122.372,32	-	3.397.508,41	9.260.091,45	14.280.978,95	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.010.777,69	34.787.013,25	60.036.214,59	66.880.641,09	61.658.909,74	1.766.110,41	60.549.074,11	32.709.462,37	20.161.698,16	62.500,00	28.301.632,64	52.887.243,26	34.079.969,15	
SEC. MUN. DE HABITAÇÃO	-	190.760,59	969.916,76	193.505,21	969.916,76	44.610,33	225.195,83	368.255,67	-	-	287.054,54	2.744,62	368.255,67	
SEC. ESPECIAL DA COPA 2014 E RIO 2016	-	144.969,21	246.618,98	145.889,21	246.618,98	-	900,00	1.695,21	-	-	-	900,00	1.695,21	
SEC. ESP. DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.378,15	120.526,27	200.712,85	176.836,68	202.091,00	5.271,66	61.983,56	1.238.526,94	-	-	10.225,41	56.310,41	1.239.248,34	
SEC. EXTRAORDINÁRIA QUALIDADE DE VIDA	-	-	-	-	86,01	-	-	-	-	-	-	86,01	-	
SEC. ESP. DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS	3.049,81	320.847,39	621.766,86	468.442,60	624.815,67	280,69	152.702,71	109.589,36	-	-	280,69	147.595,21	114.696,86	
SEC. ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA	1.228,48	880.524,77	1.684.267,85	2.198.323,62	1.684.267,85	5.627,97	1.674.723,31	655.169,64	-	-	26.452,19	1.972.968,49	340.624,07	
SEC. MUN. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	1.622.962,75	1.241.102,94	1.867.118,03	1.241.672,94	319,01	611.484,61	180.308,92	142,00	-	118.022,66	243.638,80	430.593,06	
GABINETE DO PREFEITO	-	-	4.076.720,13	-	4.076.720,13	-	-	6.628.403,23	-	-	-	-	6.628.403,23	

Continua (V4)





## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2.1.7 - Restos a Pagar por Poder e Órgão

RR00 - Anexo IX ( LRF, art. 53, inciso V). R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS										RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS									
	Inscritos					Exercícios Anteriores					Inscritos					Exercícios Anteriores				
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009	Em 31 de dezembro de 2010	Liq RPN	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009	Em 31 de dezembro de 2010	CANCELADOS	LIQ RPP	CANCELADOS	Liquidados	A PAGAR					
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>1.884.544,34</b>	<b>285.799,510</b>	<b>450.285,975</b>	<b>9.156.906,88</b>	<b>635.867,18</b>	<b>291.253,161</b>	<b>454.737,917</b>	<b>1.650.296,43</b>	<b>18.220,073</b>	<b>53.199,474</b>	<b>835.867,18</b>	<b>700,56</b>	<b>6.009.530,15</b>	<b>9.156.906,88</b>	<b>58.739.974,34</b>					
INST. PREVIDÊNCIA ASSIST. MUN. DO RJ	549.747,49	2.029.989,28	4.622.954,98	242.257,25	2.000,00	291.253,161	454.737,917	38.682,14	4.715,423	38.476,697	2.000,00	-	6.009.530,15	242.257,25	42.424.853,57					
PO DO PREVIDÊNCIA. MUN. DO RJ	-	145.554.797,97	164.692.119,25	-	1.032,91	145.553.725,06	164.692.119,25	-	-	-	1.032,91	-	-	-	1.032,91					
PO DO ASSIST. A SAÚDE SERVIDOR	-	6.894.284,79	10.097.306,43	-	-	6.894.284,79	10.097.306,43	-	-	-	-	-	-	-	-					
GUARDA MUNICIPAL DO RJ	-	11.555.310,56	13.012.734,35	161.140,66	-	11.716.451,22	13.012.734,35	-	3.642.705,63	176.242,50	-	-	3.481.564,97	161.140,66	176.242,50					
INST. MUN. URBANISMO PEREIRA PASSOS	-	776.537,76	3.188.501,65	373.732,05	-	1.150.269,81	3.188.501,65	18.888,00	374.074,12	111.416,86	-	-	19.240,07	373.732,05	111.416,86					
FUND. INST. GEOTÉCNICA MUN. DO RJ	-	1.855.350,70	29.885.627,74	988.837,51	6.600,00	2.447.688,21	29.885.627,74	86.831,30	592.748,81	1.256.781,99	6.600,00	-	411,30	598.837,51	1.256.781,99					
FUND. JARDIM ZOOLOGICO CIDADE RJ	345.656,76	1.886.057,10	1.216.194,38	67.045,81	-	1.774.986,91	1.886.057,10	86.831,30	435.668,92	81.544,70	-	-	361.015,69	67.045,81	174.983,47					
FUNDAÇÃO PARQUE E JARDINS	17,91	878.595,14	5.208.637,28	1.464.564,99	-	2.282.158,42	5.208.637,28	120.181,37	1.592.099,52	2.449.572,89	-	-	127.534,53	1.464.564,99	2.449.572,89					
FUND. PLANETÁRIO CIDADE DO RJ	6.188,80	747.042,16	1.202.461,55	657.013,78	1.911,55	1.193.589,19	1.411.016,75	120.181,37	817.594,62	78.551,61	1.911,55	-	120.181,37	241.034,00	241.034,00					
CIA. MUN. CONSERV. OBRAS PUBLICAS	341.889,19	6.749.528,44	20.460.462,20	4.170,96	-	4.771,45	17.328,80	285.870,31	19.779,36	4.017,53	-	-	15.069,00	4.170,96	4.017,53					
CIA. MUN. ENERGIA ILUMINAÇÃO	12.271,40	4.155.760,78	7.437.953,19	820.229,77	-	4.090.204,65	23.534.975,02	285.870,31	1.192.073,34	1.094.555,06	-	-	273.825,70	73.299,84	2.225.373,17					
DISTR. DE FILMES S/A	-	990.386,33	1.155.856,70	19.833,66	4.150,00	1.006.169,99	7.443.976,75	-	884.796,64	-	-	-	64.586,87	820.229,77	-					
EMP. MUN. ARTES GRAFICAS	25.341,78	13.154.948,60	16.273.203,20	1.349.839,51	555.330,77	13.823.455,60	16.424.646,72	145.720,81	1.142.878,42	732.907,03	555.330,77	-	298.887,01	19.833,66	4.056,87					
EMP. MUN. INFORMÁTICA	2.717,98	2.059.016,30	3.869.096,16	14.363,79	-	2.073.380,09	3.870.814,14	689,50	14.803,69	365.174,89	-	-	689,50	14.363,79	365.614,79					
EMP. MUN. DE MULTIMEIOS	119.044,03	2.839.062,92	45.948.987,40	1.237.185,93	125.617,21	46.311.555,57	46.311.555,57	916.272,10	815.515,61	7.832.333,90	125.617,21	-	618.850,98	1.237.185,93	7.834.402,47					
EMP. MUN. DE URBANIZAÇÃO	114.198,34	10.888.533,09	22.308.073,79	241.214,01	139.225,14	11.089.429,22	22.323.362,87	40.170,90	61.817,97	514.964,58	139.225,14	-	58.450,70	241.214,01	514.964,58					
CIA. DE ENGENHARIA DE TRAFEGO	-	65.560.993,60	81.746.792,72	1.831.877,34	-	67.392.870,94	81.746.792,72	-	1.898.168,33	20.656,34	-	-	-	1.831.877,34	28.469,63					
CIA. MUN. LIMPEZA URBANA	-	188.533,39	123.523,02	-	-	188.533,39	123.523,02	-	-	-	-	-	-	-	-					
CENTRO FERIAS. EXP CONGR DO RJ	67.492,86	7.324.330,39	17.625.719,23	-	-	7.324.330,39	17.693.211,89	-	-	-	-	-	-	-	-					
EMP. TURISMO MUN. RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>-</b>	<b>99.047,38</b>	<b>304.195,55</b>	<b>9.761.172,56</b>	<b>38.938,01</b>	<b>9.821.281,93</b>	<b>304.195,55</b>	<b>771.915,45</b>	<b>16.361.246,27</b>	<b>8.855.905,04</b>	<b>38.938,01</b>	<b>20.733,80</b>	<b>1.824.434,40</b>	<b>9.761.172,56</b>	<b>14.193.131,61</b>					
CAMARA MUN. DO RIO DE JANEIRO	-	37.795,66	-	6.696.384,00	38.938,01	6.695.241,65	-	617.739,32	12.811.049,58	3.111.161,93	38.938,01	20.733,80	1.265.161,82	6.696.384,00	8.638.076,82					
TRIB. CONTAS MUN. DO RIO DE JANEIRO	-	61.251,72	304.195,55	3.064.788,56	-	3.126.040,28	304.195,55	154.176,13	3.550.196,69	5.474.743,11	-	-	559.272,68	3.064.788,56	5.555.054,79					
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAM) (II)</b>	<b>65.254,08</b>	<b>85.338.142,56</b>	<b>44.024.187,74</b>	<b>8.882.753,95</b>	<b>390.939,35</b>	<b>92.604.526,29</b>	<b>44.514.882,69</b>	<b>2.427.253,68</b>	<b>31.994.025,00</b>	<b>6.480.320,48</b>	<b>390.939,35</b>	<b>166.429,34</b>	<b>4.226.989,91</b>	<b>8.082.753,95</b>	<b>28.982.786,05</b>					
<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>	<b>14.723.700,99</b>	<b>916.286.116,53</b>	<b>1.363.199.033,37</b>	<b>225.829.797,16</b>	<b>38.292.262,73</b>	<b>1.107.546.281,56</b>	<b>1.374.333.104,87</b>	<b>147.766.242,23</b>	<b>341.027.211,12</b>	<b>454.905.793,49</b>	<b>38.292.262,73</b>	<b>166.429,34</b>	<b>21.729.399,26</b>	<b>225.829.797,16</b>	<b>916.900.752,49</b>					

Fonte: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
 Nota: Na coluna de "RPN Inscritos em 31 de dezembro de 2010" está incluído o valor de R\$ 2.693,59 referente a reinscrição no exercício de 2010 de empenhos de 2008, de CMR.





## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2.1.7 - Restos a Pagar por Poder e Órgão

Poder / Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						A Pagar	Liquidados	Cancelados	A Pagar	
	Inscritos			A Pagar	Pagos	Cancelados	Inscritos			Canc. Liq. RPP	Canc. Pagto FPPP	Cancelados					
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009	Em 31 de dezembro de 2010				Liq RPN	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009								Em 31 de dezembro de 2010
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)</b>																	
<b>EXECUTIVO</b>																	
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>																	
SEC. MUN. DE GOVERNO	65.264,08	85.333.837,56	44.022.887,74	8.061.288,95	390.939,35	92.578.756,29	44.513.582,69	2.427.253,68	31.972.400,90	6.461.230,48	390.939,35	4.226.999,31	8.061.288,95	28.863.556,05			
SEC. MUN. DA CASA CIVIL																	
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO																	
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	14,50	36.594,00	10.699,00	5,00	-	37.079.661,76	33.286.419,07	1.463.014,95	14.124.428,45	6.017.974,00	390.939,35	3.137.092,39	7.594.919,00	11.284.295,36			
SEC. MUN. DE FAZENDA		50,00	142,50	50,00	-	17.072,50	5.942,00	37.768,35	149.210,30	-	-	149.210,30	50,00	-			
SEC. MUN. DE OBRAS		40.709,50	55.260,00	590,00	-	41.289,50	55.260,00	8.080,00	4.443,39	-	-	8.080,00	590,00	3.863,39			
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		14.666,096,34	17.429.293,65	31.143,10	-	18.142,00	31.143,10	740.894,55	7.936.527,46	729.468,08	19.566,89	2.038.101,51	4.715.657,02	12.400,00			
SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL		12.223,90	140,00	-	-	12.223,90	140,00	37.012,80	2.817,29	1.794,98	-	37.012,80	4.572,23	2.866.689,45			
SEC. MUN. DE SAÚDE E DEFESA CIVIL		12.287.549,39	11.983.706,62	1.490,00	-	14.452.597,04	11.986.905,62	604.723,42	3.539.837,08	5.189.445,94	371.372,46	8.103.607,42	2.539.520,11	6.355.251,37			
PROCURADORIA GERAL DO MUN. RJ		125,00	475.465,82	100,00	-	225,00	1.490,00	1.490,00	100,00	1.040,00	-	-	100,00	1.040,00			
SEC. MUN. DE URBANISMO		9.325,00	-	-	-	9.325,00	-	3.982,40	-	-	-	3.982,40	-	-			
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE		6.012,50	717,80	-	-	6.012,50	717,80	-	-	-	-	-	-	-			
SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER		620,00	620,00	-	-	620,00	620,00	-	-	-	-	-	-	-			
SEC. MUN. DE TRABALHO E EMPREGO		4.025,00	225,00	-	-	4.025,00	225,00	-	-	-	-	-	-	-			
SEC. ESP. ENVILHEC. SAÚDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA		7.570,00	12.315,00	-	-	7.570,00	12.315,00	-	-	-	-	-	-	-			
SEC. MUN. DE TRANSPORTES		69.060,00	84.296,00	-	-	69.079,00	84.296,00	-	919,00	-	-	-	-	919,00			
SEC. MUN. DE CULTURA		34.797,70	55.874,38	-	-	34.797,70	55.874,38	-	21.486,78	-	-	-	-	21.486,78			
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		2.695.375,42	2.602.803,94	-	-	2.775.474,47	2.602.803,94	-	2.209.205,19	85.000,00	-	16.600,42	80.099,05	2.214.106,14			
SEC. MUN. DE HABITAÇÃO		7.050,00	-	-	-	6.025,82	-	-	6.026,00	-	-	-	-	6.025,82			
SEC. ESPECIAL DE TURISMO		16.863,00	-	-	-	7.050,00	-	-	-	-	-	-	-	-			
SEC. ESP. DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		869,40	-	-	-	869,40	-	-	-	-	-	-	-	-			
SEC. ESP. PROM. DEFESA ANIMAIS		7.095,00	-	-	-	259.113,00	-	-	-	-	-	-	-	-			
SEC. ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
SEC. MUN. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
GABINETE DO PREFEITO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
			135,00				135,00		3.408,00	4.865,00				4.865,00			

Continuação (3/4)





## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.8 - Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>5.740.209.507,00</b>	<b>5.740.209.507,00</b>	<b>930.004.371,57</b>	<b>5.847.825.467,56</b>	<b>101,87%</b>
1.1- Receita Resultante do Imp. S/ a Propr. Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.559.101.037,00	1.559.101.037,00	149.736.869,09	1.698.011.847,37	108,91%
1.1.1 – IPTU	1.318.710.957,00	1.318.710.957,00	102.825.831,84	1.432.852.988,29	108,66%
1.1.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	19.448.262,00	19.448.262,00	4.752.985,47	21.234.558,90	109,18%
1.1.3 – Dívida Ativa do IPTU	98.294.635,00	98.294.635,00	19.160.528,13	113.477.973,96	115,45%
1.1.4 – Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do IPTU	122.647.183,00	122.647.183,00	23.483.594,35	133.075.073,95	108,50%
1.1.5 – ( - ) Deduções da Receita do IPTU	-	-	(486.070,70)	(2.628.747,73)	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	394.464.717,00	394.464.717,00	98.032.269,05	499.027.888,32	126,51%
1.2.1 – Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	390.823.911,00	390.823.911,00	97.277.700,82	496.975.421,19	127,16%
1.2.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	607,00	607,00	505,81	2.434,51	401,07%
1.2.3 – Dívida Ativa do ITBI	1.982.315,00	1.982.315,00	448.141,54	1.986.871,03	100,23%
1.2.4 – Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do ITBI	1.657.884,00	1.657.884,00	705.617,06	2.133.460,88	128,69%
1.2.5 – ( - ) Deduções da Receita do ITBI	-	-	(399.696,18)	(2.070.299,29)	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.389.792.994,00	3.389.792.994,00	594.588.662,74	3.296.600.359,94	97,25%
1.3.1 – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.276.011.767,00	3.276.011.767,00	573.766.000,98	3.171.730.726,38	96,82%
1.3.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	59.868.622,00	59.868.622,00	7.751.112,96	54.548.523,08	91,11%
1.3.3 – Dívida Ativa do ISS	23.662.736,00	23.662.736,00	5.776.414,50	32.457.216,07	137,17%
1.3.4 – Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do ISS	30.249.869,00	30.249.869,00	7.412.618,21	39.006.315,85	128,95%
1.3.5 – ( - ) Deduções da Receita do ISS	-	-	(117.483,91)	(1.142.421,44)	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	396.791.080,00	396.791.080,00	87.640.662,43	354.113.677,51	89,24%
1.4.1 – IRRF	396.791.080,00	396.791.080,00	87.640.662,43	354.113.677,51	89,24%
1.4.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.3 – Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.4 – Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.5 – ( - ) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.1 – ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.3 – Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.4 – Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.5 – ( - ) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.6- Receita Resultante de Outros Impostos	59.679,00	59.679,00	5.908,26	71.694,42	120,13%
1.6.1 – Outros Impostos	-	-	-	-	0,00%
1.6.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Outros Impostos	-	-	-	-	0,00%
1.6.3 – Dívida Ativa de Outros Impostos	29.714,00	29.714,00	2.842,61	36.105,15	121,51%
1.6.4 – Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa Outros Imps	29.965,00	29.965,00	3.065,65	35.589,27	118,77%
1.6.5 – ( - ) Deduções da Receita de Outros Impostos	-	-	-	-	0,00%
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>2.352.860.781,00</b>	<b>2.352.860.781,00</b>	<b>396.092.450,23</b>	<b>2.292.528.833,11</b>	<b>97,44%</b>
2.1- Cota-Parte FPM	160.850.401,00	160.850.401,00	42.798.339,43	174.904.005,80	108,74%
2.1.1 – Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	160.850.401,00	160.850.401,00	42.798.339,43	174.904.005,80	108,74%
2.1.2 – Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	1.663.224.745,00	1.663.224.745,00	297.697.132,24	1.631.049.791,17	98,07%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	8.620.486,00	8.620.486,00	1.365.173,82	8.227.211,76	95,44%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	40.126.011,00	40.126.011,00	8.403.804,50	41.278.966,68	102,87%
2.5- Cota-Parte ITR	231.969,00	231.969,00	57.075,63	321.119,52	138,43%
2.6- Cota-Parte IPVA	479.617.590,00	479.617.590,00	45.762.292,67	436.690.678,10	91,05%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	189.579,00	189.579,00	8.631,94	57.060,08	30,10%
<b>3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>8.093.070.288,00</b>	<b>8.093.070.288,00</b>	<b>1.326.096.821,80</b>	<b>8.140.354.300,67</b>	<b>100,58%</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
4- RECEITA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPS VINC. AO ENSINO	-	-	-	-	0,00%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	233.050.083,00	233.050.083,00	62.748.768,56	335.700.144,82	144,05%
5.1- Transferências do Salário-Educação	168.279.352,00	168.279.352,00	29.944.368,01	181.436.927,87	107,82%
5.2- Outras Transferências do FNDE	47.666.324,00	47.666.324,00	26.388.081,77	125.302.719,67	262,87%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	17.104.407,00	17.104.407,00	6.416.318,78	28.960.497,28	169,32%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	11.177.732,00	11.177.732,00	-	-	0,00%
6.1- Transferências de Convênios	11.177.732,00	11.177.732,00	-	-	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	17.009,00	17.009,00	12.627,69	42.660,40	250,81%
<b>9- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>244.244.824,00</b>	<b>244.244.824,00</b>	<b>62.761.396,25</b>	<b>335.742.805,22</b>	<b>137,46%</b>

Continua (1/3)



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.8 - Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			%
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100	
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>470.534.239,00</b>	<b>470.534.239,00</b>	<b>77.723.409,48</b>	<b>457.001.000,12</b>		<b>97,12%</b>
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB	32.170.080,00	32.170.080,00	7.066.313,70	33.487.446,73		104,10%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB	332.644.949,00	332.644.949,00	59.539.426,46	326.209.958,32		98,07%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB	1.724.097,00	1.724.097,00	273.034,76	1.645.442,32		95,44%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB	8.025.202,00	8.025.202,00	1.680.760,91	8.255.793,36		102,87%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinada ao FUNDEB	46.393,00	46.393,00	11.415,11	64.223,75		138,43%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	95.923.518,00	95.923.518,00	9.152.458,54	87.338.135,64		91,05%
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>1.205.842.359,00</b>	<b>1.205.842.359,00</b>	<b>236.731.536,01</b>	<b>1.343.457.388,06</b>		<b>111,41%</b>
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.192.438.116,00	1.192.438.116,00	232.692.197,61	1.321.002.141,79		110,78%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-		0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	13.404.243,00	13.404.243,00	4.039.338,40	22.455.246,27		167,52%
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>721.903.877,00</b>	<b>721.903.877,00</b>	<b>154.968.788,13</b>	<b>864.001.141,67</b>		<b>119,68%</b>
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			%
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
						(g) = ((e+f)/d)x100
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>982.780.000,00</b>	<b>1.055.980.000,00</b>	<b>239.177.303,33</b>	<b>1.045.781.307,56</b>	<b>334.884,66</b>	<b>99,07%</b>
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	-	0,00%
13.2- Com Ensino Fundamental	982.780.000,00	1.055.980.000,00	239.177.303,33	1.045.781.307,56	334.884,66	99,07%
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>223.079.368,00</b>	<b>331.589.180,93</b>	<b>148.915.532,04</b>	<b>303.132.595,09</b>	<b>4.542.883,06</b>	<b>92,79%</b>
14.1- Com Educação Infantil	30.901.131,00	35.942.372,00	16.821.325,83	33.287.780,70	66.932,78	92,80%
14.2- Com Ensino Fundamental	192.178.237,00	295.646.808,93	132.094.206,21	269.844.814,39	4.475.950,28	92,79%
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>1.205.859.368,00</b>	<b>1.387.569.180,93</b>	<b>388.092.835,37</b>	<b>1.353.791.670,37</b>		<b>97,57%</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>						
<b>VALOR</b>						
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						
<b>19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL<sup>1</sup> ((13 - 18) / (11) x 100) %</b>						
<b>77,87%</b>						
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE</b>						
<b>VALOR</b>						
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2008 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						
21 - DESPESAS CUSTEADAS COMO SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009 <sup>2</sup>						
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>						

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			%
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100	
<b>22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)<sup>3</sup></b>	<b>2.023.267.572,00</b>	<b>2.023.267.572,00</b>	<b>331.524.205,45</b>	<b>2.035.088.575,17</b>		<b>100,58%</b>
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			%
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
						(g) = ((e+f)/d)x100
<b>23- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>223.940.327,00</b>	<b>220.209.467,98</b>	<b>56.722.291,31</b>	<b>214.044.007,08</b>	<b>377.172,71</b>	<b>97,37%</b>
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	30.901.131,00	35.942.372,00	16.821.325,83	33.287.780,70	66.932,78	92,80%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	193.039.196,00	184.267.095,98	39.900.965,48	180.756.226,38	310.239,93	98,26%
<b>24- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>2.058.680.553,00</b>	<b>2.180.538.111,19</b>	<b>544.050.665,78</b>	<b>2.091.883.590,96</b>	<b>14.947.012,40</b>	<b>98,62%</b>
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.174.958.237,00	1.351.626.808,93	371.271.509,54	1.315.626.121,95	4.810.834,94	97,69%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	883.722.316,00	828.911.302,26	172.779.156,24	776.257.469,01	10.136.177,46	94,87%
28- OUTRAS	639.377.000,00	618.227.000,00	112.480.551,56	617.676.833,03	-	99,91%
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>2.921.997.880,00</b>	<b>3.018.974.579,17</b>	<b>713.253.508,65</b>	<b>2.938.928.616,18</b>		<b>97,35%</b>
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>						
<b>VALOR</b>						
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS C/ DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)						
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - 37)						
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE <sup>5</sup> ((38) / 3 x 100%)						
<b>28,40%</b>						

Continua (2/3)



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.8 - Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS DESPS CUSTEADAS C/ RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40- DESPS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. OUTROS RECS DE IMPS VINC. AO ENSINO	-	-	-	-	-	0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	184.673.848,00	368.673.576,11	86.003.882,29	156.041.735,29	30.057.487,21	50,48%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	943.000,00	943.000,00	-	-	-	0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	61.210.400,00	136.419.801,49	31.912.327,57	68.968.140,20	1.815.186,24	51,89%
<b>44- TOTAL OUTRAS DESPS CUST. C/ RECS ADIC. P/ FINANC.DO ENSINO (40 +41 + 42 + 43)</b>	<b>246.827.248,00</b>	<b>506.036.377,60</b>	<b>117.916.209,86</b>		<b>256.882.548,94</b>	<b>50,76%</b>
<b>45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)</b>	<b>3.168.825.128,00</b>	<b>3.525.010.956,77</b>	<b>831.169.718,51</b>		<b>3.195.811.165,12</b>	<b>90,66%</b>
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre		Cancelados em 2010 (g)			
46- RP DE DESPESAS COM MANUT. E DESENVOLV.DO ENSINO	16.024.703,89		9.753.367,29			

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
	FUNDEB (h)
47- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	156.610.670,65
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.508.211.783,63
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.469.516.839,03
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	22.455.246,27
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	217.760.861,52

FONTE: Controladoria Geral do Município

(3/3)

<sup>1</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>2</sup> Os valores ref. à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>3</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.9 - Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

RREO - Anexo XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)	RECEITAS		DESPESAS EXECUTADAS		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	LIQUIDADAS (e)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>	<b>344.552.500,00</b>	<b>1.005.425.191,85</b>			<b>(660.872.691,85)</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>				<b>SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	4.202.568.833,45		2.790.783.955,82	160.127.081,29	1.251.657.796,34
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-		-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-		-	-	-
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>4.202.568.833,45</b>		<b>2.790.783.955,82</b>	<b>160.127.081,29</b>	<b>1.251.657.796,34</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO ( III) = ( I - II)</b>	<b>(3.858.016.333,45)</b>			<b>(1.945.485.845,26)</b>	<b>(1.912.530.488,19)</b>

FONTE: Controladoria Geral do Município

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aqueles em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64

Nota 2: Conf. Portaria STN nº 462/2009 este anexo inclui as Transações Intra-Orçamentárias



## 2.1 - Relatório Resumido de Execução Orçamentária

### 2.1.10 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2009	1.766.054.647,08	1.903.858.305,48	(137.803.658,40)	1.880.607.473,51
2010	1.908.096.056,80	2.066.100.373,86	(158.004.317,06)	1.722.603.156,45
2011	2.102.824.853,00	2.346.275.012,00	(243.450.159,00)	1.479.152.997,45
2012	2.093.483.694,00	2.460.738.417,00	(367.254.723,00)	1.111.898.274,45
2013	2.080.063.164,00	2.565.595.467,00	(485.532.303,00)	626.365.971,45
2014	2.062.783.957,00	2.657.202.948,00	(594.418.991,00)	31.946.980,45
2015	2.034.078.020,00	2.737.621.138,00	(703.543.118,00)	(671.596.137,55)
2016	2.004.693.101,00	2.726.160.880,00	(721.467.779,00)	(1.393.063.916,55)
2017	1.956.916.558,00	2.764.775.197,00	(807.858.639,00)	(2.200.922.555,55)
2018	1.929.408.253,00	2.785.218.395,00	(855.810.142,00)	(3.056.732.697,55)
2019	1.898.167.367,00	2.778.096.179,00	(879.928.812,00)	(3.936.661.509,55)
2020	1.865.624.720,00	2.793.436.282,00	(927.811.562,00)	(4.864.473.071,55)
2021	1.832.923.567,00	2.785.317.372,00	(952.393.805,00)	(5.816.866.876,55)
2022	1.800.409.802,00	2.771.555.156,00	(971.145.354,00)	(6.788.012.230,55)
2023	1.758.508.324,00	2.760.908.414,00	(1.002.400.090,00)	(7.790.412.320,55)
2024	1.702.673.269,00	2.755.139.431,00	(1.052.466.162,00)	(8.842.878.482,55)
2025	1.649.280.346,00	2.702.726.066,00	(1.053.445.720,00)	(9.896.324.202,55)
2026	1.595.961.947,00	2.653.873.270,00	(1.057.911.323,00)	(10.954.235.525,55)
2027	1.537.365.817,00	2.590.044.307,00	(1.052.678.490,00)	(12.006.914.015,55)
2028	1.470.112.469,00	2.490.591.029,00	(1.020.478.560,00)	(13.027.392.575,55)
2029	1.379.327.998,00	2.422.336.018,00	(1.043.008.020,00)	(14.070.400.595,55)
2030	1.258.744.542,00	2.369.306.779,00	(1.110.562.237,00)	(15.180.962.832,55)
2031	1.144.995.467,00	2.221.222.015,00	(1.076.226.548,00)	(16.257.189.380,55)
2032	1.034.992.821,00	2.097.681.898,00	(1.062.689.077,00)	(17.319.878.457,55)
2033	918.944.813,00	1.925.211.732,00	(1.006.266.919,00)	(18.326.145.376,55)
2034	792.964.778,00	1.805.949.104,00	(1.012.984.326,00)	(19.339.129.702,55)
2035	658.298.874,00	1.639.367.640,00	(981.068.766,00)	(20.320.198.468,55)
2036	523.899.849,00	1.463.121.882,00	(939.222.033,00)	(21.259.420.501,55)
2037	392.364.463,00	1.279.770.582,00	(887.406.119,00)	(22.146.826.620,55)
2038	338.857.402,00	1.100.253.097,00	(761.395.695,00)	(22.908.222.315,55)
2039	297.197.284,00	963.497.704,00	(666.300.420,00)	(23.574.522.735,55)
2040	258.004.873,00	895.475.461,00	(637.470.588,00)	(24.211.993.323,55)
2041	222.554.899,00	820.375.807,00	(597.820.908,00)	(24.809.814.231,55)
2042	191.615.291,00	789.938.111,00	(598.322.820,00)	(25.408.137.051,55)
2043	163.509.830,00	718.900.621,00	(555.390.791,00)	(25.963.527.842,55)
2044	138.024.653,00	691.235.617,00	(553.210.964,00)	(26.516.738.806,55)
2045	115.199.850,00	664.087.116,00	(548.887.266,00)	(27.065.626.075,55)
2046	94.909.850,00	637.420.411,00	(542.510.561,00)	(27.608.136.633,55)
2047	77.101.682,00	611.166.594,00	(534.064.912,00)	(28.142.201.545,55)
2048	61.717.924,00	552.364.707,00	(490.646.783,00)	(28.632.848.328,55)
2049	48.592.037,00	528.394.072,00	(479.802.035,00)	(29.112.650.363,55)
2050	37.554.790,00	504.614.171,00	(467.059.381,00)	(29.579.709.744,55)
2051	28.454.451,00	480.984.628,00	(452.530.177,00)	(30.032.239.921,55)
2052	21.097.415,00	457.472.960,00	(436.375.545,00)	(30.468.615.466,55)
2053	15.280.785,00	434.049.829,00	(418.769.044,00)	(30.887.384.510,55)
2054	10.796.193,00	410.715.154,00	(399.918.961,00)	(31.287.303.471,55)
2055	7.430.308,00	366.788.913,00	(359.358.605,00)	(31.646.662.075,55)
2056	4.977.668,00	326.239.601,00	(321.261.933,00)	(31.967.924.009,55)
2057	3.249.392,00	288.965.411,00	(285.716.019,00)	(32.253.640.025,55)
2058	2.074.291,00	254.860.985,00	(252.786.694,00)	(32.506.426.722,55)
2059	1.301.804,00	223.795.598,00	(222.493.794,00)	(32.728.920.516,55)
2060	807.344,00	195.620.608,00	(194.813.264,00)	(32.923.733.780,55)
2061	499.987,00	170.179.976,00	(169.679.989,00)	(33.093.413.769,55)
2062	315.740,00	147.316.327,00	(147.000.587,00)	(33.240.414.356,55)
2063	206.812,00	126.872.243,00	(126.665.431,00)	(33.367.079.787,55)
2064	139.264,00	108.682.572,00	(108.543.308,00)	(33.475.623.095,55)
2065	94.343,00	92.575.246,00	(92.480.903,00)	(33.568.103.998,55)
2066	63.733,00	78.377.611,00	(78.313.878,00)	(33.646.417.876,55)
2067	42.853,00	65.922.625,00	(65.879.772,00)	(33.712.297.648,55)
2068	28.959,00	55.048.728,00	(55.019.769,00)	(33.767.317.417,55)
2069	19.994,00	45.606.815,00	(45.586.821,00)	(33.812.904.238,55)
2070	14.331,00	37.454.675,00	(37.440.344,00)	(33.850.344.582,55)
2071	10.716,00	30.464.816,00	(30.454.100,00)	(33.880.798.682,55)
2072	8.311,00	24.517.656,00	(24.509.345,00)	(33.905.308.027,55)
2073	6.713,00	19.500.893,00	(19.494.180,00)	(33.924.802.207,55)
2074	5.621,00	15.308.338,00	(15.302.717,00)	(33.940.104.924,55)
2075	4.855,00	11.845.120,00	(11.840.265,00)	(33.951.945.189,55)
2076	4.313,00	9.024.545,00	(9.020.232,00)	(33.960.965.421,55)
2077	3.922,00	6.760.090,00	(6.756.168,00)	(33.967.721.589,55)
2078	3.640,00	4.971.376,00	(4.967.736,00)	(33.972.689.325,55)
2079	3.423,00	3.583.721,00	(3.580.298,00)	(33.976.269.623,55)
2080	3.242,00	2.530.390,00	(2.527.148,00)	(33.978.796.771,55)
2081	3.083,00	1.748.282,00	(1.745.199,00)	(33.980.541.970,55)
2082	2.936,00	1.180.867,00	(1.177.931,00)	(33.981.719.901,55)
2083	2.817,00	1.134.107,00	(1.131.290,00)	(33.982.851.191,55)
2084	2.711,00	1.088.257,00	(1.085.546,00)	(33.983.936.737,55)
2085	2.627,00	1.053.245,00	(1.050.618,00)	(33.984.987.355,55)

FONTE: CMRJ, PREVI-RIO, SMA, TCMRJ

Notas:

1 Projeção atuarial elaborada em 17/09/2010

2 Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

I. Data Base de Cálculo: 31/07/2010

II. Tábuas Biométricas

- Sobrevida de Ativos: IBGE 2008 atualizada

- Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

- Sobrevida de Invalídios: IBGE 2008 atualizada

III. Composição Familiar: experiência dos servidores do Município do Rio de Janeiro.

IV. Reposição e Rotatividade: nulos

V. Taxa de Crescimento Salarial Real: 1% a.a

VI. Índice de Atualização Monetária: IPCA-E/IBGE (valores apresentados em moeda corrente)

VII. Taxa de Retorno sobre Investimentos: 6% a.a.

VIII. Taxa de Despesas Administrativas

IX. Alíquotas de Contribuição Previdenciária: Servidor Ativo 11%; Servidor Aposentado 0%; Pensionista 0%; Patronal





## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.11 - Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

RREO - Anexo XIV ( LRF, art. 53, § 1º, inciso III )

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
		RECEITAS REALIZADAS		
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS ( I )</b>	<b>151.706.173,00</b>	<b>127.677.019,81</b>		<b>24.029.153,19</b>
Alienação de Bens Móveis	1.196.000,00	40.486.542,03		(39.290.542,03)
Alienação de Bens Imóveis	150.510.173,00	87.190.477,78		63.319.695,22
<b>DESPESAS ( APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS )</b>				
		<b>DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre</b>		<b>SALDO A EXECUTAR</b>
		<b>LIQUIDADAS (e)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)</b>	<b>g = (d) - (e + f)</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS ( II )</b>	<b>4.202.568.833,45</b>	<b>2.790.783.955,82</b>	<b>160.127.081,29</b>	<b>1.251.657.796,34</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.202.568.833,45</b>	<b>2.790.783.955,82</b>	<b>160.127.081,29</b>	<b>1.251.657.796,34</b>
Investimentos	2.684.838.731,51	1.434.913.595,65	125.149.126,86	1.124.776.009,00
Inversões Financeiras	179.884.220,94	23.252.303,58	34.977.954,43	121.653.962,93
Amortização da Dívida	1.337.845.881,00	1.332.618.056,59	-	5.227.824,41
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-
<b>VALOR ( III )</b>	<b>( 3.603.261.758,11 )</b>	<b>( 2.823.234.017,30 )</b>	<b>( 2.823.234.017,30 )</b>	<b>( 6.426.495.775,41 )</b>
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2009 (h)</b>	<b>2010 (i) = (b) - (e + f)</b>		<b>SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)</b>

FONTE: Controladoria Geral do Município

Nota: Conf. Portaria STN nº 462/2009 este anexo inclui as Transações Intra-Orçamentárias





## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.12 - Receitas e Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>	<b>8.092.880.709,00</b>	<b>8.092.880.709,00</b>	<b>8.140.297.240,59</b>	<b>100,59%</b>
Impostos	5.382.337.715,00	5.382.337.715,00	5.449.831.344,91	101,25%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	357.871.792,00	357.871.792,00	397.994.122,65	111,21%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	2.352.671.202,00	2.352.671.202,00	2.292.471.773,03	97,44%
Da União	169.702.856,00	169.702.856,00	183.452.337,08	108,10%
Do Estado	2.182.968.346,00	2.182.968.346,00	2.109.019.435,95	96,61%
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)</b>	<b>943.975.887,00</b>	<b>943.975.887,00</b>	<b>1.053.911.380,98</b>	<b>111,65%</b>
Da União para o Município	912.148.019,00	912.148.019,00	998.003.571,24	109,41%
Do Estado para o Município	12.000.000,00	12.000.000,00	20.116.233,49	167,64%
Outras Receita do SUS	19.827.868,00	19.827.868,00	35.791.576,25	180,51%
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.262.898.578,00</b>	<b>3.262.898.578,00</b>	<b>4.999.181.653,47</b>	<b>153,21%</b>
<b>(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF</b>	<b>470.534.239,00</b>	<b>470.534.239,00</b>	<b>457.001.000,12</b>	<b>97,12%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11.829.220.935,00</b>	<b>11.829.220.935,00</b>	<b>13.736.389.274,92</b>	<b>116,12%</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (e)	% ((d+e)/c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.331.563.838,00</b>	<b>2.464.381.188,59</b>	<b>2.213.161.313,50</b>	<b>150.817.469,56</b>	<b>95,93%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.304.969.200,00	1.114.324.299,01	1.056.207.253,00	4.097.842,47	95,15%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	0,00%
Outras Despesas Correntes	1.026.594.638,00	1.350.056.889,58	1.156.954.060,50	146.719.627,09	96,56%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>118.101.056,00</b>	<b>194.035.027,35</b>	<b>132.698.570,90</b>	<b>15.911.695,34</b>	<b>76,59%</b>
Investimentos	118.101.056,00	194.035.027,35	132.698.570,90	15.911.695,34	76,59%
Inversões Financeiras	-	-	-	-	0,00%
Amortização da Dívida	-	-	-	-	0,00%
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>2.449.664.894,00</b>	<b>2.658.416.215,94</b>	<b>2.512.589.049,30</b>	<b>145.729.164,90</b>	<b>94,51%</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (e)	% ((d+e)/despesas com saúde)
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b>	<b>2.449.664.894,00</b>	<b>2.658.416.215,94</b>	<b>2.345.859.884,40</b>	<b>166.729.164,90</b>	<b>100,00%</b>
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	0,00%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	965.897.720,00	1.193.859.250,22	1.015.584.726,76	104.505.985,52	44,58%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	943.975.887,00	1.091.255.125,21	930.618.814,89	97.915.083,05	40,94%
Recursos de Operações de Crédito	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%
Outros Recursos	21.920.833,00	102.603.125,01	84.965.911,87	6.590.902,47	3,64%
(-) RESTOS A PAGAR INSCR. NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS <sup>1</sup>	-	-	-	-	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE (V)</b>	<b>1.483.767.174,00</b>	<b>1.464.556.965,72</b>	<b>1.392.498.337,02</b>	<b>72.228.628,70</b>	<b>55,42%</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2010 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	195.894.822,36	15.874.821,95

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>2</sup> [(V - VI) / I]	<b>16,91%</b>
---	---------------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (e)	% ((d+e)/c)
Administração Geral	5.180.000,00	14.669.862,55	10.446.581,40	2.137.738,05	0,50%
Normalização e Fiscalização	396.000,00	396.000,00	143.457,37	39.220,27	0,01%
Tecnologia da Informação	2.000,00	2.000,00	-	-	0,00%
Formação de Recursos Humanos	22.235.297,00	19.261.815,42	17.441.918,89	51.986,24	0,69%
Assistência Comunitária	169.000,00	-	-	-	0,00%
Atenção Básica	710.151.436,00	800.456.761,91	730.628.515,41	42.938.450,55	29,08%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.579.165.789,00	1.699.939.951,45	1.498.015.464,03	99.731.059,17	59,62%
Suporte Profilático e Terapêutico	51.386.060,00	47.372.693,31	27.727.452,44	19.380.109,80	1,10%
Vigilância Sanitária	40.510.758,00	40.776.758,00	32.306.808,32	701.849,98	-
Vigilância Epidemiológica	40.468.554,00	35.540.373,30	29.149.686,54	1.748.750,84	1,16%
<b>TOTAL</b>	<b>2.449.664.894,00</b>	<b>2.658.416.215,94</b>	<b>2.512.589.049,30</b>	<b>145.729.164,90</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Controladoria Geral do Município

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.



## 2.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

### 2.1.13 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial da Receita		-	13.600.178.533,00		
Previsão Atualizada da Receita		-	13.600.178.533,00		
Receitas Realizadas		2.461.770.066,67	15.243.212.215,80		
Deficit Orçamentário		-	-		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		-	1.126.234.796,85		
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial		-	13.600.178.533,00		
Créditos Adicionais		-	2.695.619.202,94		
Dotação Atualizada		-	16.295.797.735,94		
Despesas Empenhadas		1.639.740.405,34	14.278.900.029,49		
Despesas Executadas		3.600.975.673,84	14.278.900.029,49		
Liquidadas		3.600.975.673,84	13.843.996.919,59		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-	434.903.109,90		
Superavit Orçamentário		-	964.312.186,31		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		1.639.740.405,34	14.278.900.029,49		
Despesas Executadas		3.600.975.673,84	14.278.900.029,49		
Liquidada		3.600.975.673,84	13.843.996.919,59		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-	434.903.109,90		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			12.642.577.862,14		
<b>RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		227.071.887,91	1.037.807.514,99		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		414.735.336,55	2.066.100.373,86		
Resultado Previdenciário (VI)		(187.663.448,64)	(1.028.292.858,87)		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		167.380.783,00	(93.912.761,65)	-56,11%	
Resultado Primário		95.881.997,00	895.875.279,42	934,35%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Liquidação/Pagto Até o Bimestre	Saldo
<b>POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		2.520.000.649,15	38.292.262,73	1.107.345.281,55	1.374.363.104,87
Poder Legislativo		2.509.809.163,66	38.253.324,72	1.097.498.229,62	1.374.057.609,32
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		10.191.485,49	38.938,01	9.847.051,93	305.495,55
Poder Legislativo		962.159.938,91	217.829.389,26	225.829.797,16	518.500.752,49
TOTAL		3.482.160.588,06	256.121.651,99	1.333.175.078,71	1.892.863.857,36
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - Limites</b>		Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino		2.311.498.415,86	25%	28,40%	
Liquidadas		2.296.174.230,75	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		15.324.185,11	-	-	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. do Magist. C/ Ed. Infantil e Ens.Fundamental		1.046.116.192,22	60%	77,87%	
Liquidadas		1.045.781.307,56	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		334.884,66	-	-	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		1.005.425.191,85	(660.872.691,85)		
Despesa de Capital Líquida		2.950.911.037,11	1.251.657.796,34		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
		2010	2019	2029	2044
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)		1.908.096.056,80	1.898.167.367,00	1.379.327.998,00	138.024.653,00
Despesas Previdenciárias (V)		2.066.100.373,86	2.778.096.179,00	2.422.336.018,00	691.235.617,00
Resultado Previdenciário (IV - V)		(158.004.317,06)	(879.928.812,00)	(1.043.008.020,00)	(553.210.964,00)
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		127.677.019,81	24.029.153,19		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		2.950.911.037,11	1.251.657.796,34		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.376.623.515,07	15,00%	16,91%	
Liquidadas		1.314.400.335,69	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		62.223.179,38	-	-	

Fonte: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.1 - Despesas com Pessoal - Consolidado

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>6.667.292.577,20</b>	<b>9.896.817,72</b>
Pessoal Ativo	4.519.572.889,05	6.748.310,29
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.073.919.801,65	39.007,64
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	73.799.886,50	3.109.499,79
<b>DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>1.227.327.161,60</b>	<b>5.422,60</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.402.357,61	-
Decorrentes de Decisão Judicial	16.195.269,81	-
Despesas de Exercícios Anteriores	24.951.788,86	5.422,60
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.181.777.745,32	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>5.439.965.415,60</b>	<b>9.891.395,12</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>		<b>5.449.856.810,72</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>		<b>12.642.577.862,14</b>
<b>% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V)*100</b>		<b>43,11%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 60%</b>		<b>7.585.546.717,28</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL ( § único do art. 22 da LRF) - 57%</b>		<b>7.206.269.381,42</b>

FONTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.





## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.3 - Dívida Consolidada

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>8.188.966.955,98</b>	<b>8.311.910.068,30</b>	<b>9.589.459.280,88</b>	<b>9.706.807.032,12</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	7.200.552.840,89	7.315.559.692,28	8.321.426.885,29	8.410.279.103,34
Interna	6.696.066.167,45	6.830.495.023,07	6.868.168.605,08	7.053.273.289,95
Externa	504.486.673,24	485.064.669,21	1.452.958.280,21	1.357.005.813,39
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	13.312.820,58	13.312.820,58	13.312.820,58	42.265.456,35
Demais Dívidas	975.101.294,71	983.037.555,44	1.255.019.575,01	1.254.262.472,43
Depósitos Judiciais	296.007.296,56	305.727.645,73	573.314.088,48	585.779.273,29
Provisões para Riscos e Contingências	679.093.998,15	677.309.909,71	681.705.486,53	668.483.199,14
DEDUÇÕES (II)	5.550.050.994,17	6.842.765.739,03	7.365.712.786,98	7.168.983.295,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.339.796.412,21	6.721.650.106,82	7.249.694.434,00	6.858.127.681,21
Demais Haveres Financeiros	210.254.581,96	121.115.632,21	116.018.352,98	309.855.613,92
(-) Restos a Pagar-Processados (Exceção Precatórios)	-	-	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>2.638.915.961,81</b>	<b>1.469.144.329,27</b>	<b>2.223.746.493,90</b>	<b>2.537.823.736,99</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.401.075.341,23	11.012.873.017,60	11.984.940.890,96	12.642.577.862,14
% da DC sobre a RCL (III/RCL)	76,73%	75,47%	80,01%	76,78%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	25,37%	13,34%	18,55%	20,07%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%				

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA DE PPP</b>	<b>62.092.093,09</b>	<b>59.044.861,93</b>	<b>56.011.510,24</b>	<b>54.912.629,92</b>
Parcelamento de Dívidas	3.615,92	2.810,04	2.205,63	2.205,63
De Tributos	61.306.138,49	58.346.639,73	55.400.818,97	54.388.865,17
De Contribuições Sociais	61.137.548,27	58.193.038,47	55.258.459,43	54.231.320,83
Previdenciárias	168.590,22	153.601,26	142.359,54	157.544,34
Demais Contribuições Sociais	782.338,68	695.412,16	608.485,64	521.559,12
Do FGTS	7.138.460.747,60	7.256.514.830,35	8.265.115.375,05	8.355.366.473,42
Demais Dívidas Contratuais	133.682.916,80	133.635.274,37	131.656.114,72	132.719.684,46
Empréstimos e Financiamentos	6.992.186.822,74	7.110.288.547,92	8.114.061.252,27	8.177.753.868,56
Operações de Crédito	12.591.008,06	12.591.008,06	19.398.008,06	44.892.920,40
Reconhecimento de Dívidas	-	-	-	-
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>544.441.095,37</b>	<b>582.786.911,48</b>	<b>630.857.539,21</b>	<b>609.779.422,17</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	454.374.173,87	149.674.355,09	112.845.772,91	489.517.966,44
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

Fonte: Controladoria Geral do Município

Nota 1: Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC.

Assim, quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-". (traco) nessa linha.

Nota 2: Conforme 2ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais aprovado pela Portaria STN nº 482/2009 os valores apresentados nas linhas "Parcelamento de Dívidas" e "Demais Dívidas" ref. a "Empréstimos e Financiamentos" e "Reconhecimento de Dívidas" passaram a ser demonstrados como "Dívida Contratual Interna".

Nota 3: Na linha "RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" estão incluídas as inscrições do exercício de referência sem duplicidade das obrigações financeiras.



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.4 - Garantias e Contragarantias de Valores

RGF - Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2010		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
EXTERNAS (I) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>				
INTERNAS (II) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>				
	10.401.075.341,23	11.012.873.017,60	11.984.940.890,96	12.642.577.862,14
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>				
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>				
				2.781.367.129,67
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%</b>				

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>				
INTERNAS (VI) Aval ou Fiança em Operações de Crédito Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>				
<b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>				

FONTE: Controladoria Geral do Município

Nota: <sup>1</sup>Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.5 - Operações de Crédito

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		Até o Quadrimestre de Referência (a)
	No Quadrimestre de Referência		
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	18.079.265,59	1.005.425.191,85	-
Mobiliária	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa	18.079.265,59	1.005.425.191,85	-
Contratual	18.079.265,59	46.661.191,85	-
Interna	18.079.265,59	46.661.191,85	-
Abertura de Crédito	-	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-	-
Derivadas de PPP	-	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-	-
Antecipação de Receita	-	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-	-
Externa	-	958.764.000,00	-
Abertura de Crédito	-	958.764.000,00	-
<b>NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	-	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Sociais	-	-	-
Previdenciárias	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-	-
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	-	-
Amparada pelo art. 9º-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	-	-	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	VALOR	% SOBRE A RCL	
OPERÇÕES VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)	12.642.577.862,14	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + II)	1.005.425.191,85	7,95%	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.022.812.457,94	16,00%	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00%	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	884.980.450,35	7,00%	-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	1.005.425.191,85	7,95%	-

FONTE: Controladoria Geral do Município





## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.6 - Disponibilidade de Caixa - Consolidado

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
	(a)	TOTAL (b)	(c) = (a - b)
Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educ.Básica e Val. Prof. da Educação	217.716.323,66	180.350.793,82	37.365.529,84
Fundo Municipal de Saúde	624.164.136,00	319.483.195,18	304.680.940,82
Fundo Municipal de Assistência Social	27.081.661,34	4.043.545,17	23.038.116,17
Fundo de Conservação Ambiental	33.813.794,00	4.544.403,75	29.269.390,25
Fundo Municipal de Habitação	59.110.126,56	11.608.578,16	47.501.548,40
Fundo Especial de Iluminação Pública	23.244.588,33	-	23.244.588,33
Demais Fundos Especiais	129.174.069,58	15.993.325,78	113.180.743,80
Licenciamento de Grupamento de Edificações	20.052.152,13	-	20.052.152,13
Salário Educação	286.668.753,64	46.202.870,88	240.465.882,76
Convênios Realizados	147.379.350,62	52.181.229,50	95.198.121,12
Multas por Infração à Legislação do Trânsito	33.584.987,15	22.074.610,23	11.510.376,92
Operações de Crédito Contratuais Realizadas	42.088.003,86	24.601.998,97	17.486.004,89
Merenda Escolar	14.994.494,87	4.710.131,31	10.284.363,56
Royalties do Petróleo	52.953.097,15	25.577.173,89	27.375.923,26
Outros Recursos Vinculados	527.301.151,73	338.735.214,47	188.565.937,26
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>2.239.326.690,62</b>	<b>1.050.107.071,11</b>	<b>1.189.219.619,51</b>
Recursos Não Vinculados	3.068.475.483,74	884.099.996,62	2.184.375.487,12
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>3.068.475.483,74</b>	<b>884.099.996,62</b>	<b>2.184.375.487,12</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>5.307.802.174,36</b>	<b>1.934.207.067,73</b>	<b>3.373.595.106,63</b>
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>1.688.869.226,77</b>	<b>224.817.308,55</b>	<b>1.464.051.918,22</b>

Fonte: Controladoria Geral do Município

Nota: Conf. Portaria STN nº 462/2009 este anexo inclui as Transações Intra-Orçamentárias





## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.7 - Disponibilidade de Caixa - Poder Executivo

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS TOTAL (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Fundo de Manut. e Desenvol. da Educ.Básica e Val. Prof. da Educação	217.716.323,66	180.350.793,82	37.365.529,84
Fundo Municipal de Saúde	624.164.136,00	319.483.195,18	304.680.940,82
Fundo Municipal de Assistência Social	27.081.661,34	4.043.545,17	23.038.116,17
Fundo de Conservação Ambiental	33.813.794,00	4.544.403,75	29.269.390,25
Fundo Municipal de Habitação	59.110.126,56	11.608.578,16	47.501.548,40
Fundo Especial de Iluminação Pública	23.244.588,33	-	23.244.588,33
Demais Fundos Especiais	93.078.124,47	15.993.325,78	77.084.798,69
Licenciamento de Grupamento de Edificações	20.052.152,13	-	20.052.152,13
Salário Educação	286.668.753,64	46.202.870,88	240.465.882,76
Convênios Realizados	147.379.350,62	52.181.229,50	95.198.121,12
Multas por Infração à Legislação do Trânsito	33.584.987,15	22.074.610,23	11.510.376,92
Operações de Crédito Contratuais Realizadas	42.088.003,86	24.601.998,97	17.486.004,89
Merenda Escolar	14.994.494,87	4.710.131,31	10.284.363,56
Royalties do Petróleo	52.953.097,15	25.577.173,89	27.375.923,26
Outros Recursos Vinculados	527.301.151,73	338.735.214,47	188.565.937,26
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>2.203.230.745,51</b>	<b>1.050.107.071,11</b>	<b>1.153.123.674,40</b>
Recursos Não Vinculados	3.051.497.179,14	878.083.983,18	2.173.413.195,96
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>3.051.497.179,14</b>	<b>878.083.983,18</b>	<b>2.173.413.195,96</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>5.254.727.924,65</b>	<b>1.928.191.054,29</b>	<b>3.326.536.870,36</b>
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>1.688.869.226,77</b>	<b>224.817.308,55</b>	<b>1.464.051.918,22</b>

Fonte: Controladoria Geral do Município

Nota: Conf. Portaria STN nº 462/2009 este anexo inclui as Transações Intra-Orçamentárias



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.8 - Restos a Pagar - Consolidado

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR						DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)			Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)				
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Do Exercício		
	Anteriores	Anteriores	Anteriores	Anteriores	Anteriores	Anteriores		
	Anteriores	Anteriores	Anteriores	Anteriores	Anteriores	Anteriores		
Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Val. dos Prof. da Educação	77.229,17	174.138.277,20	6.135.287,45	4.877.767,72	37.365.529,84			
Fundo Municipal de Saúde	2.762.942,68	293.415.119,73	23.218.036,30	166.729.164,90	304.680.940,82			
Fundo Municipal de Assistência Social	62.960,59	3.804.022,71	176.561,87	5.502.730,57	23.038.116,17			
Fundo de Conservação Ambiental	21,97	4.544.381,78	-	351.408,89	29.269.390,25			
Fundo Municipal de Habitação	18.208,68	11.067.479,81	-	7.325.770,67	47.501.548,40			
Fundo Especial de Iluminação Pública	-	-	-	494.998,24	23.244.588,33			
Demais Fundos Especiais	119.410,00	15.490.840,91	61.556,11	2.610.381,06	113.180.743,80			
Licenciamento de Grupoamento de Edificações	-	-	-	-	20.052.152,13			
Salário Educação	374.875,26	40.586.686,45	5.241.309,17	30.057.487,21	240.465.882,76			
Convênios Realizados	1.263.449,59	45.478.697,76	1.188.084,40	16.586.966,91	95.198.121,12			
Multas por infração à Legislação do Trânsito	13.488,12	21.927.050,92	133.945,91	76.399,28	11.510.376,92			
Operações de Crédito Contratuais Realizadas	298.444,63	24.126.093,98	-	13.178.907,77	17.486.004,89			
Merenda Escolar	3.083,76	4.705.779,79	1.267,76	381.034,69	10.284.363,56			
Royalties do Petróleo	362.320,06	25.110.521,81	103.449,77	6.454.231,44	27.375.923,26			
Outros Recursos Vinculados	78.603,97	6.408.530,06	1.333.617,29	5.700.186,51	188.565.937,26			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>5.435.038,48</b>	<b>670.803.482,91</b>	<b>37.593.116,03</b>	<b>260.327.435,86</b>	<b>1.189.219.619,51</b>			
Recursos não Vinculados	5.769.033,02	527.463.431,21	46.003.494,05	174.575.674,04	2.184.375.487,12			
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>5.769.033,02</b>	<b>527.463.431,21</b>	<b>46.003.494,05</b>	<b>174.575.674,04</b>	<b>2.184.375.487,12</b>			
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>11.204.071,50</b>	<b>1.198.266.914,12</b>	<b>83.596.610,08</b>	<b>434.903.109,90</b>	<b>3.373.595.106,63</b>			
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	-	164.892.119,25	1.032,51	-	1.464.051.918,22			

FONTE: Controladoria Geral do Município  
 Nota: Conf. Portaria STN nº 462/2009 este anexo inclui as Transações Intra-Orçamentárias



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.9 - Restos a Pagar - Poder Executivo

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR						EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	R\$ 1,00	
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício			
	Anteriores	Do Exercício	Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Val. dos Prof. da Educação	77.229,17	174.138.277,20	6.135.287,45	4.877.767,72	37.365.529,84		
Fundo Municipal de Saúde	2.762.942,68	293.415.119,73	23.218.036,30	166.729.164,90	304.680.940,82		
Fundo Municipal de Assistência Social	62.960,59	3.804.022,71	176.561,87	5.502.730,57	23.038.116,17		
Fundo de Conservação Ambiental	21,97	4.544.381,78	-	351.408,89	29.269.390,25		
Fundo Municipal de Habitação	18.208,68	11.067.479,81	-	7.325.770,67	47.501.548,40		
Fundo Especial de Iluminação Pública	-	-	-	494.998,24	23.244.588,33		
Demais Fundos Especiais	119.410,00	15.490.840,91	61.556,11	1.575.378,09	77.084.798,69		
Licenciamento de Grupamento de Edificações	-	-	-	-	20.052.152,13		
Salário Educação	374.875,26	40.586.686,45	5.241.309,17	30.057.487,21	240.465.882,76		
Convênios Realizados	1.263.449,59	45.478.697,76	1.188.084,40	16.586.966,91	95.198.121,12		
Multas por Infração à Legislação do Trânsito	13.488,12	21.927.050,92	133.945,91	76.399,28	11.510.376,92		
Operações de Crédito Contratuais Realizadas	298.444,63	24.126.093,98	-	13.178.907,77	17.486.004,89		
Merenda Escolar	3.083,76	4.705.779,79	1.267,76	381.034,69	10.284.363,56		
Royalties do Petróleo	362.320,06	25.110.521,81	103.449,77	6.454.231,44	27.375.923,26		
Outros Recursos Vinculados	78.603,97	6.408.530,06	1.333.617,29	5.700.186,51	188.565.937,26		
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>5.435.038,48</b>	<b>670.803.482,91</b>	<b>37.593.116,03</b>	<b>259.292.432,89</b>	<b>1.153.123.674,40</b>		
Recursos não Vinculados	5.769.033,02	527.157.935,66	40.393.423,89	167.008.365,56	2.173.413.195,96		
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>5.769.033,02</b>	<b>527.157.935,66</b>	<b>40.393.423,89</b>	<b>167.008.365,56</b>	<b>2.173.413.195,96</b>		
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>11.204.071,50</b>	<b>1.197.961.418,57</b>	<b>77.986.539,92</b>	<b>426.300.798,45</b>	<b>3.326.536.870,36</b>		
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	-	<b>164.892.119,25</b>	<b>1.032,51</b>	-	<b>1.464.051.918,22</b>		

FONTE: Controladoria Geral do Município

Nota: Conf. Portaria STN nº 462/2009 este anexo inclui as Transações Intra-Orçamentárias



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.10 - Limites - Consolidado

RGF - ANEXO VII (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	5.449.856.810,72	43,11%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	7.585.546.717,28	60,00%	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57 %	7.206.269.381,42	57,00%	
<b>DÍVIDA</b>			
Dívida Consolidada Líquida	2.537.823.736,99	20,07%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.171.093.434,57	54,00%	
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>			
Total das Garantias	-	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.781.367.129,67	22,00%	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
Operações de Crédito Internas e Externas	1.005.425.191,85	7,95%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.022.812.457,94	16,00%	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	884.980.450,35	7,00%	
<b>RESTOS A PAGAR</b>		<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO)</b>	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO		
	434.903.109,90		4.837.647.024,85
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos			

FONTE: Controladoria Geral do Município



## 2.2 - Relatório de Gestão Fiscal

### 2.2.11 - Limites - Poder Executivo

LRF, art. 48 - Anexo VII	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
	Despesa Total com Pessoal - DTP	5.118.007.190,01	40,48%
	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	6.826.992.045,56	54,00%
	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	6.485.642.443,28	51,30%
	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
	Dívida Consolidada Líquida	2.537.823.736,99	20,07%
	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.171.093.434,57	120,00%
	<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
	Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.781.367.129,67	22,00%
	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
	Operações de Crédito Internas e Externas	1.005.425.191,85	7,95%
	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.022.812.457,94	16,00%
	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	884.980.450,35	7,00%
	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO)</b>
	Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	426.300.798,45	4.790.588.788,58

FONTE: Controladoria Geral do Município



## 2.3 - Relatório de Metas Bimestrais de Arrecadação e Cronograma de Desembolso dos Recursos do Orçamento 2010

Metas Bimestrais de Arrecadação do Exercício de 2010  
 (Recurso do Tesouro e Outras Fontes)

DESCRIÇÃO	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Total Previsão	Total Arrecadado
	Previsão	Arrecadado	Previsão	Arrecadado	Previsão	Arrecadado	Previsão	Arrecadado	Previsão	Arrecadado	Previsão	Arrecadado		
	(R\$MIL)													
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.521.394</b>	<b>2.702.068</b>	<b>2.057.804</b>	<b>2.133.485</b>	<b>1.823.844</b>	<b>2.024.572</b>	<b>1.881.951</b>	<b>2.350.541</b>	<b>1.958.764</b>	<b>2.150.643</b>	<b>2.340.023</b>	<b>12.394.399</b>	<b>13.719.197</b>	
Receita Tributária	1.355.162	1.401.712	816.205	833.574	815.779	858.878	885.022	862.902	891.074	903.933	886.922	5.665.763	5.747.921	
Receita de Contribuições	129.150	127.869	141.924	131.942	137.472	142.913	137.099	160.241	136.331	161.217	224.429	926.405	948.654	
Receita Patrimonial	65.493	180.889	155.077	194.349	73.813	105.027	57.806	152.084	92.159	179.403	133.287	516.828	945.039	
Receita Industrial	942	1.087	1.457	571	636	760	1.689	864	1.331	827	897	7.715	5.007	
Receita de Serviços	23.880	49.446	95.060	70.900	31.387	20.249	33.775	53.422	32.111	47.659	63.765	251.044	305.442	
Transferências Correntes	862.162	839.601	755.707	772.740	662.105	768.851	688.320	719.652	705.297	779.522	816.956	4.433.114	4.675.326	
Outras Receitas Correntes	84.605	101.462	92.374	129.409	102.653	127.895	98.240	401.375	100.461	117.943	213.724	593.531	1.091.808	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>43.729</b>	<b>99.059</b>	<b>89.591</b>	<b>20.639</b>	<b>150.287</b>	<b>121.760</b>	<b>158.895</b>	<b>1.044.407</b>	<b>199.305</b>	<b>116.404</b>	<b>121.747</b>	<b>1.205.779</b>	<b>1.524.015</b>	
Operações de Crédito	9.013	8.213	21.967	4.031	49.268	12.302	64.301	962.800	70.104	13.211	129.899	344.553	1.005.425	
Alienação de Bens	505	644	-	299	20.000	6.119	20.639	3.392	60.052	49.689	67.535	151.706	127.677	
Amortização de Empréstimos	20.432	72.224	20.426	(33.100)	20.439	17.897	20.440	21.762	20.423	26.890	417	122.587	106.090	
Transferências de Capital	13.779	17.978	47.198	49.409	60.580	85.442	53.515	56.452	48.725	172.947	48.927	396.745	284.823	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	190.188	190.188	-	
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>2.565.123</b>	<b>2.801.127</b>	<b>2.147.395</b>	<b>2.154.124</b>	<b>1.974.131</b>	<b>2.146.332</b>	<b>2.040.846</b>	<b>3.394.948</b>	<b>2.158.068</b>	<b>2.284.911</b>	<b>2.714.615</b>	<b>13.600.179</b>	<b>15.243.212</b>	

Cronograma Anual de Desembolso Mensal dos Recursos do Orçamento 2010  
 (Recurso do Tesouro e Outras Fontes)

Descrição	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total Previsão	Total Pago	
	Previsão	Pago	Previsão	Pago	Previsão	Pago	Previsão	Pago	Previsão	Pago	Previsão	Pago	Previsão	Pago	Previsão	Pago	Previsão	Pago	Previsão	Pago	Previsão	Pago	Previsão	Pago			
	(R\$MIL)																										
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>110.250</b>	<b>19.230</b>	<b>661.589</b>	<b>615.905</b>	<b>931.286</b>	<b>794.566</b>	<b>948.239</b>	<b>819.321</b>	<b>931.106</b>	<b>847.681</b>	<b>949.359</b>	<b>824.530</b>	<b>1.077.775</b>	<b>942.288</b>	<b>915.835</b>	<b>942.288</b>	<b>927.802</b>	<b>817.111</b>	<b>817.111</b>	<b>918.439</b>	<b>815.504</b>	<b>959.372</b>	<b>1.043.600</b>	<b>1.375.509</b>	<b>1.444.022</b>	<b>10.747.599</b>	<b>10.061.593</b>
Pessoal e Encargos Sociais	63.928	14.969	526.796	486.726	540.311	506.082	561.495	530.130	548.426	512.360	573.221	516.909	687.781	527.758	550.725	527.758	555.917	507.883	507.883	552.046	526.446	592.809	539.422	905.960	816.895	6.724.964	6.173.362
Juros e Serviço da Dívida	37.990	0	63.675	70.003	85.653	96.138	81.481	64.052	77.378	61.674	70.835	66.557	60.121	52.741	59.808	71.793	66.583	6.921	61.081	44.321	43.554	61.261	43.554	64.247	47.920	790.124	625.675
Outras Despesas Correntes	8.332	4.261	71.118	59.177	305.302	192.345	305.302	225.169	305.302	273.646	305.302	241.094	305.302	337.252	305.302	342.738	305.302	302.307	305.302	244.737	305.302	305.302	460.624	405.302	3.232.471	3.262.556	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>17.590</b>	<b>0</b>	<b>29.384</b>	<b>40.991</b>	<b>44.969</b>	<b>79.945</b>	<b>48.149</b>	<b>47.099</b>	<b>76.028</b>	<b>61.486</b>	<b>125.784</b>	<b>83.849</b>	<b>127.090</b>	<b>164.046</b>	<b>164.046</b>	<b>1.157.306</b>	<b>222.032</b>	<b>158.349</b>	<b>158.349</b>	<b>114.285</b>	<b>239.734</b>	<b>287.165</b>	<b>153.402</b>	<b>349.665</b>	<b>439.985</b>	<b>1.711.638</b>	<b>2.419.245</b>
Investimentos	-	0	468	0	4.337	24.565	20.726	13.883	48.774	30.100	80.938	40.793	97.651	116.463	166.978	166.978	168.679	94.547	189.788	95.954	219.919	135.918	279.639	406.009	1.227.379	1.067.113	
Inversões Financeiras	-	0	0	0	0	6.304	10.368	1.876	10.796	128	7.216	3.064	7	12.423	7	2.777	7.504	9.673	286	9.673	286	11.167	1.050	22.574	3.027	116.526	19.514
Amortização da Dívida	17.590	0	28.916	40.991	24.393	49.075	17.054	31.330	16.457	31.259	37.633	39.991	20.875	30.185	35.160	98.751	45.499	62.808	40.273	18.045	36.080	16.434	47.452	24.949	367.733	1.332.618	
<b>DESPA TOTAL</b>	<b>127.840</b>	<b>19.230</b>	<b>690.974</b>	<b>656.896</b>	<b>976.236</b>	<b>874.510</b>	<b>996.388</b>	<b>866.421</b>	<b>1.007.134</b>	<b>909.167</b>	<b>1.075.143</b>	<b>903.409</b>	<b>1.166.861</b>	<b>1.075.822</b>	<b>1.075.822</b>	<b>2.099.594</b>	<b>1.149.835</b>	<b>975.459</b>	<b>975.459</b>	<b>1.158.173</b>	<b>929.789</b>	<b>1.226.538</b>	<b>1.197.003</b>	<b>1.725.174</b>	<b>1.875.008</b>	<b>12.459.197</b>	<b>12.480.838</b>

Fonte: F/SOR  
 Nota: As metas bimestrais de arrecadação e o cronograma de desembolso anual foram divulgados através da Deliberação CFFCF nº 082, de 18 de fevereiro de 2010, publicada no D.O.Rio de 19 de fevereiro de 2010.





## 2.4 - Resultados Alcançados pelas Medidas Adotadas na Forma do Artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Atendendo o art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e de acordo com informações prestadas pelas Coordenadorias do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas, do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis, informamos as medidas de combate à evasão e à sonegação e a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

#### MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO

#### ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

##### 1) MONITORAMENTO DAS EMPRESAS CONTRIBUINTES DO ISSQN

O monitoramento se desdobra nos seguintes grupos de empresas:

**GRUPO 1 – GRANDES CONTRIBUINTES** - 80 maiores empresas, que representam 32% da arrecadação.

Visando a imprimir maior eficiência e eficácia nas atividades de Administração Tributária, em especial no que toca ao Planejamento Fiscal, faz-se acompanhamento mensal dos 80 maiores contribuintes, detectando movimentos que possam indicar uma possível falta de pagamento, por meio de verificação dos recolhimentos próprios e retidos, análise da DIEF, dos relatórios gerados pelo Sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), dos resultados das fiscalizações e dos processos.

As Gerências de Fiscalização de 1 a 4 acompanham os seus 20 maiores contribuintes, totalizando 80 empresas. Dessas empresas, a Gerência de Planejamento e Programação Fiscal monitora os 20 maiores contribuintes do ISS, responsáveis por 18 % da arrecadação de 2010.

**GRUPO 2 – Empresas classificadas entre a 81ª e a 2000ª**, que representam 38,5% da arrecadação.

Execução de procedimentos fiscais em 25% das empresas que compõem o grupo em 2011. O acompanhamento das fiscalizações se dá por meio de reuniões trimestrais com participação da equipe de planejamento fiscal e de cada gerente com a finalidade de avaliar as ações fiscais desenvolvidas no trimestre e planejar para o período seguinte.

##### **GRUPO 3 – Instituições Financeiras.**

Continuidade do Programa Especial de Fiscalização das Instituições Financeiras (PROBAN), que compreende o monitoramento integral das empresas que compõem o setor; grupo responsável por 7,5% da arrecadação.



**GRUPO 4** – Empresas optantes pelo Simples Nacional, que representam 6% da arrecadação (55.918 estabelecimentos prestadores de serviços). Acompanhamento das atividades do Comitê Gestor do Simples Nacional, principalmente no que se refere ao desenvolvimento e disponibilização do Sistema Informatizado de Fiscalização, o que permitirá a lavratura do Auto de Infração Informatizado (AINF). Enquanto não disponibilizado o sistema, as ações de fiscalização ocorrerão de forma pontual, sempre que detectada queda na arrecadação ou indícios de sonegação fiscal.

**GRUPO 5** – Cadastro das Empresas Prestadoras de outros Municípios -CEPOM Desde 01 de setembro de 2007, o tomador de serviço estabelecido na cidade do Rio de Janeiro é o responsável tributário caso contrate prestador de serviço de outro município, devendo reter o ISS caso não esteja o prestador em situação regular no CEPOM; programa responsável por 5% da arrecadação.

Desenvolvimento de programas de fiscalização com base nas informações obtidas no sistema do CEPOM, especialmente com foco nas empresas que tiveram negado o cadastramento.

**2) OUTROS CONTROLES:** Fiscalizações pontuais em casos de denúncia, e verificações sumárias do recolhimento do imposto por ocasião da emissão de Certidões do ISS no plantão fiscal.

## **IPTU - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana**

A Coordenadoria do IPTU tem buscado o desenvolvimento tecnológico e a disseminação do uso de aplicativos, softwares e modernas ferramentas já existentes no mercado, para fazer uso de informações georreferenciadas e de imagens de satélite para acompanhar o crescimento da cidade e promover a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

Estão sendo também desenvolvidos aplicativos que permitam maior integração com a Secretaria Municipal de Urbanismo, de modo a agilizar a inclusão, no cadastro do IPTU, das novas edificações licenciadas.

Junto com isso tem melhorado seu fluxo de trabalho para dar o tratamento adequado às informações que tem em seu poder.

## **ITBI - Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis**

1) Programa de recuperação de crédito das escrituras apresentadas pelo contribuinte, isenções e transposições negadas pelo Fisco e que não são pagas espontaneamente;

2) Fiscalização das atividades preponderantes das empresas que realizaram incorporação imobiliária e obtiveram do fisco municipal certificado declaratório de não incidência condicional;

3) Convênio com a Corregedoria Estadual;

4) Aprovação e aplicação da nova lei do ITBI;

5) Implantação do novo sistema do ITBI ( a fase de implantação iniciou-se no ano passado, mas ainda prossegue neste período);





6) Projeto ITBI II (modernização do sistema atual);

7) Elaboração do projeto de fiscalização de cartórios (auditoria informatizada, com o cruzamento dos dados dos cartórios, enviados pela Corregedoria, com os dados de nossos arquivos, na busca de inconsistências);

8) Atualização periódica da planta de valores do ITBI, através de análise estatística dos valores declarados pelos contribuintes;

9) Coleta de informações junto ao mercado imobiliário.

**EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS  
EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA:**

	2010	2011
<b>ISS</b>	R\$ 67.066.655,02	R\$ 127.747.874,49
<b>ITBI</b>	R\$ 2.261.147,02	R\$ 2.419.427,31
<b>IPTU</b>	R\$ 35.032.571,49	R\$ 43.474.825,00



## 2.5 - Relatório de Acompanhamento dos Projetos da LDO

Em cumprimento ao art. 45, Parágrafo único da Lei Complementar nº 101

ACAO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1001	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC SANEAMENTO	Em Andamento
1002	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC URBANIZAÇÃO	Em Andamento
1003	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC -MORADIA	Em Andamento
1005	PROGRAMA RIO CRIANÇA MARAVILHOSA/BIRD - SME	Em Andamento
1006	OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS	Em Andamento
1007	PROAP - PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS POPULARES - SMAS	Em Andamento
1010	OBRAS EM VIAS ESPECIAIS	Em Andamento
1016	PROGRAMA RIO CRIANÇA MARAVILHOSA/BIRD - SMAS	Em Andamento
1020	APERFEIÇOAMENTO E APLICAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	Concluído
1021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	Em Andamento
1022	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	Em Andamento
1023	INTERVENÇÕES PAISAGÍSTICO-AMBIENTAIS EM ESPAÇOS URBANOS	Concluído
1024	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Em Andamento
1025	IMPLANTACAO DE TECNOLOGIAS LIMPAS E AMBIENTALMENTE INOVADORAS	Concluído
1027	PROTECAO DE ÁREAS VERDES	Concluído
1030	GERAÇÃO DE RENDA	Em Andamento
1032	FUNDO RELATIVO AO CONVÊNIO MINC/BID - MONUMENTA	Em Andamento
1034	PROGRAMA DE PESQUISA SOBRE ECONOMIA DO TURISMO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	Concluído
1035	REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS DE BAIXA RENDA	Em Andamento
1039	AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA	Concluído
1041	PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem	Em Andamento
1042	PROAP - PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS POPULARES - SME	Concluído
1043	INTERVENÇÕES DE REVITALIZAÇÃO EM PRAIAS E LAGOAS	Concluído
1044	CONTROLE E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM	Em Andamento
1045	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO	Em Andamento
1046	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MESO E MACRODRENAGEM DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS	Em Andamento
1048	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE DRENAGEM URBANA	Em Andamento
1051	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DA BAIXADA DE JACAREPAGUÁ - JBIC	Concluído
1057	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	Em Andamento
1059	ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES DE SAÚDE - PAN 2007	Concluído
1061	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	Concluído
1062	CONVÊNIO MINC/BID - MONUMENTA - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	Em Andamento
1063	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	Em Andamento
1064	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE ENSINO - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	Em Andamento
1065	PROGRAMA DE CANALIZAÇÃO E DRAGAGEM - ORCAMENTO PARTICIPATIVO	Concluído
1066	ESTUDOS E PROJETOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	Concluído
1074	IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	Em Andamento
1076	PROAP - PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS POPULARES - PEJA - SME	Concluído
1077	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO SANITÁRIO NAS ÁREAS DE BAIXA RENDA	Concluído
1078	PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PMHIS	Concluído
1079	URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	Concluído
1080	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Em Andamento
1081	PROAP - PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS POPULARES - REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICAS DAS AEIS - SMU	Concluído
1086	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	Em Andamento
1087	RIO COMUNIDADE - OBRAS VIÁRIAS EM COMUNIDADES DE BAIXA RENDA	Concluído
1129	REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS	Em Andamento
1143	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	Em Andamento
1165	PROGRAMA DE CRÉDITO PRODUTIVO	Em Andamento
1166	QUALIFICAÇÃO E EMPREGABILIDADE	Em Andamento
1169	REESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Em Andamento
1170	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PROMOEEX	Concluído
1215	URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS - FAVELA-BAIRRO	Em Andamento



## 2.5 - Relatório de Acompanhamento dos Projetos da LDO

Em cumprimento ao art. 45, Parágrafo único da Lei Complementar nº 101

ACAO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1400	IMPLANTAÇÃO DE FOMENTO A MICRO-REGIÕES COMERCIAIS	Em Andamento
1409	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	Concluído
1445	SISTEMATIZAÇÃO E AUTOMATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS	Em Andamento
1449	ESTUDOS E PROJETOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	Em Andamento
1460	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS	Em Andamento
1474	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE ENSINO	Em Andamento
1494	FORMAÇÃO DE NOVOS EMPREENDEDORES, EMPRESAS E NEGÓCIOS	Em Andamento
1510	PROAP - PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS POPULARES - URBANIZAÇÃO INTEGRADA - SMH	Em Andamento
1511	PROAP - PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS POPULARES - ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO - SMH	Em Andamento
1512	PROAP - PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS POPULARES - REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA - SMH	Em Andamento
1513	PROAP - PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS POPULARES - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMH	Em Andamento
1520	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES-ABRIGO E DE ATENDIMENTO DOS ANIMAIS URBANOS E SILVESTRES EXCEDENTES	Em Andamento
1521	SAÚDE, LAZER E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA O IDOSO	Concluído
1600	RIO 2016	Em Andamento
3005	EVENTOS ESPECIAIS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	Em Andamento
3006	EVENTOS TURÍSTICOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS	Em Andamento
3007	APLICATIVOS GERENCIAIS	Em Andamento
3015	INTERVENÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA, DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO	Em Andamento
3018	COMUNICAÇÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	Concluído
3019	DOWSIZING - HARDWARE E SOFTWARE	Concluído
3025	PROJETOS DE REESTRUTURAÇÃO URBANA	Concluído
3027	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL	Concluído
3028	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DA GM-RIO	Em Andamento
3029	PROGRAMA RIO CRIANÇA MARAVILHOSA/BIRD - MULTIRIO	Concluído
3030	PROGRAMA RIO CRIANÇA MARAVILHOSA/BIRD - IPP	Concluído
3036	CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DE UM GALPÃO DE TRIAGEM PARA CATADORES - PAC RESÍDUOS SÓLIDOS	Concluído
3047	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E DE SISTEMAS AUXILIARES DE CONTROLE DE TRÁFEGO	Em Andamento
3049	REFORMA DAS ÁREAS DA RIOZOO	Em Andamento
3060	MAPEAMENTO DIGITAL	Em Andamento
3070	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	Concluído
3103	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS	Em Andamento
3145	REFORMA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	Em Andamento
3164	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	Em Andamento
3280	INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS, GERENCIAIS E CARTOGRÁFICAS	Em Andamento
3297	OBRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Concluído
3398	INFRA-ESTRUTURA - MUSEU DO UNIVERSO	Em Andamento
3408	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE GRÁFICO	Em Andamento
3530	TRATAMENTO PAISAGÍSTICO	Em Andamento
3537	REQUALIFICAÇÃO URBANA	Concluído
3539	ESTABILIZAÇÃO GEOTÉCNICA	Em Andamento
3545	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	Concluído
3551	PROJETO CARNAVAL	Em Andamento

Fonte: F/SOR



### 3 – RELATÓRIOS DE LIMITES LEGAIS

#### 3.1 – Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público

De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, o município aplicará anualmente 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferência, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A seguir, apresentamos os quadros elaborados com base no anexo à Lei Municipal de Orçamento nº 5.148, de 21 de janeiro de 2010, e no anexo X, da Portaria STN nº 462, de 05 de agosto de 2009.

Destaca-se ainda que se considerarmos as despesas liquidadas na aplicação e manutenção do ensino, deduzidos dos cancelamentos de Restos a Pagar não Processados o percentual aplicado é de 25,44%.

#### Cálculo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de acordo com o Anexo à Lei Municipal de Orçamento nº 5.148 de 21/01/2010.

RECEITAS ARRECADADAS		DESPESAS REALIZADAS	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
<b>1. Impostos Próprios</b>	<b>5.847.825.467,56</b>	<b>SME / MULTIRIO</b>	<b>2.314.896.486,39</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.430.224.240,56	Pessoal Ativo	1.638.202.144,29
Cota-Parte do Imposto de Renda Retido na Fonte	354.113.677,51	Custeio e Manutenção da Rede Física	630.041.494,74
Imposto sobre a Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	494.905.121,90	Equipamentos e Obras em Escolares e Creches	46.652.847,36
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.170.588.304,94		
Multas e Juros de Mora de Impostos	75.785.516,49		
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos e Dívida Ativa de Impostos	322.208.606,16		
<b>2. Transferência do Estado</b>	<b>1.687.215.548,63</b>	<b>SMAS</b>	-
Cota-Parte do ICMS	1.631.049.791,17	Educação Infantil	-
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (ICMS)	(326.209.958,32)		
Cota-Parte do IPVA	436.690.678,10	<b>SMEL</b>	-
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (IPVA)	(87.338.135,64)	Educação Esportiva	-
Cota-Parte do IPI Exportação	41.278.966,68		
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (IPI-Exp)	(8.255.793,36)		
<b>3. Transferência da União</b>	<b>148.312.284,36</b>	<b>SMPD</b>	<b>6.355.296,76</b>
Cota-Parte do FPM	174.904.005,80	Educação Especial	6.355.296,76
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (FPM)	(33.487.446,73)		
Cota-Parte do ITR	321.119,52	<b>CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>(9.753.367,29)</b>
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (ITR)	(64.223,75)		
Cota Parte do Imposto s/ Operações com Ouro	57.060,08		
Desoneração do ICMS na Exportação-LC Nº 87/96	8.227.211,76	<b>Total das Aplicações sem Inativos (B)</b>	<b>2.311.498.415,86</b>
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (Desoneração do ICMS-Exp))	(1.645.442,32)		
<b>4. FUNDEB</b>	<b>1.321.002.141,79</b>	<b>INATIVOS DA EDUCAÇÃO</b>	<b>617.676.833,03</b>
Parcela do Município na Constituição do FUNDEB	457.001.000,12		
Valor Adicional Recebido pelo Município - FUNDEB	864.001.141,67	<b>TOTAL DE APLICAÇÕES (C)</b>	<b>2.929.175.248,89</b>
<b>5. Rendim. de Valores Mobiliários e Outras Rec. Correntes - FUNDEB</b>	<b>22.497.906,67</b>		
		<b>Total da Aplicação = B / A</b>	<b>25,61%</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS (A)</b>	<b>9.026.853.349,01</b>	<b>Total da Aplicação = C / A</b>	<b>32,45%</b>



## Cálculo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de acordo com a Portaria STN nº 462/2009.

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>5.740.209.507,00</b>	<b>5.740.209.507,00</b>	<b>930.004.371,57</b>	<b>5.847.825.467,56</b>	<b>101,87%</b>
1.1- Receita Resultante do Imp. S/ a Prop. Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.559.101.037,00	1.559.101.037,00	149.736.869,09	1.698.011.847,37	108,91%
1.1.1 – IPTU	1.318.710.957,00	1.318.710.957,00	102.825.831,84	1.432.852.988,29	108,66%
1.1.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	19.448.262,00	19.448.262,00	4.752.985,47	21.234.558,90	109,18%
1.1.3 – Dívida Ativa do IPTU	98.294.635,00	98.294.635,00	19.160.528,13	113.477.973,96	115,45%
1.1.4 – Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do IPTU	122.647.183,00	122.647.183,00	23.483.594,35	133.075.073,95	108,50%
1.1.5 – (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	(486.070,70)	(2.628.747,73)	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	394.464.717,00	394.464.717,00	98.032.269,05	499.027.888,32	126,51%
1.2.1 – Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	390.823.911,00	390.823.911,00	97.277.700,82	496.975.421,19	127,16%
1.2.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	607,00	607,00	505,81	2.434,51	401,07%
1.2.3 – Dívida Ativa do ITBI	1.982.315,00	1.982.315,00	448.141,54	1.986.871,03	100,23%
1.2.4 – Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do ITBI	1.657.884,00	1.657.884,00	705.617,06	2.133.460,88	128,69%
1.2.5 – (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	(399.696,18)	(2.070.299,29)	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.389.792.994,00	3.389.792.994,00	594.588.662,74	3.296.600.359,94	97,25%
1.3.1 – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.276.011.767,00	3.276.011.767,00	573.766.000,98	3.171.730.726,38	96,82%
1.3.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	59.868.622,00	59.868.622,00	7.751.112,96	54.548.523,08	91,11%
1.3.3 – Dívida Ativa do ISS	23.662.736,00	23.662.736,00	5.776.414,50	32.457.216,07	137,17%
1.3.4 – Multas, Juros de Mora, Atual.Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do ISS	30.249.869,00	30.249.869,00	7.412.618,21	39.006.315,85	128,95%
1.3.5 – (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	(117.483,91)	(1.142.421,44)	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	396.791.080,00	396.791.080,00	87.640.662,43	354.113.677,51	89,24%
1.4.1 – IRRF	396.791.080,00	396.791.080,00	87.640.662,43	354.113.677,51	89,24%
1.4.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.3 – Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.4 – Multas, Juros de Mora, Atual.Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.5 – (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.1 – ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.3 – Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.4 – Multas, Juros de Mora, Atual.Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.5 – (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.6- Receita Resultante de Outros Impostos	59.679,00	59.679,00	5.908,26	71.694,42	120,13%
1.6.1 – Outros Impostos	-	-	-	-	0,00%
1.6.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Outros Impostos	-	-	-	-	0,00%
1.6.3 – Dívida Ativa de Outros Impostos	29.714,00	29.714,00	2.842,61	36.105,15	121,51%
1.6.4 – Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa Outros Imps	29.965,00	29.965,00	3.065,65	35.589,27	118,77%
1.6.5 – (-) Deduções da Receita de Outros Impostos	-	-	-	-	0,00%
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>2.352.860.781,00</b>	<b>2.352.860.781,00</b>	<b>396.092.450,23</b>	<b>2.292.528.833,11</b>	<b>97,44%</b>
2.1- Cota-Parte FPM	160.850.401,00	160.850.401,00	42.798.339,43	174.904.005,80	108,74%
2.1.1 – Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	160.850.401,00	160.850.401,00	42.798.339,43	174.904.005,80	108,74%
2.1.2 – Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	1.663.224.745,00	1.663.224.745,00	297.697.132,24	1.631.049.791,17	98,07%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	8.620.486,00	8.620.486,00	1.365.173,82	8.227.211,76	95,44%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	40.126.011,00	40.126.011,00	8.403.804,50	41.278.966,68	102,87%
2.5- Cota-Parte ITR	231.969,00	231.969,00	57.075,63	321.119,52	138,43%
2.6- Cota-Parte IPVA	479.617.590,00	479.617.590,00	45.762.292,67	436.690.678,10	91,05%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	189.579,00	189.579,00	8.631,94	57.060,08	30,10%
<b>3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>8.093.070.288,00</b>	<b>8.093.070.288,00</b>	<b>1.326.096.821,80</b>	<b>8.140.354.300,67</b>	<b>100,58%</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4- RECEITA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPS VINC. AO ENSINO</b>	-	-	-	-	<b>0,00%</b>
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>233.050.083,00</b>	<b>233.050.083,00</b>	<b>62.748.768,56</b>	<b>335.700.144,82</b>	<b>144,05%</b>
5.1- Transferências do Salário-Educação	168.279.352,00	168.279.352,00	29.944.368,01	181.436.927,87	107,82%
5.2- Outras Transferências do FNDE	47.666.324,00	47.666.324,00	26.388.081,77	125.302.719,67	262,87%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	17.104.407,00	17.104.407,00	6.416.318,78	28.960.497,28	169,32%
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>11.177.732,00</b>	<b>11.177.732,00</b>	-	-	<b>0,00%</b>
6.1- Transferências de Convênios	11.177.732,00	11.177.732,00	-	-	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	0,00%
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	-	-	-	-	<b>0,00%</b>
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>17.009,00</b>	<b>17.009,00</b>	<b>12.627,69</b>	<b>42.660,40</b>	<b>250,81%</b>
<b>9- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>244.244.824,00</b>	<b>244.244.824,00</b>	<b>62.761.396,25</b>	<b>335.742.805,22</b>	<b>137,46%</b>

Continua (1/3)



### Cálculo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de acordo com a Portaria STN nº 462/2009.

(Continuação)

R\$ 1.00

FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>470.534.239,00</b>	<b>470.534.239,00</b>	<b>77.723.409,48</b>	<b>457.001.000,12</b>	<b>97,12%</b>	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB	32.170.080,00	32.170.080,00	7.066.313,70	33.487.446,73	104,10%	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB	332.644.949,00	332.644.949,00	59.539.426,46	326.209.958,32	98,07%	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB	1.724.097,00	1.724.097,00	273.034,76	1.645.442,32	95,44%	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB	8.025.202,00	8.025.202,00	1.680.760,91	8.255.793,36	102,87%	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinada ao FUNDEB	46.393,00	46.393,00	11.415,11	64.223,75	138,43%	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	95.923.518,00	95.923.518,00	9.152.458,54	87.338.135,64	91,05%	
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>1.205.842.359,00</b>	<b>1.205.842.359,00</b>	<b>236.731.536,01</b>	<b>1.343.457.388,06</b>	<b>111,41%</b>	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.192.438.116,00	1.192.438.116,00	232.692.197,61	1.321.002.141,79	110,78%	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	13.404.243,00	13.404.243,00	4.039.338,40	22.455.246,27	167,52%	
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>721.903.877,00</b>	<b>721.903.877,00</b>	<b>154.968.788,13</b>	<b>864.001.141,67</b>	<b>119,68%</b>	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>982.780.000,00</b>	<b>1.055.980.000,00</b>	<b>239.177.303,33</b>	<b>1.045.781.307,56</b>	<b>334.884,66</b>	<b>99,07%</b>
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	-	0,00%
13.2- Com Ensino Fundamental	982.780.000,00	1.055.980.000,00	239.177.303,33	1.045.781.307,56	334.884,66	99,07%
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>223.079.368,00</b>	<b>331.589.180,93</b>	<b>148.915.532,04</b>	<b>303.132.595,09</b>	<b>4.542.883,06</b>	<b>92,79%</b>
14.1- Com Educação Infantil	30.901.131,00	35.942.372,00	16.821.325,83	33.287.780,70	66.932,78	92,80%
14.2- Com Ensino Fundamental	192.178.237,00	295.646.808,93	132.094.206,21	269.844.814,39	4.475.950,28	92,79%
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>1.205.859.368,00</b>	<b>1.387.569.180,93</b>	<b>388.092.835,37</b>	<b>1.353.791.670,37</b>	<b>1.353.791.670,37</b>	<b>97,57%</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>						
<b>VALOR</b>						
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						-
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						-
<b>19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL<sup>1</sup> ((13 - 18) / (11) x 100) %</b>						<b>77,87%</b>
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>						
<b>VALOR</b>						
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2008 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						-
21 - DESPESAS CUSTEADAS COMO SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009 <sup>2</sup>						-
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
<b>22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)<sup>3</sup></b>	<b>2.023.267.572,00</b>	<b>2.023.267.572,00</b>	<b>331.524.205,45</b>	<b>2.035.088.575,17</b>	<b>100,58%</b>	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
<b>23- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>223.940.327,00</b>	<b>220.209.467,98</b>	<b>56.722.291,31</b>	<b>214.044.007,08</b>	<b>377.172,71</b>	<b>97,37%</b>
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	30.901.131,00	35.942.372,00	16.821.325,83	33.287.780,70	66.932,78	92,80%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	193.039.196,00	184.267.095,98	39.900.965,48	180.756.226,38	310.239,93	98,26%
<b>24- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>2.058.680.553,00</b>	<b>2.180.538.111,19</b>	<b>544.050.665,78</b>	<b>2.091.883.590,96</b>	<b>14.947.012,40</b>	<b>96,62%</b>
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.174.958.237,00	1.351.626.808,93	371.271.509,54	1.315.626.121,95	4.810.834,94	97,69%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	883.722.316,00	828.911.302,26	172.779.156,24	776.257.469,01	10.136.177,46	94,87%
28- OUTRAS	639.377.000,00	618.227.000,00	112.480.551,56	617.676.833,03	-	99,91%
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>2.921.997.880,00</b>	<b>3.018.974.579,17</b>	<b>713.253.508,65</b>	<b>2.938.928.616,18</b>	<b>2.938.928.616,18</b>	<b>97,35%</b>
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>						
<b>VALOR</b>						
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS C/ DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)						9.753.367,29
<b>37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)</b>						<b>9.753.367,29</b>
<b>38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - 37)</b>						<b>2.311.498.415,88</b>
<b>39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE<sup>5</sup> ((38) / 3 x 100%)</b>						<b>28,40%</b>

Continua (2/3)



## Cálculo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de acordo com a Portaria STN nº 462/2009.

(Continuação)

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPS CUSTEADAS C/ RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40- DESPS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. OUTROS RECS DE IMPS VINC. AO ENSINO	-	-	-	-	-	0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	184.673.848,00	368.673.576,11	86.003.882,29	156.041.735,29	30.057.487,21	50,48%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	943.000,00	943.000,00	-	-	-	0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	61.210.400,00	136.419.801,49	31.912.327,57	68.968.140,20	1.815.186,24	51,89%
<b>44- TOTAL OUTRAS DESPS CUST. C/ RECS ADIC. P/ FINANC.DO ENSINO (40 +41 + 42 + 43)</b>	<b>246.827.248,00</b>	<b>506.036.377,60</b>	<b>117.916.209,86</b>		<b>256.882.548,94</b>	<b>50,76%</b>
<b>45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)</b>	<b>3.168.825.128,00</b>	<b>3.525.010.956,77</b>	<b>831.169.718,51</b>		<b>3.195.811.165,12</b>	<b>90,66%</b>
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre		Cancelados em 2010 (g)			
46- RP DE DESPESAS COM MANUT. E DESENVOLV.DO ENSINO	16.024.703,89		9.753.367,29			

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR FUNDEB (h)
47- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009		156.610.670,65
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.508.211.783,63
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		1.469.516.839,03
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		22.455.246,27
51- (-) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL		217.760.861,52

FONTE: Controladoria Geral do Município

(3/3)

<sup>1</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>2</sup> Os valores ref. à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>3</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

### 3.2 – Aplicação dos Recursos do FUNDEB

De acordo com o artigo 22 da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de julho de 2007, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

A seguir, apresentamos o quadro das despesas de pessoal com recursos do FUNDEB:

Discriminação	Valor
Receitas Arrecadadas ( A )	1.343.457.388,06
Despesas Realizadas com Pessoal e Encargos ( B )	1.046.116.192,22
Valor Mínimo de Aplicação - 60% de ( A )	806.074.432,84
<b>Percentual Aplicado em Profissionais do Magistério</b>	<b>77,87%</b>





### 3.3 – Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

De acordo com a Emenda Constitucional nº 29/2000, os recursos mínimos a serem aplicados, pelos municípios, nas ações e serviços de saúde será de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e recursos previstos nos art. 156, 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º da Constituição Federal.

A seguir, apresentamos os quadros previstos na Lei Municipal de Orçamento nº 5.148, de 21 de janeiro de 2010, e no anexo XVI, da Portaria STN nº 462, de 05 de agosto de 2009.

Destaca-se ainda que se considerarmos as despesas liquidadas na aplicação em ações e serviços públicos de saúde, deduzidos dos cancelamentos de Restos a Pagar não Processados o percentual aplicado é de 16,15%.

#### Cálculo das Ações e Serviços Públicos de Saúde de acordo com a Lei Municipal de Orçamento nº 5.148 de 21/01/2010

Receitas Arrecadadas	Valor	Despesas Realizadas	Valor
<b>Receita Tributária</b>	<b>5.847.825.467,56</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais - Ativo</b>	879.455.421,41
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.430.224.240,56		
Cota-Parte do Imposto de Renda Retido na Fonte	354.113.677,51		
Imposto sobre a Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	494.905.121,90	<b>Outras Despesas de Manutenção</b>	469.353.974,63
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.170.588.304,94		
Multas e Juros de Mora de Impostos	75.785.516,49	<b>Investimentos na SMS</b>	43.688.940,98
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos e Dívida Ativa de Impostos	322.208.606,16		
<b>Transferências Constitucionais</b>	<b>2.292.471.773,03</b>		
Cota-Parte do ICMS	1.631.049.791,17	<b>Cancelamento de Restos a Pagar</b>	(15.874.821,95)
Cota-Parte do IPVA	436.690.678,10		
Cota-Parte do IPI Exportação	41.278.966,68		
Cota-Parte do FPM	174.904.005,80		
Cota-Parte do Imposto de sobre a Propriedade Territorial Rural	321.119,52	<b>Total de Aplicações (B)</b>	<b>1.376.623.515,07</b>
Desoneração do ICMS na Exportação-LC nº 87/96	8.227.211,76		
<b>Total de Receitas (A)</b>	<b>8.140.297.240,59</b>	<b>Percentual da Aplicação (B/A)</b>	<b>16,91%</b>





### Cálculo das Ações e Serviços Públicos de Saúde de acordo com a Portaria STN nº 462/2009

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>	<b>8.092.880.709,00</b>	<b>8.092.880.709,00</b>	<b>8.140.297.240,59</b>	<b>100,59%</b>
Impostos	5.382.337.715,00	5.382.337.715,00	5.449.831.344,91	101,25%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	357.871.792,00	357.871.792,00	397.994.122,65	111,21%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	2.352.671.202,00	2.352.671.202,00	2.292.471.773,03	97,44%
Da União	169.702.856,00	169.702.856,00	183.452.337,08	108,10%
Do Estado	2.182.968.346,00	2.182.968.346,00	2.109.019.435,95	96,61%
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)</b>	<b>943.975.887,00</b>	<b>943.975.887,00</b>	<b>1.053.911.380,98</b>	<b>111,65%</b>
Da União para o Município	912.148.019,00	912.148.019,00	998.003.571,24	109,41%
Do Estado para o Município	12.000.000,00	12.000.000,00	20.116.233,49	167,64%
Outras Receita do SUS	19.827.868,00	19.827.868,00	35.791.576,25	180,51%
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)</b>				0,00%
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.262.898.578,00	3.262.898.578,00	4.999.181.653,47	153,21%
<b>(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF</b>	<b>470.534.239,00</b>	<b>470.534.239,00</b>	<b>457.001.000,12</b>	<b>97,12%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11.829.220.935,00</b>	<b>11.829.220.935,00</b>	<b>13.736.389.274,92</b>	<b>116,12%</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (e)	%
			Até o Semestre (d)		((d+e)/c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.331.563.838,00</b>	<b>2.464.381.188,59</b>	<b>2.213.161.313,50</b>	<b>150.817.469,56</b>	<b>95,93%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.304.969.200,00	1.114.324.299,01	1.056.207.253,00	4.097.842,47	95,15%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	0,00%
Outras Despesas Correntes	1.026.594.638,00	1.350.056.889,58	1.156.954.060,50	146.719.627,09	96,56%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>118.101.056,00</b>	<b>194.035.027,35</b>	<b>132.698.570,90</b>	<b>15.911.695,34</b>	<b>76,59%</b>
Investimentos	118.101.056,00	194.035.027,35	132.698.570,90	15.911.695,34	76,59%
Inversões Financeiras	-	-	-	-	0,00%
Amortização da Dívida	-	-	-	-	0,00%
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>2.449.664.894,00</b>	<b>2.658.416.215,94</b>	<b>2.512.589.049,30</b>		<b>94,51%</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (e)	%
			Até o Semestre (d)		((d+e)/despesas com saúde)
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b>	<b>2.449.664.894,00</b>	<b>2.658.416.215,94</b>	<b>2.345.859.884,40</b>	<b>166.729.164,90</b>	<b>100,00%</b>
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	0,00%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	965.897.720,00	1.193.859.250,22	1.015.584.726,76	104.505.985,52	44,58%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	943.975.887,00	1.091.255.125,21	930.618.814,89	97.915.083,05	40,94%
Recursos de Operações de Crédito	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%
Outros Recursos	21.920.833,00	102.603.125,01	84.965.911,87	6.590.902,47	3,64%
(-) RESTOS A PAGAR INSCR NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS <sup>1</sup>	-	-	-	-	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPS PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERVS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)</b>	<b>1.483.767.174,00</b>	<b>1.464.556.965,72</b>	<b>1.392.498.337,02</b>		<b>55,42%</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2010 (VI)
<b>RESTOS A PAGAR DE DESPS PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERVS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>195.894.822,36</b>	<b>15.874.821,95</b>

<b>PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%* [(V - VI) / I]</b>	<b>16,91%</b>
--	---------------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (e)	%
			Até o Semestre (d)		((d+e)/c)
Administração Geral	5.180.000,00	14.669.862,55	10.446.561,40	2.137.738,05	0,50%
Normalização e Fiscalização	396.000,00	396.000,00	143.457,37	39.220,27	0,01%
Tecnologia da Informação	2.000,00	2.000,00	-	-	0,00%
Formação de Recursos Humanos	22.235.297,00	19.261.815,42	17.441.918,89	51.986,24	0,69%
Assistência Comunitária	169.000,00	-	-	-	0,00%
Atenção Básica	710.151.436,00	800.456.761,91	730.628.515,41	42.938.450,55	29,08%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.579.165.789,00	1.699.939.951,45	1.498.015.464,03	99.731.059,17	59,62%
Suporte Profilático e Terapêutico	51.386.060,00	47.372.693,31	27.727.452,44	19.380.109,80	1,10%
Vigilância Sanitária	40.510.758,00	40.776.758,00	32.306.808,32	701.849,98	
Vigilância Epidemiológica	40.468.554,00	35.540.373,30	29.149.686,54	1.748.750,84	1,16%
<b>TOTAL</b>	<b>2.449.664.894,00</b>	<b>2.658.416.215,94</b>	<b>2.512.589.049,30</b>		<b>100,00%</b>

FONTE: Controladoria Geral do Município

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desps empenhadas mas não liquidadas, inscr. em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



### 3.4 – Aplicação para Incentivo à Cultura

De acordo o artigo 13 da Lei Municipal nº. 5148, de 21 de janeiro de 2010, o Poder Executivo concederá como incentivo fiscal a projetos culturais, nos termos da Lei Municipal nº. 1.940, de 31 de dezembro de 1992, no mínimo 0,35% e no máximo 1,0% da arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.

A seguir, apresentamos o quadro da aplicação para incentivo à cultura:

(Em R\$)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Receitas Arrecadadas com ISS	3.170.588.304,94
Despesas Relizadas com Incentivos Fiscais	11.497.958,43
Percentual Aplicado com Incentivos Culturais	0,36%

### 3.5 – Créditos Adicionais

De acordo com o artigo 8º da Lei Municipal de Orçamento nº 5.148, de 21 de janeiro de 2010, o Poder Executivo ficou autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social com as exclusões previstas no art. 9º da mesma Lei.

Foram ainda publicadas as leis ordinárias nº 5.213 de 16 de julho de 2010 e nº 5.224 de 30 de setembro de 2010, que autorizaram a abertura de crédito especial nos valores de R\$ 1.000,00 para o Fundo Municipal do Idoso e de R\$ 37.326.572,00 para o Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, respectivamente. A seguir apresentamos o quadro dos créditos adicionais elaborado com base na Lei Municipal de Orçamento nº 5.148, de 21 de janeiro de 2010:

CRÉDITOS ADICIONAIS - 2010		
Saldo Inicial dos Créditos Autorizados		13.600.178.533,00
(+ ) Créditos Adicionais		6.956.383.140,32
<b>1) Créditos Adicionais Suplementares</b>		<b>6.919.055.568,32</b>
<b>a) Créditos abertos com base no Art.8º da Lei nº 5.148/10</b>		<b>1.122.034.689,27</b>
(Base de Cálculo: R\$ 13.600.178.533,00 - R\$ 1.502.409.169,00 = R\$ 12.097.769.364,00) (Limite: R\$ 12.097.769.364,00x30% = 3.629.330.809,20)		
<b>b) Créditos abertos extra-limite com base no Art. 9º da Lei nº 5.148/10</b>		<b>4.816.827.647,05</b>
Inciso I - Pessoal e Encargos Sociais com cancelamento dentro do mesmo grupo	298.062.459,69	
Inciso II - Sentenças Judiciais, Amortização, Juros e Encargos da Dívida	116.942.092,31	
Inciso III - Recursos Vinculados, Operações de Créditos e Convênios	1.274.638.871,47	
Inciso IV - Funções: Educação, Saúde, Assistência Social e Previdência Social	1.851.784.078,59	
Inciso V - Incorporação de saldos financeiros e excesso de arrecadação	1.246.727.322,71	
Inciso VII - Remanejamento de dotações alocadas no mesmo Grupo de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação	28.672.822,28	
<b>c) Créditos abertos com base no Art. 10 da Lei nº 5.148/10</b>		<b>20.993.232,00</b>
<b>d) Créditos abertos com base no Art. 19 da Lei nº 5.148/10</b>		<b>959.200.000,00</b>
<b>2) Créditos Adicionais Especiais</b>		<b>37.327.572,00</b>
<b>a) Créditos abertos com base na Lei nº 5.213/10</b>		<b>1.000,00</b>
<b>b) Créditos abertos com base na Lei nº 5.224/10</b>		<b>37.326.572,00</b>
(-) Cancelamentos com base no Artº 112 da Lei nº 207/80		4.260.763.937,38
<b>Total da Despesa Fixada</b>		<b>16.295.797.735,94</b>

O acréscimo ao orçamento de R\$2.695.619.202,94 decorre de:

> superávit financeiro apurado em balanço patrimonial conforme inciso I, art. 112 da Lei Municipal nº 207/80, no valor de R\$ 1.126.234.796,85

> excesso de arrecadação, conforme inciso II, art. 112 da Lei Municipal nº 207/80, no valor de R\$ 311.685.288,32

> recursos recebidos com destinação específica, conforme inciso V, art.112 da Lei Municipal nº 207/80, no valor de R\$ 1.257.699.117,77



### 3.6 – Comprometimento com Amortizações, Juros e Demais Encargos da Dívida Consolidada

De acordo com o inciso II do artigo 7º da Resolução do Senado nº 43, de 2001, o comprometimento com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive os relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas, não poderão exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

A seguir apresentamos o quadro do limite de comprometimento da dívida feito pela média anual da relação entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada ano a ano, considerando-se todos os exercícios financeiros em que houver pagamentos previstos de nova operação pretendida, até 31 de dezembro de 2027 (inciso II, § 4º, artigo 7º da Resolução do Senado nº 43/2001, modificada pela Resolução nº 36, de 2009).

<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>	<b>Valor</b>
Média anual projetada para os próximos 18 anos - Até 2027	17.412.780.335,34

<b>Amortização, Juros e Demais Encargos da Dívida</b>		<b>% Sobre RCL</b>
Limite de comprometimento anual	2.002.469.739,56	11,50%
Média anual de comprometimento com amortização, juros e demais encargos - Até 2027	938.038.645,36	5,39%

Fonte: F/STM



### 3.6 - Comprometimento com Amortizações, Juros e Demais Encargos da Dívida Consolidada

Serviço da Dívida	Em R\$ 1,00										
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
- Amortização	399.818.707	464.067.368	480.347.931	354.673.553	397.934.499	561.074.313	441.975.355	459.580.517	485.143.490		
- Juros + Comissões	625.217.438	523.474.733	465.885.035	508.360.918	507.850.608	493.667.705	469.008.261	442.842.011	415.639.320		
<b>RCL</b>	<b>12.642.577.862</b>	<b>13.101.503.439</b>	<b>13.577.088.013</b>	<b>14.069.936.308</b>	<b>14.580.674.996</b>	<b>15.109.953.499</b>	<b>15.658.444.811</b>	<b>16.226.846.357</b>	<b>16.815.880.880</b>		
Serviço da Dívida											2027
- Amortização	915.761.832	975.149.509	865.958.125	857.700.356	849.245.068	880.177.862	1.443.016.593	804.239.022	796.885.486		
- Juros + Comissões	528.032.021	616.120.441	537.329.990	559.346.011	582.710.266	647.798.172	1.246.326.977	643.392.879	673.554.043		
<b>RCL</b>	<b>17.426.297.356</b>	<b>18.058.871.950</b>	<b>18.714.409.002</b>	<b>19.393.742.048</b>	<b>20.097.734.885</b>	<b>20.827.282.661</b>	<b>21.583.313.022</b>	<b>22.366.787.284</b>	<b>23.178.701.663</b>		

Fonte: F/STIM-DCDP ; F/ACR ; CGM

Elaboração: F/STIM-DCDP

(1) US\$ PTAX = 2,37 (2001) ; 2,54 (2002) ; 2,66 (2003) ; 2,78 (2004) e 2,78 (2005) - UPR & TR = 3% aa - URTJLP = 5% aa  
(2) IGPDI = 10,71 (2001) ; 5,00 (2002) ; 4,50(2003) ; 4,00 (2004) e 4,00 (2005)

Obs.:

- (1) RCL : 3,63 (Média geométrica das taxas de cresc. real do PIB nacional nos últimos 8 anos - Base - Ex. 2010 - Fonte: STN - MIP)
- (2) RCL em Dez/2010 : 12.642.577.862
- (3) O valor correspondente ao exercício em curso inclui os valores pagos no referido exercício;
- (4) Neste Cronograma estão embutidos os futuros desembolsos de operações contratadas e em tramitação na STN ;
- (5) Valores consolidados: administração direta, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes.



## 4.1 - Balanço Patrimonial Consolidado

	2009	2010	2009	2010
<b>Ativo</b>	<b>36.835.793.883,20</b>	<b>38.339.929.674,39</b>	<b>36.835.793.883,20</b>	<b>38.339.929.674,39</b>
<b>Ativo Financeiro Disponível</b>	<b>5.442.543.453,30</b>	<b>7.113.928.699,22</b>	<b>1.844.423.681,22</b>	<b>2.429.145.610,79</b>
Caixa	3.598.457.775,41	5.306.806.837,62		
Bancos e Movimento	57.930.807,35	53.689.195,16	544.441.095,37	609.779.492,17
Aplicações Financeiras	239.133.826,82	280.561.347,83	14.151.945,63	18.657.380,66
<b>Créditos em Circulação</b>	<b>3.301.384.141,24</b>	<b>4.972.557.294,83</b>	<b>530.289.149,74</b>	<b>591.122.041,51</b>
Créditos a Receber	85.261.333,09	237.090.492,15		
Investimentos dos Regimes Próprios da Previdência	1.758.824.344,80	1.570.031.369,45	1.299.982.585,85	1.819.366.188,62
Investimentos em Segmento de Renda Fixa	1.741.338.636,80	1.559.320.843,59		
Investimentos em Segmento de Renda Variável	17.465.708,00	17.710.525,86		
<b>Ativo não Financeiro</b>	<b>29.463.270.634,11</b>	<b>27.798.206.335,08</b>		
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>696.360.958,14</b>	<b>862.940.773,24</b>		
<b>Créditos em Liquidação</b>	<b>599.166.235,58</b>	<b>742.293.667,76</b>		
Formações a Receber	7.164.488,15	5.569.076,82		
(*) Provisão p/ Devedores Duvidosos - Fornecimentos a Receber	(1.298.676,19)	(2.592.592,82)		
Créditos Resciatórios	407.448.153,06	602.155.124,95		
Diversos Resciatórios	98.050,16	383.046,34		
249.182,42	393.046,34			
Empréstimos e Financiamentos	6.307.687,97	5.328.401,62		
Adiantamentos Concedidos	60.069.963,96	61.288.449,88		
Recursos Vinculados	142.173.645,75	94.778.822,62		
Outros Créditos em Circulação	(23.144.259,00)	(24.922.295,95)		
(*) Provisão p/ Devedores Duvidosos - Créditos	97.194.722,66	120.646.905,48		
<b>Beis e Valores em Circulação</b>	<b>97.194.722,66</b>	<b>120.646.905,48</b>		
Estoque	1.219.752,82	1.916.961,17		
Despesas Antecipadas	1.219.752,82	1.916.961,17		
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>26.452.335.743,88</b>	<b>24.586.781.220,01</b>		
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	19.031.456,91	19.232.335,16		
Depósitos em Bancos	310.610,45	310.765,16		
Recursos Vinculados - Longo Prazo	14.720.815,26	14.981.052,16		
<b>Créditos Realizáveis a Longo Prazo</b>	<b>26.437.504.287,17</b>	<b>24.571.688.384,85</b>		
Dívida Ativa	25.465.227.569,87	23.620.217.063,39		
(*) Provisão p/ Perdas de Dívida Ativa	40.176.996,82	23.269.891,18		
Devedores - Entidades e Agentes	893.949.221,99	895.139.885,74		
Emprestimos e Financiamentos	102.744.163,14	62.736.966,26		
Créditos a Receber - Longo Prazo	(64.693.664,02)	(93.315.889,70)		
(*) Provisão p/ Perdas Provisáveis - Empréstimos/ Créditos	106.617.492,48	110.112.288,43		
Investimentos	86.887.970,66	89.633.304,03		
Participação Societária	4.643.956,82	14.348.095,81		
Outros Investimentos	76.481.222,03	73.989.723,36		
Valor Bruto de Imóveis para Investimento	(4.096,615,92)	(4.639.859,94)		
(*) Depreciação de bens para investimentos	(67.095.651,13)	(63.022.975,43)		
<b>Imobilizado</b>	<b>2.204.113.728,43</b>	<b>2.232.160.760,67</b>		
Bens Móveis	2.250.746.416,37	2.262.844.711,63		
Bens Imóveis	590.038.089,13	647.153.424,30		
Imobilizações em Curso	27.785.741,96	40.065.294,11		
(*) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	(303.377.778,63)	(330.469.832,84)		
(*) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	(360.881.749,60)	(387.442.816,53)		
<b>Intangível</b>	<b>2.487.882,82</b>	<b>4.278.415,19</b>		
Titulos, Valores e Bens Intangíveis	11.046.782,42	13.577.426,36		
(*) Amortização Acumulada	(8.550.899,60)	(9.299.011,17)		
<b>Diferido</b>	<b>125.045,54</b>	<b>15.896,37</b>		
Despesas Diferidas	731.995,62	731.995,62		
(*) Amortização Acumulada	(606.950,08)	(716.099,25)		
<b>Ativo Real</b>	<b>34.905.814.087,41</b>	<b>34.912.135.034,30</b>		
<b>Ativo Compensado</b>	<b>1.929.979.795,79</b>	<b>3.427.794.640,09</b>		
Responsabilidade por Títulos e Valores	571.610.529,49	794.701.946,76		
Convênios e Contratos	60.729.150,82	43.608.886,75		
Outras Compensações	1.297.640.115,48	2.589.483.836,58		
<b>Passivo</b>	<b>36.835.793.883,20</b>	<b>38.339.929.674,39</b>		
<b>Passivo Financeiro</b>	<b>1.844.423.681,22</b>	<b>2.429.145.610,79</b>		
Depósitos	544.441.095,37	609.779.492,17		
Consignações	14.151.945,63	18.657.380,66		
Depósitos de Diversas Origens	530.289.149,74	591.122.041,51		
<b>Obrigações em Circulação</b>	<b>1.299.982.585,85</b>	<b>1.819.366.188,62</b>		
Restos a Pagar Processados	845.608.411,98	1.329.848.222,18		
Fornecedores - Do Exercício	384.049.011,40	839.844.416,78		
Fornecedores - Do Exercícios Anteriores	13.074.361,23	7.834.092,12		
Pessoal a Pagar - Do Exercício	446.289.652,82	469.371.610,73		
Pessoal a Pagar - Do Exercícios Anteriores	59.744,38	9.846.680,04		
Obrigações Tributárias - Do Exercício	611.311,75	1.393.892,16		
Obrigações Tributárias - De Exercícios Anteriores	1.524.330,42	1.557.590,35		
Restos a Pagar não Processados	454.374.173,87	489.617.966,44		
Do Exercício	309.033.185,32	411.186.805,21		
De Exercícios Anteriores	145.340.988,55	78.331.161,23		
<b>Passivo não Financeiro</b>	<b>8.377.009.208,99</b>	<b>9.857.190.813,12</b>		
Obrigações em Circulação	324.404.013,81	360.259.741,64		
Provisões	287.059.938,13	286.819.577,04		
Adiantamentos Recebidos	5.256.529,18	5.574.238,44		
Precatórios	82.091.546,52	67.765.926,16		
<b>Depósitos Exigíveis a Longo Prazo</b>	<b>296.007.296,56</b>	<b>585.779.273,29</b>		
Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	7.756.597.898,62	8.911.151.798,19		
Operações de Crédito - Internas	6.487.700.149,50	8.820.746.095,17		
Operações de Crédito - Externas	504.486.673,24	1.357.005.913,39		
Obrigações a Pagar	116.388.411,25	116.965.729,68		
Obrigações Legais e Tributárias	52.236.596,89	44.805.294,30		
Precatórios	13.312.620,58	42.265.466,35		
Outras Exigibilidades	580.410.247,16	529.357.449,10		
<b>Passivo Real</b>	<b>10.221.432.890,21</b>	<b>12.286.536.423,91</b>		
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>24.684.381.197,20</b>	<b>22.625.796.610,39</b>		
Patrimônio / Capital / Reservas / Resultados Acumulados	24.684.381.197,20	22.625.796.610,39		
<b>Passivo Compensado</b>	<b>1.929.979.795,79</b>	<b>3.427.794.640,09</b>		
Responsabilidade por Títulos e Valores	571.610.529,49	794.701.946,76		
Convênios e Contratos	60.729.150,82	43.608.886,75		
Outras Compensações	1.297.640.115,48	2.589.483.836,58		



## 4.2 - Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial Consolidado Exercício Findo em 31 de dezembro de 2010

### 1. Contexto Operacional

Na elaboração do Balanço Consolidado da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro foram considerados os órgãos da Administração Direta, incluindo o Poder Legislativo, e todas as entidades dependentes que integram a Administração Indireta, sendo três Autarquias, quatro Fundações, seis Empresas Públicas e cinco Sociedades de Economia Mista.

### 2. Apresentação do Balanço Patrimonial

Adotado o modelo definido pela Portaria nº 109, de 08/03/2002, atualizado pela Portaria nº 147, de 05/03/2009, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, conforme previsto no artigo 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal, visando à consolidação das contas nacionais

### 3. Demonstrações Comparativas

Para fins de análise comparativa, destacam-se as seguintes reclassificações e variações significativas, referentes aos exercícios de 2009 para 2010:

- No Ativo Financeiro – Disponível – os valores representativos na rubrica “Aplicações Financeiras”, do Regime Próprio de Previdência, passaram a ser apresentados como Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência na rubrica “Investimentos em Segmento de Renda Fixa”, na coluna do exercício de 2009;

- No Ativo Não Financeiro - Realizável a Curto Prazo - a rubrica “Empréstimos e Financiamentos” está sendo apresentada líquida da “Provisão para Perdas” no valor de R\$ 58.361.327,18, proveniente da Riourbe;

- No Ativo Não Financeiro – Realizável a Longo Prazo – a rubrica “Provisão p/ Perdas de Dívida Ativa” passou a ser apresentada a partir do exercício de 2010;

- No Ativo Não Financeiro – Investimentos – os valores representativos na rubrica “Participação Societária”, do Regime Próprio de Previdência, passaram a ser apresentados no Ativo Financeiro - Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência na rubrica “Investimentos em Segmento de Renda Variável”, na coluna de 2009;

- No Passivo Não Financeiro – Depósitos Exigíveis a Longo Prazo – a variação foi decorrente do acréscimo nos saldos de “Depósitos Judiciais - lei nº 10.819/2003” da Administração Direta;

- No Passivo Não Financeiro – Obrigações Exigíveis a Longo Prazo – a variação foi decorrente, principalmente do acréscimo nos saldos da rubrica “Operações de Crédito - Externas”, em função da liberação da 1ª parcela do contrato de financiamento com o Banco Mundial, relativo à reestruturação da dívida renegociada com a União.



#### 4. Técnicas de Consolidação

Foram identificadas e ajustadas todas as transações entre as instituições municipais, seja através da eliminação das transações registradas reciprocamente, seja através da exclusão daquelas transações para as quais não havia correspondência, considerando-se os seguintes procedimentos:

a) Balanços, Balancetes e Notas Explicativas das Instituições regidas pela Lei 4.320/64 e Lei 6.404/76 – foram extraídos os valores das transações intragovernamentais para composição das informações consolidadas;

b) Créditos Realizáveis a Curto Prazo – Créditos Parcelados/Dívida Ativa – foram ajustados, através de eliminação, no valor identificado no passivo das instituições municipais e ajustados, também o ativo identificado em duplicidade;

c) Investimentos da Administração Direta em suas controladas – os investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial foram eliminados como parcela do Patrimônio Líquido das controladas com base nos saldos contábeis de dezembro de 2010, exceto a parcela referente ao Patrimônio da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP, criada pela Lei Complementar nº 102/2009 por ser uma entidade municipal independente;

d) Restos a Pagar Processados e Não Processados e Contas Clientes Intramunicipal - os valores inscritos foram eliminados/excluídos tanto na Administração Direta quanto na Administração Indireta;

e) Repasses a Pagar e Subvenções a Receber - foram eliminados/excluídos tanto na Administração Direta quanto na Administração Indireta;

f) Contas a Pagar das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista – os valores do Passivo Circulante superiores ao saldo dos Restos a Pagar estão demonstrados na rubrica “Provisões”, no grupo Obrigações em Circulação – Passivo Não Financeiro;

g) Patrimônio Consolidado – foi ajustado em R\$ 180.695.051,58, referente ao valor das transações não correspondidas entre as instituições.

#### 5. Investimentos em Empresas Controladas

O Balanço Consolidado está impactado pelas eliminações dos investimentos diretos do Tesouro Municipal em empresas estatais controladas dependentes, no montante de R\$ 80.967.515,24.





Investida	PL da Investida R\$	Participação %	Participação R\$
<b>Entidades Dependentes</b>			
Imprensa	3.440.015,38	100,000000	3.440.015,38
Comlurb	(300.787.608,28)	99,9989626	-
Iplanrio	1.647.304,13	100,000000	1.647.304,13
Riocentro	(2.542.267,00)	59,5198129	-
Riourbe	(321.059.493,46)	100,000000	-
Rioluz	34.940.649,72	99,9964600	34.939.412,82
Riocop	(20.877.123,74)	81,0000000	-
Multirio	1.180.133,59	99,7887000	1.177.639,97
Cet-Rio (*)	9.504.167,37	99,9998879	9.504.156,72
Riofilme	30.258.986,22	100,0000000	30.258.986,22
Riotur	(63.899.196,04)	69,8815461	-
<b>Subtotal</b>			<b>80.967.515,24</b>
<b>Entidade Independente</b>			
Cdurp	2.947.792,72	100,0000000	2.947.792,72
<b>Total</b>			<b>83.915.307,96</b>

(\*) Avaliado em dez/2010, com balanço emitido em 28/01/2011.

## 6. Patrimônio

O Patrimônio consolidado da Prefeitura, em dezembro de 2010, contempla o patrimônio da Administração Direta, suas Autarquias e Fundações, além das participações nas Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Também fazem parte do Patrimônio consolidado as seguintes participações minoritárias de terceiros.

Investida	PL da Investida R\$	Investidor	Participação %
Comlurb	(300.787.608,28)	Metrô	0,0001761
		Diversos	0,0001824
Riocentro	(2.542.267,00)	Fungetur	9,2428652
		Turisrio	0,0004931
		Diversos	0,0001085
Riotur	(63.899.196,04)	Reversão Imóveis e Ativos Ltda.	6,0523979
		Rio Sheraton Hotel	3,6683019
		Pousadas do Brasil Ltda.	3,5740836
		Rio Palace Hotel	3,3192818
		Diversos	13,5043887

Nota: Não consideradas as participações de instituições do Município do Rio de Janeiro e as participações de garantia de gestão.





## 7 – Passivos Contingentes

Estão evidenciados nos Balanços e valorados nas Notas Explicativas das entidades integrantes da consolidação, os riscos e contingências abaixo relacionados, que, deduzidos das transações intramunicipal, somam o montante de R\$ 811.102.402,46.

Entidade	Balanço Patrimonial		Notas Explicativas
	(curto prazo)	(longo prazo)	
Adm Direta	-	210.000,00	78.203.307,57
Previrio	985.924,18	-	-
GM-Rio	-	56.900.886,59	31.122.892,47
Georio	-	1.157.604,77	-
FPJ	-	660.307,35	5.980.241,86
Riozoo	-	4.887.073,59	-
Comlurb	85.416.216,80	152.419.580,10	-
Riocentro	2.072.251,38	3.013.373,41	-
Iplanrio	-	15.960.093,18	-
Imprensa	81.840,00	50.000,00	-
Riourbe	79.255.081,23	173.749.253,35	-
Rioluz	-	33.692.255,71	-
Riocop	2.329.984,37	24.955.432,83	-
Multirio	-	1.925.378,51	-
Cet-rio	-	1.202.185,44	8.161.506,77
Riofilme	127.084,23	-	-
Riotur	-	35.308.757,43	11.273.889,34
<b>Total</b>	<b>170.268.382,19</b>	<b>506.092.182,26</b>	<b>134.741.838,01</b>

Nota: Considerados também os valores apresentados como “Fornecedores” na empresa em processo de liquidação - RIOCOP, e os valores apresentados como “Outras Obrigações-Reconhecimento de Dívidas”, na FPJ e RIOZOO.



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		12.023.366.524,00	13.411.855.352,24	1.388.488.828,24	11,54
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		5.658.111.105,00	5.747.371.247,86	89.260.142,86	1,57
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS		5.374.686.075,00	5.449.142.091,13	74.456.016,13	1,38
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMONIO E A RENDA		2.105.214.830,00	2.282.937.189,94	177.722.359,94	8,44
1.1.1.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		1.317.599.839,00	1.431.848.091,24	114.248.252,24	8,67
1.1.1.2.02.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		1.317.599.839,00	1.431.848.091,24	114.248.252,24	8,67
1.1.1.2.02.01.01	IMPOSTO PREDIAL	100	1.265.825.074,00	1.372.693.451,38	106.868.377,38	8,44
1.1.1.2.02.01.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	100	51.774.765,00	59.154.639,86	7.379.874,86	14,25
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		396.791.080,00	354.113.677,51	(42.677.402,49)	(10,75)
1.1.1.2.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO		388.174.682,00	347.788.600,46	(40.386.081,54)	(10,40)
1.1.1.2.04.31.01	IRRF-FOLHA DE PAGAMENTO-PODER EXECUTIVO	100	336.255.862,00	294.862.984,65	(41.392.877,35)	(12,30)
1.1.1.2.04.31.02	IRRF-FOLHA DE PAGAMENTO-PODER LEGISLATIVO	100	51.918.820,00	52.925.615,81	1.006.795,81	1,93
1.1.1.2.04.34.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OUTROS RENDIMENTOS		8.616.398,00	6.325.077,05	(2.291.320,95)	(26,59)
1.1.1.2.04.34.01	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	100	8.616.398,00	6.325.077,05	(2.291.320,95)	(26,59)
1.1.1.2.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER-VIVOS BENS IMOVEIS E DIREITOS REAIS S/ IMOVEIS		390.823.911,00	496.975.421,19	106.151.510,19	27,16
1.1.1.2.08.01.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER-VIVOS BENS IMOVEIS E DIREITOS REAIS S/ IMOVEIS		390.823.911,00	496.975.421,19	106.151.510,19	27,16
1.1.1.2.08.01.01	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS	100	390.823.911,00	496.975.421,19	106.151.510,19	27,16
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO		3.269.471.245,00	3.166.204.901,19	(103.266.343,81)	(3,15)
1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		3.269.471.245,00	3.166.204.901,19	(103.266.343,81)	(3,15)
1.1.1.3.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		3.269.471.245,00	3.166.204.901,19	(103.266.343,81)	(3,15)
1.1.1.3.05.01.01	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	100	3.128.813.881,00	2.994.427.599,88	(134.386.281,12)	(4,29)
1.1.1.3.05.01.02	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-INCENTIVOS FISCAIS-PROJETOS CULTURALS	103	11.466.041,00	11.311.927,20	(154.113,80)	(1,34)
1.1.1.3.05.01.03	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA -ISS RETENCAO LEI 4452/06	100	129.191.323,00	160.465.374,11	31.274.051,11	24,20
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS		283.425.030,00	298.229.156,73	14.804.126,73	5,22
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		65.471.856,00	74.133.387,38	8.661.531,38	13,22



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.1.2.1.17.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO SANITARIA		11.399.200,00	10.805.920,82	(593.279,18)	(5,20)
1.1.2.1.17.01.00	TAXA DE FISCALIZACAO SANITARIA		11.399.200,00	10.805.920,82	(593.279,18)	(5,20)
1.1.2.1.17.01.01	TAXA DE INSPECAO SANITARIA	120	11.399.200,00	10.805.920,82	(593.279,18)	(5,20)
1.1.2.1.25.00.00	TAXA LICENCA FUNCION. ESTABELEC. COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADOR DE SERVICOS		13.752.299,00	17.778.946,58	4.026.647,58	29,27
1.1.2.1.25.01.00	TAXA LICENCA FUNCION. ESTABELEC. COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADOR DE SERVICOS		13.752.299,00	17.778.946,58	4.026.647,58	29,27
1.1.2.1.25.01.01	TAXA DE LICENCA PARA ESTABELECIMENTO	100	12.166.966,00	16.125.186,18	3.958.220,18	32,53
1.1.2.1.25.01.02	TAXA DE LICENC. E FISCAL-DE OBRAS REAL. EM LOGRAD.PUBLICOS	100	1.585.333,00	1.653.699,65	68.366,65	4,31
1.1.2.1.25.01.03	TAXA DE LICENC.E FISCAL. DE ESTABEL.DE COMERCIO VAREJISTA	100	0,00	60,75	60,75	0,00
1.1.2.1.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL		9.569.394,00	8.921.222,95	(648.171,05)	(6,77)
1.1.2.1.26.01.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL		9.569.394,00	8.921.222,95	(648.171,05)	(6,77)
1.1.2.1.26.01.01	TAXA DE AUTORIZACAO DE PUBLICIDADE	100	9.569.394,00	8.921.222,95	(648.171,05)	(6,77)
1.1.2.1.29.00.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS		14.375.201,00	23.199.074,01	8.823.873,01	61,38
1.1.2.1.29.01.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS		14.375.201,00	23.199.074,01	8.823.873,01	61,38
1.1.2.1.29.01.01	TAXA DE OBRAS EM AREAS PARTICULARES	100	14.375.201,00	23.199.074,01	8.823.873,01	61,38
1.1.2.1.31.00.00	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO		4.888.290,00	3.835.294,32	(1.052.995,68)	(21,54)
1.1.2.1.31.01.00	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO		4.888.290,00	3.835.294,32	(1.052.995,68)	(21,54)
1.1.2.1.31.01.01	TAXA DE USO DE AREA PUBLICA	100	4.888.290,00	3.835.294,32	(1.052.995,68)	(21,54)
1.1.2.1.34.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE APARELHOS DE TRANSPORTE		11.382.468,00	9.461.869,18	(1.920.598,82)	(16,87)
1.1.2.1.34.01.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE APARELHOS DE TRANSPORTE		11.382.468,00	9.461.869,18	(1.920.598,82)	(16,87)
1.1.2.1.34.01.01	TAXA DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	100	11.382.468,00	9.461.869,18	(1.920.598,82)	(16,87)
1.1.2.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		105.004,00	131.059,52	26.055,52	24,81
1.1.2.1.99.01.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		105.004,00	131.059,52	26.055,52	24,81
1.1.2.1.99.01.01	TAXA DE FISCALIZACAO DE CEMITERIOS	100	105.004,00	131.059,52	26.055,52	24,81
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		217.953.174,00	224.095.769,35	6.142.595,35	2,81
1.1.2.2.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA		217.953.174,00	224.095.769,35	6.142.595,35	2,81
1.1.2.2.90.01.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA		217.953.174,00	224.095.769,35	6.142.595,35	2,81



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.1.2.2.90.01.02	TAXA DE COLETA DOMICILIAR DO LIXO	100	217.953.174,00	224.095.769,35	6.142.595,35	2,81
1.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		303.973.000,00	385.890.746,51	81.917.746,51	26,94
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		303.973.000,00	307.841.518,07	3.868.518,07	1,27
1.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO		272.977.000,00	273.691.220,49	714.220,49	0,26
1.2.1.0.29.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.03.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL - PODER LEGISLATIVO (CMRJ)	267	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL		272.977.000,00	273.680.189,94	703.189,94	0,25
1.2.1.0.29.07.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PODER EXECUTIVO	267	160.896.000,00	171.630.176,80	10.734.176,80	6,67
1.2.1.0.29.07.02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PODER LEGISLATIVO (CMRJ)	267	10.121.000,00	8.655.379,25	(1.465.620,75)	(14,48)
1.2.1.0.29.07.03	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PODER LEGISLATIVO (TCMRJ)	267	5.382.000,00	5.963.697,98	581.697,98	10,80
1.2.1.0.29.07.04	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PODER EXECUTIVO	266	95.348.000,00	85.871.768,62	(9.476.231,38)	(9,93)
1.2.1.0.29.07.06	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PODER LEGISLATIVO (TCMRJ)	266	1.230.000,00	1.559.167,29	329.167,29	26,76
1.2.1.0.29.09.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		0,00	11.030,55	11.030,55	0,00
1.2.1.0.29.09.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL - PODER EXECUTIVO	267	0,00	7.835,49	7.835,49	0,00
1.2.1.0.29.09.02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL - PODER LEGISLATIVO (CMRJ)	267	0,00	3.195,06	3.195,06	0,00
1.2.1.0.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		30.996.000,00	34.150.297,58	3.154.297,58	10,17
1.2.1.0.99.01.00	CONTRIBUIÇÃO ASSIST. MEDICA SERVIDORES VINCULADOS AO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO		30.996.000,00	34.122.588,00	3.126.588,00	10,08
1.2.1.0.99.01.01	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS	268	20.160.000,00	21.650.603,91	1.490.603,91	7,39
1.2.1.0.99.01.02	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS	268	10.836.000,00	12.471.984,09	1.635.984,09	15,09
1.2.1.0.99.03.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS - PESSOAL CEDIDO/AFASTADO		0,00	27.709,58	27.709,58	0,00
1.2.1.0.99.03.01	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS - PESSOAL CEDIDO/AFASTADO	267	0,00	27.709,58	27.709,58	0,00
1.2.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		0,00	78.049.228,44	78.049.228,44	0,00
1.2.2.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	78.049.228,44	78.049.228,44	0,00
1.2.2.0.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		0,00	78.049.228,44	78.049.228,44	0,00
1.2.2.0.29.01.01	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	150	0,00	78.049.228,44	78.049.228,44	0,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS		498.515.549,00	927.034.916,20	428.519.367,20	85,95



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		21.071.162,00	40.913.561,01	19.842.399,01	94,16
1.3.1.1.00.00.00	ALUGUEIS		3.103.900,00	5.554.798,60	2.450.898,60	78,96
1.3.1.1.01.00.00	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS		3.103.900,00	5.554.798,60	2.450.898,60	78,96
1.3.1.1.01.01.00	ALUGUEIS RECEBIDOS - ADMINISTRACAO DIRETA		0,00	280,88	280,88	0,00
1.3.1.1.01.01.01	ALUGUEIS RECEBIDOS - ADMINISTRACAO DIRETA	100	0,00	280,88	280,88	0,00
1.3.1.1.01.02.00	ALUGUEIS RECEBIDOS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		737.110,00	565.858,37	(171.251,63)	(23,23)
1.3.1.1.01.02.01	ALUGUEIS RECEBIDOS - RIOZOO	200	44.446,00	69.873,49	25.427,49	57,20
1.3.1.1.01.02.02	ALUGUEIS RECEBIDOS - PREVI-RIO	200	300.000,00	0,00	(300.000,00)	(100,00)
1.3.1.1.01.02.03	ALUGUEIS RECEBIDOS - PLANETARIO	200	392.664,00	495.984,88	103.320,88	26,31
1.3.1.1.01.03.00	ALUGUEIS RECEBIDOS - EMPRESAS		2.366.790,00	4.988.659,35	2.621.869,35	110,77
1.3.1.1.01.03.02	ALUGUEIS RECEBIDOS - RIOTUR	200	330.000,00	282.378,25	(47.621,75)	(14,43)
1.3.1.1.01.03.03	ALUGUEIS RECEBIDOS - RIOLUZ	200	1.556.969,00	4.272.449,38	2.715.480,38	174,40
1.3.1.1.01.03.04	ALUGUEIS RECEBIDOS - RIOURBE C/ CONTRATO	200	199.821,00	201.977,08	2.156,08	1,07
1.3.1.1.01.03.05	ALUGUEIS RECEBIDOS - COMLURB	200	280.000,00	231.854,64	(48.145,36)	(17,19)
1.3.1.2.00.00.00	ARRENDAMENTOS		3.301,00	2.739,61	(561,39)	(17,00)
1.3.1.2.01.00.00	ARRENDAMENTOS		3.301,00	2.739,61	(561,39)	(17,00)
1.3.1.2.01.01.00	ARRENDAMENTOS - ADMINISTRACAO DIRETA		3.301,00	2.739,61	(561,39)	(17,00)
1.3.1.2.01.01.01	ARRENDAMENTOS - ADMINISTRACAO DIRETA	100	3.301,00	2.739,61	(561,39)	(17,00)
1.3.1.3.00.00.00	FOROS		1.448.655,00	5.054.413,71	3.605.758,71	248,90
1.3.1.3.01.00.00	FOROS		1.448.655,00	5.054.413,71	3.605.758,71	248,90
1.3.1.3.01.01.00	FOROS		1.448.655,00	5.054.413,71	3.605.758,71	248,90
1.3.1.3.01.01.01	FOROS	100	434.154,00	3.584.758,09	3.150.604,09	725,68
1.3.1.3.01.01.02	REMISSAO DE FOROS	100	1.014.501,00	1.469.655,62	455.154,62	44,86
1.3.1.4.00.00.00	LAUDEMIOS		8.149.238,00	13.525.374,66	5.376.136,66	65,97
1.3.1.4.01.00.00	LAUDEMIOS		8.149.238,00	13.525.374,66	5.376.136,66	65,97
1.3.1.4.01.01.00	LAUDEMIOS		8.149.238,00	13.525.374,66	5.376.136,66	65,97
1.3.1.4.01.01.01	LAUDEMIOS	100	8.149.238,00	13.525.374,66	5.376.136,66	65,97



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.3.1.9.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS		8.366.068,00	16.776.234,43	8.410.166,43	100,52
1.3.1.9.01.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS		8.366.068,00	16.776.234,43	8.410.166,43	100,52
1.3.1.9.01.01.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS		8.366.068,00	16.776.234,43	8.410.166,43	100,52
1.3.1.9.01.01.02	RECEITA DE ASSENTAMENTOS DA POPULACAO DE BAIXA RENDA - FMH	113	994,00	132,43	(861,57)	(86,67)
1.3.1.9.01.01.03	RECEITAS DE AREAS DE ESTACIONAMENTO - AREA FECHADA - F/SPA	100	200.310,00	354,48	(199.955,52)	(99,82)
1.3.1.9.01.01.04	REMUNERACAO PROVISORIA DE OCUPACAO - F/SPA	100	0,00	13.263.932,44	13.263.932,44	0,00
1.3.1.9.01.01.99	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	100	8.164.764,00	3.511.815,08	(4.652.948,92)	(56,98)
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		409.135.463,00	786.304.238,37	377.168.775,37	92,18
1.3.2.1.00.00.00	JUROS DE TITULO DE RENDA		272.511.369,00	589.208.496,42	316.697.127,42	116,21
1.3.2.1.06.00.00	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL		272.511.369,00	589.208.496,42	316.697.127,42	116,21
1.3.2.1.06.01.00	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL - VINCULADOS AO RPPS		237.595.000,00	200.813.103,67	(36.781.896,33)	(15,48)
1.3.2.1.06.01.01	RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA - PREVI-RIO	200	39.737.000,00	30.136.539,25	(9.600.460,75)	(24,16)
1.3.2.1.06.01.02	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - FUNPREVI	200	197.858.000,00	170.676.564,42	(27.181.435,58)	(13,73)
1.3.2.1.06.02.00	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL - NAO-VINCULADOS		34.916.369,00	388.395.392,75	353.479.023,75	1.012,35
1.3.2.1.06.02.01	RECURSOS DO TESOUREIRO	100	34.916.369,00	388.395.392,75	353.479.023,75	1.012,35
1.3.2.2.00.00.00	DIVIDENDOS		4.943,00	2.156.101,23	2.151.158,23	43.519,28
1.3.2.2.01.00.00	DIVIDENDOS		4.943,00	2.156.101,23	2.151.158,23	43.519,28
1.3.2.2.01.01.00	DIVIDENDOS - ADM. DIRETA		4.943,00	56.340,53	51.397,53	1.039,80
1.3.2.2.01.01.01	TELEMAR NORTE-LESTE	100	4.943,00	1.267,30	(3.675,70)	(74,36)
1.3.2.2.01.01.02	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RJ - CEG	100	0,00	44.337,44	44.337,44	0,00
1.3.2.2.01.01.03	CONTAX PARTICIPACOES S.A.	100	0,00	4.117,94	4.117,94	0,00
1.3.2.2.01.01.04	TELEMAR - CMRJ	199	0,00	6.617,85	6.617,85	0,00
1.3.2.2.01.02.00	DIVIDENDOS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		0,00	2.099.760,70	2.099.760,70	0,00
1.3.2.2.01.02.01	DIVIDENDOS - FUNPREVI		0,00	2.099.760,70	2.099.760,70	0,00
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	200	0,00	194.939.640,72	58.320.489,72	42,68
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		136.619.151,00	3.385.352,33	3.385.352,33	0,00
1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNER. DEP. BANCARIOS RECURSOS VINCULADOS - OUTROS		0,00	3.385.352,33	3.385.352,33	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.3.2.5.01.99.10	RECURSOS VINCULADOS CONV.0186998-78/2005/MIN.ESPORTE-PROG.BRASIL NO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO - SMEL	108	0,00	187.110,08	187.110,08	0,00
1.3.2.5.01.99.16	CONV.C.R.CEF 174608-93/2005 REG. FUNDIARIA DE ASSENT.PRECIARIOS	108	0,00	2.274,28	2.274,28	0,00
1.3.2.5.01.99.17	CONV.117/2000/MC-PROGRAMA MONUMENTA/BID-SMC	108	0,00	184.241,66	184.241,66	0,00
1.3.2.5.01.99.18	CONV.C.R.CEF 0174655-78/2005 PROG.ESPORTE E LAZER NA CIDADE	108	0,00	9.297,22	9.297,22	0,00
1.3.2.5.01.99.22	CONV. 219.421-11/2007/MIN TUR/CEF - IMPLANTACAO DE SINALIZACAO TURISTICA NO MUN. DO RJ	108	0,00	106.889,36	106.889,36	0,00
1.3.2.5.01.99.23	CONV. CR-CEF 2607.0223639-10 - MIN.CIDADE - EXEC. SIST. ESGOT. SANIT. BAIRRO DE SEPETIBA	108	0,00	115.164,63	115.164,63	0,00
1.3.2.5.01.99.24	CR 2607.0223645-90/2007 - MIN. CIDADES - CEF PROD. UNID. HAB. NO CENTRO E MAL HERMES - SMH	108	0,00	161.978,03	161.978,03	0,00
1.3.2.5.01.99.25	CONV. CR 2607.0218803-11/2007 - PAC URBANIZACAO - COMPLEXO DA TIJUCA	108	0,00	311.614,90	311.614,90	0,00
1.3.2.5.01.99.27	CONV. CR 2607.0223644-85/2007 - PAC MORADIA E URBANIZACAO	108	0,00	563.578,48	563.578,48	0,00
1.3.2.5.01.99.28	CONV. CR CEF 2607.0228852-28/2007 - MIN. TURISMO - CONSTR. DE CENTRO DE TURISMO	108	0,00	20.239,97	20.239,97	0,00
1.3.2.5.01.99.29	CONV. CR CEF 2607.0223649-35/2007 - PAC URBANIZACAO - COMPLEXO DE MANGUINHOS	108	0,00	589.715,76	589.715,76	0,00
1.3.2.5.01.99.31	CONV. CR 2607.0223650-76/2007 - PAC URBANIZACAO - COMPLEXO DO ALEMAO	108	0,00	682.326,24	682.326,24	0,00
1.3.2.5.01.99.32	CONV. CR.2607.0250218-98/2008/MIN.CIDADES-PROG.DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	108	0,00	4.364,93	4.364,93	0,00
1.3.2.5.01.99.33	CONV. CR.2607.0250400-17/2008/MIN.CIDADES-PRO D.OU AQUIS.DE UNID.HABIT.NA CIDAD.DO RJ-FMHIS	108	0,00	84.928,03	84.928,03	0,00
1.3.2.5.01.99.34	CONV.0269948-22/2008/MIN.CIDADES-IMPLANTACAO DA UNIDADE DE TRATAMENTO DO RIO ARROJO FUNDO	108	0,00	32.384,08	32.384,08	0,00
1.3.2.5.01.99.35	CONV. CR. CEF 0238942-19/2007/ME/CEF-CONSTR.DE QUADRA DE ESPORTE DO MUNIC.DO RJ-SMEL	108	0,00	750,00	750,00	0,00
1.3.2.5.01.99.36	CONV.CE/CEF 264.667-21/2008/MIN.TURISMO-INFRAESTR. URBANA NA PCA NOVA JALLES EM BANGU-SMAC	108	0,00	7.124,48	7.124,48	0,00
1.3.2.5.01.99.37	CONV.CE/CEF 264.758-24/2008/MIN.TURISMO-INFRAESTRUT.URBANA NA PCA DO AVIADOR EM BANGU-SMAC	108	0,00	4.223,00	4.223,00	0,00
1.3.2.5.01.99.38	CONV. CR CEF 232.685-71/2007/MIN. CIDADES - CONSTRUCAO DE PRACA EM QUINTINO BOCAIUVA - SMO	108	0,00	14.995,34	14.995,34	0,00
1.3.2.5.01.99.39	CONV. CR CEF 256.673-47/2008/MIN. CIDADES - INFRAESTRUTURA URBANA - RIO	108	0,00	3.702,60	3.702,60	0,00





### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.3.2.5.01.99.40	COMUNIDADE - SMO CONV.CR0263602-23/2008/MIN.ESPORTES/CEF-IMPLANT.E MODERNIZ. INFRA- ESTRUT./ESPORTE E LAZER	108	0,00	803,53	803,53	0,00
1.3.2.5.01.99.41	CONV.01.09.060000/09-EXECUCAO PROJ."DIGITALIZACAO DA CUPULA GALILEU GALILEI"- FINEPLANET	208	0,00	20.188,50	20.188,50	0,00
1.3.2.5.01.99.42	CONV.01.10.010700/10-EXEC PROJ."INTEGR.DA FUND.PLANET.A REDE NAC ENS E PESQUISA-RNP/PLANET	208	0,00	3.520,43	3.520,43	0,00
1.3.2.5.01.99.43	CONV. 706977/2009/MJ - PROJETO RIO GERACAO CONSCIENTE-PRONASCI-SEDES	108	0,00	24.039,96	24.039,96	0,00
1.3.2.5.01.99.44	CONV. MTE/SENAES 722081/2009-FOMENTO E APOIO DO DESENVOLVIM. DA ECONOMIA SOLIDARIA-SEDES	108	0,00	123.601,88	123.601,88	0,00
1.3.2.5.01.99.45	CONV.CR0263603-37/2008/MIN.ESPORTES/CEF-IMPLANT.MODERN.INFRA- EST./CONSTRUCAO CAMPO FUTEBOL	108	0,00	849,34	849,34	0,00
1.3.2.5.01.99.46	CONV.11/2008/SDE-IMPLANTACAO DO CENTRO DE MICROFILMAGEM DO ARQ. GERAL DA CIDADE DO RJ-SMC	108	0,00	2.551,72	2.551,72	0,00
1.3.2.5.01.99.47	CONV. 59/2009/SPM/PR - PROJETO MULHERES CONSTRUINDO UM NOVO RIO - SEDES	108	0,00	5.932,13	5.932,13	0,00
1.3.2.5.01.99.48	CONV.SENASP/MJ 116/2009-PLANO MUNIC. DE SEGURANCA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-PRONASCI-CVL	108	0,00	11.538,45	11.538,45	0,00
1.3.2.5.01.99.49	CONV. SENASP/MJ 064/2009 - ADEQUACAO DAS INSPETORIAS DA GUARDA MUNICIPAL - PRONASCI - CVL	108	0,00	29.255,54	29.255,54	0,00
1.3.2.5.01.99.50	CONV.2/2009/SNJ/MJ-POSTO AVANÇADO P/ACOES ENFRENTAMENTO AO TRAFICO DE PESSOAS-PRONASCI-CVL	108	0,00	590,38	590,38	0,00
1.3.2.5.01.99.51	CONV. SENASP/MJ N.058/2009 - PROJETO MULHERES DA PAZ - PRONASCI - SMAS	108	0,00	24.537,93	24.537,93	0,00
1.3.2.5.01.99.52	CONV. SENASP/MJ 062/2009 - PROJETO PROTEJO - PRONASCI - SMAS	108	0,00	51.039,47	51.039,47	0,00
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS		3.038.061,00	4.471.609,46	1.433.548,46	47,18
1.3.2.5.02.99.00	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS		3.038.061,00	4.471.609,46	1.433.548,46	47,18
1.3.2.5.02.99.53	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - FPJ	200	70.000,00	42.055,84	(27.944,16)	(39,92)
1.3.2.5.02.99.54	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - RIOZOO	200	35.772,00	185.821,45	150.049,45	419,46
1.3.2.5.02.99.57	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - PLANETARIO	200	66.090,00	93.014,79	26.924,79	40,73
1.3.2.5.02.99.58	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - GEO RIO	200	30.000,00	37.758,20	7.758,20	25,86
1.3.2.5.02.99.60	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - IPP	200	25.608,00	26.275,77	667,77	2,60
1.3.2.5.02.99.63	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - COMLURB	200	70.000,00	1.463.174,75	1.393.174,75	1.990,24
1.3.2.5.02.99.64	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - RIOCENTRO	200	0,00	40.834,24	40.834,24	0,00





### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.3.2.5.02.99.65	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - IPLANRIO	200	600.000,00	527.793,59	(72.206,41)	(12,03)
1.3.2.5.02.99.66	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - RIOURBE	200	393.000,00	279.473,38	(113.526,62)	(28,88)
1.3.2.5.02.99.67	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - RIOLUZ	200	249.514,00	157.645,20	(91.868,80)	(36,81)
1.3.2.5.02.99.69	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - MULTIRIO	200	57.180,00	57.964,32	784,32	1,37
1.3.2.5.02.99.70	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - CET RIO	200	900.000,00	630.826,86	(269.173,14)	(29,90)
1.3.2.5.02.99.71	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - RIOFILME	200	145.504,00	88.897,20	(56.606,80)	(38,90)
1.3.2.5.02.99.72	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - RIOTUR	200	220.000,00	459.308,65	239.308,65	108,77
1.3.2.5.02.99.73	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - EMAG	200	175.393,00	137.700,86	(37.692,14)	(21,49)
1.3.2.5.02.99.74	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - GUARDA MUNICIPAL	200	0,00	243.064,36	243.064,36	0,00
1.3.2.5.03.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS - RENDA FIXA		133.581.090,00	187.082.678,93	53.501.588,93	40,05
1.3.2.5.03.01.00	FUNDOS DE APLICACOES EM COTAS - RENDA FIXA-NAO VINCULADOS		45.523.525,00	8.584.740,02	(36.938.784,98)	(81,14)
1.3.2.5.03.01.01	RECURSOS DO TESOURO	100	45.000.000,00	7.798.752,09	(37.201.247,91)	(82,66)
1.3.2.5.03.01.02	RECURSOS DO TESOURO-RIOMAR	100	99.960,00	116.785,68	16.825,68	16,83
1.3.2.5.03.01.03	CCPC - LEI DE INCENTIVO MUNICIPAL - LEI 1940/92	100	423.565,00	669.202,25	245.637,25	57,99
1.3.2.5.03.02.00	RECURSOS DO FMAS		817.763,00	2.071.497,68	1.253.734,68	153,31
1.3.2.5.03.02.02	TRANSF. FNAS - PROJETO AGENTE JOVEM	193	0,00	159,62	159,62	0,00
1.3.2.5.03.02.03	TRANSF. FNAS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRADO A FAMILIA	193	0,00	255,18	255,18	0,00
1.3.2.5.03.02.04	TRANSF. FNAS - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO	193	0,00	14.987,30	14.987,30	0,00
1.3.2.5.03.02.05	TRANSF. FNAS - AGENTE JOVEM SAC 2001	193	0,00	113.852,36	113.852,36	0,00
1.3.2.5.03.02.06	TRANSFERENCIAS DO FNAS - PROGRAMA ERRAD. TRABALHO INFANTIL - PETI	193	0,00	12.045,99	12.045,99	0,00
1.3.2.5.03.02.07	TRANSF. FNAS - PROGRAMA DE PORTADORES DE DEFICIENCIA-PPD	193	0,00	223,86	223,86	0,00
1.3.2.5.03.02.08	TRANSF. FNAS - SERVICO DE ACOO CONTINUADA/REGIME DE ABRIGO-SAC	193	0,00	9.889,72	9.889,72	0,00
1.3.2.5.03.02.09	TRANSF. FNAS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANCA - PAC	193	0,00	1.986,07	1.986,07	0,00
1.3.2.5.03.02.11	TRANSF. FNAS - PROGRAM DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF	193	0,00	843,57	843,57	0,00
1.3.2.5.03.02.17	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO BASICA A INFANCIA	193	0,00	11.021,93	11.021,93	0,00
1.3.2.5.03.02.18	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOC.ESP.MEDIA COMPLEXIDADE PESSOA COM DEFICIENCIA	193	0,00	2.019,22	2.019,22	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.3.2.5.03.02.21	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA AO IDOSO	193	0,00	26,79	26,79	0,00
1.3.2.5.03.02.22	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL ESP.MEDIA COMPLEXIDADE CRIANCA-PETI-BOLSA	193	0,00	1.506,72	1.506,72	0,00
1.3.2.5.03.02.23	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL ESP.MEDIA COMPLEXIDADE CRIANCA-PETI-JORNADA	193	0,00	162,33	162,33	0,00
1.3.2.5.03.02.24	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA AO JOVEM-ACAO SOCIO EDUC.AGENTE JOVEM	193	0,00	65,67	65,67	0,00
1.3.2.5.03.02.25	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA AO JOVEM-BOLSA-AGENTE JOVEMENTE JOVEM	193	0,00	1.437,86	1.437,86	0,00
1.3.2.5.03.02.27	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA A FAMILIA	193	0,00	19,10	19,10	0,00
1.3.2.5.03.02.28	TRANSF. DO FNAS-PSEMCCA-COMBATE ABUSO SEXUAL CRIANC.ADOLESCENTE-SENTINELA	193	0,00	7.971,80	7.971,80	0,00
1.3.2.5.03.02.38	TRANSF. FNAS-BOLSA FAMILIA	193	80.973,00	167.491,47	86.518,47	106,84
1.3.2.5.03.02.43	CONV.397/2003-INFRAERO-DANDO ASAS AO FUTURO	108	0,00	8.542,28	8.542,28	0,00
1.3.2.5.03.02.44	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO FIXO	193	39.797,00	39.512,27	(284,73)	(0,71)
1.3.2.5.03.02.45	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO TRANSICAO	193	74.472,00	39.518,73	(34.953,27)	(46,93)
1.3.2.5.03.02.46	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO VARIAVEL	193	0,00	171,77	171,77	0,00
1.3.2.5.03.02.47	TRANSF.DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA AO JOVEM 15 A 17 - BOLSA	193	0,00	81.887,00	81.887,00	0,00
1.3.2.5.03.02.48	TRANSF.DO FNAS-PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	193	12.631,00	32.146,15	19.515,15	154,50
1.3.2.5.03.02.49	TRANSF.DO FNAS-PROG. ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL-PETI BOLSA	193	0,00	8.387,73	8.387,73	0,00
1.3.2.5.03.02.50	TRANSF.DO FNAS-PROG. ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL-PETI JORNADA	193	0,00	2.067,65	2.067,65	0,00
1.3.2.5.03.02.51	TRANSF.DO FNAS-PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	193	90.090,00	77.866,29	(12.223,71)	(13,56)
1.3.2.5.03.02.52	TRANSF.DO FNAS-PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	193	6.197,00	8.623,63	2.426,63	39,15
1.3.2.5.03.02.53	CONV.1252/2004/MDSCF-PROJ.SENTINELA-POTENCIALIZACAO DO ATENDIMENTO-FMAS	108	0,00	6,23	6,23	0,00
1.3.2.5.03.02.58	TRANSF.DO FNAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP. DE RUA	193	6.516,00	12.183,39	5.667,39	86,97
1.3.2.5.03.02.61	CARTA ACORDO 4700004097/2007/SENASP/PINUD - CA DINA SFAT - FMAS	108	0,00	2.919,30	2.919,30	0,00
1.3.2.5.03.02.62	CARTA ACORDO 4700004170/2007/SENASP/PINUD - CASA LAR DALVA DE OLIVEIRA - FMAS	108	0,00	2.684,35	2.684,35	0,00
1.3.2.5.03.02.76	CONV.659/MDSCF/2005 - PROJETO DE SOCIOASSIST.A PESSOA COM DEFICIENCIA - NOSSO MUNDO	108	0,00	5,88	5,88	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.3.2.5.03.02.82	TRANSF. DO FNAS - PROJovem ADOLESCENTE	193	447.309,00	1.140.887,03	693.578,03	155,05
1.3.2.5.03.02.84	CONV. 1195/MDS/2007 - PROMOCÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA - FNAS	108	0,00	2.587,59	2.587,59	0,00
1.3.2.5.03.02.85	CONV. 272/MDS/2007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAM. E MAT. PERMANENTES PARA CREAS - FNAS	108	0,00	218,19	218,19	0,00
1.3.2.5.03.02.86	TRANSF. DO FNAS - PISO FIXO DE MEdIA COMPLEXIDADE III - MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	193	43.281,00	23.898,77	(19.382,23)	(44,78)
1.3.2.5.03.02.87	CONV. 1456/MDS/2006 - MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS-FNAS	108	0,00	26,14	26,14	0,00
1.3.2.5.03.02.88	CONV. 1085/MDS/2006 - MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS-FNAS	108	0,00	13,34	13,34	0,00
1.3.2.5.03.02.89	MULTAS - LEI 10.741/03 - ESTATUTO NACIONAL DO IDOSO-FNAS	113	0,00	1.218,54	1.218,54	0,00
1.3.2.5.03.02.90	TRANSFERÊNCIA DO FNAS PORTARIA UNIAO 431/2008 - PISO VARIÁVEL DE MEdIA COMPLEXIDADE-PETI	193	16.497,00	8.667,63	(7.829,37)	(47,45)
1.3.2.5.03.02.91	TRANSF. DO FNAS-PORT.UNIAO-MDS434/2008- PROGR-BENEFÍCIO DE PRESTACAO CONTINUADA NA ESCOLA	193	0,00	13.602,14	13.602,14	0,00
1.3.2.5.03.02.92	CONVENIO N.583/DEFNAS/ISNAS/MDS-AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.Permanente E MATERIAL DE CONSUMO-FNAS	108	0,00	13.953,22	13.953,22	0,00
1.3.2.5.03.02.93	CONV.055/2009-SEASDH/PCRJ-IMPLEM. ACOES DE PROTEÇÃO SOCIAL BAS. E ESP. MEdIA COMPL.- FNAS	108	0,00	47.289,15	47.289,15	0,00
1.3.2.5.03.02.94	CONV. 1055/MDS/CF/2006-AQUIS. DE MET. DE CONSUMO E PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS-FNAS	108	0,00	26.752,72	26.752,72	0,00
1.3.2.5.03.02.95	TRANSF. FNAS-PORT. UNIAO MDS 288/2009-PBV-SERV.PR.BASICA:IDOSOS,MENORES 6 ANOS,FAMILIAS-FNAS	193	0,00	56.700,33	56.700,33	0,00
1.3.2.5.03.02.96	TRANSF.FNAS-PORT.UNIAO MDS 222/2008-PFMC-IMPL.CREAS/SERV.PROT.ADOLESC.SOB MED.SOCIOED-FNAS	193	0,00	92,12	92,12	0,00
1.3.2.5.03.02.97	CONV.721408/2009/SEDH/PR - ESTRUT. DE OITO CENTROS DE REFERENCIA E UM POLO AVANÇADO - FNAS	108	0,00	54.370,20	54.370,20	0,00
1.3.2.5.03.02.98	CONV.274/MDS/CF/2007-ESTRUT.DA REDE DE SERV.DEPROTEC.SOCIAL.ESPEC.SOCIED.VIVA CAZUZA - FNAS	108	0,00	18.731,36	18.731,36	0,00
1.3.2.5.03.03.00	RECURSOS DO FMS		18.251.394,00	34.349.790,11	16.098.396,11	88,20
1.3.2.5.03.03.01	RECURSOS DO FMS-TRANSFERENCIAS DO FNS	194	1.284.634,00	400.569,10	(884.064,90)	(68,81)
1.3.2.5.03.03.15	CONV.3071/2004/MS-REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	108	0,00	249.859,24	249.859,24	0,00
1.3.2.5.03.03.18	CONV.INSTITUIÇÕES DE ENSINO-PROGRAMA DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL-SMS	108	0,00	171.844,27	171.844,27	0,00
1.3.2.5.03.03.19	CONV. 16/2006/MS-QUALIFICACAO E EDUC.CONTINUADA DOS RESIDENTES DA SAUDE DO SUS	108	0,00	19.091,74	19.091,74	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.3.2.5.03.03.20	CONV. 4877/2005/MS-CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	108	0,00	684.720,07	684.720,07	0,00
1.3.2.5.03.03.21	ASSISTENCIA MATERNO INFANTIL	113	0,00	77.474,04	77.474,04	0,00
1.3.2.5.03.03.22	CONV. 1234/2006/MS - ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	108	0,00	629,16	629,16	0,00
1.3.2.5.03.03.24	CONV.1375/2006 MS - CONTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE - FMS	108	0,00	61.046,16	61.046,16	0,00
1.3.2.5.03.03.26	CONV.1053/2006 MS - CONTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE - FMS	108	0,00	18.588,04	18.588,04	0,00
1.3.2.5.03.03.28	TRANSFERENCIA DO FES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	113	0,00	339.842,84	339.842,84	0,00
1.3.2.5.03.03.31	CONV.2471/2007/MS - FORMACAO DE GESTORES, SUPERVISORES E PRECEPTORES NA SAUDE MENTAL - FMS	108	0,00	56.901,11	56.901,11	0,00
1.3.2.5.03.03.33	CONV. 199/2007 - CURSO DE RESIDENCIA EM SAUDE MENTAL E ENFERMAGEM - FMS	108	0,00	109.119,30	109.119,30	0,00
1.3.2.5.03.03.35	TRANSFERENCIAS DO FNS - ATENCAO BASICA	194	4.459.464,00	10.679.734,23	6.220.270,23	139,48
1.3.2.5.03.03.36	TRANSFERENCIAS DO FNS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	194	8.147.176,00	10.809.853,19	2.662.677,19	32,68
1.3.2.5.03.03.37	TRANSFERENCIAS DO FNS - VIGILANCIA EM SAUDE	194	1.089.753,00	902.291,69	(187.461,31)	(17,20)
1.3.2.5.03.03.38	TRANSFERENCIA DO FNS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	194	3.003.418,00	5.192.710,75	2.189.292,75	72,89
1.3.2.5.03.03.39	TRANSFERENCIA DO FNS - GESTAO DO SUS	194	75.857,00	181.882,89	106.025,89	139,77
1.3.2.5.03.03.40	TRANSFERENCIAS DO FES - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	194	0,00	197.143,68	197.143,68	0,00
1.3.2.5.03.03.41	TRANSFERENCIA DO FES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	194	191.092,00	690.062,73	498.970,73	261,11
1.3.2.5.03.03.42	TRANSFERENCIA DO FES - GESTAO DO SUS	194	0,00	13.680,43	13.680,43	0,00
1.3.2.5.03.03.43	TRANSFERENCIA DO FNS - VIGILANCIA EM SAUDE - EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	194	0,00	807.606,05	807.606,05	0,00
1.3.2.5.03.03.44	TRANSFERENCIA DO FNS - VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	194	0,00	2.182.187,72	2.182.187,72	0,00
1.3.2.5.03.03.45	RECURSOS DO FMS - REPASSES DO TESOURO - TAXA DE INSPECAO SANITARIA	120	0,00	387.777,21	387.777,21	0,00
1.3.2.5.03.03.47	TRANSF. DO FNS - INVESTIMENTO	194	0,00	115.174,47	115.174,47	0,00
1.3.2.5.03.04.00	RECURSOS DE OUTROS FUNDOS ESPECIAIS	142	21.933.046,00	41.006.512,93	19.073.466,93	86,96
1.3.2.5.03.04.01	RECURSOS DO FUNDEF	113	13.404.243,00	22.455.246,27	9.051.003,27	67,52
1.3.2.5.03.04.02	RECURSOS DO FMDCA	113	310.870,00	311.085,54	215,54	0,06
1.3.2.5.03.04.03	RECURSOS DO FOE/PGM	113	4.664.484,00	5.660.851,96	996.367,96	21,36
1.3.2.5.03.04.04	RECURSOS DO FMDU	113	45.632,00	53.313,25	7.681,25	16,83



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.3.2.5.03.04.05	RECURSOS DO FCA-ROYALTIES DO PETROLEO	141	209.271,00	476.229,80	266.958,80	127,56
1.3.2.5.03.04.06	RECURSOS DO FCA-MULTAS DE MEIO AMBIENTE	144	1.237.127,00	1.278.189,99	41.062,99	3,31
1.3.2.5.03.04.07	RECURSOS DO FCA-OUTRAS RECEITAS PROPRIAS	113	644.122,00	980.171,86	336.049,86	52,17
1.3.2.5.03.04.08	RECURSOS DO FUNDET	148	14.771,00	17.274,22	2.503,22	16,94
1.3.2.5.03.04.09	RECURSOS DO FMH	113	243.132,00	2.177,10	(240.954,90)	(99,10)
1.3.2.5.03.04.10	RECURSOS DO FMAD	113	4.394,00	5.077,42	683,42	15,54
1.3.2.5.03.04.11	CONV. 008/2006/ME/PCRJ-CONSTRUCAO DE PARQUE AQUATICO-FMEO	108	0,00	49.681,07	49.681,07	0,00
1.3.2.5.03.04.12	RECURSOS DO FASS	268	1.155.000,00	1.373.713,75	218.713,75	18,93
1.3.2.5.03.04.13	RECURSOS DO FEPT	113	0,00	2.516,32	2.516,32	0,00
1.3.2.5.03.04.14	CONV.CR.2607.0250400-17/2008/MIN.CIDADES PROD./AQUIS.UNID.HABITACIONAIS INT.SOCIAL-FMHIS	108	0,00	11.306,87	11.306,87	0,00
1.3.2.5.03.04.17	RECURSOS DO FECMRJ	199	0,00	3.629.081,51	3.629.081,51	0,00
1.3.2.5.03.04.18	RECURSOS DO FMH - REGULARIZACAO DE OBRAS	146	0,00	2.274.802,14	2.274.802,14	0,00
1.3.2.5.03.04.19	RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	113	0,00	560,42	560,42	0,00
1.3.2.5.03.04.20	RECURSOS DA CAMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	199	0,00	2.425.233,74	2.425.233,74	0,00
1.3.2.5.03.05.00	RECURSOS DE CONVENIOS (EXCETO FUNDOS ESPECIAIS)		0,00	7.483.145,50	7.483.145,50	0,00
1.3.2.5.03.05.02	CONV.1168/1997-COMENOI-SMH	108	0,00	37.768,52	37.768,52	0,00
1.3.2.5.03.05.03	CONV.363/1998-MELHORIAS FISICAS-OPERACIONAIS AV.COM.GUARANY/SMITHLINE-MRJ-SMO	108	0,00	17.950,53	17.950,53	0,00
1.3.2.5.03.05.05	CONV.S/N/1999-LAMSA-SMO	108	0,00	40.898,92	40.898,92	0,00
1.3.2.5.03.05.06	CONV.S/N/1999-EMBRATEL-SMO	108	0,00	43.979,18	43.979,18	0,00
1.3.2.5.03.05.07	CONV.S/N/2000/ERJ -COMPLEXO DA MANGUEIRA-SMO	108	0,00	4.351,03	4.351,03	0,00
1.3.2.5.03.05.08	CONV.S/N/2000/ERJ -LAGOA RODRIGO DE FREITAS-SMO	108	0,00	14.085,47	14.085,47	0,00
1.3.2.5.03.05.09	CONV.S/N/2000/ERJ-CEDAE/RIAGUAS-SMO	108	0,00	2.210,80	2.210,80	0,00
1.3.2.5.03.05.10	CONV.S/N/2000/ERJ - MERCADAO DE MADUREIRA-SMO	108	0,00	30.348,17	30.348,17	0,00
1.3.2.5.03.05.11	CONV.S/N/2000/ERJ - PARQUE DO JURAMENTO-SMO	108	0,00	44.951,80	44.951,80	0,00
1.3.2.5.03.05.12	CONV.S/N/2000/ERJ - CENTRO ESPORTIVO E CULTURAL DA ROCINHA-SMO	108	0,00	189.684,98	189.684,98	0,00
1.3.2.5.03.05.16	CONV.222/2001/MET-PROJETO NAVEGAR-SMEL	108	0,00	5.097,58	5.097,58	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.3.2.5.03.05.26	CONV.13/2004/PREVIRO-CRECHE INSTITUCIONAL DR. PAULO NIEMEYER-SMA	108	0,00	17.897,21	17.897,21	0,00
1.3.2.5.03.05.27	CONV.357/2004/MTUR-PROG.DE REQUALIFICACAO DO DESTINO TURISTICO DA CID.RJ-SETUR	108	0,00	139.582,42	139.582,42	0,00
1.3.2.5.03.05.42	CONV.036/2006-CDR/JMRJ-RECUP.ACESSO RODOFERROVIARIO DO PORTO DO RJ-SMO	108	0,00	661.588,15	661.588,15	0,00
1.3.2.5.03.05.45	CONV.110/2006/IMTE/SPPE/CODEFAT/SMTE-INT.OPERAC. DO SPETR	108	0,00	113.834,24	113.834,24	0,00
1.3.2.5.03.05.46	CONV.N.07/2006/PREVI-RIO - PROJETO LONGEVIDADE - SETI	108	0,00	8.514,98	8.514,98	0,00
1.3.2.5.03.05.48	CONV.336/2006 - ATEND.A CRIANCAS E ADOLESC.VITIMAS DE TRAFICO - SMAS	108	0,00	152,97	152,97	0,00
1.3.2.5.03.05.50	CONV.012/2007/ME/PCRJ - VILA PANAMERICANA	108	0,00	248,97	248,97	0,00
1.3.2.5.03.05.51	CONV.2173/05 - EXECUCAO DE RESIDUOS SOLIDOS DO ATERRO DE SANTA CRUZ	108	0,00	4.320,87	4.320,87	0,00
1.3.2.5.03.05.53	CONV. PREVIRO - IMPLANTACAO DO PROGRAMA DA REDE SOCIAL ATIVA - SMAS	108	0,00	5.118,59	5.118,59	0,00
1.3.2.5.03.05.54	CONV. 02/2007/PREVIRO/SMEL - CONSTRUCAO DO CLUBE DO SERVIDOR MUNICIPAL	108	0,00	15.740,25	15.740,25	0,00
1.3.2.5.03.05.59	CONV.11/2008/SDE-IMPLANTACAO DO CENTRO DE MICROFILMAGEM DO ARQ. GERAL DA CIDADE DO RJ-SMC	108	0,00	711,43	711,43	0,00
1.3.2.5.03.05.60	CONV.CR CEF 2607.0223639-10 - MIN.CIDADES - EXEC.SIST.ESGOT.SANIT. NO BAIRRO DE SEPETIBA	108	0,00	27.584,57	27.584,57	0,00
1.3.2.5.03.05.61	CONV.CR 2607.0223650-76/2007 - PAC URBANIZACAO - COMPLEXO DO ALEMAO	108	0,00	117.801,79	117.801,79	0,00
1.3.2.5.03.05.62	CONV.CR.2607.0223644-85/2007 - PAC MORADIA E URBANIZACAO	108	0,00	123.303,05	123.303,05	0,00
1.3.2.5.03.05.63	CONV. SMAC/PETROBRAS - MONITORAR RIO	108	0,00	265.039,82	265.039,82	0,00
1.3.2.5.03.05.64	CONV. ATN/FC 10333-BR - TERMO COOPER. TEC. - PROG. REVIT. CENTRO HISTORICO	108	0,00	6,23	6,23	0,00
1.3.2.5.03.05.65	CONV. CR 2607.0218803-11/2007 - PAC URBANIZACAO - COMPLEXO DA TIJUCA	108	0,00	99.207,72	99.207,72	0,00
1.3.2.5.03.05.66	CONV. CR 2607.0223649-35/2007 - PAC URBANIZACAO - COMPLEXO DE MANGUINHOS	108	0,00	257.172,53	257.172,53	0,00
1.3.2.5.03.05.67	PCR/JADAI-PROJ.15/07-MICROFILMAGEM E RECUP.DARECUPERACAO-SERIE ESCRAVIDAO-ARQ.CIDADE RJSJC	108	0,00	1.151,57	1.151,57	0,00
1.3.2.5.03.05.68	CONV.CT.N.8.2.0067.3-BNDS-DECIMA URBANA- ARQ.MUNICIPAL	108	0,00	1.520,98	1.520,98	0,00
1.3.2.5.03.05.69	CONV.T.A/ITE-PROGR.PROJovem TRABALHADOR-JUVENTUDE CIDADADA-SMTE	108	0,00	289.332,10	289.332,10	0,00
1.3.2.5.03.05.71	CONV.0269948-22/2008-M.CIDADES-IMPLANTACAO DA UNIDADE DE TRATAMENTO DO RIO ARROIO FUNDO	108	0,00	47.320,04	47.320,04	0,00
1.3.2.5.03.05.72	CONV.MTUR/PCRJ 703478/2009-ELABORACAO PLANO DESENV.INTEGRADO DE TURISMO SUSTENTAVEL P/RJ	108	0,00	23.701,96	23.701,96	0,00
1.3.2.5.03.05.73	CONV.MTUR/PCRJ 706550/2009-FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA	108	0,00	10.986,09	10.986,09	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
	SEC.ESP.TURISMO DO MUNIC. DO RJ					
1.3.2.5.03.05.74	CONV.704871/2009/MJ - IMPLEMENTACAO DE NUCLEO DE JUSTICA COMUNITARIA-SMAS	108	0,00	33.196,51	33.196,51	0,00
1.3.2.5.03.05.75	CONV.706977/2009/MJ - PROJETO RIO GERACAO CONSCIENTE-PRONASCI-SEDES	108	0,00	50.373,25	50.373,25	0,00
1.3.2.5.03.05.76	CONV.CR.CEF.0174655-78/2005 - PROG.ESPORTE E LAZER NA CIDADE-SMEL	108	0,00	41,60	41,60	0,00
1.3.2.5.03.05.77	CONV.CR.CEF.0223645-90/2007-MIN.CIDADES-PROD.UNID.HAB.NO CENTRO E MAL-HERMES-SMH	108	0,00	25.024,41	25.024,41	0,00
1.3.2.5.03.05.78	CONV.MTE/SENAES.722081/2009-FOMENTO E APAIO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDARIA-SEDES	108	0,00	284.557,45	284.557,45	0,00
1.3.2.5.03.05.79	CONV. SENASP/MJ N.058/2009 - PROJETO MULHERES DA PAZ - PRONASCI - SMAS	108	0,00	339.211,12	339.211,12	0,00
1.3.2.5.03.05.80	CONV. 59/2009/SPM/PR - PROJETO MULHERES CONSTRUINDO UM NOVO RIO - SEDES	108	0,00	8.485,94	8.485,94	0,00
1.3.2.5.03.05.82	CONV. 156/2009 - SPM/PR - MULHER ARTESA NO BAIRRO DE NOEL	108	0,00	5.898,68	5.898,68	0,00
1.3.2.5.03.05.83	CONV.ADAI/MIN.CULTURA ESPANHA 2008/16-MICROF. .DIGIT. .RECUP. .INFORMACAO-S. INDEPENDENCIA-SMC	108	0,00	2.555,24	2.555,24	0,00
1.3.2.5.03.05.84	CONV. SENASP/MJ 062/2009 - PROJETO PROTEJO - PRONASCI - SMAS	108	0,00	503.298,00	503.298,00	0,00
1.3.2.5.03.05.85	CONV. SENASP/MJ 116/2009-PLANO MUNIC. DE SEGURANCA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-PRONASCI+CVL	108	0,00	167.424,76	167.424,76	0,00
1.3.2.5.03.05.86	CONV. CR CEF 256.673-47/2008/MIN. CIDADES - INFRAESTRUTURA URBANA - RIO COMUNIDADE - SMO	108	0,00	4.575,31	4.575,31	0,00
1.3.2.5.03.05.87	CONV.729907/2009/MJ-AQUISICAO EQUIPAMENTOS E INSTALACAO DE VIDEOMONITORAMENTO-PRONASCI-CVL	108	0,00	982.493,39	982.493,39	0,00
1.3.2.5.03.05.88	CONV. CR0263602-23/2008/MIN.ESPORTES/CEF-IMPLANT. E MODERNIZ. INFRA-ESTRUT.P/ESPORTE E LAZER	108	0,00	133,16	133,16	0,00
1.3.2.5.03.05.89	CONV. 034/2009/MTE - PLANSEQ QUALIF. PROFISSIONAL NO SETOR DE COMERCIO E ALIMENTACAO-SMTE	108	0,00	27.171,67	27.171,67	0,00
1.3.2.5.03.05.90	CONV.2/2009/SNUJ/MJ-POSTO AVANACADO P/ACOES ENFRENTAMENTO AO TRAFICO DE PESSOAS-PRONASCI-CVL	108	0,00	6.944,61	6.944,61	0,00
1.3.2.5.03.05.91	CONV. SENASP/MJ 063/2009 - PROJETO ESPACOS URBANOS SEGUROS - PRONASCI - SMH	108	0,00	567,18	567,18	0,00
1.3.2.5.03.05.92	CONV. TC 0232/2010 MI/SEDEC - PCRJ - EMERGENCIA	108	0,00	2.009.749,37	2.009.749,37	0,00
1.3.2.5.03.05.93	CONV. CR0263603-37/2008/MIN.ESPORTES/CEF-IMPLANT.MODERN.INFRA-EST./CONSTR.CAMPO FUTEBOL-SMO	108	0,00	228,22	228,22	0,00
1.3.2.5.03.05.94	CONV. SENASP/MJ 064/2009 - ADEQUACAO DAS INSPETORIAS DA GUARDA MUNICIPAL - PRONASCI - CVL	108	0,00	245.335,28	245.335,28	0,00





### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.3.2.5.03.05.95	CONV. 726437/2009/MINC/FNC - QUALIFICACAO DOS ESPACOS CULTURAIS COMUNITARIOS - SMC	108	0,00	21.236,51	21.236,51	0,00
1.3.2.5.03.05.96	CONV.09.2.0485.1/2009/BNDES- REQUALIF./AMPLIAC.DO SIST.ESGOT.SANIT.VILA KENNEDY-SMO/SUBAM	108	0,00	57.531,36	57.531,36	0,00
1.3.2.5.03.05.97	CONV. 726203/2009/MIN. ESPORTES-DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RECREATIVAS E DE LAZER -SMEL	108	0,00	43.719,02	43.719,02	0,00
1.3.2.5.03.05.98	CONV.460005002/TRANSPETRO/PCRJ/SMO-OBRAS DE CONTENCAO NA COMUNIDADE SAO JOSE OPERARIO-SMO	108	0,00	227,95	227,95	0,00
1.3.2.5.03.06.00	OUTROS RECURSOS VINCULADOS		47.055.362,00	92.597.122,01	45.541.760,01	96,78
1.3.2.5.03.06.01	TRANSF. DO FNDE-SALARIO-EDUCACAO-LEI 10832 29/12/2003	107	16.394.496,00	25.343.304,84	8.948.808,84	54,58
1.3.2.5.03.06.02	TRANSF. DO FNDE-PROGRAMA PNAE-MERENDA ESCOLAR	115	709.911,00	1.422.643,01	712.732,01	100,39
1.3.2.5.03.06.03	ROYALTIES DO PETROLEO	141	808.299,00	6.001.267,75	5.192.968,75	642,45
1.3.2.5.03.06.04	INTERLIGACAO LINHA AMARELA/AYRTON SENNA E EMB. ABELARDO BUENO	105	0,00	229.463,74	229.463,74	0,00
1.3.2.5.03.06.05	MULTAS DE TRANSITO	109	2.709.099,00	3.916.480,53	1.207.381,53	44,56
1.3.2.5.03.06.09	CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	140	516.223,00	1.031.366,25	515.143,25	99,79
1.3.2.5.03.06.10	RESERVA TECNICA - DEPOSITOS ADMINISTRATIVOS	100	10.362,00	38,86	(10.323,14)	(99,62)
1.3.2.5.03.06.11	RESERVA TECNICA - DEPOSITOS JUDICIAIS	100	16.585.323,00	43.285.487,78	26.700.164,78	160,98
1.3.2.5.03.06.15	PREMIO DE CERTAME URBANISTICO	113	0,00	73,25	73,25	0,00
1.3.2.5.03.06.17	C/PCRJ/SUB SEC AGUAS - DOACOES	105	0,00	4.614,15	4.614,15	0,00
1.3.2.5.03.06.19	PCRJ/SMO/TERMO DE DOACAO/OBRAS DE READEQUACAO DO SIST.VIARIO DA ARMANDO LOMBARDI	105	0,00	1.389,82	1.389,82	0,00
1.3.2.5.03.06.20	ROYALTIES DO PETROLEO - DIVERSOS	141	4.747.769,00	0,00	(4.747.769,00)	(100,00)
1.3.2.5.03.06.21	INSCRICAO EM CONCURSOS - ADM. DIRETA	113	707.404,00	831.442,47	124.038,47	17,53
1.3.2.5.03.06.23	TRANSFERENCIAS DO FNDE - PROGRAMA PROJovem URBANO - SMAS	113	340.343,00	320.545,86	(19.797,14)	(5,81)
1.3.2.5.03.06.25	RESERVA TECNICA - DEPOSITOS PARA CAUCAO	100	68.146,00	0,00	(68.146,00)	(100,00)
1.3.2.5.03.06.26	CONSTRUCAO E REFORMA DE ESCOLAS E/OU EQUIPAMENTOS URBANOS COMUNITARIOS PUBLICO	106	3.457.987,00	6.769.892,46	3.311.905,46	95,77
1.3.2.5.03.06.27	TRANSFERENCIA DO FNDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESOLA-PDDE	114	0,00	343,88	343,88	0,00
1.3.2.5.03.06.28	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	150	0,00	1.244.561,81	1.244.561,81	0,00
1.3.2.5.03.06.29	TRANSFERENCIAS DO FNDE - PROGRAMA ESPECIAL DE RECUPERACAO DA REDE	113	0,00	2.194.205,55	2.194.205,55	0,00





### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
	FISICA ESCOLAR PUBLICA					
1.3.2.5.03.07.00	OUTROS RECURSOS VINCULADOS - ADM. INDIRETA		0,00	266.049,74	266.049,74	0,00
1.3.2.5.03.07.03	TERMO DE CONC.APOIO FINANC.024/2006/ANCINE/RIOFILME	208	0,00	5,47	5,47	0,00
1.3.2.5.03.07.04	PROJETO CULTURAL CINEMATECA RIO RIOFILME/RIOARTE	208	0,00	11.470,17	11.470,17	0,00
1.3.2.5.03.07.06	CONV.014/2008 ANCINE/RIOFILME - DISTRIBUICAO DE FILME NO MERCADO EXIBIDOR	208	0,00	5.968,19	5.968,19	0,00
1.3.2.5.03.07.07	CONV.181/2008/SEC-CONCESSAO DE APOIO FINANCEIRO AD.DE RENDA DO CINEMA DO ESTADO DO RJ	208	0,00	627,04	627,04	0,00
1.3.2.5.03.07.08	CONV.013/09-ANCINE/RIOFILME CONCESSAO PREMIO ADICIONAL DE RENDA NA FORMA APOIO FINANCEIRO	208	0,00	371,19	371,19	0,00
1.3.2.5.03.07.09	CONV.6000.00527/0009-2/09 PETROBRAS/RIOFILME-DISTRIB.FILME PRACA SAENS PENA NO MERCADO EXIB	208	0,00	735,27	735,27	0,00
1.3.2.5.03.07.10	CONVENIO 034/2009 - PROGRAMA DE EDITAIS DO AUDIOVISUAL SEC/RIO FILME 2009/2010	208	0,00	243.057,74	243.057,74	0,00
1.3.2.5.03.07.11	CONV. 043/2010 FINEP/RIOFILME DISTRIBUICAO FILME "ONDE A CORUJA DORME" MERCADO EXIBIDOR	208	0,00	2.047,38	2.047,38	0,00
1.3.2.5.03.07.12	CONV 77/2009 PETROBRAS/RIOFILME-DISTRIBUICAO FILME "DIARIO DE SINTRA"NO MERCADO EXIBIDOR	208	0,00	1.767,29	1.767,29	0,00
1.3.2.5.03.08.00	RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITOS E CONTRAPARTIDAS		0,00	570.052,44	570.052,44	0,00
1.3.2.5.03.08.01	CONTR. PCRJ/BNDES N.99.2.633.2.1 - PMAT II	110	0,00	92.577,29	92.577,29	0,00
1.3.2.5.03.08.02	CONTRAPARTIDA CONTR.PCRJ/BNDES N.99.2.633.2.1 - PMAT II	101	0,00	261,80	261,80	0,00
1.3.2.5.03.08.03	PROGRAMA S/N/2004/LIGHT-RELUZ-SMO	110	0,00	157.856,84	157.856,84	0,00
1.3.2.5.03.08.04	SALDOS CONTRATOS - SMF	110	0,00	25.768,57	25.768,57	0,00
1.3.2.5.03.08.05	CONTR. PCRJ/CEF N.24322-84-URBAN. LOTEAMENTOS NA ZONA OESTE	110	0,00	446,29	446,29	0,00
1.3.2.5.03.08.06	CONTRAPARTIDA/CEF/MRJ RECURSOS ORDINARIOS	101	0,00	40.385,09	40.385,09	0,00
1.3.2.5.03.08.07	CONTRAPARTIDA CONTR. PCRJBID N.1241/OC-BR-PROAP II	101	0,00	21.520,52	21.520,52	0,00
1.3.2.5.03.08.08	CONTR.PCRJ/BNDES N.98.2.400.3.1-PROGRAMA COMPLEMENTACAO DE MELHORIAS NA AV. BRASIL	110	0,00	118.143,82	118.143,82	0,00
1.3.2.5.03.08.09	CONTRAPARTIDA CONTR. PCRJ/BNDES N.98.2.400.3.1-PROGR.COMPLEMENT.DE MELHORIAS NA AV. BRASIL	101	0,00	94.005,89	94.005,89	0,00
1.3.2.5.03.08.10	CONTR.PCRJ/CEF N.24194-53-MACRODRENAGEM DA BACIA DE SEPETIBA	110	0,00	19.086,33	19.086,33	0,00
1.3.2.5.03.09.00	RECURSOS DO FMS - 2 (CONTINUACAO)		0,00	153.768,50	153.768,50	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.3.2.5.03.09.01	CONV.332/MIDSCF/2008-AQUISICAO MATERIAL DE CONSUMO PARA ABRIGO INSTITUCIONAL DE IDOSOS-FMAS	108	0,00	66.523,27	66.523,27	0,00
1.3.2.5.03.09.02	CONV. 413/SNAS/MDS/2008 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE NATUREZA PERMANENTE - FMAS	108	0,00	66.523,27	66.523,27	0,00
1.3.2.5.03.09.03	CONV. 255/SNAS/MDS/2008 - AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERV. DE TERCEIROS - FMAS	108	0,00	7.112,34	7.112,34	0,00
1.3.2.5.03.09.04	TRANSFERENCIAS DO FNAS - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE II	193	0,00	13.609,62	13.609,62	0,00
1.3.3.0.00.00.00	RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES		25.750.924,00	52.734.865,16	26.983.941,16	104,78
1.3.3.1.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVICOS		0,00	99.986,06	99.986,06	0,00
1.3.3.1.01.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVICOS DE TRANSPORTE		0,00	99.986,06	99.986,06	0,00
1.3.3.1.01.05.00	RECEITA DE OUTORGA DOS SERVICOS DE TRANSPORTE COLETIVO LOCAL E INTERMUNICIPAL		0,00	99.986,06	99.986,06	0,00
1.3.3.1.01.05.01	SERVICOS DE TRANSPORTE PUBLICO URBANO - SMTR	100	0,00	99.986,06	99.986,06	0,00
1.3.3.9.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES		25.750.924,00	52.634.879,10	26.883.955,10	104,39
1.3.3.9.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES		25.750.924,00	52.634.879,10	26.883.955,10	104,39
1.3.3.9.99.01.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES		25.750.924,00	52.634.879,10	26.883.955,10	104,39
1.3.3.9.99.01.01	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES	100	25.750.924,00	47.420.690,40	21.669.766,40	84,15
1.3.3.9.99.01.02	PERMISSAO PARA EXPLORACAO DE EQUIPAMENTO DE RECREACAO - SMAC	100	0,00	42.466,00	42.466,00	0,00
1.3.3.9.99.01.03	PERMISSAO DE USO - OBRAS - F/SPA	100	0,00	4.939.189,46	4.939.189,46	0,00
1.3.3.9.99.01.04	CONCESSAO DE SERVICIO PUBLICO PARA ESTACIONAMENTO SUBTERRANEO	100	0,00	232.533,24	232.533,24	0,00
1.3.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		42.558.000,00	47.082.251,66	4.524.251,66	10,63
1.3.9.0.01.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		42.558.000,00	47.082.251,66	4.524.251,66	10,63
1.3.9.0.01.02.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		42.558.000,00	47.082.251,66	4.524.251,66	10,63
1.3.9.0.01.02.01	JUROS DE EMPRESTIMOS - FINANCIAMENTO IMOBILIARIO	200	42.558.000,00	47.082.251,66	4.524.251,66	10,63
1.5.0.0.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		1.437.828,00	1.522.912,12	85.084,12	5,91
1.5.2.0.00.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO		1.437.828,00	1.522.912,12	85.084,12	5,91
1.5.2.0.29.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA		1.437.828,00	1.522.912,12	85.084,12	5,91
1.5.2.0.29.03.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - EMPRESAS		1.437.828,00	1.522.912,12	85.084,12	5,91
1.5.2.0.29.03.08	SERVICOS GRAFICOS PARA TERCEIROS - EMAG	200	2.000,00	4.995,85	2.995,85	149,79



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.5.2.0.29.03.09	VENDAS/ASSINATURAS D.O RIO PARA TERCEIROS - EMAG	200	106.800,00	98.944,54	(7.855,46)	(7,35)
1.5.2.0.29.03.10	VENDAS DE PERIODICOS/LIVROS/APARAS - EMAG	200	35.420,00	33.010,11	(2.409,89)	(6,80)
1.5.2.0.29.03.11	OUTROS SERVICOS GRAFICOS E FORMULARIOS - EMAG	200	28.009,00	136.107,07	108.098,07	385,94
1.5.2.0.29.03.12	SERVICOS DE PUBLICACOES PARA TERCEIROS - EMAG	200	1.265.599,00	1.249.854,55	(15.744,45)	(1,24)
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		81.455.632,00	132.800.414,99	51.344.782,99	63,03
1.6.0.0.10.00.00	SERVICOS DE INFORMACOES ESTADISTICAS		214.407,00	146.670,00	(67.737,00)	(31,59)
1.6.0.0.10.02.00	SERVICOS DE INFORMACOES ESTADISTICAS - AUTARQUIA E FUNDACAO		214.407,00	146.670,00	(67.737,00)	(31,59)
1.6.0.0.10.02.01	VENDA DE DADOS - IPP	200	214.407,00	146.670,00	(67.737,00)	(31,59)
1.6.0.0.13.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS		4.484.430,00	13.468.760,61	8.984.330,61	200,34
1.6.0.0.13.01.00	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS		3.829.650,00	5.498.340,00	1.668.690,00	43,57
1.6.0.0.13.01.04	INSCRICAO EM CONCURSOS - ADM.DIRETA	113	3.829.650,00	5.498.340,00	1.668.690,00	43,57
1.6.0.0.13.04.00	SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICADOS		511.799,00	650.645,34	138.846,34	27,12
1.6.0.0.13.04.01	EMISSAO DE CERTIFICADOS - ADMINISTRACAO DIRETA	100	511.799,00	650.645,34	138.846,34	27,12
1.6.0.0.13.05.00	SERVICOS DE VISTORIA DE VEICULOS		20.381,00	18.695,63	(1.685,37)	(8,26)
1.6.0.0.13.05.02	VISTORIA DE VEICULOS - ADMINISTRACAO DIRETA	100	20.381,00	18.695,63	(1.685,37)	(8,26)
1.6.0.0.13.07.00	SERVICOS DE FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRAFICAS		0,00	874,60	874,60	0,00
1.6.0.0.13.07.03	SERVICOS DE FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRAFICAS-F/SPA	100	0,00	874,60	874,60	0,00
1.6.0.0.13.99.00	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		122.600,00	7.300.205,04	7.177.605,04	5.854,49
1.6.0.0.13.99.01	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - DIRETA	100	28.329,00	7.175.112,93	7.146.783,93	25.227,80
1.6.0.0.13.99.02	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - RIOLUZ	200	89.271,00	114.477,80	25.206,80	28,23
1.6.0.0.13.99.05	SERVICOS PELA CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - PREVIRIO	200	5.000,00	10.614,31	5.614,31	112,28
1.6.0.0.16.00.00	SERVICOS EDUCACIONAIS		3.912,00	310,00	(3.602,00)	(92,07)
1.6.0.0.16.03.00	SERVICOS EDUCACIONAIS - EMPRESAS		3.912,00	310,00	(3.602,00)	(92,07)
1.6.0.0.16.03.01	SERVICOS SOCIO/CULTURAI E EDUCACIONAIS - MULTIRIO	200	3.912,00	310,00	(3.602,00)	(92,07)
1.6.0.0.18.00.00	SERVICOS DE REPARACAO,MANUTENCAO E INSTALACAO		780.000,00	362.667,90	(417.332,10)	(53,50)
1.6.0.0.18.03.00	SERVICOS DE REPARACAO,MANUTENCAO E INSTALACAO - EMPRESAS		780.000,00	362.667,90	(417.332,10)	(53,50)
1.6.0.0.18.03.01	POSTOS DE SALVAMENTO DA ORLA - ESSA E A NOSSA PRAIA - COMLURB	200	780.000,00	362.667,90	(417.332,10)	(53,50)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.6.00.19.00.00	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS		8.656.274,00	12.224.565,13	3.568.291,13	41,22
1.6.00.19.01.00	VENDA DE INGRESSOS - ADM. DIRETA		207.129,00	179.739,39	(27.389,61)	(13,22)
1.6.00.19.01.01	VENDA DE INGRESSOS - SMC	113	207.129,00	179.739,39	(27.389,61)	(13,22)
1.6.00.19.02.00	VENDA DE INGRESSOS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		4.167.300,00	5.377.605,37	1.210.305,37	29,04
1.6.00.19.02.01	VENDA DE INGRESSOS - RIOZOO	200	3.697.752,00	4.352.364,17	654.612,17	17,70
1.6.00.19.02.02	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS - RIOZOO	200	8.868,00	0,00	(8.868,00)	(100,00)
1.6.00.19.02.03	VENDA DE INGRESSOS - PLANETARIO	200	460.680,00	986.537,20	525.857,20	114,14
1.6.00.19.02.04	VENDA DE INGRESSOS CONTRATO - PLANETARIO	200	0,00	38.704,00	38.704,00	0,00
1.6.00.19.03.00	VENDA DE INGRESSOS - EMPRESAS		4.281.845,00	6.667.220,37	2.385.375,37	55,70
1.6.00.19.03.01	VENDA DE INGRESSOS - RIOTUR	200	3.910.000,00	2.614.292,76	(1.295.707,24)	(33,13)
1.6.00.19.03.02	LOCACAO DE FILMES - RIOFILME	200	371.845,00	391.516,57	19.671,57	5,29
1.6.00.19.03.03	LOCACAO DE VIDEOS - RIOFILME	200	0,00	51.211,92	51.211,92	0,00
1.6.00.19.03.05	COMISSAO DE DISTRIBUICAO DE FILMES - RIOFILME	200	0,00	136.183,48	136.183,48	0,00
1.6.00.19.03.06	RECUPERACAO DE CUSTO DE DISTRIBUICAO DE FILMES - RIOFILME	200	0,00	645.179,62	645.179,62	0,00
1.6.00.19.03.08	RECUPERACAO DE ADIANTAMENTO A PRODUTOR - RIOFILME	200	0,00	2.828.836,02	2.828.836,02	0,00
1.6.00.20.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA,ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS		60.000,00	211.401,00	151.401,00	252,33
1.6.00.20.02.00	SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSIST. TECNICA ANALISE PROJETOS-AUTARQUIAS E FUNDACOES		60.000,00	126.274,54	66.274,54	110,45
1.6.00.20.02.01	SERVICOS DE CONSULTORIA -GEORIO	200	60.000,00	126.274,54	66.274,54	110,45
1.6.00.20.03.00	SERVICOS DE CONSULTORIA,ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE PROJETOS - EMPRESAS		0,00	85.126,46	85.126,46	0,00
1.6.00.20.03.02	RECEITA DE PROJETOS - RIOFILME	200	0,00	85.126,46	85.126,46	0,00
1.6.00.42.00.00	SERVICOS DE COLETA,TRANSP.,TRATAMENTO E DEST. FINAL DE ESGOTOS		45.310.019,00	81.659.009,19	36.348.990,19	80,22
1.6.00.42.01.00	SERVICOS DE COLETA,TRANSP.,TRATAMENTO E DEST. FINAL DE ESGOTOS		45.310.019,00	81.659.009,19	36.348.990,19	80,22
1.6.00.42.01.01	SERVICOS DE COLETA,TRANSP.,TRATAMENTO E DEST. FINAL DE ESGOTOS	100	45.310.019,00	81.659.009,19	36.348.990,19	80,22
1.6.00.43.00.00	SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS		4.800.000,00	2.440.825,77	(2.359.174,23)	(49,14)
1.6.00.43.03.00	SERVICOSCOLETA, TRANSP., TRATAMENTO DESTINO FINAL RESIDUOS SOLIDOS - EMPRESAS		4.800.000,00	2.440.825,77	(2.359.174,23)	(49,14)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.6.0.0.43.03.02	SERVICOS ESPECIAIS DE LIMPEZA E REMOCAO - COMLURB	200	4.800.000,00	2.440.825,77	(2.359.174,23)	(49,14)
1.6.0.0.99.00.00	OUTROS SERVICOS		17.146.590,00	22.286.205,39	5.139.615,39	29,97
1.6.0.0.99.01.00	OUTROS SERVICOS - ADMINISTRACAO DIRETA		854.940,00	11.358.014,53	10.503.074,53	1.228,51
1.6.0.0.99.01.04	SERVICOS DE CORTE DE ARVORE E/OU REMOCAO DE VEGETACAO	113	854.940,00	3.011.090,08	2.156.150,08	252,19
1.6.0.0.99.01.05	SERVICOS DE VENDA DE TIQUETE DE ESTACIONAMENTO-SMTR	100	0,00	96.000,00	96.000,00	0,00
1.6.0.0.99.01.07	VENDA DE TIQUETES DE ESTACIONAMENTO - AREAS ABERTAS - F/SPA	100	0,00	120,00	120,00	0,00
1.6.0.0.99.01.08	SERVICOS DE REMOCAO E ESTADIA DE VEICULOS	100	0,00	8.250.804,45	8.250.804,45	0,00
1.6.0.0.99.02.00	OUTROS SERVICOS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		46.460,00	3.035,55	(43.424,45)	(93,46)
1.6.0.0.99.02.01	OUTROS SERVICOS - GEO RIO	200	9.000,00	2.382,04	(6.617,96)	(73,53)
1.6.0.0.99.02.02	OUTROS SERVICOS - FPJ	200	20.000,00	653,51	(19.346,49)	(96,73)
1.6.0.0.99.02.03	OUTROS SERVICOS - RIOZOO	200	17.460,00	0,00	(17.460,00)	(100,00)
1.6.0.0.99.03.00	OUTROS SERVICOS - EMPRESAS		1.045.855,00	1.905.650,76	859.795,76	82,20
1.6.0.0.99.03.02	OUTROS SERVICOS - IPLANRIO	200	71.524,00	0,00	(71.524,00)	(100,00)
1.6.0.0.99.03.03	OUTROS SERVICOS - RIOTUR	200	180.000,00	283.445,00	103.445,00	57,46
1.6.0.0.99.03.05	OUTROS SERVICOS - COMLURB	200	760.000,00	1.599.085,54	839.085,54	110,40
1.6.0.0.99.03.08	OUTROS SERVICOS - MULTIRIO	200	10.080,00	23.120,22	13.040,22	129,36
1.6.0.0.99.03.09	OUTROS SERVICOS - RIOFILME	200	24.251,00	0,00	(24.251,00)	(100,00)
1.6.0.0.99.05.00	SERVICOS DE TREINAMENTO		9.101,00	0,00	(9.101,00)	(100,00)
1.6.0.0.99.05.02	SERVICOS DE TREINAMENTO - FOE/PGM	113	9.101,00	0,00	(9.101,00)	(100,00)
1.6.0.0.99.06.00	SERVICOS DE REMOCAO E PODA DE ARVORES		80.000,00	110.045,87	30.045,87	37,55
1.6.0.0.99.06.01	AUTORIZACAO PARA REMOCAO DE ARVORES - FPJ	200	80.000,00	110.045,87	30.045,87	37,55
1.6.0.0.99.07.00	SERVICOS DE ESTACIONAMENTOS E ESTADIAS		15.110.234,00	8.909.458,68	(6.200.775,32)	(41,03)
1.6.0.0.99.07.01	SERVICOS DE ESTACIONAMENTO TERCEIROS - CET RIO	200	36.000,00	39.058,68	3.058,68	8,49
1.6.0.0.99.07.03	SERVICOS DE ESTACIONAMENTO PROPRIO - RIO ROTATIVO - CET RIO	200	15.074.234,00	8.870.400,00	(6.203.834,00)	(41,15)
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.902.664.378,00	5.132.307.468,95	229.643.090,95	4,68
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		4.857.901.006,00	5.095.703.450,14	237.802.444,14	4,89
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		1.380.888.499,00	1.556.519.060,63	175.630.561,63	12,71



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		161.271.949,00	175.282.185,40	14.010.236,40	8,68
1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS		160.850.401,00	174.904.005,80	14.053.604,80	8,73
1.7.2.1.01.02.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	100	160.850.401,00	174.904.005,80	14.053.604,80	8,73
1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		231.969,00	321.119,52	89.150,52	38,43
1.7.2.1.01.05.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	100	231.969,00	321.119,52	89.150,52	38,43
1.7.2.1.01.32.00	COTA-PARTE DO IOF - COMERCIALIZACAO DO OURO		189.579,00	57.060,08	(132.518,92)	(69,90)
1.7.2.1.01.32.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO INCIDENTE SOBRE OPERACOES COM O OURO	100	189.579,00	57.060,08	(132.518,92)	(69,90)
1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS		48.593.126,00	62.595.655,94	14.002.529,94	28,81
1.7.2.1.22.20.00	COTA-PARTE COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		452.074,00	703.593,76	251.519,76	55,63
1.7.2.1.22.20.01	COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS - CEFEM	100	452.074,00	703.593,76	251.519,76	55,63
1.7.2.1.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINANCEIRA PRODUCAO PETROLEO LEI 7990/89		43.411.818,00	54.169.961,62	10.758.143,62	24,78
1.7.2.1.22.30.01	ROYALTIES DO PETROLEO - LEI 7990/89 - SMAC	141	6.086.329,00	0,00	(6.086.329,00)	(100,00)
1.7.2.1.22.30.02	ROYALTIES DO PETROLEO - LEI 7990/89 - FCA	141	1.575.767,00	0,00	(1.575.767,00)	(100,00)
1.7.2.1.22.30.03	ROYALTIES DO PETROLEO - LEI 7990/89 - DIVERSOS	141	35.749.722,00	54.169.961,62	18.420.239,62	51,52
1.7.2.1.22.40.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINANCEIRA PRODUCAO PETROLEO LEI 9478/97		3.095.581,00	5.547.009,81	2.451.428,81	79,19
1.7.2.1.22.40.01	ROYALTIES DO PETROLEO - LEI 9478/97 - SMAC	141	434.000,00	0,00	(434.000,00)	(100,00)
1.7.2.1.22.40.02	ROYALTIES DO PETROLEO - LEI 9478/97 - FCA	141	112.364,00	0,00	(112.364,00)	(100,00)
1.7.2.1.22.40.03	ROYALTIES DO PETROLEO - LEI 9478/97 - DIVERSOS	141	2.549.217,00	5.547.009,81	2.997.792,81	117,59
1.7.2.1.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP		1.633.653,00	2.175.090,75	541.437,75	33,14
1.7.2.1.22.70.01	FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - SMAC	141	229.038,00	0,00	(229.038,00)	(100,00)
1.7.2.1.22.70.02	FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FCA	141	59.298,00	0,00	(59.298,00)	(100,00)
1.7.2.1.22.70.03	FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - DIVERSOS	141	1.345.317,00	2.175.090,75	829.773,75	61,67
1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO		895.017.819,00	994.749.157,98	99.731.338,98	11,14
1.7.2.1.33.02.00	ATENCAO BASICA		133.181.232,00	145.366.039,06	12.184.807,06	9,14
1.7.2.1.33.02.01	PISO DA ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	194	106.868.822,00	110.975.835,00	4.107.013,00	3,84



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.7.2.1.33.02.02	PISO DA ATENCAO BASICA VARIAVEL - PAB VARIAVEL	194	26.312.410,00	34.390.204,06	8.077.794,06	30,69
1.7.2.1.33.03.00	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		705.642.162,00	781.634.018,18	75.991.856,18	10,76
1.7.2.1.33.03.01	LIMITE FINANCEIRO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	194	566.618.178,00	636.843.926,46	70.225.748,46	12,39
1.7.2.1.33.03.02	RESTITUICAO DE DESPESA DE PESSOAL-TERMO DE ACORDO PCRJ/MS/2005-MAC	194	17.041.356,00	20.492.226,30	3.450.870,30	20,24
1.7.2.1.33.03.03	FUNDO DE ACOES ESTRATEGICAS E COMPENSACAO - FAEC	194	121.982.628,00	124.297.865,42	2.315.237,42	1,89
1.7.2.1.33.04.00	VIGILANCIA EM SAUDE		30.682.081,00	38.218.571,09	7.536.490,09	24,56
1.7.2.1.33.04.01	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	194	27.097.944,00	36.259.150,48	9.161.206,48	33,80
1.7.2.1.33.04.02	VIGILANCIA SANITARIA	194	3.584.137,00	291.622,89	(3.292.514,11)	(91,86)
1.7.2.1.33.04.03	PISO VARIAVEL DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE	194	0,00	1.667.797,72	1.667.797,72	0,00
1.7.2.1.33.05.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		25.491.550,00	28.375.453,77	2.883.903,77	11,31
1.7.2.1.33.05.01	BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	194	25.491.550,00	28.375.453,77	2.883.903,77	11,31
1.7.2.1.33.06.00	GESTAO DO SUS		20.794,00	1.155.075,88	1.134.281,88	5.454,85
1.7.2.1.33.06.01	QUALIFICACAO DA GESTAO DO SUS	194	20.794,00	867.376,15	846.582,15	4.071,28
1.7.2.1.33.06.02	IMPLANTACAO DE ACOES EM SERVICOS DE SAUDE	194	0,00	287.699,73	287.699,73	0,00
1.7.2.1.34.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONALDE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		31.205.566,00	24.246.028,49	(6.959.537,51)	(22,30)
1.7.2.1.34.01.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONALDE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		31.205.566,00	24.246.028,49	(6.959.537,51)	(22,30)
1.7.2.1.34.01.48	TRANSF.DO FNAS-BOLSA FAMILIA	193	2.846.501,00	2.726.624,61	(119.876,39)	(4,21)
1.7.2.1.34.01.49	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO FIXO	193	2.424.342,00	3.915.986,90	1.491.644,90	61,52
1.7.2.1.34.01.50	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO TRANSICAO	193	3.960.149,00	573.217,00	(3.386.932,00)	(85,52)
1.7.2.1.34.01.53	TRANSF.DO FNAS-PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	193	435.338,00	426.657,60	(8.680,40)	(1,99)
1.7.2.1.34.01.56	TRANSF.DO FNAS-PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	193	3.313.405,00	3.247.334,76	(66.070,24)	(1,99)
1.7.2.1.34.01.57	TRANSF.DO FNAS-PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	193	318.348,00	312.000,00	(6.348,00)	(1,99)
1.7.2.1.34.01.59	TRANSF.DO FNAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP. DE RUA	193	244.883,00	240.000,00	(4.883,00)	(1,99)
1.7.2.1.34.01.60	TRANSF. DO FNAS - PROJovem ADOLESCENTE	193	14.397.289,00	7.487.250,00	(6.910.039,00)	(47,99)
1.7.2.1.34.01.61	TRANSF. DO FNAS - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE III - MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	193	1.899.068,00	2.075.700,00	176.632,00	9,30
1.7.2.1.34.01.63	TRANSFERENCIA DO FNAS PORTARIA UNIAO 431/2008 - PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE-PETI	193	1.366.243,00	808.500,00	(557.743,00)	(40,82)





### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.7.2.1.34.01.64	TRANSF.DO FNAS-PORT.UNIAO-MDS434/2008- PROGR -BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA NA ESCOLA	193	0,00	177.449,12	177.449,12	0,00
1.7.2.1.34.01.65	TRANSF.FNAS-PORT.UNIAO MDS 288/2009-PBV-SERV.PR.BASICA:IDOSOS,MENORES 6 ANOS,FAMILIAS-FMAS	193	0,00	1.371.308,50	1.371.308,50	0,00
1.7.2.1.34.01.66	TRANSF.FNAS-PORT.UNIAO MDS 222/2008-PFMC-IMPL.CREAS/SERV.PROT.ADOLESC.SOB MED.SOCIOED-FMAS	193	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00
1.7.2.1.34.01.67	TRANSFERENCIAS DO FNAS - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE II	193	0,00	858.000,00	858.000,00	0,00
1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERENCIA RECURSOS FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACAO-FNDE		229.789.518,00	283.203.734,15	53.414.216,15	23,24
1.7.2.1.35.01.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO		168.279.352,00	181.436.927,87	13.157.575,87	7,81
1.7.2.1.35.01.01	TRANSF. DO FNDE-SALARIO-EDUCACAO/FNDE-LEI 10832 29/12/2003	107	168.279.352,00	181.436.927,87	13.157.575,87	7,81
1.7.2.1.35.02.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE		13.571.238,00	19.900.840,01	6.329.602,01	46,63
1.7.2.1.35.02.01	TRANSF. DO FNDE-PDDE/FNDE - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	114	13.571.238,00	19.900.840,01	6.329.602,01	46,63
1.7.2.1.35.03.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE PROGRAMA NACIONAL E ALIMENTACAO ESCOLAR-PNAE		34.095.086,00	53.326.287,60	19.231.201,60	56,40
1.7.2.1.35.03.01	TRANSF. DO FNDE-PROGRAMA PNAE - MERENDA ESCOLAR	115	34.095.086,00	53.326.287,60	19.231.201,60	56,40
1.7.2.1.35.99.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACAO-FNDE		13.843.842,00	28.539.678,67	14.695.836,67	106,15
1.7.2.1.35.99.02	TRANSFERENCIAS DO FNDE - PROGRAMA PROJOVEM URBANO - SMAS	113	13.843.842,00	2.489.525,04	(11.354.316,96)	(82,01)
1.7.2.1.35.99.03	TRANSFERENCIAS DO FNDE - PROGRAMA ESPECIAL DE RECUPERACAO DE REDE FISICA ESCOLAR PUBLICA	113	0,00	26.050.153,63	26.050.153,63	0,00
1.7.2.1.36.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C.87/96		8.620.486,00	8.227.211,76	(393.274,24)	(4,56)
1.7.2.1.36.01.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. N 87/96		8.620.486,00	8.227.211,76	(393.274,24)	(4,56)
1.7.2.1.36.01.01	DESONERACAO DO ICMS EXPORTACAO - L.C. N 87/96	100	8.620.486,00	8.227.211,76	(393.274,24)	(4,56)
1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		6.390.035,00	8.215.086,91	1.825.051,91	28,56
1.7.2.1.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		6.390.035,00	8.215.086,91	1.825.051,91	28,56
1.7.2.1.99.01.01	AUXILIO FINANCEIRO PARA FOMENTAR AS EXPORTACOES - FEX	100	6.390.035,00	6.340.434,86	(49.600,14)	(0,77)
1.7.2.1.99.01.02	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	100	0,00	1.874.652,05	1.874.652,05	0,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		2.284.574.391,00	2.218.182.247,72	(66.392.143,28)	(2,90)
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS		2.187.906.090,00	2.114.523.574,98	(73.382.515,02)	(3,35)
1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS		1.663.224.745,00	1.631.049.791,17	(32.174.953,83)	(1,93)





### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.7.2.2.01.01.01	COTA-PARTE IMP. S/OPERAC. REL. A CIRC. DE MERC. E SERVIÇOS	100	1.663.224.745,00	1.625.157.910,93	(38.066.834,07)	(2,28)
1.7.2.2.01.01.02	COTA-PARTE IMP. S/OPERAC. REL. A CIRC. DE MERC. E SERVIÇOS - ACRESCIMOS MORATORIOS	100	0,00	5.891.880,24	5.891.880,24	0,00
1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA		479.617.590,00	436.690.678,10	(42.926.911,90)	(8,95)
1.7.2.2.01.02.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP. DE VEICULOS AUTOMOTORES	100	479.617.590,00	401.316.469,75	(78.301.120,25)	(16,32)
1.7.2.2.01.02.02	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP. DE VEICULOS AUTOMOTORES - ACRESCIMOS MORATORIOS	100	0,00	35.374.208,35	35.374.208,35	0,00
1.7.2.2.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO		40.126.011,00	41.278.966,68	1.152.955,68	2,87
1.7.2.2.01.04.01	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	100	40.126.011,00	41.278.966,68	1.152.955,68	2,87
1.7.2.2.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE		4.937.744,00	5.504.139,03	566.395,03	11,47
1.7.2.2.01.13.01	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	140	4.937.744,00	5.504.139,03	566.395,03	11,47
1.7.2.2.22.00.00	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DE COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)		84.668.301,00	83.542.439,25	(1.125.861,75)	(1,32)
1.7.2.2.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINANCEIRA PRODUCAO DE PETROLEO - LEI 7990/89		84.668.301,00	83.542.439,25	(1.125.861,75)	(1,32)
1.7.2.2.22.30.01	ROYALTIES DO PETROLEO - SMAC	141	11.870.479,00	0,00	(11.870.479,00)	(100,00)
1.7.2.2.22.30.02	ROYALTIES DO PETROLEO - FCA	141	3.073.300,00	0,00	(3.073.300,00)	(100,00)
1.7.2.2.22.30.03	ROYALTIES DO PETROLEO - DIVERSOS	141	69.724.522,00	83.542.439,25	13.817.917,25	19,81
1.7.2.2.33.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO		12.000.000,00	20.116.233,49	8.116.233,49	67,63
1.7.2.2.33.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE		0,00	116.062,88	116.062,88	0,00
1.7.2.2.33.01.02	TRANSFERENCIA DO FES - REDE MUNICIPAL	194	0,00	116.062,88	116.062,88	0,00
1.7.2.2.33.03.00	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.03.01	PCRJ TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS - MAC	194	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.04.00	VIGILANCIA EM SAUDE		0,00	1.299.268,56	1.299.268,56	0,00
1.7.2.2.33.04.01	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	194	0,00	1.299.268,56	1.299.268,56	0,00
1.7.2.2.33.05.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		12.000.000,00	18.461.794,38	6.461.794,38	53,84
1.7.2.2.33.05.01	BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	194	12.000.000,00	12.454.372,26	454.372,26	3,78
1.7.2.2.33.05.02	INSUMOS DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	194	0,00	6.007.422,12	6.007.422,12	0,00
1.7.2.2.33.06.00	GESTAO DO SUS		0,00	239.107,67	239.107,67	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.7.2.2.33.06.01	QUALIFICACAO DA GESTAO DO SUS	194	0,00	239.107,67	239.107,67	0,00
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		1.192.438.116,00	1.321.002.141,79	128.564.025,79	10,78
1.7.2.4.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB		1.192.438.116,00	1.321.002.141,79	128.564.025,79	10,78
1.7.2.4.01.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA FPM		75.703.090,00	73.634.511,20	(2.068.578,80)	(2,73)
1.7.2.4.01.01.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA FPM	142	75.703.090,00	73.634.511,20	(2.068.578,80)	(2,73)
1.7.2.4.01.02.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA LC 87/96		5.310.637,00	5.457.055,42	146.418,42	2,75
1.7.2.4.01.02.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA LC 87/96	142	5.310.637,00	5.457.055,42	146.418,42	2,75
1.7.2.4.01.03.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA ICMS		967.138.955,00	1.087.514.314,79	120.375.359,79	12,44
1.7.2.4.01.03.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA ICMS	142	967.138.955,00	1.087.514.314,79	120.375.359,79	12,44
1.7.2.4.01.04.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA IPI-EX		21.906.108,00	27.747.763,85	5.841.655,85	26,66
1.7.2.4.01.04.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA IPI-EX	142	21.906.108,00	27.747.763,85	5.841.655,85	26,66
1.7.2.4.01.05.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA FPE		34.631.343,00	35.557.772,29	926.429,29	2,67
1.7.2.4.01.05.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA FPE	142	34.631.343,00	35.557.772,29	926.429,29	2,67
1.7.2.4.01.06.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA ITCM		11.396.059,00	22.148.077,34	10.752.018,34	94,34
1.7.2.4.01.06.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA ITCM	142	11.396.059,00	22.148.077,34	10.752.018,34	94,34
1.7.2.4.01.07.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA IPVA		76.255.883,00	68.710.363,23	(7.545.519,77)	(9,89)
1.7.2.4.01.07.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA IPVA	142	76.255.883,00	68.710.363,23	(7.545.519,77)	(9,89)
1.7.2.4.01.08.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA ITR		96.041,00	232.283,67	136.242,67	141,85
1.7.2.4.01.08.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA ITR	142	96.041,00	232.283,67	136.242,67	141,85
1.7.6.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		44.763.372,00	36.604.018,81	(8.159.353,19)	(18,22)
1.7.6.1.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES		33.560.180,00	32.090.369,47	(1.469.810,53)	(4,37)
1.7.6.1.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO PARA O SUS		2.098.505,00	214.413,27	(1.884.091,73)	(89,78)
1.7.6.1.01.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO PARA O SUS - ADM. DIRETA		2.098.505,00	214.413,27	(1.884.091,73)	(89,78)
1.7.6.1.01.01.23	CONV.16/2006/MS - QUALIFICACAO E EDUC.CONTINUADA DOS RESIDENTES DA SAUDE DO SUS	108	0,00	214.413,27	214.413,27	0,00
1.7.6.1.01.01.24	CONV.3071/2004/MS - REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	108	1.018.077,00	0,00	(1.018.077,00)	(100,00)
1.7.6.1.01.01.28	CONV.2471/2007/MS - FORMACAO GESTORES/SUPERVISORES/PRECEPTORES NA SAUDE MENTAL-FMS	108	65.355,00	0,00	(65.355,00)	(100,00)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.7.6.1.01.01.29	CONV. 195/2007/MS - CURSO DE RESIDENCIA EM SAUDE MENTAL E ENFERMAGEM - FMS	108	1.015.073,00	0,00	(1.015.073,00)	(100,00)
1.7.6.1.02.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO		8.356.232,00	0,00	(8.356.232,00)	(100,00)
1.7.6.1.02.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO DESTINADOS PROGRAMAS EDUCACAO - ADM. DIRETA		8.356.232,00	0,00	(8.356.232,00)	(100,00)
1.7.6.1.02.01.33	CONV./MEC/FNDE-INCLUSAO DE ALUNOS COM NECES.ESPECIAIS - FORMACAO DE GESTORES E EDUCADORES	108	20.982,00	0,00	(20.982,00)	(100,00)
1.7.6.1.02.01.34	CONV./MEC/FNDE-IMPLANTACAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS/CULTURAIIS NO CONTRATURO DE ESCOLAS	108	6.965.303,00	0,00	(6.965.303,00)	(100,00)
1.7.6.1.02.01.35	CONV./MEC/FNDE-AQUIS.EQUIPAM./MATER. DIDATICOS PARA ENSINO DE CIENCIAS NA REDE PUBLICA	108	9.900,00	0,00	(9.900,00)	(100,00)
1.7.6.1.02.01.36	CONV./MEC/FNDE-AQUIS.METODOLOGIA ESPECIFICA- PROG.SE LIGA BRASIL/INSTITUTO AYRTON SENNA	108	782.635,00	0,00	(782.635,00)	(100,00)
1.7.6.1.02.01.37	CONV./MEC/FNDE-AQUIS.METODOLOGIA ESPECIFICA - PROG.ACELERA BRASIL/ INSTITUTO AYRTON SENNA	108	577.412,00	0,00	(577.412,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO DESTINADOS A PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL		8.185.356,00	15.059.881,80	6.874.525,80	83,98
1.7.6.1.03.01.00	TRANSF. CONVENIOS UNIAO DESTINADOS PROGRAMA ASSISTENCIA SOCIAL - ADM. DIRETA		8.185.356,00	15.059.881,80	6.874.525,80	83,98
1.7.6.1.03.01.42	CONV.1199/MDS/2007-ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA-FMAS	108	32.816,00	0,00	(32.816,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.43	CONV. 1195/MDS/2007 - PROMOCAO DA INCLUSAO PRODUTIVA - FMAS	108	68.540,00	0,00	(68.540,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.45	CONV.583/MDSCF/2007-PROMOCAO DA INCLUSAO PRODUTIVA-EMPREENDEDORISMO SOLIDARIO-FMAS	108	61.426,00	0,00	(61.426,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.46	CONV. 1089/MDSCF/2006-ESTRUTURACAO REDE DE SERVICOS DE PRETOECAO SOCIAL BASICA-FMAS	108	249.999,00	0,00	(249.999,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.47	CONV.1454/MDSCF/2006-ESTRUTURACAO REDE DE SERVICOS PROTECAO SOCIAL ESPECIAL-FMAS	108	280.001,00	0,00	(280.001,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.51	CONV./274/MDSCF/2007-ESTRUT.DA REDE DE SERV.DEPROTEC.SOCIAL.ESPEC. SOCIED.VIVA CAZUZA - FMAS	108	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.01.52	CONV.332/MDSCF/2008-AQUISICAO MATERIAL DE CONSUMO PARA ABRIGO INSTITUCIONAL DE IDOSOS-FMAS	108	1.325.000,00	1.325.000,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.01.53	CONV.334/MDSCF/2008-AQUIS.MATER.DE CONSUMO E CONTRAT.DE SERV.TERCEIROS PARA OS CRAS-FMAS	108	500.000,00	0,00	(500.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.54	CONV.347/MDSCF/2008-AQUIS.MATER.DE CONSUMO PARA CASA LAR - FMAS	108	1.100.000,00	0,00	(1.100.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.55	CONV.349/MDSCF/2008-CONTRAT.SERV.DE TERCEIROS PARA MORADIA PROVISORIA-	108	300.000,00	0,00	(300.000,00)	(100,00)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.7.6.1.03.01.56	FMAS CONV.1055/MDSCF/2006-AQUIS.MATER.CONSUMO E PAGAMENTO SERV.DE TERCEIROS-	108	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.01.57	FMAS CONV.1066/MDSCF/2006-EXEC.DE ADAP.RECUP.REFOR.AQUIS.DE MATER.CONSE	108	100.000,00	0,00	(100.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.58	PAG.SERV.TERC-FMAS CONV.1068/MDSCF/2006-EXEC.DE ADAP.RECUP.REFOR.AQUIS.DE MATER.CONSE	108	160.000,00	0,00	(160.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.59	PAG.SERV.TERC-FMAS CONV.1145/MDSCF/2007-ESTRUT.DA REDE DE SERV.PROTECAO SOC. BASIC.-OBRA	108	100.000,00	0,00	(100.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.60	SOC.DONA MECA-FMAS CONV.1200/MDSCF/2007-ESTRUT.DA REDE DE SERV.PROT.SOC.BASIC.-	108	300.000,00	0,00	(300.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.61	CENTR.ORIENT.E REABIL.-FMAS CONV.1202/MDSCF/2007-ESTRUT.DA REDE DE SERV.PROT.SOC.BASIC-	108	400.000,00	0,00	(400.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.62	ASSOC.BENEFICIENTE CRISTA-FMAS CONV.MDSCF-IMPLANT.SIST.INFO.GEORREFERENCIADAS-	108	50.000,00	0,00	(50.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.63	MONITOR./AVAL.VIGIL.SOCIOASSISTENCIAL-FMAS CONV.MDSCF-PLANO DE ENFRENTAMENTO AO USO DO CRACK E OUTRAS	108	2.657.574,00	0,00	(2.657.574,00)	(100,00)
1.7.6.1.03.01.64	SUBSTAN.PSICOATIVAS - FMAS CONV. SENASP/MJ N.058/2009 - PROJETO MULHERES DA PAZ - PRONASCI - SMAS	108	0,00	3.860.881,80	3.860.881,80	0,00
1.7.6.1.03.01.65	CONV.721408/2009/SEDH/PR - ESTRUT. DE OITO CENTROS DE REFERENCIA E UM POLO	108	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
1.7.6.1.03.01.66	AVANÇADO - FMAS CONV. SENASP/MJ 062/2009 - PROJETO PROTEJO - PRONASCI - SMAS	108	0,00	8.624.000,00	8.624.000,00	0,00
1.7.6.1.03.01.67	CONV. 255/SNAS/MS/2008 - AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERV. DE	108	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1.7.6.1.99.00.00	TERCEIROS - FMAS OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO		14.920.087,00	16.816.074,40	1.895.987,40	12,70
1.7.6.1.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - ADM. DIRETA		14.920.087,00	15.263.605,72	343.518,72	2,30
1.7.6.1.99.01.16	PRO-MORADIA GRANDES FAVELAS (HBB II) - HABITAR BRASIL	108	76.718,00	27.986,55	(48.731,45)	(63,52)
1.7.6.1.99.01.30	CONV.357/2004/MTUR-PROGRAMA REQUALIFICACAO DO DESTINO TURIST. DA CIDADE	108	352.500,00	0,00	(352.500,00)	(100,00)
1.7.6.1.99.01.38	RJ-SETUR CONV.0186998-78/2005/MIN.ESPORTE-PROG.BRASIL NO ESPORTE DE ALTO	108	575.616,00	0,00	(575.616,00)	(100,00)
1.7.6.1.99.01.41	RENDIMENTO - SMEL CONV.110/2006/MTE/SPPE/CODEFAT/SMTE-INTERGR.OPERACIONAL DO SPETR	108	3.372.330,00	1.533.281,82	(1.839.048,18)	(54,53)
1.7.6.1.99.01.50	CONV. 219.421-11/2007/MIN TUR/CEF - IMPLANTACAO DE SINLIZACAO TURISTICA NO	108	500.000,00	0,00	(500.000,00)	(100,00)
1.7.6.1.99.01.62	MUN. DO RJ CONV. MIN.CIDADES/PCRJ-DESENVOLVIMENTO DO PLANO MUNIC. HABITACAO DE	108	26.710,00	0,00	(26.710,00)	(100,00)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.7.6.1.99.01.63	INTERESSE SOCIAL-FMHIS	108	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
1.7.6.1.99.01.64	CONV. CT. N.08.2.0067.3-BNDS-DECIMA URBANA- ARQ.MUNICIPAL	108	10.016.213,00	6.009.727,50	(4.006.485,50)	(40,00)
1.7.6.1.99.01.68	CONV. T.A/MTE-PROGRAMA PROJovem TRABALHADOR-JUVENTUDE CIDADADA-SMTE	108	0,00	825.477,65	825.477,65	0,00
1.7.6.1.99.01.69	CONV. 59/2009/SPM/PR - PROJETO RIO GERACAO CONSCIENTE-PRONASCI-SEDES	108	0,00	253.628,00	253.628,00	0,00
1.7.6.1.99.01.70	CONV. 156/2009 - SPM/PR - MULHER ARTESA NO BAIRRO DE NOEL	108	0,00	63.920,00	63.920,00	0,00
1.7.6.1.99.01.71	CONV./SENASP/MJ 116/2009-PLANO MUNIC. DE SEGURANCA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-PRONASCI-CVL	108	0,00	3.373.650,00	3.373.650,00	0,00
1.7.6.1.99.01.72	CONV. 034/2009/MTE - PLANSEQ QUALIF. PROFISSIONAL NO SETOR DE COMERCIO E ALIMENTACAO-SMTE	108	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
1.7.6.1.99.01.73	CONV. SENASP/MJ 063/2009 - PROJETO ESPAÇOS URBANOS SEGUROS - PRONASCI - SMH	108	0,00	232.806,00	232.806,00	0,00
1.7.6.1.99.01.74	CONV. 726437/2009/MINC/FNC - QUALIFICACAO DOS ESPAÇOS CULTURAIS COMUNITARIOS - SMC	108	0,00	413.128,80	413.128,80	0,00
1.7.6.1.99.01.79	CONV. 726203/2009/MIN. ESPORTES-DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RECREATIVAS E DE LAZER - SMEL	108	0,00	1.959.999,40	1.959.999,40	0,00
1.7.6.1.99.02.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - AUTARQUIAS E FUNDACOES		0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
1.7.6.1.99.02.02	CONV 01.09.060000/09-EXECUCAO PROJ."DIGITALIZACAO DA CUPULA GALILEU GALILEI"- FINEP/PLANET	208	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
1.7.6.1.99.02.03	CONV 01.10.010700/10-EXEC PROJ."INTEGR.DA FUND.PLANET.A REDE NAC ENS E PESQUISA-RNP/PLANET	208	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
1.7.6.1.99.03.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - EMPRESAS		0,00	352.468,68	352.468,68	0,00
1.7.6.1.99.03.04	CONV.6000.005270009-2/09 PETROBRAS/RIOFILME-DISTRIB.FILME PRACA SAENS PENA NO MERCADO EXIB	208	0,00	120.152,68	120.152,68	0,00
1.7.6.1.99.03.05	CONV 77/2009 PETROBRAS/RIOFILME-DISTRIBUICAO FILME "DIARIO DE SINTRA"NO MERCADO EXIBIDOR	208	0,00	93.866,00	93.866,00	0,00
1.7.6.1.99.03.06	CONV. 043/2010 FINEP/RIOFILME DISTRIBUICAO FILME "ONDE A CORUJA DORME"NO MERCADO EXIBIDOR	208	0,00	138.450,00	138.450,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS		1.609.290,00	3.014.932,47	1.405.642,47	87,34
1.7.6.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS		1.609.290,00	3.014.932,47	1.405.642,47	87,34
1.7.6.2.99.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO PARA ASSISTENCIA SOCIAL		1.609.290,00	0,00	(1.609.290,00)	(100,00)
1.7.6.2.99.01.09	CONV SEASDM - ACOES DE PROTECAO SOCIAL POR MEIO DAS CRAS/PAIF E CREAS/PETI - FMAS	108	1.609.290,00	0,00	(1.609.290,00)	(100,00)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.7.6.2.99.03.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS - EMPRESAS		0,00	3.014.932,47	3.014.932,47	0,00
1.7.6.2.99.03.02	CONV.083/2009/SEC-CONCESSAO DE APOIO FINANCEIRO AO PREMIO AD. RENDA DO CINEMA DO ESTADO-RJ	208	0,00	14.932,47	14.932,47	0,00
1.7.6.2.99.03.03	CONVENIO 034/2009 - PROGRAMA DE EDITAIS DO AUDIOVISUAL SEC/RIO FILME 2009/2010	208	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
1.7.6.4.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS		9.593.902,00	1.462.751,43	(8.131.150,57)	(84,75)
1.7.6.4.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS		9.593.902,00	1.462.751,43	(8.131.150,57)	(84,75)
1.7.6.4.01.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS - ADMINISTRACAO DIRETA		9.593.902,00	1.462.751,43	(8.131.150,57)	(84,75)
1.7.6.4.01.01.02	CONV.117/2000/MC-PROGRAMA MONUMENTA BID-SMC	108	3.808.998,00	0,00	(3.808.998,00)	(100,00)
1.7.6.4.01.01.05	CONV.INSTITUICOES DE ENSINO-PROGRAMA DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL-SMS	108	782.170,00	384.040,00	(398.130,00)	(50,90)
1.7.6.4.01.01.06	CONV.397/2003-INFRAERO-DANDO ASAS AO FUTURO	108	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.4.01.01.10	CONV. PETROBRAS/PCRJ/SMAC - MONITORAR RIO	108	4.556.600,00	905.500,00	(3.651.100,00)	(80,12)
1.7.6.4.01.01.14	CONV.INFRAERO - DANDO ASAS AO FUTURO - FMAS	108	446.134,00	173.211,43	(272.922,57)	(61,17)
1.7.6.5.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO EXTERIOR		0,00	35.965,44	35.965,44	0,00
1.7.6.5.01.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO EXTERIOR		0,00	35.965,44	35.965,44	0,00
1.7.6.5.01.01.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO EXTERIOR-ADMINISTRACAO DIRETA		0,00	35.965,44	35.965,44	0,00
1.7.6.5.01.01.01	CONV.ADAI/MIN.CULTURA ESPANHA 2008/16-MICROF.,DIGIT.,RECUP.INFORMACAO-S.INDEPENDENCIA-SMC	108	0,00	35.965,44	35.965,44	0,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		577.209.032,00	1.084.927.645,61	507.718.613,61	87,96
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		354.113.855,00	393.174.811,62	39.060.956,62	11,03
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		86.026.817,00	81.624.035,70	(4.402.781,30)	(5,11)
1.9.1.1.35.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA		1.924.220,00	1.392.765,89	(531.454,11)	(27,61)
1.9.1.1.35.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA		1.924.220,00	1.392.765,89	(531.454,11)	(27,61)
1.9.1.1.35.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA - TAXA DE INSPECCAO SANITARIA	100	1.924.220,00	0,00	(1.924.220,00)	(100,00)
1.9.1.1.35.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA - TAXA DE INSPECCAO SANITARIA - FMS	120	0,00	1.392.765,89	1.392.765,89	0,00
1.9.1.1.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU		19.448.262,00	21.234.558,90	1.786.296,90	9,18
1.9.1.1.38.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU		19.448.262,00	21.234.558,90	1.786.296,90	9,18
1.9.1.1.38.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO PREDIAL	100	18.537.675,00	19.661.018,10	1.123.343,10	6,05



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.9.1.1.38.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	100	910.587,00	1.573.540,80	662.953,80	72,80
1.9.1.1.39.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI		607,00	2.434,51	1.827,51	301,07
1.9.1.1.39.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI		607,00	2.434,51	1.827,51	301,07
1.9.1.1.39.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA - ITBI	100	607,00	2.434,51	1.827,51	301,07
1.9.1.1.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS		59.868.622,00	54.548.523,08	(5.320.098,92)	(8,88)
1.9.1.1.40.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS		59.868.622,00	54.548.523,08	(5.320.098,92)	(8,88)
1.9.1.1.40.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA - ISS	100	59.868.622,00	54.548.523,08	(5.320.098,92)	(8,88)
1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		4.785.106,00	4.445.753,32	(339.352,68)	(7,09)
1.9.1.1.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		4.785.106,00	4.445.753,32	(339.352,68)	(7,09)
1.9.1.1.99.01.04	MULTAS E JUROS DE MORA - TAXA LIC.FISCAL-OBRAS REAL-LOGRAD. PUBL.	100	0,00	2.509,01	2.509,01	0,00
1.9.1.1.99.01.05	MULTAS E JUROS DE MORA - TAXA DE USO DE AREA PUBLICA	100	281.852,00	68.455,45	(213.396,55)	(75,71)
1.9.1.1.99.01.06	MULTAS E JUROS DE MORA - TAXA DE COLETA DOMICILIAR DO LIXO	100	3.984.565,00	3.693.803,06	(290.761,94)	(7,29)
1.9.1.1.99.01.99	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTROS TRIBUTOS	100	518.689,00	680.985,80	162.296,80	31,28
1.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES		0,00	3.787,60	3.787,60	0,00
1.9.1.2.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUICOES PARA REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR - RPPS		0,00	3.787,60	3.787,60	0,00
1.9.1.2.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES DO SERVIDOR PARA O RPPS		0,00	3.787,60	3.787,60	0,00
1.9.1.2.29.02.02	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES DO SERVIDOR PARA O RPPS	267	0,00	3.787,60	3.787,60	0,00
1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		155.007.502,00	174.982.534,56	19.975.032,56	12,88
1.9.1.3.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU		122.647.183,00	133.075.073,95	10.427.890,95	8,50
1.9.1.3.11.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU		122.647.183,00	133.075.073,95	10.427.890,95	8,50
1.9.1.3.11.01.01	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	100	122.647.183,00	133.075.073,95	10.427.890,95	8,50
1.9.1.3.12.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI		1.657.884,00	2.133.460,88	475.576,88	28,68
1.9.1.3.12.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI		1.657.884,00	2.133.460,88	475.576,88	28,68
1.9.1.3.12.01.01	ITBI - MULTA FORMAL OU PENAL	100	1.586,00	4.718,53	3.132,53	197,51
1.9.1.3.12.01.02	ITBI - MULTA E JUROS DE MORA	100	1.656.298,00	2.128.742,35	472.444,35	28,52
1.9.1.3.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS		30.249.869,00	39.006.315,85	8.756.446,85	28,94





### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.9.1.3.13.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS		30.249.869,00	39.006.315,85	8.756.446,85	28,94
1.9.1.3.13.01.01	ISS - MULTA FORMAL OU PENAL	100	3.929.901,00	7.955.307,09	4.025.406,09	102,43
1.9.1.3.13.01.02	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	100	26.319.968,00	31.051.008,76	4.731.040,76	17,97
1.9.1.3.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		452.566,00	767.683,88	315.117,88	69,62
1.9.1.3.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS IMPOSTOS		29.965,00	35.589,27	5.624,27	18,76
1.9.1.3.99.01.01	IVVC - MULTA FORMAL OU PENAL	100	12.137,00	13.930,98	1.793,98	14,78
1.9.1.3.99.01.02	IVVC - MULTAS E JUROS DE MORA	100	17.828,00	21.658,29	3.830,29	21,48
1.9.1.3.99.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS TAXAS		422.601,00	732.094,61	309.493,61	73,23
1.9.1.3.99.02.01	OUTRAS TAXAS - MULTA E JUROS DE MORA - FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	100	2.499,00	3.659,69	1.160,69	46,44
1.9.1.3.99.02.02	MULTAS E JUROS DE MORA - TIP, TCLLP, TSD	100	10.374,00	5.145,59	(5.228,41)	(50,39)
1.9.1.3.99.02.03	OUTRAS TAXAS - MULTAS / JUROS DE MORA / CORREÇÃO MONETÁRIA	100	409.728,00	723.289,33	313.561,33	76,52
1.9.1.5.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS		0,00	1.098.799,04	1.098.799,04	0,00
1.9.1.5.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS		0,00	1.098.799,04	1.098.799,04	0,00
1.9.1.5.99.01.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS		0,00	1.098.799,04	1.098.799,04	0,00
1.9.1.5.99.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS MULTAS PREVISITAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	195	0,00	1.098.799,04	1.098.799,04	0,00
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		113.079.536,00	135.465.654,72	22.386.118,72	19,79
1.9.1.9.10.00.00	MULTAS PREVISITAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA		0,00	2.284.946,97	2.284.946,97	0,00
1.9.1.9.10.01.00	MULTAS PREVISITAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA		0,00	2.284.946,97	2.284.946,97	0,00
1.9.1.9.10.01.01	MULTAS PREVISITAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	100	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.10.01.02	MULTAS PREVISITAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	195	0,00	2.284.946,97	2.284.946,97	0,00
1.9.1.9.15.00.00	MULTAS PREVISITAS NA LEGISLAÇÃO TRANSITO		105.190.369,00	126.688.751,69	21.498.382,69	20,43
1.9.1.9.15.01.00	MULTAS PREVISITAS NA LEGISLAÇÃO TRANSITO		105.190.369,00	126.688.751,69	21.498.382,69	20,43
1.9.1.9.15.01.02	MULTAS DE TRANSITO-CONVENIO MUNICIPIO/DETRAN	109	99.715.440,00	126.688.751,69	26.973.311,69	27,05
1.9.1.9.15.01.05	OUTRAS MULTAS DE TRANSITO	109	5.474.929,00	0,00	(5.474.929,00)	(100,00)
1.9.1.9.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISITOS EM CONTRATOS		1.265.879,00	1.176.540,98	(89.338,02)	(7,05)
1.9.1.9.27.01.00	MULTAS E JUROS PREVISITOS EM CONTRATOS - ADM. DIRETA		1.114.879,00	1.093.281,60	(21.597,40)	(1,93)





### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.9.1.9.27.01.01	INFRACOES CONTRATUAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	100	356.120,00	671.513,41	315.393,41	88,56
1.9.1.9.27.01.02	INFRACOES CONTRATUAIS - RECOLHIMENTO RECEITA REDE BANCARIA	100	508.203,00	98.306,99	(409.896,01)	(80,65)
1.9.1.9.27.01.03	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - FUNDEF	142	0,00	20.622,43	20.622,43	0,00
1.9.1.9.27.01.06	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - FMS	194	250.556,00	77.201,54	(173.354,46)	(69,18)
1.9.1.9.27.01.11	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - FMS	113	0,00	1.667,25	1.667,25	0,00
1.9.1.9.27.01.15	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - FCA	144	0,00	162.163,30	162.163,30	0,00
1.9.1.9.27.01.18	MULTAS POR INFRACOES CONTRATAIS/DARM - FMS MS	113	0,00	61.806,68	61.806,68	0,00
1.9.1.9.27.02.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		1.000,00	0,00	(1.000,00)	(100,00)
1.9.1.9.27.02.08	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - RIOZOO	200	1.000,00	0,00	(1.000,00)	(100,00)
1.9.1.9.27.03.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - EMPRESAS		151.000,00	83.259,38	(67.740,62)	(44,86)
1.9.1.9.27.03.02	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - CET RIO	200	30.000,00	40.663,36	10.663,36	35,54
1.9.1.9.27.03.03	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - IPLANRIO	200	50.000,00	42.596,02	(7.403,98)	(14,80)
1.9.1.9.27.03.04	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - RIOURBE	200	60.000,00	0,00	(60.000,00)	(100,00)
1.9.1.9.27.03.05	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - IPP	200	1.000,00	0,00	(1.000,00)	(100,00)
1.9.1.9.27.03.11	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - RIOTUR	200	10.000,00	0,00	(10.000,00)	(100,00)
1.9.1.9.28.00.00	MULTAS DECORRENTES DA OPERACAO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS E CARGAS		2.738.975,00	1.526.709,00	(1.212.266,00)	(44,25)
1.9.1.9.28.01.00	MULTAS ADMINISTRACAO DIRETA		2.738.975,00	1.526.709,00	(1.212.266,00)	(44,25)
1.9.1.9.28.01.01	MULTAS ADMINISTRACAO DIRETA	100	2.738.975,00	1.526.709,00	(1.212.266,00)	(44,25)
1.9.1.9.35.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE		395.956,00	440.981,77	45.025,77	11,37
1.9.1.9.35.01.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE		395.956,00	440.981,77	45.025,77	11,37
1.9.1.9.35.01.01	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DO MEIO AMBIENTE	144	395.956,00	440.981,77	45.025,77	11,37
1.9.1.9.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO		3.478.664,00	3.338.463,29	(140.200,71)	(4,03)
1.9.1.9.50.01.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO		3.478.664,00	3.338.463,29	(140.200,71)	(4,03)
1.9.1.9.50.01.01	AUTO DE INFRACAO - APARELHOS DE TRANSPORTE - ELEVADORES	100	29.313,00	20.081,57	(9.231,43)	(31,49)
1.9.1.9.50.01.02	AUTO DE INFRACAO - AR CONDICIONADO E VENTILACAO MECANICA	100	29.184,00	15.925,41	(13.258,59)	(45,43)
1.9.1.9.50.01.03	INFRACOES - OBRAS PARTICULARES	100	1.644.423,00	819.441,22	(824.981,78)	(50,16)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.9.1.9.50.01.04	INFRACOES - LICENCA PARA ESTABELECIMENTO	100	233.458,00	322.466,18	89.008,18	38,12
1.9.1.9.50.01.06	INFRACOES - PUBLICIDADE	100	527.544,00	574.673,67	47.129,67	8,93
1.9.1.9.50.01.07	INFRACOES POR USO DE AREA PUBLICA	100	418.138,00	342.673,96	(75.464,04)	(18,04)
1.9.1.9.50.01.99	OUTRAS INFRACOES	100	596.604,00	1.243.201,28	646.597,28	108,37
1.9.1.9.99.00.00	OUTRAS MULTAS		9.693,00	9.261,02	(431,98)	(4,45)
1.9.1.9.99.01.00	OUTRAS MULTAS		9.693,00	9.261,02	(431,98)	(4,45)
1.9.1.9.99.01.06	MULTAS - LEI 10.741/03 - ESTATUTO NACIONAL DO IDOSO-FMAS	113	9.693,00	9.037,50	(655,50)	(6,76)
1.9.1.9.99.01.09	MULTAS - LEI 10.741/03 - ESTATUTO NACIONAL DO IDOSO-FMID	113	0,00	223,52	223,52	0,00
1.9.2.0.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		13.395.947,00	34.242.280,23	20.846.333,23	155,61
1.9.2.1.00.00.00	INDENIZACOES		3.425,00	0,00	(3.425,00)	(100,00)
1.9.2.1.99.00.00	OUTRAS INDENIZACOES		3.425,00	0,00	(3.425,00)	(100,00)
1.9.2.1.99.03.00	OUTRAS INDENIZACOES - EMPRESAS		3.425,00	0,00	(3.425,00)	(100,00)
1.9.2.1.99.03.02	INDENIZACOES - RIOLUZ	200	3.425,00	0,00	(3.425,00)	(100,00)
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUICOES		13.392.522,00	34.242.280,23	20.849.758,23	155,68
1.9.2.2.01.00.00	RESTITUICOES DE CONVENIOS		0,00	392.477,83	392.477,83	0,00
1.9.2.2.01.01.00	RESTITUICOES DE CONVENIOS-ADMINISTRACAO DIRETA		0,00	392.477,83	392.477,83	0,00
1.9.2.2.01.01.01	RESTITUICOES DE CONVENIOS-SME	100	0,00	151.387,83	151.387,83	0,00
1.9.2.2.01.01.08	RESTITUICAO DE CONTRAP.DO CONV. CR 2607.0223650-76/2007-PAC URBANIZACAO-COMPLEXO DO ALEMAO	100	0,00	197.500,00	197.500,00	0,00
1.9.2.2.01.01.09	RESTITUICAO DE CONTRAP.CONV.CRCEF 2607.0223649-35/2007-PAC URBANIZACAO-COMPLEXO MANGUINHOS	100	0,00	43.590,00	43.590,00	0,00
1.9.2.2.07.00.00	RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		279.269,00	445.317,20	166.048,20	59,45
1.9.2.2.07.01.00	RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		279.269,00	445.317,20	166.048,20	59,45
1.9.2.2.07.01.01	RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	279.269,00	403.402,55	124.133,55	44,44
1.9.2.2.07.01.03	RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	194	0,00	41.914,65	41.914,65	0,00
1.9.2.2.10.00.00	COMPENSAOES FINANCEIRAS REGIME GERAL E PROPRIOS DE PREVIDENCIA SERVIDORES		7.336.000,00	29.834.398,41	22.498.398,41	306,68
1.9.2.2.10.01.00	COMPENSAO PREVIDENCIARIA		7.336.000,00	29.834.398,41	22.498.398,41	306,68



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.9.2.2.10.01.01	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA	200	7.336.000,00	29.834.398,41	22.498.398,41	306,68
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUICOES		5.777.253,00	3.570.086,79	(2.207.166,21)	(38,20)
1.9.2.2.99.01.00	OUTRAS RESTITUICOES-ADMINISTRACAO DIRETA		365.521,00	249.453,85	(116.067,15)	(31,75)
1.9.2.2.99.01.01	ANULACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	6.425,00	4.702,65	(1.722,35)	(26,80)
1.9.2.2.99.01.02	ANULACAO DE DESPESAS - FUNDEF/FUNDEB	142	17.009,00	22.037,97	5.028,97	29,56
1.9.2.2.99.01.12	RESTITUICAO DE DESPESA DE PESSOAL - SMA	100	342.087,00	222.713,23	(119.373,77)	(34,89)
1.9.2.2.99.03.00	OUTRAS RESTITUICOES - EMPRESAS		5.411.732,00	3.320.632,94	(2.091.099,06)	(38,64)
1.9.2.2.99.03.04	OUTRAS RESTITUICOES/RESSARCIMENTO PLANO DE SAUDE DOS ESTATUTARIOS - RIOLUZ	200	9.974,00	850,23	(9.123,77)	(91,47)
1.9.2.2.99.03.05	OUTRAS RESTITUICOES - RIOTUR	200	5.100.000,00	3.157.931,12	(1.942.068,88)	(38,07)
1.9.2.2.99.03.06	OUTRAS RESTITUICOES - RIOFILME	200	266.758,00	147.862,48	(118.895,52)	(44,57)
1.9.2.2.99.03.09	OUTRAS RESTITUICOES - IMPRENSA (EMAG)	200	35.000,00	13.989,11	(21.010,89)	(60,03)
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		161.583.294,00	238.872.673,66	77.289.379,66	47,83
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		145.908.190,00	168.440.093,15	22.531.903,15	15,44
1.9.3.1.11.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU		98.294.635,00	112.049.921,88	13.755.286,88	13,99
1.9.3.1.11.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU		98.294.635,00	112.049.921,88	13.755.286,88	13,99
1.9.3.1.11.01.01	IMPOSTO PREDIAL	100	87.125.689,00	98.455.166,10	11.329.477,10	13,00
1.9.3.1.11.01.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	100	11.168.946,00	13.594.755,78	2.425.809,78	21,71
1.9.3.1.12.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI		1.982.315,00	1.986.871,03	4.556,03	0,22
1.9.3.1.12.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI		1.982.315,00	1.986.871,03	4.556,03	0,22
1.9.3.1.12.01.01	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS	100	1.982.315,00	1.986.871,03	4.556,03	0,22
1.9.3.1.13.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS		23.662.736,00	32.457.216,07	8.794.480,07	37,16
1.9.3.1.13.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS		23.662.736,00	32.457.216,07	8.794.480,07	37,16
1.9.3.1.13.01.01	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	100	23.662.736,00	32.457.216,07	8.794.480,07	37,16
1.9.3.1.99.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		21.968.504,00	21.946.084,17	(22.419,83)	(0,10)
1.9.3.1.99.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		21.968.504,00	21.946.084,17	(22.419,83)	(0,10)
1.9.3.1.99.01.01	IMPOSTO SI VENDAS A VAREJO DE COMBUST. LIQUIDOS E GASOSOS	100	29.714,00	36.105,15	6.391,15	21,50



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.9.3.1.99.01.02	TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA	100	1.357.199,00	1.483.923,62	126.724,62	9,33
1.9.3.1.99.01.03	TAXA DE COLETA DE LIXO E DE LIMPEZA PUBLICA	100	20.289.122,00	19.871.609,53	(417.512,47)	(2,05)
1.9.3.1.99.01.99	OUTRAS TAXAS	100	292.469,00	554.445,87	261.976,87	89,57
1.9.3.2.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		15.675.104,00	70.432.580,51	54.757.476,51	349,32
1.9.3.2.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE ALUGUEIS		0,00	46.960.634,91	46.960.634,91	0,00
1.9.3.2.11.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE ALUGUEIS		0,00	46.960.634,91	46.960.634,91	0,00
1.9.3.2.11.01.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE ALUGUEIS	100	0,00	46.960.634,91	46.960.634,91	0,00
1.9.3.2.15.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE LAUDEMÍOS		399,00	129,72	(269,28)	(67,48)
1.9.3.2.15.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE LAUDEMÍOS		399,00	129,72	(269,28)	(67,48)
1.9.3.2.15.01.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE LAUDEMÍOS	100	399,00	129,72	(269,28)	(67,48)
1.9.3.2.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS		15.674.705,00	23.471.815,88	7.797.110,88	49,74
1.9.3.2.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS		15.674.705,00	23.471.815,88	7.797.110,88	49,74
1.9.3.2.99.01.01	MULTAS POR INFRAÇÕES	100	9.496.803,00	8.001.750,16	(1.495.052,84)	(15,74)
1.9.3.2.99.01.02	MULTAS POR INFRAÇÕES - MULTAS, JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA	100	5.048.500,00	4.770.421,67	(278.078,33)	(5,50)
1.9.3.2.99.01.04	LEGISLAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MULTAS POR INFRAÇÕES	144	522.406,00	886.732,45	364.326,45	69,74
1.9.3.2.99.01.05	INFRAÇÕES A LEGISLAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MULTAS E JUROS DE MORA	144	355.293,00	538.968,49	183.675,49	51,69
1.9.3.2.99.01.19	OUTRAS RECEITAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	100	196.557,00	6.486.971,88	6.290.414,88	3.200,30
1.9.3.2.99.01.20	OUTRAS RECEITAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA-MULTA JUROS MORA CORREÇÃO MONET.	100	55.146,00	1.045.558,27	990.412,27	1.795,98
1.9.3.2.99.01.21	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	195	0,00	1.741.412,96	1.741.412,96	0,00
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		48.114.936,00	418.637.880,10	370.522.944,10	770,07
1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS		14.799.064,00	17.148.939,80	2.349.875,80	15,87
1.9.9.0.02.01.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS		14.799.064,00	17.148.939,80	2.349.875,80	15,87
1.9.9.0.02.01.01	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - FOE/PGM	143	14.738.202,00	15.680.196,46	941.994,46	6,39
1.9.9.0.02.01.02	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - FOE/PGM - ESPECIALIZADAS	143	60.862,00	1.468.743,34	1.407.881,34	2.313,23
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS		33.315.872,00	401.488.940,30	368.173.068,30	1.105,09
1.9.9.0.99.01.00	OUTRAS RECEITAS - ADM. DIRETA		2.010.743,00	293.691.302,68	291.680.559,68	14.506,10



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
1.9.90.99.01.01	OUTRAS RECEITAS FMDCA	113	366.136,00	2.842.442,44	2.476.306,44	676,33
1.9.90.99.01.03	OUTRAS RECEITAS DO FCA	113	0,00	734,40	734,40	0,00
1.9.90.99.01.09	RECEITAS DO FUNDO PROJETO TIRADENTES	113	40.000,00	200.821,70	160.821,70	402,05
1.9.90.99.01.10	LIGACOES DE AGUAS PLUVIAIS O/DGU	100	28.179,00	31.430,52	3.251,52	11,53
1.9.90.99.01.12	CONVERSAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS TRIBUTARIOS (DJT)	100	0,00	290.615.158,62	290.615.158,62	0,00
1.9.90.99.01.13	OUTRAS RECEITAS-SISTEMA DE CONTROLE	113	1.570.583,00	0,00	(1.570.583,00)	(100,00)
1.9.90.99.01.15	OUTRAS RECEITAS DO FMAD-FUNDO MUNICIPAL ANTI-DROGRAS	113	5.845,00	715,00	(5.130,00)	(87,76)
1.9.90.99.02.00	OUTRAS RECEITAS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		744.696,00	2.909.637,37	2.164.941,37	290,71
1.9.90.99.02.01	OUTRAS RECEITAS - GEO RIO	200	0,00	150,57	150,57	0,00
1.9.90.99.02.03	OUTRAS RECEITAS - FPJ	200	40.000,00	141,01	(39.858,99)	(99,64)
1.9.90.99.02.04	OUTRAS RECEITAS - RIOZOO	200	17.160,00	25.115,28	7.955,28	46,35
1.9.90.99.02.06	OUTRAS RECEITAS - PLANETARIO	200	102.528,00	131.130,52	28.602,52	27,89
1.9.90.99.02.07	OUTRAS RECEITAS - PREVI-RIO	200	500.000,00	1.149.449,30	649.449,30	129,88
1.9.90.99.02.08	OUTRAS RECEITAS - FUNPREVI	200	0,00	631.099,25	631.099,25	0,00
1.9.90.99.02.11	OUTRAS RECEITAS - IPP	200	85.008,00	88.241,36	3.233,36	3,80
1.9.90.99.02.12	OUTRAS RECEITAS - GUARDA MUNICIPAL	200	0,00	884.310,08	884.310,08	0,00
1.9.90.99.03.00	OUTRAS RECEITAS - EMPRESAS		286.934,00	2.622.702,30	2.335.768,30	814,04
1.9.90.99.03.03	OUTRAS RECEITAS - RIOLUZ	200	38.733,00	21.998,86	(16.734,14)	(43,20)
1.9.90.99.03.04	OUTRAS RECEITAS - CET RIO	200	112.000,00	164.571,91	52.571,91	46,93
1.9.90.99.03.05	OUTRAS RECEITAS - COMLURB	200	0,00	1.766.440,00	1.766.440,00	0,00
1.9.90.99.03.06	OUTRAS RECEITAS - IPLANRIO	200	50.000,00	367.338,34	317.338,34	634,67
1.9.90.99.03.07	OUTRAS RECEITAS - RIOTUR	200	40.000,00	11.907,90	(28.092,10)	(70,23)
1.9.90.99.03.08	OUTRAS RECEITAS - RIOURBE	200	46.201,00	160.598,95	114.397,95	247,60
1.9.90.99.03.09	OUTRAS RECEITAS - EMAG	200	0,00	19.418,50	19.418,50	0,00
1.9.90.99.03.10	OUTRAS RECEITAS - MULTIRIO	200	0,00	47.451,74	47.451,74	0,00
1.9.90.99.03.11	OUTRAS RECEITAS - RIOFILME	200	0,00	1.552,60	1.552,60	0,00
1.9.90.99.03.12	OUTRAS RECEITAS - RIOCENTRO	200	0,00	61.423,50	61.423,50	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
1.9.90.99.04.00	RECEITAS DE CONTRAPARTIDA EM OPERACOES INTERLIGADAS E REGULARIZACAO DE OBRAS		1.877.157,00	63.602.378,72	61.725.221,72	3.288,22
1.9.90.99.04.02	RECEITA DE CONTRAPARTIDA/EM REGULARIZACAO DE OBRAS - FMDU	146	12.223,00	0,00	(12.223,00)	(100,00)
1.9.90.99.04.04	RECEITA DE CONTRAPARTIDA EM REGULARIZACAO DE OBRAS - FMH	146	1.864.934,00	63.602.378,72	61.737.444,72	3.310,43
1.9.90.99.05.00	DESCONTOS OBTIDOS - ADM. DIRETA		1.453.415,00	7.178.969,45	5.725.554,45	393,93
1.9.90.99.05.01	DESCONTOS OBTIDOS - TESOUREO MUNICIPAL	100	909.667,00	5.887.620,04	4.977.953,04	547,22
1.9.90.99.05.02	DESCONTOS OBTIDOS - FMS	113	0,00	16.672,50	16.672,50	0,00
1.9.90.99.05.06	DESCONTOS OBTIDOS - FOE PGM	143	0,00	7.772,30	7.772,30	0,00
1.9.90.99.05.07	DESCONTOS OBTIDOS - FCA	141	0,00	332.185,25	332.185,25	0,00
1.9.90.99.05.10	DESCONTOS OBTIDOS - FMS	194	543.748,00	920.919,36	377.171,36	69,36
1.9.90.99.05.17	DESCONTOS OBTIDOS - FCA	113	0,00	13.800,00	13.800,00	0,00
1.9.90.99.06.00	DESCONTOS OBTIDOS - AUTARQUIA E FUNDACAO		3.492,00	73,20	(3.418,80)	(97,90)
1.9.90.99.06.07	DESCONTOS OBTIDOS - RIOZOO	200	3.492,00	73,20	(3.418,80)	(97,90)
1.9.90.99.07.00	DESCONTOS OBTIDOS - EMPRESAS		147.200,00	170.173,62	22.973,62	15,60
1.9.90.99.07.02	DESCONTOS OBTIDOS - CET-RIO	200	0,00	65.443,05	65.443,05	0,00
1.9.90.99.07.03	DESCONTOS OBTIDOS - IPLANRIO	200	80.000,00	0,00	(80.000,00)	(100,00)
1.9.90.99.07.04	DESCONTOS OBTIDOS - RIOURBE	200	7.200,00	104.730,57	97.530,57	1.354,59
1.9.90.99.07.10	DESCONTOS OBTIDOS - RIOTUR	200	60.000,00	0,00	(60.000,00)	(100,00)
1.9.90.99.99.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		26.792.235,00	31.313.702,96	4.521.467,96	16,87
1.9.90.99.99.04	RECEITAS EVENTUAIS - FECMRJ	199	0,00	17.885,70	17.885,70	0,00
1.9.90.99.99.97	APLICACAO VOLUNTARIA EM INCENTIVOS FISCAIS - CCPC	103	0,00	35,91	35,91	0,00
1.9.90.99.99.99	RECEITAS EVENTUAIS	100	26.792.235,00	31.295.781,35	4.503.546,35	16,80
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.205.779.369,00	1.524.100.544,66	318.321.175,66	26,39
2.1.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO		344.552.500,00	1.005.425.191,85	660.872.691,85	191,80
2.1.1.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		226.449.225,00	46.661.191,85	(179.788.033,15)	(79,39)
2.1.1.4.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS-CONTRATUAIS		226.449.225,00	46.661.191,85	(179.788.033,15)	(79,39)
2.1.1.4.03.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO		98.354.179,00	17.880.209,53	(80.473.969,47)	(81,82)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
2.1.1.4.03.01.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO		98.354.179,00	17.880.209,53	(80.473.969,47)	(81,82)
2.1.1.4.03.01.08	SMO/RIOAGUAS SANEAMENTO PARA TODOS - ESGOTAMENTO SANITARIO	110	2.689.074,00	2.081.465,62	(607.608,38)	(22,59)
2.1.1.4.03.01.09	SMO/RIOAGUAS SANEAMENTO PARA TODOS - MODALIDADE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS	110	11.217.888,00	2.583.877,89	(8.634.010,11)	(76,96)
2.1.1.4.03.01.10	SMO/RIOAGUAS SANEAMENTO PARA TODOS - PLANO DIRETOR DE DRENAGEM	110	5.456.728,00	1.581.159,44	(3.875.568,56)	(71,02)
2.1.1.4.03.01.11	PCRJ/CEF - SANEAMENTO PARA TODOS - INTERVENCOES DE DRENAGEM URBANA - RIOAGUAS	110	12.158.000,00	0,00	(12.158.000,00)	(100,00)
2.1.1.4.03.01.12	SMO-CT.0190.616-37 - SANEAMENTO PARA TODOS - ESGOT.SANIT.SEPETIBA-FASE 2	110	787.926,00	955.898,37	167.972,37	21,31
2.1.1.4.03.01.13	SMO-CT.0190.614-18 - SANEAMENTO PARA TODOS - ESGOT.SANIT.SEPETIBA-FASE 3	110	3.399.488,00	3.838.981,37	439.493,37	12,92
2.1.1.4.03.01.14	SMO-CT.0190.617-41 - SANEAMENTO PARA TODOS - ESGOT.SANIT.SEPETIBA-FASE 4	110	0,00	2.383.075,88	2.383.075,88	0,00
2.1.1.4.03.01.15	SMO-CT.0190.620-98 - SANEAMENTO PARA TODOS - MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS-FASE 2	110	604.112,00	1.361.593,01	757.481,01	125,38
2.1.1.4.03.01.16	SMO/RIO-AGUAS - IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO - BAIRRO DE SANTA CRUZ	110	38.849.872,00	0,00	(38.849.872,00)	(100,00)
2.1.1.4.03.01.17	SMO-CT.0242.154-64/08-SANEAMENTO PARA TODOS-CANALIZACAO DO RIO ACARI	110	23.191.091,00	3.094.157,95	(20.096.933,05)	(86,65)
2.1.1.4.05.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZACAO DA ADM.PUBLICA		12.000.000,00	0,00	(12.000.000,00)	(100,00)
2.1.1.4.05.01.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZACAO DA ADM.PUBLICA		12.000.000,00	0,00	(12.000.000,00)	(100,00)
2.1.1.4.05.01.01	BNDIS-PMATII	110	2.000.000,00	0,00	(2.000.000,00)	(100,00)
2.1.1.4.05.01.02	BNDIS-PMATIII	112	10.000.000,00	0,00	(10.000.000,00)	(100,00)
2.1.1.4.07.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR		91.172.204,00	27.060.982,32	(64.111.221,68)	(70,31)
2.1.1.4.07.01.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR		91.172.204,00	27.060.982,32	(64.111.221,68)	(70,31)
2.1.1.4.07.01.02	CEF/SMH/FMH PRO-MORADIA GRANDES FAVELAS-COQUEIROS/RIO DAS PEDRAS/JACAREZINHO	110	0,00	709.636,29	709.636,29	0,00
2.1.1.4.07.01.10	CEF/SMH PRO-MORADIA AZEVEDO LIMA/S RODRIGUES CER 235878-73/08	110	4.263.359,00	1.920.589,39	(2.342.769,61)	(54,95)
2.1.1.4.07.01.11	CEF/SMH PRO-MORADIA S CARLOS - ESTACIO CER 235876-55/08	110	8.869.404,00	613.149,81	(8.256.254,19)	(93,08)
2.1.1.4.07.01.12	CEF/SMH PRO-MORADIA NOVA DIVINEIA/BORDA DO MATO/PQ JOAO PAULO II CER 235873-21/08	110	6.149.997,00	1.443.575,32	(4.706.421,68)	(76,52)
2.1.1.4.07.01.13	CEF/SMH PRO-MORADIA GUARABU - ILHA DO GOVERNADOR CER 235872-17/08	110	8.795.579,00	8.070.830,05	(724.748,95)	(8,23)
2.1.1.4.07.01.14	CEF/SMH PRO-MORADIA F CARDIM (REGULARIZACAO) CER 235882-32/08	110	150.671,00	19.343,61	(131.327,39)	(87,16)





### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
2.1.1.4.07.01.15	CEF/SMH PRO-MORADIA JEQUIA CER 235883-46/08	110	95.788,00	0,00	(95.788,00)	(100,00)
2.1.1.4.07.01.16	CEF/SMH PRO-MORADIA VILA CATIRI CER 235869-62/08	110	1.656.211,00	2.930.291,39	1.274.080,39	76,92
2.1.1.4.07.01.17	CEF/SMH PRO-MORADIA AREAL CER 235766-25/08	110	181.831,00	2.292.772,20	2.110.941,20	1.160,93
2.1.1.4.07.01.18	CEF/SMH PRO-MORADIA PARQUE ALEGRIA CER 235739-81/08	110	281.985,00	2.374.886,48	2.092.901,48	742,20
2.1.1.4.07.01.19	CEF/SMH PRO-MORADIA VILA ESPERANCA ACARI CER 235763-93/08	110	3.109.718,00	981.540,93	(2.128.177,07)	(68,43)
2.1.1.4.07.01.20	CEF/SMH PRO-MORADIA V RICA DE IRAJA CER 235759-32/08	110	3.943.572,00	4.088.101,33	144.529,33	3,66
2.1.1.4.07.01.21	CEF/SMH PRO-MORADIA VILA JOAO LOPES-REALENGO CER 235749-05/08	110	1.219.528,00	1.616.265,52	396.737,52	32,53
2.1.1.4.07.01.22	CEF/SMH PRO-MORADIA ELISA MARIA	110	2.203.743,00	0,00	(2.203.743,00)	(100,00)
2.1.1.4.07.01.23	CEF/SMH PRO-MORADIA COLONIA JULIANO MOREIRA	110	14.475.626,00	0,00	(14.475.626,00)	(100,00)
2.1.1.4.07.01.24	CEF/SMH PRO-MORADIA N SENHORA DAS GRACAS	110	15.478.694,00	0,00	(15.478.694,00)	(100,00)
2.1.1.4.07.01.25	CEF/SMH PRO-MORADIA MORRO DA BABILONIA	110	5.349.898,00	0,00	(5.349.898,00)	(100,00)
2.1.1.4.07.01.26	CEF/SMH PRO-MORADIA MORRO DA COREIA	110	3.733.406,00	0,00	(3.733.406,00)	(100,00)
2.1.1.4.07.01.27	CEF/SMH PRO-MORADIA CIDADE DE DEUS	110	11.213.194,00	0,00	(11.213.194,00)	(100,00)
2.1.1.4.99.00.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS-CONTRATUAIS		24.922.842,00	1.720.000,00	(23.202.842,00)	(93,09)
2.1.1.4.99.02.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DIVERSOS		24.186.000,00	0,00	(24.186.000,00)	(100,00)
2.1.1.4.99.02.05	LIGHT - PROGRAMA RELUZ II	112	24.185.000,00	0,00	(24.185.000,00)	(100,00)
2.1.1.4.99.02.06	MIN.CIDADES - INFRA-ESTRUTURA VIARIA PARA EVENTOS ESPORTIVOS - CORREDOR T5	112	1.000,00	0,00	(1.000,00)	(100,00)
2.1.1.4.99.99.00	OUTRAS OPERACOES CREDITO INTERNAS RELATIVAS PROGRAMA DE GOVERNO-MULTISETORIAL		736.842,00	1.720.000,00	983.158,00	133,42
2.1.1.4.99.99.01	BNDES - PMAT II	110	0,00	1.720.000,00	1.720.000,00	0,00
2.1.1.4.99.99.03	PROGRAMA NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA EFICIENTE - RELUZ	110	736.842,00	0,00	(736.842,00)	(100,00)
2.1.2.0.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS		118.103.275,00	958.764.000,00	840.660.725,00	711,80
2.1.2.3.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS-CONTRATUAIS		118.103.275,00	958.764.000,00	840.660.725,00	711,80
2.1.2.3.07.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL		0,00	958.764.000,00	958.764.000,00	0,00
2.1.2.3.07.01.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL		0,00	958.764.000,00	958.764.000,00	0,00
2.1.2.3.07.01.01	BIRD 7942 - BR - REFINANCIAMENTO DE DIVIDA CONTRATUAL	110	0,00	958.764.000,00	958.764.000,00	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
2.1.2.3.99.00.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS-CONTRATUAIS		118.103.275,00	0,00	(118.103.275,00)	(100,00)
2.1.2.3.99.98.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - REESTRUTURACAO DA DIVIDA RENEGOCIADA		2.000,00	0,00	(2.000,00)	(100,00)
2.1.2.3.99.98.01	REESTRUTURACAO DA DIVIDA RENEGOCIADA	112	2.000,00	0,00	(2.000,00)	(100,00)
2.1.2.3.99.99.00	OUTRAS OPERACOES CREDITO EXTERNAS RELATIVAS PROGRAMA DE GOVERNO-MULTISETORIAL		118.101.275,00	0,00	(118.101.275,00)	(100,00)
2.1.2.3.99.99.01	BIRD-PROGRAMA RIO CRIANCA MARAVILHOSA	112	5.000,00	0,00	(5.000,00)	(100,00)
2.1.2.3.99.99.03	BIRD/FMS-PROGRAMA RIO CRIANCA MARAVILHOSA	112	1.000,00	0,00	(1.000,00)	(100,00)
2.1.2.3.99.99.05	BID-PROAP III	112	39.746.358,00	0,00	(39.746.358,00)	(100,00)
2.1.2.3.99.99.06	BID - PLANO DE REVITALIZACAO DA REGIAO PORTUARIA	112	5.500,00	0,00	(5.500,00)	(100,00)
2.1.2.3.99.99.07	BIRD-PROGR.NAC.DE APOIO A GESTAO ADMINISTRAT.E FISCAL DOS MUNICIPIOS BRASILEIROS-PNAFM	112	43.117.200,00	0,00	(43.117.200,00)	(100,00)
2.1.2.3.99.99.08	URBANIZACAO INTEGRADA, ADMINISTRACAO E PROJETOS DO PROAP III	132	35.226.217,00	0,00	(35.226.217,00)	(100,00)
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		151.706.173,00	127.677.019,81	(24.029.153,19)	(15,83)
2.2.1.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		1.196.000,00	40.486.542,03	39.290.542,03	3.285,16
2.2.1.1.00.00.00	ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS		1.000.000,00	709.572,03	(290.427,97)	(29,04)
2.2.1.1.01.00.00	ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS		1.000.000,00	709.572,03	(290.427,97)	(29,04)
2.2.1.1.01.02.00	ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		1.000.000,00	709.572,03	(290.427,97)	(29,04)
2.2.1.1.01.02.02	ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS - FUNPREV	200	1.000.000,00	709.572,03	(290.427,97)	(29,04)
2.2.1.9.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS		196.000,00	39.776.970,00	39.580.970,00	20.194,37
2.2.1.9.01.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS-INTANGIVEL		0,00	39.576.770,00	39.576.770,00	0,00
2.2.1.9.01.01.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS-INTANGIVEL		0,00	39.576.770,00	39.576.770,00	0,00
2.2.1.9.01.01.01	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS-BENS INTANGIVEIS	100	0,00	39.576.770,00	39.576.770,00	0,00
2.2.1.9.02.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NAO VINCULADOS		196.000,00	200.200,00	4.200,00	2,14
2.2.1.9.02.03.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NAO VINCULADOS - EMPRESAS		196.000,00	200.200,00	4.200,00	2,14
2.2.1.9.02.03.01	ALIENACAO DE BENS MOVEIS - COMLURB	200	196.000,00	200.200,00	4.200,00	2,14
2.2.2.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		150.510.173,00	87.190.477,78	(63.319.695,22)	(42,07)
2.2.2.5.00.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS		150.510.173,00	87.190.477,78	(63.319.695,22)	(42,07)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
2.2.2.5.01.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS		150.510.173,00	87.190.477,78	(63.319.695,22)	(42,07)
2.2.2.5.01.01.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS - ADM. DIRETA		150.510.173,00	87.190.477,78	(63.319.695,22)	(42,07)
2.2.2.5.01.01.01	PROJETO RESIDENCIAL PORTUS - FMH	113	0,00	30,00	30,00	0,00
2.2.2.5.01.01.02	ALIENACOES DE IMOVEIS - HERANCAS JACENTES	100	0,00	81.333.659,78	81.333.659,78	0,00
2.2.2.5.01.01.07	ALIENACOES DE IMOVEIS - AREAS MUNICIPAIS	100	150.000.000,00	0,00	(150.000.000,00)	(100,00)
2.2.2.5.01.01.09	ALIENACAO DE IMOVEIS - INVESTIDURA	100	510.173,00	5.856.788,00	5.346.615,00	1.048,00
2.3.0.0.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		122.587.307,00	106.090.133,80	(16.497.173,20)	(13,45)
2.3.0.0.80.00.00	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS		122.587.307,00	106.090.133,80	(16.497.173,20)	(13,45)
2.3.0.0.80.01.00	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS DE BENS		122.587.307,00	106.089.918,97	(16.497.388,03)	(13,45)
2.3.0.0.80.01.01	AMORTIZACOES DE FINANCIAMENTOS-PREVIRIO	269	121.509.000,00	104.964.796,08	(16.544.203,92)	(13,61)
2.3.0.0.80.01.02	AMORTIZACOES DE FINANCIAMENTOS-RIOURBE (MUTUARIOS DO SFH)	200	1.078.307,00	1.125.122,89	46.815,89	4,34
2.3.0.0.80.02.00	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS		0,00	214,83	214,83	0,00
2.3.0.0.80.02.01	AMORTIZACOES DE FINANCIAMENTOS - PREVI-RIO	269	0,00	214,83	214,83	0,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		396.745.389,00	284.908.199,20	(111.837.189,80)	(28,18)
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	29.090.153,62	29.090.153,62	0,00
2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		0,00	29.090.153,62	29.090.153,62	0,00
2.4.2.1.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		0,00	3.039.999,99	3.039.999,99	0,00
2.4.2.1.01.01.00	INVESTIMENTO		0,00	3.039.999,99	3.039.999,99	0,00
2.4.2.1.01.01.01	IMPLANTACAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	194	0,00	3.039.999,99	3.039.999,99	0,00
2.4.2.1.02.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO		0,00	26.050.153,63	26.050.153,63	0,00
2.4.2.1.02.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO		0,00	26.050.153,63	26.050.153,63	0,00
2.4.2.1.02.99.01	TRANSFERENCIAS DO FNDE - PROGRAMA ESPECIAL DE RECUPERACAO DA REDE FISICA ESCOLAR PUBLICA	113	0,00	26.050.153,63	26.050.153,63	0,00
2.4.3.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		7.132.962,00	35.369.093,37	28.236.131,37	395,85
2.4.3.0.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		7.132.962,00	35.369.093,37	28.236.131,37	395,85
2.4.3.0.01.01.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-ADM. DIRETA		7.132.962,00	35.369.093,37	28.236.131,37	395,85
2.4.3.0.01.01.05	CONSTRUCAO E REFORMA DE ESCOLAS E/OU EQUIPAMENTOS URBANOS	106	7.132.962,00	35.369.093,37	28.236.131,37	395,85



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
	COMUNITARIOS					
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		389.612.427,00	220.448.952,21	(169.163.474,79)	(43,41)
2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		387.712.427,00	217.251.073,35	(170.461.353,65)	(43,96)
2.4.7.1.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS		15.031.695,00	0,00	(15.031.695,00)	(100,00)
2.4.7.1.01.01.00	TRANSF.CONV. DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE		15.031.695,00	0,00	(15.031.695,00)	(100,00)
2.4.7.1.01.01.01	CONV.4877/2005 MS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE-FMS	108	10.739.571,00	0,00	(10.739.571,00)	(100,00)
2.4.7.1.01.01.02	CONV.1053/2006 MS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE - FMS	108	118.799,00	0,00	(118.799,00)	(100,00)
2.4.7.1.01.01.03	CONV.1375/2006 MS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE - FMS	108	682.325,00	0,00	(682.325,00)	(100,00)
2.4.7.1.01.01.08	CONV.MS - REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE PARA IMPLANTACAO DE CLINICAS DA FAMILIA	108	3.520.000,00	0,00	(3.520.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.01.01.09	CONV.MS - CONSTRUCAO DO CENTRO DE VIGILANCIA EM SAUDE - CIEVS	118	1.000,00	0,00	(1.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.02.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO		2.821.500,00	0,00	(2.821.500,00)	(100,00)
2.4.7.1.02.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - ADM. DIRETA		2.821.500,00	0,00	(2.821.500,00)	(100,00)
2.4.7.1.02.01.02	CONV.MEC/FNDE-CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	108	2.821.500,00	0,00	(2.821.500,00)	(100,00)
2.4.7.1.03.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO		18.223.065,00	15.506.345,25	(2.716.719,75)	(14,90)
2.4.7.1.03.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS A PROGR.DE SANEAMENTO BASICO-ADM.DIRETA		18.223.065,00	15.506.345,25	(2.716.719,75)	(14,90)
2.4.7.1.03.01.02	CONV.2.173/05 GBP/FUNASA-EXECUCAO DE RESIDUOS SOLIDOS DO ATERRO DE SANTA CRUZ-COMLURB	108	0,00	166.000,00	166.000,00	0,00
2.4.7.1.03.01.03	CONV.CR.CEF.2607.0223639-10-M.CIDADES- EXECUCAO DE ESGOT. SANIT.EM SEPETIBA	108	1.662.000,00	3.440.917,88	1.778.917,88	107,03
2.4.7.1.03.01.04	CONV.0269948-22/2008-M.CIDADES-IMPLANTACAO DA UNIDADE DE TRATAMENTO DO RIO ARROIO FUNDO	108	5.010.811,00	7.631.856,89	2.621.045,89	52,30
2.4.7.1.03.01.05	CONV.09.2.0495.1/2009/BNDES- REQUALIF./AMPLIAC.DO SIST.ESGOT.SANIT.VILA KENNEDY-SMO/SUBAM	108	3.967.254,00	4.267.570,48	300.316,48	7,56
2.4.7.1.03.01.06	PROGRAMA DE RECUPERACAO SOCIO-AMBIENTAL DA BACIA DE JACAREPAGUA	108	7.582.000,00	0,00	(7.582.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.03.01.07	CONV. IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM-SANEAMENTO DO BAIRRO DE SANTA CRUZ	118	1.000,00	0,00	(1.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.05.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO DESTINADOS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA TRANSPORTES		8.219.355,00	0,00	(8.219.355,00)	(100,00)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
2.4.7.1.05.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO-ADM.DIRETA		8.219.355,00	0,00	(8.219.355,00)	(100,00)
2.4.7.1.05.01.02	CONV. MIN.CIDADES - PROJETO DE CORREDOR ESTRUTURAL DE TRANSPORTE COLETIVO - SMTR	108	1.779.355,00	0,00	(1.779.355,00)	(100,00)
2.4.7.1.05.01.04	CONV. INFRAESTRUTURA VIARIA - LIGACAO LINHA VERMELHA-VIA LIGHT	108	6.440.000,00	0,00	(6.440.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO		343.416.812,00	201.744.728,10	(141.672.083,90)	(41,25)
2.4.7.1.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO-ADM.DIRETA		343.416.812,00	201.744.728,10	(141.672.083,90)	(41,25)
2.4.7.1.99.01.07	CONV. CR 2607.0223645-90/2007 - PAC MORADIA - SOEICON/CENTRO	108	234.488,00	4.515.952,71	4.281.464,71	1.825,87
2.4.7.1.99.01.08	CONV. CR 2607.0223649-35/2007 - PAC URBANIZACAO - COMPLEXO DE MANGUINHOS	108	19.325.222,00	42.388.608,00	23.063.386,00	119,34
2.4.7.1.99.01.09	CONV. CR 2607.0223650-76/2007 - PAC URBANIZACAO - COMPLEXO DO ALEMAO	108	20.101.087,00	19.701.069,59	(400.017,41)	(1,99)
2.4.7.1.99.01.10	CONV. CR 2607.0218803-1/2007 - PAC URBANIZACAO - COMPLEXO DA TIJUCA	108	14.633.433,00	6.827.877,70	(7.805.555,30)	(53,34)
2.4.7.1.99.01.11	CONV.CR 2607.0223644-85/2007 - PAC MORADIA E URBANIZACAO-COLONIA JULIANO MOREIRA	108	56.419.297,00	12.763.457,58	(43.655.839,42)	(77,37)
2.4.7.1.99.01.13	CONV. CR CEF 2607.0228852-28/2007 - MIN. TURISMO - CONSTR. DE CENTRO DE EVENTOS	108	1.120.000,00	0,00	(1.120.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.15	CONV.11/2008/SDE-IMPLANTACAO CENTRO MICROFILMAGEM DO ARQUIVO GERAL DA CIDADE-SMC	108	0,00	93.119,21	93.119,21	0,00
2.4.7.1.99.01.16	CONV.CR CEF 232.685-71/2007/MIN.CIDADES - CONSTRUCAO PRACA EM QUINTINO BOCAIUVA	108	120.000,00	0,00	(120.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.20	CONV.CR CEF 0256673/2008/MIN.CIDADES- INFRA- ESTRUTURA URBANA - RIO COMUNIDADE-SMO	108	137.354,00	619.369,60	482.015,60	350,92
2.4.7.1.99.01.21	CONV. MIN.TURISMO/PCRJ - INFRA-ESTRUTURA URBANA NA PRACA DO AVIADOR EM BANGU	108	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.01.22	CONV. MIN.TURISMO/PCRJ - INFRA-ESTRUTURA URBANA NA PRACA NOVA JALLES EM BANGU	108	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.01.23	CONV. MIN.TURISMO/PCRJ - INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NA PRACA NOVA JALLES EM BANGU	108	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.01.25	CONV.CR 0250400-17/2008/M.CIDADES-PRODUCAO/AQUISICAO UNID.HABITACIONAIS VILA CATIRI-FMHIS	108	492.167,00	348.368,22	(143.798,78)	(29,21)
2.4.7.1.99.01.27	CONV. MIN.ESPORTE - PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANIA-PRONASCI	108	6.915.000,00	0,00	(6.915.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.28	CONV. MIN.JUSTICA - PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANIA-PRONASCI	118	93.220.782,00	0,00	(93.220.782,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.29	CONV.MIN.TURISMO - PLANO DE REVITALIZACAO PORTUARIA - PRODETUR	138	5.500,00	0,00	(5.500,00)	(100,00)



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
2.4.7.1.99.01.30	CONV./MIN.CIDADES-RECUPERACAO E MELHORIAS FISICAS NA AV.BRASIL	108	60.939.486,00	0,00	(60.939.486,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.31	CONV./PCRJ - MODERNIZACAO DAS INSTALACOES, INFRA-ESTRUTURA E LOGISTICA - COMLURB	118	4.500,00	0,00	(4.500,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.32	CONV./MIN.CIDADES - REVITALIZACAO DA AREA PORTUARIA - PROJETO PORTO MARAVILHA	108	1.000,00	0,00	(1.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.33	CONV./PINACOTECA NA API	118	1.000,00	0,00	(1.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.34	CONV./346/MDS/CF/2008-AQUIS.EQUIP./MATER.PERMANENTES PARA CASA DE PASSAGEM-CREAS-FMAS	108	1.500.000,00	0,00	(1.500.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.35	CONV./359/MDS/CF/2008-AQUIS.EQUIP.PARA FORMAC.CADEIAS PRODUT.E REDES DE EMPREENDIMENTOS-FMAS	108	1.750.000,00	0,00	(1.750.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.36	CONV./M.CIDADES-PRODUCAO/AQUISICAO UNID. HABITACIONAIS PIAI-FMHIS	108	5.440.000,00	0,00	(5.440.000,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.37	CONV./M.CIDADES-PRODUCAO/AQUISICAO UNID. HABITACIONAIS ESTRELA D'ALVA-FMHIS	108	1.615.100,00	0,00	(1.615.100,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.38	CONV./M.CIDADES-PRODUCAO/AQUISICAO UNID. HABITACIONAIS COMPLEXO MANGUINHOS-FMHIS	108	14.931.110,00	0,00	(14.931.110,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.39	CONV./M.CIDADES-PRODUCAO/AQUISICAO UNID. HABITACIONAIS COMPLEXO TIJUCA-FMHIS	108	29.994.274,00	0,00	(29.994.274,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.40	CONV./M.CIDADES-PRODUCAO/AQUISICAO UNID. HABITACIONAIS COMPLEXO ALEMAO-FMHIS	108	13.985.908,00	0,00	(13.985.908,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.41	CONV./272/MDS/2007 - AQUISICAO DE EQUIPAM. E MAT. PERMANENTES PARA CREAS - FMAS	108	30.104,00	0,00	(30.104,00)	(100,00)
2.4.7.1.99.01.42	CONV./CR0263602-23/2008/MIN.ESPORTES/CEF-IMPLANT.E MODERNIZ. INFRA-ESTRUT.P/ESPORTE E LAZER	108	0,00	19.500,00	19.500,00	0,00
2.4.7.1.99.01.43	CONV./CR0263603-37/2008/MIN.ESPORTES/CEF-IMPLANT.MODERN.INFRA-EST./CONSTRUCAO CAMPO FUTEBOL	108	0,00	29.250,00	29.250,00	0,00
2.4.7.1.99.01.46	CONV./706977/2009/MJ - PROJETO RIO GERACAO CONSCIENTE-PRONASCI-SEDES	108	0,00	154.522,35	154.522,35	0,00
2.4.7.1.99.01.47	CONV./SENASP/MJ N.058/2009 - PROJETO MULHERES DA PAZ - PRONASCI - SMAS	108	0,00	157.118,20	157.118,20	0,00
2.4.7.1.99.01.49	CONV./729907/2009/MJ-AQUISICAO EQUIPAMENTOS E INSTALACAO DE VIDEOMONITORAMENTO-PRONASCI-CVL	108	0,00	15.680.000,00	15.680.000,00	0,00
2.4.7.1.99.01.50	CONV./2/2009/SNJ/MJ-POSTO AVANÇADO P/ACOES ENFRENTAMENTO AO TRAFICO DE PESSOAS-PRONASCI-CVL	108	0,00	125.986,74	125.986,74	0,00
2.4.7.1.99.01.51	CONV. TC 0232/2010 MI/SEDEC - PCRJ - EMERGENCIA	108	0,00	90.000.000,00	90.000.000,00	0,00
2.4.7.1.99.01.52	CONV./SENASP/MJ 064/2009 - ADEQUACAO DAS INSPETORIAS DA GUARDA MUNICIPAL - PRONASCI - CVL	108	0,00	6.495.528,20	6.495.528,20	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
2.4.7.1.99.01.53	CONV. 413/SNASIMDS/2008 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE NATUREZA PERMANENTE - FMAS	108	0,00	1.325.000,00	1.325.000,00	0,00
2.4.7.4.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS		700.000,00	3.197.878,86	2.497.878,86	356,83
2.4.7.4.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS		700.000,00	3.197.878,86	2.497.878,86	356,83
2.4.7.4.01.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS - ADM. DIRETA		700.000,00	3.197.878,86	2.497.878,86	356,83
2.4.7.4.01.01.01	CONV.4600005002/TRANSPETRO/PCRJ/SMO-OBRAS CONTENCAO-COMUNIDADE SAO JOSE OPERARIO	108	0,00	177.878,86	177.878,86	0,00
2.4.7.4.01.01.03	CONV. PETROBRAS/PCRJ/SMAC - MONITORAR RIO	108	0,00	3.020.000,00	3.020.000,00	0,00
2.4.7.4.01.01.04	CONV. PARA ESTABILIZACAO GEOTECNICA	118	700.000,00	0,00	(700.000,00)	(100,00)
2.4.7.5.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO EXTERIOR		1.200.000,00	0,00	(1.200.000,00)	(100,00)
2.4.7.5.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO EXTERIOR		1.200.000,00	0,00	(1.200.000,00)	(100,00)
2.4.7.5.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO EXTERIOR - ADM. DIRETA		1.200.000,00	0,00	(1.200.000,00)	(100,00)
2.4.7.5.99.01.02	CONV. BID - ELABORACAO DE PROJETO PARA IMPLANTACAO DO CORREDOR T5	108	1.200.000,00	0,00	(1.200.000,00)	(100,00)
2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		190.188.000,00	0,00	(190.188.000,00)	(100,00)
2.5.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		190.188.000,00	0,00	(190.188.000,00)	(100,00)
2.5.9.0.01.00.00	OUTRAS RECEITAS		190.188.000,00	0,00	(190.188.000,00)	(100,00)
2.5.9.0.01.02.00	OUTRAS RECEITAS-AUTARQUIAS E FUNDACOES		190.188.000,00	0,00	(190.188.000,00)	(100,00)
2.5.9.0.01.02.01	OUTRAS RECEITAS-FUNPREVI	200	190.188.000,00	0,00	(190.188.000,00)	(100,00)
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		841.566.879,00	773.062.225,68	(68.504.653,32)	(8,14)
7.1.0.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RECEITA TRIBUTARIA		7.651.640,00	6.530.722,24	(1.120.917,76)	(14,64)
7.1.1.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - IMPOSTOS		7.651.640,00	6.530.722,24	(1.120.917,76)	(14,64)
7.1.1.2.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		1.111.118,00	1.004.897,05	(106.220,95)	(9,55)
7.1.1.2.02.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - IMPOSTOS SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		1.111.118,00	1.004.897,05	(106.220,95)	(9,55)
7.1.1.2.02.01.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - IMPOSTOS SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		1.111.118,00	1.004.897,05	(106.220,95)	(9,55)
7.1.1.2.02.01.01	IMPOSTO PREDIAL	100	1.111.118,00	1.004.897,05	(106.220,95)	(9,55)
7.1.1.3.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO		6.540.522,00	5.525.825,19	(1.014.696,81)	(15,51)
7.1.1.3.05.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - IMPOSTOS SOBRE SERVICOS DE QUALQUER		6.540.522,00	5.525.825,19	(1.014.696,81)	(15,51)





### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
7.1.1.3.05.01.00	NATUREZA RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		6.540.522,00	5.525.825,19	(1.014.696,81)	(15,51)
7.1.1.3.05.01.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	100	6.540.522,00	5.525.825,19	(1.014.696,81)	(15,51)
7.2.0.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		622.431.750,00	562.763.474,80	(59.668.275,20)	(9,58)
7.2.1.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		622.431.750,00	562.763.474,80	(59.668.275,20)	(9,58)
7.2.1.0.29.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO		564.479.000,00	513.051.150,85	(51.427.849,15)	(9,11)
7.2.1.0.29.01.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVO CIVIL		564.479.000,00	513.051.150,85	(51.427.849,15)	(9,11)
7.2.1.0.29.01.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVO CIVIL - PODER EXECUTIVO	267	314.502.000,00	300.182.116,96	(14.319.883,04)	(4,55)
7.2.1.0.29.01.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVO CIVIL - PODER LEGISLATIVO (CMRJ)	267	20.186.000,00	0,00	(20.186.000,00)	(100,00)
7.2.1.0.29.01.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVO CIVIL - PODER LEGISLATIVO (TCMRJ)	267	10.100.000,00	0,00	(10.100.000,00)	(100,00)
7.2.1.0.29.01.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-ATIVO CIVIL ADMITIDO APOS 15/12/1998 - PODER EXECUTIVO	266	215.673.000,00	212.869.033,89	(2.803.966,11)	(1,30)
7.2.1.0.29.01.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-ATIVO CIVIL ADMITIDO APOS 15/12/98-PODER LEGISLATIVO (CMRJ)	266	1.818.000,00	0,00	(1.818.000,00)	(100,00)
7.2.1.0.29.01.06	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-ATIVO CIVIL ADMITIDO APOS 15/12/98-PODER LEGISLATIVO (TCMRJ)	266	2.200.000,00	0,00	(2.200.000,00)	(100,00)
7.2.1.0.99.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		57.952.750,00	49.712.323,95	(8.240.426,05)	(14,21)
7.2.1.0.99.02.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ASSISTENCIA MEDICA		57.952.750,00	49.712.323,95	(8.240.426,05)	(14,21)
7.2.1.0.99.02.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR	268	57.952.750,00	49.712.323,95	(8.240.426,05)	(14,21)
7.3.0.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RECEITAS PATRIMONIAIS		18.312.394,00	18.814.720,00	502.326,00	2,74
7.3.1.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RECEITAS IMOBILIARIAS		18.312.394,00	18.814.720,00	502.326,00	2,74
7.3.1.1.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - ALUGUEIS		18.312.394,00	18.814.720,00	502.326,00	2,74
7.3.1.1.01.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS		18.312.394,00	18.814.720,00	502.326,00	2,74
7.3.1.1.01.01.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - ALUGUEIS RECEBIDOS - ADMINISTRACAO DIRETA		0,00	571,01	571,01	0,00
7.3.1.1.01.01.01	ALUGUEIS RECEBIDOS - ADMINISTRACAO DIRETA	100	0,00	571,01	571,01	0,00
7.3.1.1.01.02.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - ALUGUEIS RECEBIDOS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		16.713.000,00	17.250.613,35	537.613,35	3,21
7.3.1.1.01.02.02	ALUGUEIS RECEBIDOS - PREVIRIO		16.713.000,00	17.250.613,35	537.613,35	3,21



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
7.3.1.1.01.03.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - ALUGUEIS RECEBIDOS - EMPRESAS	200	1.599.394,00	1.563.535,64	(35.858,36)	(2,24)
7.3.1.1.01.03.04	ALUGUEIS RECEBIDOS - RIOURBE	200	1.599.394,00	1.563.535,64	(35.858,36)	(2,24)
7.5.0.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RECEITA INDUSTRIAL		6.277.087,00	3.483.788,16	(2.793.298,84)	(44,49)
7.5.2.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO		6.277.087,00	3.483.788,16	(2.793.298,84)	(44,49)
7.5.2.0.29.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA		6.277.087,00	3.483.788,16	(2.793.298,84)	(44,49)
7.5.2.0.29.03.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - EMPRESAS		6.277.087,00	3.483.788,16	(2.793.298,84)	(44,49)
7.5.2.0.29.03.05	SERVICOS GRAFICOS PARA A ADMINSTR. DIRETA - EMAG	200	3.604.020,00	1.674.409,60	(1.929.610,40)	(53,54)
7.5.2.0.29.03.06	SERVICOS GRAFICOS PARA A ADMINSTR. INDIRETA - EMAG	200	1.336.533,00	532.753,90	(803.779,10)	(60,13)
7.5.2.0.29.03.07	VENDAS/ASSINATURAS D.O.RIO PARA A ADM. DIRETA E INDIRETA - EMAG	200	80.192,00	70.794,96	(9.397,04)	(11,71)
7.5.2.0.29.03.08	SERVICOS DE PUBLICACOES PARA A ADM. DIRETA E INDIRETA - EMAG	200	1.256.342,00	1.205.829,70	(50.512,30)	(4,02)
7.6.0.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RECEITA DE SERVICOS		169.588.508,00	172.641.962,00	3.053.454,00	1,80
7.6.0.0.05.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - SERVICOS DE SAUDE		5.602.000,00	6.387.558,14	785.558,14	14,02
7.6.0.0.05.99.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - OUTROS SERVICOS DE SAUDE		5.602.000,00	6.387.558,14	785.558,14	14,02
7.6.0.0.05.99.01	SERVICOS DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI - PROJETO DENGUE - COMLURB	200	5.602.000,00	6.387.558,14	785.558,14	14,02
7.6.0.0.13.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - SERVICOS ADMINISTRATIVOS		51.615.000,00	45.547.308,16	(6.067.691,84)	(11,75)
7.6.0.0.13.99.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - OUTROS SERV. ADMINISTRATIVOS		51.615.000,00	45.547.308,16	(6.067.691,84)	(11,75)
7.6.0.0.13.99.04	SERVICOS ADMINISTRATIVOS PREVIRIO LEI 3344	200	51.615.000,00	45.547.308,16	(6.067.691,84)	(11,75)
7.6.0.0.16.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - SERVICOS EDUCACIONAIS		996,00	0,00	(996,00)	(100,00)
7.6.0.0.16.03.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - SERVICOS EDUCACIONAIS - EMPRESAS		996,00	0,00	(996,00)	(100,00)
7.6.0.0.16.03.01	SERVICOS SOCIO/CULTURAIS E EDUCACIONAIS - MULTIRIO	200	996,00	0,00	(996,00)	(100,00)
7.6.0.0.19.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS		200.000,00	139.540,00	(60.460,00)	(30,23)
7.6.0.0.19.02.00	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS - AUTARQUIASE FUNDACOES		200.000,00	139.540,00	(60.460,00)	(30,23)
7.6.0.0.19.02.02	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS - RIOZOIO	200	20.000,00	28.496,00	8.496,00	42,48
7.6.0.0.19.02.03	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS - PLANETARIO	200	180.000,00	111.044,00	(68.956,00)	(38,30)
7.6.0.0.43.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - SERV.DE COLETA, TRANSP., TRATAMENTO DE RESIDUO SOLIDO		102.456.612,00	111.695.212,00	9.238.600,00	9,01



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
7.6.0.0.43.03.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - DESTINO FINAL DE RESÍDUOS - EMPRESAS		102.456.612,00	111.695.212,00	9.238.600,00	9,01
7.6.0.0.43.03.03	SERVICOS ESPECIAIS DE LIMPEZA E REMOCAO - COMLURB/SERVICOS EM HOSPITAIS	200	19.853.000,00	21.173.674,37	1.320.674,37	6,65
7.6.0.0.43.03.04	SERVICOS ESPECIAIS DE LIMPEZA E REMOCAO - COMLURB/SERVICOS UNID. EDUCACIONAIS	200	82.603.612,00	90.521.537,63	7.917.925,63	9,58
7.6.0.0.99.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - OUTROS SERVICOS		9.713.900,00	8.872.343,70	(841.556,30)	(8,66)
7.6.0.0.99.02.00	OUTROS SERVICOS - AUTARQUIAS E FUNDACOES		5.063.900,00	4.822.583,12	(241.316,88)	(4,76)
7.6.0.0.99.02.09	OUTROS SERVICOS - RONDA ESCOLAR - GUARDA MUNICIPAL	200	5.063.900,00	4.822.583,12	(241.316,88)	(4,76)
7.6.0.0.99.03.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - OUTROS SERVICOS - EMPRESAS		4.650.000,00	4.049.760,58	(600.239,42)	(12,90)
7.6.0.0.99.03.13	OUTROS SERVICOS - IPLAN (SME)	200	2.000.000,00	2.248.482,02	248.482,02	12,42
7.6.0.0.99.03.14	OUTROS SERVICOS - IPLAN (SMS)	200	2.650.000,00	1.801.278,56	(848.721,44)	(32,02)
7.7.0.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - TRANSFERENCIAS CORRENTES		984.000,00	997.025,43	13.025,43	1,32
7.7.6.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		984.000,00	997.025,43	13.025,43	1,32
7.7.6.3.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS		984.000,00	997.025,43	13.025,43	1,32
7.7.6.3.99.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS		984.000,00	997.025,43	13.025,43	1,32
7.7.6.3.99.01.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS		984.000,00	997.025,43	13.025,43	1,32
7.7.6.3.99.01.02	CONV. 13/2004/PREVIRIO - CRECHE INSTITUCIONAL DR. PAULO NIEMEYER-SMA	108	984.000,00	855.846,29	(128.153,71)	(13,02)
7.7.6.3.99.01.05	CONV. PREVIRIO - IMPLANTACAO DO PROGRAMA DA REDE SOCIAL ATIVA - SMAS	108	0,00	31.075,14	31.075,14	0,00
7.7.6.3.99.01.06	CONV. 21/2009/PREVIRIO - CRECHE INSTITUCIONAL DR. PAULO NIEMEYER - SMA	108	0,00	110.104,00	110.104,00	0,00
7.9.0.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		16.321.500,00	7.830.533,05	(8.490.966,95)	(52,02)
7.9.2.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - INDENIZACOES E RESTITUICOES		14.478.500,00	5.975.632,03	(8.502.867,97)	(58,72)
7.9.2.2.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RESTITUICOES		14.478.500,00	5.975.632,03	(8.502.867,97)	(58,72)
7.9.2.2.99.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - OUTRAS RESTITUICOES		14.478.500,00	5.975.632,03	(8.502.867,97)	(58,72)
7.9.2.2.99.01.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - OUTRAS RESTITUICOES - ADMINISTRACAO DIRETA		13.575.500,00	5.021.778,88	(8.553.721,12)	(63,00)
7.9.2.2.99.01.12	RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA - RESTITUICOES DE DESPESA DE PESSOAL - SMA	100	13.575.500,00	5.021.778,88	(8.553.721,12)	(63,00)
7.9.2.2.99.03.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - OUTRAS RESTITUICOES - EMPRESAS		903.000,00	953.853,15	50.853,15	5,63



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
7.9.2.2.99.03.03	OUTRAS RESTITUICOES/RESSARCIMENTO DE DESPESAS CONDOMINIAIS - RIOURBE	200	660.000,00	644.336,00	(15.664,00)	(2,37)
7.9.2.2.99.03.05	OUTRAS RESTITUICOES/RESSARCIMENTO DE DESPESAS - RIOTUR	200	243.000,00	309.517,15	66.517,15	27,37
7.9.3.0.00.00.00	RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		0,00	1.428.052,08	1.428.052,08	0,00
7.9.3.1.00.00.00	RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA		0,00	1.428.052,08	1.428.052,08	0,00
7.9.3.1.11.00.00	RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU		0,00	1.428.052,08	1.428.052,08	0,00
7.9.3.1.11.01.00	RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU		0,00	1.428.052,08	1.428.052,08	0,00
7.9.3.1.11.01.01	RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - IMPOSTO PREDIAL	100	0,00	1.428.052,08	1.428.052,08	0,00
7.9.9.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RECEITAS DIVERSAS		1.843.000,00	426.848,94	(1.416.151,06)	(76,83)
7.9.9.0.02.00.00	RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA - RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS		0,00	82.236,16	82.236,16	0,00
7.9.9.0.02.01.00	RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA - RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS		0,00	82.236,16	82.236,16	0,00
7.9.9.0.02.01.01	RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA - HONORARIOS ADVOCATICIOS - FOE/PGM	143	0,00	82.236,16	82.236,16	0,00
7.9.9.0.99.00.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - OUTRAS RECEITAS		1.843.000,00	344.612,78	(1.498.387,22)	(81,30)
7.9.9.0.99.02.00	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - OUTRAS RECEITAS - AUTARQ. E FUNDACOES		1.843.000,00	344.612,78	(1.498.387,22)	(81,30)
7.9.9.0.99.02.07	OUTRAS RECEITAS - PREVIRIO	200	1.843.000,00	344.612,78	(1.498.387,22)	(81,30)
9.0.0.0.00.00.00	DEDUcoes DA RECEITA ORCAMENTARIA		(470.534.239,00)	(465.805.906,78)	4.728.332,22	(1,00)
9.1.1.0.00.00.00	DEDUcao DE RECEITA TRIBUTARIA		0,00	(5.980.923,70)	(5.980.923,70)	0,00
9.1.1.0.00.00.00	DEDUcao DE IMPOSTOS		0,00	(5.841.468,46)	(5.841.468,46)	0,00
9.1.1.2.00.00.00	DEDUcao DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		0,00	(4.699.047,02)	(4.699.047,02)	0,00
9.1.1.2.02.00.00	DEDUcao SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		0,00	(2.628.747,73)	(2.628.747,73)	0,00
9.1.1.2.02.01.00	DEDUcao SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		0,00	(2.628.747,73)	(2.628.747,73)	0,00
9.1.1.2.02.01.01	DEDUcao DE IMPOSTO PREDIAL	100	0,00	(2.628.747,73)	(2.628.747,73)	0,00
9.1.1.2.08.00.00	DEDUcao DE IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER-VIVOS BENS IMOVEIS E DIREITOS REAIS S/IMOVEIS		0,00	(2.070.299,29)	(2.070.299,29)	0,00
9.1.1.2.08.01.00	DEDUcao DE IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER-VIVOS BENS IMOVEIS E DIREITOS REAIS S/IMOVEIS		0,00	(2.070.299,29)	(2.070.299,29)	0,00
9.1.1.2.08.01.01	DEDUcao DE IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS	100	0,00	(2.070.299,29)	(2.070.299,29)	0,00
9.1.1.3.00.00.00	DEDUcao DE IMPOSTOS SOBRE A PRODUcao E A CIRCULAcAO		0,00	(1.142.421,44)	(1.142.421,44)	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
9.1.1.3.05.00.00	DEDUCAO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		0,00	(1.142.421,44)	(1.142.421,44)	0,00
9.1.1.3.05.01.00	DEDUCAO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA		0,00	(1.142.421,44)	(1.142.421,44)	0,00
9.1.1.3.05.01.01	DEDUCAO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	100	0,00	(1.142.421,44)	(1.142.421,44)	0,00
9.1.2.0.00.00.00	DEDUCOES DE TAXAS		0,00	(139.455,24)	(139.455,24)	0,00
9.1.2.1.00.00.00	DEDUCAO DE TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		0,00	(19.919,99)	(19.919,99)	0,00
9.1.2.1.17.00.00	DEDUCAO DE TAXA DE INSPECAO SANITARIA		0,00	(13.700,38)	(13.700,38)	0,00
9.1.2.1.17.01.00	DEDUCAO DE TAXA DE INSPECAO SANITARIA		0,00	(13.700,38)	(13.700,38)	0,00
9.1.2.1.17.01.01	DEDUCAO DE TAXA DE INSPECAO SANITARIA	100	0,00	(13.700,38)	(13.700,38)	0,00
9.1.2.1.25.00.00	DEDUCAO DE TAXA DE LICENCA FUNCIONC. ESTABELEEC. COMERCIAIS,INDUSTRIAIS E PREST.DE SERVICOS		0,00	(1.012,39)	(1.012,39)	0,00
9.1.2.1.25.01.00	DEDUCAO DE TAXA DE LICENCA FUNCIONC. ESTABELEEC. COMERCIAIS,INDUSTRIAIS E PREST.DE SERVICOS		0,00	(1.012,39)	(1.012,39)	0,00
9.1.2.1.25.01.01	DEDUCAO DE TAXA DE LICENCA PARA ESTABELECIMENTO	100	0,00	(1.012,39)	(1.012,39)	0,00
9.1.2.1.31.00.00	DEDUCAO DE TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO		0,00	(995,88)	(995,88)	0,00
9.1.2.1.31.01.00	DEDUCAO DE TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO		0,00	(995,88)	(995,88)	0,00
9.1.2.1.31.01.01	DEDUCAO DE TAXA DE USO DE AREA PUBLICA	100	0,00	(995,88)	(995,88)	0,00
9.1.2.1.34.00.00	DEDUCAO DE TAXA DE FISCALIZACAO DE APARELHOS DE TRANSPORTE		0,00	(4.211,34)	(4.211,34)	0,00
9.1.2.1.34.01.00	DEDUCAO DE TAXA DE FISCALIZACAO DE APARELHOS DE TRANSPORTE		0,00	(4.211,34)	(4.211,34)	0,00
9.1.2.1.34.01.01	DEDUCAO DE TAXA DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	100	0,00	(4.211,34)	(4.211,34)	0,00
9.1.2.2.00.00.00	DEDUCAO DE TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		0,00	(119.535,25)	(119.535,25)	0,00
9.1.2.2.90.00.00	DEDUCAO DE TAXA DE LIMPEZA PUBLICA		0,00	(119.535,25)	(119.535,25)	0,00
9.1.2.2.90.01.00	DEDUCAO DE TAXA DE LIMPEZA PUBLICA		0,00	(119.535,25)	(119.535,25)	0,00
9.1.2.2.90.01.02	DEDUCAO DE TAXA DE COLETA DOMICILIAR DO LIXO	100	0,00	(119.535,25)	(119.535,25)	0,00
9.3.0.0.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	(810.900,01)	(810.900,01)	0,00
9.3.1.0.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITAS IMOBILIARIAS		0,00	(49.301,12)	(49.301,12)	0,00
9.3.1.3.00.00.00	DEDUCAO DE FOROS		0,00	(10.604,51)	(10.604,51)	0,00
9.3.1.3.01.00.00	DEDUCAO DE FOROS		0,00	(10.604,51)	(10.604,51)	0,00
9.3.1.3.01.01.00	DEDUCAO DE FOROS		0,00	(10.604,51)	(10.604,51)	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
9.3.1.3.01.01.01	DEDUCAO DE FOROS	100	0,00	(10.604,51)	(10.604,51)	0,00
9.3.1.4.00.00.00	DEDUCAO DE LAUDEMIOS		0,00	(38.696,61)	(38.696,61)	0,00
9.3.1.4.01.00.00	DEDUCAO DE LAUDEMIOS		0,00	(38.696,61)	(38.696,61)	0,00
9.3.1.4.01.01.00	DEDUCAO DE LAUDEMIOS		0,00	(38.696,61)	(38.696,61)	0,00
9.3.1.4.01.01.01	DEDUCAO DE LAUDEMIOS	100	0,00	(38.696,61)	(38.696,61)	0,00
9.3.2.0.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		0,00	(761.598,89)	(761.598,89)	0,00
9.3.2.5.00.00.00	DEDUCAO DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		0,00	(761.598,89)	(761.598,89)	0,00
9.3.2.5.01.00.00	DEDUCAO DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS VINCULADOS		0,00	(210.779,06)	(210.779,06)	0,00
9.3.2.5.01.99.00	DEDUCAO DE REMUNER. DEP.BANCARIOS REC. VINCULADOS - OUTROS REC. VINCULADOS		0,00	(210.779,06)	(210.779,06)	0,00
9.3.2.5.01.99.10	DEDUCAO DO CONV.0186998-78/2005/MIN.ESPORTE-PROG.BRASIL NO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO-SMEL	108	0,00	(187.110,08)	(187.110,08)	0,00
9.3.2.5.01.99.16	DEDUCAO DO CONV.CR.CEF 174608-93/2005 REG. FUNDIARIA DE ASSENT.PRECARIOS - SMH	108	0,00	(2.274,28)	(2.274,28)	0,00
9.3.2.5.01.99.18	DEDUCAO DO CONV.C.R.CEF 0174655-78/2005 PROG. ESPORTE E LAZER NA CIDADE - SMEL	108	0,00	(9.297,22)	(9.297,22)	0,00
9.3.2.5.01.99.35	CONV.CR.CEF 0238942-19/2007/ME/CEF-CONSTR.DE QUADRA DE ESPORTE DO MUNIC.DO RJ-SMEL	108	0,00	(750,00)	(750,00)	0,00
9.3.2.5.01.99.36	DEDUCAO CONV.CR/CEF264.667-21/2008/MIN.TURISMO-INFRAESTR.URBANA PCA NOVA JALLES BANGU-SMAC	108	0,00	(7.124,48)	(7.124,48)	0,00
9.3.2.5.01.99.37	DEDUCAO CONV.CR/CEF 264.758-24/2008/MIN.TURISMO ESTRUT.URBANA PCA DO AVIADOR EM BANGU-SMAC	108	0,00	(4.223,00)	(4.223,00)	0,00
9.3.2.5.03.00.00	DEDUCAO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM COTAS - RENDA FIXA		0,00	(550.819,83)	(550.819,83)	0,00
9.3.2.5.03.02.00	DEDUCAO DE RECURSOS DO FMAS		0,00	(2.851,49)	(2.851,49)	0,00
9.3.2.5.03.02.53	DEDUCAO DO CONV.1252/2004/MDSCF-PROJ.SENTINELA-POTENCIALIZACAO DO ATENDIMENTO-FMAS	108	0,00	(6,23)	(6,23)	0,00
9.3.2.5.03.02.84	CONV. 1195/MDs/2007 - PROMOCAO DA INCLUSAO PRODUTIVA - FMAS	108	0,00	(2.587,59)	(2.587,59)	0,00
9.3.2.5.03.02.85	DEDUCAO DO CONV. 272/MDs/2007 - AQUISICAO DE EQUIPAM. E MAT. PERMANENTES PARA CREAS - FMAS	108	0,00	(218,19)	(218,19)	0,00
9.3.2.5.03.02.87	DEDUCAO DO CONV.1456/MDs/2006 - MATERIAL DE CONSUMO E SERVICOS DE TERCEIROS-FMAS	108	0,00	(26,14)	(26,14)	0,00
9.3.2.5.03.02.88	DEDUCAO DO CONV.1085/MDs/2006 - MATERIAL DE CONSUMO E SERVICOS DE TERCEIROS-FMAS	108	0,00	(13,34)	(13,34)	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
9.3.2.5.03.03.00	DEDUCAO DE RECURSOS DO FMS		0,00	(629,16)	(629,16)	0,00
9.3.2.5.03.03.22	DEDUCAO DO CONV. 1234/2006/MS - ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	108	0,00	(629,16)	(629,16)	0,00
9.3.2.5.03.05.00	DEDUCAO DE RECURSOS DE CONVENIOS (EXCETO FUNDOS ESPECIAIS)		0,00	(547.339,18)	(547.339,18)	0,00
9.3.2.5.03.05.27	DEDUCAO DO CONV.357/2004/MTUR-PROG-DE REQUALIFICACAO DO DESTINO TURISTICO DA CID.RJ-SETUR	108	0,00	(139.582,42)	(139.582,42)	0,00
9.3.2.5.03.05.45	DEDUCAO DO CONV.110/2006/MTE/SPPE/CODEFAT/SMTE-INTEGR.OPERACIONAL DO SPEPTR	108	0,00	(113.834,24)	(113.834,24)	0,00
9.3.2.5.03.05.51	DEDUCAO DO CONV.2173/05 - EXECUCAO DE RESIDUOS SOLIDOS DO ATERRO DE SANTA CRUZ	108	0,00	(4.320,87)	(4.320,87)	0,00
9.3.2.5.03.05.69	DEDUCAO DO CONV.T.AMTE-PROGR.PROJOVEM TRABALHADOR-JUVENTUDE CIDAD-SMTE	108	0,00	(289.332,10)	(289.332,10)	0,00
9.3.2.5.03.05.76	DEDUCAO DO CONV.CR.CEF 0174655-78/2005 - PROG. ESPORTE E LAZER DA CIDADE-SMEL	108	0,00	(41,60)	(41,60)	0,00
9.3.2.5.03.05.98	DEDUCAO DO CONV.460005002/TRANSPETRO/PCRJ/SMO-OBRAS CONTENCAO COMUN.SAO JOSE OPERARIO-SMO	108	0,00	(227,95)	(227,95)	0,00
9.4.0.0.00.00.00	DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		0,00	(85.532,76)	(85.532,76)	0,00
9.4.7.0.00.00.00	DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		0,00	(85.532,76)	(85.532,76)	0,00
9.4.7.1.00.00.00	DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	(56.479,21)	(56.479,21)	0,00
9.4.7.1.03.00.00	DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS A PROGRAMAS SANEAMENTO BASICO		0,00	(56.479,21)	(56.479,21)	0,00
9.4.7.1.03.01.00	DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DEST. A PROGR.SANEAMENTO BASICO-ADM.DIRETA		0,00	(56.479,21)	(56.479,21)	0,00
9.4.7.1.03.01.02	DEDUCAO DO CONV.2.173/05 GBP/IFUNASA-EXECUCAO RESIDUOS SOLIDOS DO ATERRO SANTA CRUZ-COMLURB	108	0,00	(56.479,21)	(56.479,21)	0,00
9.4.7.4.00.00.00	DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS		0,00	(29.053,55)	(29.053,55)	0,00
9.4.7.4.01.00.00	DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS		0,00	(29.053,55)	(29.053,55)	0,00
9.4.7.4.01.01.00	DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS - ADM. DIRETA		0,00	(29.053,55)	(29.053,55)	0,00
9.4.7.4.01.01.01	DEDUCAO DO CONV.460005002/TRANSPETRO/PCRJ/SMO-OBRAS CONTENCAO-COMUN. SAO JOSE OPERARIO	108	0,00	(29.053,55)	(29.053,55)	0,00
9.7.0.0.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		(470.534.239,00)	(457.978.754,19)	12.555.484,81	(2,66)
9.7.2.0.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - TRANSFER.		(470.534.239,00)	(457.025.715,32)	13.508.523,68	(2,87)





### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Variação	% de Variação
INTERGOVERNAMENTAIS						
9.7.2.1.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - TRANSFERENCIA DA UNIAO		(33.940.570,00)	(35.221.828,00)	(1.281.258,00)	3,77
9.7.2.1.01.00.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		(32.216.473,00)	(33.551.670,48)	(1.335.197,48)	4,14
9.7.2.1.01.02.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - COTA-PARTE FPM		(32.170.080,00)	(33.487.446,73)	(1.317.366,73)	4,09
9.7.2.1.01.02.01	DEDUCAO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	100	(32.170.080,00)	(33.487.446,73)	(1.317.366,73)	4,09
9.7.2.1.01.05.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - PARCELA ITR		(46.393,00)	(64.223,75)	(17.830,75)	38,43
9.7.2.1.01.05.01	DEDUCAO DA PARCELA DO ITR	100	(46.393,00)	(64.223,75)	(17.830,75)	38,43
9.7.2.1.35.00.00	DEDUCAO DE TRANSFERENCIA RECURSOS FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACAO-FNDE		0,00	(24.715,20)	(24.715,20)	0,00
9.7.2.1.35.03.00	DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE PROGRAMA NACIONAL E ALIMENTACAO ESCOLAR-PNAE		0,00	(24.715,20)	(24.715,20)	0,00
9.7.2.1.35.03.01	DEDUCAO DE TRANSFERENCIA DO FNDE-PROGRAMA PNAE - MERENDA ESCOLAR	115	0,00	(24.715,20)	(24.715,20)	0,00
9.7.2.1.36.00.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB-OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		(1.724.097,00)	(1.645.442,32)	78.654,68	(4,56)
9.7.2.1.36.01.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB-TRANSFERENCIA DA LC N 87/96		(1.724.097,00)	(1.645.442,32)	78.654,68	(4,56)
9.7.2.1.36.01.01	DEDUCAO DA DESONERACAO DO ICMS EXPORTACAO-LC N 87/96	100	(1.724.097,00)	(1.645.442,32)	78.654,68	(4,56)
9.7.2.2.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - TRANSFERENCIA DO ESTADO		(436.593.669,00)	(421.803.887,32)	14.789.781,68	(3,38)
9.7.2.2.01.00.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO		(436.593.669,00)	(421.803.887,32)	14.789.781,68	(3,38)
9.7.2.2.01.01.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS		(332.644.949,00)	(326.209.958,32)	6.434.990,68	(1,93)
9.7.2.2.01.01.01	DEDUCAO DA COTA-PARTE DO ICMS	100	(332.644.949,00)	(326.209.958,32)	6.434.990,68	(1,93)
9.7.2.2.01.02.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - PARCELA DO IPVA		(95.923.518,00)	(87.338.135,64)	8.585.382,36	(8,95)
9.7.2.2.01.02.01	DEDUCAO DA PARCELA DO IPVA	100	(95.923.518,00)	(87.338.135,64)	8.585.382,36	(8,95)
9.7.2.2.01.04.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI-EX		(8.025.202,00)	(8.255.793,36)	(230.591,36)	2,87
9.7.2.2.01.04.01	DEDUCAO COTA-PARTE DO IPI-EX	100	(8.025.202,00)	(8.255.793,36)	(230.591,36)	2,87
9.7.6.0.0.00.00	DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		0,00	(953.038,87)	(953.038,87)	0,00
9.7.6.1.00.00.00	DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES		0,00	(953.038,87)	(953.038,87)	0,00
9.7.6.1.99.00.00	DEDUCAO DE OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO		0,00	(953.038,87)	(953.038,87)	0,00



### 4.3 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada (Anexo 10 - Lei 4.320/64) - FCONR09204

Referência: Dezembro/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Código	Descrição	FR	Previsão	Arrecadação até o Mês	Varição	% de Variação
9.7.6.1.99.01.00	DEDUCAO DE OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - ADM. DIRETA		0,00	(953.038,87)	(953.038,87)	0,00
9.7.6.1.99.01.41	DEDUCAO DO CONV.110/2006/MTE/SPPE/CODEFAT/SMTE-INTERGR.OPERACIONAL DO SPETR	108	0,00	(284.559,29)	(284.559,29)	0,00
9.7.6.1.99.01.64	DEDUCAO DO CONV.T.A/MTE-PROGRAMA PROJovem TRABALHADOR-JUVENTUDE CIDADÁ-SMTE	108	0,00	(668.479,58)	(668.479,58)	0,00
9.9.0.0.00.00.00	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	(949.796,12)	(949.796,12)	0,00
9.9.1.0.00.00.00	DEDUCAO DE MULTAS E JUROS DE MORA		0,00	(87.604,84)	(87.604,84)	0,00
9.9.1.9.00.00.00	DEDUCAO DE MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		0,00	(87.604,84)	(87.604,84)	0,00
9.9.1.9.15.00.00	DEDUCAO DE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO		0,00	(87.604,84)	(87.604,84)	0,00
9.9.1.9.15.01.00	DEDUCAO DE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO		0,00	(87.604,84)	(87.604,84)	0,00
9.9.1.9.15.01.02	DEDUCAO DE MULTAS DE TRANSITO - CONVENIO MUNICIPIO/DETRAN	109	0,00	(87.604,84)	(87.604,84)	0,00
9.9.3.0.00.00.00	DEDUCAO DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA		0,00	(19.009,39)	(19.009,39)	0,00
9.9.3.2.00.00.00	DEDUCAO DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		0,00	(19.009,39)	(19.009,39)	0,00
9.9.3.2.99.00.00	DEDUCAO DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS		0,00	(19.009,39)	(19.009,39)	0,00
9.9.3.2.99.01.00	DEDUCAO DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS		0,00	(19.009,39)	(19.009,39)	0,00
9.9.3.2.99.01.01	DEDUCAO DAS MULTAS POR INFRACAO	100	0,00	(19.009,39)	(19.009,39)	0,00
9.9.9.0.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITAS DIVERSAS		0,00	(843.181,89)	(843.181,89)	0,00
9.9.9.0.99.00.00	DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS		0,00	(843.181,89)	(843.181,89)	0,00
9.9.9.0.99.01.00	DEDUCAO DE RECEITAS DE DEPOSITOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS		0,00	(843.181,89)	(843.181,89)	0,00
9.9.9.0.99.01.12	DEDUCAO DE RECEITA DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LEI 10819	100	0,00	(843.181,89)	(843.181,89)	0,00
<b>Total Geral:</b>			<b>13.600.178.533,00</b>	<b>15.243.212.215,80</b>	<b>1.643.033.682,80</b>	



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1100 - Secretaria Municipal da Casa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1101 - Gabinete da Secretaria Municipal da Casa Civil</b>										
11.01.04.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	360.000,00	0,00	135.000,00	225.000,00	151.891,04	148.684,74	148.684,74	73.108,96
11.01.04.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	126.000,00	100.000,00	0,00	226.000,00	222.388,86	210.354,61	204.002,66	3.611,14
11.01.04.122.0001.2002	3.3.90.33.00	100	2.160.000,00	0,00	1.031.461,00	1.128.539,00	1.085.745,85	1.085.745,85	1.013.285,85	42.793,15
11.01.04.122.0001.2002	3.3.90.35.00	100	0,00	3.113.933,70	1.883.000,00	1.230.933,70	1.230.705,90	774.564,72	624.564,72	227,80
11.01.04.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	18.000,00	3.700,00	0,00	21.700,00	19.020,11	17.208,60	15.397,09	2.679,89
11.01.04.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	4.223.589,00	3.870.967,58	229.000,00	7.865.556,58	7.814.004,39	7.436.394,10	6.915.833,38	51.552,19
11.01.04.122.0001.2002	3.3.90.47.00	100	12.000,00	25.321,00	0,00	37.321,00	37.219,47	37.219,47	37.219,47	101,53
11.01.04.122.0001.2002	3.3.90.92.00	100	1.000,00	124.830,00	0,00	125.830,00	125.830,00	125.830,00	125.830,00	0,00
11.01.04.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	75.576,00	0,00
11.01.04.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	80.000,00	0,00	62.000,00	18.000,00	17.590,00	17.590,00	17.590,00	410,00
11.01.04.122.0001.2006	3.3.90.36.00	100	144.000,00	0,00	114.536,13	29.463,87	9.839,83	9.839,83	0,00	19.624,04
11.01.04.122.0001.2006	3.3.90.37.00	100	960.000,00	707.200,00	0,00	1.667.200,00	1.650.591,89	1.531.771,40	1.485.620,59	16.608,11
11.01.04.122.0001.2006	3.3.90.39.00	100	1.271.250,00	0,00	100.000,00	1.171.250,00	1.042.199,21	1.027.039,21	936.162,98	129.050,79
11.01.04.122.0001.2006	3.3.90.92.00	100	0,00	17.536,13	0,00	17.536,13	17.536,13	17.536,13	15.362,23	0,00
11.01.04.122.0001.2006	4.4.90.52.00	100	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.04.122.0001.2022	3.3.90.39.00	100	600.000,00	2.330.000,00	0,00	2.930.000,00	2.930.000,00	2.621.180,00	2.127.020,15	0,00
11.01.04.122.0001.2331	3.3.90.39.00	100	2.140.000,00	0,00	200.000,00	1.940.000,00	1.703.689,72	1.633.097,22	1.534.091,07	236.310,28
11.01.04.122.0001.2402	3.3.90.39.00	100	3.028.750,00	26.830.000,00	308.000,00	29.550.750,00	29.312.272,85	29.214.165,00	28.775.517,33	238.477,15
11.01.04.122.0001.2402	3.3.90.92.00	100	0,00	20.730.000,00	0,00	20.730.000,00	20.715.510,22	20.715.510,22	20.715.510,22	14.489,78
11.01.04.122.0001.2505	3.1.90.11.00	100	32.571.000,00	5.000.000,00	5.700.000,00	31.871.000,00	31.254.118,01	31.254.118,01	28.859.032,15	616.881,99
11.01.04.122.0001.2505	3.1.90.16.00	100	11.500.000,00	2.050.000,00	0,00	13.550.000,00	13.356.587,04	13.356.587,04	12.091.280,11	193.412,96
11.01.04.122.0001.2505	3.1.90.49.00	100	397.000,00	0,00	0,00	397.000,00	339.939,70	339.939,70	312.533,51	57.060,30
11.01.04.122.0007.2885	3.3.90.39.00	100	96.000,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.04.122.0007.2886	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.01.04.122.0304.2603	3.3.90.35.00	100	150.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00
11.01.04.122.0304.2603	3.3.90.39.00	100	0,00	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00	24.899.056,98	0,00	0,00	100.943,02
11.01.04.122.0304.2603	4.4.90.51.00	100	0,00	13.743.317,19	0,00	13.743.317,19	13.743.317,19	13.743.317,19	13.743.317,19	0,00
11.01.04.122.0323.1911	4.4.90.39.00	101	572.000,00	0,00	0,00	572.000,00	0,00	0,00	0,00	572.000,00
11.01.04.122.0323.1911	4.4.90.39.00	112	5.121.000,00	0,00	0,00	5.121.000,00	0,00	0,00	0,00	5.121.000,00
11.01.04.122.0323.1912	4.4.90.39.00	102	378.910,00	0,00	0,00	378.910,00	0,00	0,00	0,00	378.910,00
11.01.04.122.0323.1912	4.4.90.39.00	108	0,00	15.689.642,37	0,00	15.689.642,37	0,00	0,00	0,00	15.689.642,37
11.01.04.122.0323.1912	4.4.90.39.00	118	18.566.577,00	0,00	15.689.642,37	2.876.934,63	0,00	0,00	0,00	2.876.934,63
11.01.04.122.0323.2882	3.3.90.35.00	100	1.160.000,00	377.000,00	0,00	1.537.000,00	1.536.890,00	1.536.890,00	1.536.890,00	110,00
11.01.04.122.0323.2882	3.3.90.39.00	100	50.000,00	12.000,00	0,00	62.000,00	61.542,00	61.542,00	43.079,40	458,00
11.01.04.122.0323.2887	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1100 - Secretaria Municipal da Casa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1101 - Gabinete da Secretaria Municipal da Casa Civil</b>										
11.01.04.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	144.000,00	418.596,30	0,00	562.596,30	561.780,30	341.345,73	186.116,03	816,00
11.01.04.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	80.000,00	410.000,00	0,00	490.000,00	94.681,00	84.441,00	76.566,00	395.319,00
11.01.04.126.0314.1903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.01.04.128.0311.2014	3.3.90.39.00	100	100.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	43.264,00	43.264,00	39.484,00	6.736,00
11.01.04.131.0322.2013	3.3.90.39.00	100	10.553.000,00	34.646.060,91	7.183.400,00	38.015.660,91	37.049.904,96	29.111.405,69	22.861.834,94	965.755,95
11.01.04.131.0322.2013	3.3.91.39.00	100	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	4.643,84	4.643,84	2.368,84	55.356,16
11.01.04.131.0323.2879	3.3.90.35.00	100	1.468.400,00	0,00	877.000,00	591.400,00	590.493,33	590.493,33	590.493,33	906,67
11.01.04.131.0323.2879	3.3.90.39.00	100	19.252.000,00	0,00	9.078.111,00	10.173.889,00	10.168.570,80	5.170.452,40	4.128.027,40	5.318,20
11.01.08.242.9000.8350	3.3.50.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.243.9000.8351	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.243.9000.8352	3.3.50.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.243.9000.8353	3.3.50.43.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.243.9000.8354	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8355	3.3.50.43.00	100	438.000,00	0,00	438.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8356	3.3.50.43.00	100	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8357	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8358	3.3.50.43.00	100	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8359	3.3.50.43.00	100	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8360	3.3.50.43.00	100	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8361	3.3.50.43.00	100	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8362	3.3.50.43.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8363	3.3.50.43.00	100	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8364	3.3.50.43.00	100	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8365	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8366	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8367	3.3.50.43.00	100	206.000,00	0,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8368	3.3.50.43.00	100	25.680,00	0,00	25.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8369	3.3.50.43.00	100	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8370	3.3.50.43.00	100	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8371	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8372	3.3.50.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8373	3.3.50.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8374	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8375	3.3.50.43.00	100	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8376	3.3.50.43.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1100 - Secretaria Municipal da Casa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1101 - Gabinete da Secretaria Municipal da Casa Civil</b>										
11.01.08.244.9000.8377	3.3.50.43.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.08.244.9000.8378	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.10.302.9000.8379	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.12.243.9000.8380	3.3.50.43.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.13.392.9000.8381	3.3.50.43.00	100	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.13.392.9000.8382	3.3.50.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.13.392.9000.8383	3.3.50.43.00	100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.13.392.9000.8384	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.13.392.9000.8385	3.3.50.43.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.14.244.9000.8386	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.14.244.9000.8387	3.3.50.43.00	100	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.14.422.9000.8388	3.3.50.43.00	100	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.14.422.9000.8389	3.3.50.43.00	100	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.14.422.9000.8390	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.14.422.9000.8391	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.14.812.0032.8392	3.3.90.39.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01.15.451.0304.1924	4.5.90.65.00	100	1.000,00	6.303.400,00	0,00	6.304.400,00	6.304.400,00	6.304.400,00	6.304.400,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			121.484.156,00	161.503.505,18	46.863.830,50	236.123.830,68	208.254.224,62	168.725.571,03	155.617.691,38	27.869.606,06
<b>Total do Órgão :</b>			<b>121.484.156,00</b>	<b>161.503.505,18</b>	<b>46.863.830,50</b>	<b>236.123.830,68</b>	<b>208.254.224,62</b>	<b>168.725.571,03</b>	<b>155.617.691,38</b>	<b>27.869.606,06</b>

Órgão : 1131 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1131 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro</b>										
11.31.06.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	70.939,21	70.939,21	70.939,21	9.060,79
11.31.06.122.0001.4052	3.3.90.30.00	100	180.000,00	0,00	47.000,00	133.000,00	110.201,78	110.201,78	47.086,68	22.798,22
11.31.06.122.0001.4052	3.3.90.30.00	200	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00	169.841,75	169.841,75	120.486,75	30.158,25
11.31.06.122.0001.4052	3.3.90.31.00	100	12.000,00	0,00	1.200,00	10.800,00	6.090,50	6.090,50	5.665,50	4.709,50
11.31.06.122.0001.4052	3.3.90.37.00	100	372.000,00	224.000,00	37.200,00	558.800,00	555.050,00	504.450,00	453.850,00	3.750,00
11.31.06.122.0001.4052	3.3.90.39.00	100	774.955,00	0,00	626.995,50	147.959,50	107.599,86	107.599,86	101.113,27	40.359,64
11.31.06.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	317.220,00	2.072.554,74	175.000,00	2.214.774,74	1.755.084,64	1.755.084,64	1.440.923,92	459.690,10



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1131 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária: 1131 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro</b>										
11.31.06.122.0001.4052	3.3.90.47.00	100	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.303.827,28	1.303.827,28	1.303.827,28	96.172,72
11.31.06.122.0001.4052	3.3.90.47.00	200	515.000,00	0,00	150.000,00	365.000,00	210.910,62	210.666,38	44.614,03	154.089,38
11.31.06.122.0001.4052	3.3.90.92.00	100	40.000,00	360.000,00	4.000,00	396.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	36.000,00
11.31.06.122.0001.4052	3.3.90.93.00	100	8.000,00	0,00	800,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
11.31.06.122.0001.4052	3.3.91.39.00	100	105.000,00	40.500,00	10.500,00	135.000,00	134.149,63	131.074,63	114.060,48	860,37
11.31.06.122.0001.4052	3.3.91.47.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
11.31.06.122.0001.4052	4.4.90.52.00	200	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	220.884,00	220.884,00	0,00	79.116,00
11.31.06.122.0001.4402	3.3.90.39.00	100	1.992.245,00	300.000,00	199.224,50	2.093.020,50	1.858.459,22	1.858.459,22	1.748.203,25	234.561,28
11.31.06.122.0001.4402	3.3.90.39.00	200	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00	282.659,95	282.659,95	270.093,58	242.340,05
11.31.06.126.0005.4064	3.3.90.30.00	100	50.000,00	0,00	5.000,00	45.000,00	18.411,35	18.411,35	1.011,35	26.588,65
11.31.06.126.0005.4064	3.3.90.39.00	100	194.000,00	329.000,00	19.400,00	503.600,00	472.511,81	469.750,61	415.575,34	31.088,19
11.31.06.126.0005.4064	4.4.90.52.00	100	150.000,00	20.000,00	0,00	170.000,00	165.789,21	165.789,21	96.993,84	4.210,79
11.31.06.126.0005.4064	4.4.90.52.00	200	0,00	486.000,00	0,00	486.000,00	264.442,50	264.442,50	92.600,00	221.557,50
11.31.06.126.0314.3903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.31.06.128.0311.4569	3.3.90.30.00	100	10.000,00	0,00	1.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
11.31.06.128.0311.4569	3.3.90.36.00	100	165.000,00	0,00	36.500,00	128.500,00	0,00	0,00	0,00	128.500,00
11.31.06.128.0311.4569	3.3.90.39.00	100	40.000,00	0,00	4.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
11.31.06.181.0001.4033	3.1.90.05.00	100	182.000,00	0,00	0,00	182.000,00	51.267,93	51.267,93	47.826,62	130.732,07
11.31.06.181.0001.4033	3.1.90.11.00	100	101.262.000,00	18.000.000,00	20.000.000,00	99.262.000,00	97.983.366,81	97.983.366,81	89.961.013,62	1.278.633,19
11.31.06.181.0001.4033	3.1.90.11.00	109	14.737.606,00	0,00	14.737.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.31.06.181.0001.4033	3.1.90.13.00	100	36.380.981,00	0,00	30.460.000,00	5.920.981,00	4.801.951,15	4.801.951,15	4.572.605,74	1.119.029,85
11.31.06.181.0001.4033	3.1.90.13.00	109	5.619.019,00	0,00	5.619.019,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.31.06.181.0001.4033	3.1.90.13.00	200	551.000,00	0,00	150.000,00	401.000,00	40.606,47	40.606,47	40.606,47	360.393,53
11.31.06.181.0001.4033	3.1.90.16.00	100	2.474.000,00	1.300.000,00	0,00	3.774.000,00	2.761.586,21	2.761.586,21	2.491.990,16	1.012.413,79
11.31.06.181.0001.4033	3.1.90.92.00	100	143.000,00	0,00	0,00	143.000,00	63.287,64	63.287,64	63.287,64	79.712,36
11.31.06.181.0001.4033	3.1.90.94.00	100	744.000,00	300.000,00	0,00	1.044.000,00	888.874,45	888.874,45	888.624,45	155.125,55
11.31.06.181.0001.4331	3.3.90.08.00	100	1.713.000,00	860.000,00	1.156.100,32	1.416.899,68	1.416.899,68	1.416.899,68	1.346.781,10	0,00
11.31.06.181.0001.4331	3.3.90.08.00	109	0,00	1.156.100,32	0,00	0,32	0,00	0,00	0,00	0,32
11.31.06.181.0001.4331	3.3.90.39.00	100	27.898.606,00	1.500.000,00	19.643.899,68	9.754.706,32	8.545.059,10	8.545.059,10	8.359.589,58	1.209.647,22
11.31.06.181.0001.4331	3.3.90.39.00	109	4.102.394,00	29.381.699,68	14.940.995,33	18.543.098,35	18.543.098,35	17.011.204,89	0,00	0,00
11.31.06.181.0301.3028	4.4.90.51.00	200	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
11.31.06.181.0301.4564	3.3.90.30.00	100	900.200,00	3.755.000,00	390.020,00	4.265.180,00	2.657.515,40	2.657.515,40	2.224.086,58	1.607.664,60
11.31.06.181.0301.4564	3.3.90.30.00	200	1.000.680,00	0,00	450.000,00	550.680,00	520.056,16	520.056,16	486.790,06	30.623,84
11.31.06.181.0301.4564	3.3.90.33.00	100	50.000,00	0,00	5.000,00	45.000,00	40.983,25	40.983,25	40.983,25	4.016,75
11.31.06.181.0301.4564	3.3.90.39.00	100	3.594.069,00	161.000,00	359.406,90	3.395.662,10	3.045.466,32	2.922.829,26	2.831.960,84	350.195,78



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1131 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1131 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro</b>										
11.31.06.181.0301.4564	3.3.90.39.00	109	0,00	4.850.000,00	450.000,00	4.400.000,00	4.400.000,00	4.400.000,00	4.062.500,00	0,00
11.31.06.181.0301.4564	3.3.90.47.00	100	266.000,00	0,00	15.000,00	251.000,00	202.265,14	202.265,14	202.265,14	48.734,86
11.31.06.181.0323.3641	4.4.90.30.00	108	0,00	8.713,70	0,00	8.713,70	7.080,78	7.080,78	7.080,78	1.632,92
11.31.06.181.0323.3641	4.4.90.35.00	102	0,00	68.850,00	0,00	68.850,00	68.850,00	68.850,00	68.850,00	0,00
11.31.06.181.0323.3641	4.4.90.35.00	108	0,00	3.373.650,00	0,00	3.373.650,00	1.521.585,00	1.521.585,00	1.452.735,00	1.852.065,00
11.31.06.181.0323.3641	4.4.90.39.00	102	288.134,00	0,00	201.411,80	86.722,20	0,00	0,00	0,00	86.722,20
11.31.06.181.0323.3641	4.4.90.39.00	108	0,00	92.215,14	0,00	92.215,14	9.000,00	9.000,00	9.000,00	83.215,14
11.31.06.181.0323.3641	4.4.90.39.00	118	14.118.596,00	0,00	9.995.164,94	4.123.431,06	0,00	0,00	0,00	4.123.431,06
11.31.06.181.0323.3641	4.4.90.52.00	102	18.242,00	132.561,80	0,00	150.803,80	112.373,66	112.373,66	112.373,66	38.430,14
11.31.06.181.0323.3641	4.4.90.52.00	108	0,00	6.520.586,10	0,00	6.520.586,10	1.995.706,68	1.995.706,68	1.565.467,43	4.524.879,42
11.31.06.181.0323.3641	4.4.90.52.00	118	893.858,00	0,00	0,00	893.858,00	0,00	0,00	0,00	893.858,00
11.31.06.846.9000.6002	3.1.90.91.00	200	1.300.000,00	0,00	1.049.000,00	251.000,00	24.986,18	24.986,18	24.986,18	226.013,82
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			224.545.805,00	77.317.431,48	122.096.543,97	179.766.692,51	157.768.719,67	157.589.402,17	144.559.653,67	21.997.972,84
<b>Total do Órgão :</b>			<b>224.545.805,00</b>	<b>77.317.431,48</b>	<b>122.096.543,97</b>	<b>179.766.692,51</b>	<b>157.768.719,67</b>	<b>157.589.402,17</b>	<b>144.559.653,67</b>	<b>21.997.972,84</b>

Órgão : 1151 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1151 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana</b>										
11.51.15.122.0001.4052	3.1.90.34.00	100	1.716.000,00	0,00	518.078,40	1.197.921,60	1.108.242,48	1.108.242,48	998.513,61	89.679,12
11.51.15.122.0001.4052	3.3.90.03.00	200	387.020,00	110.000,00	0,00	497.020,00	491.668,01	491.668,01	455.135,34	5.351,99
11.51.15.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	36.244,00	0,00	28.884,00	7.360,00	6.546,72	6.546,72	6.546,72	813,28
11.51.15.122.0001.4052	3.3.90.30.00	100	13.713.648,00	3.161.163,00	0,00	16.874.811,00	15.467.924,70	15.467.924,70	13.043.465,06	1.406.886,30
11.51.15.122.0001.4052	3.3.90.30.00	200	3.474.622,00	0,00	0,00	3.474.622,00	3.426.626,58	3.426.626,58	3.353.200,58	47.995,42
11.51.15.122.0001.4052	3.3.90.33.00	100	26.150,00	0,00	10.000,00	16.150,00	10.345,02	10.345,02	8.553,30	5.804,98
11.51.15.122.0001.4052	3.3.90.36.00	100	816.984,00	255.425,00	933.409,00	139.000,00	121.820,58	121.820,58	108.631,91	17.179,42
11.51.15.122.0001.4052	3.3.90.39.00	100	4.887.631,00	0,00	1.589.824,00	3.297.807,00	2.500.262,78	2.500.262,78	1.991.972,19	797.544,22
11.51.15.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	2.968.451,00	0,00	376.766,00	2.591.685,00	2.383.698,14	2.383.698,14	2.302.766,82	207.986,86
11.51.15.122.0001.4052	3.3.90.47.00	100	1.870.112,00	0,00	1.501.112,77	368.999,23	346.090,80	346.090,80	290.243,42	22.908,43
11.51.15.122.0001.4052	3.3.90.47.00	200	5.345.661,00	1.402.560,00	82.239,00	6.665.982,00	6.573.111,53	6.573.111,53	5.865.305,08	92.870,47
11.51.15.122.0001.4052	3.3.90.93.00	100	194.340,00	0,00	70.000,83	124.339,17	114.694,92	114.694,92	113.046,65	9.644,25





### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1151 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária: 1151 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana</b>										
11.51.15.122.0001.4052	3.3.91.39.00	100	389.503,00	0,00	0,00	389.503,00	363.561,12	363.561,12	292.947,02	25.941,88
11.51.15.122.0001.4052	3.3.91.47.00	100	1.179.526,00	371.153,00	0,00	1.550.679,00	1.529.480,61	1.529.480,61	1.509.211,73	21.198,39
11.51.15.122.0001.4052	3.3.91.47.00	200	5.540.322,00	1.220.000,00	0,00	6.760.322,00	6.760.322,00	6.760.322,00	5.910.801,54	0,00
11.51.15.122.0001.4052	4.4.90.52.00	100	0,00	1.475.504,00	229.000,00	1.246.504,00	1.013.715,43	1.013.715,43	212.756,43	232.788,57
11.51.15.122.0001.4052	4.4.90.52.00	200	1.000.000,00	0,00	3.343,00	996.657,00	996.656,60	996.656,60	996.656,60	0,40
11.51.15.122.0001.4402	3.3.90.39.00	100	8.157.000,00	800.000,00	81.917,48	8.875.082,52	8.270.252,91	8.270.252,91	7.751.012,74	604.829,61
11.51.15.122.0001.4402	3.3.90.39.00	200	3.171,00	0,00	0,00	3.171,00	1.817,27	1.817,27	379,44	1.353,73
11.51.15.122.0001.4402	3.3.90.92.00	100	0,00	825,48	0,00	825,48	825,48	825,48	825,48	0,00
11.51.15.126.0005.4064	3.3.90.30.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	25.285,60	25.285,60	18.706,60	14.714,40
11.51.15.126.0005.4064	3.3.90.30.00	200	60.000,00	0,00	27.894,11	32.165,89	18.835,30	18.835,30	18.835,30	13.330,59
11.51.15.126.0005.4064	3.3.90.39.00	100	2.500.000,00	0,00	523.925,14	1.976.074,86	1.439.377,77	1.439.377,77	915.846,32	536.697,09
11.51.15.126.0005.4064	3.3.90.39.00	200	268.800,00	0,00	51.053,00	217.747,00	208.874,76	208.874,76	193.467,00	8.872,24
11.51.15.126.0005.4064	3.3.90.52.00	100	0,00	50.780,14	0,00	50.780,14	50.780,14	50.780,14	50.655,47	0,00
11.51.15.126.0005.4064	4.4.90.52.00	200	0,00	27.663,11	0,00	27.663,11	3.863,11	3.863,11	2.044,80	23.800,00
11.51.15.126.0314.3903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.51.15.452.0001.4033	3.1.90.05.00	100	1.876.000,00	400.000,00	0,00	2.276.000,00	2.211.757,69	2.211.757,69	2.021.251,43	64.242,31
11.51.15.452.0001.4033	3.1.90.08.00	100	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
11.51.15.452.0001.4033	3.1.90.11.00	100	248.985.000,00	41.800.000,00	32.000.000,00	258.785.000,00	254.138.332,73	254.138.332,73	234.619.842,66	4.646.667,27
11.51.15.452.0001.4033	3.1.90.13.00	100	85.299.000,00	2.500.000,00	0,00	87.799.000,00	87.088.432,05	87.088.432,05	79.725.655,13	710.567,95
11.51.15.452.0001.4033	3.1.90.13.00	200	9.540.803,00	2.100.000,00	820.000,00	10.820.803,00	10.501.749,30	10.501.749,30	8.972.441,51	319.053,70
11.51.15.452.0001.4033	3.1.90.16.00	100	6.834.000,00	0,00	1.000.000,00	5.834.000,00	5.215.756,62	5.215.756,62	4.770.624,96	618.243,38
11.51.15.452.0001.4033	3.1.90.92.00	100	9.289.000,00	300.000,00	0,00	9.589.000,00	9.534.318,01	9.534.318,01	9.532.457,20	54.681,99
11.51.15.452.0001.4033	3.1.90.94.00	100	4.440.000,00	0,00	1.500.000,00	2.940.000,00	2.351.243,13	2.351.243,13	2.348.436,19	588.756,87
11.51.15.452.0001.4331	3.3.90.08.00	100	2.520.000,00	100.000,00	0,00	2.620.000,00	2.568.989,16	2.568.989,16	2.342.601,95	51.010,84
11.51.15.452.0001.4331	3.3.90.30.00	100	0,00	2.137.425,00	500.000,00	1.637.425,00	1.538.579,43	1.538.579,43	1.346.243,03	98.845,57
11.51.15.452.0001.4331	3.3.90.39.00	100	131.692.000,00	0,00	8.063.229,91	123.628.770,09	121.030.115,18	121.030.115,18	118.180.989,13	2.598.654,91
11.51.15.452.0001.4331	3.3.90.92.00	100	0,00	475.804,91	0,00	475.804,91	475.804,91	475.804,91	475.804,91	0,00
11.51.15.846.9000.6002	3.1.90.91.00	100	6.400.000,00	0,00	0,00	6.400.000,00	6.397.120,71	6.397.120,71	6.051.118,05	2.879,29
11.51.15.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	2.671.000,00	0,00	0,00	2.671.000,00	2.409.662,15	2.409.662,15	2.391.793,77	261.337,85
11.51.17.451.0051.3642	4.4.90.51.00	102	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
11.51.17.451.0051.3642	4.4.90.51.00	108	0,00	167.636,84	0,00	167.636,84	111.157,63	111.157,63	111.157,63	56.479,21
11.51.17.451.0051.3642	4.4.90.51.00	118	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
11.51.17.451.0051.3642	4.4.90.52.00	102	750,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00
11.51.17.451.0051.3642	4.4.90.52.00	118	750,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00
11.51.17.452.0051.3643	4.4.90.39.00	102	750,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1151 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1151 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana</b>										
11.51.17.452.0051.3643	4.4.90.39.00	118	750,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00
11.51.17.452.0051.4126	3.3.90.39.00	100	47.651.318,00	27.899.084,00	0,00	75.550.402,00	74.616.660,97	74.616.660,97	63.398.304,81	933.741,03
11.51.17.452.0051.4126	3.3.90.39.00	141	14.017.337,00	3.514.923,00	0,00	17.532.260,00	17.155.916,56	17.155.916,56	14.017.337,00	376.343,44
11.51.17.452.0051.4126	3.3.90.39.00	200	85.690.718,00	9.675.688,55	3.712.560,00	91.653.846,55	90.630.569,61	90.609.913,27	70.774.718,47	1.023.276,94
11.51.17.512.0051.4057	3.3.90.39.00	141	47.075.682,00	0,00	2.579.299,00	44.496.383,00	44.496.381,07	44.496.381,07	37.680.108,96	1,93
11.51.17.512.0051.4060	3.1.90.34.00	100	28.600.000,00	0,00	0,00	28.600.000,00	25.555.117,55	25.555.117,55	24.742.976,42	3.044.882,45
11.51.17.512.0051.4060	3.1.90.34.00	200	0,00	1.210.000,00	500.580,00	709.420,00	316.546,97	316.546,97	266.607,44	392.873,03
11.51.18.541.0071.4042	3.3.90.30.00	141	1.169.568,00	305.000,00	242.123,00	1.232.445,00	1.111.131,25	1.111.131,25	746.918,18	121.313,75
11.51.18.541.0071.4042	3.3.90.39.00	141	5.731.200,00	0,00	998.501,00	4.732.699,00	4.636.231,03	4.636.231,03	3.774.458,75	96.467,97
11.51.18.543.0051.4637	3.3.90.39.00	100	0,00	170.000,00	90.000,00	80.000,00	5.085,89	5.085,89	0,00	74.914,11
11.51.18.543.0051.4637	3.3.90.39.00	200	628.800,00	50.000,00	154.601,00	524.199,00	378.092,81	378.092,81	298.205,54	146.106,19
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			794.696.611,00	101.830.636,03	58.188.280,64	838.338.966,39	817.709.432,77	817.688.776,43	735.001.580,27	20.629.533,62

Total do Órgão :

794.696.611,00 101.830.636,03 58.188.280,64 838.338.966,39 817.709.432,77 817.688.776,43 735.001.580,27 20.629.533,62

Órgão : 1152 - Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1152 - Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro</b>										
11.52.23.122.0001.4052	3.3.90.30.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	4.050,10	4.050,10	4.050,10	949,90
11.52.23.122.0001.4052	3.3.90.39.00	100	324.000,00	0,00	0,00	324.000,00	185.646,16	185.646,16	173.484,44	138.353,84
11.52.23.122.0001.4052	3.3.90.47.00	100	38.500,00	0,00	0,00	38.500,00	23.633,38	23.633,38	22.706,66	14.866,62
11.52.23.122.0001.4052	3.3.90.92.00	100	30.500,00	0,00	0,00	30.500,00	540,83	540,83	540,83	29.959,17
11.52.23.122.0001.4052	3.3.91.39.00	100	5.000,00	9.000,00	0,00	14.000,00	9.805,00	9.805,00	9.575,00	4.195,00
11.52.23.122.0001.4402	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.52.23.126.0005.4064	3.3.90.39.00	100	3.439,00	0,00	0,00	3.439,00	0,00	0,00	0,00	3.439,00
11.52.23.126.0314.3903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.52.23.695.0001.4033	3.1.90.05.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
11.52.23.695.0001.4033	3.1.90.11.00	100	1.130.000,00	0,00	0,00	1.130.000,00	942.000,03	942.000,03	872.477,58	187.999,97
11.52.23.695.0001.4033	3.1.90.13.00	100	346.000,00	0,00	0,00	346.000,00	336.594,02	336.594,02	307.091,46	9.405,98
11.52.23.695.0001.4033	3.1.90.16.00	100	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	83.788,16	83.788,16	76.492,76	1.211,84
11.52.23.695.0001.4033	3.1.90.92.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1152 - Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1152 - Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro</b>										
11.52.23.695.0001.4033	3.1.90.94.00	100	350.000,00	0,00	275.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
11.52.23.695.0001.4331	3.3.90.39.00	100	42.000,00	16.000,00	0,00	58.000,00	46.699,73	46.699,73	42.585,56	11.300,27
11.52.23.846.9000.6002	3.1.90.91.00	100	1.260.000,00	0,00	250.000,00	1.010.000,00	873.595,50	873.595,50	873.595,50	136.404,50
11.52.23.846.9000.6002	3.3.90.39.00	100	40.000,00	250.000,00	250.000,00	40.000,00	2.993,37	2.993,37	2.993,37	37.006,63
11.52.23.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	60.000,00	500.000,00	0,00	560.000,00	542.810,62	542.810,62	542.810,62	17.189,38
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			3.736.439,00	775.000,00	775.000,00	3.736.439,00	3.052.156,90	3.052.156,90	2.928.403,88	684.282,10
<b>Total do Órgão :</b>			3.736.439,00	775.000,00	775.000,00	3.736.439,00	3.052.156,90	3.052.156,90	2.928.403,88	684.282,10

Órgão : 1153 - Empresa Municipal de Informática

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1153 - Empresa Municipal de Informática</b>										
11.53.04.122.0001.4033	3.1.90.05.00	100	60.000,00	5.000,00	0,00	65.000,00	64.327,98	64.327,98	58.822,57	672,02
11.53.04.122.0001.4033	3.1.90.08.00	100	37.000,00	22.000,00	0,00	59.000,00	46.543,05	46.543,05	41.230,70	12.456,95
11.53.04.122.0001.4033	3.1.90.11.00	100	38.637.000,00	0,00	2.112.000,00	36.525.000,00	35.422.078,41	35.422.078,41	32.644.568,46	1.102.921,59
11.53.04.122.0001.4033	3.1.90.13.00	100	13.248.000,00	1.100.000,00	0,00	14.348.000,00	14.091.159,36	14.091.159,36	12.481.412,87	256.840,64
11.53.04.122.0001.4033	3.1.90.16.00	100	2.311.000,00	50.000,00	0,00	2.361.000,00	2.313.978,79	2.313.978,79	2.105.447,04	47.021,21
11.53.04.122.0001.4033	3.1.90.92.00	100	800.000,00	639.000,00	0,00	1.439.000,00	1.264.418,40	1.264.418,40	1.237.667,97	174.581,60
11.53.04.122.0001.4033	3.1.90.94.00	100	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	399.565,27	399.565,27	399.565,27	434,73
11.53.04.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	14.280,00	14.280,00	14.280,00	65.720,00
11.53.04.122.0001.4052	3.3.90.30.00	200	697.554,00	0,00	551.326,60	146.227,40	110.238,90	100.238,90	86.102,16	35.988,50
11.53.04.122.0001.4052	3.3.90.33.00	200	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	35.248,89	35.248,89	16.755,63	54.751,11
11.53.04.122.0001.4052	3.3.90.36.00	200	450.000,00	0,00	434.200,00	15.800,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00
11.53.04.122.0001.4052	3.3.90.37.00	200	152.000,00	40.000,00	0,00	192.000,00	137.322,00	137.322,00	124.222,00	54.678,00
11.53.04.122.0001.4052	3.3.90.39.00	100	0,00	840.000,00	0,00	840.000,00	749.925,75	749.925,75	0,00	90.074,25
11.53.04.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	2.537.320,00	369.926,80	139.600,00	2.767.646,80	2.734.809,23	2.599.379,24	2.130.419,21	32.837,57
11.53.04.122.0001.4052	3.3.90.47.00	200	642.000,00	100.000,00	0,00	742.000,00	740.886,70	648.128,14	640.733,20	1.113,30
11.53.04.122.0001.4052	3.3.90.92.00	200	0,00	1.326,60	0,00	1.326,60	1.326,60	1.326,60	0,00	0,00
11.53.04.122.0001.4052	3.3.91.30.00	200	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	483,00	483,00	483,00	2.517,00
11.53.04.122.0001.4052	3.3.91.30.00	200	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	32.490,00	32.490,00	24.770,00	37.510,00
11.53.04.122.0001.4052	3.3.91.39.00	200	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	0,00
11.53.04.122.0001.4052	3.3.91.47.00	200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1153 - Empresa Municipal de Informática

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1153 - Empresa Municipal de Informática</b>										
11.53.04.122.0001.4052	4.4.90.52.00	200	150.000,00	39.600,00	150.000,00	39.600,00	0,00	0,00	0,00	39.600,00
11.53.04.122.0001.4331	3.3.90.08.00	100	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.248.328,37	1.248.328,37	1.142.838,11	51.671,63
11.53.04.122.0001.4331	3.3.90.39.00	100	5.700.000,00	296.000,00	0,00	5.996.000,00	5.708.598,69	5.698.780,14	5.533.913,07	287.401,31
11.53.04.122.0001.4402	3.3.90.39.00	200	354.650,00	0,00	0,00	354.650,00	200.485,14	196.130,44	162.599,79	154.164,86
11.53.04.122.0323.3640	4.4.90.39.00	101	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00
11.53.04.122.0323.3640	4.4.90.39.00	112	20.700.000,00	0,00	0,00	20.700.000,00	0,00	0,00	0,00	20.700.000,00
11.53.04.126.0005.4064	3.3.90.30.00	100	103.130,00	0,00	97.526,37	5.603,63	5.603,63	5.603,63	5.603,63	0,00
11.53.04.126.0005.4064	3.3.90.35.00	100	0,00	188.100,00	0,00	188.100,00	0,00	0,00	0,00	188.100,00
11.53.04.126.0005.4064	3.3.90.39.00	100	11.302.032,00	9.553.293,37	160.364,00	20.694.961,37	19.521.582,31	19.041.037,08	12.503.830,39	1.173.379,06
11.53.04.126.0005.4064	4.4.90.52.00	100	1.146.672,00	3.321.281,00	1.146.672,00	3.321.281,00	3.125.539,83	3.125.539,83	0,00	195.741,17
11.53.04.126.0005.4064	4.4.90.52.00	200	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	399.875,00	399.875,00	0,00	125,00
11.53.04.126.0314.3903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.53.04.126.0323.3641	4.4.90.39.00	102	19.745,00	0,00	0,00	19.745,00	0,00	0,00	0,00	19.745,00
11.53.04.126.0323.3641	4.4.90.39.00	118	967.498,00	0,00	0,00	967.498,00	0,00	0,00	0,00	967.498,00
11.53.04.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
11.53.04.846.9000.6002	3.3.90.91.00	200	0,00	324.273,20	0,00	324.273,20	324.273,20	324.273,20	324.273,20	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			104.584.601,00	17.289.800,97	4.791.688,97	117.082.713,00	88.976.268,50	88.243.361,47	71.962.438,27	28.106.444,50
<b>Total do Órgão :</b>			<b>104.584.601,00</b>	<b>17.289.800,97</b>	<b>4.791.688,97</b>	<b>117.082.713,00</b>	<b>88.976.268,50</b>	<b>88.243.361,47</b>	<b>71.962.438,27</b>	<b>28.106.444,50</b>

Órgão : 1155 - Empresa Municipal de Artes Gráficas

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1155 - Empresa Municipal de Artes Gráficas</b>										
11.55.22.122.0001.4052	3.3.90.03.00	200	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	1.530,00	1.530,00	1.402,50	70,00
11.55.22.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
11.55.22.122.0001.4052	3.3.90.30.00	200	126.230,00	0,00	1.669,00	124.561,00	54.510,90	54.510,90	44.974,66	70.050,10
11.55.22.122.0001.4052	3.3.90.31.00	200	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.55.22.122.0001.4052	3.3.90.32.00	200	13.440,00	0,00	0,00	13.440,00	5.742,85	5.742,85	5.742,85	7.697,15
11.55.22.122.0001.4052	3.3.90.33.00	200	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
11.55.22.122.0001.4052	3.3.90.35.00	200	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.55.22.122.0001.4052	3.3.90.36.00	200	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1155 - Empresa Municipal de Artes Gráficas

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquida até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1155 - Empresa Municipal de Artes Gráficas</b>										
11.55.22.122.0001.4052	3.3.90.37.00	200	230.800,00	0,00	0,00	230.800,00	168.679,59	165.776,36	142.735,97	62.120,41
11.55.22.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	904.817,00	0,00	114.280,00	790.537,00	694.142,84	694.142,84	474.520,55	96.394,16
11.55.22.122.0001.4052	3.3.90.47.00	200	559.650,00	0,00	0,00	559.650,00	249.497,30	249.497,30	248.740,46	310.152,70
11.55.22.122.0001.4052	3.3.90.92.00	200	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.55.22.122.0001.4052	3.3.90.93.00	200	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
11.55.22.122.0001.4052	4.4.90.51.00	200	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
11.55.22.122.0001.4052	4.4.90.52.00	200	12.100,00	4.449,00	0,00	16.549,00	4.449,00	4.449,00	0,00	12.100,00
11.55.22.122.0001.4402	3.3.90.39.00	200	259.230,00	60.000,00	0,00	319.230,00	250.327,15	250.327,15	241.324,17	68.902,85
11.55.22.126.0005.4064	3.3.90.30.00	200	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00	660,00	660,00	660,00	390,00
11.55.22.126.0005.4064	3.3.90.39.00	200	242.000,00	34.500,00	0,00	276.500,00	213.421,55	212.267,91	191.575,10	63.078,45
11.55.22.126.0005.4064	3.3.90.92.00	200	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.55.22.126.0005.4064	4.4.90.52.00	200	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	4.040,00	4.040,00	4.040,00	60.960,00
11.55.22.126.0314.3903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.55.22.363.0312.4081	3.3.90.36.00	200	214.920,00	0,00	0,00	214.920,00	108.191,28	108.191,28	98.543,28	106.728,72
11.55.22.363.0312.4081	3.3.90.37.00	200	47.760,00	0,00	0,00	47.760,00	19.948,34	19.948,34	18.220,34	27.811,66
11.55.22.662.0001.4033	3.1.90.05.00	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
11.55.22.662.0001.4033	3.1.90.11.00	100	1.800.000,00	0,00	50.000,00	1.750.000,00	1.326.161,03	1.326.161,03	1.217.546,53	423.838,97
11.55.22.662.0001.4033	3.1.90.13.00	100	754.000,00	0,00	0,00	754.000,00	600.472,64	600.472,64	549.905,52	153.527,36
11.55.22.662.0001.4033	3.1.90.16.00	100	486.000,00	0,00	0,00	486.000,00	407.218,52	407.218,52	371.910,11	78.781,48
11.55.22.662.0001.4033	3.1.90.92.00	100	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
11.55.22.662.0001.4033	3.1.90.94.00	100	81.000,00	50.000,00	0,00	131.000,00	108.093,61	108.093,61	107.940,99	22.906,39
11.55.22.662.0001.4331	3.3.90.08.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.55.22.662.0001.4331	3.3.90.08.00	200	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.55.22.662.0001.4331	3.3.90.39.00	200	300.000,00	51.500,00	0,00	351.500,00	220.724,05	220.724,05	217.834,24	130.775,95
11.55.22.662.0001.4331	3.3.90.92.00	200	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.55.22.662.0322.3408	4.4.90.51.00	200	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
11.55.22.662.0322.3408	4.4.90.52.00	200	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
11.55.22.662.0322.4093	3.3.90.39.00	200	1.605.000,00	0,00	34.500,00	1.570.500,00	1.171.420,64	1.171.420,64	1.043.266,40	399.079,36
11.55.22.662.0322.4093	3.3.90.92.00	200	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.55.22.662.0322.4565	3.3.90.30.00	200	1.430.000,00	0,00	100.000,00	1.330.000,00	1.122.985,62	1.122.985,62	791.518,62	207.014,38
11.55.22.662.0322.4565	3.3.90.35.00	200	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.55.22.662.0322.4565	3.3.90.36.00	200	6.405,00	0,00	0,00	6.405,00	650,00	650,00	650,00	5.755,00
11.55.22.662.0322.4565	3.3.90.39.00	200	993.606,00	100.000,00	0,00	1.093.606,00	1.056.396,14	1.056.396,14	851.848,19	37.209,86
11.55.22.662.0322.4565	3.3.90.92.00	200	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11.55.22.662.0322.4565	3.3.90.93.00	200	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1155 - Empresa Municipal de Artes Gráficas

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1155 - Empresa Municipal de Artes Gráficas										
11.55.22.662.0322.4565	4.4.90.51.00	200	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
11.55.22.662.0322.4565	4.4.90.52.00	200	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	35.164,49	35.164,49	35.164,49	214.835,51
11.55.22.846.9000.6002	3.3.90.91.00	200	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	4.595,58	4.595,58	4.595,58	404,42
Total da Unidade Orçamentária :			11.055.308,00	300.449,00	300.449,00	11.055.308,00	7.829.023,12	7.824.966,25	6.669.109,55	3.226.284,88
Total do Órgão :			11.055.308,00	300.449,00	300.449,00	11.055.308,00	7.829.023,12	7.824.966,25	6.669.109,55	3.226.284,88

Órgão : 1200 - Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1201 - Gabinete do Controlador										
12.01.04.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	50.000,00	8.000,00	0,00	58.000,00	43.434,47	43.434,47	43.434,47	14.565,53
12.01.04.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	285.100,00	0,00	8.000,00	277.100,00	56.492,57	56.394,11	50.651,39	220.607,43
12.01.04.122.0001.2002	3.3.90.32.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
12.01.04.122.0001.2002	3.3.90.33.00	100	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	31.755,17	31.755,17	31.755,17	33.244,83
12.01.04.122.0001.2002	3.3.90.35.00	100	1.381.159,00	0,00	0,00	1.381.159,00	760.349,76	760.349,76	661.081,87	620.809,24
12.01.04.122.0001.2002	3.3.90.36.00	100	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
12.01.04.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	50.000,00	23.120,00	0,00	73.120,00	53.945,01	53.945,01	37.934,58	19.174,99
12.01.04.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	663.900,00	0,00	0,00	640.780,00	399.960,28	399.960,28	375.730,02	240.819,72
12.01.04.122.0001.2002	3.3.90.47.00	100	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	3,34	3,34	3,34	13.996,66
12.01.04.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	2.121,00	2.121,00	1.978,50	37.879,00
12.01.04.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	16.912,00	9.100,00	9.100,00	24.088,00
12.01.04.122.0001.2331	3.3.90.39.00	100	161.000,00	0,00	0,00	161.000,00	123.332,14	122.435,20	110.232,02	37.667,86
12.01.04.122.0001.2402	3.3.90.39.00	100	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	45.358,63	40.358,63	32.825,06	8.641,37
12.01.04.122.0001.2505	3.1.90.11.00	100	30.063.000,00	3.550.000,00	5.000.000,00	28.613.000,00	28.271.886,63	28.271.886,63	26.037.954,02	341.113,37
12.01.04.122.0001.2505	3.1.90.16.00	100	725.000,00	130.000,00	0,00	855.000,00	804.297,63	804.297,63	732.591,38	50.702,37
12.01.04.122.0001.2505	3.1.90.49.00	100	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	47.439,28	47.439,28	43.461,83	3.560,72
12.01.04.122.0323.1911	4.4.90.51.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
12.01.04.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	50.000,00	20.000,00	0,00	70.000,00	63.952,49	63.952,49	49.996,49	6.047,51
12.01.04.126.0005.2064	3.3.90.35.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
12.01.04.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	1.922.343,00	0,00	20.000,00	1.902.343,00	1.362.807,16	1.362.807,16	1.029.400,22	539.535,84
12.01.04.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	1.750.000,00	0,00	1.331.212,94	418.787,06	302.396,40	213.136,15	117.978,15	116.390,66



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1200 - Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1201 - Gabinete do Controlador										
12.01.04.126.0314.1903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária :			37.468.502,00	3.731.120,00	6.382.332,94	34.817.289,06	32.386.443,96	32.283.376,31	29.366.108,51	2.430.845,10
Total do Órgão :			37.468.502,00	3.731.120,00	6.382.332,94	34.817.289,06	32.386.443,96	32.283.376,31	29.366.108,51	2.430.845,10

Órgão : 1300 - Secretaria Municipal de Administração

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1301 - Gabinete do Secretário Municipal de Administração										
13.01.04.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	3.820,00	3.820,00	3.820,00	1.180,00
13.01.04.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	76.000,00	0,00	1.365,00	74.635,00	67.495,23	66.763,23	46.996,20	7.139,77
13.01.04.122.0001.2002	3.3.90.33.00	100	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	17.890,96	17.890,96	17.890,96	109,04
13.01.04.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	547.400,00	123.785,00	0,00	671.185,00	666.959,26	666.959,26	586.151,93	4.225,74
13.01.04.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	148.498,00	0,00	60.989,00	87.509,00	67.470,83	67.470,83	65.769,08	20.038,17
13.01.04.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	9.757,50	9.757,50	3.830,00	242,50
13.01.04.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	13.300,00	12.354,00	0,00	13.354,00	13.144,00	13.144,00	13.144,00	210,00
13.01.04.122.0001.2008	3.3.90.39.00	100	427.800,00	0,00	0,00	427.800,00	390.608,63	383.110,91	359.819,85	24.591,37
13.01.04.122.0001.2008	3.3.90.92.00	100	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	0,00
13.01.04.122.0001.2008	4.4.90.52.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.765,00	1.765,00	1.765,00	3.235,00
13.01.04.122.0001.2331	3.3.90.39.00	100	1.121.000,00	96.200,00	0,00	1.217.200,00	1.150.585,72	1.150.585,72	1.046.626,09	66.614,28
13.01.04.122.0001.2402	3.3.90.39.00	100	238.302,00	0,00	0,00	238.302,00	160.039,63	154.210,15	139.421,34	78.262,37
13.01.04.122.0001.2505	3.1.90.11.00	100	33.249.000,00	4.250.000,00	5.000.000,00	32.499.000,00	32.137.544,50	32.137.544,50	29.595.450,36	361.455,50
13.01.04.122.0001.2505	3.1.90.16.00	100	1.082.000,00	80.000,00	0,00	1.162.000,00	1.137.795,33	1.137.795,33	1.028.050,11	24.204,67
13.01.04.122.0001.2505	3.1.90.16.00	113	200.000,00	863.540,27	0,00	1.063.540,27	336.122,20	336.122,20	233.092,70	727.418,07
13.01.04.122.0001.2505	3.1.90.49.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	44.408,77	44.408,77	40.590,41	5.591,23
13.01.04.122.0323.1911	4.4.90.39.00	101	780.000,00	0,00	415.499,00	364.501,00	0,00	0,00	0,00	364.501,00
13.01.04.122.0323.1911	4.4.90.39.00	112	7.020.000,00	0,00	0,00	7.020.000,00	0,00	0,00	0,00	7.020.000,00
13.01.04.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	8.968,00	0,00	0,00	8.968,00	4.793,50	4.793,50	4.793,50	4.174,50
13.01.04.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	1.690.900,00	0,00	69.785,00	1.621.115,00	1.530.932,85	1.514.308,25	1.359.468,79	90.182,15
13.01.04.126.0005.2064	3.3.90.39.00	113	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
13.01.04.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	3.072,00	3.072,00	3.072,00	11.928,00





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1300 - Secretaria Municipal de Administração

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1301 - Gabinete do Secretário Municipal de Administração</b>										
13.01.04.128.0314.1903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
13.01.04.128.0311.2014	3.3.90.14.00	100	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	23.670,00
13.01.04.128.0311.2014	3.3.90.33.00	100	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	3.082,41	3.082,41	3.082,41	10.917,59
13.01.04.128.0311.2014	3.3.90.36.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	6.400,00
13.01.04.128.0311.2014	3.3.90.39.00	100	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	11.800,00	11.800,00	5.830,00	700,00
13.01.04.128.0311.2014	3.3.90.47.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	720,00	720,00	720,00	1.280,00
13.01.04.128.0311.2094	3.3.90.30.00	100	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00	1.385,59	1.385,59	1.385,59	914,41
13.01.04.128.0311.2094	3.3.90.31.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
13.01.04.128.0311.2094	3.3.90.36.00	100	15.400,00	0,00	0,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00
13.01.04.128.0311.2094	3.3.90.39.00	100	437.600,00	0,00	0,00	437.600,00	437.600,00	437.600,00	437.600,00	0,00
13.01.04.128.0311.2094	3.3.90.47.00	100	3.080,00	0,00	0,00	3.080,00	0,00	0,00	0,00	3.080,00
13.01.04.128.0311.2094	3.3.91.39.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
13.01.04.128.0311.2095	3.3.90.30.00	113	74.200,00	50.066,55	0,00	124.266,55	35.369,81	35.369,81	10.604,71	88.896,74
13.01.04.128.0311.2095	3.3.90.36.00	113	1.717.300,00	138.143,78	568.724,85	1.286.718,93	659.583,74	659.583,74	633.331,09	627.135,19
13.01.04.128.0311.2095	3.3.90.37.00	113	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00	97.979,10	97.979,10	90.852,53	6.020,90
13.01.04.128.0311.2095	3.3.90.47.00	113	2.191.634,00	250.739,46	138.000,00	2.304.373,46	375.633,19	340.168,19	235.346,35	1.928.740,27
13.01.04.128.0311.2095	3.3.90.93.00	113	343.460,00	27.628,76	113.929,20	257.159,56	136.239,33	136.239,33	123.337,64	120.920,23
13.01.04.128.0311.2095	3.3.91.39.00	113	5.000,00	112.296,05	5.000,00	112.296,05	0,00	0,00	0,00	112.296,05
13.01.04.128.0311.2095	4.4.90.52.00	113	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.01.04.128.0311.2106	3.3.90.30.00	100	17.600,00	0,00	0,00	17.600,00	6.986,00	6.986,00	6.409,00	10.614,00
13.01.04.128.0311.2106	3.3.90.39.00	100	247.100,00	681.939,70	4.000,00	925.039,70	69.680,20	45.180,20	35.407,00	855.359,50
13.01.04.128.0311.2106	3.3.91.39.00	100	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
13.01.04.128.0311.2106	4.4.90.52.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	2.920,00	2.920,00	2.920,00	2.080,00
13.01.04.128.0311.2843	3.3.90.39.00	100	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
13.01.04.128.0311.2844	3.3.90.30.00	100	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
13.01.04.128.0311.2844	3.3.90.36.00	100	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	6.200,00
13.01.04.128.0311.2844	3.3.90.39.00	100	45.300,00	0,00	0,00	45.300,00	0,00	0,00	0,00	45.300,00
13.01.04.128.0311.2844	3.3.90.47.00	100	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00	854,99	854,99	854,99	1.445,01
13.01.08.243.0311.2076	3.3.90.30.00	108	42.000,00	23.741,67	0,00	65.741,67	58.464,03	58.464,03	56.476,50	7.277,64
13.01.08.243.0311.2076	3.3.90.37.00	108	924.000,00	0,00	29.935,59	894.064,41	865.625,33	865.625,33	791.662,32	28.439,08
13.01.08.243.0311.2076	3.3.90.39.00	108	14.000,00	6.193,92	0,00	20.193,92	18.875,86	18.875,86	18.875,86	1.318,06
13.01.08.243.0311.2076	4.4.90.52.00	108	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
<b>Total do Órgão :</b>			<b>53.000.302,00</b>	<b>6.867.229,16</b>	<b>6.425.287,64</b>	<b>53.442.243,52</b>	<b>40.558.808,65</b>	<b>40.468.159,85</b>	<b>37.035.674,11</b>	<b>12.883.434,87</b>



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1300 - Secretaria Municipal de Administração

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1301 - Gabinete do Secretário Municipal de Administração										
Total da Unidade Orçamentária :			53.000.302,00	6.867.229,16	6.425.287,64	53.442.243,52	40.558.808,65	40.468.159,85	37.035.674,11	12.883.434,87

Órgão : 1331 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1331 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro										
13.31.08.122.0001.4513	3.3.90.30.00	200	1.000,00	82.200,00	0,00	83.200,00	5.520,86	5.520,86	4.595,86	77.679,14
13.31.08.122.0001.4513	3.3.90.35.00	200	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
13.31.08.122.0001.4513	3.3.90.36.00	200	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
13.31.08.122.0001.4513	3.3.90.39.00	200	1.000,00	1.176.544,20	0,00	1.177.544,20	57.247,43	51.844,13	4.024,22	1.120.296,77
13.31.08.122.0001.4513	4.4.90.51.00	200	1.000,00	162.636,64	0,00	163.636,64	0,00	0,00	0,00	163.636,64
13.31.08.122.0001.4513	4.4.90.52.00	200	1.000,00	343.000,00	72.200,00	271.800,00	0,00	0,00	0,00	271.800,00
13.31.08.122.0001.4514	3.3.90.08.00	200	14.817.500,00	0,00	3.242.983,44	11.574.516,56	11.574.259,73	11.574.259,73	11.573.699,73	276,83
13.31.08.122.0001.4514	3.3.90.08.00	269	4.845.000,00	5.592.963,44	0,00	10.437.963,44	8.965.192,50	8.965.192,50	8.563.594,08	1.472.770,94
13.31.08.122.0001.4514	3.3.90.92.00	200	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
13.31.08.122.0001.4514	3.3.91.08.00	200	52.967.500,00	0,00	0,00	52.967.500,00	52.950.000,00	52.950.000,00	44.470.946,69	17.500,00
13.31.08.122.0001.4514	3.3.91.08.00	269	9.060.000,00	1.600.000,00	0,00	10.660.000,00	1.082.386,02	1.082.386,02	0,00	9.577.613,98
13.31.09.122.0001.4033	3.1.90.09.00	200	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	54.084,00	54.084,00	49.672,50	15.916,00
13.31.09.122.0001.4033	3.1.90.11.00	200	19.633.000,00	1.120.000,00	15.000,00	20.738.000,00	20.445.505,46	20.445.505,46	18.796.022,45	292.494,54
13.31.09.122.0001.4033	3.1.90.13.00	200	284.000,00	0,00	0,00	284.000,00	137.681,98	137.681,98	134.682,58	146.318,02
13.31.09.122.0001.4033	3.1.90.16.00	200	527.000,00	0,00	0,00	527.000,00	0,00	0,00	0,00	527.000,00
13.31.09.122.0001.4033	3.1.90.49.00	200	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
13.31.09.122.0001.4033	3.1.90.92.00	200	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
13.31.09.122.0001.4033	3.1.90.94.00	200	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
13.31.09.122.0001.4033	3.1.90.96.00	200	343.000,00	0,00	0,00	343.000,00	0,00	0,00	0,00	343.000,00
13.31.09.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
13.31.09.122.0001.4052	3.3.90.30.00	200	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	14.000,00	12.490,00	12.015,00	26.000,00
13.31.09.122.0001.4052	3.3.90.32.00	200	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	61.086,34	61.086,34	55.866,39	48.913,66
13.31.09.122.0001.4052	3.3.90.33.00	200	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	1.166,00	916,00	916,00	18.834,00
13.31.09.122.0001.4052	3.3.90.35.00	200	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00	23.327,63	23.327,63	19.934,57	46.672,37
13.31.09.122.0001.4052	3.3.90.36.00	200	137.000,00	0,00	0,00	137.000,00	23.296,55	23.296,55	19.984,29	113.703,45
13.31.09.122.0001.4052	3.3.90.37.00	200	100.000,00	145.000,00	0,00	245.000,00	48.850,92	48.850,92	0,00	196.149,08



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1331 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquida até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1331 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro</b>										
13.31.09.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	2.392.000,00	0,00	0,00	2.392.000,00	1.635.995,23	1.418.330,85	1.018.769,73	756.004,77
13.31.09.122.0001.4052	3.3.90.47.00	200	500.000,00	0,00	350.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
13.31.09.122.0001.4052	3.3.90.92.00	200	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
13.31.09.122.0001.4052	3.3.90.93.00	200	833.000,00	0,00	0,00	833.000,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	831.700,00
13.31.09.122.0001.4052	3.3.91.39.00	200	1.156.000,00	0,00	0,00	1.156.000,00	1.151.235,00	1.055.465,00	1.054.595,00	4.765,00
13.31.09.122.0001.4052	3.3.91.93.00	200	986.000,00	0,00	0,00	986.000,00	270.300,00	0,00	0,00	715.700,00
13.31.09.122.0001.4052	4.4.90.51.00	200	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
13.31.09.122.0001.4052	4.4.90.52.00	200	420.000,00	0,00	168.000,00	252.000,00	3.986,00	3.986,00	3.986,00	248.014,00
13.31.09.122.0001.4052	4.4.90.92.00	200	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
13.31.09.122.0001.4331	3.3.90.39.00	200	200.000,00	7.000.292,00	0,00	7.200.292,00	5.340.335,16	2.072.667,21	100.620,94	1.859.956,84
13.31.09.122.0001.4331	3.3.90.92.00	200	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
13.31.09.122.0001.4402	3.3.90.39.00	200	108.000,00	35.000,00	0,00	143.000,00	51.760,83	50.633,54	30.114,39	91.239,17
13.31.09.122.0017.3569	3.3.90.35.00	200	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
13.31.09.122.0017.3569	3.3.90.39.00	200	100.000,00	0,00	10.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
13.31.09.122.0017.3569	4.4.90.52.00	200	175.000,00	0,00	75.000,00	100.000,00	18.192,16	18.192,16	18.192,16	81.807,84
13.31.09.123.0017.3032	3.3.90.35.00	200	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
13.31.09.123.0017.3032	3.3.90.39.00	200	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
13.31.09.123.0017.3032	4.4.90.51.00	200	7.610.000,00	0,00	6.000.000,00	1.610.000,00	0,00	0,00	0,00	1.610.000,00
13.31.09.123.0017.3032	4.4.90.52.00	200	150.000,00	0,00	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
13.31.09.123.0017.3032	4.4.90.92.00	200	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
13.31.09.123.0017.4128	4.5.90.61.00	200	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
13.31.09.123.0017.4128	4.5.90.61.00	269	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
13.31.09.123.0017.4128	4.5.90.63.00	200	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
13.31.09.123.0017.4128	4.5.90.63.00	269	101.104.000,00	0,00	41.242.963,44	59.861.036,56	0,00	0,00	0,00	59.861.036,56
13.31.09.123.0017.4128	4.5.90.64.00	200	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
13.31.09.123.0017.4128	4.5.90.64.00	269	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
13.31.09.123.0017.4128	4.5.90.65.00	200	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
13.31.09.123.0017.4128	4.5.90.65.00	269	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
13.31.09.123.0017.4128	4.5.90.66.00	200	100.000,00	2.000.000,00	120.000,00	1.980.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	380.000,00
13.31.09.123.0017.4128	4.5.90.66.00	269	400.000,00	38.000.000,00	3.950.000,00	34.450.000,00	34.450.000,00	1.072.045,57	1.072.045,57	0,00
13.31.09.123.0017.4128	4.5.90.92.00	200	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
13.31.09.126.0005.4064	3.3.90.30.00	200	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	2.109,00	2.109,00	2.109,00	97.891,00
13.31.09.126.0005.4064	3.3.90.35.00	200	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
13.31.09.126.0005.4064	3.3.90.36.00	200	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
13.31.09.126.0005.4064	3.3.90.38.00	200	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1331 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1331 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro</b>										
13.31.09.126.0005.4064	3.3.90.39.00	200	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	157.680,51	157.680,51	100.100,50	642.319,49
13.31.09.126.0005.4064	4.4.90.52.00	200	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	98.491,84	93.371,84	89.171,84	201.508,16
13.31.09.126.0314.3903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
13.31.09.451.0085.3079	3.3.90.35.00	200	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
13.31.09.451.0085.3079	3.3.90.39.00	200	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
13.31.09.451.0085.3079	4.4.90.51.00	200	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
13.31.09.451.0085.3079	4.4.90.52.00	200	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
13.31.09.451.0085.3079	4.4.90.92.00	200	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>232.223.000,00</b>	<b>57.272.636,28</b>	<b>55.996.126,88</b>	<b>233.499.509,40</b>	<b>140.224.991,15</b>	<b>101.382.223,80</b>	<b>87.196.959,49</b>	<b>93.274.518,25</b>

**Total do Órgão :**

**232.223.000,00      57.272.636,28      55.996.126,88      233.499.509,40      140.224.991,15      101.382.223,80      87.196.959,49      93.274.518,25**

Órgão : 1332 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1332 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro</b>										
13.32.09.122.0001.4516	3.1.90.94.00	100	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
13.32.09.122.0001.4516	3.1.90.94.00	266	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
13.32.09.122.0001.4516	3.1.90.94.00	267	886.213,00	0,00	0,00	886.213,00	0,00	0,00	0,00	886.213,00
13.32.09.122.0001.4516	3.3.90.39.00	200	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
13.32.09.122.0001.4516	3.3.90.47.00	100	16.000.000,00	0,00	15.588.141,80	411.858,20	0,00	0,00	0,00	411.858,20
13.32.09.122.0001.4516	3.3.90.47.00	200	4.945.000,00	0,00	0,00	4.945.000,00	0,00	0,00	0,00	4.945.000,00
13.32.09.122.0001.4516	3.3.90.92.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
13.32.09.122.0001.4516	3.3.90.92.00	200	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
13.32.09.122.0001.4516	3.3.90.93.00	200	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
13.32.09.122.0001.4516	3.3.91.39.00	200	51.615.000,00	0,00	0,00	51.615.000,00	0,00	0,00	0,00	51.615.000,00
13.32.09.123.0017.4129	4.5.90.63.00	200	50.000.000,00	0,00	31.305.000,00	18.695.000,00	0,00	0,00	0,00	18.695.000,00
13.32.09.272.0001.4300	3.1.90.01.00	100	634.965.000,00	32.100.000,00	50.000.000,00	617.065.000,00	617.065.000,00	617.065.000,00	570.335.405,87	0,00
13.32.09.272.0001.4300	3.1.90.01.00	200	152.088.000,00	43.150.000,00	0,00	195.238.000,00	193.063.997,55	193.063.997,55	174.919.249,58	2.174.002,45
13.32.09.272.0001.4300	3.1.90.01.00	266	121.157.000,00	0,00	1.600.000,00	119.557.000,00	114.847.140,60	114.847.140,60	107.345.947,28	4.709.859,40
13.32.09.272.0001.4300	3.1.90.01.00	267	136.796.000,00	0,00	2.100.000,00	134.696.000,00	132.330.033,46	132.330.033,46	120.580.412,75	2.365.966,54
13.32.09.272.0001.4300	3.1.90.09.00	100	412.000,00	50.000,00	0,00	462.000,00	377.374,50	377.374,50	346.927,50	84.625,50



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1332 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1332 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro</b>										
13.32.09.272.0001.4300	3.1.90.09.00	200	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	232.862,50	232.862,50	194.918,50	167.137,50
13.32.09.272.0001.4300	3.1.90.09.00	266	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
13.32.09.272.0001.4300	3.1.90.92.00	100	4.000.000,00	0,00	3.300.000,00	700.000,00	234.458,53	234.458,53	232.224,00	465.541,47
13.32.09.272.0001.4300	3.1.90.92.00	200	710.000,00	0,00	0,00	710.000,00	23.653,69	23.653,69	22.522,58	686.346,31
13.32.09.272.0001.4300	3.1.90.92.00	266	200.000,00	100.000,00	0,00	300.000,00	144.362,86	144.362,86	144.362,86	155.637,14
13.32.09.272.0001.4301	3.1.90.01.00	100	4.000.000,00	22.500.000,00	21.500.000,00	5.000.000,00	4.383.302,69	4.383.302,69	4.373.217,41	616.697,31
13.32.09.272.0001.4301	3.1.90.01.00	200	39.000.000,00	0,00	0,00	39.000.000,00	36.754.016,09	36.754.016,09	33.934.833,29	2.245.983,91
13.32.09.272.0001.4301	3.1.90.01.00	266	48.824.000,00	16.600.000,00	0,00	65.424.000,00	61.377.444,95	61.377.444,95	55.861.773,09	4.046.555,05
13.32.09.272.0001.4301	3.1.90.01.00	267	88.085.000,00	0,00	250.000,00	87.835.000,00	77.011.008,79	77.011.008,79	70.708.524,00	10.823.991,21
13.32.09.272.0001.4301	3.1.90.09.00	100	150.000,00	15.000,00	0,00	165.000,00	142.239,00	142.239,00	130.815,00	22.761,00
13.32.09.272.0001.4301	3.1.90.09.00	200	50.000,00	5.000,00	0,00	55.000,00	52.963,50	52.963,50	41.131,50	2.036,50
13.32.09.272.0001.4301	3.1.90.09.00	266	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	88.842,00	88.842,00	88.842,00	111.158,00
13.32.09.272.0001.4301	3.1.90.92.00	100	900.000,00	0,00	500.000,00	400.000,00	43.241,31	43.241,31	43.241,31	356.758,69
13.32.09.272.0001.4301	3.1.90.92.00	200	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	14.514,57	14.514,57	12.348,66	35.485,43
13.32.09.272.0001.4301	3.1.90.92.00	266	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	63.164,51	63.164,51	63.164,51	136.835,49
13.32.09.272.0001.4302	3.1.90.01.00	100	231.589.000,00	45.000.000,00	65.500.000,00	211.089.000,00	207.874.979,20	207.874.979,20	188.177.416,91	3.214.020,80
13.32.09.272.0001.4302	3.1.90.01.00	200	55.474.000,00	17.450.000,00	0,00	72.924.000,00	72.588.813,95	72.588.813,95	65.779.333,32	335.186,05
13.32.09.272.0001.4302	3.1.90.01.00	266	43.742.000,00	0,00	2.100.000,00	41.642.000,00	40.125.658,51	40.125.658,51	37.620.254,17	1.516.341,49
13.32.09.272.0001.4302	3.1.90.01.00	267	86.084.000,00	100.000,00	0,00	86.184.000,00	86.184.000,00	86.184.000,00	83.250.011,68	0,00
13.32.09.272.0001.4302	3.1.90.09.00	100	900.000,00	70.000,00	0,00	970.000,00	892.015,50	892.015,50	820.003,50	77.984,50
13.32.09.272.0001.4302	3.1.90.09.00	200	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	147.973,00	147.973,00	115.945,00	252.027,00
13.32.09.272.0001.4302	3.1.90.09.00	266	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
13.32.09.272.0001.4302	3.1.90.92.00	100	3.000.000,00	300.000,00	2.800.000,00	500.000,00	394.129,43	394.129,43	138.267,17	105.870,57
13.32.09.272.0001.4302	3.1.90.92.00	200	771.000,00	300.000,00	0,00	1.071.000,00	24.072,13	24.072,13	20.498,12	1.046.927,87
13.32.09.272.0001.4302	3.1.90.92.00	266	200.000,00	500.000,00	0,00	700.000,00	38.049,15	38.049,15	38.049,15	661.950,85
13.32.09.272.0001.4302	3.1.90.92.00	267	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
13.32.09.272.0001.4303	3.1.90.01.00	100	31.000.000,00	22.000.000,00	4.000.000,00	49.000.000,00	48.135.096,50	48.135.096,50	44.499.175,59	864.903,50
13.32.09.272.0001.4303	3.1.90.01.00	200	8.611.000,00	9.800.000,00	3.300.000,00	15.111.000,00	12.005.395,47	12.005.395,47	10.383.527,63	3.105.604,53
13.32.09.272.0001.4303	3.1.90.01.00	266	1.618.000,00	0,00	500.000,00	1.118.000,00	0,00	0,00	0,00	1.118.000,00
13.32.09.272.0001.4303	3.1.90.01.00	267	20.186.000,00	0,00	500.000,00	19.686.000,00	0,00	0,00	0,00	19.686.000,00
13.32.09.272.0001.4303	3.1.90.09.00	100	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	56.992,50	56.992,50	52.657,50	15.007,50
13.32.09.272.0001.4303	3.1.90.09.00	200	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	17.857,50	17.857,50	15.690,00	32.142,50
13.32.09.272.0001.4303	3.1.90.09.00	266	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
13.32.09.272.0001.4303	3.1.90.92.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
13.32.09.272.0001.4303	3.1.90.92.00	200	100.000,00	200.000,00	0,00	300.000,00	3.583,90	3.583,90	3.583,90	296.416,10



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1332 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1332 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro</b>										
13.32.09.272.0001.4303	3.1.90.92.00	266	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
13.32.09.272.0001.4304	3.1.90.01.00	100	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
13.32.09.272.0001.4304	3.1.90.01.00	200	316.000,00	0,00	0,00	316.000,00	0,00	0,00	0,00	316.000,00
13.32.09.272.0001.4304	3.1.90.01.00	266	500.000,00	2.000.000,00	0,00	2.500.000,00	1.569.840,08	1.569.840,08	1.446.609,68	930.159,92
13.32.09.272.0001.4304	3.1.90.01.00	267	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00	1.690.190,08	1.690.190,08	1.557.949,62	909.809,92
13.32.09.272.0001.4304	3.1.90.09.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	255,00	255,00	255,00	14.745,00
13.32.09.272.0001.4304	3.1.90.09.00	200	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.326,00	1.326,00	1.198,50	3.674,00
13.32.09.272.0001.4304	3.1.90.09.00	266	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	561,00	561,00	510,00	49.439,00
13.32.09.272.0001.4304	3.1.90.92.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
13.32.09.272.0001.4304	3.1.90.92.00	200	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
13.32.09.272.0001.4304	3.1.90.92.00	266	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
13.32.09.272.0001.4305	3.1.90.01.00	100	5.800.000,00	1.000.000,00	0,00	6.800.000,00	4.722.754,39	4.722.754,39	4.602.827,27	1.077.245,61
13.32.09.272.0001.4305	3.1.90.01.00	200	4.388.000,00	3.000.000,00	0,00	7.388.000,00	6.919.850,97	6.919.850,97	6.236.090,25	468.149,03
13.32.09.272.0001.4305	3.1.90.01.00	266	2.100.000,00	1.500.000,00	0,00	3.600.000,00	3.321.646,54	3.321.646,54	2.953.607,78	278.353,46
13.32.09.272.0001.4305	3.1.90.01.00	267	10.100.000,00	2.100.000,00	0,00	12.200.000,00	12.200.000,00	12.200.000,00	10.971.404,59	0,00
13.32.09.272.0001.4305	3.1.90.09.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
13.32.09.272.0001.4305	3.1.90.09.00	200	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	306,00	306,00	0,00	29.694,00
13.32.09.272.0001.4305	3.1.90.09.00	266	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
13.32.09.272.0001.4305	3.1.90.92.00	100	575.000,00	0,00	500.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
13.32.09.272.0001.4305	3.1.90.92.00	200	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
13.32.09.272.0001.4305	3.1.90.92.00	266	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
13.32.09.272.0001.4515	3.1.90.03.00	200	67.012.000,00	13.000.000,00	10.000.000,00	70.012.000,00	70.012.000,00	70.012.000,00	68.194.053,41	0,00
13.32.09.272.0001.4515	3.1.90.03.00	266	96.578.000,00	0,00	6.600.000,00	89.978.000,00	76.626.391,67	76.626.391,67	68.800.008,16	13.351.608,33
13.32.09.272.0001.4515	3.1.90.03.00	267	170.156.000,00	9.100.000,00	0,00	179.256.000,00	176.417.935,02	176.417.935,02	160.398.825,19	2.838.064,98
13.32.09.272.0001.4515	3.1.90.09.00	267	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
13.32.09.272.0001.4515	3.1.90.92.00	267	4.000.000,00	1.500.000,00	0,00	5.500.000,00	4.395.271,82	4.395.271,82	4.266.832,38	1.104.728,18
13.32.09.272.0001.4515	3.1.90.94.00	267	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
13.32.09.846.9000.6002	3.1.90.91.00	267	1.643.787,00	250.000,00	0,00	1.893.787,00	1.083.017,46	1.083.017,46	1.083.017,46	810.769,54
13.32.09.846.9000.6002	3.3.90.91.00	267	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	789,99	789,99	789,99	49.210,01
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			2.211.094.000,00	244.290.000,00	222.943.141,80	2.232.440.858,20	2.066.100.373,86	2.066.100.373,86	1.901.208.254,61	166.340.484,34
<b>Total do Órgão :</b>			2.211.094.000,00	244.290.000,00	222.943.141,80	2.232.440.858,20	2.066.100.373,86	2.066.100.373,86	1.901.208.254,61	166.340.484,34

Órgão : 1333 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1333 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1333 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor</b>										
13.33.08.122.0001.4132	3.1.90.94.00	268	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
13.33.08.122.0001.4132	3.3.90.36.00	268	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
13.33.08.122.0001.4132	3.3.90.39.00	268	89.943.750,00	0,00	0,00	89.943.750,00	82.836.771,63	82.836.771,63	72.739.465,20	7.106.978,37
13.33.08.122.0001.4132	3.3.90.47.00	268	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
13.33.08.122.0001.4132	3.3.90.93.00	268	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			90.103.750,00	0,00	0,00	90.103.750,00	82.836.771,63	82.836.771,63	72.739.465,20	7.266.978,37

**Total do Órgão :**

**90.103.750,00 0,00 0,00 90.103.750,00 82.836.771,63 82.836.771,63 72.739.465,20 7.266.978,37**

Órgão : 1400 - Secretaria Municipal de Fazenda

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1401 - Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda</b>										
14.01.04.122.0001.2002	3.1.90.34.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
14.01.04.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	42.024,89	42.024,89	42.024,89	57.975,11
14.01.04.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	77.587,78	77.587,78	76.418,78	422.412,22
14.01.04.122.0001.2002	3.3.90.33.00	100	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	60.929,21	60.929,21	45.944,34	69.070,79
14.01.04.122.0001.2002	3.3.90.35.00	100	80.000,00	0,00	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
14.01.04.122.0001.2002	3.3.90.36.00	100	650.000,00	0,00	278.507,00	371.493,00	18.168,69	18.168,69	17.787,28	353.324,31
14.01.04.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	257.017,03	254.602,08	193.555,77	92.982,97
14.01.04.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	1.634.120,00	0,00	100.000,00	1.534.120,00	955.420,10	942.139,62	871.775,98	578.699,90
14.01.04.122.0001.2002	3.3.90.47.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	3.981,84	3.981,84	3.981,84	11.018,16
14.01.04.122.0001.2002	3.3.90.92.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	272,70	272,70	272,70	9.727,30
14.01.04.122.0001.2002	3.3.90.93.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	2.393,12	2.393,12	2.393,12	2.606,88
14.01.04.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	40.000,00	30.000,00	0,00	70.000,00	51.542,50	51.542,50	32.342,50	18.457,50
14.01.04.122.0001.2002	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	45.200,00
14.01.04.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	150.000,00	462.079,32	0,00	612.079,32	62.293,50	59.846,00	18.638,00	549.785,82
14.01.04.122.0001.2331	3.3.90.39.00	100	616.000,00	0,00	0,00	616.000,00	566.892,78	552.143,10	515.637,89	49.107,22
14.01.04.122.0001.2402	3.3.90.39.00	100	215.880,00	100.000,00	0,00	315.880,00	190.632,47	186.053,22	158.053,06	125.247,53
14.01.04.122.0001.2505	3.1.90.11.00	100	90.828.000,00	16.500.000,00	21.700.000,00	85.628.000,00	85.122.585,65	85.122.585,65	78.372.789,23	505.414,35
14.01.04.122.0001.2505	3.1.90.16.00	100	1.231.000,00	1.650.000,00	0,00	2.881.000,00	2.738.331,52	2.738.331,52	2.510.378,03	142.668,48
14.01.04.122.0001.2505	3.1.90.49.00	100	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00	157.910,63	157.910,63	145.707,74	36.089,37





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1400 - Secretaria Municipal de Fazenda

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1401 - Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda</b>										
14.01.04.122.0049.2502	4.4.90.39.00	101	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
14.01.04.122.0210.1511	4.4.90.39.00	101	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
14.01.04.122.0323.1911	4.4.90.51.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
14.01.04.123.0049.2442	4.4.90.39.00	100	7.800.000,00	0,00	7.322.821,06	477.178,94	0,00	0,00	0,00	477.178,94
14.01.04.123.0049.2442	4.4.90.39.00	101	2.231.579,00	628.765,49	0,00	2.860.344,49	59.950,45	0,00	0,00	2.800.394,04
14.01.04.123.0049.2442	4.4.90.39.00	110	2.000.000,00	230.575,62	634.333,22	1.596.242,40	1.580.853,13	840.342,56	735.744,82	15.389,27
14.01.04.123.0049.2442	4.4.90.39.00	112	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
14.01.04.123.0049.2442	4.4.90.52.00	110	0,00	1.013.213,22	56.732,20	956.481,02	953.897,60	929.497,60	863.697,60	2.583,42
14.01.04.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	27.005,90	27.005,90	27.005,90	472.994,10
14.01.04.126.0005.2064	3.3.90.35.00	100	60.000,00	0,00	10.526,95	49.473,05	38.069,70	0,00	0,00	11.403,35
14.01.04.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	3.300.398,00	0,00	0,00	3.300.398,00	2.216.004,67	1.568.489,01	1.235.485,17	1.114.393,33
14.01.04.126.0005.2064	3.3.90.92.00	100	10.000,00	10.526,95	0,00	20.526,95	20.526,95	20.526,95	20.526,95	0,00
14.01.04.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	1.500.000,00	709.988,00	58.543,00	2.151.425,00	0,00	0,00	0,00	2.151.425,00
14.01.04.126.0314.1903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
14.01.04.128.0311.2014	3.3.90.36.00	100	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.01.04.128.0311.2014	3.3.90.39.00	100	54.000,00	24.000,00	0,00	78.000,00	63.193,15	62.925,68	62.305,68	14.806,85
14.01.28.846.0210.5097	4.4.90.39.00	101	483.000,00	0,00	0,00	483.000,00	0,00	0,00	0,00	483.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			124.866.977,00	21.359.128,60	30.215.463,43	116.010.642,17	95.272.285,96	93.724.100,25	85.957.267,27	20.738.356,21
<b>Unidade Orçamentária : 1404 - Reserva Técnica para Restituição de Depósitos Judiciais e Administrativos</b>										
14.04.28.846.0001.2077	3.3.90.39.00	100	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
14.04.28.846.0001.2077	3.3.90.93.00	100	3.291.750,00	0,00	2.445.643,78	846.106,22	0,00	0,00	0,00	846.106,22
14.04.28.846.0001.2078	3.3.90.93.00	100	3.291.750,00	0,00	2.500.000,00	791.750,00	0,00	0,00	0,00	791.750,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			6.583.500,00	1.000,00	4.945.643,78	1.638.856,22	0,00	0,00	0,00	1.638.856,22
<b>Total do Órgão :</b>			131.450.477,00	21.360.128,60	35.161.107,21	117.649.498,39	95.272.285,96	93.724.100,25	85.957.267,27	22.377.212,43
<b>Órgão : 1403 - Coordenação de Licenciamento e Fiscalização</b>										
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1403 - Coordenação de Licenciamento e Fiscalização</b>										



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1403 - Coordenação de Licenciamento e Fiscalização

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1403 - Coordenação de Licenciamento e Fiscalização</b>										
14.03.04.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	66.491,00	0,00	0,00	66.491,00	39.052,74	39.052,74	38.605,44	27.438,26
14.03.04.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	450.000,00	0,00	64.000,00	386.000,00	385.632,00	385.632,00	349.961,04	368,00
14.03.04.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	162.100,00	0,00	0,00	162.100,00	93.197,34	92.797,34	86.467,24	68.902,66
14.03.04.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	40.760,00	40.760,00	4.700,00	9.240,00
14.03.04.122.0001.2331	3.3.90.39.00	100	456.000,00	0,00	0,00	456.000,00	357.116,76	345.157,56	318.164,71	98.883,24
14.03.04.122.0001.2402	3.3.90.39.00	100	395.900,00	0,00	0,00	395.900,00	321.143,69	317.543,69	290.815,38	74.756,31
14.03.04.122.0001.2505	3.1.90.11.00	100	45.579.000,00	7.100.000,00	10.000.000,00	42.679.000,00	42.571.650,93	42.571.650,93	39.237.490,64	107.349,07
14.03.04.122.0001.2505	3.1.90.16.00	100	14.000,00	50.000,00	0,00	64.000,00	14.855,63	14.855,63	13.895,34	49.144,37
14.03.04.122.0001.2505	3.1.90.49.00	100	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00	97.983,32	97.983,32	90.383,40	6.016,68
14.03.04.122.0323.1911	4.4.90.39.00	101	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
14.03.04.122.0323.1911	4.4.90.39.00	112	2.025.000,00	0,00	0,00	2.025.000,00	0,00	0,00	0,00	2.025.000,00
14.03.04.125.0301.2042	3.3.90.39.00	100	4.138.020,00	0,00	444.000,00	3.694.020,00	3.624.426,05	3.624.426,05	3.249.854,68	69.593,95
14.03.04.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	30.000,00	11.000,00	0,00	41.000,00	39.092,40	35.037,40	4.545,00	1.907,60
14.03.04.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	430.260,00	23.000,00	0,00	453.260,00	421.162,44	419.380,54	282.436,89	32.097,56
14.03.04.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	0,00	394.000,00	0,00	394.000,00	324.830,00	324.830,00	0,00	69.170,00
14.03.04.451.0085.1019	4.4.90.51.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			54.126.771,00	7.578.000,00	10.508.000,00	51.196.771,00	48.330.903,30	48.309.107,20	43.967.319,76	2.865.867,70
<b>Total do Órgão :</b>			<b>54.126.771,00</b>	<b>7.578.000,00</b>	<b>10.508.000,00</b>	<b>51.196.771,00</b>	<b>48.330.903,30</b>	<b>48.309.107,20</b>	<b>43.967.319,76</b>	<b>2.865.867,70</b>

Órgão : 1405 - Coordenação de Controle Urbano

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1405 - Coordenação de Controle Urbano</b>										
14.05.04.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	87.810,00	196.053,00	45.467,36	238.395,64	106.042,36	104.857,36	84.617,43	132.353,28
14.05.04.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	68.000,00	41.000,00	27.000,00	82.000,00	80.340,00	80.340,00	66.950,00	1.660,00
14.05.04.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	375.711,00	426.653,00	393.336,08	409.027,92	268.597,33	268.230,33	265.945,03	140.430,59
14.05.04.122.0001.2002	3.3.90.92.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
14.05.04.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	15.000,00	71.600,00	0,00	86.600,00	13.751,35	13.751,35	13.751,35	72.848,65
14.05.04.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.05.04.122.0001.2331	3.3.90.39.00	100	782.000,00	0,00	0,00	782.000,00	583.359,89	562.514,34	471.238,67	198.640,11
14.05.04.122.0001.2402	3.3.90.39.00	100	138.099,00	245.901,00	130.000,00	254.000,00	109.701,59	102.701,59	94.899,08	144.298,41



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1405 - Coordenação de Controle Urbano

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1405 - Coordenação de Controle Urbano</b>										
14.05.04.122.0001.2505	3.1.90.11.00	100	5.026.000,00	200.000,00	500.000,00	4.726.000,00	4.482.512,83	4.482.512,83	4.165.218,62	243.487,17
14.05.04.122.0001.2505	3.1.90.16.00	100	1.674.000,00	130.000,00	0,00	1.804.000,00	1.753.703,11	1.753.703,11	1.594.255,41	50.296,89
14.05.04.122.0001.2505	3.1.90.49.00	100	266.000,00	0,00	0,00	266.000,00	228.307,24	228.307,24	208.027,04	37.692,76
14.05.04.126.0005.2084	3.3.90.30.00	100	15.000,00	1.460,00	0,00	16.460,00	0,00	0,00	0,00	16.460,00
14.05.04.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	10.000,00	264.232,00	151.042,00	123.190,00	92.768,20	92.768,20	32.845,46	30.421,80
14.05.04.126.0005.2084	4.4.90.52.00	100	15.000,00	648.047,00	207.047,00	456.000,00	232.185,00	232.185,00	0,00	223.815,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			8.843.620,00	2.224.946,00	1.823.892,44	9.244.673,56	7.921.871,35	7.921.871,35	6.997.748,09	1.293.404,66
<b>Total do Órgão :</b>			8.843.620,00	2.224.946,00	1.823.892,44	9.244.673,56	7.921.871,35	7.921.871,35	6.997.748,09	1.293.404,66

Órgão : 1500 - Secretaria Municipal de Obras

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1501 - Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Conservação</b>										
15.01.15.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	13.159,35	13.159,35	9.608,67	16.840,65
15.01.15.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	69.500,00	0,00	0,00	69.500,00	49.808,00	49.808,00	48.568,00	19.692,00
15.01.15.122.0001.2002	3.3.90.32.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
15.01.15.122.0001.2002	3.3.90.33.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	29.918,82	29.918,82	20.499,33	10.081,18
15.01.15.122.0001.2002	3.3.90.36.00	100	500,00	119.000,00	119.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
15.01.15.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	106.547,52	106.547,52	79.530,01	23.452,48
15.01.15.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	2.354.400,00	0,00	172.019,52	2.182.380,48	2.060.328,09	2.054.934,09	2.034.589,51	122.052,39
15.01.15.122.0001.2002	3.3.90.47.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
15.01.15.122.0001.2002	3.3.90.47.00	140	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	55.041,37	55.041,37	0,00
15.01.15.122.0001.2002	3.3.90.91.00	100	0,00	15.652.629,77	0,00	15.652.629,77	15.652.629,77	15.652.629,77	15.652.629,77	0,00
15.01.15.122.0001.2002	3.3.90.92.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.01.15.122.0001.2002	3.3.90.93.00	100	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	2.341,04	2.341,04	2.341,04	3.658,96
15.01.15.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	4.767,90	4.767,90	4.767,90	15.232,10
15.01.15.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	30.000,00	250.000,00	0,00	280.000,00	254.014,00	254.014,00	254.014,00	25.986,00
15.01.15.122.0001.2049	3.3.90.30.00	100	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	54.688,90	54.688,90	31.518,42	5.311,10
15.01.15.122.0001.2049	3.3.90.37.00	100	288.000,00	0,00	251.360,69	36.639,31	36.639,31	36.639,31	36.639,31	0,00
15.01.15.122.0001.2049	3.3.90.39.00	100	15.621.000,00	4.529.761,21	0,00	20.150.761,21	19.795.823,07	19.428.731,77	16.496.924,71	354.938,14
15.01.15.122.0001.2049	3.3.90.92.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1500 - Secretaria Municipal de Obras

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1501 - Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Conservação</b>										
15.01.15.122.0001.2049	3.3.90.39.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	8.310,00	8.310,00	0,00	21.690,00
15.01.15.122.0001.2402	3.3.90.39.00	100	885.600,00	0,00	10.000,00	875.600,00	653.692,46	644.819,59	601.527,32	221.907,54
15.01.15.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	3.000,00	5.000,00	0,00	8.000,00	7.109,20	7.109,20	3.799,40	890,80
15.01.15.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	472.000,00	0,00	0,00	472.000,00	439.340,04	433.340,04	397.097,78	32.659,96
15.01.15.126.0005.2064	3.3.90.92.00	100	0,00	12.719,52	0,00	12.719,52	12.719,52	0,00	0,00	0,00
15.01.15.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	50.000,00	28.300,00	20.000,00	58.300,00	58.281,40	43.525,00	39.865,00	18,60
15.01.15.126.0005.2064	4.5.90.39.00	100	10.000,00	20.000,00	0,00	30.000,00	17.910,00	17.910,00	17.910,00	12.090,00
15.01.15.126.0314.1903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.01.15.452.0001.2331	3.3.90.39.00	100	627.000,00	824.000,00	0,00	1.451.000,00	1.348.011,95	1.223.436,95	1.223.242,82	102.988,05
15.01.15.452.0001.2505	3.1.90.11.00	100	66.532.000,00	17.200.000,00	15.599.326,10	68.132.673,90	67.578.082,25	67.578.082,25	62.288.269,48	554.591,65
15.01.15.452.0001.2505	3.1.90.16.00	100	10.400.000,00	1.700.000,00	0,00	12.100.000,00	11.871.911,28	11.871.911,28	10.847.912,76	228.088,72
15.01.15.452.0001.2505	3.1.90.49.00	100	771.000,00	0,00	0,00	771.000,00	712.277,85	712.277,85	662.901,37	58.722,15
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			98.531.000,00	40.347.410,50	16.171.706,31	122.706.704,19	120.868.311,72	120.283.858,50	110.809.197,97	1.838.392,47
<b>Unidade Orçamentária : 1502 - Coordenadoria Geral de Projetos</b>										
15.02.15.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	7.589,71	7.589,71	7.589,71	8.410,29
15.02.15.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	33.000,00	0,00	2.936,20	30.063,80	19.610,33	19.610,33	16.010,33	10.453,47
15.02.15.122.0001.2002	3.3.90.92.00	100	0,00	2.936,20	2.936,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.02.15.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.02.15.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
15.02.15.122.0001.2402	3.3.90.39.00	100	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	11.341,10	10.277,91	9.114,14	24.658,90
15.02.15.122.0001.2402	3.3.90.92.00	100	0,00	2.936,20	0,00	2.936,20	2.936,20	2.936,20	2.936,20	0,00
15.02.15.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	12.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	5.120,96	5.120,96	5.120,96	879,04
15.02.15.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	68.000,00	44.158,60	35.500,00	76.658,60	21.272,40	18.613,35	18.613,35	55.386,20
15.02.15.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	16.000,00	41.500,00	0,00	57.500,00	47.134,00	47.134,00	47.134,00	10.366,00
15.02.15.451.0200.1143	4.4.90.51.00	100	4.000.000,00	10.687.439,13	6.847.708,70	7.839.730,43	7.517.903,75	7.517.903,75	7.119.020,76	321.826,68
15.02.15.451.0200.2142	3.3.90.39.00	100	650.000,00	729.546,56	0,00	1.379.546,56	898.417,01	898.417,01	821.792,23	481.129,55
15.02.15.451.0200.2143	3.3.90.39.00	100	1.250.000,00	0,00	421.376,58	828.623,42	828.603,90	828.603,90	657.746,79	19,52
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			6.090.000,00	11.508.516,69	7.316.457,68	10.282.059,01	9.359.929,36	9.356.207,12	8.705.078,47	922.129,65
<b>Unidade Orçamentária : 1503 - Coordenadoria Geral de Obras</b>										
15.03.15.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	22.500,00	0,00	12.000,00	10.500,00	9.992,43	9.992,43	9.992,43	507,57
15.03.15.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	43.500,00	12.000,00	0,00	55.500,00	40.885,56	40.885,56	40.833,39	14.614,44



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1500 - Secretaria Municipal de Obras

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1503 - Coordenadoria Geral de Obras</b>										
15.03.15.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	3.442,00	3.442,00	3.442,00	10.558,00
15.03.15.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	9.123,28	9.123,28	0,00	876,72
15.03.15.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	12.595,00	12.595,00	12.595,00	17.405,00
15.03.15.451.0200.1006	4.4.90.51.00	100	120.001.000,00	212.803.039,78	77.803.984,03	255.000.055,75	236.104.517,54	227.194.201,79	200.460.560,03	18.895.538,21
15.03.15.451.0200.1006	4.4.90.51.00	141	0,00	629.000,00	0,00	629.000,00	616.032,87	616.032,87	554.373,07	12.967,13
15.03.15.451.0200.1010	4.4.90.51.00	100	0,00	12.716.000,00	3.179.000,00	9.537.000,00	9.531.897,80	6.854.968,41	6.854.968,41	5.102,20
15.03.15.451.0200.1010	4.4.90.51.00	102	15.234.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.1010	4.4.90.51.00	108	60.939.486,00	0,00	0,00	60.939.486,00	0,00	0,00	0,00	60.939.486,00
15.03.15.451.0200.1022	4.4.90.39.00	100	0,00	76.349,53	0,00	76.349,53	0,00	0,00	0,00	76.349,53
15.03.15.451.0200.1022	4.4.90.51.00	100	15.852.033,00	75.089.833,85	4.893.769,63	86.048.097,22	84.305.245,97	82.344.490,00	68.736.793,06	1.742.851,25
15.03.15.451.0200.1022	4.4.90.51.00	140	5.353.967,00	0,00	0,00	5.353.967,00	5.353.967,00	5.353.967,00	4.362.260,04	0,00
15.03.15.451.0200.1086	4.4.90.51.00	100	4.500.000,00	36.092.673,94	26.072.168,22	14.520.505,72	1.989.308,46	1.989.308,46	824.243,82	12.531.197,26
15.03.15.451.0200.1086	4.4.90.61.00	100	0,00	3.622.485,00	0,00	3.622.485,00	2.591.125,00	2.591.125,00	1.631.125,00	1.031.360,00
15.03.15.451.0200.1086	4.4.90.92.00	100	0,00	862.169,79	0,00	862.169,79	862.169,79	862.169,79	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.1921	4.4.90.51.00	100	671.000,00	8.770.016,78	1.084.989,55	8.356.027,23	3.697.532,38	2.799.218,05	0,00	4.658.494,85
15.03.15.451.0200.1921	4.4.90.51.00	102	15.262,00	136.841,61	0,00	152.103,61	141.573,03	141.573,03	84.298,95	10.530,60
15.03.15.451.0200.1921	4.4.90.51.00	108	137.354,00	1.231.578,46	0,00	1.368.932,46	1.274.157,36	1.274.157,36	619.369,60	92.633,60
15.03.15.451.0200.1921	4.4.90.51.00	141	2.515.788,00	404.983,70	0,00	2.920.771,70	2.920.771,31	2.920.771,31	2.920.771,31	0,39
15.03.15.451.0200.1922	4.4.90.39.00	100	0,00	1.465.246,04	0,00	1.465.246,04	227.226,08	0,00	0,00	1.238.019,96
15.03.15.451.0200.1922	4.4.90.51.00	100	22.740.000,00	55.372.342,22	14.025.060,54	64.087.281,68	38.454.169,14	33.094.259,57	19.456.591,17	25.633.112,54
15.03.15.451.0200.8393	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.8394	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.8395	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.8396	4.4.90.51.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.8397	4.4.90.51.00	100	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0200.8398	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0300.1900	4.4.90.39.00	100	381.486,00	2.970.818,00	0,00	3.352.304,00	1.342.412,45	1.018.929,56	1.018.929,56	2.009.891,55
15.03.15.451.0300.1900	4.4.90.51.00	100	10.500.000,00	136.972.000,00	26.523.240,85	120.948.759,15	57.033.370,59	57.033.370,59	37.911.171,88	63.915.388,56
15.03.15.451.0300.1900	4.4.90.51.00	101	7.118.514,00	3.379.695,20	7.118.514,00	3.379.695,20	0,00	0,00	0,00	3.379.695,20
15.03.15.451.0300.1900	4.4.90.51.00	102	560.000,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.03.15.451.0300.1900	4.4.90.51.00	108	6.440.000,00	0,00	0,00	6.440.000,00	0,00	0,00	0,00	6.440.000,00
15.03.15.451.0300.1900	4.4.90.51.00	112	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.03.15.451.0300.1900	4.4.90.61.00	100	0,00	46.074.347,19	1.310.949,54	44.763.397,65	44.644.810,18	44.644.810,18	39.432.238,43	118.587,47
15.03.15.451.0300.1900	4.4.90.93.00	100	0,00	1.400.110,85	0,00	1.400.110,85	1.400.110,85	1.400.110,85	1.400.110,85	0,00
15.03.15.451.0304.1915	4.4.90.51.00	100	34.725.571,00	2.296.800,00	2.434.134,07	34.588.236,93	32.257.813,53	32.257.813,53	30.538.131,13	2.330.423,40



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1500 - Secretaria Municipal de Obras

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1503 - Coordenadoria Geral de Obras</b>										
15.03.15.451.0304.1915	4.4.90.51.00	102	1.000,00	750.000,00	0,00	751.000,00	0,00	0,00	0,00	751.000,00
15.03.15.451.0304.1915	4.4.90.51.00	108	1.000,00	7.399.000,00	0,00	7.400.000,00	7.400.000,00	7.400.000,00	6.695.399,10	0,00
15.03.15.451.0304.1915	4.4.90.51.00	110	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00
15.03.15.451.0321.1920	4.4.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.03.15.451.0323.1912	4.4.90.51.00	102	175.244,00	0,00	0,00	175.244,00	0,00	0,00	0,00	175.244,00
15.03.15.451.0323.1912	4.4.90.51.00	108	6.914.000,00	0,00	0,00	6.914.000,00	0,00	0,00	0,00	6.914.000,00
15.03.15.451.0323.1912	4.4.90.51.00	118	1.666.000,00	0,00	0,00	1.666.000,00	0,00	0,00	0,00	1.666.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			316.995.577,00	612.427.331,94	180.682.682,43	748.740.226,51	534.126.391,10	513.767.315,62	425.468.198,23	214.613.835,41
<b>Unidade Orçamentária : 1504 - Coordenadoria Geral de Conservação</b>										
15.04.15.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	9.940,26	9.940,26	9.940,26	14.059,74
15.04.15.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	9.842.094,00	2.348.000,00	1.137.753,88	11.052.340,12	7.332.127,14	7.232.989,52	6.815.853,90	3.720.212,98
15.04.15.122.0001.2002	3.3.90.32.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.04.15.122.0001.2002	3.3.90.33.00	100	0,00	40.000,00	23.200,00	16.800,00	814,14	814,14	814,14	15.985,86
15.04.15.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	378.000,00	83.874,29	0,00	461.874,29	440.393,73	440.393,73	396.487,73	21.480,56
15.04.15.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	2.791.551,00	60.400,00	33.280,70	2.818.670,30	2.507.850,32	2.229.801,08	2.044.601,54	310.819,98
15.04.15.122.0001.2002	3.3.90.92.00	100	1.000,00	14.355,92	0,00	15.355,92	14.352,92	14.352,92	0,00	1.003,00
15.04.15.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	16.000,00	38.200,00	0,00	54.200,00	34.240,10	21.840,10	0,00	19.959,90
15.04.15.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	5.000,00	155.945,70	0,00	160.945,70	13.905,08	10.610,08	0,00	147.040,62
15.04.15.122.0001.2402	3.3.90.39.00	100	4.033.449,00	1.322.501,69	0,00	5.355.950,69	4.680.486,94	4.605.516,18	4.511.887,03	675.463,75
15.04.15.122.0001.2402	3.3.90.92.00	100	0,00	54.371,68	0,00	54.371,68	51.230,64	51.230,64	0,00	3.141,04
15.04.15.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	1.460,00	1.460,00	0,00	5.540,00
15.04.15.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	1.000,00	235.400,00	0,00	236.400,00	1.152,00	0,00	0,00	235.248,00
15.04.15.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	0,00	778.760,29	0,00	778.760,29	98.760,29	0,00	0,00	680.000,00
15.04.15.452.0071.1057	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.04.15.452.0071.2005	3.3.90.30.00	100	16.875.289,00	13.307.025,39	1.880.805,54	28.301.508,85	22.541.837,34	22.458.001,88	18.708.515,83	5.759.671,51
15.04.15.452.0071.2005	3.3.90.39.00	100	3.748.744,00	14.278.244,40	7.559.175,00	10.467.813,40	9.555.222,67	9.555.222,67	8.964.519,97	912.590,73
15.04.15.452.0071.2005	3.3.90.92.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.04.15.452.0071.2010	3.3.90.39.00	100	1.623.000,00	4.469.434,30	0,00	6.092.434,30	5.563.214,88	4.688.899,48	2.125.688,83	529.219,42
15.04.15.452.0071.2010	3.3.90.92.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.04.15.452.0071.2071	3.3.90.39.00	100	17.877.653,00	15.109.853,47	115.400,00	32.872.106,47	31.297.546,40	30.003.446,89	27.389.357,80	1.574.560,07
15.04.15.452.0071.2071	3.3.90.39.00	140	0,00	3.358.808,41	0,00	3.358.808,41	2.966.691,95	2.913.340,74	203.697,20	392.116,46
15.04.15.452.0071.2071	3.3.90.92.00	100	1.000,00	177.577,06	0,00	1.177.577,06	0,00	0,00	0,00	178.577,06
15.04.15.452.0071.2099	3.3.90.39.00	100	24.660.000,00	30.437.324,96	1.473.501,69	53.623.823,27	48.848.548,72	43.758.560,64	38.237.082,18	4.775.274,55



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1500 - Secretaria Municipal de Obras

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1504 - Coordenadoria Geral de Conservação</b>										
15.04.15.452.0071.2099	3.3.90.39.00	140	0,00	3.862.716,55	0,00	3.862.716,55	3.398.493,84	3.370.343,97	2.598.930,19	464.222,71
15.04.15.452.0071.2099	3.3.90.92.00	100	1.000,00	580.171,27	0,00	581.171,27	0,00	0,00	0,00	581.171,27
15.04.15.452.0071.2546	3.3.90.39.00	100	360.000,00	430.130,12	0,00	790.130,12	690.129,79	406.681,60	257.391,59	100.000,33
15.04.15.452.0071.2546	3.3.90.92.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			82.245.780,00	91.167.095,50	12.243.116,81	161.169.758,69	140.048.399,15	131.773.446,52	112.264.768,19	21.121.359,54
<b>Unidade Orçamentária : 1505 - Subsecretaria de Gestão de Bacias Hidrográficas</b>										
15.05.17.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	36.000,00	3.499,00	13.331,00	26.168,00	26.156,52	26.156,52	25.274,52	11,48
15.05.17.122.0001.2002	3.3.90.33.00	100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.05.17.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	65.000,00	15.597,36	5.574,00	75.023,36	73.498,43	73.498,43	59.071,09	1.524,93
15.05.17.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	159.973,00	18.669,00	40.034,45	138.607,55	134.353,55	134.353,55	120.425,52	4.254,00
15.05.17.122.0001.2002	3.3.90.47.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.05.17.122.0001.2002	3.3.90.92.00	100	0,00	989,96	0,00	989,96	989,96	989,96	989,96	0,00
15.05.17.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	3.000,00	0,00	1.716,77	1.283,23	993,00	993,00	0,00	290,23
15.05.17.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	7.272,70	7.272,70	6.772,70	2.727,30
15.05.17.122.0001.2402	3.3.90.39.00	100	30.027,00	52.664,90	11.764,00	70.927,90	67.366,53	61.283,70	55.546,67	3.561,37
15.05.17.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	50.000,00	0,00	6.134,00	43.866,00	43.691,68	43.691,68	41.907,70	174,32
15.05.17.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	79.323,51	39.048,65	35.033,50	676,49
15.05.17.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	100.000,00	6.134,00	0,00	106.134,00	105.240,00	55.600,00	55.600,00	894,00
15.05.17.512.0097.1043	4.4.90.51.00	100	1.000,00	412.928,47	0,00	413.928,47	413.928,17	413.928,17	413.928,17	0,30
15.05.17.512.0097.1044	4.4.90.39.00	141	0,00	214.042,78	0,00	214.042,78	204.629,47	204.629,47	156.830,43	9.413,31
15.05.17.512.0097.1044	4.4.90.51.00	141	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.39.00	100	0,00	730.942,92	128.432,13	602.510,79	0,00	0,00	0,00	602.510,79
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.39.00	101	0,00	30.043,75	15.043,75	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.39.00	108	0,00	1.964.013,47	654.679,09	1.309.334,38	0,00	0,00	0,00	1.309.334,38
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.39.00	110	0,00	570.831,25	285.831,25	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.51.00	100	0,00	6.450.372,63	474.770,30	5.975.602,33	4.654.815,95	4.654.815,95	4.388.312,97	1.320.786,38
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.51.00	101	2.499.584,00	2.935.059,46	2.024.030,85	3.410.612,61	647.870,53	416.081,24	174.758,36	2.762.742,08
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.51.00	102	400.000,00	1.772.000,00	2.172.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.51.00	108	7.582.000,00	48.309.199,79	245.558,18	55.645.641,61	0,00	0,00	0,00	55.645.641,61
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.51.00	110	47.171.091,00	0,00	3.135.000,00	44.036.091,00	11.363.998,55	7.134.878,86	1.534.070,70	32.672.092,45
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.51.00	118	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.51.00	141	11.870.427,00	5.386.285,60	2.179.021,08	15.077.691,52	11.823.913,24	10.083.453,82	8.009.387,48	3.253.778,28
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.61.00	101	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00





### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1500 - Secretaria Municipal de Obras

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1505 - Subsecretaria de Gestão de Bacias Hidrográficas</b>										
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.61.00	102	0,00	2.172.000,00	151.284,71	2.020.715,29	0,00	0,00	0,00	2.020.715,29
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.61.00	110	0,00	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00
15.05.17.512.0097.1046	4.4.90.92.00	141	0,00	51.271,15	0,00	51.271,15	51.271,15	51.271,15	0,00	0,00
15.05.17.512.0097.1048	4.4.90.39.00	101	463.558,00	168.384,36	153.483,83	478.458,53	150.723,51	150.723,51	126.002,00	327.735,02
15.05.17.512.0097.1048	4.4.90.39.00	110	5.456.728,00	2.022.618,68	0,00	7.479.346,68	1.774.225,48	1.774.225,48	1.483.218,96	5.705.121,20
15.05.17.512.0097.1048	4.4.90.39.00	141	1.306.584,00	0,00	253.317,73	1.053.266,27	797.966,84	797.966,84	634.857,53	255.299,43
15.05.17.512.0097.1048	4.4.90.92.00	141	0,00	54.963,25	0,00	54.963,25	54.963,25	54.963,25	37.004,63	0,00
15.05.17.512.0097.1065	4.4.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.05.17.512.0097.2101	3.3.90.39.00	141	5.632.019,00	6.113.374,94	0,00	11.745.393,94	10.887.311,41	10.571.112,89	10.034.185,50	858.082,53
15.05.17.512.0097.2101	4.4.90.39.00	108	0,00	22.110.000,00	0,00	22.110.000,00	22.109.405,89	21.908.475,42	19.052.299,04	594,11
15.05.17.512.0097.8399	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.05.17.512.0098.1001	4.4.90.39.00	102	0,00	88.884,63	75.550,84	13.333,79	0,00	0,00	0,00	13.333,79
15.05.17.512.0098.1001	4.4.90.39.00	108	0,00	191.943,41	0,00	191.943,41	178.402,98	178.402,98	30.220,44	13.540,43
15.05.17.512.0098.1001	4.4.90.51.00	102	415.500,00	0,00	415.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.05.17.512.0098.1001	4.4.90.51.00	108	1.662.000,00	3.059.449,74	0,00	4.721.449,74	2.713.833,11	2.713.833,11	2.713.833,11	2.007.616,63
15.05.17.512.0098.1045	4.4.90.51.00	100	100.000,00	492.956,12	0,00	492.956,12	492.956,12	0,00	0,00	0,00
15.05.17.512.0098.1045	4.4.90.51.00	101	1.522.872,00	1.454.510,26	0,00	1.554.510,26	608.334,91	408.354,79	301.217,49	946.175,35
15.05.17.512.0098.1045	4.4.90.51.00	102	2.989.357,00	3.090.896,24	0,00	4.050.567,66	2.857.627,55	2.710.173,01	2.658.919,44	1.192.940,11
15.05.17.512.0098.1045	4.4.90.51.00	108	8.978.065,00	1.445.415,78	0,00	4.434.772,78	3.742.554,60	3.335.870,50	2.847.239,15	692.218,18
15.05.17.512.0098.1045	4.4.90.51.00	110	45.726.360,00	5.641.582,29	0,00	14.619.647,29	12.329.374,75	10.326.792,86	8.833.555,53	2.290.272,54
15.05.17.512.0098.1045	4.4.90.51.00	141	6.308.753,00	0,00	2.280.630,44	4.028.122,56	5.413.225,88	4.773.698,53	3.685.667,06	40.313.134,12
15.05.17.512.0098.1045	4.4.90.92.00	100	0,00	3.420.776,36	0,00	3.420.776,36	3.420.776,36	3.420.776,36	3.420.776,36	1.577.774,61
15.05.17.512.0098.1045	4.4.90.92.00	141	0,00	65.901,95	0,00	65.901,95	65.901,95	65.901,95	65.901,95	0,00
15.05.17.512.0098.1898	4.4.90.51.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.05.17.512.0098.2098	3.3.90.30.00	141	3.401.698,00	0,00	1.395.814,50	2.005.883,50	1.268.996,70	1.172.109,00	1.150.257,00	736.886,80
15.05.17.512.0098.2098	3.3.90.37.00	100	605.938,00	525.511,68	0,00	1.131.449,68	605.938,00	605.938,00	328.457,16	525.511,68
15.05.17.512.0098.2098	3.3.90.37.00	141	0,00	50.976,32	0,00	50.976,32	50.976,32	50.976,32	0,00	0,00
15.05.17.512.0098.2098	3.3.90.39.00	100	6.225.000,00	5.911.024,32	11.000,00	12.125.024,32	10.513.517,93	9.032.716,71	4.277.933,13	1.611.506,39
15.05.17.512.0098.2098	3.3.90.39.00	141	1.709.000,00	2.734.001,72	0,00	4.443.001,72	3.572.336,68	1.385.908,25	863.009,69	870.665,04
15.05.17.512.0098.2098	3.3.90.92.00	141	0,00	109.970,45	0,00	109.970,45	109.970,45	109.970,45	109.970,45	0,00
15.05.17.512.0203.2100	4.4.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			162.774.534,00	132.849.687,99	16.900.703,48	278.723.518,51	115.868.981,56	101.236.370,55	79.071.242,15	162.854.536,95



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1500 - Secretaria Municipal de Obras												
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações		
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações		
Total do Órgão :												
			666.636.891,00	888.300.042,62	233.314.666,71	1.321.622.266,91	920.272.012,89	876.417.198,31	736.318.485,01	401.350.254,02		
Órgão : 1541 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro												
Unidade Orçamentária : 1541 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro												
15.41.15.122.0001.4052	3.390.14.00	200	5.000,00	10.000,00	4.502,00	10.498,00	8.070,00	8.070,00	8.070,00	2.428,00		
15.41.15.122.0001.4052	3.390.30.00	100	5.000,00	5.172,00	0,00	10.172,00	10.171,75	10.171,75	9.869,35	0,25		
15.41.15.122.0001.4052	3.390.30.00	200	7.000,00	16.300,00	0,00	23.300,00	17.050,33	17.050,33	17.050,33	6.249,67		
15.41.15.122.0001.4052	3.390.33.00	100	1.000,00	5.000,00	0,00	6.000,00	3.299,63	3.299,63	3.299,63	2.700,37		
15.41.15.122.0001.4052	3.390.37.00	100	52.800,00	0,00	10.172,00	42.628,00	42.627,48	42.627,48	38.759,74	0,52		
15.41.15.122.0001.4052	3.390.39.00	100	34.209,00	0,00	19.253,00	14.956,00	13.426,17	13.426,17	10.899,17	1.529,83		
15.41.15.122.0001.4052	3.390.39.00	200	58.200,00	47.428,60	48.590,00	57.038,60	35.068,40	35.068,40	35.068,40	21.970,20		
15.41.15.122.0001.4052	3.390.47.00	200	3.800,00	300,00	0,00	4.100,00	4.050,24	4.050,24	3.728,22	49,76		
15.41.15.122.0001.4052	3.391.39.00	100	15.453,00	3.000,00	0,00	18.453,00	18.175,00	18.175,00	17.295,00	278,00		
15.41.15.122.0001.4052	3.391.39.00	200	0,00	22.502,00	0,00	22.502,00	9.396,00	9.396,00	5.571,00	13.106,00		
15.41.15.122.0001.4052	3.391.47.00	200	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	1.776,97	1.776,97	1.776,97	223,03		
15.41.15.122.0001.4052	4.490.52.00	200	5.000,00	7.900,00	0,00	12.900,00	11.888,75	11.888,75	11.258,75	1.011,25		
15.41.15.122.0001.4402	3.390.39.00	100	47.991,00	23.300,00	0,00	71.291,00	55.787,01	55.787,01	50.337,65	15.503,99		
15.41.15.126.0005.4064	3.390.30.00	200	15.000,00	45.676,57	0,00	60.676,57	51.493,30	51.493,30	28.690,05	9.183,27		
15.41.15.126.0005.4064	3.390.39.00	100	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00		
15.41.15.126.0005.4064	4.490.52.00	100	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00		
15.41.15.126.0005.4064	4.490.52.00	200	5.000,00	66.450,00	8.000,00	63.450,00	57.230,00	57.230,00	57.230,00	6.220,00		
15.41.15.126.0314.3903	4.490.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
15.41.15.452.0001.4033	3.190.05.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
15.41.15.452.0001.4033	3.190.09.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
15.41.15.452.0001.4033	3.190.11.00	100	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	295.805,25	295.805,25	272.524,65	24.194,75		
15.41.15.452.0001.4033	3.190.13.00	100	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	88.508,47	88.508,47	81.617,40	36.491,53		
15.41.15.452.0001.4033	3.190.16.00	100	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00	106.556,12	106.556,12	97.634,61	1.443,88		
15.41.15.452.0001.4033	3.190.92.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
15.41.15.452.0001.4033	3.190.94.00	100	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00		
15.41.15.452.0001.4033	3.190.94.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
15.41.15.452.0001.4331	3.390.39.00	100	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	67.133,57	67.133,57	67.133,57	4.866,43		
15.41.15.452.0023.4007	3.390.39.00	100	93.500,00	7.000,00	7.800,00	92.700,00	85.746,00	85.746,00	70.494,00	6.954,00		



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1541 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1541 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro</b>										
15.41.15.452.0023.4044	3.3.90.35.00	100	945.000,00	2.500,00	20.547,00	926.953,00	926.883,96	926.883,96	831.857,39	69,04
15.41.15.452.0023.4044	4.4.90.52.00	100	0,00	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	1.575.000,00	0,00
15.41.15.452.0023.4640	3.3.90.39.00	141	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	811.861,62	615.020,52	162.383,97	388.138,38
15.41.15.543.0023.3639	4.4.90.51.00	100	712.526,00	45.100.484,99	1.141.980,69	44.671.030,30	44.232.750,32	43.509.861,68	34.856.262,53	438.279,98
15.41.15.543.0023.3639	4.4.90.51.00	108	0,00	67.968.356,63	0,00	67.968.356,63	67.968.345,65	67.817.185,72	53.211.728,78	10,98
15.41.15.543.0023.3639	4.4.90.51.00	118	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
15.41.15.543.0023.3639	4.4.90.51.00	141	3.871.000,00	22.153.178,48	635.510,02	25.388.668,46	25.388.666,25	25.388.666,25	22.149.959,35	2,21
15.41.15.543.0023.3639	4.4.90.92.00	100	0,00	1.067.162,87	0,00	1.067.162,87	1.067.162,64	1.067.162,64	0,00	0,23
15.41.15.543.0023.3639	4.4.90.92.00	141	0,00	635.510,02	0,00	635.510,02	635.509,58	635.509,58	0,00	0,44
15.41.15.543.0023.3545	4.4.90.39.00	100	0,00	459.637,22	265.636,51	194.000,71	154.504,50	154.504,50	0,00	39.496,21
15.41.15.543.0023.3545	4.4.90.39.00	141	0,00	38.362,78	38.362,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.41.15.543.0023.3545	4.4.90.39.00	200	0,00	225.081,60	0,00	225.081,60	185.692,32	0,00	0,00	39.389,28
15.41.15.543.0023.3545	4.4.90.51.00	100	1.000,00	1.598.738,82	121.682,89	1.478.055,93	1.345.053,85	1.345.053,85	1.127.075,89	133.002,08
15.41.15.543.0023.8400	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.41.15.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	5.161,04	5.161,04	5.161,04	94.838,96
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			8.580.479,00	141.775.342,58	2.372.036,89	147.983.784,69	145.967.352,17	144.710.570,18	114.820.237,44	2.016.432,52
<b>Total do Órgão :</b>			<b>8.580.479,00</b>	<b>141.775.342,58</b>	<b>2.372.036,89</b>	<b>147.983.784,69</b>	<b>145.967.352,17</b>	<b>144.710.570,18</b>	<b>114.820.237,44</b>	<b>2.016.432,52</b>

Órgão : 1551 - Empresa Municipal de Urbanização

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1551 - Empresa Municipal de Urbanização</b>										
15.51.08.244.0138.3027	4.4.90.51.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	22.848,00	0,00	19.000,00	3.848,00	2.610,00	2.610,00	2.610,00	1.238,00
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.30.00	200	153.874,00	0,00	53.891,14	100.042,86	78.131,11	74.995,84	68.956,25	21.911,75
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.33.00	200	23.990,00	0,00	19.000,00	4.990,00	2.513,82	2.513,82	2.513,82	2.476,18
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.35.00	100	0,00	283.490,00	0,00	283.490,00	283.490,00	283.490,00	283.490,00	0,00
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.35.00	200	148.510,00	0,00	0,00	148.510,00	148.510,00	148.510,00	76.510,00	0,00
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.36.00	200	171.769,00	158.045,58	0,00	329.814,58	321.256,66	321.256,66	302.772,85	8.557,92
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.37.00	200	230.092,00	80.050,58	0,00	310.142,58	287.326,83	287.326,83	245.145,39	22.815,75
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.39.00	100	1.065.474,00	31.000,00	8.500,00	1.087.974,00	1.069.932,76	1.069.932,76	984.999,41	18.041,24



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1551 - Empresa Municipal de Urbanização

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1551 - Empresa Municipal de Urbanização</b>										
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	0,00	583.875,30	127.110,00	456.765,30	415.367,41	415.367,41	363.892,67	41.397,89
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.47.00	200	641.506,00	537.472,75	101.000,00	1.077.978,75	1.052.566,27	986.582,55	933.550,89	25.412,48
15.51.15.122.0001.4052	3.3.90.92.00	200	800,00	1.330,14	2.130,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.122.0001.4052	3.3.91.39.00	200	126.240,00	77.960,00	0,00	204.200,00	199.304,00	199.304,00	158.469,00	4.896,00
15.51.15.122.0001.4052	4.4.90.52.00	200	79.967,00	2.501,00	0,00	82.468,00	81.522,00	81.522,00	81.522,00	946,00
15.51.15.122.0001.4402	3.3.90.39.00	100	140.920,00	0,00	31.000,00	109.920,00	107.142,63	106.647,12	87.423,46	2.777,37
15.51.15.122.0001.4402	3.3.90.39.00	200	1.035.306,00	102.741,05	144.000,00	994.047,05	976.659,66	976.659,66	892.383,47	17.387,39
15.51.15.122.0311.4569	3.3.90.39.00	200	10.000,00	1.410,00	0,00	11.410,00	11.410,00	11.410,00	11.410,00	0,00
15.51.15.126.0005.4064	3.3.90.30.00	200	150.000,00	0,00	48.000,00	102.000,00	95.173,86	95.173,86	86.456,00	6.826,14
15.51.15.126.0005.4064	3.3.90.39.00	200	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	47.042,36	47.042,36	27.083,43	2.957,64
15.51.15.126.0005.4064	4.4.90.52.00	200	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	90.450,00	90.450,00	90.450,00	9.550,00
15.51.15.126.0314.3903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.51.15.392.0154.3035	4.4.90.39.00	100	0,00	189.516,38	0,00	189.516,38	0,00	0,00	0,00	189.516,38
15.51.15.392.0154.3035	4.4.90.51.00	100	1.000,00	49.999,00	5.971.599,17	44.028.400,83	44.028.396,15	44.028.396,15	24.378.916,77	4,68
15.51.15.392.0154.3035	4.4.90.52.00	100	0,00	91.972,28	0,00	91.972,28	0,00	0,00	0,00	91.972,28
15.51.15.392.0154.3103	4.4.90.51.00	100	2.103.000,00	3.961.270,10	963.076,58	5.081.193,52	4.245.329,30	3.415.557,30	1.069.056,35	835.864,22
15.51.15.451.0085.8401	4.4.90.51.00	100	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.451.0313.3637	4.4.90.51.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.51.15.451.0319.3625	4.4.90.51.00	100	1.000,00	98.730,91	0,00	99.730,91	99.730,91	99.730,91	99.730,91	0,00
15.51.15.451.0319.3626	4.4.90.51.00	100	1.000,00	1.000.000,00	0,00	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	1.001.000,00
15.51.15.451.0319.3627	4.4.90.39.00	100	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
15.51.15.451.0319.3627	4.4.90.51.00	100	1.100.000,00	18.154.744,83	1.100.000,00	18.154.744,83	18.154.739,08	18.154.739,08	8.951.961,77	5,75
15.51.15.451.0319.3628	4.4.90.51.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.51.15.451.0319.3629	4.4.90.51.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.51.15.451.0319.8402	4.4.90.51.00	100	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.451.0319.8403	4.4.90.51.00	100	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.451.0323.3641	4.4.90.51.00	102	1.000,00	150.871,00	0,00	151.871,00	0,00	0,00	0,00	151.871,00
15.51.15.451.0323.3641	4.4.90.51.00	108	1.000,00	7.440.679,38	11.405,25	7.430.274,13	0,00	0,00	0,00	7.430.274,13
15.51.15.452.0001.4033	3.1.90.05.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
15.51.15.452.0001.4033	3.1.90.11.00	100	4.474.000,00	0,00	1.028.000,00	3.446.000,00	2.860.916,15	2.860.916,15	2.624.940,00	585.083,85
15.51.15.452.0001.4033	3.1.90.13.00	100	1.553.000,00	0,00	0,00	1.553.000,00	1.106.021,87	1.106.021,87	1.000.014,51	446.978,13
15.51.15.452.0001.4033	3.1.90.16.00	100	631.000,00	0,00	0,00	631.000,00	507.034,15	507.034,15	462.605,25	123.965,85
15.51.15.452.0001.4033	3.1.90.46.00	100	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	25.756,95	25.756,95	23.431,22	9.243,05
15.51.15.452.0001.4033	3.1.90.92.00	100	5.000,00	6.000,00	0,00	11.000,00	7.237,10	7.237,10	7.237,10	3.762,90
15.51.15.452.0001.4033	3.1.90.94.00	100	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	127.310,44	127.310,44	127.310,44	22.689,56



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1551 - Empresa Municipal de Urbanização

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1551 - Empresa Municipal de Urbanização</b>										
15.51.15.452.0001.4331	3.3.90.08.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.51.15.452.0001.4331	3.3.90.39.00	100	261.000,00	22.000,00	0,00	283.000,00	281.907,80	280.495,95	276.509,55	1.092,20
15.51.15.452.0001.4331	3.3.90.92.00	200	0,00	2.130,14	0,00	2.130,14	2.130,14	2.130,14	0,00	0,00
15.51.15.452.0085.3164	4.4.90.51.00	100	1.900.000,00	8.644.499,25	535.476,95	10.009.022,30	5.613.395,36	5.238.487,78	2.817.780,87	4.395.626,94
15.51.15.452.0085.3164	4.4.90.61.00	100	500.000,00	0,00	78.429,63	421.570,37	0,00	0,00	0,00	421.570,37
15.51.15.452.0085.3632	4.4.90.51.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.51.15.452.0319.3015	4.4.90.39.00	100	0,00	114.035,81	0,00	114.035,81	0,00	0,00	0,00	114.035,81
15.51.15.452.0319.3015	4.4.90.51.00	100	200.000,00	7.420.700,37	209.430,99	7.411.269,38	6.477.117,04	2.904.887,23	765.315,53	934.152,34
15.51.15.452.0319.3015	4.4.90.51.00	102	27.000,00	62.643,66	615,23	89.028,43	43.255,55	43.255,55	13.780,21	45.772,88
15.51.15.452.0319.3015	4.4.90.51.00	108	120.000,00	385.261,15	0,00	505.261,15	222.131,32	222.131,32	74.790,02	283.129,83
15.51.15.452.0319.3015	4.4.90.61.00	100	0,00	6.807.000,00	0,00	6.807.000,00	6.807.000,00	6.807.000,00	6.807.000,00	0,00
15.51.15.452.0319.8404	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.15.482.0085.3145	4.4.90.51.00	100	10.070.000,00	23.709.757,77	373.908,30	33.405.849,47	32.133.059,38	29.148.661,22	19.997.296,79	1.272.790,09
15.51.15.841.9000.6003	3.2.90.21.00	100	1.930.984,00	2.500,00	0,00	1.933.484,00	1.933.484,00	1.933.484,00	1.933.484,00	0,00
15.51.15.841.9000.6003	3.2.90.21.00	200	337.619,00	13.000,00	0,00	350.619,00	343.759,67	343.759,67	343.759,67	6.859,33
15.51.15.841.9000.6003	4.6.90.71.00	100	4.354.772,00	6.000,00	0,00	4.360.772,00	4.360.772,00	4.360.772,00	4.360.772,00	0,00
15.51.15.841.9000.6003	4.6.90.71.00	200	761.402,00	28.000,00	0,00	789.402,00	774.886,84	774.886,84	774.886,84	14.515,16
15.51.15.846.9000.6002	3.1.90.91.00	100	50.000,00	30.000,00	0,00	80.000,00	63.987,05	63.987,05	57.392,88	16.012,95
15.51.15.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	200.000,00	16.266.790,20	0,00	2.189.760,43	2.185.695,43	2.185.695,43	2.185.695,43	4.065,00
15.51.15.846.9000.6002	4.4.90.91.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.51.17.512.0321.8405	4.4.90.51.00	100	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			35.962.073,00	146.472.979,63	26.152.543,15	156.282.509,48	137.675.463,05	129.843.129,15	83.853.306,75	18.607.046,43
<b>Total do Órgão :</b>			<b>35.962.073,00</b>	<b>146.472.979,63</b>	<b>26.152.543,15</b>	<b>156.282.509,48</b>	<b>137.675.463,05</b>	<b>129.843.129,15</b>	<b>83.853.306,75</b>	<b>18.607.046,43</b>

Órgão : 1552 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1552 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação</b>										
15.52.15.122.0001.4052	3.3.90.03.00	100	60.000,00	15.000,00	0,00	75.000,00	74.053,38	74.053,38	61.213,45	946,62
15.52.15.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	18.585,92	18.585,92	14.305,16	16.414,08
15.52.15.122.0001.4052	3.3.90.30.00	100	412.000,00	0,00	0,00	412.000,00	179.839,46	179.839,46	107.299,30	232.160,54



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1552 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1552 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação</b>										
15.52.15.122.0001.4052	3.3.90.33.00	100	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	13.425,92	13.425,92	13.425,92	2.574,08
15.52.15.122.0001.4052	3.3.90.36.00	100	694.000,00	0,00	150.000,00	544.000,00	313.055,29	313.055,29	252.714,83	230.944,71
15.52.15.122.0001.4052	3.3.90.37.00	100	719.400,00	0,00	0,00	719.400,00	634.570,10	634.570,10	465.261,65	84.829,90
15.52.15.122.0001.4052	3.3.90.39.00	100	3.420.454,00	0,00	737.143,79	2.683.310,21	2.171.537,14	2.164.536,99	1.732.894,61	511.773,07
15.52.15.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	37.006,00	0,00	0,00	37.006,00	0,00	0,00	0,00	37.006,00
15.52.15.122.0001.4052	3.3.90.47.00	100	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	13.348,85	13.348,85	7.190,10	4.651,15
15.52.15.122.0001.4052	3.3.90.47.00	200	180.180,00	192.000,00	0,00	372.180,00	371.816,13	371.816,13	316.245,33	363,87
15.52.15.122.0001.4052	3.3.90.92.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.52.15.122.0001.4052	3.3.90.93.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	17.820,31	16.570,31	6.793,19	2.179,69
15.52.15.122.0001.4052	3.3.91.39.00	100	112.700,00	0,00	0,00	112.700,00	90.746,87	90.746,87	81.891,00	21.953,13
15.52.15.122.0001.4052	3.3.91.39.00	200	867.700,00	0,00	0,00	867.700,00	867.700,00	867.700,00	794.266,49	0,00
15.52.15.122.0001.4052	3.3.91.47.00	100	126.000,00	0,00	0,00	126.000,00	119.725,96	119.725,96	119.725,96	6.274,04
15.52.15.122.0001.4052	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15.52.15.122.0001.4052	4.4.90.52.00	100	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	6.650,00	6.650,00	3.800,00	293.350,00
15.52.15.122.0001.4052	4.4.90.52.00	100	1.099.142,00	0,00	0,00	1.099.142,00	889.025,32	882.284,04	698.683,62	210.116,68
15.52.15.122.0001.4402	3.3.90.39.00	200	828.000,00	0,00	0,00	828.000,00	828.000,00	828.000,00	828.000,00	0,00
15.52.15.126.0005.4064	3.3.90.30.00	100	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	20.487,98	20.487,98	10.530,98	75.512,02
15.52.15.126.0005.4064	3.3.90.39.00	100	226.384,00	0,00	0,00	226.384,00	144.252,11	144.252,11	116.045,95	82.131,89
15.52.15.126.0005.4064	4.4.90.52.00	100	300.000,00	0,00	39.341,56	260.658,44	111.916,17	111.916,17	111.916,17	148.742,27
15.52.15.126.0005.4064	4.5.90.39.00	100	70.000,00	39.341,56	0,00	109.341,56	109.341,56	109.341,56	0,00	0,00
15.52.15.126.0314.3903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.52.15.452.0001.4033	3.1.90.05.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	214,28	214,28	175,32	1.785,72
15.52.15.452.0001.4033	3.1.90.11.00	100	13.210.000,00	0,00	54.500,00	13.155.500,00	12.448.482,57	12.448.482,57	11.409.365,75	707.017,43
15.52.15.452.0001.4033	3.1.90.13.00	100	4.900.000,00	140.000,00	0,00	5.040.000,00	4.766.539,72	4.766.539,72	4.146.165,34	273.460,28
15.52.15.452.0001.4033	3.1.90.16.00	100	1.500.000,00	180.000,00	0,00	1.680.000,00	1.560.871,10	1.560.871,10	1.437.524,65	119.128,90
15.52.15.452.0001.4033	3.1.90.92.00	100	10.000,00	54.500,00	0,00	64.500,00	64.116,06	64.116,06	64.116,06	383,94
15.52.15.452.0001.4033	3.1.90.94.00	100	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	112.490,00	112.490,00	91.320,90	67.510,00
15.52.15.452.0001.4331	3.3.90.08.00	100	210.000,00	35.000,00	0,00	245.000,00	231.434,56	231.434,56	214.840,30	13.565,44
15.52.15.452.0001.4331	3.3.90.39.00	100	3.140.000,00	0,00	0,00	3.140.000,00	2.650.835,53	2.512.861,74	2.199.345,21	489.164,47
15.52.15.452.0073.3297	4.4.90.39.00	100	343.000,00	0,00	343.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.52.15.452.0073.3297	4.4.90.39.00	101	8.060.000,00	0,00	6.733.639,00	1.326.361,00	0,00	0,00	0,00	1.326.361,00
15.52.15.452.0073.3297	4.4.90.39.00	112	24.185.000,00	0,00	0,00	24.185.000,00	0,00	0,00	0,00	24.185.000,00
15.52.15.452.0073.3297	4.4.90.51.00	100	0,00	20.298.120,81	814.469,96	19.483.650,85	8.702.512,92	7.802.897,89	1.355.296,68	10.781.137,93
15.52.15.452.0073.3297	4.4.90.51.00	110	736.842,00	0,00	0,00	736.842,00	0,00	0,00	0,00	736.842,00
15.52.15.452.0073.4153	3.1.90.34.00	100	2.860.808,00	0,00	1.930.000,00	930.808,00	713.572,54	713.572,54	659.180,54	217.235,46



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1552 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1552 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação</b>										
15.52.15.452.0073.4153	3.3.90.30.00	100	9.700.000,00	3.100.000,00	0,00	12.800.000,00	11.873.317,48	11.873.317,48	9.866.992,82	926.682,52
15.52.15.452.0073.4153	3.3.90.39.00	100	11.251.191,00	14.149.406,00	0,00	25.400.597,00	22.993.834,01	22.968.803,53	15.233.385,48	2.406.762,99
15.52.15.452.0073.4153	4.4.90.39.00	100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.52.15.452.0073.8406	4.4.90.51.00	100	285.768,00	79.044,27	15.376,27	349.436,00	325.930,32	325.930,32	289.619,09	23.505,68
15.52.15.452.0073.8407	4.4.90.51.00	100	137.656,00	38.210,00	0,00	175.866,00	157.003,02	157.003,02	139.113,22	18.862,98
15.52.15.452.0073.8408	4.4.90.51.00	100	81.316,00	29.384,00	0,00	110.700,00	92.744,40	92.744,40	82.396,68	17.955,60
15.52.15.452.0073.8409	4.4.90.51.00	100	95.260,00	24.902,00	0,00	120.162,00	108.643,44	108.643,44	94.091,57	11.518,56
15.52.15.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	200.000,00	794.613,75	0,00	994.613,75	991.714,56	974.770,23	127.715,02	2.899,19
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			90.838.807,00	39.169.522,39	10.827.470,58	119.180.858,81	74.790.154,98	73.695.599,92	53.152.848,34	44.390.703,83

**Total do Órgão :** 90.838.807,00 39.169.522,39 10.827.470,58 119.180.858,81 74.790.154,98 73.695.599,92 53.152.848,34 44.390.703,83

Órgão : 1553 - Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1553 - Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas</b>										
15.53.15.122.0001.4033	3.1.90.94.00	100	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00
15.53.15.122.0001.4052	3.3.90.35.00	100	20.000,00	1.860,00	20.000,00	1.860,00	1.860,00	1.860,00	0,00	0,00
15.53.15.122.0001.4052	3.3.90.39.00	100	29.872,00	20.000,00	0,00	49.872,00	46.905,97	43.035,97	43.035,97	2.966,03
15.53.15.122.0001.4052	3.3.90.47.00	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	202,00	202,00	202,00	2.798,00
15.53.15.122.0001.4052	3.3.90.92.00	100	0,00	9.300,00	0,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00	0,00	0,00
15.53.15.122.0001.4402	3.3.90.39.00	100	51.628,00	0,00	11.160,00	40.468,00	1.678,82	1.531,29	1.531,29	38.789,18
15.53.15.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	3.406,78	3.406,78	3.406,78	36.593,22
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			288.500,00	31.160,00	31.160,00	288.500,00	63.353,57	59.336,04	48.176,04	225.146,43

**Total do Órgão :** 288.500,00 31.160,00 31.160,00 288.500,00 63.353,57 59.336,04 48.176,04 225.146,43

Órgão : 1600 - Secretaria Municipal de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
----	----	----	----------------------------	------------	---------------	--------------------------	-----------------------------	-----------------------------	--------------------------	--------------------





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1600 - Secretaria Municipal de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1601 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação</b>										
16.01.12.306.9000.5030	3.3.50.41.00	115	276.312,00	2.140.747,00	157.036,40	2.260.022,60	2.240.946,40	2.240.946,40	2.240.946,40	19.076,20
16.01.12.306.9000.5030	3.3.90.93.00	115	0,00	10.696,40	0,00	10.696,40	10.696,40	10.696,40	10.696,40	0,00
16.01.12.306.9000.5032	3.3.50.41.00	115	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.306.9000.5032	3.3.90.93.00	115	0,00	373.692,00	0,00	373.692,00	373.692,00	373.692,00	373.692,00	0,00
16.01.12.361.0001.2002	3.3.90.14.00	100	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00	189.345,39	182.751,81	0,00
16.01.12.361.0001.2002	3.3.90.30.00	100	676.000,00	0,00	400.000,00	276.000,00	164.142,30	160.083,20	80.747,76	111.857,70
16.01.12.361.0001.2002	3.3.90.32.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0001.2002	3.3.90.33.00	100	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	52.993,39	52.993,39	42.035,37	87.006,61
16.01.12.361.0001.2002	3.3.90.35.00	100	200.000,00	30.000,00	0,00	230.000,00	229.426,86	229.426,86	199.473,86	573,14
16.01.12.361.0001.2002	3.3.90.36.00	100	60.000,00	0,00	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
16.01.12.361.0001.2002	3.3.90.37.00	100	80.000,00	150.000,00	0,00	230.000,00	214.437,80	212.131,44	178.035,70	15.562,20
16.01.12.361.0001.2002	3.3.90.39.00	100	1.464.531,00	946.000,00	42.000,00	2.368.531,00	1.987.175,71	1.806.782,66	1.466.593,34	381.355,29
16.01.12.361.0001.2002	3.3.90.47.00	100	70.000,00	0,00	30.000,00	40.000,00	15.000,00	2.130,72	2.130,72	25.000,00
16.01.12.361.0001.2002	3.3.90.47.00	142	11.990.000,00	1.567.390,00	0,00	13.557.390,00	13.210.021,42	12.064.902,75	12.064.902,75	347.388,58
16.01.12.361.0001.2002	3.3.90.92.00	100	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0001.2002	3.3.91.39.00	100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	89.397,20	86.038,42	63.702,67	110.602,80
16.01.12.361.0001.2002	4.4.90.52.00	100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	69.155,44	50.927,16	40.796,16	130.844,56
16.01.12.361.0001.2002	4.4.90.92.00	100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0001.2102	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0001.2109	3.3.91.39.00	100	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	3.975.498,09	3.975.498,09	0,00
16.01.12.361.0001.2329	3.1.90.05.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	28.178,03	28.178,03	25.890,29	21.821,97
16.01.12.361.0001.2329	3.1.90.09.00	100	8.240.000,00	450.000,00	0,00	8.690.000,00	8.573.407,48	8.573.407,48	7.858.234,48	116.592,52
16.01.12.361.0001.2329	3.1.90.11.00	100	1.756.000,00	0,00	0,00	1.756.000,00	26,81	26,81	26,81	155.973,19
16.01.12.361.0001.2329	3.1.90.11.00	142	23.717.000,00	0,00	23.700.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
16.01.12.361.0001.2329	3.1.90.13.00	100	4.387.000,00	0,00	0,00	4.387.000,00	2.687.000,00	2.513.399,94	2.281.953,83	30.000,00
16.01.12.361.0001.2329	3.1.90.13.00	142	7.300.000,00	106.600.000,00	0,00	102.600.000,00	100.100.000,00	99.765.115,34	94.423.146,28	143.625,61
16.01.12.361.0001.2329	3.1.91.13.00	166	86.798.000,00	500.000,00	0,00	87.298.000,00	2.176.374,39	2.176.374,39	2.122.496,82	2.500.000,00
16.01.12.361.0001.2329	3.1.91.13.00	167	136.518.000,00	500.000,00	37.511.969,00	49.786.031,00	48.865.571,58	48.865.571,58	46.695.939,18	920.459,42
16.01.12.361.0001.2331	3.3.90.39.00	100	1.926.000,00	5.165.141,00	0,00	7.091.141,00	6.502.960,68	73.173.773,72	73.173.773,72	908.042,80
16.01.12.361.0001.2402	3.3.90.39.00	100	377.839,00	1.811.001,00	380.000,00	1.808.840,00	1.722.235,63	1.617.476,90	1.422.894,28	588.180,32
16.01.12.361.0001.2402	3.3.90.39.00	142	0,00	497.930,00	0,00	497.930,00	488.051,81	376.785,42	289.758,53	86.604,37
16.01.12.361.0001.2505	3.1.90.11.00	100	76.606.000,00	6.800.000,00	436.000,00	82.970.000,00	82.455.829,12	82.455.829,12	75.641.862,31	514.170,88
16.01.12.361.0001.2505	3.1.90.16.00	100	6.771.000,00	1.336.000,00	0,00	8.107.000,00	7.918.391,97	7.918.391,97	7.216.423,72	188.608,03
16.01.12.361.0001.2505	3.1.90.49.00	100	2.290.000,00	250.000,00	0,00	2.540.000,00	2.435.911,76	2.435.911,76	2.221.852,73	104.088,24



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1600 - Secretaria Municipal de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1601 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação</b>										
16.01.12.361.0001.2508	3.1.90.11.00	100	123.319.000,00	0,00	2.400.000,00	120.919.000,00	120.466.161,16	120.466.161,16	109.822.313,92	452.838,84
16.01.12.361.0001.2508	3.1.90.16.00	100	10.000.000,00	1.400.000,00	0,00	11.400.000,00	11.291.380,29	11.291.380,29	10.261.580,69	108.619,71
16.01.12.361.0001.2508	3.1.90.49.00	100	12.500.000,00	0,00	200.000,00	12.300.000,00	12.219.823,63	12.219.823,63	11.147.438,43	80.176,37
16.01.12.361.0001.2562	3.1.90.04.00	142	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	121.543,43	121.543,43	88.469,08	378.456,57
16.01.12.361.0001.2562	3.1.90.11.00	100	24.364.000,00	5.250.000,00	300.000,00	29.314.000,00	29.040.746,16	29.040.746,16	26.586.905,39	273.253,84
16.01.12.361.0001.2562	3.1.90.11.00	142	854.740.000,00	19.300.000,00	10.500.000,00	863.540.000,00	857.323.969,55	857.323.969,55	779.057.585,32	6.216.030,45
16.01.12.361.0001.2562	3.1.90.16.00	100	4.178.000,00	0,00	0,00	4.178.000,00	4.100.189,87	4.100.189,87	3.656.696,54	77.810,13
16.01.12.361.0001.2562	3.1.90.16.00	142	37.434.000,00	0,00	7.800.000,00	29.634.000,00	29.602.517,71	29.602.517,71	26.984.177,51	31.482,29
16.01.12.361.0001.2562	3.1.90.49.00	100	38.476.000,00	2.200.000,00	1.450.000,00	39.226.000,00	38.314.985,85	38.314.985,85	34.757.300,31	911.014,15
16.01.12.361.0001.2569	3.1.90.11.00	100	596.000,00	800.000,00	100.000,00	1.296.000,00	1.229.369,29	1.229.369,29	565.149,22	66.630,71
16.01.12.361.0001.2569	3.1.90.11.00	142	36.530.000,00	2.300.000,00	5.600.000,00	33.230.000,00	32.748.524,28	32.748.524,28	30.169.402,46	481.475,72
16.01.12.361.0001.2569	3.1.90.16.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	22.173,10	22.173,10	19.113,18	77.826,90
16.01.12.361.0001.2569	3.1.90.16.00	142	843.000,00	200.000,00	100.000,00	943.000,00	899.513,51	899.513,51	822.600,97	43.486,49
16.01.12.361.0001.2569	3.1.90.49.00	100	1.787.000,00	250.000,00	350.000,00	1.687.000,00	1.577.415,19	1.577.415,19	1.426.797,37	109.584,81
16.01.12.361.0001.2570	3.1.90.11.00	100	705.000,00	100.000,00	100.000,00	705.000,00	653.385,26	653.385,26	581.021,01	51.614,74
16.01.12.361.0001.2570	3.1.90.11.00	142	28.748.000,00	0,00	4.200.000,00	24.548.000,00	24.441.717,93	24.441.717,93	22.090.745,49	106.282,07
16.01.12.361.0001.2570	3.1.90.16.00	100	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	41.134,45	41.134,45	40.384,45	53.865,55
16.01.12.361.0001.2570	3.1.90.16.00	142	768.000,00	300.000,00	100.000,00	968.000,00	878.405,81	878.405,81	805.793,04	89.584,19
16.01.12.361.0001.2570	3.1.90.49.00	100	1.500.000,00	0,00	150.000,00	1.350.000,00	1.255.770,03	1.255.770,03	1.140.133,25	94.229,97
16.01.12.361.0005.2064	3.3.90.30.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	22.856,23	22.856,23	22.856,23	17.143,77
16.01.12.361.0005.2064	3.3.90.39.00	100	2.784.000,00	0,00	0,00	2.784.000,00	2.730.381,77	2.675.864,89	2.346.178,07	53.618,23
16.01.12.361.0005.2064	3.3.90.39.00	107	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.460.229,06	1.460.229,06	0,00	339.770,94
16.01.12.361.0005.2064	3.3.90.39.00	142	1.840.000,00	564.000,00	0,00	2.404.000,00	1.763.505,44	1.763.505,44	1.706.375,89	640.494,56
16.01.12.361.0005.2064	3.3.91.39.00	100	2.090.000,00	15.100,00	135.616,00	1.969.484,00	1.964.350,78	1.964.350,78	1.735.361,93	5.133,22
16.01.12.361.0005.2064	3.3.91.39.00	142	0,00	691.600,25	564.000,00	127.600,25	117.361,82	117.361,82	117.361,82	10.238,43
16.01.12.361.0005.2064	4.4.90.52.00	100	40.000,00	135.616,00	0,00	135.616,00	135.615,54	135.615,54	135.615,54	0,46
16.01.12.361.0005.2064	4.4.90.52.00	100	40.000,00	14.850,00	0,00	54.850,00	6.145,33	6.145,33	0,00	48.704,67
16.01.12.361.0005.2064	4.4.90.52.00	142	0,00	3.000.000,00	117.000,00	2.883.000,00	2.882.768,82	2.882.768,82	698.768,82	231,18
16.01.12.361.0085.8410	4.4.90.51.00	100	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
16.01.12.361.0210.1007	4.4.90.51.00	101	940.000,00	0,00	0,00	940.000,00	0,00	0,00	0,00	940.000,00
16.01.12.361.0210.1007	4.4.90.51.00	112	940.000,00	0,00	0,00	940.000,00	0,00	0,00	0,00	940.000,00
16.01.12.361.0314.1903	4.4.90.39.00	107	12.978.116,00	0,00	11.578.761,00	1.399.355,00	0,00	0,00	0,00	1.399.355,00
16.01.12.361.0315.1064	4.4.90.51.00	107	1.222.192,00	1.117.471,00	0,00	2.339.663,00	1.698.835,82	1.698.835,82	0,00	640.827,18
16.01.12.361.0315.1149	4.4.90.51.00	100	1.000,00	2.328.747,23	0,00	2.329.747,23	1.024.785,94	0,00	0,00	1.304.961,29
16.01.12.361.0315.1149	4.4.90.51.00	107	0,00	9.934.907,42	0,00	9.934.907,42	1.346.765,01	515.692,80	0,00	8.588.142,41



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1600 - Secretaria Municipal de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1601 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação</b>										
16.01.12.361.0315.1474	4.4.90.30.00	107	0,00	505.000,00	350.000,00	155.000,00	61.551,98	61.551,98	61.551,98	93.448,02
16.01.12.361.0315.1474	4.4.90.35.00	107	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	564.441,00	0,00
16.01.12.361.0315.1474	4.4.90.39.00	107	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0315.1474	4.4.90.51.00	100	345.000,00	1.233.650,00	245.000,00	1.333.650,00	127.246,13	0,00	0,00	1.206.403,87
16.01.12.361.0315.1474	4.4.90.51.00	107	10.548.989,00	49.440.543,00	187.974,82	59.801.557,18	47.477.677,46	40.151.480,16	29.866.100,75	12.323.879,72
16.01.12.361.0315.1474	4.4.90.51.00	113	0,00	24.238.240,32	0,00	24.238.240,32	2.254.869,28	984.416,21	0,00	21.983.371,04
16.01.12.361.0315.1474	4.4.90.52.00	107	2.049.000,00	750.000,00	505.000,00	2.294.000,00	2.182.827,87	1.812.222,87	1.446.212,87	111.172,13
16.01.12.361.0315.1474	4.4.90.61.00	107	0,00	7.155.671,80	0,00	7.155.671,80	7.011.723,80	7.011.723,80	7.011.723,80	143.948,00
16.01.12.361.0315.1474	4.4.90.92.00	107	0,00	231.478,75	0,00	231.478,75	231.478,74	52.496,22	52.496,22	0,01
16.01.12.361.0315.2081	3.3.90.30.00	100	7.580.000,00	21.361.969,00	2.000.000,00	26.941.969,00	15.953.372,88	15.375.473,22	14.520.578,68	10.988.596,12
16.01.12.361.0315.2081	3.3.90.30.00	107	0,00	3.099.550,00	0,00	3.099.550,00	1.709.197,58	1.709.197,58	0,00	1.390.352,42
16.01.12.361.0315.2081	3.3.90.30.00	142	104.000,00	11.519.967,00	0,00	11.623.967,00	10.822.309,22	10.822.309,22	511.428,80	801.657,78
16.01.12.361.0315.2081	3.3.90.36.00	100	280.640,00	0,00	0,00	280.640,00	241.300,13	235.201,95	182.040,76	39.339,87
16.01.12.361.0315.2081	3.3.90.36.00	142	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
16.01.12.361.0315.2081	3.3.90.37.00	100	420.433,00	0,00	70.000,00	350.433,00	348.633,78	348.633,78	302.157,39	1.799,22
16.01.12.361.0315.2081	3.3.90.37.00	142	0,00	17.650,17	0,00	17.650,17	14.191,36	14.191,36	0,00	3.458,81
16.01.12.361.0315.2081	3.3.90.39.00	100	1.598.001,00	0,00	1.548.001,00	50.000,00	32.621,36	28.220,36	25.550,36	17.378,64
16.01.12.361.0315.2081	3.3.90.39.00	107	400.000,00	4.200.500,00	1.002.464,00	3.598.036,00	2.154.659,46	60.294,35	0,00	1.443.376,54
16.01.12.361.0315.2081	3.3.90.39.00	113	0,00	26.050.153,63	0,00	26.050.153,63	0,00	0,00	0,00	26.050.153,63
16.01.12.361.0315.2081	3.3.90.39.00	142	427.930,00	200.000,00	594.580,17	33.349,83	19.139,76	0,00	0,00	14.210,07
16.01.12.361.0315.2081	3.3.90.93.00	100	81.250,00	30.000,00	0,00	111.250,00	88.495,61	68.678,63	54.719,15	22.754,39
16.01.12.361.0315.2504	3.3.90.93.00	142	28.820,00	0,00	0,00	28.820,00	28.820,00	25.282,76	21.556,78	0,00
16.01.12.361.0315.2081	3.3.91.39.00	100	117.972,00	0,00	16.616,00	101.356,00	101.154,22	101.154,22	101.154,22	201,78
16.01.12.361.0315.2081	3.3.91.39.00	142	6.111.886,00	0,00	6.063.834,00	48.052,00	48.051,88	48.051,88	29.215,54	0,12
16.01.12.361.0315.2081	4.4.90.52.00	100	500,00	2.090.000,00	0,00	2.090.500,00	2.090.442,50	2.090.442,50	281.504,00	57,50
16.01.12.361.0315.2081	4.4.90.52.00	142	0,00	457.000,00	190.185,00	266.815,00	94.815,00	94.815,00	0,00	172.000,00
16.01.12.361.0315.2504	3.3.90.36.00	100	20.000,00	0,00	18.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
16.01.12.361.0315.2504	3.3.90.39.00	100	300.000,00	18.000,00	130.000,00	188.000,00	115.640,92	114.339,17	93.521,87	72.359,08
16.01.12.361.0315.8411	3.3.90.39.00	100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
16.01.12.361.0315.8412	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
16.01.12.361.0316.2030	3.3.90.30.00	100	37.750,00	0,00	0,00	37.750,00	13.674,27	13.674,27	7.774,25	24.075,73
16.01.12.361.0316.2030	3.3.90.30.00	107	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0316.2030	3.3.90.30.00	142	50.000,00	331.000,00	141.724,00	239.276,00	29.452,65	28.185,15	15.183,85	209.823,35
16.01.12.361.0316.2030	3.3.90.32.00	142	119.000,00	0,00	0,00	119.000,00	64.523,00	64.523,00	7.945,00	54.477,00
16.01.12.361.0316.2030	3.3.90.36.00	100	0,00	99.450,80	0,00	99.450,80	83.453,00	83.453,00	81.863,00	15.997,80



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1600 - Secretaria Municipal de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquida até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1601 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação</b>										
16.01.12.361.0316.2030	3.3.90.36.00	102	212,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	212,00
16.01.12.361.0316.2030	3.3.90.36.00	108	20.982,00	0,00	0,00	20.982,00	0,00	0,00	0,00	20.982,00
16.01.12.361.0316.2030	3.3.90.37.00	100	80.000,00	139.218,20	0,00	219.218,20	204.382,74	204.382,74	184.369,87	14.835,46
16.01.12.361.0316.2030	3.3.90.37.00	142	0,00	799.074,00	0,00	799.074,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0316.2030	3.3.90.39.00	100	246.188,00	1.815.047,40	109.369,00	1.951.866,40	1.884.197,18	1.881.929,00	1.678.647,43	67.689,22
16.01.12.361.0316.2030	3.3.90.39.00	107	97.000,00	0,00	70.000,00	27.000,00	20.544,50	20.544,50	15.682,58	6.455,50
16.01.12.361.0316.2030	3.3.90.39.00	142	220.000,00	2.470.000,00	2.091.714,00	598.286,00	588.930,00	588.930,00	400.680,00	9.356,00
16.01.12.361.0316.2030	3.3.90.92.00	100	0,00	1.369,00	0,00	1.369,00	1.368,53	1.368,53	1.368,53	0,47
16.01.12.361.0316.2030	3.3.91.39.00	100	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	45.900,36	45.900,36	45.900,36	17.099,64
16.01.12.361.0316.2030	3.3.91.39.00	142	1.000,00	38.000,00	0,00	39.000,00	21.356,40	21.356,40	12.984,88	17.643,60
16.01.12.361.0316.2030	4.4.90.52.00	100	18.850,00	100.000,00	0,00	118.850,00	38.227,49	29.077,49	580,50	80.622,51
16.01.12.361.0316.2030	4.4.90.52.00	107	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0316.2030	4.4.90.52.00	142	100.000,00	2.494.074,00	1.020.000,00	1.574.074,00	1.247.871,18	1.247.716,18	606.842,90	326.202,82
16.01.12.361.0316.2293	3.3.90.30.00	100	24.100,00	0,00	0,00	24.100,00	20.523,27	20.523,27	4.590,20	3.576,73
16.01.12.361.0316.2293	3.3.90.36.00	142	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	2.765,00	2.765,00	0,00	2.235,00
16.01.12.361.0316.2293	3.3.90.36.00	100	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
16.01.12.361.0316.2293	3.3.90.37.00	100	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
16.01.12.361.0316.2293	3.3.90.37.00	142	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	77.106,32	77.105,82	69.229,62	14.893,68
16.01.12.361.0316.2293	3.3.90.39.00	100	224.500,00	0,00	39.000,00	185.500,00	133.442,83	133.442,83	113.948,39	52.057,17
16.01.12.361.0316.2293	3.3.90.39.00	142	35.400,00	0,00	0,00	35.400,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	22.600,00
16.01.12.361.0316.2293	3.3.90.47.00	100	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
16.01.12.361.0316.2293	3.3.90.47.00	142	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
16.01.12.361.0316.2293	3.3.91.39.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
16.01.12.361.0316.2293	3.3.91.39.00	142	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	4.374,00	4.374,00	4.374,00	5.626,00
16.01.12.361.0316.2293	4.4.90.52.00	100	20.500,00	0,00	14.850,00	5.650,00	5.643,57	2.887,00	2.500,00	6,43
16.01.12.361.0316.2307	3.3.90.30.00	100	150.700,00	4.003.165,00	100.000,00	4.053.865,00	3.786.353,13	3.607.721,51	1.045.956,93	267.511,87
16.01.12.361.0316.2307	3.3.90.30.00	142	232.400,00	10.913.129,17	2.667.400,00	8.478.129,17	8.236.885,81	8.194.755,41	6.183.910,97	241.243,36
16.01.12.361.0316.2307	3.3.90.31.00	100	16.000,00	29.000,00	4.100,00	40.900,00	40.894,58	40.894,58	38.073,18	5,42
16.01.12.361.0316.2307	3.3.90.31.00	142	0,00	130.000,00	28.670,00	101.330,00	101.325,75	101.325,75	89.874,75	4,25
16.01.12.361.0316.2307	3.3.90.36.00	102	84.194,00	0,00	0,00	84.194,00	0,00	0,00	0,00	84.194,00
16.01.12.361.0316.2307	3.3.90.36.00	108	8.335.250,00	0,00	0,00	8.335.250,00	0,00	0,00	0,00	8.335.250,00
16.01.12.361.0316.2307	3.3.90.39.00	100	3.427.703,00	10.000.000,00	84.000,00	13.343.703,00	9.617.747,88	9.617.747,88	4.965.992,63	3.725.955,12
16.01.12.361.0316.2307	3.3.90.39.00	107	0,00	2.181.919,00	0,00	2.181.919,00	0,00	0,00	0,00	2.181.919,00
16.01.12.361.0316.2307	3.3.90.39.00	142	1.603.060,00	5.815.587,76	0,00	7.418.647,76	7.296.016,05	7.296.016,05	5.013.645,19	122.631,71
16.01.12.361.0316.2307	3.3.90.92.00	100	0,00	1.775.595,37	0,00	1.775.595,37	1.705.204,45	1.654.804,45	1.654.804,45	70.390,92



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária: 1601 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação</b>										
16.01.12.361.0316.2307	3.3.90.92.00	142	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
16.01.12.361.0316.2307	3.3.91.39.00	100	15.000,00	55.000,00	17.200,00	52.800,00	52.719,37	52.719,37	43.451,37	80,63
16.01.12.361.0316.2307	3.3.91.39.00	142	10.000,00	220.000,00	188.200,00	41.800,00	41.792,72	41.792,72	40.429,28	7,28
16.01.12.361.0316.2307	4.4.90.52.00	100	132.150,00	0,00	124.920,00	7.230,00	6.507,40	6.507,40	3.777,50	722,60
16.01.12.361.0316.2399	3.3.50.39.00	100	0,00	16.634.317,00	0,00	16.634.317,00	16.625.219,55	15.694.853,21	14.823.053,79	9.097,45
16.01.12.361.0316.2399	3.3.90.30.00	100	0,00	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0316.2399	3.3.90.37.00	100	0,00	1.835.106,00	0,00	1.835.106,00	1.521.571,25	1.516.269,92	1.516.269,92	313.534,75
16.01.12.361.0316.2399	3.3.90.39.00	100	1.000,00	10.001.279,00	670.531,00	9.331.748,00	8.999.618,69	8.889.630,53	8.744.338,89	332.129,31
16.01.12.361.0316.2399	3.3.90.92.00	100	0,00	303.735,00	0,00	303.735,00	0,00	0,00	0,00	303.735,00
16.01.12.361.0316.2510	4.4.90.39.00	107	1.764.000,00	0,00	0,00	1.764.000,00	1.482.282,64	1.478.214,29	1.179.224,82	281.717,36
16.01.12.361.0316.2510	4.4.90.51.00	107	1.050.000,00	27.301,00	0,00	1.077.301,00	629.852,60	314.926,30	0,00	447.448,40
16.01.12.361.0316.2510	4.4.90.52.00	107	5.211.600,00	0,00	2.887.861,00	2.323.739,00	184.022,00	184.022,00	184.022,00	2.139.717,00
16.01.12.361.0316.2510	4.4.90.52.00	142	0,00	5.000.275,00	0,00	5.000.275,00	4.999.176,00	4.650.484,00	0,00	1.099,00
16.01.12.361.0316.2511	3.3.91.39.00	100	1.203.730,00	0,00	0,00	1.203.730,00	1.203.730,00	1.203.730,00	1.203.730,00	0,00
16.01.12.361.0316.2511	3.3.91.39.00	142	3.860.170,00	0,00	57.623,00	3.802.547,00	3.802.546,69	3.802.546,69	3.385.356,92	0,31
16.01.12.361.0316.2512	3.3.90.30.00	100	127.000,00	30.000,00	36.024,00	120.976,00	84.785,00	84.785,00	56.008,55	36.191,00
16.01.12.361.0316.2512	3.3.90.30.00	142	0,00	194.993,00	90.000,00	104.993,00	78.139,00	78.139,00	0,00	26.854,00
16.01.12.361.0316.2512	3.3.90.31.00	100	80.000,00	0,00	31.300,00	48.700,00	29.933,00	29.933,00	15.770,00	18.767,00
16.01.12.361.0316.2512	3.3.90.39.00	100	806.500,00	0,00	209.900,00	596.600,00	575.041,75	575.041,75	538.075,55	21.568,25
16.01.12.361.0316.2512	3.3.90.39.00	107	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0316.2512	3.3.90.39.00	142	364.500,00	2.177.449,63	670.000,00	1.871.949,63	1.799.258,33	1.769.709,46	1.550.110,09	72.691,30
16.01.12.361.0316.2512	3.3.91.39.00	100	200.000,00	79.900,00	2.100,00	277.800,00	274.502,69	274.502,69	54.600,20	3.297,31
16.01.12.361.0316.2514	3.3.90.30.00	100	208.000,00	65.000,00	15.750,00	257.250,00	215.523,72	215.178,72	94.864,72	41.726,28
16.01.12.361.0316.2514	3.3.90.30.00	142	30.000,00	0,00	7.600,00	22.400,00	18.270,50	18.270,50	0,00	4.129,50
16.01.12.361.0316.2514	3.3.90.31.00	100	150.000,00	70.000,00	59.300,00	160.700,00	160.652,50	149.357,60	122.990,90	47,50
16.01.12.361.0316.2514	3.3.90.36.00	100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0316.2514	3.3.90.37.00	142	45.800,00	0,00	45.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0316.2514	3.3.90.39.00	100	20.250,00	0,00	1.250,00	19.000,00	15.896,63	15.896,63	10.196,63	3.103,37
16.01.12.361.0316.2514	3.3.90.39.00	142	150.500,00	250.450,00	293.300,00	107.650,00	92.581,66	92.581,66	87.950,59	15.088,34
16.01.12.361.0316.2514	3.3.90.47.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01.12.361.0316.2514	3.3.91.39.00	142	18.000,00	10.000,00	0,00	28.000,00	21.406,15	21.406,15	19.313,28	6.593,85
16.01.12.361.0316.2514	4.4.90.52.00	142	11.000,00	40.000,00	25.900,00	25.100,00	23.322,89	23.322,89	7.735,89	1.777,11
16.01.12.361.0316.2515	3.3.90.30.00	100	100.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	44.457,46	44.457,46	44.330,96	5.542,54
16.01.12.361.0316.2515	3.3.90.30.00	142	50.000,00	33.300,00	18.000,00	65.300,00	63.450,00	63.450,00	32.000,00	1.850,00
16.01.12.361.0316.2515	3.3.90.33.00	100	120.000,00	31.000,00	30.000,00	121.000,00	88.336,06	88.336,06	83.017,17	32.663,94



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1600 - Secretaria Municipal de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1601 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação</b>										
16.01.12.361.0316.2515	3.3.90.35.00	100	360.000,00	0,00	141.100,00	218.900,00	189.200,00	189.200,00	167.000,00	29.700,00
16.01.12.361.0316.2515	3.3.90.35.00	142	500.000,00	30.000,00	130.000,00	400.000,00	230.200,00	230.200,00	147.700,00	169.800,00
16.01.12.361.0316.2515	3.3.90.36.00	100	150.000,00	45.000,00	70.000,00	125.000,00	117.928,00	117.928,00	110.080,48	7.072,00
16.01.12.361.0316.2515	3.3.90.36.00	142	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	32.641,00	32.641,00	4.222,00	2.359,00
16.01.12.361.0316.2515	3.3.90.39.00	100	958.000,00	51.100,00	139.000,00	870.100,00	857.013,34	857.013,34	799.344,78	13.086,66
16.01.12.361.0316.2515	3.3.90.39.00	107	600.000,00	0,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	199.972,25	110.549,00	0,00
16.01.12.361.0316.2515	3.3.90.39.00	142	1.278.980,00	1.482.057,00	278.300,00	2.482.737,00	2.083.870,93	2.083.870,93	1.714.928,98	398.866,07
16.01.12.361.0316.2515	3.3.90.47.00	100	112.000,00	8.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	43.520,03	43.520,03	0,00
16.01.12.361.0316.2515	3.3.91.39.00	142	70.000,00	0,00	60.800,00	9.200,00	7.160,00	7.160,00	2.840,00	2.040,00
16.01.12.361.0316.2872	3.3.90.30.00	100	1.681.386,00	3.039.366,00	0,00	4.720.752,00	4.719.532,92	4.719.532,92	4.517.653,27	1.219,08
16.01.12.361.0316.2872	3.3.90.30.00	107	0,00	799.500,00	0,00	799.500,00	799.488,00	799.488,00	0,00	12,00
16.01.12.361.0316.2872	3.3.90.30.00	142	330.000,00	8.551.782,88	647.160,00	8.234.622,88	8.186.032,10	8.186.032,10	3.857.286,40	48.590,78
16.01.12.361.0316.2872	3.3.90.31.00	100	2.692.436,00	0,00	2.692.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0316.2872	3.3.90.31.00	142	2.704.957,00	0,00	1.713.425,00	991.532,00	991.481,86	991.481,86	898.233,50	50,14
16.01.12.361.0316.2872	3.3.90.39.00	100	239.748,00	399.000,00	429.000,00	209.748,00	177.351,15	177.351,15	154.884,56	32.396,85
16.01.12.361.0316.2872	3.3.90.39.00	142	851.303,00	1.387.756,00	1.302.756,00	936.303,00	936.302,94	936.302,94	541.628,85	0,06
16.01.12.361.0316.2872	3.3.90.47.00	100	29.994,00	0,00	29.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0316.2872	4.4.90.52.00	100	10.436,00	0,00	10.430,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00
16.01.12.361.0316.2872	4.4.90.52.00	142	10.440,00	642.084,00	6.770,00	645.754,00	343.168,00	343.168,00	0,00	302.586,00
16.01.12.361.0316.2875	3.3.90.30.00	100	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	10.577,20	10.577,20	10.577,20	22.422,80
16.01.12.361.0316.2875	3.3.90.31.00	107	8.000.000,00	0,00	6.425.500,00	1.574.500,00	1.572.480,00	1.572.480,00	14.400,00	2.020,00
16.01.12.361.0316.2875	3.3.90.31.00	142	0,00	5.100.992,00	0,00	5.100.992,00	0,00	0,00	0,00	5.100.992,00
16.01.12.361.0316.2875	3.3.90.36.00	100	16.775.750,00	0,00	3.729.211,37	13.046.538,63	10.907.058,37	10.907.058,37	10.907.058,37	2.139.480,26
16.01.12.361.0316.2875	3.3.90.39.00	100	188.000,00	0,00	157.665,00	10.335,00	10.335,00	10.335,00	10.335,00	0,00
16.01.12.361.0316.2875	3.3.90.39.00	142	0,00	17.123.288,00	0,00	17.123.288,00	17.123.288,00	17.123.288,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0316.2875	4.4.90.52.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
16.01.12.361.0316.2876	3.3.80.39.00	107	0,00	5.139.460,00	514.000,00	4.625.460,00	4.625.460,00	4.625.460,00	4.625.400,00	0,00
16.01.12.361.0316.2876	3.3.80.39.00	142	0,00	5.139.400,00	5.139.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.361.0316.2876	3.3.90.30.00	100	25.000.000,00	277.650,00	0,00	25.277.650,00	25.277.500,00	25.277.500,00	25.000.000,00	150,00
16.01.12.361.0316.2876	3.3.90.30.00	107	12.700.000,00	0,00	8.862.700,00	3.837.300,00	3.779.764,11	3.772.057,89	3.730.196,98	57.555,89
16.01.12.361.0316.2876	3.3.90.30.00	142	6.754.584,00	700.000,00	1.007.145,00	6.447.439,00	6.447.438,36	6.447.438,36	6.426.059,32	0,64
16.01.12.361.0316.2876	3.3.90.39.00	142	3.356.570,00	3.155.448,12	0,00	6.512.018,12	5.807.697,36	5.807.697,36	3.891.740,98	704.320,76
16.01.12.361.0316.2876	4.4.90.52.00	100	0,00	1.802.662,00	44.461,00	1.758.201,00	1.758.200,00	1.758.200,00	0,00	1,00
16.01.12.361.0316.2876	4.4.90.52.00	107	0,00	7.412.994,00	500.060,00	6.912.934,00	6.238.891,90	6.238.891,90	0,00	674.042,10
16.01.12.361.0316.2876	4.4.90.52.00	142	5.207.646,00	15.630.728,12	7.451.048,00	13.387.326,12	13.251.734,00	11.654.208,50	0,00	135.592,12



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1600 - Secretaria Municipal de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1601 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação</b>										
16.01.12.361.0316.2889	3.3.50.39.00	107	0,00	8.789.083,00	0,00	8.789.083,00	0,00	0,00	0,00	8.789.083,00
16.01.12.361.0316.2889	3.3.90.30.00	107	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	6.420,71	6.420,71	0,00	173.579,29
16.01.12.361.0316.2889	3.3.90.39.00	107	10.000.000,00	7.955.613,00	12.535.942,00	5.419.671,00	4.949.880,00	4.949.880,00	4.849.000,00	469.791,00
16.01.12.361.0323.1912	4.4.90.39.00	102	15.601,00	0,00	0,00	15.601,00	0,00	0,00	0,00	15.601,00
16.01.12.361.0323.1912	4.4.90.39.00	118	764.447,00	0,00	0,00	764.447,00	0,00	0,00	0,00	764.447,00
16.01.12.361.9000.5031	4.4.90.51.00	100	1.608.076,00	0,00	0,00	1.608.076,00	0,00	0,00	0,00	1.608.076,00
16.01.12.361.9000.8413	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	13.735,00	36.265,00	0,00	0,00	0,00	36.265,00
16.01.12.365.0001.2567	3.1.90.11.00	100	131.310.000,00	5.000.000,00	14.800.000,00	121.510.000,00	120.491.708,72	120.491.708,72	109.347.088,09	1.018.291,28
16.01.12.365.0001.2567	3.1.90.16.00	100	4.200.000,00	3.300.000,00	2.900.000,00	4.600.000,00	4.354.827,66	4.354.827,66	4.007.128,35	245.172,34
16.01.12.365.0001.2567	3.1.90.49.00	100	6.200.000,00	100.000,00	600.000,00	5.700.000,00	5.583.693,45	5.583.693,45	5.085.145,72	116.306,55
16.01.12.365.0211.1005	4.4.90.39.00	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01.12.365.0211.1005	4.4.90.39.00	112	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01.12.365.0211.2058	4.4.90.39.00	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01.12.365.0211.2058	4.4.90.39.00	112	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01.12.365.0317.1024	4.4.90.30.00	107	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	189.586,16	189.586,16	188.338,16	60.413,84
16.01.12.365.0317.1024	4.4.90.51.00	100	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.365.0317.1024	4.4.90.51.00	107	27.197.565,00	150.993.208,00	25.823.739,62	152.367.033,38	40.340.882,48	31.096.256,64	17.941.858,86	112.026.150,90
16.01.12.365.0317.1024	4.4.90.51.00	113	0,00	1.811.913,31	0,00	1.811.913,31	149.701,53	0,00	0,00	1.662.211,78
16.01.12.365.0317.1024	4.4.90.52.00	107	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00	482.827,00	482.827,00	479.557,00	327.173,00
16.01.12.365.0317.1061	4.4.90.51.00	107	100.000,00	0,00	99.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01.12.365.0317.2306	3.1.90.34.00	100	0,00	1.353.287,00	75.000,00	1.278.287,00	1.268.309,28	1.268.309,28	1.162.616,84	9.977,72
16.01.12.365.0317.2306	3.3.80.39.00	100	0,00	587.000,00	587.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.365.0317.2306	3.3.80.39.00	107	0,00	587.000,00	100.610,00	486.390,00	0,00	0,00	0,00	486.390,00
16.01.12.365.0317.2306	3.3.90.30.00	100	154.000,00	671.904,00	47.500,00	778.404,00	767.777,18	731.556,73	568.072,47	10.626,82
16.01.12.365.0317.2306	3.3.90.30.00	107	320.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.365.0317.2306	3.3.90.30.00	142	0,00	5.131.524,00	900.176,00	4.561.348,00	3.323.810,38	3.323.810,38	670.746,40	1.237.537,62
16.01.12.365.0317.2306	3.3.90.31.00	100	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
16.01.12.365.0317.2306	3.3.90.36.00	100	12.100,00	21.110,00	0,00	33.210,00	33.210,00	33.210,00	33.122,88	0,00
16.01.12.365.0317.2306	3.3.90.36.00	102	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00
16.01.12.365.0317.2306	3.3.90.36.00	108	2.821.500,00	0,00	0,00	2.821.500,00	0,00	0,00	0,00	2.821.500,00
16.01.12.365.0317.2306	3.3.90.37.00	100	0,00	403.538,30	0,00	403.538,30	396.205,79	366.454,97	314.896,34	7.382,51
16.01.12.365.0317.2306	3.3.90.39.00	100	44.012.498,00	1.927.243,68	2.465.850,52	43.473.891,16	42.439.377,83	42.308.681,84	41.602.472,68	1.034.513,33
16.01.12.365.0317.2306	3.3.90.39.00	107	10.000.000,00	0,00	7.677.394,00	2.322.606,00	1.977.295,99	1.977.295,99	1.977.295,99	345.310,01
16.01.12.365.0317.2306	3.3.90.39.00	142	30.000.000,00	7.040.394,00	7.819.132,00	29.221.262,00	28.791.079,94	28.791.079,94	27.697.647,01	430.182,06
16.01.12.365.0317.2306	3.3.90.47.00	100	2.000,00	5.500,00	0,00	7.500,00	6.642,00	1.992,60	1.992,60	868,00





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1600 - Secretaria Municipal de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1601 - Gabinete do Secretário Municipal de Educação</b>										
16.01.12.365.0317.2306	3.3.90.48.00	100	0,00	105.479,00	0,00	105.479,00	97.200,00	97.200,00	97.200,00	8.279,00
16.01.12.365.0317.2306	3.3.90.92.00	100	0,00	17.233,52	0,00	17.233,52	17.233,52	17.233,52	17.233,52	0,00
16.01.12.365.0317.2306	3.3.90.93.00	107	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	37.278,59	37.278,59	0,00	12.721,41
16.01.12.365.0317.2306	3.3.91.39.00	100	5.000,00	695.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01.12.365.0317.2306	4.4.90.52.00	100	4.000,00	100.000,00	2.470,00	101.530,00	61.899,33	47.432,56	5.661,70	39.630,67
16.01.12.365.0317.8414	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
16.01.12.365.0317.8415	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
16.01.27.812.0316.8416	4.4.90.39.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>2.000.862.417,00</b>	<b>690.363.297,23</b>	<b>329.636.365,10</b>	<b>2.361.589.349,13</b>	<b>2.088.079.775,43</b>	<b>2.051.739.594,56</b>	<b>1.799.793.933,01</b>	<b>273.509.573,70</b>

Unidade Orçamentária : 1612 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação

16.12.12.361.0316.2024	3.3.90.30.00	100	7.100,00	0,00	0,00	7.100,00	1.270,55	1.270,55	496,10	5.829,45
16.12.12.361.0316.2024	3.3.90.36.00	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
16.12.12.361.0316.2024	3.3.90.39.00	100	14.900,00	0,00	6.000,00	8.900,00	2.847,29	2.847,29	2.847,29	6.052,71
16.12.12.361.0316.2024	3.3.90.47.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
16.12.12.361.0316.2024	4.4.90.52.00	100	4.000,00	6.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>30.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>5.117,84</b>	<b>4.117,84</b>	<b>3.343,39</b>	<b>24.882,16</b>

**Total do Órgão : 2.000.892.417,00 690.369.297,23 329.642.365,10 2.361.619.349,13 2.088.084.893,27 2.051.743.712,40 1.799.797.276,40 273.534.455,86**

Órgão : 1602 - 1a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1602 - 1a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.02.12.306.0316.2136	3.3.90.30.00	107	4.818.291,00	0,00	1.280.000,00	3.538.291,00	2.325.941,32	2.325.941,32	2.286.619,22	1.212.349,68
16.02.12.306.0316.2136	3.3.90.30.00	115	1.752.018,00	828.980,00	127.539,00	2.453.459,00	2.381.216,78	2.381.216,78	2.204.294,59	72.242,22
16.02.12.361.0001.2402	3.3.90.39.00	100	1.000,00	2.035.000,00	0,00	2.036.000,00	1.986.536,93	1.986.536,93	1.753.316,84	49.463,07
16.02.12.361.0001.2402	3.3.90.39.00	142	1.000,00	1.725.812,00	0,00	1.726.812,00	1.718.033,36	1.718.033,36	1.637.026,74	8.778,64
16.02.12.361.0005.2064	3.3.90.30.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	23.533,99	23.533,99	23.533,99	16.466,01
16.02.12.361.0005.2064	3.3.90.39.00	100	36.000,00	53.000,00	31.188,00	57.832,00	57.830,00	57.830,00	57.830,00	2,00
16.02.12.361.0005.2064	4.4.90.52.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	3.470,00	3.470,00	3.470,00	36.530,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1602 - 1a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acrescimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1602 - 1a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.02.12.361.0315.2081	3.390.37.00	100	315.630,00	0,00	0,00	315.630,00	315.629,43	315.629,43	311.922,03	0,57
16.02.12.361.0315.2081	3.390.37.00	142	333.631,00	116.400,00	0,00	450.031,00	449.939,86	449.939,86	369.041,23	91,14
16.02.12.361.0315.2081	3.390.39.00	100	3.334.575,00	150.000,00	2.244.360,00	1.240.215,00	1.185.211,11	1.185.211,11	1.115.889,56	55.003,89
16.02.12.361.0315.2081	3.390.39.00	142	3.005.358,00	975.140,00	3.060.719,00	919.779,00	701.466,01	701.466,01	462.461,64	218.312,99
16.02.12.361.0315.2081	3.391.39.00	100	1.785.785,00	13.000,00	241.357,00	1.557.428,00	1.495.100,67	1.495.100,67	1.414.816,83	62.327,33
16.02.12.361.0315.2081	3.391.39.00	142	1.906.156,00	1.626.438,00	693.360,00	2.839.234,00	2.675.871,44	2.675.871,44	2.318.691,14	163.362,56
16.02.12.361.0315.2081	3.391.93.00	100	243.000,00	53.000,00	0,00	296.000,00	295.186,92	295.186,92	263.658,53	813,08
16.02.12.361.0315.2181	3.390.30.00	114	0,00	621,80	0,00	621,80	621,80	621,80	621,80	0,00
16.02.12.361.0315.2181	3.390.39.00	100	1.648.482,00	263.525,00	130.000,00	1.782.007,00	1.782.007,00	1.782.007,00	1.782.007,00	0,00
16.02.12.361.0315.2181	3.390.39.00	114	655.281,00	360.804,42	621,80	1.015.463,62	1.014.246,02	1.014.246,02	1.014.246,02	1.217,60
16.02.12.361.0315.2181	3.390.39.00	142	650.000,00	1.254.000,00	150.000,00	1.754.000,00	1.754.000,00	1.754.000,00	1.754.000,00	0,00
16.02.12.361.0315.2181	4.490.52.00	100	299.000,00	13.000,00	0,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	0,00
16.02.12.361.0315.2181	4.490.52.00	142	226.387,00	0,00	0,00	226.387,00	226.387,00	226.387,00	226.387,00	0,00
16.02.12.361.0316.2307	3.390.30.00	100	400.000,00	130.000,00	0,00	530.000,00	529.990,85	529.990,85	528.989,72	9,15
16.02.12.361.0316.2307	3.390.30.00	107	0,00	509.526,00	0,00	509.526,00	509.522,52	509.522,52	79.597,32	3,48
16.02.12.361.0316.2307	3.390.30.00	142	0,00	824.000,00	0,00	824.000,00	777.137,16	777.137,16	754.098,84	46.862,84
16.02.12.361.0316.2307	4.490.52.00	100	100.000,00	113.360,00	0,00	213.360,00	194.859,00	194.859,00	81.421,00	18.501,00
16.02.12.361.0316.2307	4.490.52.00	142	0,00	426.679,00	0,00	426.679,00	413.949,00	413.949,00	0,00	12.730,00
16.02.12.361.0316.2515	3.390.30.00	100	7.000,00	12.000,00	10.000,00	9.000,00	8.731,80	8.731,80	751,80	268,20
16.02.12.361.0316.2515	3.390.33.00	100	15.000,00	0,00	7.000,00	8.000,00	5.775,12	5.775,12	5.775,12	2.224,88
16.02.12.361.0316.2515	3.390.36.00	100	45.500,00	0,00	18.000,00	27.500,00	26.360,51	26.360,51	25.660,85	1.139,49
16.02.12.361.0316.2515	3.390.39.00	100	13.000,00	0,00	4.000,00	9.000,00	8.663,00	8.663,00	8.663,00	337,00
16.02.12.361.0316.2515	3.390.47.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	5.272,10	5.272,10	4.090,00	4.727,90
16.02.12.365.0317.2306	3.390.30.00	100	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	199.994,97	199.994,97	199.994,97	5,03
16.02.12.365.0317.2306	3.390.30.00	107	0,00	200.000,00	168.000,00	32.000,00	31.598,94	31.598,94	31.598,94	401,06
16.02.12.365.0317.2306	3.390.30.00	142	0,00	476.166,00	136.440,00	339.726,00	253.631,62	253.631,62	140.062,96	86.094,38
16.02.12.365.0317.2306	3.390.39.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.02.12.365.0317.2306	4.490.52.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	80.020,77	80.020,77	10.158,27	19.979,23
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			21.982.094,00	12.360.452,22	8.502.564,80	25.839.981,42	23.749.737,00	23.442.713,00	21.182.696,95	2.090.244,42
<b>Total do Órgão :</b>			21.982.094,00	12.360.452,22	8.502.564,80	25.839.981,42	23.749.737,00	23.442.713,00	21.182.696,95	2.090.244,42

Órgão : 1603 - 2a. Coordenadoria Regional de Educação



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1603 - 2a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1603 - 2a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.03.12.306.0316.2136	3.3.90.30.00	107	6.816.398,00	0,00	60.000,00	6.756.398,00	3.894.594,49	3.700.996,85	3.668.531,14	2.861.803,51
16.03.12.306.0316.2136	3.3.90.30.00	115	3.005.116,00	1.346.648,00	218.760,00	4.133.004,00	3.769.460,61	3.714.370,25	3.645.280,91	363.543,39
16.03.12.361.0001.2402	3.3.90.39.00	100	1.000,00	3.059.667,00	300.000,00	2.760.667,00	2.760.667,00	2.535.810,94	2.450.958,16	0,00
16.03.12.361.0001.2402	3.3.90.39.00	142	1.000,00	5.313.247,00	1.177.831,00	4.136.416,00	4.135.416,00	3.729.070,00	3.420.338,38	1.000,00
16.03.12.361.0005.2064	3.3.90.30.00	100	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	14.136,00	14.136,00	14.136,00	65.864,00
16.03.12.361.0005.2064	4.4.90.52.00	100	10.000,00	50,00	0,00	10.050,00	0,00	0,00	0,00	10.050,00
16.03.12.361.0315.2081	3.3.90.37.00	100	71.547,00	30.000,00	0,00	101.547,00	91.185,53	91.185,53	79.215,71	10.361,47
16.03.12.361.0315.2081	3.3.90.39.00	100	7.317.953,00	220.000,00	3.089.667,00	4.448.286,00	4.121.113,09	4.053.356,37	3.436.654,64	327.172,91
16.03.12.361.0315.2081	3.3.90.39.00	142	5.064.332,00	984.400,00	5.064.332,00	984.400,00	664.547,72	652.984,52	44.789,07	319.852,28
16.03.12.361.0315.2081	3.3.90.47.00	100	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
16.03.12.361.0315.2081	3.3.91.39.00	100	3.002.500,00	200.000,00	0,00	3.202.500,00	3.202.500,00	3.202.500,00	3.182.229,48	0,00
16.03.12.361.0315.2081	3.3.91.39.00	142	2.492.383,00	2.422.538,00	0,00	4.914.921,00	4.870.484,93	4.853.988,93	4.009.184,11	44.436,07
16.03.12.361.0315.2181	3.3.90.30.00	114	0,00	2.348,60	0,00	2.348,60	2.348,60	2.348,60	2.348,60	0,00
16.03.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	100	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00	1.619.857,98	1.619.857,98	1.619.857,98	30.142,02
16.03.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	114	1.204.225,00	591.048,38	2.348,60	1.792.924,78	1.792.924,78	1.792.924,78	1.792.924,78	0,00
16.03.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	142	876.000,00	1.976.000,00	0,00	2.852.000,00	2.816.378,00	2.816.378,00	2.816.378,00	35.622,00
16.03.12.361.0315.2181	4.4.90.52.00	100	350.000,00	64.000,00	330.000,00	84.000,00	58.591,00	58.591,00	58.591,00	25.409,00
16.03.12.361.0315.2181	4.4.90.52.00	142	396.000,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03.12.361.0316.2307	3.3.90.30.00	100	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.276.721,15	1.276.721,15	1.210.281,15	23.278,85
16.03.12.361.0316.2307	3.3.90.30.00	142	0,00	1.288.960,00	0,00	1.288.960,00	1.288.952,59	515.193,99	465.903,99	7,41
16.03.12.361.0316.2307	3.3.90.31.00	100	10.000,00	558.415,00	0,00	1.628.415,00	1.588.407,73	1.583.732,13	1.553.929,26	40.007,27
16.03.12.361.0316.2307	4.4.90.52.00	100	490.000,00	0,00	0,00	10.000,00	9.997,00	9.997,00	9.997,00	3,00
16.03.12.361.0316.2307	4.4.90.52.00	142	300.000,00	536.000,00	50,00	1.025.950,00	1.013.255,65	892.962,49	707.458,49	12.694,35
16.03.12.361.0316.2515	3.3.90.33.00	100	15.000,00	396.000,00	0,00	696.000,00	695.974,00	302.224,00	302.224,00	26,00
16.03.12.361.0316.2515	3.3.90.36.00	100	5.000,00	0,00	0,00	15.000,00	140,10	140,10	0,00	14.859,90
16.03.12.361.0316.2515	3.3.90.36.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
16.03.12.361.0316.2515	3.3.90.39.00	100	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	28.714,61	24.195,61	20.714,61	33.285,39
16.03.12.361.0316.2515	3.3.90.47.00	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
16.03.12.365.0317.2306	3.3.90.30.00	100	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	231.972,80	231.972,80	224.519,50	3.027,20
16.03.12.365.0317.2306	3.3.90.30.00	142	196.131,00	294.809,00	200.000,00	290.940,00	185.405,55	178.708,99	97.122,87	105.534,45
16.03.12.365.0317.2306	3.3.90.32.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	375,00	0,00	0,00	4.625,00
16.03.12.365.0317.2306	4.4.90.52.00	100	106.390,00	0,00	11.000,00	95.390,00	95.206,50	1.125,00	1.125,00	183,50
16.03.12.365.0317.2306	4.4.90.52.00	142	105.000,00	21.000,00	0,00	126.000,00	123.352,62	111.213,00	110.118,00	2.647,38
<b>Total do Órgão :</b>			<b>36.248.975,00</b>	<b>19.305.130,98</b>	<b>10.849.988,60</b>	<b>44.704.117,38</b>	<b>40.352.681,03</b>	<b>37.966.686,01</b>	<b>34.944.811,83</b>	<b>4.351.436,35</b>



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1603 - 2a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1603 - 2a. Coordenadoria Regional de Educação										
Total da Unidade Orçamentária :			36.248.975,00	19.305.130,98	10.849.988,60	44.704.117,38	40.352.681,03	37.966.686,01	34.944.811,83	4.351.436,35

Órgão : 1604 - 3a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1604 - 3a. Coordenadoria Regional de Educação										
16.04.12.306.0316.2136	3.3.90.30.00	107	6.642.390,00	0,00	2.270.000,00	4.372.390,00	2.559.646,61	2.559.646,61	2.550.912,56	1.812.743,39
16.04.12.306.0316.2136	3.3.90.30.00	115	2.921.054,00	1.670.574,00	212.639,00	4.378.989,00	4.322.948,96	4.167.254,33	3.762.522,24	56.040,04
16.04.12.361.0001.2402	3.3.90.39.00	100	1.000,00	6.300.000,00	934.349,00	5.366.651,00	5.244.271,19	4.967.243,44	4.652.367,07	122.379,81
16.04.12.361.0001.2402	3.3.90.39.00	142	1.000,00	2.450.000,00	1.468.000,00	983.000,00	787.263,82	783.763,82	602.306,41	195.736,18
16.04.12.361.0005.2064	3.3.90.30.00	100	110.000,00	0,00	82.000,00	28.000,00	24.841,00	24.841,00	16.861,00	3.159,00
16.04.12.361.0005.2064	3.3.90.30.00	142	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04.12.361.0005.2064	3.3.90.39.00	100	3.000,00	0,00	2.998,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
16.04.12.361.0005.2064	3.3.90.39.00	142	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04.12.361.0005.2064	4.4.90.52.00	100	25.000,00	147.300,00	0,00	172.300,00	0,00	0,00	0,00	172.300,00
16.04.12.361.0005.2064	4.4.90.52.00	142	25.000,00	122.700,00	0,00	147.700,00	0,00	0,00	0,00	147.700,00
16.04.12.361.0315.2081	3.3.90.32.00	100	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04.12.361.0315.2081	3.3.90.37.00	100	200.000,00	30.000,00	23.545,00	206.455,00	199.543,60	199.543,60	170.224,74	6.911,40
16.04.12.361.0315.2081	3.3.90.37.00	142	150.000,00	300,00	90.000,00	60.300,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	11.300,00
16.04.12.361.0315.2081	3.3.90.39.00	100	6.831.874,00	125.000,00	6.300.000,00	656.874,00	469.176,55	469.176,55	179.423,92	187.697,45
16.04.12.361.0315.2081	3.3.90.39.00	142	4.047.134,00	930.000,00	2.450.250,00	2.526.884,00	2.230.815,20	2.230.815,20	1.821.414,02	296.068,80
16.04.12.361.0315.2081	3.3.90.47.00	100	5.500,00	0,00	500,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
16.04.12.361.0315.2081	3.3.90.92.00	142	0,00	250,00	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00	0,00
16.04.12.361.0315.2081	3.3.91.39.00	100	3.160.000,00	1.220.939,00	0,00	4.380.939,00	4.007.561,14	4.007.561,14	3.259.104,00	373.377,86
16.04.12.361.0315.2081	3.3.91.39.00	142	3.160.000,00	868.000,00	30.000,00	3.998.000,00	3.988.510,71	3.988.510,71	3.766.713,99	9.489,29
16.04.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	100	1.430.000,00	387.653,00	0,00	1.817.653,00	1.817.653,00	1.817.653,00	1.817.653,00	0,00
16.04.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	114	1.207.575,00	654.221,00	0,00	1.861.796,00	1.843.796,00	1.843.796,00	1.843.796,00	18.000,00
16.04.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	142	1.870.000,00	500.000,00	530.000,00	1.840.000,00	1.840.000,00	1.840.000,00	1.840.000,00	0,00
16.04.12.361.0315.2181	4.4.90.52.00	100	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
16.04.12.361.0315.2181	4.4.90.52.00	142	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
16.04.12.361.0316.2307	3.3.90.30.00	100	810.000,00	0,00	0,00	810.000,00	808.397,28	808.397,28	808.350,03	1.602,72
16.04.12.361.0316.2307	3.3.90.30.00	107	0,00	1.372.886,00	195.000,00	1.177.886,00	1.177.330,80	375.746,00	375.746,00	555,20



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1604 - 3a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1604 - 3a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.04.12.361.0316.2307	3.3.90.30.00	142	730.000,00	1.215.000,00	0,00	1.945.000,00	1.585.498,50	1.585.498,50	1.526.288,74	359.501,50
16.04.12.361.0316.2307	3.3.90.31.00	100	5.000,00	5.600,00	0,00	10.600,00	8.232,00	8.232,00	8.232,00	2.368,00
16.04.12.361.0316.2307	3.3.90.32.00	100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04.12.361.0316.2307	4.4.90.52.00	100	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	22.654,82	22.654,82	22.654,82	28.345,18
16.04.12.361.0316.2307	4.4.90.52.00	142	51.000,00	200.000,00	0,00	251.000,00	137.890,00	137.890,00	12.485,00	113.110,00
16.04.12.361.0316.2515	3.3.90.33.00	100	40.000,00	0,00	25.100,00	14.900,00	1.040,34	1.040,34	588,62	13.859,66
16.04.12.361.0316.2515	3.3.90.36.00	100	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04.12.361.0316.2515	3.3.90.39.00	100	80.000,00	0,00	53.500,00	26.500,00	25.252,60	25.252,60	25.252,60	1.247,40
16.04.12.361.0316.2515	3.3.90.47.00	100	5.176,00	0,00	0,00	5.176,00	0,00	0,00	0,00	5.176,00
16.04.12.365.0317.2306	3.3.90.30.00	100	630.000,00	0,00	230.675,00	399.325,00	390.689,57	390.689,57	379.759,57	8.635,43
16.04.12.365.0317.2306	3.3.90.30.00	142	0,00	248.106,00	0,00	248.106,00	59.995,30	59.995,30	54.520,30	188.110,70
16.04.12.365.0317.2306	3.3.90.32.00	100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04.12.365.0317.2306	4.4.90.52.00	100	42.000,00	230.675,00	0,00	272.675,00	44.087,20	44.087,20	25.560,00	228.587,80
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			34.552.203,00	18.779.204,00	15.066.056,00	38.265.351,00	33.896.346,19	32.658.539,01	29.821.946,63	4.369.004,81

Total do Órgão :

34.552.203,00      18.779.204,00      15.066.056,00      38.265.351,00      33.896.346,19      32.658.539,01      29.821.946,63      4.369.004,81

Órgão : 1605 - 4a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1605 - 4a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.05.12.306.0316.2136	3.3.90.30.00	107	10.630.394,00	0,00	800.000,00	9.830.394,00	5.218.270,72	5.218.270,72	5.156.392,28	4.612.123,28
16.05.12.306.0316.2136	3.3.90.30.00	115	4.847.626,00	2.199.988,00	352.886,00	6.694.728,00	6.167.520,55	6.167.520,55	4.831.090,33	527.207,45
16.05.12.361.0001.2402	3.3.90.39.00	100	1.000,00	6.550.000,00	1.464.400,00	5.086.600,00	5.077.647,28	5.077.164,91	4.443.011,70	8.952,72
16.05.12.361.0001.2402	3.3.90.39.00	142	1.000,00	5.890.000,00	2.039.000,00	3.852.000,00	3.848.327,41	3.848.327,41	3.302.509,24	3.672,59
16.05.12.361.0005.2064	3.3.90.30.00	100	50.000,00	0,00	37.223,00	12.777,00	12.759,50	12.759,50	4.777,50	17,50
16.05.12.361.0005.2064	3.3.90.39.00	100	174.000,00	0,00	27.800,00	146.200,00	110.740,12	110.740,12	98.728,60	35.459,88
16.05.12.361.0005.2064	4.4.90.52.00	100	1.000,00	38.000,00	38.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
16.05.12.361.0315.2081	3.3.90.37.00	100	81.084,00	60.000,00	13.366,00	127.718,00	126.989,06	126.989,06	115.373,26	728,94
16.05.12.361.0315.2081	3.3.90.37.00	142	0,00	51.300,00	21.015,00	30.285,00	30.197,62	30.197,62	13.375,61	87,38
16.05.12.361.0315.2081	3.3.90.39.00	100	6.585.000,00	218.408,00	6.550.000,00	253.408,00	172.932,46	172.932,46	118.271,82	80.475,54
16.05.12.361.0315.2081	3.3.90.39.00	142	10.475.000,00	1.111.776,00	6.987.495,00	4.599.281,00	4.040.340,74	4.040.340,74	3.103.250,01	558.940,26



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1605 - 4a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1605 - 4a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.05.12.361.0315.2081	3.390.47.00	100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05.12.361.0315.2081	3.391.39.00	100	8.560.000,00	485.400,00	394.103,00	8.651.297,00	8.620.269,73	8.620.269,73	7.924.260,04	31.027,27
16.05.12.361.0315.2081	3.391.39.00	142	0,00	3.063.344,00	62.038,00	3.001.306,00	2.930.687,27	2.930.687,27	2.306.467,14	70.618,73
16.05.12.361.0315.2181	3.390.30.00	114	0,00	550,40	0,00	550,40	550,40	550,40	0,00	0,00
16.05.12.361.0315.2181	3.390.39.00	100	1.020.000,00	600.000,00	100.000,00	1.520.000,00	1.518.955,00	1.518.955,00	1.518.955,00	1.045,00
16.05.12.361.0315.2181	3.390.39.00	114	1.908.964,00	1.091.075,47	550,40	2.999.489,07	2.996.486,51	2.996.486,51	2.996.486,51	3.002,56
16.05.12.361.0315.2181	3.390.39.00	142	4.080.000,00	124.533,00	500.000,00	3.704.533,00	3.695.474,00	3.695.474,00	3.695.474,00	9.059,00
16.05.12.361.0315.2181	4.490.52.00	100	1.000,00	100.000,00	0,00	101.000,00	95.329,00	95.329,00	95.329,00	5.671,00
16.05.12.361.0315.2181	4.490.52.00	142	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	496.402,00	496.402,00	492.402,00	3.598,00
16.05.12.361.0316.2307	3.390.30.00	100	4.281.491,00	0,00	630.613,00	3.650.878,00	3.586.647,12	3.586.647,12	3.457.260,65	64.230,88
16.05.12.361.0316.2307	3.390.30.00	107	0,00	2.930.408,00	1.595.000,00	1.335.408,00	1.335.007,10	0,00	0,00	400,90
16.05.12.361.0316.2307	3.390.30.00	142	2.382.556,00	160.233,00	691.124,00	1.851.665,00	1.847.990,30	1.847.990,30	1.813.445,42	3.674,70
16.05.12.361.0316.2307	3.390.31.00	100	16.000,00	0,00	8.498,00	7.502,00	6.698,00	6.698,00	6.698,00	804,00
16.05.12.361.0316.2307	3.390.32.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05.12.361.0316.2307	4.490.52.00	100	1.000,00	911.613,00	691,00	911.922,00	815.699,92	815.699,92	577.307,92	96.222,08
16.05.12.361.0316.2307	4.490.52.00	142	0,00	1.250.000,00	278.474,00	971.526,00	834.464,28	834.464,28	827.241,28	137.061,72
16.05.12.361.0316.2515	3.390.30.00	100	16.000,00	0,00	11.000,00	5.000,00	4.950,00	4.950,00	0,00	50,00
16.05.12.361.0316.2515	3.390.33.00	100	15.600,00	0,00	10.225,00	5.375,00	4.356,43	4.356,43	4.280,43	1.018,57
16.05.12.361.0316.2515	3.390.36.00	100	18.000,00	0,00	16.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
16.05.12.361.0316.2515	3.390.39.00	100	26.400,00	0,00	16.910,00	9.490,00	9.490,00	9.490,00	7.490,00	0,00
16.05.12.361.0316.2515	3.390.47.00	100	4.000,00	0,00	1.600,00	2.400,00	807,40	807,40	807,40	1.592,60
16.05.12.365.0317.2306	3.390.30.00	100	1.666.535,00	0,00	1.021.250,00	645.285,00	620.873,08	620.873,08	603.299,09	24.411,92
16.05.12.365.0317.2306	3.390.30.00	142	0,00	341.511,00	341.511,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05.12.365.0317.2306	3.390.32.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05.12.365.0317.2306	4.490.52.00	100	1.000,00	829.250,00	3.618,00	826.632,00	783.734,62	783.734,62	686.863,77	42.897,38
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			56.851.650,00	28.507.389,87	24.022.389,40	61.336.650,47	55.012.597,62	53.677.108,15	48.202.848,00	6.324.052,85

Total do Órgão :

56.851.650,00 28.507.389,87 24.022.389,40 61.336.650,47 55.012.597,62 53.677.108,15 48.202.848,00 6.324.052,85

Órgão : 1606 - 5a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1606 - 5a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1606 - 5a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1606 - 5a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.06.12.306.0316.2136	3.3.90.30.00	107	6.704.418,00	0,00	1.000.000,00	5.704.418,00	3.366.563,84	3.366.563,84	3.239.528,04	2.337.854,16
16.06.12.306.0316.2136	3.3.90.30.00	115	3.238.849,00	1.386.947,00	235.774,00	4.390.022,00	4.101.309,99	4.101.309,99	3.139.005,68	288.712,01
16.06.12.361.0001.2402	3.3.90.39.00	100	1.000,00	3.830.055,00	46.272,80	3.784.782,20	3.768.139,35	3.768.139,35	3.758.676,31	16.642,85
16.06.12.361.0001.2402	3.3.90.39.00	142	1.000,00	4.800.000,00	1.190.500,00	3.610.500,00	2.347.237,40	2.339.137,40	1.821.101,03	1.263.262,60
16.06.12.361.0005.2064	3.3.90.30.00	100	32.000,00	0,00	16.419,00	15.581,00	15.579,60	15.579,60	15.579,60	1,40
16.06.12.361.0005.2064	3.3.90.39.00	100	22.500,00	0,00	17.275,00	5.225,00	5.222,40	5.222,40	4.787,20	2,60
16.06.12.361.0005.2064	4.4.90.52.00	100	40.000,00	55.500,00	38.106,00	57.394,00	57.393,00	57.393,00	57.393,00	1,00
16.06.12.361.0315.2081	3.3.90.32.00	100	1.000,00	0,00	998,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
16.06.12.361.0315.2081	3.3.90.37.00	100	90.000,00	68.126,80	0,00	158.126,80	113.720,24	113.720,24	108.176,44	44.406,56
16.06.12.361.0315.2081	3.3.90.37.00	142	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	20.880,00	20.880,00	20.880,00	120,00
16.06.12.361.0315.2081	3.3.90.39.00	100	5.129.055,00	290.988,00	3.830.055,00	1.589.988,00	1.335.668,40	1.335.668,40	871.743,19	254.319,60
16.06.12.361.0315.2081	3.3.90.39.00	142	6.650.675,00	345.000,00	4.800.000,00	2.195.675,00	1.862.813,64	1.861.989,64	905.980,99	332.861,36
16.06.12.361.0315.2081	3.3.90.47.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.06.12.361.0315.2081	3.3.90.92.00	100	0,00	4.125,00	0,00	4.125,00	4.125,00	4.125,00	0,00	0,00
16.06.12.361.0315.2081	3.3.91.39.00	100	6.493.000,00	100.000,00	288.732,00	6.304.268,00	6.086.311,95	6.086.311,95	5.921.858,57	217.956,05
16.06.12.361.0315.2081	3.3.91.39.00	142	0,00	1.730.000,00	0,00	1.730.000,00	1.729.999,28	1.729.999,28	1.081.333,86	0,72
16.06.12.361.0315.2181	3.3.90.30.00	114	0,00	1.210,00	0,00	1.210,00	1.210,00	1.210,00	0,00	0,00
16.06.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	100	1.564.169,00	41.809,00	0,00	1.605.978,00	1.605.978,00	1.605.978,00	1.605.978,00	0,00
16.06.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	114	1.287.267,00	663.645,00	1.210,00	1.949.702,00	1.916.404,60	1.916.404,60	1.916.404,60	33.297,40
16.06.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	142	3.515.831,00	1.372.602,00	1.600.000,00	3.288.433,00	3.280.963,00	3.280.963,00	3.280.963,00	7.470,00
16.06.12.361.0315.2181	4.4.90.52.00	100	528.000,00	7.650,00	55.500,00	480.150,00	480.150,00	480.150,00	480.150,00	0,00
16.06.12.361.0315.2181	4.4.90.52.00	142	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00
16.06.12.361.0316.2307	3.3.90.30.00	100	740.000,00	21.402,00	41.256,00	720.146,00	660.244,23	660.244,23	646.200,63	59.901,77
16.06.12.361.0316.2307	3.3.90.30.00	107	0,00	1.379.364,00	132.000,00	1.247.364,00	1.246.370,20	1.246.370,20	330.448,00	993,80
16.06.12.361.0316.2307	3.3.90.30.00	142	942.000,00	1.740.287,00	116.054,00	2.566.233,00	2.544.872,01	2.544.872,01	2.544.872,01	21.360,99
16.06.12.361.0316.2307	3.3.90.31.00	100	16.000,00	0,00	13.402,00	2.598,00	2.598,00	2.598,00	2.598,00	0,00
16.06.12.361.0316.2307	3.3.90.37.00	100	0,00	25.428,80	25.428,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.06.12.361.0316.2307	3.3.90.92.00	100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.06.12.361.0316.2307	3.3.90.92.00	142	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.06.12.361.0316.2307	3.3.90.93.00	142	0,00	11.480,00	0,00	11.480,00	0,00	0,00	0,00	11.480,00
16.06.12.361.0316.2307	4.4.90.52.00	142	200.000,00	0,00	287,00	199.713,00	199.710,00	199.710,00	0,00	3,00
16.06.12.361.0316.2515	3.3.90.30.00	100	8.000,00	0,00	7.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
16.06.12.361.0316.2515	3.3.90.33.00	100	4.000,00	0,00	3.234,00	766,00	765,24	765,24	765,24	0,76
16.06.12.361.0316.2515	3.3.90.36.00	100	17.000,00	0,00	16.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
16.06.12.361.0316.2515	3.3.90.39.00	100	28.000,00	0,00	27.049,00	951,00	950,00	950,00	950,00	1,00





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1606 - 5a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1606 - 5a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.06.12.361.0316.2515	3.390.47.00	100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.06.12.365.0317.2306	3.390.30.00	100	285.000,00	8.000,00	1.169,00	291.831,00	289.429,82	289.429,82	285.829,82	2.401,18
16.06.12.365.0317.2306	3.390.30.00	142	0,00	256.548,00	256.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.06.12.365.0317.2306	3.390.32.00	100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.06.12.365.0317.2306	4.490.52.00	100	30.000,00	0,00	190,00	29.810,00	29.808,00	29.808,00	0,00	2,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			37.598.764,00	18.164.667,60	13.792.457,60	41.970.974,00	37.077.917,19	37.068.993,19	32.044.703,21	4.893.056,81

**Total do Órgão :**

**37.598.764,00 18.164.667,60 13.792.457,60 41.970.974,00 37.077.917,19 37.068.993,19 32.044.703,21 4.893.056,81**

Órgão : 1607 - 6a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1607 - 6a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.07.12.306.0316.2136	3.390.30.00	107	5.776.401,00	0,00	0,00	5.776.401,00	2.956.020,54	2.956.020,54	2.941.224,28	2.820.380,46
16.07.12.306.0316.2136	3.390.30.00	115	2.502.702,00	1.248.418,00	182.164,00	3.568.956,00	3.299.618,40	3.299.618,40	3.175.650,40	269.337,60
16.07.12.361.0001.2402	3.390.39.00	100	1.000,00	4.600.000,00	1.362.961,00	3.238.039,00	2.875.220,93	2.875.220,93	2.532.772,50	362.818,07
16.07.12.361.0001.2402	3.390.39.00	142	1.000,00	2.980.000,00	493.489,00	2.487.511,00	2.460.487,20	2.460.487,20	2.460.487,20	27.023,80
16.07.12.361.0005.2064	3.390.30.00	100	32.000,00	0,00	24.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
16.07.12.361.0005.2064	3.390.39.00	100	160.000,00	0,00	138.958,00	21.042,00	20.507,51	20.507,51	16.677,51	534,49
16.07.12.361.0005.2064	4.490.52.00	100	20.000,00	0,00	19.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
16.07.12.361.0315.2081	3.390.32.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.07.12.361.0315.2081	3.390.37.00	100	88.000,00	109.500,00	6.049,00	191.451,00	186.955,41	180.785,81	146.869,01	4.495,59
16.07.12.361.0315.2081	3.390.39.00	100	8.827.653,00	73.447,00	8.113.137,00	787.963,00	676.677,73	676.677,73	330.161,20	108.927,27
16.07.12.361.0315.2081	3.390.39.00	142	5.922.140,00	0,00	4.171.030,00	1.751.110,00	1.422.541,92	1.422.541,92	1.391.434,37	328.568,08
16.07.12.361.0315.2081	3.391.39.00	100	2.749.332,00	505.235,00	158.499,00	3.096.068,00	3.096.066,72	3.096.066,72	2.579.732,59	1,28
16.07.12.361.0315.2081	3.391.39.00	142	2.774.417,00	498.459,00	24.358,00	3.248.514,00	3.209.158,98	3.209.158,98	3.025.310,44	39.359,02
16.07.12.361.0315.2181	3.390.30.00	114	0,00	613,40	0,00	613,40	613,40	613,40	0,00	0,00
16.07.12.361.0315.2181	3.390.39.00	100	645.000,00	1.055.040,00	0,00	1.700.040,00	1.698.900,00	1.698.900,00	1.698.900,00	1.140,00
16.07.12.361.0315.2181	3.390.39.00	114	1.023.942,00	468.087,68	613,40	1.491.416,28	1.487.530,68	1.487.530,68	1.487.530,68	3.885,60
16.07.12.361.0315.2181	3.390.39.00	142	2.430.000,00	2.113.091,00	1.400.000,00	3.143.091,00	2.917.400,00	2.917.400,00	2.917.400,00	225.691,00
16.07.12.361.0315.2181	4.490.52.00	100	306.000,00	21.000,00	200.000,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00	0,00
16.07.12.361.0316.2307	3.390.30.00	100	400.000,00	123.876,00	0,00	523.876,00	500.541,46	500.541,46	465.012,81	23.334,54



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1607 - 6a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1607 - 6a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.07.12.361.0316.2307	3.3.90.30.00	107	0,00	1.374.348,00	239.000,00	1.135.348,00	1.124.605,36	1.124.605,36	467.657,36	10.742,64
16.07.12.361.0316.2307	3.3.90.30.00	142	480.000,00	1.939.000,00	136.124,00	2.282.876,00	2.251.449,29	2.251.449,29	2.207.833,69	31.426,71
16.07.12.361.0316.2307	3.3.90.31.00	100	16.000,00	0,00	7.876,00	8.124,00	8.123,25	8.123,25	8.123,25	0,75
16.07.12.361.0316.2307	3.3.90.32.00	100	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.07.12.361.0316.2307	4.4.90.52.00	100	40.000,00	100.000,00	1.423,00	138.577,00	126.393,13	126.393,13	126.393,13	12.183,87
16.07.12.361.0316.2307	4.4.90.52.00	142	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	79.924,00	79.924,00	79.924,00	76,00
16.07.12.361.0316.2515	3.3.90.33.00	100	12.000,00	0,00	4.148,00	7.852,00	5.967,64	5.967,64	5.967,64	1.884,36
16.07.12.361.0316.2515	3.3.90.36.00	100	16.000,00	0,00	12.000,00	4.000,00	3.037,00	3.037,00	3.037,00	963,00
16.07.12.361.0316.2515	3.3.90.39.00	100	35.000,00	0,00	0,00	56.804,00	48.746,00	48.746,00	41.591,00	8.058,00
16.07.12.361.0316.2515	3.3.90.47.00	100	3.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	684,87	684,87	309,70	1.315,13
16.07.12.365.0317.2306	3.3.90.30.00	100	240.000,00	8.000,00	3.598,00	244.402,00	240.550,26	240.550,26	238.845,26	3.851,74
16.07.12.365.0317.2306	3.3.90.30.00	142	0,00	251.025,00	188.568,00	62.457,00	53.022,93	53.022,93	32.359,98	9.494,07
16.07.12.365.0317.2306	3.3.90.32.00	100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.07.12.365.0317.2306	4.4.90.52.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	39.991,00	39.991,00	39.991,00	9,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			34.646.587,00	17.490.944,08	16.913.994,40	35.223.536,68	30.920.093,61	30.911.566,01	28.547.969,10	4.303.443,07
<b>Total do Órgão :</b>			34.646.587,00	17.490.944,08	16.913.994,40	35.223.536,68	30.920.093,61	30.911.566,01	28.547.969,10	4.303.443,07

Órgão : 1608 - 7a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1608 - 7a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.08.12.306.0316.2136	3.3.90.30.00	107	9.557.409,00	0,00	2.050.000,00	7.507.409,00	4.346.003,39	4.303.448,16	3.825.866,70	3.161.405,61
16.08.12.306.0316.2136	3.3.90.30.00	115	4.329.276,00	1.811.959,00	315.152,00	5.826.083,00	5.360.691,60	5.190.441,90	4.587.863,09	465.391,40
16.08.12.361.0001.2402	3.3.90.39.00	100	1.000,00	6.000.000,00	500.000,00	5.501.000,00	5.474.615,47	5.472.391,82	5.006.936,74	26.384,53
16.08.12.361.0001.2402	3.3.90.39.00	142	1.000,00	4.320.000,00	544.187,00	3.776.813,00	3.621.622,84	3.618.045,23	3.413.996,50	155.190,16
16.08.12.361.0001.2402	3.3.90.92.00	142	0,00	101.162,00	0,00	101.162,00	101.161,74	101.161,74	101.161,74	0,26
16.08.12.361.0005.2064	3.3.90.30.00	142	50.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00	34.953,90	30.211,00	23.542,00	5.046,10
16.08.12.361.0005.2064	3.3.90.39.00	142	750.000,00	0,00	648.185,00	101.815,00	101.812,57	101.812,57	101.812,57	2,43
16.08.12.361.0005.2064	4.4.90.52.00	142	50.000,00	0,00	42.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
16.08.12.361.0315.2081	3.3.90.37.00	100	96.000,00	0,00	6.306,00	89.694,00	89.400,60	89.400,60	77.238,94	293,40
16.08.12.361.0315.2081	3.3.90.37.00	142	0,00	21.570,00	5.396,00	16.174,00	16.171,20	16.171,20	9.594,92	2,80



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1608 - 7a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1608 - 7a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.08.12.361.0315.2081	3.390.39.00	100	8.711.025,00	500.000,00	6.000.000,00	3.211.025,00	3.014.637,72	3.013.197,72	2.872.956,20	196.387,28
16.08.12.361.0315.2081	3.390.39.00	142	9.768.446,00	1.109.000,00	7.209.010,00	3.668.436,00	3.175.914,05	3.175.914,05	2.466.230,64	492.521,95
16.08.12.361.0315.2081	3.391.39.00	100	7.700.000,00	0,00	0,00	7.700.000,00	7.435.131,04	7.435.131,04	7.106.842,29	284.868,96
16.08.12.361.0315.2081	3.391.39.00	142	1.808.000,00	4.320.676,00	263.800,00	5.864.876,00	5.745.529,69	5.745.529,69	5.285.667,41	119.346,31
16.08.12.361.0315.2181	3.390.39.00	100	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00
16.08.12.361.0315.2181	3.390.39.00	114	1.612.510,00	275.413,40	104.315,13	1.783.608,27	1.767.694,87	1.767.694,87	1.767.694,87	15.913,40
16.08.12.361.0315.2181	3.390.39.00	142	2.300.000,00	903.849,00	466.770,00	2.737.079,00	2.733.879,00	2.733.879,00	2.733.879,00	3.200,00
16.08.12.361.0315.2181	4.490.52.00	100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
16.08.12.361.0315.2181	4.490.52.00	142	100.000,00	420.000,00	0,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	0,00
16.08.12.361.0316.2307	3.390.30.00	100	1.780.000,00	0,00	0,00	1.780.000,00	1.732.217,54	1.732.217,54	1.732.150,89	47.782,46
16.08.12.361.0316.2307	3.390.30.00	107	0,00	2.068.810,00	300.000,00	1.768.810,00	1.727.865,43	448.704,63	398.417,10	40.944,57
16.08.12.361.0316.2307	3.390.30.00	142	2.670.000,00	300.000,00	0,00	2.970.000,00	2.940.333,24	2.939.806,69	2.930.408,44	29.666,76
16.08.12.361.0316.2307	4.490.52.00	100	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	349.983,50	349.983,50	108.657,50	16,50
16.08.12.361.0316.2307	4.490.52.00	142	360.000,00	16.800,00	0,00	376.800,00	376.679,30	376.679,30	73.019,30	120,70
16.08.12.361.0316.2515	3.390.33.00	100	15.000,00	0,00	7.700,00	7.300,00	4.206,69	2.442,12	2.442,12	3.093,31
16.08.12.361.0316.2515	3.390.36.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.08.12.361.0316.2515	3.390.39.00	100	35.000,00	0,00	18.000,00	17.000,00	9.488,00	9.488,00	9.488,00	7.512,00
16.08.12.361.0316.2515	3.390.47.00	100	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.08.12.365.0317.2306	3.390.30.00	100	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	237.492,27	237.492,27	237.492,27	2.507,73
16.08.12.365.0317.2306	3.390.30.00	142	230.000,00	386.106,00	265.120,00	350.986,00	331.986,72	294.130,12	224.423,38	18.999,28
16.08.12.365.0317.2306	4.490.52.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	49.369,50	49.369,50	0,00	630,50
16.08.12.365.0317.2306	4.490.52.00	142	40.000,00	26.000,00	1.070,00	64.930,00	64.929,35	54.689,35	15.566,35	0,65
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			56.031.666,00	22.581.345,40	18.784.011,13	59.829.000,27	54.763.771,22	53.209.433,61	49.033.368,96	5.065.229,05
<b>Total do Órgão :</b>			56.031.666,00	22.581.345,40	18.784.011,13	59.829.000,27	54.763.771,22	53.209.433,61	49.033.368,96	5.065.229,05

Órgão : 1609 - 8a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1609 - 8a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.09.12.306.0316.2136	3.390.30.00	107	9.118.434,00	0,00	514.078,00	8.604.356,00	5.558.325,70	5.530.894,66	5.412.573,90	3.046.030,30
16.09.12.306.0316.2136	3.390.30.00	115	4.117.211,00	2.119.616,00	299.714,00	5.937.113,00	4.655.476,13	4.655.476,13	4.336.623,33	1.281.636,87



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1609 - 8a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1609 - 8a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.09.12.306.0316.2136	3.3.90.92.00	107	0,00	214.078,00	0,00	214.078,00	214.077,28	214.077,28	214.077,28	0,72
16.09.12.361.0001.2402	3.3.90.39.00	100	1.000,00	5.005.000,00	0,00	5.006.000,00	5.003.320,38	5.003.320,38	5.003.320,38	2.679,62
16.09.12.361.0001.2402	3.3.90.39.00	142	1.000,00	5.400.000,00	0,00	5.401.000,00	3.689.794,23	3.689.794,23	3.095.145,20	1.711.205,77
16.09.12.361.0005.2064	3.3.90.30.00	100	120.000,00	0,00	100.764,00	19.236,00	19.016,10	19.016,10	12.415,10	219,90
16.09.12.361.0005.2064	3.3.90.39.00	100	0,00	1.430.000,00	1.300.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
16.09.12.361.0005.2064	4.4.90.52.00	100	55.777,00	0,00	0,00	55.777,00	41.868,00	41.868,00	41.868,00	13.909,00
16.09.12.361.0315.2081	3.3.90.37.00	100	300.000,00	0,00	288.678,00	11.322,00	10.741,04	10.741,04	0,00	580,96
16.09.12.361.0315.2081	3.3.90.37.00	142	0,00	75.150,00	0,00	75.150,00	46.390,08	46.390,08	32.342,40	28.759,92
16.09.12.361.0315.2081	3.3.90.39.00	100	12.205.976,00	0,00	7.013.561,00	5.192.415,00	4.839.362,63	4.839.362,63	3.925.944,23	353.062,37
16.09.12.361.0315.2081	3.3.90.39.00	142	10.005.910,00	0,00	7.403.242,00	2.602.668,00	2.193.371,80	2.193.371,80	1.912.977,55	409.296,20
16.09.12.361.0315.2081	3.3.90.92.00	100	0,00	1.760,00	0,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	0,00
16.09.12.361.0315.2081	3.3.91.39.00	100	5.792.085,00	15.969,00	694.600,00	5.113.454,00	5.069.277,84	5.069.277,84	5.069.277,84	44.176,16
16.09.12.361.0315.2081	3.3.91.39.00	142	3.000.000,00	2.319.175,00	0,00	5.319.175,00	4.926.735,16	4.926.735,16	3.772.833,06	392.439,84
16.09.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	100	1.036.750,00	76.801,00	0,00	1.113.551,00	1.113.551,00	1.113.551,00	1.113.551,00	0,00
16.09.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	114	1.677.099,00	1.050.525,89	0,00	2.727.624,89	2.727.624,89	2.727.624,89	2.727.624,89	0,00
16.09.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	142	2.800.000,00	1.171.540,00	500.000,00	3.471.540,00	3.471.540,00	3.471.540,00	3.471.540,00	0,00
16.09.12.361.0315.2181	4.4.90.52.00	100	30.000,00	500.000,00	0,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	0,00
16.09.12.361.0315.2181	4.4.90.52.00	142	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
16.09.12.361.0316.2307	3.3.90.30.00	100	1.476.223,00	600.000,00	15.969,00	2.060.254,00	1.954.936,80	1.952.526,24	1.901.683,28	105.317,20
16.09.12.361.0316.2307	3.3.90.30.00	107	0,00	2.714.972,00	0,00	2.714.972,00	2.714.860,90	1.508.690,00	1.508.690,00	111,10
16.09.12.361.0316.2307	3.3.90.30.00	142	1.445.751,00	0,00	125.785,00	1.319.966,00	1.242.452,18	1.241.759,09	1.175.339,24	77.513,82
16.09.12.361.0316.2307	3.3.90.31.00	100	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	7.935,50	7.935,50	7.935,50	64,50
16.09.12.361.0316.2307	3.3.90.31.00	100	8.162,00	0,00	8.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.09.12.361.0316.2307	3.3.90.32.00	100	30.000,00	500.000,00	0,00	530.000,00	507.646,40	507.646,40	507.646,40	22.353,60
16.09.12.361.0316.2307	4.4.90.52.00	100	33.902,00	506.610,00	310.248,00	230.264,00	126.274,75	126.274,75	116.954,75	103.989,25
16.09.12.361.0316.2307	4.4.90.52.00	142	0,00	1.678,00	0,00	1.678,00	1.678,00	1.678,00	0,00	0,00
16.09.12.361.0316.2515	3.3.90.33.00	100	15.000,00	0,00	11.483,00	3.517,00	3.516,79	3.516,79	3.516,79	0,21
16.09.12.361.0316.2515	3.3.90.36.00	100	15.462,00	0,00	15.462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.09.12.361.0316.2515	3.3.90.39.00	100	52.000,00	0,00	42.720,00	9.280,00	7.035,00	7.035,00	7.035,00	2.245,00
16.09.12.361.0316.2515	3.3.90.47.00	100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.09.12.365.0317.2306	3.3.90.30.00	100	1.756.329,00	0,00	600.000,00	1.156.329,00	1.122.156,15	1.122.156,15	1.023.666,50	34.172,85
16.09.12.365.0317.2306	3.3.90.30.00	142	0,00	297.728,00	0,00	297.728,00	0,00	0,00	0,00	297.728,00
16.09.12.365.0317.2306	4.4.90.52.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	9.985,00	9.985,00	9.985,00	15,00
<b>Total do Órgão :</b>			<b>55.217.071,00</b>	<b>24.000.602,89</b>	<b>19.249.466,00</b>	<b>59.968.207,89</b>	<b>51.910.709,73</b>	<b>50.674.004,14</b>	<b>47.036.326,62</b>	<b>8.057.498,16</b>



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1609 - 8a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária: 1609 - 8a. Coordenadoria Regional de Educação			55.217.071,00	24.000.602,89	19.249.466,00	59.968.207,89	51.910.709,73	50.674.004,14	47.036.326,62	8.057.498,16
Total da Unidade Orçamentária:										

Órgão: 1610 - 9a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária: 1610 - 9a. Coordenadoria Regional de Educação										
16.10.12.306.0316.2136	3.3.90.30.00	107	7.863.436,00	0,00	2.253.629,42	5.609.806,58	3.485.969,69	3.485.969,69	3.468.094,07	2.123.836,89
16.10.12.306.0316.2136	3.3.90.30.00	115	3.510.931,00	1.493.233,00	255.580,00	4.748.584,00	4.448.329,66	4.448.329,66	4.113.593,83	300.254,34
16.10.12.361.0001.2402	3.3.90.39.00	100	1.000,00	1.512.000,00	165.000,00	1.348.000,00	1.336.174,97	1.336.174,97	1.335.679,52	11.825,03
16.10.12.361.0001.2402	3.3.90.39.00	142	1.000,00	5.847.080,00	230.000,00	5.618.080,00	4.684.329,79	4.684.329,79	4.198.742,02	933.750,21
16.10.12.361.0005.2064	3.3.90.30.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	29.624,56	29.624,56	29.624,56	375,44
16.10.12.361.0005.2064	3.3.90.39.00	100	10.000,00	46.300,00	9.998,00	46.302,00	46.300,00	46.300,00	46.300,00	2,00
16.10.12.361.0005.2064	3.3.90.39.00	142	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.10.12.361.0005.2064	4.4.90.52.00	100	102.988,00	0,00	72.000,00	30.988,00	0,00	0,00	0,00	30.988,00
16.10.12.361.0315.2081	3.3.90.32.00	100	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.10.12.361.0315.2081	3.3.90.32.00	142	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.10.12.361.0315.2081	3.3.90.37.00	100	160.000,00	165.000,00	0,00	325.000,00	260.252,72	260.252,72	231.670,51	64.747,28
16.10.12.361.0315.2081	3.3.90.39.00	100	12.725.420,00	25.000,00	1.558.300,00	11.192.120,00	11.118.337,20	11.113.685,34	10.306.557,99	73.782,80
16.10.12.361.0315.2081	3.3.90.39.00	142	9.265.972,00	699.119,00	5.847.080,00	4.118.011,00	3.516.993,21	3.516.993,21	2.879.298,41	601.017,79
16.10.12.361.0315.2081	3.3.90.47.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.10.12.361.0315.2081	3.3.91.39.00	100	1.484.335,00	0,00	1.000,00	1.483.335,00	1.472.588,79	1.472.588,79	1.339.223,36	10.746,21
16.10.12.361.0315.2081	3.3.91.39.00	142	5.855.000,00	1.910.000,00	176.600,00	7.588.400,00	7.437.657,76	7.437.657,76	6.665.541,84	150.742,24
16.10.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	100	3.057.012,00	31.781,00	1.000.000,00	2.088.793,00	2.086.800,00	2.086.800,00	2.086.800,00	1.993,00
16.10.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	114	1.423.071,00	304.000,00	209.999,98	1.517.071,02	1.517.071,02	1.517.071,02	1.517.071,02	0,00
16.10.12.361.0315.2181	3.3.90.39.00	142	2.500.187,00	515.000,00	250.000,00	2.765.187,00	2.765.170,00	2.765.170,00	2.765.170,00	17,00
16.10.12.361.0315.2181	4.4.90.52.00	100	524.000,00	72.000,00	50.000,00	546.000,00	505.275,85	505.275,85	505.275,85	40.724,15
16.10.12.361.0315.2181	4.4.90.52.00	142	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	238.845,98	238.845,98	238.845,98	1.154,02
16.10.12.361.0316.2307	3.3.90.30.00	100	2.224.000,00	1.100.000,00	0,00	3.324.000,00	3.248.897,51	3.248.897,51	3.207.067,21	75.102,49
16.10.12.361.0316.2307	3.3.90.30.00	107	0,00	1.476.630,00	488.000,00	988.630,00	988.028,50	0,00	0,00	601,50
16.10.12.361.0316.2307	3.3.90.30.00	142	100.000,00	582.734,00	0,00	682.734,00	486.186,16	486.186,16	315.453,55	196.547,84
16.10.12.361.0316.2307	3.3.90.31.00	100	8.000,00	0,00	3.140,00	4.860,00	4.860,00	4.860,00	4.860,00	0,00
16.10.12.361.0316.2307	3.3.90.32.00	100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1610 - 9a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1610 - 9a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.10.12.361.0316.2307	3.3.90.32.00	142	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.10.12.361.0316.2307	4.4.90.52.00	100	1.134.000,00	0,00	0,00	1.134.000,00	1.101.163,34	1.101.163,34	947.281,84	32.836,66
16.10.12.361.0316.2307	4.4.90.52.00	142	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	65.915,00	65.915,00	710,00	85,00
16.10.12.361.0316.2515	3.3.90.30.00	100	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.10.12.361.0316.2515	3.3.90.33.00	100	12.000,00	0,00	7.222,00	4.778,00	3.600,66	3.600,66	2.790,72	1.177,34
16.10.12.361.0316.2515	3.3.90.33.00	142	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.10.12.361.0316.2515	3.3.90.36.00	100	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	3.880,00	3.880,00	2.890,00	120,00
16.10.12.361.0316.2515	3.3.90.36.00	142	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.10.12.361.0316.2515	3.3.90.39.00	100	11.000,00	0,00	6.421,00	4.579,00	4.579,00	4.579,00	4.579,00	0,00
16.10.12.361.0316.2515	3.3.90.39.00	142	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.10.12.361.0316.2515	3.3.90.47.00	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	2.667,65	2.667,65	1.831,53	332,35
16.10.12.365.0317.2306	3.3.90.30.00	100	322.695,00	0,00	0,00	322.695,00	322.668,11	322.668,11	322.668,11	26,89
16.10.12.365.0317.2306	3.3.90.30.00	142	0,00	280.215,00	184.734,00	95.481,00	95.080,12	95.080,12	9.421,58	400,88
16.10.12.365.0317.2306	3.3.90.32.00	100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.10.12.365.0317.2306	4.4.90.52.00	100	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	61.479,00	61.479,00	61.479,00	521,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>52.761.047,00</b>	<b>16.310.092,00</b>	<b>13.078.704,40</b>	<b>55.992.434,60</b>	<b>51.338.726,25</b>	<b>50.346.045,89</b>	<b>46.608.521,50</b>	<b>4.653.708,35</b>

Total do Órgão : 52.761.047,00 16.310.092,00 13.078.704,40 55.992.434,60 51.338.726,25 50.346.045,89 46.608.521,50 4.653.708,35

Órgão : 1611 - 10a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1611 - 10a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.11.12.306.0316.2136	3.3.90.30.00	107	9.502.815,00	0,00	1.700.000,00	7.802.815,00	4.294.363,34	4.294.363,34	4.179.858,87	3.508.451,66
16.11.12.306.0316.2136	3.3.90.30.00	115	4.302.902,00	2.072.521,00	313.231,00	6.062.192,00	6.060.524,67	6.060.524,67	5.684.358,47	1.667,33
16.11.12.361.0001.2402	3.3.90.39.00	100	1.000,00	4.400.825,00	139.086,00	4.262.739,00	4.080.953,40	4.080.707,00	3.839.039,65	181.785,60
16.11.12.361.0001.2402	3.3.90.39.00	142	1.000,00	2.799.175,00	265.378,00	2.534.797,00	2.081.072,61	2.081.072,61	1.837.606,00	453.724,39
16.11.12.361.0005.2064	3.3.90.30.00	100	51.926,00	0,00	0,00	51.926,00	51.568,22	51.568,22	51.568,22	357,78
16.11.12.361.0005.2064	3.3.90.39.00	100	100.000,00	0,00	86.130,00	13.870,00	10.016,40	10.016,40	7.947,50	3.853,60
16.11.12.361.0005.2064	4.4.90.52.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
16.11.12.361.0315.2081	3.3.90.37.00	100	76.404,00	143.500,00	0,00	219.904,00	179.763,61	179.763,61	155.565,97	40.140,39
16.11.12.361.0315.2081	3.3.90.39.00	100	21.241.476,00	2.002.721,00	4.799.325,00	18.444.872,00	17.112.101,12	17.112.101,12	15.894.128,54	1.331.187,88





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1611 - 10a. Coordenadoria Regional de Educação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1611 - 10a. Coordenadoria Regional de Educação</b>										
16.11.12.361.0315.2081	3.390.39.00	142	10.678.199,00	4.881.934,00	2.799.175,00	12.760.958,00	12.677.819,66	12.677.819,66	10.805.311,58	83.138,34
16.11.12.361.0315.2081	3.391.39.00	100	4.621.862,00	0,00	22.429,00	4.599.433,00	4.470.868,49	4.470.868,49	4.424.188,59	128.564,51
16.11.12.361.0315.2081	3.391.39.00	142	9.670.399,00	364.449,00	4.329.926,00	5.704.922,00	5.602.534,74	5.602.534,74	4.649.588,53	102.387,26
16.11.12.361.0315.2181	3.390.30.00	114	0,00	2.087,46	0,00	2.087,46	2.087,40	2.087,40	2.087,40	0,06
16.11.12.361.0315.2181	3.390.39.00	100	3.652.552,00	286.130,00	0,00	3.938.682,00	3.938.632,74	3.938.632,74	3.938.632,74	49,26
16.11.12.361.0315.2181	3.390.39.00	114	1.571.304,00	1.276.651,30	2.087,46	2.845.867,84	2.829.867,84	2.829.867,84	2.829.867,84	16.000,00
16.11.12.361.0315.2181	3.390.39.00	142	1.815.100,00	2.416.000,00	1.607.865,00	2.623.235,00	2.623.053,68	2.623.053,68	2.623.053,68	181,32
16.11.12.361.0315.2181	4.490.52.00	100	280.000,00	0,00	7.960,00	272.040,00	272.030,35	272.030,35	272.030,35	9,65
16.11.12.361.0315.2181	4.490.52.00	142	0,00	745.000,00	0,00	745.000,00	744.996,12	744.996,12	744.996,12	3,88
16.11.12.361.0316.2307	3.390.30.00	100	1.240.639,00	16.000,00	0,00	1.256.639,00	1.234.506,90	1.234.506,90	1.234.412,40	22.132,10
16.11.12.361.0316.2307	3.390.30.00	107	0,00	2.449.260,00	600.000,00	1.849.260,00	1.783.399,78	555.239,78	555.239,78	65.860,22
16.11.12.361.0316.2307	3.390.30.00	142	1.516.925,00	2.690.000,00	358.111,00	3.848.814,00	3.770.928,59	3.770.928,59	3.306.964,59	77.885,41
16.11.12.361.0316.2307	3.390.31.00	100	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	22.507,50	22.507,50	22.507,50	12.492,50
16.11.12.361.0316.2307	3.390.32.00	100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.11.12.361.0316.2307	4.490.52.00	100	462.500,00	0,00	0,00	462.500,00	349.750,08	349.750,08	349.750,08	112.749,92
16.11.12.361.0316.2307	4.490.52.00	142	187.500,00	1.607.865,00	0,00	1.795.365,00	1.732.310,00	1.716.560,00	827.000,00	63.055,00
16.11.12.361.0316.2515	3.390.33.00	100	0,00	9.960,00	0,00	9.960,00	5.460,48	5.460,48	5.460,48	4.499,52
16.11.12.361.0316.2515	3.390.36.00	100	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	1.250,00
16.11.12.361.0316.2515	3.390.39.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	9.362,00	9.362,00	9.362,00	638,00
16.11.12.361.0316.2515	3.390.39.00	142	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
16.11.12.361.0316.2515	3.390.47.00	100	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	1.174,00	1.174,00	1.174,00	826,00
16.11.12.365.0317.2306	3.390.30.00	142	660.649,00	0,00	0,00	660.649,00	516.488,04	516.488,04	393.212,30	144.160,96
16.11.12.365.0317.2306	3.390.32.00	100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.11.12.365.0317.2306	4.490.52.00	100	182.500,00	0,00	0,00	182.500,00	182.009,89	182.009,89	68.366,89	490,11
16.11.12.365.0317.2306	4.490.52.00	142	0,00	513.946,00	513.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			71.985.652,00	29.060.724,76	17.647.941,46	83.398.435,30	76.719.903,60	75.474.164,20	68.738.700,11	6.678.531,70
<b>Total do Órgão :</b>			71.985.652,00	29.060.724,76	17.647.941,46	83.398.435,30	76.719.903,60	75.474.164,20	68.738.700,11	6.678.531,70
<b>Órgão : 1651 - MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.</b>										
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações





### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1651 - MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquida até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1651 - MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.</b>										
16.51.04.131.0024.4639	3.3.90.39.00	200	996,00	0,00	0,00	996,00	0,00	0,00	0,00	996,00
16.51.12.361.0001.4033	3.1.90.04.00	100	61.000,00	388.867,95	0,00	449.867,95	309.252,69	309.252,69	270.886,23	140.615,26
16.51.12.361.0001.4033	3.1.90.05.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	9.889,48	9.889,48	9.889,48	110,52
16.51.12.361.0001.4033	3.1.90.11.00	100	8.644.000,00	0,00	1.060.867,95	7.583.132,05	7.341.360,56	6.810.131,72	6.810.131,72	241.771,49
16.51.12.361.0001.4033	3.1.90.13.00	100	3.207.000,00	0,00	250.000,00	2.957.000,00	2.836.187,06	2.836.187,06	2.836.187,06	120.812,94
16.51.12.361.0001.4033	3.1.90.16.00	100	814.000,00	0,00	0,00	814.000,00	777.671,77	777.671,77	776.162,94	36.328,23
16.51.12.361.0001.4033	3.1.90.92.00	100	220.000,00	0,00	100.000,00	120.000,00	81.825,98	81.825,98	81.825,98	38.174,02
16.51.12.361.0001.4033	3.1.90.94.00	100	360.000,00	0,00	200.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	0,00
16.51.12.361.0001.4052	3.3.90.14.00	100	38.000,00	0,00	23.000,00	15.000,00	11.807,80	11.807,80	11.807,80	3.192,20
16.51.12.361.0001.4052	3.3.90.14.00	200	18.000,00	0,00	14.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
16.51.12.361.0001.4052	3.3.90.30.00	100	150.000,00	289.000,00	40.000,00	399.000,00	389.801,24	389.328,74	91.639,79	9.198,76
16.51.12.361.0001.4052	3.3.90.33.00	100	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	45.273,05	44.071,55	44.071,55	24.726,95
16.51.12.361.0001.4052	3.3.90.36.00	100	0,00	53.020,00	33.000,00	20.020,00	1.270,02	0,00	0,00	18.749,98
16.51.12.361.0001.4052	3.3.90.37.00	100	424.147,00	0,00	0,00	424.147,00	394.949,53	394.949,53	361.239,85	29.078,67
16.51.12.361.0001.4052	3.3.90.39.00	100	815.551,00	86.000,00	0,00	604.470,37	443.661,56	437.111,56	415.639,34	160.808,81
16.51.12.361.0001.4052	3.3.90.39.00	200	30.578,00	6.000,00	0,00	36.578,00	36.500,96	36.500,96	36.500,96	77,04
16.51.12.361.0001.4052	3.3.90.47.00	100	12.500,00	175.460,63	0,00	187.960,63	98.382,07	98.382,07	97.955,34	89.578,56
16.51.12.361.0001.4052	3.3.90.47.00	200	21.594,00	8.000,00	0,00	29.594,00	22.981,37	22.981,37	21.977,82	6.612,63
16.51.12.361.0001.4052	3.3.90.92.00	100	5.000,00	100.000,00	0,00	105.000,00	85.107,62	85.107,62	85.107,62	19.892,38
16.51.12.361.0001.4052	3.3.91.39.00	100	660.000,00	126.000,00	0,00	786.000,00	760.395,57	695.405,41	679.321,41	25.604,43
16.51.12.361.0001.4052	3.3.91.47.00	200	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	22,50	22,50	22,50	977,50
16.51.12.361.0001.4052	4.4.90.52.00	100	70.000,00	0,00	40.000,00	30.000,00	26.915,30	26.915,30	18.847,30	3.084,70
16.51.12.361.0001.4331	3.3.90.08.00	100	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	13.766,12	13.766,12	13.323,04	11.233,88
16.51.12.361.0001.4331	3.3.90.39.00	100	602.000,00	0,00	0,00	602.000,00	464.748,97	464.527,42	444.116,94	137.251,03
16.51.12.361.0001.4402	3.3.90.39.00	100	254.802,00	0,00	0,00	254.802,00	210.068,79	209.624,73	209.533,94	44.733,21
16.51.12.361.0005.4064	3.3.90.30.00	100	40.000,00	36.188,30	10.783,90	65.404,40	43.753,50	43.753,50	36.950,00	21.650,50
16.51.12.361.0005.4064	3.3.90.39.00	100	130.000,00	371.481,18	1.490,00	499.991,18	413.365,64	410.645,64	177.814,69	86.625,54
16.51.12.361.0005.4064	4.4.90.52.00	100	500.000,00	0,00	113.569,55	386.430,45	371.569,12	357.904,12	328.049,12	14.861,33
16.51.12.361.0005.4064	4.5.90.39.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.51.12.361.0024.3633	4.4.90.51.00	100	1.000.000,00	0,00	346.400,00	653.600,00	122.213,00	122.213,00	0,00	531.387,00
16.51.12.361.0024.3633	4.4.90.52.00	100	3.940.000,00	0,00	799.085,40	3.140.914,60	2.127.655,00	2.127.655,00	1.154.715,85	1.013.259,60
16.51.12.361.0024.4638	3.3.90.30.00	100	289.463,00	53.386,60	230.000,00	92.849,60	81.407,51	81.407,51	44.036,61	11.442,09
16.51.12.361.0024.4638	3.3.90.35.00	100	766.771,00	10.000,00	191.123,18	585.647,82	512.210,00	512.210,00	466.122,00	73.437,82
16.51.12.361.0024.4638	3.3.90.36.00	100	554.852,00	0,00	537.041,96	17.810,04	3.852,30	3.852,30	3.852,30	13.957,74
16.51.12.361.0024.4638	3.3.90.37.00	100	0,00	585.159,18	0,00	585.159,18	574.649,87	429.331,43	429.331,43	10.509,31



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1651 - MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimídios Ltda.

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1651 - MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimídios Ltda.</b>										
16.51.12.361.0024.4638	3.390.39.00	100	6.028.815,00	2.997.996,49	567.638,78	8.459.172,71	7.774.718,57	7.558.420,11	6.127.291,16	684.454,14
16.51.12.361.0024.4638	3.390.47.00	100	232.333,00	0,00	73.165,09	159.167,91	90.012,46	90.012,46	78.668,80	69.155,45
16.51.12.361.0024.4638	3.391.39.00	100	1.206.788,00	0,00	1.077.954,26	128.833,74	88.553,00	88.553,00	62.443,00	40.280,74
16.51.12.361.0314.3903	4.490.39.00	100	9.515,00	0,00	0,00	9.515,00	0,00	0,00	0,00	9.515,00
16.51.12.365.0211.3029	4.490.51.00	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16.51.12.846.9000.6002	3.190.91.00	100	310.000,00	712.048,20	0,00	1.022.048,20	871.259,49	871.259,49	871.259,49	150.788,71
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			31.604.705,00	5.998.608,53	6.106.200,70	31.497.112,83	27.597.178,27	27.167.013,22	23.256.723,06	3.899.934,56
<b>Total do Órgão :</b>			31.604.705,00	5.998.608,53	6.106.200,70	31.497.112,83	27.597.178,27	27.167.013,22	23.256.723,06	3.899.934,56

Órgão : 1700 - Secretaria Municipal de Assistência Social

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1701 - Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social</b>										
17.01.08.122.0001.2002	3.390.14.00	100	15.000,00	15.000,00	3.000,00	27.000,00	27.000,00	16.650,00	16.650,00	0,00
17.01.08.122.0001.2002	3.390.30.00	100	75.000,00	23.000,00	15.000,00	83.000,00	77.616,39	70.686,39	68.314,64	5.383,61
17.01.08.122.0001.2002	3.390.33.00	100	25.000,00	40.000,00	5.000,00	60.000,00	60.000,00	57.215,13	57.215,13	0,00
17.01.08.122.0001.2002	3.390.39.00	100	197.067,00	8.000,00	94.959,40	110.107,60	80.770,18	77.770,18	77.064,92	29.337,42
17.01.08.122.0001.2002	3.390.47.00	100	6.000,00	0,00	5.084,00	916,00	915,13	915,13	915,13	0,87
17.01.08.122.0001.2002	3.390.93.00	100	0,00	546,00	0,00	546,00	546,00	546,00	546,00	0,00
17.01.08.122.0001.2002	3.391.39.00	100	20.000,00	0,00	4.000,00	16.000,00	16.000,00	14.245,02	14.105,02	0,00
17.01.08.122.0001.2402	3.390.39.00	100	303.733,00	2.772.727,96	60.746,60	3.015.714,36	3.014.406,38	2.902.302,76	2.555.902,83	1.307,98
17.01.08.126.0005.2064	3.390.30.00	100	29.431,00	0,00	29.430,20	0,80	0,00	0,00	0,00	0,80
17.01.08.126.0005.2064	3.390.39.00	100	215.040,00	120.808,00	95.374,00	240.474,00	158.684,87	148.073,80	120.717,00	81.789,13
17.01.08.126.0314.1903	4.490.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01.08.241.9000.8417	3.350.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.241.9000.8418	3.350.43.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.241.9000.8419	3.350.43.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.242.9000.8420	3.350.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.242.9000.8421	3.350.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.242.9000.8422	3.350.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.242.9000.8423	3.350.43.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1700 - Secretaria Municipal de Assistência Social

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1701 - Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social</b>										
17.01.08.242.9000.8424	3.3.50.43.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.242.9000.8425	3.3.50.43.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.242.9000.8426	3.3.50.43.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.242.9000.8427	3.3.50.43.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.242.9000.8428	3.3.50.43.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.242.9000.8429	3.3.50.43.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.242.9000.8430	3.3.50.43.00	100	133.000,00	0,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.242.9000.8431	3.3.50.43.00	100	133.000,00	0,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.242.9000.8432	3.3.50.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.242.9000.8433	3.3.50.43.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.243.0001.2247	3.3.90.39.00	100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.243.0001.2248	3.3.90.36.00	100	0,00	10.778,00	0,00	10.778,00	10.739,84	10.739,84	8.895,92	38,16
17.01.08.243.0001.2248	3.3.90.39.00	100	865.600,00	384.752,00	173.320,00	1.077.032,00	1.076.776,64	787.536,53	690.464,97	255,36
17.01.08.243.0001.8434	3.3.90.39.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.243.0001.8434	4.4.90.52.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.243.0001.8435	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.243.0001.8436	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.243.0001.8437	3.3.50.43.00	100	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.243.0001.8438	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.244.0001.2505	3.1.90.11.00	100	5.123.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.244.0001.2505	3.1.90.16.00	100	97.380.000,00	7.700.000,00	15.000.000,00	5.123.000,00	5.051.897,13	4.932.832,28	4.665.162,73	71.102,87
17.01.08.244.0001.2505	3.1.90.16.00	100	600.000,00	70.000,00	0,00	670.000,00	89.947.619,57	89.947.619,57	82.697.546,25	132.380,43
17.01.08.244.0001.2505	3.1.90.49.00	100	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	632.091,16	632.091,16	586.846,65	37.908,84
17.01.08.244.0138.1041	3.3.90.39.00	113	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	303.512,11	303.512,11	280.619,14	26.487,89
17.01.08.244.0138.1049	3.3.90.39.00	100	14.184.185,00	0,00	0,00	14.184.185,00	2.423.840,59	2.262.839,59	2.126.230,83	11.760.344,41
17.01.08.244.0138.1049	3.3.90.48.00	100	1.000,00	263.620,00	1.000,00	263.620,00	263.620,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.244.0138.2045	3.3.90.30.00	100	238.000,00	8.270.526,00	0,00	8.270.526,00	8.270.526,00	6.651.024,00	6.651.024,00	0,00
17.01.08.244.0138.2045	3.3.90.36.00	100	32.400,00	177.959,00	47.600,00	368.359,00	224.348,99	209.700,49	204.246,49	144.010,01
17.01.08.244.0138.2045	3.3.90.37.00	100	201.200,00	72.160,56	47.704,19	31.800,00	31.728,71	215.283,24	28.919,71	71,29
17.01.08.244.0138.2045	3.3.90.39.00	100	1.827.000,00	27.500,00	1.415.842,56	438.657,44	218.403,26	349.481,94	199.605,39	7.253,11
17.01.08.244.0138.2045	3.3.90.93.00	100	0,00	464,19	0,00	464,19	394.396,34	464,19	327.343,10	44.261,10
17.01.08.244.0138.2080	3.3.90.39.00	100	945.400,00	41.810,00	249.961,00	737.249,00	720.037,63	710.540,38	651.905,28	17.211,37
17.01.08.244.0138.8439	3.3.90.39.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.244.0210.1007	4.4.90.39.00	101	0,00	778.667,00	0,00	778.667,00	778.666,67	778.666,67	778.666,67	0,33



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1700 - Secretaria Municipal de Assistência Social

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1701 - Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social</b>										
17.01.08.244.0210.1007	4.4.90.39.00	112	6.310.652,00	0,00	0,00	6.310.652,00	0,00	0,00	0,00	6.310.652,00
17.01.08.244.0323.1912	4.4.90.30.00	108	0,00	1.376.434,16	0,00	1.376.434,16	137.879,79	129.537,89	129.397,49	1.238.554,37
17.01.08.244.0323.1912	4.4.90.36.00	108	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
17.01.08.244.0323.1912	4.4.90.39.00	102	250.550,00	0,00	0,00	250.550,00	0,00	0,00	0,00	250.550,00
17.01.08.244.0323.1912	4.4.90.39.00	108	0,00	7.072.345,46	0,00	7.072.345,46	0,00	0,00	0,00	7.072.345,46
17.01.08.244.0323.1912	4.4.90.39.00	118	12.276.963,00	0,00	9.635.586,87	2.641.376,13	0,00	0,00	0,00	2.641.376,13
17.01.08.244.0323.1912	4.4.90.52.00	108	0,00	1.176.307,25	0,00	1.176.307,25	140.967,50	140.967,50	140.967,50	1.035.339,75
17.01.08.244.9000.8440	3.3.50.43.00	100	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.244.9000.8441	3.3.50.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.244.9000.8442	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.244.9000.8443	3.3.50.43.00	100	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.244.9000.8444	3.3.50.43.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.244.9000.8445	3.3.50.43.00	100	142.000,00	0,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.244.9000.8446	3.3.50.43.00	100	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.244.9000.8447	3.3.50.43.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.244.9000.8448	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.244.9000.8449	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.244.9000.8450	3.3.50.43.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.08.244.9000.8451	3.3.50.43.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01.12.365.0211.1016	4.4.90.39.00	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01.12.365.0211.1016	4.4.90.39.00	112	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01.12.365.9000.8452	3.3.50.43.00	100	133.000,00	0,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			144.486.221,00	30.419.785,58	29.921.088,82	144.984.917,76	114.063.455,07	111.382.970,50	103.079.736,98	30.921.462,69
<b>Total do Órgão :</b>			144.486.221,00	30.419.785,58	29.921.088,82	144.984.917,76	114.063.455,07	111.382.970,50	103.079.736,98	30.921.462,69

Órgão : 1702 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1702 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>										
17.02.08.243.0138.2581	3.3.90.39.00	113	671.006,00	2.656.032,00	200.287,47	3.126.750,53	1.442.781,65	1.106.929,28	1.036.184,68	1.683.968,88
17.02.08.243.0138.2581	3.3.90.47.00	113	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	4.638,50	4.638,50	4.638,50	1.361,50



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1702 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1702 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente										
17.02.08.243.0138.2581	3.3.90.48.00	113	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
17.02.08.243.0138.2581	3.3.90.67.00	113	0,00	287,47	0,00	287,47	287,47	287,47	287,47	0,00
Total da Unidade Orçamentária :			677.006,00	2.856.319,47	200.287,47	3.333.038,00	1.647.707,62	1.311.855,25	1.241.110,65	1.685.330,38
Total do Órgão :			677.006,00	2.856.319,47	200.287,47	3.333.038,00	1.647.707,62	1.311.855,25	1.241.110,65	1.685.330,38

Órgão : 1703 - Fundo Municipal de Assistência Social

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1703 - Fundo Municipal de Assistência Social										
17.03.08.241.0138.2874	3.3.90.39.00	100	1.013.993,00	906.109,00	760.494,60	1.159.607,40	1.033.228,19	1.010.187,89	925.993,14	126.379,21
17.03.08.241.0138.2874	3.3.90.39.00	113	9.693,00	0,00	0,00	9.693,00	0,00	0,00	0,00	9.693,00
17.03.08.241.0138.2874	3.3.90.39.00	193	109.327,00	20.033,76	0,00	129.360,76	112.034,19	108.864,47	99.835,80	17.326,57
17.03.08.241.0138.2874	3.3.90.92.00	100	0,00	84.500,00	0,00	84.500,00	84.194,75	84.194,75	84.194,75	305,25
17.03.08.241.0138.2874	3.3.90.92.00	193	0,00	18.180,00	0,00	18.180,00	18.096,18	18.096,18	18.096,18	83,82
17.03.08.242.0138.2867	3.3.90.39.00	100	2.214.020,00	3.279.251,00	1.171.100,62	4.322.170,38	4.288.357,94	4.288.357,94	3.949.544,50	33.812,44
17.03.08.242.0138.2867	3.3.90.39.00	193	3.247.334,00	0,00	5.699,76	3.241.634,24	3.173.673,60	3.173.673,60	2.896.638,57	67.960,64
17.03.08.242.0138.2867	3.3.90.92.00	100	0,00	379.520,00	0,00	379.520,00	377.015,80	359.202,34	359.202,34	2.504,20
17.03.08.242.0138.2867	3.3.90.92.00	193	0,00	548.618,00	0,00	548.618,00	545.693,74	532.511,68	532.511,68	2.924,26
17.03.08.244.0138.2487	3.3.20.93.00	100	0,00	94.360,71	0,00	94.360,71	94.360,37	94.360,37	93.967,39	0,34
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.30.00	102	387.980,00	0,00	339.799,91	48.180,09	33.032,00	0,00	0,00	15.148,09
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.30.00	108	3.560.877,00	0,00	159.645,82	3.401.231,18	21.062,60	17.497,70	17.497,70	3.380.168,58
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.33.00	100	6.000,00	75.000,00	1.592,98	79.407,02	40.800,00	0,00	0,00	38.607,02
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.36.00	100	168.000,00	298.284,00	33.600,00	432.684,00	420.200,65	420.200,65	385.018,66	12.483,35
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.36.00	102	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.36.00	108	182.548,00	0,00	9.110,69	173.437,31	0,00	0,00	0,00	173.437,31
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.36.00	193	66.000,00	17.200,00	0,00	83.200,00	83.200,00	73.200,00	68.500,00	0,00
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.39.00	100	10.836.947,00	13.866.441,85	4.034.574,74	20.668.814,11	19.045.238,81	16.949.492,68	15.977.749,91	1.623.575,30
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.39.00	102	264.185,00	227.500,00	53.963,00	437.722,00	153.954,95	44.500,31	44.500,31	283.767,05
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.39.00	108	3.628.595,00	159.645,82	491.195,82	3.297.045,00	1.483.311,76	1.019.228,68	1.019.228,68	1.813.733,24
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.39.00	193	28.400.668,00	0,00	1.050.633,00	27.350.035,00	20.792.273,11	18.623.137,20	16.982.651,22	6.557.761,89
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.48.00	100	1.468.800,00	315.250,00	293.760,00	1.490.290,00	1.458.390,00	1.454.565,00	1.454.565,00	31.900,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1703 - Fundo Municipal de Assistência Social

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1703 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>										
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.92.00	100	0,00	287.147,00	0,00	287.147,00	240.302,14	240.302,14	240.302,14	46.844,86
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.92.00	193	0,00	30.695,00	0,00	30.695,00	24.325,00	24.325,00	24.325,00	6.370,00
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.93.00	100	0,00	137.759,34	0,00	137.759,34	137.759,34	137.759,34	137.759,34	0,00
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.93.00	102	0,00	139.762,18	137.759,34	2.002,84	2.002,35	2.002,35	2.002,35	0,49
17.03.08.244.0138.2487	3.3.90.93.00	108	0,00	500.306,51	0,00	500.306,51	500.306,51	500.306,51	500.306,51	0,00
17.03.08.244.0138.2487	4.4.90.51.00	100	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	0,00
17.03.08.244.0138.2487	4.4.90.51.00	102	95.560,00	0,00	0,00	95.560,00	0,00	0,00	0,00	95.560,00
17.03.08.244.0138.2487	4.4.90.51.00	108	125.260,00	0,00	0,00	125.260,00	0,00	0,00	0,00	125.260,00
17.03.08.244.0138.2487	4.4.90.52.00	100	0,00	253.620,00	0,00	253.620,00	0,00	0,00	0,00	253.620,00
17.03.08.244.0138.2487	4.4.90.52.00	102	351.250,00	0,00	147.500,00	203.750,00	101.730,00	0,00	0,00	102.020,00
17.03.08.244.0138.2487	4.4.90.52.00	108	3.316.030,00	0,00	0,00	3.316.030,00	243.771,50	67.825,00	67.825,00	3.072.258,50
17.03.08.244.0138.2487	4.4.90.52.00	193	200.000,00	421.606,00	0,00	621.606,00	170.917,00	170.917,00	170.917,00	450.689,00
17.03.08.244.0138.2866	3.3.90.39.00	100	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	1.605,00	1.605,00	1.605,00	4.000,00
17.03.08.244.0138.2866	4.4.90.52.00	102	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
17.03.08.244.0138.2866	4.4.90.52.00	108	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
17.03.08.244.0138.2868	3.3.90.30.00	108	531.715,00	0,00	0,00	531.715,00	0,00	0,00	0,00	531.715,00
17.03.08.244.0138.2868	3.3.90.36.00	100	0,00	49.687,00	0,00	49.687,00	48.486,04	38.486,04	35.187,24	1.200,96
17.03.08.244.0138.2868	3.3.90.39.00	100	372.000,00	2.331.642,44	0,00	2.150.342,44	2.146.269,40	1.918.062,53	1.478.914,23	4.073,04
17.03.08.244.0138.2868	3.3.90.39.00	102	267.501,00	0,00	0,00	214.000,80	0,00	0,00	0,00	214.000,80
17.03.08.244.0138.2868	3.3.90.39.00	108	1.594.144,00	0,00	0,00	1.594.144,00	0,00	0,00	0,00	1.594.144,00
17.03.08.244.0138.2868	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17.03.08.244.0138.2868	4.4.90.52.00	108	531.715,00	0,00	0,00	531.715,00	0,00	0,00	0,00	531.715,00
17.03.08.306.0138.2873	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			63.150.142,00	24.491.119,61	9.435.625,48	78.205.636,13	56.924.592,92	51.421.862,35	47.617.839,64	21.281.043,21
<b>Total do Órgão :</b>			63.150.142,00	24.491.119,61	9.435.625,48	78.205.636,13	56.924.592,92	51.421.862,35	47.617.839,64	21.281.043,21

Órgão : 1800 - Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1801 - Gabinete da Secretaria de Saúde e Defesa Civil</b>										
18.01.10.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	174.435,80	171.435,80	170.910,80	25.564,20



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1800 - Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1801 - Gabinete da Secretaria de Saúde e Defesa Civil</b>										
18.01.10.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	100.000,00	1.954.641,50	0,00	2.054.641,50	1.562.122,05	1.010.064,71	914.776,01	492.519,45
18.01.10.122.0001.2002	3.3.90.31.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	5.671,00	5.671,00	5.671,00	4.329,00
18.01.10.122.0001.2002	3.3.90.35.00	100	0,00	1.123.000,00	154.714,34	968.285,66	968.285,66	968.285,66	537.936,49	0,00
18.01.10.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	350.000,00	2.752.000,00	0,00	3.102.000,00	2.587.511,69	1.970.937,06	1.203.019,58	514.488,31
18.01.10.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	119.000,00	3.534.935,39	0,00	3.653.935,39	3.028.847,45	2.622.303,67	2.303.252,70	625.087,94
18.01.10.122.0001.2002	3.3.90.67.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
18.01.10.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	80.000,00	300.000,00	0,00	380.000,00	114.177,80	38.866,00	17.861,00	265.822,20
18.01.10.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	143.268,00	117.648,00	104.653,00	56.732,00
18.01.10.122.0001.2107	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
18.01.10.122.0001.2111	3.3.91.39.00	100	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	3.541.369,50	47.012,73	0,00
18.01.10.125.0318.2219	3.3.90.30.00	100	40.000,00	0,00	7.763,20	32.236,80	8.176,70	8.176,70	5.006,70	24.060,10
18.01.10.125.0318.2219	3.3.90.32.00	100	0,00	24.441,00	0,00	24.441,00	24.241,00	24.241,00	0,00	200,00
18.01.10.125.0318.2219	3.3.90.33.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
18.01.10.125.0318.2219	3.3.90.39.00	100	176.000,00	0,00	24.441,00	151.559,00	64.102,88	40.222,61	26.687,41	87.456,12
18.01.10.125.0318.2219	4.4.90.52.00	100	50.000,00	7.763,20	0,00	57.763,20	27.400,00	27.400,00	27.400,00	30.363,20
18.01.10.125.0318.2857	3.3.90.30.00	100	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	6.405,06	6.405,06	6.405,06	1.594,94
18.01.10.125.0318.2857	3.3.90.36.00	100	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
18.01.10.125.0318.2857	3.3.90.39.00	100	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	41.269,00	33.419,00	33.419,00	3.731,00
18.01.10.125.0318.2857	4.4.90.52.00	100	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	11.083,00	3.593,00	3.593,00	48.917,00
18.01.10.126.0314.1903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
18.01.10.128.0318.2088	3.3.90.30.00	108	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
18.01.10.128.0318.2088	3.3.90.33.00	100	516.400,00	0,00	263.400,00	253.000,00	253.000,00	238.605,67	232.237,77	0,00
18.01.10.128.0318.2088	3.3.90.36.00	100	18.356.654,00	0,00	3.389.656,42	14.966.997,58	14.916.638,08	14.916.638,08	13.497.690,16	50.359,50
18.01.10.128.0318.2088	3.3.90.36.00	108	1.015.073,00	850.443,00	0,00	1.865.516,00	1.005.820,96	1.005.820,96	929.162,96	859.695,04
18.01.10.128.0318.2088	3.3.90.39.00	100	1.555.000,00	0,00	225.094,16	1.329.905,84	1.267.511,25	1.229.919,34	983.157,70	62.394,59
18.01.10.128.0318.2088	3.3.90.39.00	108	387.170,00	0,00	0,00	387.170,00	0,00	0,00	0,00	387.170,00
18.01.10.128.0318.2088	4.4.90.52.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
18.01.10.128.0318.2088	4.4.90.52.00	108	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
18.01.10.128.0318.2088	4.4.90.52.00	194	0,00	54.226,00	0,00	54.226,00	50.934,84	50.934,84	45.514,84	3.291,16
18.01.10.244.9000.8453	3.3.50.43.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.244.9000.8454	3.3.50.43.00	100	69.000,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.301.0001.2402	3.3.90.39.00	100	1.000,00	108.113,60	0,00	109.113,60	108.832,95	66.844,91	65.767,40	280,65
18.01.10.301.0005.2064	3.3.90.30.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.301.0005.2064	3.3.90.39.00	100	0,00	80.904,00	80.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.301.0005.2064	4.4.90.52.00	100	300.000,00	0,00	28.113,60	271.886,40	182.794,00	6.060,00	6.060,00	89.092,40





### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1800 - Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária: 1801 - Gabinete da Secretaria de Saúde e Defesa Civil</b>										
18.01.10.301.0211.1017	4.4.90.51.00	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
18.01.10.301.0211.1017	4.4.90.51.00	112	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
18.01.10.301.0307.1885	4.4.90.52.00	100	9.570.000,00	0,00	8.068.154,00	1.501.846,00	1.489.196,20	1.016.378,50	941.574,50	12.649,80
18.01.10.301.0307.1885	4.4.90.52.00	106	0,00	1.585.918,00	0,00	1.585.918,00	1.248.940,00	524.262,00	51.578,00	336.978,00
18.01.10.301.0307.1887	4.4.90.51.00	100	30.476.000,00	895.438,00	5.500.000,00	25.871.438,00	25.271.437,19	25.039.202,56	24.976.000,00	600.000,81
18.01.10.301.0307.1887	4.4.90.51.00	102	965.000,00	0,00	880.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
18.01.10.301.0307.1887	4.4.90.51.00	106	129.328,00	64.790.341,62	0,00	64.919.669,62	60.802.381,19	55.712.363,89	37.097.190,45	4.117.288,43
18.01.10.301.0307.1887	4.4.90.51.00	108	4.291.124,00	0,00	0,00	4.291.124,00	197.596,24	197.596,24	0,00	4.093.527,76
18.01.10.301.0307.1887	4.4.90.61.00	100	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
18.01.10.301.0307.2435	3.1.90.34.00	100	46.000.000,00	10.480.944,52	38.219.925,03	18.261.019,49	17.910.858,75	17.571.261,05	17.571.261,05	350.160,74
18.01.10.301.0307.2435	3.1.90.34.00	194	54.775.000,00	0,00	54.679.249,50	95.750,50	95.750,50	95.750,50	95.750,50	0,00
18.01.10.301.0307.2435	3.3.90.14.00	100	1.883,00	0,00	0,00	1.883,00	1.883,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.301.0307.2435	3.3.90.14.00	194	199.555,00	0,00	0,00	199.555,00	199.555,00	83.960,00	83.960,00	0,00
18.01.10.301.0307.2435	3.3.90.30.00	100	530.000,00	0,00	490.000,00	40.000,00	26.028,50	22.857,00	22.857,00	13.971,50
18.01.10.301.0307.2435	3.3.90.30.00	194	422.370,00	0,00	375.000,00	47.370,00	47.370,00	29,00	29,00	0,00
18.01.10.301.0307.2435	3.3.90.33.00	100	2.824,00	0,00	0,00	2.824,00	0,00	0,00	0,00	2.824,00
18.01.10.301.0307.2435	3.3.90.33.00	194	247.562,00	0,00	0,00	247.562,00	222.013,92	164.513,92	81.739,90	25.548,08
18.01.10.301.0307.2435	3.3.90.35.00	194	141.195,00	0,00	141.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.301.0307.2435	3.3.90.39.00	100	23.437.717,00	0,00	22.937.717,00	500.000,00	355.723,36	297.764,45	297.764,45	144.276,64
18.01.10.301.0307.2435	3.3.90.39.00	194	1.757.572,00	0,00	1.231.012,72	526.559,28	447.437,49	396.392,67	209.674,65	79.121,79
18.01.10.301.0307.2435	3.3.91.39.00	194	169.434,00	0,00	169.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.301.0307.2435	4.4.90.52.00	100	641.195,00	0,00	600.000,00	41.195,00	0,00	0,00	0,00	41.195,00
18.01.10.301.0307.2435	4.4.90.52.00	194	337.652,00	0,00	332.000,00	5.652,00	0,00	0,00	0,00	5.652,00
18.01.10.301.0307.2584	3.1.90.11.00	100	11.297.000,00	300.000,00	100.000,00	11.497.000,00	10.685.266,10	10.685.266,10	9.808.631,65	811.733,90
18.01.10.301.0307.2584	3.1.90.16.00	100	7.059.000,00	400.000,00	100.000,00	7.359.000,00	7.140.461,49	7.140.461,49	6.585.305,49	218.538,51
18.01.10.301.0307.2584	3.1.90.49.00	100	10.000,00	6.000,00	0,00	16.000,00	10.227,52	10.227,52	9.500,27	5.772,48
18.01.10.301.0307.2854	3.3.90.30.00	100	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.301.0307.2854	3.3.90.37.00	100	134.760,00	1.169.200,00	0,00	1.303.960,00	891.044,75	683.748,00	597.744,24	412.915,25
18.01.10.301.0307.2854	3.3.90.39.00	100	42.790.670,00	175.800,00	40.707.650,00	2.258.820,00	2.258.820,00	1.396.568,44	1.253.898,96	0,00
18.01.10.301.0307.2854	3.3.90.39.00	194	2.842.656,00	0,00	2.665.750,50	176.905,50	141.986,39	91.910,31	88.868,20	34.919,11
18.01.10.301.0307.2854	3.3.90.47.00	194	1.300.000,00	70.000,00	0,00	1.370.000,00	1.370.000,00	1.229.991,91	1.229.991,91	0,00
18.01.10.301.0307.2855	3.3.90.14.00	194	94.130,00	0,00	0,00	94.130,00	94.130,00	14.925,00	12.405,00	0,00
18.01.10.301.0307.2855	3.3.90.30.00	100	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.301.0307.2855	3.3.90.30.00	194	229.500,00	275.000,00	225.706,00	278.794,00	32.708,68	0,00	0,00	246.085,32
18.01.10.301.0307.2855	3.3.90.33.00	194	188.260,00	0,00	0,00	188.260,00	0,00	0,00	0,00	188.260,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1800 - Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidação até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1801 - Gabinete da Secretaria de Saúde e Defesa Civil</b>										
18.01.10.301.0307.2855	3.3.90.35.00	194	6.589,00	128.359,00	0,00	134.948,00	0,00	0,00	0,00	134.948,00
18.01.10.301.0307.2855	3.3.90.39.00	100	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.301.0307.2855	3.3.90.39.00	194	385.815,00	0,00	266.848,00	118.967,00	10.922,50	10.922,50	10.922,50	108.044,50
18.01.10.301.0307.2855	3.3.91.39.00	194	9.413,00	0,00	0,00	9.413,00	0,00	0,00	0,00	9.413,00
18.01.10.301.0307.2855	4.4.90.52.00	100	973.400,00	0,00	973.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.301.0307.2855	4.4.90.52.00	194	466.293,00	0,00	0,00	466.293,00	192.679,80	62.865,60	55.462,40	273.613,20
18.01.10.301.0307.8455	3.3.90.39.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.301.0318.5015	3.3.30.39.00	194	2.308.152,00	0,00	0,00	2.308.152,00	2.308.152,00	1.450.822,08	1.450.822,08	0,00
18.01.10.301.0318.5015	3.3.90.39.00	194	346.223,00	0,00	0,00	346.223,00	346.223,00	91.345,50	91.345,50	0,00
18.01.10.301.0323.1912	4.4.90.51.00	194	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0001.2207	3.1.90.11.00	100	300.000,00	0,00	290.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
18.01.10.302.0001.2207	3.1.90.11.00	194	2.715.000,00	50.000,00	0,00	2.765.000,00	2.633.795,87	2.633.795,87	2.425.437,66	131.204,13
18.01.10.302.0001.2207	3.1.90.16.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18.01.10.302.0001.2207	3.1.90.16.00	194	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00	13.592,72	13.592,72	12.259,89	33.407,28
18.01.10.302.0001.2207	3.1.90.49.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
18.01.10.302.0001.2207	3.1.90.49.00	194	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	27.682,27	27.682,27	25.600,47	11.317,73
18.01.10.302.0001.2329	3.1.90.04.00	194	1.050.000,00	0,00	1.000.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
18.01.10.302.0001.2329	3.1.90.05.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
18.01.10.302.0001.2329	3.1.90.05.00	194	550.000,00	0,00	500.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	49.865,38
18.01.10.302.0001.2329	3.1.90.09.00	100	4.850.000,00	130.000,00	0,00	4.980.000,00	4.906.840,90	4.906.840,90	4.510.164,88	73.159,10
18.01.10.302.0001.2329	3.1.90.09.00	194	1.050.000,00	0,00	1.000.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
18.01.10.302.0001.2329	3.1.90.11.00	100	80.265.000,00	0,00	80.105.466,56	159.533,44	563,40	563,40	563,40	158.970,04
18.01.10.302.0001.2329	3.1.90.11.00	194	62.946.000,00	900.000,00	14.590.000,00	49.256.000,00	48.491.799,94	48.491.799,94	44.487.882,31	764.200,06
18.01.10.302.0001.2329	3.1.90.13.00	100	4.340.000,00	1.750.000,00	450.000,00	5.640.000,00	4.816.567,28	4.800.575,44	4.377.024,06	823.432,72
18.01.10.302.0001.2329	3.1.90.13.00	194	1.050.000,00	0,00	1.000.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
18.01.10.302.0001.2329	3.1.90.92.00	100	7.000.000,00	200.000,00	1.800.000,00	5.400.000,00	4.993.090,00	4.993.090,00	4.821.232,28	406.910,00
18.01.10.302.0001.2329	3.1.90.92.00	194	5.000.000,00	0,00	4.970.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
18.01.10.302.0001.2329	3.1.91.13.00	166	84.083.000,00	0,00	10.000.000,00	74.083.000,00	73.083.000,00	72.109.279,16	66.582.658,68	1.000.000,00
18.01.10.302.0001.2329	3.1.91.13.00	167	89.300.000,00	10.400.000,00	14.523.107,18	85.176.892,82	83.443.508,46	83.443.508,46	83.443.508,46	1.733.384,36
18.01.10.302.0001.2331	3.3.90.39.00	100	10.300.000,00	540.000,00	0,00	10.840.000,00	10.730.004,23	8.979.725,48	8.235.969,93	109.995,77
18.01.10.302.0001.2402	3.3.90.39.00	100	1.000,00	1.625.800,00	0,00	1.626.800,00	1.626.741,76	1.531.932,14	861.047,77	58,24
18.01.10.302.0001.2402	3.3.90.92.00	100	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	350.871,97	348.587,85	0,00
18.01.10.302.0001.2402	3.3.90.92.00	194	0,00	2.106.000,00	0,00	2.106.000,00	2.105.018,81	2.105.018,81	329.326,36	981,19
18.01.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	49.152.000,00	9.000.000,00	11.700.000,00	46.452.000,00	45.631.328,34	45.631.328,34	45.631.328,34	820.671,66
18.01.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	194	0,00	7.930.000,00	500.000,00	7.430.000,00	6.373.208,13	6.373.208,13	2.321.438,74	1.056.791,87



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1800 - Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária: 1801 - Gabinete da Secretaria de Saúde e Defesa Civil</b>										
18.01.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	8.250.000,00	11.100.000,00	2.260.000,00	17.090.000,00	16.778.693,13	16.778.693,13	16.778.693,13	311.306,87
18.01.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	194	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	1.654.585,97	1.654.585,97	7.864,00	45.414,03
18.01.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	473.000,00	0,00	100.000,00	373.000,00	321.961,27	321.961,27	321.961,27	51.038,73
18.01.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	194	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	24.777,12	24.777,12	382,58	25.222,88
18.01.10.302.0005.2064	3.3.90.30.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0005.2064	3.3.90.37.00	100	0,00	62.850,00	0,00	62.850,00	0,00	0,00	0,00	62.850,00
18.01.10.302.0005.2064	3.3.90.39.00	100	2.788.000,00	0,00	442.850,00	2.345.150,00	2.037.821,39	1.559.946,20	1.442.698,57	307.328,61
18.01.10.302.0005.2064	3.3.90.39.00	194	0,00	142.405,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0005.2064	3.3.91.39.00	100	2.650.000,00	0,00	0,00	2.650.000,00	2.608.748,69	2.170.215,35	1.931.491,67	41.251,31
18.01.10.302.0005.2064	3.3.91.92.00	100	0,00	1.354.925,03	0,00	1.354.925,03	1.354.925,03	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0005.2064	4.4.90.52.00	100	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	128.609,00	91.258,00	91.258,00	121.391,00
18.01.10.302.0305.1883	4.4.90.51.00	100	1.219.800,00	0,00	1.219.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0305.1883	4.4.90.51.00	106	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0305.1883	4.4.90.51.00	194	2.291.026,00	0,00	800.000,00	1.491.026,00	686.860,19	659.983,83	66.793,72	804.165,81
18.01.10.302.0305.2845	3.3.90.14.00	194	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18.01.10.302.0305.2845	3.3.90.30.00	194	800.000,00	0,00	392.138,00	407.862,00	284.795,90	129.327,90	104.735,40	123.066,10
18.01.10.302.0305.2845	3.3.90.33.00	194	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18.01.10.302.0305.2845	3.3.90.39.00	194	508.000,00	0,00	343.549,80	164.450,20	0,00	0,00	0,00	164.450,20
18.01.10.302.0305.2845	4.4.90.52.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	22.385,20	18.680,00	15.750,00	77.614,80
18.01.10.302.0305.2845	4.4.90.52.00	194	500.000,00	735.687,80	0,00	1.235.687,80	1.197.914,80	553.840,00	117.530,00	37.773,00
18.01.10.302.0305.2846	3.1.90.34.00	194	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00	400.000,00	388.932,88	388.932,88	30.000,00
18.01.10.302.0305.2846	3.1.90.34.00	100	0,00	41.179,56	0,00	41.179,56	41.179,56	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0305.2846	3.3.90.14.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	3.115,00	3.115,00	3.115,00	16.885,00
18.01.10.302.0305.2846	3.3.90.32.00	100	0,00	2.350.000,00	1.031.158,50	1.318.841,50	949.949,70	949.948,45	197.340,00	368.891,80
18.01.10.302.0305.2846	3.3.90.32.00	194	756.000,00	1.031.158,50	0,00	1.787.158,50	1.505.633,15	1.367.465,15	355.240,00	281.525,35
18.01.10.302.0305.2846	3.3.90.33.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0305.2846	3.3.90.33.00	194	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0305.2846	3.3.90.35.00	100	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0305.2846	3.3.90.35.00	194	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0305.2847	3.1.90.34.00	194	14.500.000,00	0,00	14.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0305.2847	3.3.30.39.00	194	3.000.000,00	300.000,00	2.500.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
18.01.10.302.0305.2847	3.3.50.39.00	194	0,00	22.100.000,00	0,00	22.100.000,00	22.100.000,00	22.100.000,00	22.100.000,00	0,00
18.01.10.302.0305.2847	3.3.90.30.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0305.2847	3.3.90.30.00	194	1.500.000,00	100.000,00	1.500.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
18.01.10.302.0305.2847	3.3.90.39.00	100	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1800 - Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1801 - Gabinete da Secretaria de Saúde e Defesa Civil</b>										
18.01.10.302.0305.2847	3.390.39.00	194	3.000.000,00	0,00	2.900.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
18.01.10.302.0305.2847	3.391.39.00	194	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18.01.10.302.0305.2847	4.490.52.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18.01.10.302.0305.2847	4.490.52.00	194	800.000,00	603.740,00	700.000,00	703.740,00	594.000,00	0,00	0,00	109.740,00
18.01.10.302.0305.2848	3.350.39.00	194	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	825.995,65	825.995,65	825.995,65	174.004,35
18.01.10.302.0305.2848	3.390.14.00	194	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
18.01.10.302.0305.2848	3.390.30.00	194	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0305.2848	3.390.39.00	194	700.000,00	0,00	530.000,00	170.000,00	141.454,84	141.454,84	141.454,84	28.545,16
18.01.10.302.0305.2848	3.391.39.00	194	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0305.2848	4.490.52.00	194	350.000,00	0,00	250.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
18.01.10.302.0305.2850	3.190.34.00	100	4.940.000,00	3.110.125,02	0,00	8.050.125,02	7.705.376,39	6.481.055,47	6.317.566,89	344.748,63
18.01.10.302.0305.2850	3.390.14.00	100	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	5.320,00	5.320,00	5.320,00	10.680,00
18.01.10.302.0305.2850	3.390.14.00	102	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
18.01.10.302.0305.2850	3.390.14.00	108	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
18.01.10.302.0305.2850	3.390.30.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0305.2850	3.390.30.00	102	312,00	334,20	0,00	646,20	0,00	0,00	0,00	646,20
18.01.10.302.0305.2850	3.390.30.00	108	3.125,00	12.867,32	0,00	15.992,32	0,00	0,00	0,00	15.992,32
18.01.10.302.0305.2850	3.390.32.00	100	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0305.2850	3.390.33.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0305.2850	3.390.33.00	102	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
18.01.10.302.0305.2850	3.390.35.00	100	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
18.01.10.302.0305.2850	3.390.35.00	102	306,00	1.122,00	0,00	1.428,00	0,00	0,00	0,00	1.428,00
18.01.10.302.0305.2850	3.390.35.00	108	3.060,00	11.220,00	0,00	14.280,00	0,00	0,00	0,00	14.280,00
18.01.10.302.0305.2850	3.390.36.00	100	51.000,00	0,00	13.999,53	37.000,47	16.971,33	10.800,15	0,00	20.029,14
18.01.10.302.0305.2850	3.390.39.00	100	500.000,00	0,00	128.655,99	371.344,01	224.987,06	224.987,06	150.344,01	146.356,95
18.01.10.302.0305.2850	3.390.39.00	102	5.417,00	8.543,33	0,00	13.960,33	0,00	0,00	0,00	13.960,33
18.01.10.302.0305.2850	3.390.39.00	108	54.170,00	82.516,67	0,00	136.686,67	0,00	0,00	0,00	136.686,67
18.01.10.302.0305.2850	3.390.48.00	100	3.173.903,00	0,00	560.973,03	2.612.929,97	2.411.775,18	2.411.775,18	2.208.858,93	201.154,79
18.01.10.302.0305.2850	3.390.92.00	100	0,00	7.320,00	0,00	7.320,00	7.320,00	7.320,00	3.320,00	0,00
18.01.10.302.0305.2850	4.490.52.00	100	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	18.220,00	18.220,00	18.220,00	121.780,00
18.01.10.302.0306.1063	4.490.51.00	100	512.031,00	12.949.665,46	0,00	13.461.696,46	10.060.835,08	6.174.095,35	5.241.590,21	3.400.861,38
18.01.10.302.0306.1063	4.490.51.00	102	1.320.809,00	0,00	160.000,00	1.160.809,00	0,00	0,00	0,00	1.160.809,00
18.01.10.302.0306.1063	4.490.51.00	106	359.410,00	25.046.780,76	1.265.753,80	24.140.436,96	22.215.599,73	21.938.465,08	20.013.668,92	1.924.837,23
18.01.10.302.0306.1063	4.490.51.00	108	11.757.648,00	0,00	4.983,32	11.752.664,68	0,00	0,00	0,00	11.752.664,68



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1800 - Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1801 - Gabinete da Secretaria de Saúde e Defesa Civil</b>										
18.01.10.302.0306.1063	4.4.90.51.00	194	7.100.000,00	0,00	0,00	7.100.000,00	3.543.562,59	3.058.098,60	2.064.857,45	3.556.437,41
18.01.10.302.0306.1063	4.4.90.52.00	106	7.482.895,00	0,00	7.289.076,57	193.818,43	0,00	0,00	0,00	193.818,43
18.01.10.302.0306.1884	4.4.90.52.00	100	450.000,00	0,00	50.000,00	400.000,00	69.549,81	69.549,81	0,00	330.450,19
18.01.10.302.0306.1884	4.4.90.52.00	106	1.950.000,00	0,00	1.585.918,00	364.082,00	42.559,00	42.559,00	42.559,00	321.523,00
18.01.10.302.0306.1884	4.4.90.52.00	194	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0306.1884	4.4.90.93.00	108	0,00	4.983,32	0,00	4.983,32	4.983,32	4.983,32	4.983,32	0,00
18.01.10.302.0306.1923	3.3.50.39.00	100	0,00	4.000.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
18.01.10.302.0306.1923	3.3.90.39.00	100	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0306.2851	3.3.90.39.00	100	0,00	19.514.774,40	1.050.480,62	18.464.293,78	18.464.293,78	18.464.293,78	18.464.293,78	0,00
18.01.10.302.0306.2851	3.3.90.39.00	194	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0306.2851	3.3.91.39.00	194	50.000,00	0,00	49.825,00	175,00	175,00	175,00	175,00	0,00
18.01.10.302.0306.2851	4.4.90.52.00	194	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
18.01.10.302.0306.2852	3.3.90.39.00	194	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0306.2852	4.4.90.52.00	194	200.000,00	0,00	5.096,00	194.904,00	13.214,00	13.214,00	13.214,00	181.690,00
18.01.10.302.0306.2853	3.3.90.14.00	194	9.617,00	0,00	97,00	9.520,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	6.070,00
18.01.10.302.0306.2853	3.3.90.30.00	194	10.000,00	11.160,00	7.500,00	13.660,00	1.861,00	1.569,00	870,00	11.799,00
18.01.10.302.0306.2853	3.3.90.33.00	194	9.617,00	3.407,00	0,00	13.024,00	0,00	0,00	0,00	13.024,00
18.01.10.302.0306.2853	3.3.90.35.00	194	0,00	53.875,00	0,00	53.875,00	31.125,00	31.125,00	31.125,00	22.750,00
18.01.10.302.0306.2853	3.3.90.39.00	194	31.047,00	179.384,00	0,00	210.431,00	56.710,27	38.400,27	30.380,27	153.720,73
18.01.10.302.0306.2853	3.3.90.47.00	194	1.000,00	7.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	3.549,30	3.549,30	0,00
18.01.10.302.0306.2853	3.3.90.93.00	194	0,00	214.513,72	0,00	214.513,72	214.513,72	214.513,72	214.513,72	0,00
18.01.10.302.0306.2853	4.4.90.52.00	194	35.370,00	70.931,00	11.160,00	95.141,00	2.190,00	2.190,00	2.190,00	92.951,00
18.01.10.302.0306.8456	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0318.2858	3.1.90.34.00	194	18.600.000,00	1.630.045,34	4.141.991,22	16.088.054,12	15.870.874,99	15.275.262,00	15.060.672,15	217.179,13
18.01.10.302.0318.2858	3.3.50.39.00	100	0,00	2.151.660,00	0,00	2.151.660,00	2.151.660,00	2.151.660,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0318.2858	3.3.50.39.00	194	0,00	8.225.683,20	220.000,00	8.005.683,20	700.017,06	700.017,06	0,00	7.305.666,14
18.01.10.302.0318.2858	3.3.90.30.00	100	0,00	1.782.336,97	502.924,44	1.279.412,53	1.095.947,24	78.664,46	78.664,46	183.465,29
18.01.10.302.0318.2858	3.3.90.30.00	194	7.970.822,00	2.994.600,00	4.094.250,44	6.871.171,56	6.366.578,25	3.936.648,11	3.512.404,65	504.593,31
18.01.10.302.0318.2858	3.3.90.35.00	194	1.120.000,00	0,00	1.098.530,65	21.469,35	0,00	0,00	0,00	21.469,35
18.01.10.302.0318.2858	3.3.90.36.00	194	570.000,00	0,00	500.000,00	70.000,00	45,34	0,00	0,00	69.954,66
18.01.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	194	4.429.818,00	0,00	3.910.599,76	519.218,24	519.217,24	462.995,61	401.238,08	1,00
18.01.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	100	30.503.414,00	47.207.020,00	34.289.618,00	43.420.816,00	43.027.811,13	42.365.365,61	32.193.925,40	393.004,87
18.01.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	194	7.587.715,00	3.357.700,00	69.954,66	10.875.460,34	10.721.374,56	10.471.841,14	9.631.936,75	154.085,78
18.01.10.302.0318.2858	3.3.90.47.00	194	10.662.000,00	340.000,00	3.305.385,84	7.696.614,16	7.639.119,47	6.394.692,73	6.231.231,90	57.494,69
18.01.10.302.0318.2858	3.3.90.48.00	100	0,00	8.618,00	0,00	8.618,00	8.617,86	4.308,93	4.308,93	0,14



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1800 - Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

	PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1801 - Gabinete da Secretaria de Saúde e Defesa Civil</b>											
18.01.10.302.0318.2858	3.3.90.67.00	194	800.000,00	840.122,80	800.000,00	840.122,80	840.122,80	723.764,61	723.764,61	723.764,61	116.358,19
18.01.10.302.0318.2858	3.3.90.92.00	100	0,00	1.959.150,00	0,00	1.959.150,00	1.959.150,00	1.959.150,00	1.959.150,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0318.2858	3.3.90.92.00	194	0,00	2.025.599,58	0,00	2.025.599,58	2.025.599,58	2.016.958,02	1.864.583,07	1.581.077,16	8.641,56
18.01.10.302.0318.2858	3.3.90.93.00	194	0,00	4.696.840,90	1.118.888,93	1.118.888,93	3.577.951,97	3.565.475,89	3.424.611,22	3.424.611,22	12.476,08
18.01.10.302.0318.2858	4.4.90.52.00	100	6.000.000,00	2.072.207,00	1.623.841,50	1.623.841,50	6.448.365,50	5.656.793,50	4.217.093,50	1.619.134,00	791.572,00
18.01.10.302.0318.2858	4.4.90.52.00	194	476.558,00	17.310.066,50	0,00	17.786.624,50	17.786.624,50	12.537.280,50	11.239.840,18	7.555,00	5.249.344,00
18.01.10.302.0318.2890	3.3.50.39.00	100	0,00	63.262.744,00	10.088.321,29	10.088.321,29	53.174.422,71	52.110.861,86	48.874.702,62	47.401.978,62	1.063.560,85
18.01.10.302.0318.2890	3.3.50.39.00	194	0,00	10.600.000,00	0,00	10.600.000,00	10.600.000,00	10.494.792,50	7.283.960,00	2.471.800,00	105.207,50
18.01.10.302.0318.2890	3.3.90.39.00	100	53.954.000,00	0,00	52.429.634,40	1.524.365,60	53.174.422,71	372.365,60	340.632,27	340.632,27	1.152.000,00
18.01.10.302.0318.2890	4.4.90.52.00	100	0,00	1.585.918,00	1.585.918,00	1.585.918,00	1.585.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.302.0318.5015	3.3.30.39.00	194	77.611.612,00	51.600.000,00	0,00	129.211.612,00	129.211.612,00	129.053.068,31	119.396.817,73	110.525.424,45	158.543,69
18.01.10.302.0318.5015	3.3.30.92.00	194	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
18.01.10.302.0318.5015	3.3.90.39.00	194	215.154.013,00	0,00	62.299.246,71	152.854.766,29	152.854.766,29	152.854.766,29	143.308.126,88	127.229.150,24	0,00
18.01.10.302.0318.5015	3.3.90.92.00	194	1.000,00	10.669.651,71	0,00	10.670.651,71	10.670.651,71	10.669.651,71	10.669.651,71	10.669.651,71	1.000,00
18.01.10.302.9000.8457	3.3.50.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.303.0305.2849	3.3.50.39.00	100	0,00	2.800.000,00	2.009.347,69	2.009.347,69	790.652,31	703.996,98	703.996,98	0,00	86.655,33
18.01.10.303.0305.2849	3.3.50.39.00	194	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	4.811.159,71	0,00	0,00
18.01.10.303.0305.2849	3.3.90.30.00	100	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	4.999.994,83	2.227.938,75	1.724.842,00	5,17
18.01.10.303.0305.2849	3.3.90.30.00	194	40.426.060,00	0,00	10.215.000,00	30.211.060,00	30.211.060,00	30.032.589,43	19.229.449,97	15.408.832,64	178.470,57
18.01.10.303.0305.2849	3.3.90.39.00	100	5.000.000,00	0,00	4.104.019,00	895.981,00	895.981,00	895.981,00	330.061,00	149.621,00	0,00
18.01.10.303.0305.2849	3.3.90.47.00	194	260.000,00	215.000,00	0,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	424.846,03	424.846,03	0,00
18.01.10.303.0305.2849	3.3.91.39.00	100	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.305.0005.2064	3.3.90.30.00	194	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
18.01.10.305.0005.2064	3.3.90.39.00	194	0,00	12.526,58	0,00	12.526,58	12.526,58	12.526,58	11.248,80	0,00	0,00
18.01.10.305.0005.2064	4.4.90.52.00	194	100.000,00	185.645,00	0,00	285.645,00	285.645,00	168.535,00	168.535,00	168.535,00	117.110,00
18.01.10.305.0305.2090	3.3.90.14.00	100	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	1.620,00	1.620,00	0,00
18.01.10.305.0305.2090	3.3.90.14.00	194	1.882,00	0,00	0,00	1.882,00	1.882,00	1.882,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.305.0305.2090	3.3.90.30.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	14.999,30	2.135,30	2.135,30	0,70
18.01.10.305.0305.2090	3.3.90.30.00	194	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	17.941,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.305.0305.2090	3.3.90.33.00	100	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	2.059,00
18.01.10.305.0305.2090	3.3.90.33.00	194	4.235,00	0,00	0,00	4.235,00	4.235,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
18.01.10.305.0305.2090	3.3.90.35.00	194	112.956,00	0,00	0,00	112.956,00	112.956,00	0,00	0,00	0,00	4.235,00
18.01.10.305.0305.2090	3.3.90.39.00	100	1.610.000,00	0,00	600.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	830.555,35	753.529,45	633.648,83	179.444,65
18.01.10.305.0305.2090	3.3.90.39.00	194	245.679,00	0,00	0,00	245.679,00	245.679,00	175.341,70	127.306,01	119.505,92	70.337,30
18.01.10.305.0305.2090	3.3.91.39.00	100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	174.019,05	30.047,00	0,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1800 - Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1801 - Gabinete da Secretaria de Saúde e Defesa Civil</b>										
18.01.10.305.0305.2090	4.4.90.52.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18.01.10.305.0305.2090	4.4.90.52.00	194	37.652,00	0,00	0,00	37.652,00	0,00	0,00	0,00	37.652,00
18.01.10.305.0305.2091	3.3.90.14.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	3.620,00	3.620,00	3.620,00	11.380,00
18.01.10.305.0305.2091	3.3.90.30.00	100	169.400,00	0,00	0,00	169.400,00	104.910,10	104.910,10	46.517,76	64.489,90
18.01.10.305.0305.2091	3.3.90.32.00	100	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
18.01.10.305.0305.2091	3.3.90.33.00	100	19.000,00	0,00	13.203,00	5.797,00	0,00	0,00	0,00	5.797,00
18.01.10.305.0305.2091	3.3.90.39.00	100	1.135.000,00	0,00	483.401,31	651.598,69	300.988,15	266.678,18	219.797,59	350.610,54
18.01.10.305.0305.2091	3.3.91.39.00	100	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00	130.517,00	74.033,75	64.883,75	14.483,00
18.01.10.305.0305.2091	4.4.90.52.00	100	646.000,00	25.000,00	400.000,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	271.000,00
18.01.10.305.0305.2092	3.3.50.39.00	100	0,00	3.610.000,00	889.170,50	2.720.829,50	2.720.829,50	2.720.829,50	2.720.829,50	0,00
18.01.10.305.0305.2092	3.3.90.14.00	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	12.920,00	12.920,00	11.210,00	17.080,00
18.01.10.305.0305.2092	3.3.90.30.00	100	958.900,00	400.000,00	956.509,00	402.391,00	178.408,55	47.586,36	10.520,00	223.982,45
18.01.10.305.0305.2092	3.3.90.32.00	100	38.750,00	0,00	0,00	38.750,00	0,00	0,00	0,00	38.750,00
18.01.10.305.0305.2092	3.3.90.33.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.305.0305.2092	3.3.90.39.00	100	6.300.000,00	0,00	6.117.231,94	182.768,06	118.910,30	91.960,34	57.962,80	63.857,76
18.01.10.305.0305.2092	3.3.91.39.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	13.860,00	13.860,00	0,00
18.01.10.305.0305.2092	3.3.91.39.00	100	1.345.600,00	0,00	900.000,00	445.600,00	257.370,00	137.330,00	0,00	188.230,00
18.01.10.305.0305.2128	3.3.50.39.00	194	126.000,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.305.0305.2128	3.3.90.14.00	194	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	4.202,48	4.202,48	4.202,48	25.792,52
18.01.10.305.0305.2128	3.3.90.30.00	100	440.000,00	169.900,32	200.000,00	409.900,32	389.482,66	355.532,66	255.531,34	20.417,66
18.01.10.305.0305.2128	3.3.90.30.00	194	152.720,00	126.000,00	14.000,00	264.720,00	252.243,18	249.976,00	177.440,80	12.476,82
18.01.10.305.0305.2128	3.3.90.32.00	100	667.700,00	0,00	0,00	667.700,00	667.700,00	207.438,00	207.438,00	0,00
18.01.10.305.0305.2128	3.3.90.32.00	194	528.870,00	0,00	528.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.305.0305.2128	3.3.90.33.00	194	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.305.0305.2128	3.3.90.39.00	100	692.490,00	0,00	194.445,00	498.045,00	348.201,16	183.630,29	107.050,46	149.843,84
18.01.10.305.0305.2128	3.3.90.39.00	194	561.510,00	429.622,29	561.508,00	429.624,29	422.680,00	422.680,00	402.700,00	6.944,29
18.01.10.305.0305.2128	3.3.90.47.00	194	25.000,00	14.000,00	0,00	39.000,00	39.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
18.01.10.305.0305.2128	3.3.91.39.00	100	50.000,00	44.445,00	0,00	94.445,00	58.800,00	39.292,00	1.442,00	35.645,00
18.01.10.305.0305.2128	3.3.91.39.00	194	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	68.036,80	53.097,00	0,00
18.01.10.305.0305.2128	4.4.90.52.00	194	607.700,00	0,00	21.253,00	586.447,00	89.410,00	87.476,00	87.476,00	497.037,00
18.01.10.305.0308.1888	4.4.90.51.00	102	1.000,00	160.000,00	0,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00
18.01.10.305.0308.1888	4.4.90.51.00	118	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
18.01.10.305.0308.1888	4.4.90.51.00	194	2.568.400,00	700.755,71	1.800.000,00	1.469.155,71	1.083.662,85	1.019.651,39	891.584,22	385.492,86
18.01.10.305.0308.1888	4.4.90.52.00	100	0,00	421.962,35	0,00	421.962,35	0,00	0,00	0,00	421.962,35
18.01.10.305.0308.1888	4.4.90.52.00	194	591.555,00	21.253,00	453.171,58	159.636,42	64.315,00	0,00	0,00	95.321,42





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1800 - Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1801 - Gabinete da Secretaria de Saúde e Defesa Civil</b>										
18.01.10.305.0308.2856	3.1.90.34.00	194	3.412.000,00	0,00	3.412.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.305.0308.2856	3.3.50.39.00	194	0,00	13.049.030,00	797.553,49	12.251.476,51	12.251.476,48	12.251.476,48	12.251.476,48	0,03
18.01.10.305.0308.2856	3.3.90.14.00	194	86.557,00	0,00	54.530,00	32.027,00	24.575,00	24.575,00	24.575,00	7.452,00
18.01.10.305.0308.2856	3.3.90.30.00	194	1.710.000,00	356.500,00	1.459.470,00	607.030,00	394.797,90	393.894,12	343.393,92	212.232,10
18.01.10.305.0308.2856	3.3.90.33.00	194	83.671,00	0,00	6.500,00	77.171,00	11.908,71	11.908,71	0,00	65.262,29
18.01.10.305.0308.2856	3.3.90.39.00	100	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
18.01.10.305.0308.2856	3.3.90.39.00	194	7.645.805,00	2.608.222,49	7.210.296,48	3.043.731,01	2.534.393,58	2.305.025,13	2.104.270,09	509.337,43
18.01.10.305.0308.2856	3.3.90.47.00	194	205.000,00	200.000,00	0,00	405.000,00	405.000,00	317.464,89	317.464,89	0,00
18.01.10.305.0308.2856	3.3.90.92.00	100	0,00	869.472,38	869.472,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.01.10.305.0308.2856	3.3.90.93.00	194	0,00	295.938,48	0,00	295.938,48	293.562,71	293.562,71	0,00	2.375,77
18.01.10.305.0308.2856	3.3.91.39.00	194	6.075.412,00	35.000,00	732.689,00	5.377.743,00	5.287.485,70	5.270.459,60	5.053.469,38	90.257,30
18.01.10.305.0308.2856	3.3.91.92.00	100	0,00	869.472,38	0,00	869.472,38	869.472,38	869.472,38	0,00	0,00
18.01.10.305.0308.2856	4.4.90.52.00	194	893.610,00	0,00	816.672,00	76.938,00	38.808,06	36.810,06	25.369,21	38.129,94
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			1.314.773.198,00	507.046.448,60	624.679.522,28	1.197.140.124,32	1.121.186.388,87	1.039.920.614,70	909.286.903,21	75.953.735,45

Total do Órgão :

1.314.773.198,00 507.046.448,60 624.679.522,28 1.197.140.124,32 1.121.186.388,87 1.039.920.614,70 909.286.903,21 75.953.735,45

Órgão : 1805 - Coordenadoria de Saúde da AP1

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1805 - Coordenadoria de Saúde da AP1</b>										
18.05.10.301.0001.2402	3.3.90.39.00	100	1.000,00	1.369.762,62	0,00	1.370.762,62	1.034.086,60	920.036,56	848.344,45	336.676,02
18.05.10.301.0001.2505	3.1.90.11.00	100	35.515.000,00	1.600.000,00	3.200.000,00	33.915.000,00	33.593.226,43	33.593.226,43	30.947.896,01	321.773,57
18.05.10.301.0001.2505	3.1.90.16.00	100	350.000,00	0,00	80.000,00	270.000,00	243.752,04	243.752,04	221.664,27	26.247,96
18.05.10.301.0001.2505	3.1.90.49.00	100	730.000,00	0,00	200.000,00	530.000,00	487.999,39	487.999,39	454.047,14	42.000,61
18.05.10.301.0307.2854	3.3.50.39.00	100	0,00	11.562.325,00	1.049.623,19	10.512.701,81	10.512.701,80	10.512.701,80	10.512.701,80	0,01
18.05.10.301.0307.2854	3.3.90.30.00	194	3.000.000,00	740.118,45	2.000.000,00	1.740.118,45	1.194.896,64	916.015,42	765.920,22	545.221,81
18.05.10.301.0307.2854	3.3.90.35.00	194	0,00	17.000,00	3.204,80	13.795,20	13.795,20	12.415,77	11.036,24	0,00
18.05.10.301.0307.2854	3.3.90.36.00	100	0,00	511.885,60	0,00	511.885,60	330.724,06	8.526,50	3.258,82	181.161,54
18.05.10.301.0307.2854	3.3.90.36.00	194	0,00	602.500,00	540.000,00	62.500,00	60.994,08	55.090,33	47.771,63	1.505,92
18.05.10.301.0307.2854	3.3.90.37.00	100	0,00	1.290.269,12	0,00	1.290.269,12	1.190.091,96	418.665,49	0,00	100.177,16
18.05.10.301.0307.2854	3.3.90.37.00	194	2.012.160,00	1.200.000,00	900.000,00	2.312.160,00	2.312.160,00	1.756.598,36	1.197.871,72	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1805 - Coordenadoria de Saúde da AP1

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1805 - Coordenadoria de Saúde da AP1										
18.05.10.301.0307.2854	3.390.39.00	100	6.853.061,00	1.474.632,84	6.853.061,00	1.474.632,84	1.347.883,78	392.256,73	280.022,69	126.749,06
18.05.10.301.0307.2854	3.390.39.00	194	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	3.596.105,31	2.406.593,91	2.210.476,76	3.894,69
Total da Unidade Orçamentária :			48.461.221,00	23.968.493,63	14.825.888,99	57.603.825,64	55.918.417,29	51.723.878,73	47.501.011,75	1.685.408,35
Total do Órgão :			48.461.221,00	23.968.493,63	14.825.888,99	57.603.825,64	55.918.417,29	51.723.878,73	47.501.011,75	1.685.408,35

Órgão : 1806 - Coordenadoria de Saúde da AP2.1

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1806 - Coordenadoria de Saúde da AP2.1										
18.06.10.301.0001.2402	3.390.39.00	100	1.000,00	1.484.048,00	292.393,05	1.192.654,95	1.120.293,74	960.140,42	922.791,97	72.361,21
18.06.10.301.0001.2505	3.190.11.00	100	36.223.000,00	1.900.000,00	3.300.000,00	34.823.000,00	34.580.488,22	34.580.488,22	31.786.377,85	242.511,78
18.06.10.301.0001.2505	3.190.16.00	100	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	472.271,45	472.271,45	430.396,13	67.728,55
18.06.10.301.0001.2505	3.190.49.00	100	560.000,00	0,00	100.000,00	460.000,00	400.568,06	400.568,06	372.467,36	59.431,94
18.06.10.301.0307.2854	3.190.34.00	100	0,00	26.149,12	0,00	26.149,12	20.450,00	12.047,52	0,00	5.699,12
18.06.10.301.0307.2854	3.350.39.00	100	0,00	32.937.433,69	5.092.829,44	27.844.604,25	27.844.604,25	24.838.772,84	19.759.730,07	0,00
18.06.10.301.0307.2854	3.350.39.00	194	0,00	2.009.260,00	1.880.000,00	129.260,00	129.260,00	0,00	0,00	0,00
18.06.10.301.0307.2854	3.390.30.00	100	2.300.000,00	164.595,73	1.000.000,00	1.464.595,73	1.223.067,77	1.134.510,90	923.028,19	241.527,96
18.06.10.301.0307.2854	3.390.35.00	100	0,00	10.000,00	3.894,40	6.105,60	6.105,60	5.495,04	0,00	0,00
18.06.10.301.0307.2854	3.390.37.00	100	0,00	271.330,76	0,00	271.330,76	271.330,76	114.164,83	0,00	0,00
18.06.10.301.0307.2854	3.390.37.00	194	2.635.640,00	700.000,00	0,00	3.335.640,00	3.317.036,17	2.469.109,71	1.438.109,45	18.603,83
18.06.10.301.0307.2854	3.390.39.00	100	6.589.100,00	4.692.237,72	6.589.100,00	4.692.237,72	4.389.699,34	1.790.119,76	1.294.468,54	302.538,38
18.06.10.301.0307.2854	3.390.39.00	194	0,00	2.480.000,00	0,00	2.480.000,00	2.467.657,62	1.755.879,87	1.090.106,36	12.342,38
Total da Unidade Orçamentária :			48.848.740,00	46.675.055,02	18.258.216,89	77.265.578,13	76.242.832,98	68.533.568,62	58.017.475,92	1.022.745,15
Total do Órgão :			48.848.740,00	46.675.055,02	18.258.216,89	77.265.578,13	76.242.832,98	68.533.568,62	58.017.475,92	1.022.745,15

Órgão : 1807 - Coordenadoria de Saúde da AP2.2

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
----	----	----	----------------------------	------------	---------------	--------------------------	-----------------------------	-----------------------------	------------------------	--------------------



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1807 - Coordenadoria de Saúde da AP2.2

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1807 - Coordenadoria de Saúde da AP2.2</b>										
18.07.10.301.0001.2402	3.3.90.39.00	100	1.000,00	1.102.000,00	28.644,41	1.074.355,59	1.074.355,59	948.329,33	858.729,14	0,00
18.07.10.301.0001.2505	3.1.90.11.00	100	31.016.000,00	1.900.000,00	3.500.000,00	29.416.000,00	29.096.575,02	29.096.575,02	26.757.064,24	319.424,98
18.07.10.301.0001.2505	3.1.90.16.00	100	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	246.685,32	246.685,32	221.465,11	93.314,68
18.07.10.301.0001.2505	3.1.90.49.00	100	610.000,00	0,00	100.000,00	510.000,00	432.279,27	432.279,27	398.822,23	77.720,73
18.07.10.301.0307.2854	3.1.90.34.00	100	0,00	107.977,31	0,00	107.977,31	99.967,70	29.977,86	20.821,32	8.009,61
18.07.10.301.0307.2854	3.3.50.39.00	100	0,00	16.040.757,39	10.977.577,74	5.063.179,65	4.802.886,81	4.802.886,81	1.950.510,84	260.292,84
18.07.10.301.0307.2854	3.3.90.30.00	100	0,00	6.171.064,95	0,00	6.171.064,95	3.913.693,27	2.334.063,79	1.127.850,99	2.257.371,68
18.07.10.301.0307.2854	3.3.90.30.00	194	6.000.000,00	53.676,76	3.000.000,00	3.053.676,76	3.049.770,87	2.795.050,04	2.759.527,71	3.905,89
18.07.10.301.0307.2854	3.3.90.35.00	194	0,00	12.000,00	2.583,60	9.416,40	9.416,40	8.474,76	7.533,12	0,00
18.07.10.301.0307.2854	3.3.90.37.00	100	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	707.346,67	508.739,34	508.739,34	292.653,33
18.07.10.301.0307.2854	3.3.90.37.00	194	2.447.380,00	0,00	600.000,00	1.847.380,00	1.790.879,39	1.139.430,40	738.337,62	56.500,61
18.07.10.301.0307.2854	3.3.90.39.00	100	6.118.450,00	2.577.692,61	7.318.450,00	1.377.692,61	1.315.284,60	621.642,75	537.728,80	62.408,01
18.07.10.301.0307.2854	3.3.90.39.00	194	0,00	3.061.500,00	0,00	3.061.500,00	2.691.155,61	2.077.523,95	1.768.256,99	370.344,39
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										
			46.532.830,00	32.026.669,02	25.527.255,75	53.032.243,27	49.230.296,52	45.041.658,64	37.655.387,45	3.801.946,75
<b>Total do Órgão :</b>			<b>46.532.830,00</b>	<b>32.026.669,02</b>	<b>25.527.255,75</b>	<b>53.032.243,27</b>	<b>49.230.296,52</b>	<b>45.041.658,64</b>	<b>37.655.387,45</b>	<b>3.801.946,75</b>

Órgão : 1808 - Coordenadoria de Saúde da AP3.1

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1808 - Coordenadoria de Saúde da AP3.1</b>										
18.08.10.301.0001.2402	3.3.90.39.00	100	1.000,00	1.471.000,00	53.652,24	1.418.347,76	1.401.165,95	1.203.962,70	1.162.326,82	17.181,81
18.08.10.301.0001.2505	3.1.90.11.00	100	31.318.000,00	100.000,00	200.000,00	31.218.000,00	30.579.864,06	30.579.864,06	28.083.819,80	638.135,94
18.08.10.301.0001.2505	3.1.90.16.00	100	590.000,00	0,00	250.000,00	340.000,00	300.504,15	300.504,15	272.098,73	39.495,85
18.08.10.301.0001.2505	3.1.90.49.00	100	720.000,00	0,00	80.000,00	640.000,00	598.954,35	598.954,35	553.764,95	41.045,65
18.08.10.301.0307.2854	3.3.50.39.00	100	0,00	12.460.911,15	5.304.771,29	7.156.139,86	7.156.139,86	4.783.550,00	4.783.550,00	0,00
18.08.10.301.0307.2854	3.3.50.39.00	194	0,00	60.800.798,08	0,00	60.800.798,08	60.800.797,10	58.436.000,59	52.116.913,81	0,98
18.08.10.301.0307.2854	3.3.90.30.00	100	0,00	1.385.515,45	0,00	1.385.515,45	1.283.622,21	1.127.064,97	941.437,40	101.893,24
18.08.10.301.0307.2854	3.3.90.30.00	194	5.000.000,00	138.092,12	4.000.000,00	1.138.092,12	1.122.825,03	1.052.502,20	981.349,28	15.267,09
18.08.10.301.0307.2854	3.3.90.35.00	194	0,00	11.000,00	1.858,80	9.141,20	7.312,96	6.398,84	5.027,66	1.828,24
18.08.10.301.0307.2854	3.3.90.36.00	194	0,00	26.000,00	800,00	25.200,00	25.200,00	23.100,00	18.900,00	0,00
18.08.10.301.0307.2854	3.3.90.37.00	194	2.388.680,00	1.095.714,21	0,00	3.484.394,21	3.432.010,28	2.855.781,22	1.567.368,81	52.383,93



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1808 - Coordenadoria de Saúde da AP3.1

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1808 - Coordenadoria de Saúde da AP3.1</b>										
18.08.10.301.0307.2854	3.390.39.00	100	3.953.460,00	883.995,29	2.400.000,00	2.437.455,29	2.432.093,18	1.487.682,38	1.285.946,27	5.362,11
18.08.10.301.0307.2854	3.390.39.00	194	0,00	1.553.460,00	1.553.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			43.971.140,00	79.926.486,30	13.844.542,33	110.053.083,97	109.140.489,13	102.455.365,46	91.772.503,53	912.594,84
<b>Total do Órgão :</b>			<b>43.971.140,00</b>	<b>79.926.486,30</b>	<b>13.844.542,33</b>	<b>110.053.083,97</b>	<b>109.140.489,13</b>	<b>102.455.365,46</b>	<b>91.772.503,53</b>	<b>912.594,84</b>

Órgão : 1809 - Coordenadoria de Saúde da AP3.2

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1809 - Coordenadoria de Saúde da AP3.2</b>										
18.09.10.301.0001.2402	3.390.39.00	100	1.000,00	1.825.000,00	482.065,45	1.343.934,55	1.335.010,03	1.293.854,39	1.024.552,73	8.924,52
18.09.10.301.0001.2505	3.190.11.00	100	26.167.000,00	100.000,00	300.000,00	25.967.000,00	25.611.489,75	25.611.489,75	23.531.997,63	355.510,25
18.09.10.301.0001.2505	3.190.16.00	100	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00	355.608,33	355.608,33	326.025,51	74.391,67
18.09.10.301.0001.2505	3.190.49.00	100	560.000,00	0,00	100.000,00	460.000,00	423.215,02	423.215,02	391.236,78	36.784,98
18.09.10.301.0307.2854	3.350.39.00	100	0,00	2.206.509,00	0,00	2.206.509,00	2.206.509,00	2.206.509,00	2.206.509,00	0,00
18.09.10.301.0307.2854	3.350.39.00	194	0,00	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00	4.700.000,00	4.700.000,00	4.700.000,00	0,00
18.09.10.301.0307.2854	3.390.30.00	194	3.000.000,00	620.000,00	2.053.919,66	1.566.080,34	1.562.200,64	1.498.029,75	1.129.688,95	3.879,70
18.09.10.301.0307.2854	3.390.35.00	194	0,00	10.000,00	1.731,60	8.268,40	8.268,40	7.441,56	6.614,72	0,00
18.09.10.301.0307.2854	3.390.36.00	194	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	16.500,00	10.500,00	0,00
18.09.10.301.0307.2854	3.390.37.00	100	0,00	772.321,19	21.300,00	751.021,19	750.995,34	384.270,91	0,00	25,85
18.09.10.301.0307.2854	3.390.37.00	194	1.965.095,00	1.100.000,00	0,00	3.065.095,00	3.057.085,55	2.549.415,94	1.523.075,89	8.009,45
18.09.10.301.0307.2854	3.390.39.00	100	13.178.200,00	1.474.744,40	13.130.000,00	1.522.944,40	1.469.255,79	872.216,39	588.508,59	53.688,61
18.09.10.301.0307.2854	3.390.39.00	194	0,00	3.239.000,00	0,00	3.239.000,00	3.218.667,30	2.389.338,68	2.270.628,74	20.332,70
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			45.301.295,00	16.065.574,59	16.089.016,71	45.277.852,88	44.716.305,15	42.307.889,72	37.709.338,54	561.547,73
<b>Total do Órgão :</b>			<b>45.301.295,00</b>	<b>16.065.574,59</b>	<b>16.089.016,71</b>	<b>45.277.852,88</b>	<b>44.716.305,15</b>	<b>42.307.889,72</b>	<b>37.709.338,54</b>	<b>561.547,73</b>

Órgão : 1810 - Coordenadoria de Saúde da AP3.3

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
----	----	----	----------------------------	------------	---------------	--------------------------	-----------------------------	-----------------------------	------------------------	--------------------



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1810 - Coordenadoria de Saúde da AP3.3

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1810 - Coordenadoria de Saúde da AP3.3</b>										
18.10.10.301.0001.2402	3.3.90.39.00	100	1.000,00	1.100.000,00	84.254,24	1.016.745,76	929.696,77	854.253,76	758.840,42	87.048,99
18.10.10.301.0001.2505	3.1.90.11.00	100	35.054.000,00	100.000,00	850.000,00	34.304.000,00	33.474.840,04	33.474.840,04	30.813.472,64	829.159,96
18.10.10.301.0001.2505	3.1.90.16.00	100	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	443.929,17	443.929,17	400.475,30	56.070,83
18.10.10.301.0001.2505	3.1.90.49.00	100	760.000,00	0,00	0,00	760.000,00	710.935,35	710.935,35	656.449,23	49.064,65
18.10.10.301.0307.2854	3.3.50.39.00	100	0,00	32.980.113,97	21.243.418,74	11.736.695,23	11.736.695,23	11.736.695,23	7.396.925,21	0,00
18.10.10.301.0307.2854	3.3.50.39.00	194	0,00	20.765.267,63	0,00	20.765.267,63	20.765.267,63	20.765.267,63	17.116.856,36	0,00
18.10.10.301.0307.2854	3.3.90.30.00	194	3.255.817,00	366.288,85	2.000.000,00	1.622.105,85	1.552.850,78	991.730,45	790.711,63	69.255,07
18.10.10.301.0307.2854	3.3.90.35.00	194	0,00	11.000,00	1.858,80	9.141,20	9.141,20	8.227,08	7.312,96	0,00
18.10.10.301.0307.2854	3.3.90.36.00	194	0,00	30.000,00	1.920,00	28.080,00	28.080,00	25.740,00	0,00	0,00
18.10.10.301.0307.2854	3.3.90.37.00	100	0,00	86.405,08	0,00	86.405,08	0,00	0,00	0,00	86.405,08
18.10.10.301.0307.2854	3.3.90.37.00	194	2.490.333,00	700.000,00	315.746,60	2.874.586,40	2.825.604,82	2.305.017,12	1.905.829,84	48.981,58
18.10.10.301.0307.2854	3.3.90.39.00	100	5.506.605,00	806.439,01	5.506.605,00	806.439,01	617.496,65	370.127,46	323.712,63	188.942,36
18.10.10.301.0307.2854	3.3.90.39.00	194	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00	1.573.665,73	735.549,31	697.825,21	176.334,27
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										
			47.567.755,00	58.695.514,54	30.003.803,38	76.259.466,16	74.668.203,37	72.422.312,60	60.868.411,43	1.591.262,79
<b>Total do Órgão :</b>			<b>47.567.755,00</b>	<b>58.695.514,54</b>	<b>30.003.803,38</b>	<b>76.259.466,16</b>	<b>74.668.203,37</b>	<b>72.422.312,60</b>	<b>60.868.411,43</b>	<b>1.591.262,79</b>

Órgão : 1811 - Coordenadoria de Saúde da AP4

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1811 - Coordenadoria de Saúde da AP4</b>										
18.11.10.301.0001.2402	3.3.90.39.00	100	1.000,00	1.000.000,00	924,11	1.000.075,89	820.495,89	788.880,06	682.782,97	179.580,00
18.11.10.301.0001.2505	3.1.90.11.00	100	22.600.000,00	0,00	1.000.000,00	21.600.000,00	21.164.353,22	21.164.353,22	19.515.166,78	435.646,78
18.11.10.301.0001.2505	3.1.90.16.00	100	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	118.651,72	118.651,72	105.164,70	61.348,28
18.11.10.301.0001.2505	3.1.90.49.00	100	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00	348.059,84	348.059,84	324.104,37	81.940,16
18.11.10.301.0307.2854	3.3.50.39.00	100	0,00	13.663.171,29	8.712.207,85	4.950.963,44	4.950.963,44	4.950.963,44	3.626.831,27	0,00
18.11.10.301.0307.2854	3.3.90.30.00	100	0,00	294.148,00	41.368,82	252.779,18	242.143,67	176.614,95	67.470,23	10.635,51
18.11.10.301.0307.2854	3.3.90.30.00	194	2.400.000,00	0,00	1.841.000,00	559.000,00	510.299,17	444.253,25	420.197,94	48.700,83
18.11.10.301.0307.2854	3.3.90.35.00	194	0,00	11.000,00	1.858,80	9.141,20	9.141,20	0,00	0,00	0,00
18.11.10.301.0307.2854	3.3.90.37.00	100	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00	196.478,44	158.931,72	0,00	1.521,56
18.11.10.301.0307.2854	3.3.90.37.00	194	2.259.120,00	0,00	250.000,00	2.009.120,00	2.005.980,99	1.545.687,40	784.885,89	3.139,01
18.11.10.301.0307.2854	3.3.90.39.00	100	4.706.500,00	1.014.328,71	4.706.500,00	1.014.328,71	1.002.603,19	581.214,34	401.590,47	11.725,52



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1811 - Coordenadoria de Saúde da AP4

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1811 - Coordenadoria de Saúde da AP4										
18.11.10.301.0307.2854	3.3.90.39.00	194	0,00	3.200.000,00	59.635,45	3.140.364,55	2.623.830,27	2.099.270,91	2.005.622,78	516.534,28
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										
			<b>32.576.620,00</b>	<b>19.380.648,00</b>	<b>16.613.495,03</b>	<b>35.343.772,97</b>	<b>33.993.001,04</b>	<b>32.376.880,85</b>	<b>27.933.817,40</b>	<b>1.350.771,93</b>

Total do Órgão : 32.576.620,00 19.380.648,00 16.613.495,03 35.343.772,97 33.993.001,04 27.933.817,40 1.350.771,93

Órgão : 1812 - Coordenadoria de Saúde da AP5.1

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1812 - Coordenadoria de Saúde da AP5.1										
18.12.10.301.0001.2402	3.3.90.39.00	100	1.000,00	930.209,47	0,00	931.209,47	882.979,52	882.979,52	739.433,00	48.229,95
18.12.10.301.0001.2505	3.1.90.11.00	100	31.589.000,00	0,00	2.250.000,00	29.339.000,00	29.035.766,41	29.035.766,41	26.707.023,71	303.233,59
18.12.10.301.0001.2505	3.1.90.16.00	100	230.000,00	150.000,00	0,00	380.000,00	327.427,32	327.427,32	296.313,36	52.572,68
18.12.10.301.0001.2505	3.1.90.49.00	100	610.000,00	100.000,00	0,00	710.000,00	661.333,83	661.333,83	613.836,77	48.666,17
18.12.10.301.0307.2854	3.3.50.39.00	100	0,00	1.248.030,00	1.248.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.12.10.301.0307.2854	3.3.50.39.00	194	0,00	15.100.189,02	1.500.000,00	13.600.189,02	13.600.189,02	13.600.189,02	13.006.292,22	0,00
18.12.10.301.0307.2854	3.3.90.30.00	194	3.500.000,00	581.322,92	1.973.601,02	2.107.721,90	1.521.427,98	1.321.719,77	900.445,28	586.293,92
18.12.10.301.0307.2854	3.3.90.35.00	194	0,00	5.500,00	929,40	4.570,60	4.570,60	4.113,54	3.656,48	0,00
18.12.10.301.0307.2854	3.3.90.36.00	194	0,00	41.500,00	203,44	41.296,56	9.939,10	9.939,10	9.939,10	31.357,46
18.12.10.301.0307.2854	3.3.90.37.00	100	0,00	510.000,00	150.377,15	359.622,85	323.152,79	208.306,52	17.633,74	36.470,06
18.12.10.301.0307.2854	3.3.90.37.00	194	2.400.315,00	0,00	400.000,00	2.000.315,00	1.816.227,93	1.328.631,60	813.846,42	184.087,07
18.12.10.301.0307.2854	3.3.90.39.00	100	2.918.030,00	2.000.000,00	3.916.780,21	1.001.249,79	1.001.249,79	501.183,67	449.352,57	0,00
18.12.10.301.0307.2854	3.3.90.39.00	194	0,00	2.182.563,98	934.549,30	1.248.014,68	1.223.806,75	916.803,48	706.384,76	24.207,93
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										
			<b>41.248.345,00</b>	<b>22.849.315,39</b>	<b>12.374.470,52</b>	<b>51.723.189,87</b>	<b>50.408.071,04</b>	<b>48.798.393,78</b>	<b>44.264.157,41</b>	<b>1.315.118,83</b>

Total do Órgão : 41.248.345,00 22.849.315,39 12.374.470,52 51.723.189,87 50.408.071,04 44.264.157,41 1.315.118,83

Órgão : 1813 - Coordenadoria de Saúde da AP5.2

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1813 - Coordenadoria de Saúde da AP5.2										





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1813 - Coordenadoria de Saúde da AP5.2

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagata até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1813 - Coordenadoria de Saúde da AP5.2</b>										
18.13.10.122.0318.8458	4.4.90.51.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.13.10.301.0001.2402	3.3.90.39.00	100	1.000,00	1.500.000,00	236.000,32	1.264.999,68	1.223.211,92	1.208.800,84	1.106.354,63	41.787,76
18.13.10.301.0001.2505	3.1.90.11.00	100	36.689.000,00	0,00	3.000.000,00	33.689.000,00	33.423.502,80	33.423.502,80	30.800.973,36	265.497,20
18.13.10.301.0001.2505	3.1.90.16.00	100	130.000,00	1.200.000,00	0,00	1.330.000,00	1.283.684,01	1.283.684,01	1.165.764,57	46.315,99
18.13.10.301.0001.2505	3.1.90.49.00	100	480.000,00	350.000,00	0,00	830.000,00	727.554,04	727.554,04	674.127,01	102.445,96
18.13.10.301.0307.2854	3.3.50.39.00	100	0,00	33.109.158,25	33.109.158,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.13.10.301.0307.2854	3.3.50.39.00	194	0,00	33.109.158,25	7.853.950,10	25.255.208,15	25.255.208,08	25.255.208,08	20.838.578,56	0,07
18.13.10.301.0307.2854	3.3.90.30.00	194	4.500.000,00	3.203.000,00	4.069.364,67	3.633.635,33	3.619.847,97	3.421.874,51	2.469.288,79	13.787,36
18.13.10.301.0307.2854	3.3.90.35.00	194	0,00	11.000,00	2.318,00	8.682,00	8.682,00	7.813,80	6.945,60	0,00
18.13.10.301.0307.2854	3.3.90.36.00	100	0,00	54.047,76	0,00	54.047,76	53.835,35	48.595,94	0,00	212,41
18.13.10.301.0307.2854	3.3.90.36.00	194	0,00	45.493,84	0,00	45.493,84	45.493,84	43.521,45	43.270,80	0,00
18.13.10.301.0307.2854	3.3.90.37.00	194	2.588.575,00	253.510,32	400.000,00	2.442.085,32	2.410.516,34	1.986.604,43	1.015.578,04	31.568,98
18.13.10.301.0307.2854	3.3.90.39.00	100	3.765.200,00	11.041,75	3.765.200,00	11.041,75	10.948,98	10.660,10	10.660,10	92,77
18.13.10.301.0307.2854	3.3.90.39.00	194	0,00	1.810.086,83	0,00	1.810.086,83	1.757.368,40	929.687,26	854.876,77	52.718,43
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			48.173.775,00	74.656.497,00	52.455.991,34	70.374.280,66	69.819.853,73	68.347.507,26	58.986.418,23	554.426,93
<b>Total do Órgão :</b>			48.173.775,00	74.656.497,00	52.455.991,34	70.374.280,66	69.819.853,73	68.347.507,26	58.986.418,23	554.426,93

Órgão : 1814 - Coordenadoria de Saúde da AP5.3

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagata até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1814 - Coordenadoria de Saúde da AP5.3</b>										
18.14.10.301.0001.2402	3.3.90.39.00	100	1.000,00	896.000,00	4.871,95	892.128,05	761.917,32	761.917,32	724.259,98	130.210,73
18.14.10.301.0001.2505	3.1.90.11.00	100	26.090.000,00	300.000,00	800.000,00	25.590.000,00	24.277.061,57	24.277.061,57	22.347.642,41	1.312.938,43
18.14.10.301.0001.2505	3.1.90.16.00	100	170.000,00	70.000,00	0,00	240.000,00	223.218,46	223.218,46	202.009,27	16.781,54
18.14.10.301.0001.2505	3.1.90.49.00	100	460.000,00	350.000,00	0,00	810.000,00	677.821,79	677.821,79	628.611,18	132.178,21
18.14.10.301.0307.2854	3.3.50.39.00	100	0,00	36.766.982,60	0,00	36.766.982,60	36.766.982,60	36.766.982,60	36.766.982,60	0,00
18.14.10.301.0307.2854	3.3.50.39.00	194	0,00	8.923.391,10	0,00	8.923.391,10	8.923.391,10	8.923.391,10	8.923.391,10	0,00
18.14.10.301.0307.2854	3.3.90.30.00	194	2.546.415,00	178.225,46	1.800.000,00	924.640,46	907.207,98	818.938,04	678.688,38	17.432,58
18.14.10.301.0307.2854	3.3.90.35.00	194	0,00	5.500,00	929,40	4.570,60	4.570,60	4.113,54	3.656,48	0,00
18.14.10.301.0307.2854	3.3.90.37.00	100	0,00	15.210,38	0,00	15.210,38	15.210,38	0,00	0,00	0,00
18.14.10.301.0307.2854	3.3.90.37.00	194	2.023.795,00	263.933,68	1.200.000,00	1.087.728,68	1.056.747,08	760.212,74	601.411,59	30.981,60





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1814 - Coordenadoria de Saúde da AP5.3

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1814 - Coordenadoria de Saúde da AP5.3</b>										
18.14.10.301.0307.2854	3.3.90.39.00	100	12.558.233,00	784.585,10	12.558.233,00	784.585,10	782.308,58	447.211,64	51.258,00	2.276,52
18.14.10.301.0307.2854	3.3.90.39.00	194	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	592.637,83	545.899,81	489.437,48	7.362,17
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			43.849.443,00	49.153.828,32	16.364.034,35	76.639.236,97	74.989.075,19	74.206.768,61	71.417.348,47	1.650.161,78
<b>Total do Órgão :</b>			43.849.443,00	49.153.828,32	16.364.034,35	76.639.236,97	74.989.075,19	74.206.768,61	71.417.348,47	1.650.161,78

Órgão : 1815 - Vigilância Sanitária

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1815 - Vigilância Sanitária</b>										
18.15.10.126.0314.1903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
18.15.10.304.0001.2331	3.3.90.39.00	120	699.000,00	0,00	0,00	699.000,00	290.447,47	290.447,47	290.447,47	408.552,53
18.15.10.304.0001.2402	3.3.90.39.00	120	1.000,00	920.000,00	0,00	921.000,00	563.751,67	563.751,67	532.722,28	357.248,33
18.15.10.304.0001.2402	3.3.90.39.00	194	0,00	314.000,00	0,00	314.000,00	235.302,20	235.302,20	204.292,35	78.697,80
18.15.10.304.0001.2505	3.1.90.11.00	100	21.077.000,00	0,00	400.000,00	20.677.000,00	20.300.786,08	20.300.786,08	18.351.910,62	376.213,92
18.15.10.304.0001.2505	3.1.90.11.00	120	4.374.200,00	0,00	100.000,00	4.274.200,00	3.688.904,98	3.688.904,98	3.688.904,98	585.295,02
18.15.10.304.0001.2505	3.1.90.16.00	100	95.000,00	966.000,00	300.000,00	761.000,00	700.860,23	700.860,23	626.775,32	60.139,77
18.15.10.304.0001.2505	3.1.90.16.00	120	65.000,00	100.000,00	0,00	165.000,00	109.221,29	109.221,29	109.221,29	55.778,71
18.15.10.304.0001.2505	3.1.90.49.00	100	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	42.626,20	42.626,20	39.231,22	32.373,80
18.15.10.304.0001.2505	3.1.90.49.00	120	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	9.017,44	9.017,44	9.017,44	50.982,56
18.15.10.304.0005.2064	3.3.90.30.00	120	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
18.15.10.304.0005.2064	3.3.90.30.00	194	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	6.456,00	6.456,00	6.456,00	8.544,00
18.15.10.304.0005.2064	3.3.90.39.00	120	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
18.15.10.304.0005.2064	3.3.90.39.00	194	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	216.084,94	211.080,62	178.966,75	133.915,06
18.15.10.304.0005.2064	4.4.90.52.00	120	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
18.15.10.304.0005.2064	4.4.90.52.00	194	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	105.557,00	0,00	0,00	44.443,00
18.15.10.304.0309.1169	4.4.90.51.00	194	2.206.000,00	0,00	0,00	2.206.000,00	20.094,15	20.094,15	20.094,15	2.185.905,85
18.15.10.304.0309.2083	3.3.90.30.00	120	1.712.000,00	0,00	0,00	1.712.000,00	589.650,69	464.231,46	334.466,41	1.122.349,31
18.15.10.304.0309.2083	3.3.90.37.00	120	2.178.000,00	0,00	0,00	2.178.000,00	1.772.511,57	1.532.433,72	1.039.602,20	405.488,43
18.15.10.304.0309.2083	3.3.90.39.00	120	1.900.000,00	0,00	920.000,00	980.000,00	223.829,31	90.253,87	78.599,54	756.170,69
18.15.10.304.0309.2083	3.3.90.92.00	120	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
18.15.10.304.0309.2083	4.4.90.52.00	120	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1815 - Vigilância Sanitária

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1815 - Vigilância Sanitária</b>										
18.15.10.304.0309.2292	3.3.90.14.00	194	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	26.045,00	26.045,00	26.045,00	13.955,00
18.15.10.304.0309.2292	3.3.90.30.00	194	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	49.915,62	46.597,83	46.597,83	30.084,38
18.15.10.304.0309.2292	3.3.90.33.00	194	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	31.895,81	31.895,81	25.679,90	8.104,19
18.15.10.304.0309.2292	3.3.90.36.00	194	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	36.126,87	36.126,87	36.126,87	13.873,13
18.15.10.304.0309.2292	3.3.90.37.00	194	350.000,00	704.191,68	0,00	1.054.191,68	1.004.985,69	918.224,25	758.856,58	49.205,99
18.15.10.304.0309.2292	3.3.90.39.00	194	4.188.558,00	0,00	1.066.165,96	3.122.392,04	2.869.339,99	2.869.151,08	2.552.253,86	253.052,05
18.15.10.304.0309.2292	3.3.90.47.00	194	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	0,00
18.15.10.304.0309.2292	3.3.90.92.00	194	1.000,00	6.974,28	0,00	7.974,28	6.974,28	6.974,28	0,00	1.000,00
18.15.10.304.0309.2292	3.3.91.39.00	194	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	47.026,82	47.026,82	40.311,82	52.973,18
18.15.10.304.0309.2292	4.4.90.52.00	194	294.000,00	0,00	0,00	294.000,00	20.247,00	18.299,00	0,00	273.753,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			40.511.758,00	3.052.165,96	2.786.165,96	40.777.758,00	33.008.658,30	32.306.808,32	29.037.579,88	7.769.099,70

**Total do Órgão :**

**29.037.579,88**

**32.306.808,32**

**33.008.658,30**

**40.777.758,00**

**2.786.165,96**

**3.052.165,96**

**40.511.758,00**

**40.511.758,00**

Órgão : 1816 - Subsecretaria de Defesa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1816 - Subsecretaria de Defesa Civil</b>										
18.16.06.182.0001.2505	3.1.90.11.00	100	6.224.000,00	1.500.000,00	1.450.000,00	6.274.000,00	6.041.160,53	6.041.160,53	5.456.006,00	232.839,47
18.16.06.182.0001.2505	3.1.90.16.00	100	300.000,00	70.000,00	120.000,00	250.000,00	172.578,08	172.578,08	156.978,15	77.421,92
18.16.06.182.0001.2505	3.1.90.49.00	100	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	31.705,08	31.705,08	28.709,93	6.294,92
18.16.06.182.0001.2331	3.3.90.39.00	100	166.000,00	0,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.16.06.182.0001.2402	3.3.90.39.00	100	1.000,00	319.000,00	0,00	320.000,00	303.145,84	221.414,91	204.381,31	16.854,16
18.16.06.182.0005.2064	3.3.90.39.00	100	83.850,00	0,00	64.500,00	19.350,00	7.995,00	7.995,00	0,00	11.355,00
18.16.06.182.0005.2064	4.4.90.52.00	100	55.615,00	0,00	0,00	55.615,00	0,00	0,00	0,00	55.615,00
18.16.06.182.0302.1882	4.4.90.51.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
18.16.06.182.0302.2215	3.3.90.30.00	100	481.614,00	0,00	210.000,00	271.614,00	201.232,61	165.158,85	127.250,45	70.381,39
18.16.06.182.0302.2215	3.3.90.31.00	100	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
18.16.06.182.0302.2215	3.3.90.37.00	100	0,00	705.000,00	0,00	705.000,00	528.594,46	321.618,87	212.510,04	176.405,54
18.16.06.182.0302.2215	3.3.90.39.00	100	444.320,00	335.850,00	459.000,00	321.170,00	318.671,17	197.155,67	178.685,02	2.488,83
18.16.06.182.0302.2215	3.3.91.39.00	100	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	36.991,50	36.991,50	0,00
18.16.06.182.0302.2215	4.4.90.52.00	100	455.721,00	357.572,00	70.000,00	743.293,00	200.113,00	129.958,00	1.308,00	543.180,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1816 - Subsecretaria de Defesa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1816 - Subsecretaria de Defesa Civil										
Total da Unidade Orçamentária :			8.315.920,00	3.287.422,00	2.539.500,00	9.063.842,00	7.865.195,77	7.325.736,49	6.402.820,40	1.198.646,23
Total do Órgão :			8.315.920,00	3.287.422,00	2.539.500,00	9.063.842,00	7.865.195,77	7.325.736,49	6.402.820,40	1.198.646,23

Órgão : 1861 - Hospital Municipal Souza Aguiar

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1861 - Hospital Municipal Souza Aguiar										
18.61.10.302.0001.2402	3.390.39.00	100	1.000,00	3.934.000,00	492.850,35	3.442.149,65	3.207.128,31	3.136.219,69	3.061.889,37	235.021,34
18.61.10.302.0001.2505	3.190.11.00	194	56.672.000,00	800.000,00	1.900.000,00	55.572.000,00	54.574.609,98	54.574.609,98	50.258.947,85	997.390,02
18.61.10.302.0001.2505	3.190.16.00	194	1.000.000,00	0,00	80.000,00	920.000,00	850.998,89	850.998,89	773.573,33	69.001,11
18.61.10.302.0001.2505	3.190.49.00	194	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00	590.524,04	590.524,04	538.023,27	64.475,96
18.61.10.302.0318.2858	3.190.34.00	100	0,00	692.412,00	0,00	692.412,00	692.409,40	501.747,30	100.349,46	2,60
18.61.10.302.0318.2858	3.390.30.00	100	0,00	3.025.253,84	0,00	3.025.253,84	2.988.578,21	2.600.143,70	37.825,20	36.675,63
18.61.10.302.0318.2858	3.390.30.00	194	10.400.000,00	22.705,30	0,00	10.422.705,30	10.291.468,74	9.901.114,70	9.154.972,61	131.236,56
18.61.10.302.0318.2858	3.390.35.00	194	0,00	7.330,00	1.224,40	6.105,60	6.105,60	5.495,04	4.884,48	0,00
18.61.10.302.0318.2858	3.390.37.00	100	0,00	661.000,00	109.685,26	551.314,74	474.713,30	0,00	0,00	76.601,44
18.61.10.302.0318.2858	3.390.37.00	194	1.788.470,00	0,00	21.480,90	1.766.989,10	1.669.503,82	1.276.255,32	915.545,24	97.485,28
18.61.10.302.0318.2858	3.390.39.00	100	0,00	10.774.672,12	2.507.769,60	8.266.902,52	8.194.412,89	6.401.632,85	4.059.821,38	72.489,63
18.61.10.302.0318.2858	3.390.39.00	194	15.343.190,00	0,00	0,00	15.343.190,00	14.988.476,17	11.024.235,49	9.324.628,03	354.713,83
18.61.10.302.0318.2858	3.391.39.00	100	0,00	43.905,00	0,00	43.905,00	43.905,00	0,00	0,00	0,00
18.61.10.302.0318.2858	3.391.39.00	194	7.046.000,00	0,00	0,00	7.046.000,00	7.046.000,00	6.482.881,82	5.840.366,33	0,00
Total da Unidade Orçamentária :			92.905.660,00	19.961.278,26	5.113.010,51	107.753.927,75	105.618.834,35	97.345.858,82	84.070.826,55	2.135.093,40
Total do Órgão :			92.905.660,00	19.961.278,26	5.113.010,51	107.753.927,75	105.618.834,35	97.345.858,82	84.070.826,55	2.135.093,40

Órgão : 1862 - Hospital Maternidade Fernando Magalhães

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1862 - Hospital Maternidade Fernando Magalhães										



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1862 - Hospital Maternidade Fernando Magalhães

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1862 - Hospital Maternidade Fernando Magalhães</b>										
18.62.10.302.0001.2402	3.3.90.39.00	100	1.000,00	646.000,00	0,00	647.000,00	647.000,00	647.000,00	647.000,00	0,00
18.62.10.302.0001.2402	3.3.90.39.00	194	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00	127.322,39	121.726,73	61.899,60	37.677,61
18.62.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	21.865.000,00	0,00	2.000.000,00	19.865.000,00	18.040.864,27	18.040.864,27	18.040.864,27	1.824.135,73
18.62.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	194	0,00	2.760.000,00	0,00	2.760.000,00	2.362.576,72	2.362.576,72	747.365,82	397.423,28
18.62.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	730.000,00	70.000,00	0,00	800.000,00	686.171,63	686.171,63	686.171,63	113.828,37
18.62.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	194	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	67.894,30	67.894,30	0,00	32.105,70
18.62.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	257.000,00	0,00	0,00	257.000,00	206.141,16	206.141,16	206.141,16	50.858,84
18.62.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	194	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	16.297,44	16.297,44	0,00	13.702,56
18.62.10.302.0318.2858	3.3.90.30.00	194	1.490.000,00	1.277.211,06	0,00	2.767.211,06	2.572.911,48	2.516.414,17	1.794.053,66	194.299,58
18.62.10.302.0318.2858	3.3.90.35.00	194	0,00	5.920,00	990,80	4.929,20	4.929,20	4.929,20	4.436,28	0,00
18.62.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	100	0,00	326.252,37	0,00	326.252,37	324.832,01	211.621,77	0,00	1.420,36
18.62.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	194	1.223.690,00	0,00	0,00	1.223.690,00	1.205.503,09	1.164.269,19	879.413,56	18.186,91
18.62.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	100	0,00	1.588.000,00	0,00	1.588.000,00	1.588.000,00	1.327.418,29	1.015.942,74	0,00
18.62.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	194	4.847.695,00	0,00	100.413,75	4.747.281,25	4.603.177,74	3.287.510,41	2.688.720,14	144.103,51
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			30.414.385,00	6.968.383,43	2.101.404,55	35.281.363,88	32.453.621,43	30.660.835,28	26.772.008,86	2.827.742,45
<b>Total do Órgão :</b>			30.414.385,00	6.968.383,43	2.101.404,55	35.281.363,88	32.453.621,43	30.660.835,28	26.772.008,86	2.827.742,45

Órgão : 1863 - Hospital Maternidade Oswaldo Nazareth

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1863 - Hospital Maternidade Oswaldo Nazareth</b>										
18.63.10.302.0001.2402	3.3.90.39.00	100	1.000,00	781.000,00	117.408,88	664.591,12	633.756,54	598.970,02	550.845,30	30.834,58
18.63.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	10.941.000,00	100.000,00	500.000,00	10.541.000,00	10.315.115,46	10.315.115,46	9.464.739,21	225.884,54
18.63.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	550.000,00	40.000,00	0,00	590.000,00	560.692,11	560.692,11	511.559,97	29.307,89
18.63.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	146.000,00	0,00	0,00	146.000,00	113.027,62	113.027,62	104.489,33	32.972,38
18.63.10.302.0318.2858	3.1.90.34.00	100	0,00	52.639,84	0,00	52.639,84	49.349,85	0,00	0,00	3.289,99
18.63.10.302.0318.2858	3.3.90.30.00	194	1.410.000,00	287.794,81	0,00	1.697.794,81	1.663.937,55	1.619.849,78	1.208.493,46	33.857,26
18.63.10.302.0318.2858	3.3.90.35.00	194	0,00	5.920,00	4,96	5.915,04	5.915,04	4.436,28	3.943,36	0,00
18.63.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	100	0,00	116.071,33	0,00	116.071,33	116.071,33	0,00	0,00	0,00
18.63.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	194	1.364.885,00	0,00	0,00	1.364.885,00	1.344.174,16	1.065.713,95	896.491,23	20.710,84
18.63.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	100	0,00	1.941.000,00	337.213,08	1.603.786,92	1.285.690,98	507.686,44	410.663,77	318.095,94



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1863 - Hospital Maternidade Oswaldo Nazareth

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1863 - Hospital Maternidade Oswaldo Nazareth										
18.63.10.302.0318.2858	3.390.39.00	194	2.729.770,00	0,00	281.282,39	2.448.487,61	2.440.901,32	2.236.417,90	1.902.502,95	7.586,29
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			17.142.655,00	3.324.425,98	1.235.909,31	19.231.171,67	18.528.631,96	17.021.909,56	15.053.728,58	702.539,71
<b>Total do Órgão :</b>			17.142.655,00	3.324.425,98	1.235.909,31	19.231.171,67	18.528.631,96	17.021.909,56	15.053.728,58	702.539,71

Órgão : 1864 - Hospital Municipal Miguel Couto

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1864 - Hospital Municipal Miguel Couto										
18.64.10.302.0001.2402	3.390.39.00	100	1.000,00	2.679.000,00	0,00	2.680.000,00	2.680.000,00	2.635.222,42	2.635.144,88	0,00
18.64.10.302.0001.2402	3.390.39.00	194	0,00	597.024,72	0,00	597.024,72	597.024,72	552.578,17	310.659,70	0,00
18.64.10.302.0001.2505	3.190.11.00	100	53.331.000,00	0,00	10.600.000,00	42.731.000,00	36.128.070,69	36.128.070,69	36.128.070,69	6.602.929,31
18.64.10.302.0001.2505	3.190.11.00	194	0,00	14.590.000,00	0,00	14.590.000,00	13.624.940,75	13.624.940,75	9.688.624,95	965.059,25
18.64.10.302.0001.2505	3.190.16.00	100	1.000.000,00	0,00	350.000,00	650.000,00	520.971,90	520.971,90	520.971,90	129.028,10
18.64.10.302.0001.2505	3.190.16.00	194	0,00	280.000,00	40.000,00	240.000,00	191.663,66	191.663,66	128.185,33	48.336,34
18.64.10.302.0001.2505	3.190.49.00	100	420.000,00	0,00	100.000,00	320.000,00	270.729,72	270.729,72	270.729,72	49.270,28
18.64.10.302.0001.2505	3.190.49.00	194	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00	85.569,86	85.569,86	52.664,42	44.430,14
18.64.10.302.0318.2858	3.190.34.00	100	0,00	663.263,00	89.278,20	573.984,80	448.755,01	407.959,10	396.110,48	125.229,79
18.64.10.302.0318.2858	3.390.30.00	100	0,00	1.289.278,20	0,00	1.289.278,20	1.281.346,58	1.022.003,92	42.026,41	7.931,62
18.64.10.302.0318.2858	3.390.30.00	194	11.000.000,00	541.351,93	0,00	11.541.351,93	10.935.138,54	10.385.073,93	9.182.138,72	606.213,39
18.64.10.302.0318.2858	3.390.35.00	194	0,00	7.330,00	0,00	7.330,00	6.105,60	5.495,04	0,00	1.224,40
18.64.10.302.0318.2858	3.390.37.00	194	1.882.600,00	0,00	162.047,80	1.720.552,20	1.711.357,20	1.090.412,94	797.683,36	9.195,00
18.64.10.302.0318.2858	3.390.39.00	100	0,00	9.679.465,20	1.203.127,52	8.476.337,68	8.349.856,10	7.137.004,07	6.290.693,91	126.481,58
18.64.10.302.0318.2858	3.390.39.00	194	9.719.185,00	0,00	706.233,20	9.012.951,80	8.700.026,07	7.167.032,75	6.520.475,90	312.925,73
18.64.10.302.0318.2858	3.391.39.00	100	0,00	3.127,52	0,00	3.127,52	3.127,52	0,00	0,00	0,00
18.64.10.302.0318.2858	3.391.39.00	194	5.394.000,00	0,00	0,00	5.394.000,00	5.394.000,00	4.943.706,68	4.911.287,09	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			82.747.785,00	30.459.840,57	13.250.686,72	99.956.938,85	90.928.683,92	86.168.435,60	77.875.467,46	9.028.254,93
<b>Total do Órgão :</b>			82.747.785,00	30.459.840,57	13.250.686,72	99.956.938,85	90.928.683,92	86.168.435,60	77.875.467,46	9.028.254,93

Órgão : 1867 - Hospital Municipal Jesus



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1867 - Hospital Municipal Jesus

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1867 - Hospital Municipal Jesus</b>										
18.67.10.302.0001.2402	3.3.90.39.00	100	1.000,00	966.537,84	0,00	967.537,84	966.907,84	959.655,36	691.636,48	630,00
18.67.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	22.471.000,00	350.000,00	1.276.893,02	21.544.106,98	18.782.666,49	18.782.666,49	18.782.666,49	2.761.440,49
18.67.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	194	0,00	2.810.000,00	0,00	2.810.000,00	2.490.945,21	2.490.945,21	798.052,06	319.054,79
18.67.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	391.000,00	30.000,00	0,00	421.000,00	370.796,19	370.796,19	370.796,19	50.203,81
18.67.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	194	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	41.041,45	41.041,45	0,00	8.958,55
18.67.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	248.709,48	248.709,48	248.709,48	61.290,52
18.67.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	194	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	20.245,69	20.245,69	0,00	9.754,31
18.67.10.302.0318.2858	3.3.90.30.00	100	0,00	82.594,93	0,00	82.594,93	76.926,53	71.348,77	10.504,24	5.668,40
18.67.10.302.0318.2858	3.3.90.30.00	194	0,00	1.217.081,72	0,00	3.867.081,72	3.812.417,51	3.453.687,95	2.266.130,71	54.664,21
18.67.10.302.0318.2858	3.3.90.35.00	194	0,00	5.920,00	990,80	4.929,20	4.929,20	4.929,20	0,00	0,00
18.67.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	100	0,00	576.882,57	82.594,93	494.287,64	494.287,64	410.405,07	0,00	0,00
18.67.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	194	1.129.560,00	0,00	0,00	1.129.560,00	1.101.372,55	836.338,45	441.040,91	28.187,45
18.67.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	100	20.000,00	1.063.000,00	20.000,00	1.063.000,00	1.057.814,96	682.301,36	524.891,69	5.185,04
18.67.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	194	3.718.135,00	1.000.000,00	76.416,56	4.641.718,44	4.564.097,00	3.229.872,52	2.892.122,59	77.621,44
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			30.690.695,00	8.182.017,06	1.456.895,31	37.415.816,75	34.033.157,74	31.602.943,19	27.026.550,84	3.382.659,01
<b>Total do Órgão :</b>			30.690.695,00	8.182.017,06	1.456.895,31	37.415.816,75	34.033.157,74	31.602.943,19	27.026.550,84	3.382.659,01

Órgão : 1869 - Hospital Municipal Paulino Werneck

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1869 - Hospital Municipal Paulino Werneck</b>										
18.69.10.302.0001.2402	3.3.90.39.00	100	1.000,00	342.419,64	0,00	343.419,64	342.287,24	315.020,14	296.389,45	1.132,40
18.69.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	13.308.000,00	0,00	800.000,00	12.508.000,00	10.825.103,31	10.825.103,31	10.825.103,31	1.682.896,69
18.69.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	194	0,00	1.730.000,00	0,00	1.730.000,00	1.434.241,91	1.434.241,91	459.230,97	295.768,09
18.69.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	693.000,00	0,00	70.000,00	623.000,00	527.018,99	527.018,99	527.018,99	95.981,01
18.69.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	194	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	51.018,53	51.018,53	413,36	28.981,47
18.69.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	113.683,00	113.683,00	113.683,00	16.317,00
18.69.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	194	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	8.830,87	8.830,87	0,00	16.169,13
18.69.10.302.0318.2858	3.1.90.34.00	100	0,00	158.613,00	4.942,48	153.670,52	113.701,23	78.391,78	54.580,50	39.969,29
18.69.10.302.0318.2858	3.3.90.30.00	194	1.350.000,00	922.399,96	0,00	2.272.399,96	2.044.179,46	1.895.554,69	1.294.853,04	228.220,50
18.69.10.302.0318.2858	3.3.90.35.00	194	0,00	7.330,00	1.224,40	6.105,60	6.105,60	5.495,04	4.884,48	0,00





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1869 - Hospital Municipal Paulino Werneck

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1869 - Hospital Municipal Paulino Werneck</b>										
18.69.10.302.0318.2858	3.390.37.00	100	0,00	9.900,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00
18.69.10.302.0318.2858	3.390.37.00	194	903.648,00	0,00	49.994,43	853.653,57	809.962,70	701.322,84	475.173,07	43.690,87
18.69.10.302.0318.2858	3.390.39.00	100	0,00	1.533.000,00	0,00	1.533.000,00	1.404.095,76	758.873,11	599.968,47	128.904,24
18.69.10.302.0318.2858	3.390.39.00	194	2.588.575,00	0,00	656.412,70	1.932.162,30	1.866.955,75	1.643.807,97	1.478.311,36	65.206,55
18.69.10.302.0318.2858	3.391.39.00	100	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	11.226,40	11.226,40	0,00	11.773,60
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			18.974.223,00	4.831.662,60	1.582.574,01	22.223.311,59	19.558.410,75	18.369.588,58	16.129.610,00	2.664.900,84

**Total do Órgão :**

**18.974.223,00 4.831.662,60 1.582.574,01 22.223.311,59 19.558.410,75 18.369.588,58 16.129.610,00 2.664.900,84**

Órgão : 1870 - Hospital Municipal Salgado Filho

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1870 - Hospital Municipal Salgado Filho</b>										
18.70.10.302.0001.2402	3.390.39.00	100	1.000,00	2.615.000,00	104.227,00	2.511.773,00	2.489.600,90	2.489.600,90	2.201.548,29	22.172,10
18.70.10.302.0001.2402	3.390.39.00	194	0,00	18.856,05	0,00	18.856,05	18.822,84	18.822,84	0,00	33,21
18.70.10.302.0001.2505	3.190.11.00	100	64.093.000,00	0,00	11.740.000,00	52.353.000,00	44.376.560,47	44.376.560,47	44.376.560,47	7.976.439,53
18.70.10.302.0001.2505	3.190.11.00	194	0,00	17.635.000,00	0,00	17.635.000,00	16.755.109,38	16.755.109,38	11.886.403,30	879.890,62
18.70.10.302.0001.2505	3.190.16.00	100	285.000,00	150.000,00	100.000,00	335.000,00	270.025,20	270.025,20	270.025,20	64.974,80
18.70.10.302.0001.2505	3.190.16.00	194	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00	122.655,97	122.655,97	83.556,85	37.344,03
18.70.10.302.0001.2505	3.190.49.00	100	189.000,00	0,00	0,00	189.000,00	124.159,48	124.159,48	124.159,48	64.840,52
18.70.10.302.0001.2505	3.190.49.00	194	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00	30.288,07	30.288,07	20.482,26	34.711,93
18.70.10.302.0318.2858	3.190.34.00	100	0,00	584.891,78	0,00	584.891,78	578.113,17	332.318,40	273.421,96	6.778,61
18.70.10.302.0318.2858	3.390.30.00	100	0,00	6.951.520,76	0,00	6.951.520,76	6.604.595,37	6.325.642,54	4.256.376,68	346.925,39
18.70.10.302.0318.2858	3.390.30.00	194	6.300.000,00	551.444,77	0,00	6.851.444,77	6.700.153,54	6.534.787,82	5.836.769,72	151.291,23
18.70.10.302.0318.2858	3.390.35.00	194	0,00	7.330,00	1.224,40	6.105,60	6.105,60	5.495,04	4.273,92	0,00
18.70.10.302.0318.2858	3.390.37.00	100	0,00	281.000,00	0,00	281.000,00	281.000,00	0,00	0,00	0,00
18.70.10.302.0318.2858	3.390.37.00	194	1.082.495,00	0,00	31.677,67	1.050.817,33	949.120,09	788.126,38	561.329,52	101.697,24
18.70.10.302.0318.2858	3.390.39.00	100	0,00	6.131.845,90	1.124.000,00	5.007.845,90	4.245.461,74	3.677.991,24	3.670.257,24	762.384,16
18.70.10.302.0318.2858	3.390.39.00	194	12.142.770,00	100.000,00	537.398,75	11.705.371,25	11.392.668,43	9.124.077,55	7.305.214,49	312.702,82
18.70.10.302.0318.2858	3.391.39.00	100	0,00	46.959,46	0,00	46.959,46	43.970,46	15.511,00	0,00	2.989,00
18.70.10.302.0318.2858	3.391.39.00	194	2.743.000,00	0,00	0,00	2.743.000,00	2.743.000,00	2.540.921,11	2.523.014,42	0,00





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1870 - Hospital Municipal Salgado Filho		Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
PT	ND	FR							
Unidade Orçamentária : 1870 - Hospital Municipal Salgado Filho									
Total da Unidade Orçamentária :		86.836.265,00	35.298.848,72	13.638.527,82	108.496.585,90	97.731.410,71	93.532.093,39	83.393.393,80	10.765.175,19
Total do Órgão :		86.836.265,00	35.298.848,72	13.638.527,82	108.496.585,90	97.731.410,71	93.532.093,39	83.393.393,80	10.765.175,19
Órgão : 1871 - Hospital Maternidade Carmela Dutra		Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
PT	ND	FR							
Unidade Orçamentária : 1871 - Hospital Maternidade Carmela Dutra									
18.71.10.302.0001.2402	3.390.399,00	100	1.042.000,00	9.760,22	1.033.239,78	1.032.828,88	1.032.828,88	950.466,52	410,90
18.71.10.302.0001.2505	3.190.119,00	100	0,00	2.450.000,00	12.270.000,00	11.947.381,01	11.947.381,01	10.831.548,13	322.618,99
18.71.10.302.0001.2505	3.190.119,00	194	2.400.000,00	150.000,00	2.250.000,00	2.233.803,51	2.233.803,51	2.233.803,51	16.196,49
18.71.10.302.0001.2505	3.190.169,00	100	0,00	50.000,00	555.000,00	498.563,21	498.563,21	443.207,77	56.416,79
18.71.10.302.0001.2505	3.190.169,00	194	130.000,00	0,00	130.000,00	107.671,90	107.671,90	107.671,90	22.328,10
18.71.10.302.0001.2505	3.190.499,00	100	0,00	0,00	173.000,00	128.421,80	128.421,80	116.898,09	44.578,20
18.71.10.302.0001.2505	3.190.349,00	194	40.000,00	0,00	40.000,00	24.482,87	24.482,87	24.482,87	15.517,13
18.71.10.302.0318.2858	3.190.349,00	100	117.674,00	1.959,36	115.714,64	115.713,64	59.894,44	57.308,04	1,00
18.71.10.302.0318.2858	3.390.309,00	100	93.216,00	0,00	93.216,00	93.216,00	93.216,00	0,00	0,00
18.71.10.302.0318.2858	3.390.309,00	194	486.608,96	0,00	2.136.608,96	2.090.501,73	2.080.603,73	1.723.550,25	46.107,23
18.71.10.302.0318.2858	3.390.359,00	194	5.920,00	990,80	4.929,20	4.436,28	4.436,28	0,00	492,92
18.71.10.302.0318.2858	3.390.379,00	100	1.570.028,46	0,00	1.570.028,46	1.496.593,69	1.421.313,33	1.061.136,00	73.434,77
18.71.10.302.0318.2858	3.390.379,00	194	0,00	60.000,00	787.170,00	786.466,73	720.946,58	470.035,74	703,27
18.71.10.302.0318.2858	3.390.399,00	100	4.050.133,04	0,00	4.050.133,04	3.835.398,35	3.224.691,01	2.494.926,73	214.734,69
18.71.10.302.0318.2858	3.390.399,00	194	0,00	233.948,55	3.578.316,45	3.440.417,78	2.984.355,46	2.105.233,12	137.898,67
Total da Unidade Orçamentária :		21.808.435,00	9.935.580,46	2.956.658,93	28.787.356,53	27.835.917,38	26.562.630,01	22.620.268,67	951.439,15
Total do Órgão :		21.808.435,00	9.935.580,46	2.956.658,93	28.787.356,53	27.835.917,38	26.562.630,01	22.620.268,67	951.439,15
Órgão : 1872 - Hospital Municipal de Piedade		Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
PT	ND	FR							



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1872 - Hospital Municipal de Piedade

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1872 - Hospital Municipal de Piedade</b>										
18.72.10.302.0001.2402	3.390.39.00	100	1.000,00	832.000,00	0,00	833.000,00	747.501,75	736.840,51	659.881,06	85.498,25
18.72.10.302.0001.2505	3.190.11.00	100	8.863.000,00	500.000,00	0,00	9.363.000,00	9.126.240,97	9.126.240,97	8.387.722,25	236.759,03
18.72.10.302.0001.2505	3.190.16.00	100	245.000,00	0,00	50.000,00	195.000,00	160.215,05	160.215,05	141.070,80	34.784,95
18.72.10.302.0001.2505	3.190.49.00	100	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00	82.787,56	82.787,56	75.659,84	19.212,44
18.72.10.302.0318.2858	3.390.30.00	194	3.000.000,00	1.888.249,96	0,00	4.888.249,96	4.148.519,50	3.261.418,39	2.451.652,83	739.730,46
18.72.10.302.0318.2858	3.390.35.00	194	0,00	7.660,00	1.279,20	6.380,80	6.380,80	4.466,56	4.466,56	0,00
18.72.10.302.0318.2858	3.390.37.00	100	0,00	7.438,69	0,00	7.438,69	0,00	0,00	0,00	7.438,69
18.72.10.302.0318.2858	3.390.37.00	194	1.035.430,00	0,00	0,00	1.035.430,00	979.269,20	755.320,85	462.588,76	56.160,80
18.72.10.302.0318.2858	3.390.39.00	100	0,00	1.615.000,00	561.305,52	1.053.694,48	1.053.434,25	427.489,56	113.786,93	260,23
18.72.10.302.0318.2858	3.390.39.00	194	4.235.850,00	0,00	59.401,87	4.176.448,13	4.149.124,28	3.491.999,49	2.345.012,08	27.323,85
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			17.482.280,00	4.850.348,65	671.986,59	21.660.642,06	20.453.473,36	18.046.778,94	14.641.841,11	1.207.168,70
<b>Total do Órgão :</b>			<b>17.482.280,00</b>	<b>4.850.348,65</b>	<b>671.986,59</b>	<b>21.660.642,06</b>	<b>20.453.473,36</b>	<b>18.046.778,94</b>	<b>14.641.841,11</b>	<b>1.207.168,70</b>

Órgão : 1873 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1873 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira</b>										
18.73.10.302.0001.2402	3.390.39.00	100	1.000,00	887.000,00	33.000,00	885.000,00	853.574,63	853.574,63	825.639,15	1.425,37
18.73.10.302.0001.2505	3.190.11.00	100	3.139.000,00	0,00	100.000,00	3.039.000,00	2.882.077,85	2.882.077,85	2.661.806,22	156.922,15
18.73.10.302.0001.2505	3.190.16.00	100	163.000,00	0,00	0,00	163.000,00	80.651,58	80.651,58	73.265,49	82.348,42
18.73.10.302.0001.2505	3.190.49.00	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	39.113,68	39.113,68	36.514,88	10.886,32
18.73.10.302.0318.2858	3.190.34.00	100	0,00	201.419,64	0,00	201.419,64	0,00	0,00	0,00	201.419,64
18.73.10.302.0318.2858	3.190.34.00	194	0,00	1.933.000,00	948.094,63	984.905,37	649.165,03	649.165,03	649.165,03	335.740,34
18.73.10.302.0318.2858	3.390.30.00	194	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.060.578,03	1.059.422,03	960.910,56	239.421,97
18.73.10.302.0318.2858	3.390.37.00	100	0,00	912.000,00	204.104,45	707.895,55	672.644,55	672.644,55	279.259,53	35.251,00
18.73.10.302.0318.2858	3.390.37.00	194	2.259.120,00	0,00	10.717,73	2.248.402,27	2.248.402,27	2.214.081,96	1.758.517,87	0,00
18.73.10.302.0318.2858	3.390.39.00	100	0,00	3.070.000,00	604.894,67	2.465.105,33	2.353.456,23	2.034.447,32	1.477.249,46	111.649,10
18.73.10.302.0318.2858	3.390.39.00	194	4.659.435,00	0,00	325.584,88	4.333.850,12	4.217.157,48	3.884.376,46	3.668.276,24	116.692,64
18.73.10.302.0318.2858	3.391.39.00	194	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			11.571.555,00	7.013.419,64	2.226.396,36	16.358.578,28	15.056.821,33	14.369.555,09	12.390.604,43	1.301.756,95



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1873 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
			11.571.555,00	7.013.419,64	2.226.396,36	16.358.578,28	15.056.821,33	14.369.555,09	12.390.604,43	1.301.756,95
<b>Total do Órgão :</b>										

Órgão : 1874 - Hospital Maternidade Herculanu Pinheiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1874 - Hospital Maternidade Herculanu Pinheiro</b>										
18.74.10.302.0001.2402	3.390.39.00	100	1.000,00	612.509,98	0,00	613.509,98	516.121,84	516.121,84	341.763,67	97.388,14
18.74.10.302.0001.2505	3.190.11.00	100	14.946.000,00	0,00	400.000,00	14.546.000,00	14.272.177,93	14.272.177,93	13.124.672,12	273.822,07
18.74.10.302.0001.2505	3.190.16.00	100	491.000,00	0,00	0,00	491.000,00	450.697,88	450.697,88	408.469,85	40.302,12
18.74.10.302.0001.2505	3.190.49.00	100	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00	168.519,38	168.519,38	155.471,40	25.480,62
18.74.10.302.0318.2858	3.390.30.00	194	950.000,00	100.260,36	0,00	1.050.260,36	977.236,84	950.377,52	867.414,66	73.023,52
18.74.10.302.0318.2858	3.390.35.00	194	0,00	5.820,00	1.943,36	3.876,64	3.876,64	3.392,06	2.907,48	0,00
18.74.10.302.0318.2858	3.390.37.00	100	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00	223.874,16	216.562,07	77.687,39	6.125,84
18.74.10.302.0318.2858	3.390.37.00	194	1.317.820,00	0,00	56.124,34	1.261.695,66	1.254.535,53	1.010.816,63	614.848,58	7.160,13
18.74.10.302.0318.2858	3.390.39.00	100	0,00	1.627.487,88	0,00	1.627.487,88	1.364.517,98	821.975,84	790.918,00	262.969,90
18.74.10.302.0318.2858	3.390.39.00	194	1.882.600,00	0,00	0,00	1.882.600,00	1.847.305,36	1.177.020,58	911.636,83	35.294,64
18.74.10.302.0318.2858	3.391.39.00	100	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	7.908,41	7.908,41	0,00	91,59
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										
			19.782.420,00	2.584.078,22	458.067,70	21.908.430,52	21.086.771,95	19.595.570,14	17.295.789,98	821.658,57
<b>Total do Órgão :</b>										

Órgão : 1875 - Hospital Municipal Ronaldo Gazzola

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1875 - Hospital Municipal Ronaldo Gazzola</b>										
18.75.10.302.0001.2402	3.390.39.00	100	1.000,00	1.898.000,00	50.000,00	1.849.000,00	1.815.292,54	1.775.662,87	1.321.292,54	33.707,46
18.75.10.302.0001.2505	3.190.11.00	100	500.000,00	0,00	450.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
18.75.10.302.0001.2505	3.190.16.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.75.10.302.0001.2505	3.190.49.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18.75.10.302.0318.2858	3.390.39.00	100	55.000.000,00	0,00	6.661.000,00	48.339.000,00	48.339.000,00	48.302.440,68	38.894.170,73	0,00
<b>Total do Órgão :</b>										
			55.621.000,00	1.898.000,00	7.261.000,00	50.258.000,00	50.154.292,54	50.078.103,55	40.215.463,27	103.707,46



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1875 - Hospital Municipal Ronaldo Gazzola		Despesa Autorizada Inicial		Acréscimos		Cancelamentos		Despesa Autorizada Final		Despesa Empenhada até o Mês		Despesa Liquidada até o Mês		Despesa Paga até o Mês		Saldo das Dotações	
PT	ND	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR
Unidade Orçamentária : 1875 - Hospital Municipal Ronaldo Gazzola																	
Total da Unidade Orçamentária :			55.621.000,00	1.898.000,00	7.261.000,00	50.258.000,00	50.154.292,54	50.078.103,55	40.215.463,27	103.707,46							
Órgão : 1876 - Hospital Municipal Francisco da Silva Telles																	
PT	ND	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR
Unidade Orçamentária : 1876 - Hospital Municipal Francisco da Silva Telles																	
18.76.10.302.0001.2402	3.390.39.00	100	1.000,00	854.000,00	0,00	855.000,00	834.747,61	810.031,68	651.272,34	20.252,39							
18.76.10.302.0001.2505	3.190.11.00	100	12.340.000,00	250.000,00	400.000,00	12.190.000,00	11.867.911,39	11.867.911,39	10.906.446,05	322.088,61							
18.76.10.302.0001.2505	3.190.16.00	100	403.000,00	150.000,00	0,00	553.000,00	480.547,38	480.547,38	435.257,42	72.452,62							
18.76.10.302.0001.2505	3.190.49.00	100	147.000,00	0,00	0,00	147.000,00	135.407,37	135.407,37	125.132,81	11.592,63							
18.76.10.302.0318.2858	3.390.30.00	194	1.550.000,00	547.929,17	15.705,10	2.082.224,07	1.858.717,97	1.718.495,00	1.334.176,78	223.506,10							
18.76.10.302.0318.2858	3.390.35.00	194	0,00	7.230,00	1.207,90	6.022,10	6.022,10	5.419,89	0,00	0,00							
18.76.10.302.0318.2858	3.390.37.00	100	0,00	529.000,00	189.497,25	339.502,75	339.215,71	222.712,96	49.553,63	287,04							
18.76.10.302.0318.2858	3.390.37.00	194	1.364.885,00	0,00	21.828,99	1.343.056,01	1.330.442,44	1.190.811,82	931.812,83	12.613,57							
18.76.10.302.0318.2858	3.390.39.00	100	0,00	2.075.000,00	133.766,58	1.941.233,42	1.760.716,34	1.163.228,13	485.768,22	180.517,08							
18.76.10.302.0318.2858	3.390.39.00	194	2.833.313,00	0,00	263.095,36	2.570.217,64	2.462.742,99	1.882.482,86	1.742.394,57	107.474,65							
18.76.10.302.0318.2858	3.391.39.00	194	0,00	15.705,10	0,00	15.705,10	15.703,95	15.703,95	0,00	1,15							
Total da Unidade Orçamentária :			18.639.198,00	4.428.864,27	1.025.101,18	22.042.961,09	21.092.175,25	19.492.752,43	16.661.814,65	950.785,84							
Total do Órgão :			18.639.198,00	4.428.864,27	1.025.101,18	22.042.961,09	21.092.175,25	19.492.752,43	16.661.814,65	950.785,84							
Órgão : 1877 - Hospital Maternidade Alexander Fleming																	
PT	ND	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR
Unidade Orçamentária : 1877 - Hospital Maternidade Alexander Fleming																	
18.77.10.302.0001.2402	3.390.39.00	100	1.000,00	712.000,00	41.563,63	671.436,37	669.515,12	609.105,89	552.312,40	1.921,25							
18.77.10.302.0001.2505	3.190.11.00	100	9.867.000,00	100.000,00	0,00	9.967.000,00	9.663.271,86	9.663.271,86	8.898.830,31	303.728,14							
18.77.10.302.0001.2505	3.190.16.00	100	427.000,00	80.000,00	0,00	507.000,00	476.190,24	476.190,24	428.870,77	30.809,76							
18.77.10.302.0001.2505	3.190.49.00	100	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	123.309,88	123.309,88	113.716,81	11.690,12							
18.77.10.302.0318.2858	3.390.30.00	100	0,00	323.892,00	0,00	323.892,00	309.285,58	292.526,18	125.884,96	14.606,42							



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1877 - Hospital Maternidade Alexander Fleming

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1877 - Hospital Maternidade Alexander Fleming</b>										
18.77.10.302.0318.2858	3.3.90.30.00	194	1.800.000,00	533.277,76	0,00	2.333.277,76	2.229.136,02	2.050.631,38	1.455.012,08	104.141,74
18.77.10.302.0318.2858	3.3.90.35.00	194	0,00	6.400,00	1.071,50	5.328,50	5.328,50	4.262,80	0,00	0,00
18.77.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	100	0,00	461.966,21	0,00	461.966,21	461.966,21	281.807,96	94.634,26	0,00
18.77.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	194	1.553.145,00	0,00	0,00	1.553.145,00	1.553.145,00	1.293.255,36	675.244,47	0,00
18.77.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	100	0,00	2.750.473,00	523.892,00	2.226.581,00	2.223.701,06	1.099.828,34	631.119,00	2.879,94
18.77.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	194	3.482.810,00	0,00	0,00	3.482.810,00	3.482.807,00	2.512.998,54	2.032.130,08	3,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			17.265.955,00	4.968.008,97	566.527,13	21.667.436,84	21.197.656,47	18.407.188,43	15.007.755,14	469.780,37
<b>Total do Órgão :</b>			17.265.955,00	4.968.008,97	566.527,13	21.667.436,84	21.197.656,47	18.407.188,43	15.007.755,14	469.780,37

Órgão : 1878 - Hospital Municipal Lourenço Jorge

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1878 - Hospital Municipal Lourenço Jorge</b>										
18.78.10.302.0001.2402	3.3.90.39.00	100	1.000,00	3.550.000,00	199.433,94	3.351.566,06	3.339.692,26	2.991.563,67	2.820.813,26	11.873,80
18.78.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	40.594.000,00	0,00	200.000,00	40.394.000,00	34.944.451,85	34.944.451,85	34.944.451,85	5.449.548,15
18.78.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	194	0,00	5.485.000,00	0,00	5.485.000,00	4.704.406,42	4.704.406,42	1.548.621,86	780.593,58
18.78.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	1.079.000,00	520.000,00	0,00	1.599.000,00	1.377.527,83	1.377.527,83	1.377.527,83	221.472,17
18.78.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	194	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	131.837,36	131.837,36	377,17	8.162,64
18.78.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	522.000,00	0,00	0,00	522.000,00	368.058,15	368.058,15	368.058,15	153.941,85
18.78.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	194	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	33.379,33	33.379,33	0,00	6.620,67
18.78.10.302.0318.2858	3.1.90.34.00	100	0,00	400.277,00	0,00	400.277,00	400.276,00	200.048,10	200.048,10	1,00
18.78.10.302.0318.2858	3.3.90.30.00	194	7.500.000,00	2.850.578,31	0,00	10.350.578,31	9.651.680,27	6.824.800,03	5.122.238,49	698.898,04
18.78.10.302.0318.2858	3.3.90.35.00	194	0,00	7.330,00	1.224,40	6.105,60	6.105,60	5.495,04	0,00	0,00
18.78.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	194	2.682.705,00	0,00	569.889,81	2.112.815,19	2.103.555,21	1.115.324,97	803.467,51	9.259,98
18.78.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	100	0,00	9.100.000,00	3.053.508,00	6.046.492,00	5.939.922,10	3.731.712,78	2.877.797,95	106.569,90
18.78.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	194	8.471.700,00	0,00	348,97	8.471.351,03	8.254.185,20	7.232.083,86	6.588.195,14	217.165,83
18.78.10.302.0318.2858	3.3.91.39.00	100	0,00	362.383,13	0,00	362.383,13	362.383,13	0,00	0,00	0,00
18.78.10.302.0318.2858	3.3.91.39.00	194	4.670.000,00	0,00	0,00	4.670.000,00	4.669.441,03	4.609.385,30	3.948.666,59	558,97
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			65.520.405,00	22.455.568,44	4.024.405,12	83.951.568,32	76.286.901,74	68.270.074,69	60.600.263,90	7.664.666,58



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1878 - Hospital Municipal Lourenço Jorge											
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações	
<b>Total do Órgão :</b>											
			65.520.405,00	22.455.568,44	4.024.405,12	83.951.568,32	76.286.901,74	68.270.074,69	60.600.263,90	7.664.666,58	
Órgão : 1880 - Hospital Municipal Raphael de Paula Souza											
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações	
<b>Unidade Orçamentária : 1880 - Hospital Municipal Raphael de Paula Souza</b>											
18.80.10.302.0001.2402	3.390.39,00	100	1.000,00	715.250,00	0,00	716.250,00	687.000,00	635.188,35	582.242,88	29.250,00	
18.80.10.302.0001.2505	3.190.11,00	100	6.436.000,00	0,00	100.000,00	6.336.000,00	6.167.659,52	6.167.659,52	5.696.591,84	168.340,48	
18.80.10.302.0001.2505	3.190.16,00	100	221.000,00	0,00	0,00	221.000,00	165.848,53	165.848,53	150.615,70	55.151,47	
18.80.10.302.0001.2505	3.190.49,00	100	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	58.476,14	58.476,14	54.054,36	39.523,86	
18.80.10.302.0318.2858	3.390.30,00	194	2.300.000,00	416.685,86	0,00	2.716.685,86	2.453.144,39	2.111.028,71	1.417.263,35	283.541,47	
18.80.10.302.0318.2858	3.390.35,00	194	0,00	5.920,00	0,00	5.920,00	5.915,04	4.436,28	3.943,36	4,96	
18.80.10.302.0318.2858	3.390.37,00	100	0,00	572.000,00	115.799,95	456.200,05	456.200,05	456.200,05	456.200,05	0,00	
18.80.10.302.0318.2858	3.390.37,00	194	1.411.950,00	0,00	309,53	1.411.640,47	1.402.408,88	974.440,54	737.424,41	9.231,59	
18.80.10.302.0318.2858	3.390.39,00	100	0,00	865.000,00	36.601,99	828.398,01	689.592,11	289.248,51	286.988,51	138.805,90	
18.80.10.302.0318.2858	3.390.39,00	194	3.765.200,00	0,00	745.884,33	3.019.315,67	2.767.866,61	1.841.874,82	1.130.134,56	251.449,06	
18.80.10.302.0318.2858	3.391.39,00	100	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	4.793,20	0,00	0,00	206,80	
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>											
			14.233.150,00	2.579.855,86	998.595,80	15.814.410,06	14.858.904,47	12.704.401,45	10.515.459,02	955.505,59	
<b>Total do Órgão :</b>											
			14.233.150,00	2.579.855,86	998.595,80	15.814.410,06	14.858.904,47	12.704.401,45	10.515.459,02	955.505,59	
Órgão : 1881 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira											
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações	
<b>Unidade Orçamentária : 1881 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira</b>											
18.81.10.302.0001.2402	3.390.39,00	100	1.000,00	2.495.894,76	0,00	2.496.894,76	2.457.642,94	2.402.755,82	1.650.196,14	39.251,82	
18.81.10.302.0001.2505	3.190.11,00	100	8.311.000,00	0,00	100.000,00	8.211.000,00	7.938.170,30	7.938.170,30	7.291.457,30	272.829,70	
18.81.10.302.0001.2505	3.190.16,00	100	302.000,00	0,00	100.000,00	202.000,00	182.200,09	182.200,09	164.799,01	19.799,91	
18.81.10.302.0001.2505	3.190.49,00	100	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	71.355,63	71.355,63	65.794,77	12.644,37	
18.81.10.302.0318.2858	3.190.34,00	100	0,00	144.310,92	0,00	144.310,92	0,00	0,00	0,00	144.310,92	
18.81.10.302.0318.2858	3.190.34,00	194	0,00	1.952.000,00	1.340.915,86	611.084,14	611.084,14	611.084,14	611.084,14	0,00	
18.81.10.302.0318.2858	3.390.30,00	194	700.000,00	5.096,00	273.460,03	431.635,97	414.820,12	401.497,82	351.797,37	16.815,85	





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1881 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1881 - Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira										
18.81.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	100	0,00	1.593.019,77	0,00	1.593.019,77	1.592.913,71	617.712,39	0,00	106,06
18.81.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	194	2.918.030,00	0,00	0,00	2.918.030,00	2.918.030,00	2.409.896,42	2.182.857,74	0,00
18.81.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	100	0,00	815.040,12	0,00	815.040,12	625.314,07	427.469,57	39.251,82	189.726,05
18.81.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	194	8.989.415,00	1.179.454,34	0,00	10.168.869,34	10.168.868,34	6.482.879,91	5.036.557,77	1,00
Total da Unidade Orçamentária :			21.305.445,00	8.184.815,91	1.814.375,89	27.675.885,02	26.980.399,34	21.545.022,09	17.393.796,06	695.485,68
Total do Órgão :			21.305.445,00	8.184.815,91	1.814.375,89	27.675.885,02	26.980.399,34	21.545.022,09	17.393.796,06	695.485,68

Órgão : 1882 - Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1882 - Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto										
18.82.10.302.0001.2402	3.3.90.39.00	100	1.000,00	143.322,51	0,00	144.322,51	137.964,85	137.964,85	126.632,30	6.357,66
18.82.10.302.0001.2505	3.1.90.11.00	100	8.200.000,00	0,00	300.000,00	7.900.000,00	7.707.138,57	7.707.138,57	7.070.238,00	192.861,43
18.82.10.302.0001.2505	3.1.90.16.00	100	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	181.428,33	181.428,33	164.090,56	68.571,67
18.82.10.302.0001.2505	3.1.90.49.00	100	360.000,00	0,00	250.000,00	110.000,00	88.076,65	88.076,65	81.162,61	21.923,35
18.82.10.302.0318.2858	3.3.90.30.00	194	350.000,00	246.151,72	0,00	596.151,72	499.498,17	445.784,07	312.548,51	96.653,55
18.82.10.302.0318.2858	3.3.90.35.00	194	0,00	5.820,00	974,20	4.845,80	4.845,80	4.361,22	3.876,64	0,00
18.82.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	100	0,00	325.016,10	0,00	325.016,10	315.398,31	180.792,42	0,00	9.617,79
18.82.10.302.0318.2858	3.3.90.37.00	194	517.715,00	0,00	0,00	517.715,00	515.807,85	493.531,78	396.131,31	1.907,15
18.82.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	100	0,00	948.000,00	0,00	948.000,00	947.783,69	578.517,97	418.370,25	216,31
18.82.10.302.0318.2858	3.3.90.39.00	194	1.044.843,00	0,00	192.610,80	852.232,20	845.350,46	753.164,30	654.205,22	6.881,74
Total da Unidade Orçamentária :			10.723.558,00	1.668.310,33	743.585,00	11.648.283,33	11.243.292,68	10.570.760,16	9.227.255,40	404.990,65
Total do Órgão :			10.723.558,00	1.668.310,33	743.585,00	11.648.283,33	11.243.292,68	10.570.760,16	9.227.255,40	404.990,65

Órgão : 1883 - Hospital Municipal Barata Ribeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 1883 - Hospital Municipal Barata Ribeiro										





### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1883 - Hospital Municipal Barata Ribeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1883 - Hospital Municipal Barata Ribeiro</b>										
18.83.10.302.0001.2402	3.390.39.00	100	1.000,00	621.000,00	237.671,87	364.328,13	368.064,33	368.064,33	316.400,41	16.263,80
18.83.10.302.0001.2505	3.190.11.00	100	10.100.000,00	0,00	700.000,00	9.400.000,00	9.226.424,11	9.226.424,11	8.491.603,24	173.575,89
18.83.10.302.0001.2505	3.190.16.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	49.984,83	49.984,83	45.785,87	50.015,17
18.83.10.302.0001.2505	3.190.49.00	100	300.000,00	0,00	100.000,00	200.000,00	152.101,10	152.101,10	140.561,62	47.898,90
18.83.10.302.0318.2858	3.390.30.00	100	0,00	58.478,06	0,00	58.478,06	18.000,00	4.626,80	0,00	40.478,06
18.83.10.302.0318.2858	3.390.30.00	194	1.000.000,00	0,00	131.231,86	868.768,14	824.337,34	761.353,09	502.594,63	44.430,80
18.83.10.302.0318.2858	3.390.35.00	194	0,00	5.490,00	919,40	4.570,60	4.570,60	0,00	0,00	0,00
18.83.10.302.0318.2858	3.390.37.00	194	658.910,00	0,00	109.660,03	549.249,97	548.210,66	512.231,50	162.671,87	1.039,31
18.83.10.302.0318.2858	3.390.39.00	100	0,00	1.277.000,00	0,00	1.277.000,00	1.122.484,83	564.377,08	467.003,00	154.515,17
18.83.10.302.0318.2858	3.390.39.00	194	2.023.795,00	0,00	73.055,24	1.950.739,76	1.853.921,52	1.434.572,87	975.893,09	96.818,24
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			14.183.705,00	1.961.968,06	1.352.538,40	14.793.134,66	14.168.099,32	13.073.735,71	11.102.513,73	625.035,34
<b>Total do Órgão :</b>			<b>14.183.705,00</b>	<b>1.961.968,06</b>	<b>1.352.538,40</b>	<b>14.793.134,66</b>	<b>14.168.099,32</b>	<b>13.073.735,71</b>	<b>11.102.513,73</b>	<b>625.035,34</b>

Órgão : 1900 - Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1901 - Gabinete da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário</b>										
19.01.11.334.0312.8459	4.490.52.00	100	185.000,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01.11.334.0312.8460	3.390.39.00	100	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01.11.334.0312.8461	3.390.39.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01.23.122.0001.2007	3.390.14.00	100	6.400,00	4.000,00	0,00	10.400,00	6.895,00	6.895,00	6.895,00	3.505,00
19.01.23.122.0001.2007	3.390.30.00	100	4.160,00	4.000,00	1.401,00	6.759,00	321,90	321,90	0,00	6.437,10
19.01.23.122.0001.2007	3.390.37.00	100	6.400,00	6.000,00	0,00	12.400,00	9.189,13	8.508,22	6.030,63	3.210,87
19.01.23.122.0001.2007	3.390.39.00	100	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01.23.122.0001.2007	3.390.39.00	100	109.368,00	10.000,00	0,00	119.368,00	93.130,90	87.836,57	72.560,22	26.237,10
19.01.23.122.0001.2007	3.390.47.00	100	1.000,00	0,00	999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
19.01.23.122.0001.2007	3.390.92.00	100	1.000,00	0,00	999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
19.01.23.122.0001.2007	3.391.39.00	100	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	3.600,00	2.560,00	1.070,00	400,00
19.01.23.122.0001.2007	4.490.52.00	100	1.000,00	16.998,00	0,00	17.998,00	11.700,00	7.500,00	0,00	6.298,00
19.01.23.122.0001.2331	3.390.39.00	100	4.000,00	0,00	3.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
19.01.23.122.0001.2402	3.390.39.00	100	12.860,00	2.400,00	0,00	15.000,00	14.664,49	11.030,01	9.037,28	315,51



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 1900 - Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 1901 - Gabinete da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário</b>										
19.01.23.122.0001.2505	3.1.90.11.00	100	850.000,00	80.000,00	0,00	930.000,00	884.170,39	884.170,39	817.921,67	45.829,61
19.01.23.122.0001.2505	3.1.90.16.00	100	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	222.600,00	222.600,00	204.000,00	17.400,00
19.01.23.122.0001.2505	3.1.90.49.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
19.01.23.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	573,00	0,00	0,00	573,00	0,00	0,00	0,00	573,00
19.01.23.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	4.000,00	16.000,00	2.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
19.01.23.126.0314.1903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01.23.691.0312.1400	4.4.90.35.00	100	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
19.01.23.691.0312.1400	4.4.90.51.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01.23.691.0312.1494	3.3.90.39.00	100	24.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01.23.691.0312.1494	4.4.90.30.00	108	0,00	26.280,00	0,00	26.280,00	16.925,25	16.925,25	8.322,93	9.354,75
19.01.23.691.0312.1494	4.4.90.39.00	100	669.318,00	0,00	236.000,00	433.318,00	206.326,00	186.439,60	141.769,60	226.992,00
19.01.23.691.0312.1494	4.4.90.39.00	108	0,00	144.430,78	26.280,00	118.150,78	17.428,00	17.428,00	12.710,00	100.722,78
19.01.23.691.0312.8462	3.3.90.39.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01.23.691.0323.1912	4.4.90.30.00	102	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
19.01.23.691.0323.1912	4.4.90.30.00	108	0,00	81.350,00	0,00	81.350,00	0,00	0,00	0,00	81.350,00
19.01.23.691.0323.1912	4.4.90.33.00	108	0,00	26.442,00	0,00	26.442,00	0,00	0,00	0,00	26.442,00
19.01.23.691.0323.1912	4.4.90.39.00	102	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01.23.691.0323.1912	4.4.90.39.00	108	0,00	6.623.488,58	819.572,00	5.803.916,58	4.297.353,25	3.694.907,77	1.716.121,14	1.506.563,33
19.01.23.691.0323.1912	4.4.90.39.00	118	8.820.000,00	0,00	6.623.488,58	2.196.511,42	0,00	0,00	0,00	2.196.511,42
19.01.23.691.0323.1912	4.4.90.52.00	102	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
19.01.23.691.0323.1912	4.4.90.52.00	108	0,00	711.780,00	0,00	711.780,00	157.659,00	50.878,00	0,00	554.121,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			11.313.139,00	8.119.169,36	8.272.058,58	11.160.249,78	6.031.983,31	5.198.000,71	2.996.438,47	5.128.266,47
<b>Total do Órgão :</b>			11.313.139,00	8.119.169,36	8.272.058,58	11.160.249,78	6.031.983,31	5.198.000,71	2.996.438,47	5.128.266,47

Órgão : 2000 - Câmara Municipal do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2001 - Câmara Municipal do Rio de Janeiro</b>										
20.01.01.031.0003.2033	3.1.90.09.00	100	528.984,00	0,00	0,00	528.984,00	417.000,00	414.099,13	414.099,13	111.984,00
20.01.01.031.0003.2033	3.1.90.11.00	100	186.335.631,00	0,00	1.000.000,00	197.335.631,00	189.262.000,00	189.219.490,29	189.219.490,29	8.073.631,00
20.01.01.031.0003.2033	3.1.90.13.00	100	23.739.352,00	0,00	0,00	23.739.352,00	20.300.000,00	19.230.207,40	19.230.207,40	3.439.352,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 2000 - Câmara Municipal do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2001 - Câmara Municipal do Rio de Janeiro</b>										
20.01.01.031.0003.2033	3.1.90.16.00	100	24.350.952,00	0,00	0,00	24.350.952,00	21.800.000,00	21.706.729,60	21.706.729,60	2.550.952,00
20.01.01.031.0003.2033	3.1.90.92.00	100	305.391,00	1.040.000,00	0,00	1.345.391,00	1.340.720,84	1.337.781,21	1.337.781,21	4.670,16
20.01.01.031.0003.2033	3.1.90.94.00	100	11.496,00	0,00	0,00	11.496,00	0,00	0,00	0,00	11.496,00
20.01.01.031.0003.2033	3.1.90.96.00	100	347.352,00	0,00	0,00	347.352,00	61.820,71	61.820,71	61.820,71	285.531,29
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.08.00	100	16.999.704,00	0,00	0,00	16.999.704,00	15.648.087,81	15.636.852,81	15.636.852,81	1.351.616,19
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.14.00	100	87.048,00	0,00	0,00	87.048,00	37.048,00	15.135,04	15.135,04	50.000,00
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.30.00	100	2.753.952,00	0,00	50.000,00	2.703.952,00	2.096.102,55	2.018.328,91	2.018.328,91	607.849,45
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.31.00	100	94.737,00	0,00	0,00	94.737,00	44.455,00	44.455,00	44.455,00	50.282,00
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.32.00	100	140.895,00	30.000,00	0,00	170.895,00	163.450,00	89.312,50	89.312,50	7.445,00
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.33.00	100	130.008,00	0,00	0,00	130.008,00	36.619,40	21.338,00	21.338,00	93.388,60
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.35.00	100	300.000,00	800.000,00	400.000,00	700.000,00	330.367,24	318.090,72	318.090,72	369.632,76
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.36.00	100	98.124,00	0,00	0,00	98.124,00	97.369,60	64.195,93	64.195,93	754,40
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.37.00	100	840.000,00	0,00	0,00	840.000,00	380.000,00	369.583,00	369.583,00	460.000,00
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.39.00	100	36.847.964,00	400.000,00	2.463.232,00	34.784.732,00	26.224.564,09	25.771.587,26	25.771.587,26	8.560.167,91
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.46.00	100	19.162.584,00	0,00	0,00	19.162.584,00	17.500.000,00	17.483.018,72	17.483.018,72	1.662.584,00
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.47.00	100	20.004,00	81.000,00	0,00	101.004,00	100.734,31	81.297,07	81.297,07	289,69
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.49.00	100	12.775.053,00	0,00	0,00	12.775.053,00	11.653.206,38	11.653.206,38	11.653.206,38	1.105.053,00
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.92.00	100	345.129,00	0,00	0,00	345.129,00	292.563,38	292.563,38	292.563,38	52.565,62
20.01.01.031.0003.2033	3.3.90.93.00	100	318.244,00	1.547.732,00	0,00	1.865.976,00	1.864.297,22	1.864.297,22	1.864.297,22	1.678,78
20.01.01.031.0003.2033	3.3.91.39.00	100	2.004,00	14.500,00	0,00	16.504,00	14.320,00	0,00	0,00	2.184,00
20.01.01.031.0003.2033	4.4.90.35.00	100	100.008,00	0,00	0,00	100.008,00	0,00	0,00	0,00	100.008,00
20.01.01.031.0003.2033	4.4.90.39.00	100	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
20.01.01.031.0003.2033	4.4.90.51.00	100	1.881.000,00	0,00	0,00	1.881.000,00	234.150,00	195.070,00	195.070,00	1.646.860,00
20.01.01.031.0003.2033	4.4.90.52.00	100	2.299.008,00	0,00	0,00	2.299.008,00	545.606,78	485.021,28	485.021,28	1.753.401,22
20.01.01.031.0003.2033	4.4.90.92.00	100	57.408,00	0,00	0,00	57.408,00	0,00	0,00	0,00	57.408,00
20.01.01.031.0003.2033	4.5.90.39.00	100	522.504,00	0,00	0,00	522.504,00	0,00	0,00	0,00	522.504,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			343.694.536,00	3.913.232,00	3.913.232,00	343.694.536,00	310.461.276,93	308.373.481,56	308.373.481,56	33.233.259,07
<b>Unidade Orçamentária : 2002 - Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro</b>										
20.02.01.031.0003.2170	3.3.90.08.00	199	0,00	20.665.590,00	0,00	20.665.590,00	4.372.592,02	4.058.111,22	4.058.111,22	16.292.997,98
20.02.01.031.0003.2170	3.3.90.30.00	199	0,00	352.000,00	0,00	352.000,00	193.270,34	153.568,00	153.568,00	158.729,66
20.02.01.031.0003.2170	3.3.90.35.00	199	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00	66.884,77	0,00	0,00	115,23
20.02.01.031.0003.2170	3.3.90.39.00	199	0,00	5.131.750,00	67.000,00	5.064.750,00	4.259.419,73	3.724.472,67	3.724.472,67	805.330,27
20.02.01.031.0003.2170	3.3.90.47.00	199	0,00	48.375,00	0,00	48.375,00	0,00	0,00	0,00	48.375,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 2000 - Câmara Municipal do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2002 - Fundo Especial da Câmara Municipal do Rio de Janeiro</b>										
20.02.01.031.0003.2170	3.3.90.92.00	199	0,00	48.375,00	0,00	48.375,00	0,00	0,00	0,00	48.375,00
20.02.01.031.0003.2170	4.4.90.51.00	199	0,00	15.935.357,00	5.000.000,00	10.935.357,00	0,00	0,00	0,00	10.935.357,00
20.02.01.031.0003.2170	4.4.90.52.00	199	0,00	96.750,00	0,00	96.750,00	76.988,00	0,00	0,00	17.762,00
20.02.01.031.0003.2170	4.5.90.39.00	199	0,00	48.375,00	0,00	48.375,00	0,00	0,00	0,00	48.375,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			0,00	42.393.572,00	5.067.000,00	37.326.572,00	8.971.154,86	7.936.151,89	7.936.151,89	28.355.417,14
<b>Total do Órgão :</b>			343.694.536,00	46.306.804,00	8.980.232,00	381.021.108,00	319.432.431,79	316.309.633,45	316.309.633,45	61.588.676,21

Órgão : 2100 - Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2101 - Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro</b>										
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.14.00	100	134.000,00	0,00	124.000,00	10.000,00	9.950,00	9.950,00	9.950,00	50,00
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.14.00	113	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.30.00	100	2.366,00	0,00	2.000,00	366,00	0,00	0,00	0,00	366,00
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.30.00	113	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.32.00	100	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.32.00	113	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.33.00	100	97.500,00	0,00	86.500,00	11.000,00	10.770,08	10.770,08	10.770,08	229,92
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.33.00	113	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.35.00	100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.35.00	113	675.425,00	0,00	0,00	675.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.39.00	100	27.650,00	0,00	23.500,00	4.150,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	160,00
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.39.00	113	559.700,00	0,00	0,00	559.700,00	0,00	0,00	0,00	559.700,00
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.51.00	100	14.715,00	0,00	14.000,00	715,00	0,00	0,00	0,00	715,00
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.51.00	113	175.500,00	0,00	0,00	175.500,00	0,00	0,00	0,00	175.500,00
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.52.00	100	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.01.01.032.0004.1170	4.4.90.52.00	113	146.958,00	0,00	0,00	146.958,00	0,00	0,00	0,00	146.958,00
21.01.01.032.0004.2051	3.1.90.03.00	100	994.100,00	0,00	290.000,00	704.100,00	704.100,00	665.092,36	665.092,36	0,00
21.01.01.032.0004.2051	3.1.90.11.00	100	84.748.000,00	10.800.000,00	380.000,00	95.168.000,00	95.168.000,00	94.044.750,00	94.044.750,00	0,00
21.01.01.032.0004.2051	3.1.90.13.00	100	3.543.700,00	0,00	460.000,00	3.083.700,00	3.083.700,00	3.066.707,70	3.066.707,70	0,00
21.01.01.032.0004.2051	3.1.90.16.00	100	66.000,00	80.000,00	0,00	146.000,00	146.000,00	141.793,72	141.793,72	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 2100 - Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2101 - Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro</b>										
21.01.01.032.0004.2051	3.1.90.92.00	100	992.750,00	0,00	890.000,00	102.750,00	102.681,78	102.681,78	102.681,78	68,22
21.01.01.032.0004.2051	3.1.90.96.00	100	594.000,00	313.000,00	0,00	907.000,00	907.000,00	770.871,66	770.871,66	0,00
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.08.00	100	3.319.200,00	0,00	931.000,00	2.388.200,00	2.369.857,84	2.369.857,84	2.369.857,84	18.342,16
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.14.00	100	209.000,00	0,00	39.000,00	170.000,00	152.732,90	152.732,90	152.732,90	17.267,10
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.30.00	100	3.615.000,00	200.000,00	3.340.000,00	475.000,00	445.576,44	366.298,13	339.877,43	29.423,56
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.31.00	100	60.155,00	0,00	4.000,00	56.155,00	55.183,57	30.283,57	30.283,57	971,43
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.32.00	100	25.325,00	0,00	19.000,00	6.325,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	25,00
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.33.00	100	201.100,00	0,00	41.000,00	160.100,00	113.618,53	113.618,53	113.618,53	46.481,47
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.35.00	100	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.36.00	100	101.000,00	50.000,00	65.000,00	86.000,00	77.028,28	61.929,74	58.425,74	8.971,72
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.37.00	100	10.100,00	0,00	10.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.39.00	100	9.764.400,00	550.000,00	1.720.000,00	8.594.400,00	8.330.079,35	7.033.682,67	6.927.300,91	264.320,65
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.47.00	100	50.325,00	50.000,00	10.000,00	90.325,00	85.405,66	67.382,75	67.382,75	4.919,34
21.01.01.032.0004.2051	3.3.90.92.00	100	80.900,00	20.000,00	17.000,00	83.900,00	83.084,34	83.084,34	83.084,34	815,66
21.01.01.032.0004.2051	3.3.91.08.00	100	72.000,00	0,00	12.000,00	60.000,00	57.346,11	57.346,11	57.346,11	2.653,89
21.01.01.032.0004.2051	3.3.91.39.00	100	66.132,00	50.000,00	11.000,00	105.132,00	105.005,00	100.235,00	98.935,00	127,00
21.01.01.032.0004.2051	4.4.90.39.00	100	80.500,00	0,00	80.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
21.01.01.032.0004.2051	4.4.90.51.00	100	3.700.000,00	0,00	2.133.000,00	1.567.000,00	1.554.656,24	541.977,69	374.088,60	12.343,76
21.01.01.032.0004.2051	4.4.90.52.00	100	3.200.000,00	0,00	1.090.000,00	2.110.000,00	2.016.824,34	308.040,78	308.040,78	93.175,66
21.01.01.032.0004.2051	4.4.90.92.00	100	5.100,00	0,00	5.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
21.01.01.032.0004.2051	4.5.90.39.00	100	5.050,00	0,00	5.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
21.01.01.032.0004.2051	4.5.90.92.00	100	5.132,00	0,00	5.000,00	132,00	0,00	0,00	0,00	132,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			117.661.783,00	12.813.000,00	12.813.000,00	117.661.783,00	115.588.890,46	110.109.377,35	109.803.881,80	2.072.892,54
<b>Total do Órgão :</b>			117.661.783,00	12.813.000,00	12.813.000,00	117.661.783,00	115.588.890,46	110.109.377,35	109.803.881,80	2.072.892,54

Órgão : 2200 - Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2201 - Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM</b>										
22.01.02.061.0001.2002	3.3.90.14.00	100	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	6.640,00	6.470,00	5.985,00	1.360,00
22.01.02.061.0001.2069	3.3.90.36.00	100	243.250,00	1.000.000,00	0,00	1.243.250,00	649.866,90	649.866,90	605.646,90	593.383,10



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 2200 - Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2201 - Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM</b>										
22.01.02.061.0001.2069	3.3.90.39.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	3.591,75	3.591,75	3.591,75	6.408,25
22.01.02.061.0001.2331	3.3.90.39.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
22.01.02.061.0001.2505	3.1.90.11.00	100	41.447.000,00	11.250.000,00	10.100.000,00	42.597.000,00	42.099.995,52	42.099.995,52	38.681.372,24	497.004,48
22.01.02.061.0001.2505	3.1.90.16.00	100	1.327.000,00	300.000,00	0,00	1.627.000,00	1.530.328,95	1.530.328,95	1.382.752,62	96.671,05
22.01.02.061.0001.2505	3.1.90.49.00	100	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	33.020,70	33.020,70	29.667,10	1.979,30
22.01.28.846.9000.5022	3.1.90.91.00	100	377.855,00	0,00	0,00	377.855,00	308.053,41	308.053,41	308.053,41	69.801,59
22.01.28.846.9000.5023	3.1.90.91.00	100	7.953.197,00	0,00	0,00	7.953.197,00	6.950.342,59	6.950.342,59	6.950.342,59	1.002.854,41
22.01.28.846.9000.5023	3.3.90.91.00	100	52.439.579,00	0,00	0,00	52.439.579,00	18.897.199,26	18.897.199,26	18.897.199,26	33.542.379,74
22.01.28.846.9000.5023	4.4.90.91.00	100	22.075.248,00	0,00	6.000.000,00	16.075.248,00	13.609.271,05	13.609.271,05	13.609.271,05	2.465.976,95
22.01.28.846.9000.5033	3.1.90.91.00	100	1.000.000,00	0,00	600.000,00	400.000,00	128.131,18	128.131,18	20.073,32	271.868,82
22.01.28.846.9000.5034	3.1.90.91.00	100	500.000,00	0,00	300.000,00	200.000,00	20.073,32	20.073,32	20.073,32	179.926,68
22.01.28.846.9000.5034	3.3.90.91.00	100	1.000.000,00	300.000,00	0,00	1.300.000,00	967.969,72	967.969,72	956.498,28	332.030,28
22.01.28.846.9000.5034	4.4.90.91.00	100	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
22.01.28.846.9000.5035	3.3.90.91.00	100	500.000,00	0,00	400.000,00	100.000,00	6.897,28	6.897,28	6.897,28	93.102,72
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			129.171.129,00	12.850.000,00	17.400.000,00	124.621.129,00	85.211.381,63	85.211.211,63	81.585.481,98	39.409.747,37
<b>Total do Órgão :</b>			129.171.129,00	12.850.000,00	17.400.000,00	124.621.129,00	85.211.381,63	85.211.211,63	81.585.481,98	39.409.747,37

Órgão : 2202 - Fundo Orçamentário Especial da PGM

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2202 - Fundo Orçamentário Especial da PGM</b>										
22.02.02.061.0001.2155	3.1.90.92.00	143	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00	2.162.308,03	2.162.308,03	0,00	437.691,97
22.02.02.061.0001.2155	3.1.91.13.00	143	0,00	572.000,00	0,00	572.000,00	475.465,82	475.465,82	0,00	96.534,18
22.02.02.061.0001.2155	3.3.90.30.00	143	528.000,00	0,00	217.000,00	311.000,00	145.365,48	145.365,48	141.069,27	165.634,52
22.02.02.061.0001.2155	3.3.90.32.00	143	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
22.02.02.061.0001.2155	3.3.90.33.00	143	270.000,00	0,00	100.000,00	170.000,00	62.781,34	62.781,34	58.483,58	107.218,66
22.02.02.061.0001.2155	3.3.90.35.00	143	20.000,00	0,00	18.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
22.02.02.061.0001.2155	3.3.90.36.00	143	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
22.02.02.061.0001.2155	3.3.90.37.00	143	2.080.999,00	80.000,00	0,00	2.160.999,00	1.922.888,88	1.814.981,16	1.541.079,53	238.110,12
22.02.02.061.0001.2155	3.3.90.39.00	143	2.910.351,00	2.097.000,00	191.284,70	4.816.086,30	3.361.802,44	2.872.611,22	2.707.768,42	1.454.283,86
22.02.02.061.0001.2155	3.3.90.47.00	143	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	2.600,00	1.100,00	880,00	1.400,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 2202 - Fundo Orçamentário Especial da PGM

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2202 - Fundo Orçamentário Especial da PGM</b>										
22.02.02.061.0001.2155.3.3.90.92.00	143		15.000,00	0,00	4.992,00	10.008,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00
22.02.02.061.0001.2155.3.3.90.93.00	143		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	1.712,00	1.712,00	1.712,00	1.288,00
22.02.02.061.0001.2155.3.3.91.39.00	143		25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.02.02.061.0001.2155.4.4.90.51.00	143		864.632,00	0,00	0,00	864.632,00	14.990,00	14.990,00	14.990,00	849.642,00
22.02.02.061.0001.2155.4.4.90.52.00	143		80.000,00	26.615,00	0,00	106.615,00	90.405,98	90.405,98	90.405,98	16.209,02
22.02.02.061.0001.2318.3.3.90.14.00	143		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	9.717,35	9.717,35	9.717,35	90.282,65
22.02.02.061.0001.2318.3.3.90.18.00	143		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
22.02.02.061.0001.2318.3.3.90.30.00	143		10.000,00	72.020,00	0,00	82.020,00	40.709,78	40.709,78	22.960,70	41.310,22
22.02.02.061.0001.2318.3.3.90.31.00	143		0,00	7.050,00	0,00	7.050,00	4.050,00	4.050,00	4.050,00	3.000,00
22.02.02.061.0001.2318.3.3.90.36.00	143		1.431.772,00	1.333.027,00	0,00	2.764.799,00	2.269.981,39	2.263.981,39	2.043.364,28	494.817,61
22.02.02.061.0001.2318.3.3.90.39.00	143		2.511.160,00	0,00	1.410.692,00	1.100.468,00	292.715,32	257.215,97	230.969,49	807.752,68
22.02.02.061.0001.2318.3.3.90.47.00	143		10.000,00	14.000,00	0,00	24.000,00	20.900,00	13.897,18	12.717,18	3.100,00
22.02.02.061.0001.2318.3.3.90.92.00	143		1.000,00	30.256,70	0,00	31.256,70	31.256,70	31.256,70	31.256,70	0,00
22.02.02.061.0001.2318.3.3.90.93.00	143		2.585.000,00	0,00	1.744.000,00	841.000,00	744.107,52	674.009,15	555.713,62	96.892,48
22.02.02.061.0001.2318.3.3.91.39.00	143		125.000,00	0,00	115.020,00	9.980,00	0,00	0,00	0,00	9.980,00
22.02.02.061.0001.2318.4.4.90.51.00	143		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
22.02.02.061.0001.2318.4.4.90.52.00	143		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
22.02.02.061.0001.2402.3.3.90.39.00	143		1.160.150,00	166.000,00	0,00	1.326.150,00	1.175.946,16	1.142.124,85	1.034.303,69	150.203,84
22.02.02.061.0310.1074.4.4.90.51.00	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
22.02.02.126.0005.2064.3.3.90.30.00	113		245.000,00	0,00	120.000,00	125.000,00	29.778,72	29.778,72	22.890,72	95.221,28
22.02.02.126.0005.2064.3.3.90.35.00	113		850.000,00	0,00	849.480,94	519,06	0,00	0,00	0,00	519,06
22.02.02.126.0005.2064.3.3.90.39.00	113		1.811.224,00	0,00	391.100,00	1.420.124,00	982.122,25	981.417,32	918.986,66	438.001,75
22.02.02.126.0005.2064.3.3.90.92.00	113		0,00	704,94	0,00	704,94	704,94	704,94	704,94	0,00
22.02.02.126.0005.2064.3.3.90.93.00	113		0,00	544,00	0,00	544,00	544,00	544,00	544,00	0,00
22.02.02.126.0005.2064.4.4.90.51.00	113		0,00	900.000,00	0,00	900.000,00	893.427,75	893.427,75	0,00	6.572,25
22.02.02.126.0005.2064.4.4.90.52.00	113		0,00	836.604,00	109.760,00	726.844,00	420.592,29	420.592,29	420.592,29	306.251,71
22.02.02.126.0005.2064.4.4.90.92.00	113		1.566.651,00	0,00	1.566.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.02.02.126.0005.2064.4.5.90.39.00	113		200.710,00	2.399.849,00	0,00	2.399.849,00	493.383,88	493.383,88	127.248,65	1.906.465,12
22.02.02.126.0005.2064.4.5.90.93.00	113		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.02.02.126.0314.1903.4.4.90.52.00	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			19.474.649,00	11.135.670,64	7.063.670,64	23.546.649,00	15.655.262,02	14.903.536,30	9.997.413,05	7.891.386,98
<b>Total do Órgão :</b>			19.474.649,00	11.135.670,64	7.063.670,64	23.546.649,00	15.655.262,02	14.903.536,30	9.997.413,05	7.891.386,98

Órgão :





### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 2300 - Secretaria Municipal de Urbanismo

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2301 - Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo</b>										
23.01.15.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	4.500,00	13.892,80	450,00	17.942,80	6.288,56	6.288,56	6.288,56	11.654,24
23.01.15.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	42.500,00	33.639,50	4.250,00	71.889,50	60.984,95	60.984,95	50.769,95	10.904,55
23.01.15.122.0001.2002	3.3.90.33.00	100	6.740,00	9.716,43	674,00	15.782,43	1.785,65	1.785,65	1.785,65	13.996,78
23.01.15.122.0001.2002	3.3.90.35.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	756,36	756,36	756,36	243,64
23.01.15.122.0001.2002	3.3.90.36.00	100	30.510,00	0,00	14.999,21	15.510,79	0,00	0,00	0,00	15.510,79
23.01.15.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	660.275,00	45.786,78	65.027,50	631.034,28	631.034,28	631.034,28	573.164,40	0,00
23.01.15.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	1.083.906,00	370.153,48	108.390,60	1.345.668,88	1.269.798,62	1.269.798,62	1.146.357,46	75.870,26
23.01.15.122.0001.2002	3.3.90.47.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	260,50	260,50	260,50	739,50
23.01.15.122.0001.2002	3.3.90.92.00	100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.01.15.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	13.500,00	6.200,00	1.350,00	18.350,00	8.540,00	8.540,00	8.540,00	9.810,00
23.01.15.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	6.000,00	64.500,00	60.000,00	10.500,00	6.120,00	6.120,00	0,00	4.380,00
23.01.15.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	542.000,00	0,00	16.786,53	525.213,47	482.117,84	465.923,09	434.378,96	43.086,63
23.01.15.122.0001.2002	3.3.90.92.00	100	0,00	15.197,25	0,00	15.197,25	15.197,25	15.197,25	15.197,25	0,00
23.01.15.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	550.500,00	70.300,00	59.550,00	561.250,00	485.233,89	485.233,89	443.299,57	76.016,11
23.01.15.122.0001.2002	3.3.90.92.00	100	0,00	3.389,28	0,00	3.389,28	3.389,28	3.389,28	3.389,28	0,00
23.01.15.122.0001.2505	3.1.90.11.00	100	34.865.000,00	9.700.000,00	6.000.000,00	38.565.000,00	38.241.512,27	38.241.512,27	35.159.733,52	332.487,73
23.01.15.122.0001.2505	3.1.90.16.00	100	870.000,00	2.077.450,00	500.000,00	2.447.450,00	2.127.299,70	2.127.299,70	1.981.313,91	320.150,30
23.01.15.122.0001.2505	3.1.90.49.00	100	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	84.007,13	84.007,13	77.275,86	11.992,87
23.01.15.125.0094.2086	3.3.90.39.00	100	3.000,00	0,00	300,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
23.01.15.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	11.800,00	0,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.01.15.126.0005.2064	3.3.90.35.00	100	1.000,00	0,00	668,00	332,00	0,00	0,00	0,00	332,00
23.01.15.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	322.336,00	269.705,76	32.233,60	559.808,16	445.370,72	445.370,72	389.762,20	114.437,44
23.01.15.126.0005.2064	3.3.90.92.00	100	0,00	11.948,21	0,00	11.948,21	11.948,21	11.948,21	11.948,21	0,00
23.01.15.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	5.000,00	60.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
23.01.15.126.0094.1445	4.4.90.39.00	100	387.000,00	0,00	0,00	387.000,00	161.901,00	161.901,00	24.285,15	225.099,00
23.01.15.126.0314.1903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
23.01.15.127.0210.1512	4.4.90.35.00	101	2.425.380,91	0,00	2.152.380,91	273.119,09	0,00	0,00	0,00	273.119,09
23.01.15.451.0094.1129	4.4.90.51.00	106	69.316,00	0,00	0,00	69.316,00	0,00	0,00	0,00	69.316,00
23.01.15.451.0144.1916	4.4.90.39.00	100	750.000,00	0,00	331.781,60	418.218,40	3.917,00	3.917,00	1.195,30	414.301,40
23.01.15.451.0144.1917	4.4.90.39.00	100	300.000,00	0,00	83.944,24	216.055,76	0,00	0,00	0,00	216.055,76
23.01.15.451.0300.1918	4.4.90.39.00	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.01.15.451.0304.1919	4.4.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
23.01.15.451.0323.1912	4.4.90.39.00	102	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
23.01.15.451.0323.1912	4.4.90.39.00	118	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 2300 - Secretaria Municipal de Urbanismo

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 2301 - Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo										
Total da Unidade Orçamentária :			43.544.383,00	12.751.879,49	9.946.586,19	46.349.676,30	44.047.463,21	44.031.268,46	40.329.702,09	2.302.213,09
Total do Órgão :			43.544.383,00	12.751.879,49	9.946.586,19	46.349.676,30	44.047.463,21	44.031.268,46	40.329.702,09	2.302.213,09

Órgão : 2306 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 2306 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano										
23.06.15.451.0001.2354 3.390.35.00 113			45.632,00	0,00	0,00	45.632,00	0,00	0,00	0,00	45.632,00
23.06.15.451.0001.2354 3.390.35.00 146			12.223,00	0,00	1.222,30	11.000,70	0,00	0,00	0,00	11.000,70
Total da Unidade Orçamentária :			57.855,00	0,00	1.222,30	56.632,70	0,00	0,00	0,00	56.632,70
Total do Órgão :			57.855,00	0,00	1.222,30	56.632,70	0,00	0,00	0,00	56.632,70

Órgão : 2331 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 2331 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos										
23.31.04.122.0323.3640 4.490.39.00 101			916.800,00	0,00	613.570,00	303.230,00	0,00	0,00	0,00	303.230,00
23.31.04.122.0323.3640 4.490.39.00 112			8.251.200,00	0,00	0,00	8.251.200,00	0,00	0,00	0,00	8.251.200,00
23.31.15.122.0001.4052 3.190.34.00 100			14.801,00	1.639,00	0,00	16.440,00	16.440,00	15.070,00	13.572,64	0,00
23.31.15.122.0001.4052 3.390.14.00 200			10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00	17.290,24	17.290,24	17.290,24	2.709,76
23.31.15.122.0001.4052 3.390.30.00 100			32.443,00	0,00	812,48	31.630,52	31.630,52	31.630,52	31.630,52	0,00
23.31.15.122.0001.4052 3.390.30.00 200			60.000,00	0,00	27.550,00	32.450,00	8.623,20	8.623,20	8.155,20	23.826,80
23.31.15.122.0001.4052 3.390.32.00 100			1.350,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.31.15.122.0001.4052 3.390.33.00 100			31.529,00	0,00	8.363,14	23.165,86	23.165,86	23.165,86	23.165,86	0,00
23.31.15.122.0001.4052 3.390.33.00 200			31.500,00	0,00	0,00	31.500,00	28.146,09	26.497,11	4.074,40	3.353,91
23.31.15.122.0001.4052 3.390.36.00 100			159.870,00	0,00	136.338,26	23.531,74	18.484,34	18.484,34	17.068,67	5.047,40
23.31.15.122.0001.4052 3.390.37.00 100			427.461,00	24.503,00	611,57	451.352,43	451.014,79	444.714,95	367.446,22	337,64
23.31.15.122.0001.4052 3.390.39.00 100			0,00	514.251,04	36.889,86	477.361,18	468.631,64	428.471,84	355.567,13	8.729,54



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 2331 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2331 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos</b>										
23.31.15.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	85.085,00	199.200,00	19.000,00	265.285,00	240.532,85	238.692,32	207.186,16	24.752,15
23.31.15.122.0001.4052	3.3.90.47.00	200	101.038,00	0,00	0,00	101.038,00	66.937,08	61.521,14	60.856,33	34.100,92
23.31.15.122.0001.4052	3.3.91.39.00	100	30.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00	35.435,00	35.435,00	25.170,00	4.565,00
23.31.15.122.0001.4052	3.3.91.47.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	646,17	646,17	646,17	353,83
23.31.15.122.0001.4052	4.4.90.52.00	100	0,00	27.831,00	0,00	27.831,00	22.260,04	22.260,04	7.840,04	5.570,96
23.31.15.122.0001.4052	4.4.90.52.00	200	0,00	7.550,00	0,00	7.550,00	7.550,00	7.550,00	7.550,00	0,00
23.31.15.122.0001.4402	3.3.90.39.00	100	576.000,00	15.511,27	0,00	591.511,27	590.288,82	586.442,00	552.237,52	1.222,45
23.31.15.122.0001.4402	3.3.90.39.00	200	38.400,00	29.000,00	0,00	67.400,00	64.229,39	59.267,76	23.103,65	3.170,61
23.31.15.126.0005.4064	3.3.90.30.00	100	41.600,00	9.500,00	2.048,00	49.052,00	43.750,48	43.750,48	40.800,50	5.301,52
23.31.15.126.0005.4064	3.3.90.39.00	100	161.368,00	71.887,00	24.659,00	208.596,00	200.693,37	197.345,53	175.200,97	7.902,63
23.31.15.126.0005.4064	4.4.90.52.00	100	6.032,00	149.012,00	0,00	155.044,00	146.331,20	146.331,20	108.832,00	8.712,80
23.31.15.126.0147.3007	4.4.90.39.00	100	700.000,00	0,00	259.020,00	440.980,00	405.675,71	405.675,71	123.513,23	35.304,29
23.31.15.126.0147.3280	4.4.90.35.00	100	0,00	457.500,00	0,00	457.500,00	457.005,20	457.005,20	455.650,00	494,80
23.31.15.126.0147.3280	4.4.90.39.00	100	727.600,00	0,00	709.670,00	17.930,00	17.930,00	0,00	0,00	17.930,00
23.31.15.126.0314.3903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
23.31.15.131.0147.4031	4.4.90.39.00	100	343.000,00	346.021,00	119.936,00	569.085,00	533.069,67	525.443,07	118.201,13	36.015,33
23.31.15.131.0147.4031	4.4.91.39.00	100	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	51.443,75	51.443,75	33.223,00	28.556,25
23.31.15.334.0303.3635	4.4.90.33.00	100	0,00	112.500,00	0,00	112.500,00	107.105,51	107.105,51	93.897,82	5.394,49
23.31.15.334.0303.3635	4.4.90.35.00	100	0,00	6.123.499,80	43.248,00	6.080.251,80	6.062.099,73	6.062.099,73	4.278.085,85	18.152,07
23.31.15.334.0303.3635	4.4.90.39.00	100	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.31.15.334.0303.3635	4.4.90.47.00	100	0,00	58.060,00	0,00	58.060,00	41.166,34	41.166,34	33.108,06	16.893,66
23.31.15.365.0211.3030	4.4.90.39.00	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
23.31.15.365.0211.3030	4.4.90.39.00	112	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
23.31.15.451.0001.4033	3.1.90.05.00	100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.31.15.451.0001.4033	3.1.90.09.00	100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.31.15.451.0001.4033	3.1.90.11.00	100	978.000,00	0,00	146.931,00	831.069,00	816.719,70	816.719,70	756.321,83	14.349,30
23.31.15.451.0001.4033	3.1.90.13.00	100	271.000,00	51.792,00	0,00	322.792,00	307.498,85	307.498,85	280.367,94	15.293,15
23.31.15.451.0001.4033	3.1.90.16.00	100	493.000,00	132.000,00	0,00	625.000,00	605.985,15	605.985,15	547.795,86	19.014,85
23.31.15.451.0001.4033	3.1.90.49.00	100	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.31.15.451.0001.4033	3.1.90.92.00	100	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.31.15.451.0001.4033	3.1.90.94.00	100	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.31.15.451.0001.4331	3.3.90.39.00	100	139.000,00	0,00	14.500,00	124.500,00	112.519,70	112.519,70	99.394,38	11.980,30
23.31.15.451.0304.3638	4.4.90.35.00	100	0,00	293.000,00	0,00	293.000,00	293.000,00	293.000,00	293.000,00	0,00
23.31.15.451.0304.3638	4.4.90.39.00	100	0,00	523.483,13	0,00	523.483,13	523.483,13	488.584,25	314.089,87	0,00
23.31.15.451.0304.3638	4.4.90.47.00	100	0,00	272.157,73	0,00	272.157,73	270.063,80	270.063,80	267.969,87	2.093,93



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 2331 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2331 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos</b>										
23.31.15.451.0304.3638	4.4.90.51.00	100	1.000,00	26.692.290,00	0,00	26.693.290,00	26.692.290,00	26.692.290,00	26.692.290,00	1.000,00
23.31.15.452.0147.3060	4.4.90.39.00	100	700.000,00	253.500,00	566.500,00	387.000,00	1.500,00	1.500,00	0,00	385.500,00
23.31.15.452.0147.3060	4.4.90.52.00	100	0,00	73.500,00	0,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00	0,00
23.31.15.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			15.937.077,00	36.539.187,97	3.254.997,31	49.221.267,66	39.836.207,32	39.724.790,46	36.507.803,06	9.385.060,34
<b>Total do Órgão :</b>			15.937.077,00	36.539.187,97	3.254.997,31	49.221.267,66	39.836.207,32	39.724.790,46	36.507.803,06	9.385.060,34

Órgão : 2400 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2401 - Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente</b>										
24.01.18.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	40.000,00	20.000,00	15.200,00	44.800,00	34.266,82	34.266,82	34.266,82	10.533,18
24.01.18.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	63.300,00	0,00	63.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.01.18.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.01.18.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	27.700,00	23.020,00	10.526,00	40.194,00	37.937,28	37.937,28	37.937,28	2.256,72
24.01.18.122.0001.2402	3.3.90.39.00	100	150.200,00	75.126,00	57.076,00	168.250,00	146.044,01	146.044,01	125.207,48	22.205,99
24.01.18.122.0001.2402	3.3.90.39.00	141	0,00	213.418,00	0,00	213.418,00	205.039,11	199.579,29	138.912,14	8.378,89
24.01.18.126.0005.2064	3.3.90.39.00	141	243.573,00	0,00	92.557,74	151.015,26	68.480,66	67.766,88	66.011,70	82.534,60
24.01.18.126.0005.2064	4.4.90.52.00	141	100.000,00	0,00	36.544,00	63.456,00	35.498,00	35.498,00	4.040,00	27.958,00
24.01.18.126.0314.1903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
24.01.18.541.0001.2331	3.3.90.39.00	100	358.000,00	0,00	0,00	358.000,00	199.379,98	191.988,53	176.193,43	158.620,02
24.01.18.541.0001.2505	3.1.90.11.00	100	15.220.000,00	770.000,00	0,00	15.990.000,00	15.683.670,44	15.683.670,44	14.385.687,14	306.329,56
24.01.18.541.0001.2505	3.1.90.16.00	100	410.000,00	50.000,00	0,00	460.000,00	412.277,13	412.277,13	379.189,96	47.722,87
24.01.18.541.0001.2505	3.1.90.49.00	100	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	39.219,53	39.219,53	36.538,02	5.780,47
24.01.18.541.0202.1895	4.4.90.51.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
24.01.18.541.0202.1895	4.4.90.51.00	141	1.000,00	60.279,00	0,00	61.279,00	60.665,18	60.665,18	60.665,18	613,82
24.01.18.541.0202.2072	3.3.90.30.00	141	75.000,00	34.766,10	28.500,00	81.266,10	68.621,00	68.621,00	68.306,00	12.645,10
24.01.18.541.0202.2072	3.3.90.33.00	141	60.000,00	0,00	25.618,00	34.382,00	31.658,67	31.658,67	26.065,56	2.723,33
24.01.18.541.0202.2072	3.3.90.36.00	141	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.01.18.541.0202.2072	3.3.90.37.00	141	130.000,00	185.135,00	65.600,00	249.535,00	249.529,37	249.529,37	201.189,55	5,63
24.01.18.541.0202.2072	3.3.90.39.00	141	2.663.772,00	218.811,00	1.158.701,35	1.723.881,65	1.618.043,21	1.617.395,21	1.377.574,94	105.838,44



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 2400 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2401 - Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente</b>										
24.01.18.541.0202.2072	3.391.39.00	141	45.000,00	17.100,00	17.100,00	45.000,00	36.453,30	36.453,30	35.735,50	8.546,70
24.01.18.541.0202.2072	4.490.52.00	141	8.000,00	32.584,00	0,00	40.584,00	23.767,30	23.767,30	15.390,00	16.816,70
24.01.18.541.0202.2865	3.390.39.00	108	1.536.600,00	237.680,00	0,00	1.774.280,00	1.593.332,84	1.593.332,84	1.289.520,58	180.947,16
24.01.18.541.0202.2865	3.390.39.00	141	1.448.000,00	0,00	562.166,11	885.833,89	884.033,89	884.033,89	702.148,67	1.800,00
24.01.18.541.0202.2865	4.490.52.00	108	3.020.000,00	0,00	237.680,00	2.782.320,00	0,00	0,00	0,00	2.782.320,00
24.01.18.541.0203.1027	4.490.51.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
24.01.18.541.0203.2871	3.390.30.00	100	0,00	954.580,00	0,00	954.580,00	692.047,40	692.047,40	533.200,00	262.532,60
24.01.18.541.0203.2871	3.390.30.00	141	320.500,00	0,00	121.790,00	198.710,00	112.505,85	112.505,85	64.332,50	86.204,15
24.01.18.541.0203.2871	3.390.36.00	100	0,00	1.151.328,00	1.000.000,00	151.328,00	0,00	0,00	0,00	151.328,00
24.01.18.541.0203.2871	3.390.36.00	141	7.285.800,00	2.724.444,00	2.768.604,00	7.241.640,00	5.951.905,56	5.951.905,56	5.427.598,71	1.289.734,44
24.01.18.541.0203.2871	3.390.37.00	141	1.527.700,00	88.200,00	1.527.700,00	88.200,00	21.695,83	21.695,83	0,00	66.504,17
24.01.18.541.0203.2871	3.390.39.00	100	0,00	1.772.428,00	171.239,00	1.601.189,00	220.542,37	220.542,37	0,00	1.380.646,63
24.01.18.541.0203.2871	3.390.39.00	141	2.042.000,00	0,00	2.036.461,00	5.539,00	5.537,14	5.537,14	5.537,14	1,86
24.01.18.541.0203.2871	3.390.47.00	100	1.457.200,00	230.266,00	200.000,00	30.266,00	0,00	0,00	0,00	30.266,00
24.01.18.541.0203.2871	3.390.47.00	141	100.000,00	0,00	8.872,00	1.448.328,00	1.197.712,57	1.197.712,57	1.092.851,20	250.615,43
24.01.18.541.0203.8463	4.490.39.00	100	1.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.01.18.541.0313.1894	4.490.51.00	100	1.000,00	3.458.037,00	0,00	3.459.037,00	3.219.497,50	3.219.497,50	1.266.172,90	239.539,50
24.01.18.541.0313.2888	3.390.39.00	100	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.01.18.541.0313.2888	3.390.39.00	141	750.000,00	0,00	642.655,00	107.345,00	107.344,94	90.169,74	90.169,74	0,06
24.01.18.541.9000.8464	3.350.43.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.01.18.543.0202.2864	3.390.36.00	100	4.170.000,00	0,00	4.170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.01.18.543.0202.2864	3.390.39.00	141	1.250.600,00	0,00	1.249.407,00	1.193,00	0,00	0,00	0,00	1.193,00
24.01.18.543.0202.2864	3.390.47.00	100	830.000,00	0,00	830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.01.18.543.0203.1051	4.490.39.00	101	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
24.01.18.543.0203.1051	4.490.39.00	108	0,00	3.502.435,00	0,00	3.502.435,00	0,00	0,00	0,00	3.502.435,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			50.617.945,00	15.819.637,10	22.332.297,20	44.105.284,90	32.956.706,88	32.925.318,63	27.640.442,14	11.148.578,02

Total do Órgão :

11.148.578,02

Órgão : 2402 - Fundo de Conservação Ambiental

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2402 - Fundo de Conservação Ambiental</b>										
<b>Total do Órgão :</b>			50.617.945,00	15.819.637,10	22.332.297,20	44.105.284,90	32.956.706,88	32.925.318,63	27.640.442,14	11.148.578,02



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 2402 - Fundo de Conservação Ambiental

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2402 - Fundo de Conservação Ambiental</b>										
24.02.18.541.0202.1895	4.4.90.51.00	141	1.000.000,00	0,00	578.458,00	421.542,00	152.622,66	139.030,68	139.030,68	268.919,34
24.02.18.541.0202.2072	3.3.90.39.00	144	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.02.18.541.0202.2865	3.3.30.39.00	144	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00
24.02.18.541.0202.2865	3.3.90.39.00	113	313.594,00	0,00	313.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.02.18.541.0202.2865	3.3.90.39.00	144	2.506.782,00	1.264.394,00	1.742.000,00	2.029.176,00	1.232.458,44	1.146.504,84	654.374,52	796.717,56
24.02.18.541.0203.1027	4.4.90.51.00	141	1.000,00	1.796.962,00	366.820,00	1.431.142,00	100.180,63	100.180,63	0,00	1.330.961,37
24.02.18.541.0203.2871	3.3.90.39.00	113	1.184.468,00	4.309.437,00	704.205,00	4.789.700,00	915.138,90	872.465,52	725.554,03	3.874.561,10
24.02.18.541.0203.2871	3.3.90.39.00	141	0,00	2.445.073,00	1.607.763,00	837.310,00	490.000,00	481.060,07	334.774,46	347.310,00
24.02.18.541.0203.2871	3.3.90.39.00	144	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.02.18.541.0313.1894	4.4.90.39.00	141	4.028.000,00	0,00	4.028.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.02.18.541.0313.1894	4.4.90.51.00	113	0,00	767.242,00	0,00	767.242,00	753.462,69	753.462,69	0,00	13.779,31
24.02.18.541.0313.1894	4.4.90.51.00	141	0,00	1.631.186,00	0,00	1.631.186,00	1.631.185,32	1.631.185,32	1.631.185,32	0,68
24.02.18.541.0313.1894	4.4.90.51.00	144	0,00	5.551.096,00	0,00	5.551.096,00	3.686.726,45	3.686.726,45	781.315,41	1.864.369,55
24.02.18.541.0313.1894	4.4.90.61.00	141	0,00	708.820,00	0,00	708.820,00	708.820,00	708.820,00	708.820,00	0,00
24.02.18.541.0313.2888	3.3.90.39.00	113	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
24.02.18.541.0313.2888	3.3.90.39.00	144	0,00	356.000,00	0,00	356.000,00	356.000,00	155.750,00	155.750,00	0,00
24.02.18.543.0202.2864	3.3.90.39.00	144	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.02.18.543.0203.1051	4.4.90.51.00	141	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										
			9.039.844,00	19.230.210,00	9.345.840,00	18.924.214,00	10.426.595,09	10.075.186,20	5.530.804,42	8.497.618,91
<b>Total do Órgão :</b>			<b>9.039.844,00</b>	<b>19.230.210,00</b>	<b>9.345.840,00</b>	<b>18.924.214,00</b>	<b>10.426.595,09</b>	<b>10.075.186,20</b>	<b>5.530.804,42</b>	<b>8.497.618,91</b>

Órgão : 2441 - Fundação Parques e Jardins

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2441 - Fundação Parques e Jardins</b>										
24.41.18.122.0001.4052	3.3.90.03.00	100	19.628,00	0,00	0,00	19.628,00	19.563,60	19.563,60	19.563,60	64,40
24.41.18.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	11.168,10	11.168,10	11.168,10	3.831,90
24.41.18.122.0001.4052	3.3.90.30.00	100	560.972,00	0,00	311.026,00	249.946,00	185.935,96	180.067,96	179.752,96	64.010,04
24.41.18.122.0001.4052	3.3.90.33.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	7.273,03	7.273,03	3.689,16	12.726,97
24.41.18.122.0001.4052	3.3.90.36.00	100	202.000,00	63.000,00	0,00	265.000,00	170.382,71	170.382,71	155.504,37	94.617,29
24.41.18.122.0001.4052	3.3.90.39.00	100	1.341.649,00	230.150,00	82.660,71	1.489.138,29	1.340.710,44	1.197.222,46	1.138.793,21	148.427,85



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 2441 - Fundação Parques e Jardins

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2441 - Fundação Parques e Jardins</b>										
24.41.18.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	36.312,63	35.262,63	33.929,29	49.687,37
24.41.18.122.0001.4052	3.3.90.47.00	200	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	47.511,12	47.511,12	43.765,18	21.488,88
24.41.18.122.0001.4052	3.3.90.92.00	100	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
24.41.18.122.0001.4052	3.3.90.93.00	200	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
24.41.18.122.0001.4052	3.3.91.39.00	100	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	49.560,00	49.560,00	41.620,00	31.440,00
24.41.18.122.0001.4052	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
24.41.18.122.0001.4052	4.4.90.52.00	200	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
24.41.18.122.0001.4402	3.3.90.39.00	100	1.509.331,00	0,00	0,00	1.509.331,00	1.482.501,09	1.399.840,67	1.263.323,69	26.829,91
24.41.18.126.0005.4064	3.3.90.30.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
24.41.18.126.0005.4064	3.3.90.39.00	100	30.697,00	98.108,00	0,00	128.805,00	121.963,65	121.963,65	112.351,61	6.841,35
24.41.18.126.0005.4064	4.4.90.52.00	100	184.695,00	0,00	0,00	184.695,00	0,00	0,00	0,00	184.695,00
24.41.18.126.0005.4064	4.5.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
24.41.18.126.0314.3903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
24.41.18.541.0001.4033	3.1.90.05.00	100	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00	5.282,95	5.282,95	4.698,55	4.717,05
24.41.18.541.0001.4033	3.1.90.09.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
24.41.18.541.0001.4033	3.1.90.11.00	100	2.673.000,00	0,00	20.000,00	2.653.000,00	2.561.973,50	2.561.973,50	2.360.049,88	91.026,50
24.41.18.541.0001.4033	3.1.90.13.00	100	785.000,00	120.000,00	0,00	905.000,00	883.546,19	883.546,19	808.262,00	21.453,81
24.41.18.541.0001.4033	3.1.90.16.00	100	562.000,00	80.000,00	0,00	642.000,00	639.835,01	639.835,01	584.392,30	2.164,99
24.41.18.541.0001.4033	3.1.90.49.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
24.41.18.541.0001.4033	3.1.90.92.00	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
24.41.18.541.0001.4033	3.1.90.94.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	30,00	30,00	30,00	970,00
24.41.18.541.0001.4033	3.1.90.94.00	200	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	1.874,02	1.874,02	1.300,49	8.125,98
24.41.18.541.0001.4331	3.3.90.39.00	100	139.000,00	1.100.000,00	185.000,00	1.054.000,00	1.029.813,41	1.029.813,41	933.240,76	24.186,59
24.41.18.541.0071.4180	3.3.90.39.00	100	5.040.000,00	0,00	5.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.541.0071.4180	3.3.90.39.00	141	2.658.708,00	14.764.227,84	1.005.119,72	16.417.816,12	14.778.147,81	13.426.618,88	10.381.828,92	1.639.688,31
24.41.18.541.0071.8465	4.4.90.51.00	100	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.543.0071.3530	4.4.20.93.00	108	0,00	34.894,02	0,00	34.894,02	34.894,02	34.894,02	34.894,02	0,00
24.41.18.543.0071.3530	4.4.90.51.00	100	2.380.000,00	8.845.371,88	2.380.000,00	8.845.371,88	6.142.693,35	5.586.618,60	4.643.014,88	2.702.678,53
24.41.18.543.0071.3530	4.4.90.51.00	102	50.000,00	2.428,71	0,00	52.428,71	52.153,15	52.153,15	19.606,77	275,56
24.41.18.543.0071.3530	4.4.90.51.00	108	500.000,00	0,00	14.289,44	485.710,56	469.378,57	469.378,57	176.461,02	16.331,99
24.41.18.543.0071.3530	4.4.90.51.00	141	0,00	2.566.350,27	629.000,00	1.937.350,27	1.464.913,88	1.156.011,07	920.027,26	472.436,39
24.41.18.543.0071.8466	4.4.90.51.00	100	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.543.0071.8467	4.4.90.51.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.543.0071.8468	4.4.90.51.00	100	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.543.0071.8469	4.4.90.51.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 2441 - Fundação Parques e Jardins

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2441 - Fundação Parques e Jardins</b>										
24.41.18.543.0071.8470	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.41.18.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	1.092.683,00	0,00	0,00	1.092.683,00	96.755,02	96.755,02	96.755,02	995.927,98
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			20.533.863,00	27.909.530,72	10.117.095,87	38.326.297,85	31.634.173,21	29.184.600,32	23.968.023,04	6.692.124,64
<b>Total do Órgão :</b>			20.533.863,00	27.909.530,72	10.117.095,87	38.326.297,85	31.634.173,21	29.184.600,32	23.968.023,04	6.692.124,64

Órgão : 2442 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2442 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro</b>										
24.42.18.122.0001.4052	3.1.90.34.00	200	2.234.288,00	0,00	500.000,00	1.734.288,00	1.472.338,44	1.472.338,44	1.330.406,33	261.949,56
24.42.18.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	12.755,00	12.755,00	12.755,00	50.245,00
24.42.18.122.0001.4052	3.3.90.30.00	200	324.503,00	0,00	100.251,18	224.251,82	218.579,38	218.579,38	209.143,28	5.672,44
24.42.18.122.0001.4052	3.3.90.32.00	200	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
24.42.18.122.0001.4052	3.3.90.33.00	200	64.356,00	0,00	28.159,56	36.196,44	11.649,38	11.649,38	11.649,38	24.547,06
24.42.18.122.0001.4052	3.3.90.36.00	200	19.950,00	0,00	19.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.42.18.122.0001.4052	3.3.90.37.00	200	0,00	96.920,00	96.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.42.18.122.0001.4052	3.3.90.39.00	100	29.888,00	0,00	2.988,80	26.899,20	0,00	0,00	0,00	26.899,20
24.42.18.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	744.165,00	500.000,00	4.000,00	1.240.165,00	1.218.452,14	1.212.797,47	1.081.183,26	21.712,86
24.42.18.122.0001.4052	3.3.90.47.00	200	19.110,00	4.000,00	0,00	23.110,00	21.961,84	21.961,84	20.380,63	1.148,16
24.42.18.122.0001.4052	3.3.91.39.00	200	20.328,00	0,00	0,00	20.328,00	20.092,88	17.911,56	13.141,56	235,12
24.42.18.122.0001.4052	4.4.90.52.00	200	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.42.18.122.0001.4402	3.3.90.39.00	141	1.000.000,00	100.000,00	100.000,00	1.000.000,00	850.399,70	847.972,27	797.720,98	149.600,30
24.42.18.122.0001.4402	3.3.90.39.00	200	236.000,00	1.313.540,24	0,00	1.549.540,24	1.540.257,52	1.540.257,52	1.409.536,47	9.282,72
24.42.18.122.0005.4064	3.3.90.30.00	100	3.187,00	3.843,00	318,70	6.711,30	6.711,00	6.711,00	6.711,00	0,30
24.42.18.122.0005.4064	3.3.90.39.00	100	3.500,00	0,00	350,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
24.42.18.122.0005.4064	4.4.90.52.00	200	0,00	8.080,00	0,00	8.080,00	8.080,00	8.080,00	8.080,00	0,00
24.42.18.122.0314.3903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
24.42.18.451.0202.3049	4.4.90.51.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
24.42.18.452.0001.4033	3.1.90.05.00	100	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	824,50	824,50	766,06	10.175,50
24.42.18.452.0001.4033	3.1.90.09.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
24.42.18.452.0001.4033	3.1.90.11.00	100	1.341.000,00	330.000,00	0,00	1.671.000,00	1.653.577,96	1.653.577,96	1.533.471,79	17.422,04



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 2442 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2442 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro</b>										
24.42.18.452.0001.4033	3.1.90.13.00	100	500.000,00	85.000,00	0,00	585.000,00	533.075,06	533.075,06	488.822,65	51.924,94
24.42.18.452.0001.4033	3.1.90.16.00	100	374.000,00	35.000,00	0,00	409.000,00	408.227,10	408.227,10	374.440,93	772,90
24.42.18.452.0001.4033	3.1.90.49.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
24.42.18.452.0001.4033	3.1.90.92.00	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
24.42.18.452.0001.4033	3.1.90.94.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
24.42.18.452.0001.4033	3.1.90.94.00	200	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	1.982,24	1.982,24	1.982,24	8.017,76
24.42.18.452.0001.4331	3.3.90.39.00	100	400.000,00	0,00	3.843,00	396.157,00	239.414,54	238.549,78	238.549,78	156.742,46
24.42.18.541.0202.4095	3.3.90.30.00	141	1.289.523,00	0,00	209.128,32	1.080.394,68	1.029.168,31	1.029.168,31	933.315,58	51.226,37
24.42.18.541.0202.4095	3.3.90.30.00	200	0,00	219.749,00	0,00	219.749,00	165.256,70	158.404,70	149.538,17	54.492,30
24.42.18.541.0202.4095	3.3.90.37.00	141	1.602.340,00	137.676,02	160.234,00	1.579.782,02	1.445.636,06	1.437.136,14	1.228.482,86	134.145,96
24.42.18.541.0202.4095	3.3.90.39.00	100	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
24.42.18.541.0202.4095	3.3.90.39.00	141	1.449.420,00	0,00	144.942,00	1.304.478,00	1.122.316,74	1.065.070,82	870.981,64	182.161,26
24.42.18.541.0202.4095	3.3.90.39.00	200	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00	44.993,50	44.993,50	0,00	275.006,50
24.42.18.541.0202.4095	4.4.90.52.00	141	157.500,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.42.18.846.9000.6002	3.1.90.91.00	100	400.000,00	0,00	350.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			12.419.308,00	3.503.808,26	1.983.585,56	13.939.530,70	12.025.749,99	11.942.023,97	10.721.059,59	1.913.780,71
<b>Total do Órgão :</b>			12.419.308,00	3.503.808,26	1.983.585,56	13.939.530,70	12.025.749,99	11.942.023,97	10.721.059,59	1.913.780,71

Órgão : 2500 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2501 - Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer</b>										
25.01.12.361.0316.2561	3.3.90.30.00	100	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.12.361.0316.2561	3.3.90.37.00	100	5.118.000,00	0,00	5.118.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.12.361.0316.2561	3.3.90.39.00	100	23.269.000,00	0,00	23.269.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	30.000,00	0,00	3.000,00	27.000,00	250,00	250,00	0,00	26.750,00
25.01.27.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	100.000,00	0,00	10.000,00	90.000,00	36.996,41	36.755,66	28.491,01	53.003,59
25.01.27.122.0001.2002	3.3.90.33.00	100	30.000,00	0,00	6.803,00	23.197,00	2.702,34	2.702,34	1.816,60	20.484,66
25.01.27.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	505.200,00	3.803,00	50.520,00	458.483,00	346.569,24	319.469,24	281.029,39	111.913,76
25.01.27.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	676.767,00	0,00	67.676,70	609.090,30	578.787,79	571.557,79	457.391,03	30.302,51
25.01.27.122.0001.2002	3.3.90.47.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.162,06	1.162,06	1.162,06	837,94



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 2500 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2501 - Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer</b>										
25.01.27.122.0001.2402	3.3.90.39.00	100	312.000,00	0,00	31.200,00	280.800,00	211.792,91	206.508,87	170.454,34	69.007,09
25.01.27.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	40.000,00	0,00	4.000,00	36.000,00	14.730,90	14.730,90	14.730,90	21.269,10
25.01.27.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	208.000,00	0,00	20.800,00	187.200,00	41.646,35	41.646,35	32.110,00	145.553,65
25.01.27.126.0314.1903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
25.01.27.812.0001.2331	3.3.90.39.00	100	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00	242.201,26	235.308,11	188.218,04	102.788,74
25.01.27.812.0001.2505	3.1.90.11.00	100	3.171.000,00	100.000,00	0,00	3.271.000,00	3.180.571,51	3.180.571,51	2.940.976,76	90.428,49
25.01.27.812.0001.2505	3.1.90.16.00	100	976.000,00	110.000,00	0,00	1.086.000,00	1.034.618,98	1.034.618,98	948.349,61	51.381,02
25.01.27.812.0001.2505	3.1.90.49.00	100	23.000,00	15.000,00	0,00	38.000,00	28.997,26	28.997,26	26.719,01	9.002,74
25.01.27.812.0032.1409	4.4.20.93.00	108	0,00	2.242.889,92	0,00	2.242.889,92	2.142.936,42	2.142.936,42	0,00	99.953,50
25.01.27.812.0032.1409	4.4.90.51.00	100	4.819.318,00	0,00	3.616.818,00	1.202.500,00	1.065.669,68	211.697,67	211.697,67	136.830,32
25.01.27.812.0032.1409	4.4.90.51.00	102	124.221,00	0,00	0,00	124.221,00	0,00	0,00	0,00	124.221,00
25.01.27.812.0032.1409	4.4.90.51.00	108	575.616,00	0,00	575.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.1409	4.4.90.93.00	108	0,00	147.898,30	0,00	147.898,30	147.898,30	147.898,30	147.898,30	0,00
25.01.27.812.0032.2031	3.3.90.39.00	100	530.000,00	30.000,00	80.000,00	480.000,00	479.392,75	467.392,75	467.392,75	607,25
25.01.27.812.0032.2557	3.3.90.31.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
25.01.27.812.0032.2558	3.3.50.39.00	100	0,00	11.232.079,00	0,00	10.960.856,00	10.960.336,32	9.016.878,99	8.351.857,39	519,68
25.01.27.812.0032.2558	3.3.90.30.00	100	200.000,00	0,00	177.698,00	22.302,00	14.501,60	14.501,60	14.501,60	7.800,40
25.01.27.812.0032.2558	3.3.90.37.00	100	1.668.000,00	0,00	1.055.800,00	612.200,00	584.266,67	541.266,67	498.266,67	27.933,33
25.01.27.812.0032.2558	3.3.90.39.00	100	15.484.000,00	348.923,00	11.228.804,00	4.604.119,00	4.549.200,55	4.542.525,53	4.440.862,53	54.918,45
25.01.27.812.0032.2558	3.3.91.39.00	100	15.000,00	0,00	1.500,00	13.500,00	2.170,00	2.170,00	1.550,00	11.330,00
25.01.27.812.0032.2559	3.3.90.39.00	100	523.000,00	0,00	70.929,00	452.071,00	416.720,98	393.049,47	292.034,94	35.350,02
25.01.27.812.0032.8471	4.4.90.51.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8472	4.4.90.51.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8473	4.4.90.51.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8474	4.4.90.51.00	100	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8475	4.4.90.51.00	100	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8476	3.3.90.39.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.8477	3.3.90.39.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.0032.1912	4.4.90.30.00	108	0,00	180.913,88	0,00	180.913,88	0,00	0,00	0,00	180.913,88
25.01.27.812.0032.1912	4.4.90.39.00	100	0,00	79.998,00	0,00	79.998,00	0,00	0,00	0,00	79.998,00
25.01.27.812.0032.1912	4.4.90.39.00	102	64.800,00	0,00	0,00	64.800,00	0,00	0,00	0,00	64.800,00
25.01.27.812.0032.1912	4.4.90.39.00	108	0,00	664.018,16	0,00	664.018,16	0,00	0,00	0,00	664.018,16
25.01.27.812.0032.1912	4.4.90.39.00	118	3.175.200,00	0,00	1.031.963,44	2.143.236,56	0,00	0,00	0,00	2.143.236,56
25.01.27.812.0032.1912	4.4.90.52.00	108	0,00	187.031,40	0,00	187.031,40	0,00	0,00	0,00	187.031,40
25.01.27.812.9000.8478	3.3.50.43.00	100	98.000,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 2500 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2501 - Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer</b>										
25.01.27.812.9000.8479	3.3.50.43.00	100	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.01.27.812.9000.8480	3.3.50.43.00	100	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			63.329.122,00	15.342.554,66	48.033.351,14	30.638.325,52	26.084.120,28	23.154.596,47	19.517.510,60	4.554.205,24
<b>Total do Órgão :</b>			63.329.122,00	15.342.554,66	48.033.351,14	30.638.325,52	26.084.120,28	23.154.596,47	19.517.510,60	4.554.205,24

Órgão : 2502 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2502 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico</b>										
25.02.27.811.0300.1600	4.4.90.39.00	100	0,00	6.756.186,90	0,00	6.756.186,90	6.686.264,45	6.588.464,45	6.488.359,01	69.922,45
25.02.27.811.0300.1600	4.4.90.51.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
25.02.27.811.0300.1899	4.4.90.51.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
25.02.27.811.0300.1901	4.4.90.51.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
25.02.27.811.0300.1902	4.4.90.51.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			4.000,00	6.756.186,90	0,00	6.760.186,90	6.686.264,45	6.588.464,45	6.488.359,01	73.922,45
<b>Total do Órgão :</b>			4.000,00	6.756.186,90	0,00	6.760.186,90	6.686.264,45	6.588.464,45	6.488.359,01	73.922,45

Órgão : 2600 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2601 - Gabinete do Secretário Municipal de Trabalho e Emprego</b>										
26.01.11.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	34.200,00	0,00	10.000,00	24.200,00	15.075,00	15.075,00	15.075,00	9.125,00
26.01.11.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	16.200,00	0,00	0,00	16.200,00	9.895,31	9.395,31	8.873,25	6.304,69
26.01.11.122.0001.2002	3.3.90.33.00	100	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	25.215,96	25.215,96	23.416,22	8.784,04
26.01.11.122.0001.2002	3.3.90.36.00	100	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
26.01.11.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	16.200,00	16.367,00	0,00	32.567,00	28.797,27	28.797,27	25.112,23	3.789,73
26.01.11.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	261.165,00	0,00	44.787,00	216.378,00	185.025,55	184.781,55	150.555,86	31.352,45
26.01.11.122.0001.2002	3.3.90.47.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	960,00	960,00	0,00	4.040,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 2600 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2601 - Gabinete do Secretário Municipal de Trabalho e Emprego</b>										
26.01.11.122.0001.2002	3.3.90.92.00	100	0,00	420,00	0,00	420,00	420,00	420,00	420,00	0,00
26.01.11.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	10.424,00	10.424,00	10.199,00	9.576,00
26.01.11.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	12.239,70	12.239,70	12.239,70	12.760,30
26.01.11.122.0001.2402	3.3.90.39.00	100	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	23.190,84	20.785,03	17.532,18	4.809,16
26.01.11.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	900,00	900,00	900,00	3.100,00
26.01.11.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	48.520,00	0,00	17.000,00	31.520,00	23.507,20	23.507,20	21.826,86	8.012,80
26.01.11.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
26.01.11.126.0314.1903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
26.01.11.128.0311.2014	3.3.90.39.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	33.831,60	33.831,60	28.030,60	6.168,40
26.01.11.244.0211.1018	4.4.90.39.00	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
26.01.11.244.0211.1018	4.4.90.39.00	112	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
26.01.11.334.0312.1030	4.4.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
26.01.11.334.0312.1904	4.4.90.39.00	100	711.000,00	0,00	55.962,50	655.037,50	403.829,59	403.829,59	230.759,76	251.207,91
26.01.11.334.0312.2615	3.3.90.39.00	100	150.000,00	0,00	10.000,00	140.000,00	16.869,30	16.869,30	0,00	123.130,70
26.01.11.334.0312.8481	3.3.90.39.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.01.11.334.0312.8481	4.4.90.52.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.01.11.334.0323.1912	4.4.90.39.00	102	125.236,00	0,00	0,00	125.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.01.11.334.0323.1912	4.4.90.39.00	118	6.136.586,00	0,00	0,00	6.136.586,00	0,00	0,00	0,00	125.236,00
26.01.11.363.0001.2331	3.3.90.39.00	100	110.000,00	50.000,00	0,00	160.000,00	130.855,08	129.875,09	117.357,37	29.144,92
26.01.11.363.0001.2505	3.1.90.11.00	100	1.718.000,00	750.000,00	0,00	2.468.000,00	2.369.876,61	2.369.876,61	2.185.413,83	98.123,39
26.01.11.363.0001.2505	3.1.90.16.00	100	385.000,00	20.000,00	0,00	405.000,00	378.064,51	378.064,51	346.864,51	26.935,49
26.01.11.363.0001.2505	3.1.90.49.00	100	5.000,00	25.000,00	0,00	30.000,00	25.166,62	25.166,62	22.898,72	4.833,38
26.01.11.363.0312.1166	3.3.20.93.00	102	0,00	8.116,05	0,00	8.116,05	8.116,05	8.116,05	0,00	0,00
26.01.11.363.0312.1166	3.3.90.14.00	108	3.610,00	1.083,00	0,00	4.693,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.343,00
26.01.11.363.0312.1166	3.3.90.30.00	108	0,00	44.600,00	0,00	44.600,00	7.174,75	7.174,75	7.174,75	37.425,25
26.01.11.363.0312.1166	3.3.90.33.00	108	0,00	6.223,00	0,00	6.223,00	4.938,44	4.938,44	4.938,44	1.284,56
26.01.11.363.0312.1166	3.3.90.35.00	102	485.226,00	0,00	187.137,81	298.088,19	0,00	0,00	0,00	298.088,19
26.01.11.363.0312.1166	3.3.90.36.00	100	0,00	13.960,00	0,00	13.960,00	13.959,94	13.959,94	0,00	0,06
26.01.11.363.0312.1166	3.3.90.36.00	108	0,00	68.109,35	0,00	68.109,35	68.109,35	68.109,35	68.109,35	0,00
26.01.11.363.0312.1166	3.3.90.39.00	100	155.000,00	206.040,00	155.000,00	206.040,00	203.236,18	195.820,01	39.543,55	2.803,82
26.01.11.363.0312.1166	3.3.90.39.00	102	1.470.941,00	243.100,31	8.116,05	1.705.925,26	1.642.700,48	1.642.700,48	1.642.700,48	63.224,78
26.01.11.363.0312.1166	3.3.90.39.00	108	13.384.933,00	500.000,00	384.732,45	13.500.200,55	10.123.236,96	10.123.236,96	10.123.236,96	3.376.963,59
26.01.11.363.0312.1166	3.3.90.48.00	100	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.01.11.363.0312.1166	4.4.90.52.00	108	0,00	264.717,10	0,00	264.717,10	51.829,00	51.829,00	51.829,00	212.888,10



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 2600 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 2601 - Gabinete do Secretário Municipal de Trabalho e Emprego										
Total da Unidade Orçamentária :			35.797.817,00	2.217.735,81	11.272.735,81	26.742.817,00	15.819.795,29	15.808.249,32	15.157.357,62	10.923.021,71
Total do Órgão :			35.797.817,00	2.217.735,81	11.272.735,81	26.742.817,00	15.819.795,29	15.808.249,32	15.157.357,62	10.923.021,71

Órgão : 2602 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 2602 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ										
26.02.11.334.0312.1165	4.590.660,00	148	14.771,00	0,00	0,00	14.771,00	0,00	0,00	0,00	14.771,00
Total da Unidade Orçamentária :			14.771,00	0,00	0,00	14.771,00	0,00	0,00	0,00	14.771,00
Total do Órgão :			14.771,00	0,00	0,00	14.771,00	0,00	0,00	0,00	14.771,00

Órgão : 2800 - Secretaria Especial do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 2801 - Gabinete da Secretaria Especial do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida										
28.01.04.122.0001.2007	3.390.140,00	100	65.000,00	0,00	6.500,00	58.500,00	16.870,41	16.870,41	16.870,41	41.629,59
28.01.04.122.0001.2007	3.390.300,00	100	21.000,00	20.000,00	2.100,00	38.900,00	16.332,42	16.332,42	14.566,02	22.567,58
28.01.04.122.0001.2007	3.390.310,00	100	5.000,00	0,00	500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00
28.01.04.122.0001.2007	3.390.330,00	100	28.000,00	0,00	2.800,00	25.200,00	11.026,24	11.026,24	11.026,24	14.173,76
28.01.04.122.0001.2007	3.390.350,00	100	110.000,00	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
28.01.04.122.0001.2007	3.390.360,00	100	10.000,00	0,00	1.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
28.01.04.122.0001.2007	3.390.390,00	100	239.000,00	89.000,00	112.090,00	215.910,00	166.489,03	164.265,03	142.017,05	49.420,97
28.01.04.122.0001.2007	3.390.920,00	100	10.000,00	0,00	1.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
28.01.04.122.0001.2007	3.391.390,00	100	30.000,00	0,00	3.000,00	27.000,00	19.705,00	19.705,00	7.390,00	7.295,00
28.01.04.122.0001.2007	4.490.510,00	100	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
28.01.04.122.0001.2007	4.490.520,00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
28.01.04.122.0001.2402	3.390.390,00	100	65.000,00	0,00	26.500,00	38.500,00	15.657,31	13.941,22	12.148,53	22.842,69
28.01.04.126.0005.2064	3.390.390,00	100	25.000,00	0,00	2.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 2800 - Secretaria Especial do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2801 - Gabinete da Secretaria Especial do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida</b>										
28.01.04.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
28.01.04.126.0314.1903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
28.01.04.241.0001.2331	3.3.90.39.00	100	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
28.01.04.241.0001.2505	3.1.90.11.00	100	1.808.000,00	820.000,00	550.000,00	2.078.000,00	1.868.833,99	1.868.833,99	1.707.926,39	209.166,01
28.01.04.241.0001.2505	3.1.90.16.00	100	797.000,00	0,00	0,00	797.000,00	783.118,34	783.118,34	718.526,67	13.881,66
28.01.04.241.0001.2505	3.1.90.49.00	100	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	2.090,52	2.090,52	1.987,12	1.909,48
28.01.04.241.0099.2861	3.3.90.06.00	100	2.032.850,00	0,00	203.285,00	1.829.565,00	1.779.780,00	1.779.780,00	1.779.780,00	49.785,00
28.01.04.241.0099.2861	3.3.90.39.00	100	9.706.922,00	7.332.529,46	2.241.159,27	14.798.292,19	14.403.578,31	14.403.578,31	14.019.071,89	394.713,88
28.01.04.241.0099.2861	3.3.90.92.00	100	200.000,00	243.306,57	20.000,00	423.306,57	243.306,57	243.306,57	0,00	180.000,00
28.01.04.241.0099.2861	4.4.90.52.00	100	0,00	612.160,50	0,00	612.160,50	597.443,00	595.763,00	595.763,00	14.717,50
28.01.08.241.0099.8482	3.3.90.39.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										
			15.437.772,00	9.116.996,53	3.322.434,27	21.232.334,26	19.928.731,14	19.923.111,05	19.031.573,32	1.303.603,12

Total do Órgão :

15.437.772,00 9.116.996,53 3.322.434,27 21.232.334,26 19.928.731,14 19.923.111,05 19.031.573,32 1.303.603,12

Órgão : 2802 - Fundo Municipal do Idoso

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2802 - Fundo Municipal do Idoso</b>										
28.02.08.241.0099.2000	3.3.90.39.00	100	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										
			0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total do Órgão :</b>										
			0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Órgão : 2900 - Secretaria Municipal de Transportes

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2901 - Gabinete do Secretário Municipal de Transportes</b>										
29.01.26.122.0001.2002	3.1.90.34.00	100	79.800,00	0,00	48.525,00	31.275,00	31.275,00	31.275,00	31.275,00	0,00
29.01.26.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	10.000,00	20.539,61	1.000,00	29.539,61	29.405,53	29.405,53	29.405,53	134,08





### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 2900 - Secretaria Municipal de Transportes

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2901 - Gabinete do Secretário Municipal de Transportes</b>										
29.01.26.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	18.875,00	23.008,20	1.887,50	39.995,70	36.042,85	30.522,85	22.262,85	3.952,85
29.01.26.122.0001.2002	3.3.90.30.00	109	0,00	22.000,00	6.783,20	15.216,80	15.216,80	15.216,80	15.216,80	0,00
29.01.26.122.0001.2002	3.3.90.33.00	100	10.000,00	43.044,00	1.000,00	52.044,00	22.524,60	22.524,60	22.524,60	29.519,40
29.01.26.122.0001.2002	3.3.90.33.00	109	0,00	43.044,00	43.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.01.26.122.0001.2002	3.3.90.36.00	100	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
29.01.26.122.0001.2002	3.3.90.36.00	109	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.01.26.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	0,00	186.412,63	0,00	186.412,63	171.113,09	171.113,09	128.522,38	15.299,54
29.01.26.122.0001.2002	3.3.90.37.00	109	670.000,00	8.785,00	186.655,63	492.129,37	492.129,13	492.129,13	462.932,96	0,24
29.01.26.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	0,00	1.540.970,75	142.184,60	1.398.786,15	990.376,76	833.941,62	546.013,02	408.409,39
29.01.26.122.0001.2002	3.3.90.39.00	109	857.509,00	592.510,00	759.232,61	690.786,39	690.514,02	690.514,02	664.525,77	272,37
29.01.26.122.0001.2002	3.3.90.92.00	100	0,00	6.445,59	0,00	6.445,59	6.259,39	6.259,39	6.259,39	186,20
29.01.26.122.0001.2002	3.3.90.93.00	100	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
29.01.26.122.0001.2002	3.3.90.93.00	109	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.01.26.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	0,00	78.711,00	0,00	78.711,00	76.701,00	76.701,00	23.405,00	2.010,00
29.01.26.122.0001.2002	3.3.91.39.00	109	150.000,00	0,00	88.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	31.000,00	0,00
29.01.26.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	0,00	8.220,00	0,00	8.220,00	7.435,00	7.025,00	1.820,00	785,00
29.01.26.122.0001.2002	4.4.90.52.00	109	15.000,00	0,00	200,00	14.800,00	10.825,00	10.825,00	3.825,00	3.975,00
29.01.26.122.0001.2402	3.3.90.39.00	100	0,00	531.401,28	2.515,78	528.885,50	518.830,41	504.480,38	499.375,59	10.055,09
29.01.26.122.0001.2402	3.3.90.39.00	109	3.789.299,00	527.492,00	911.102,49	3.405.688,51	3.324.962,43	3.324.962,43	2.977.508,40	80.726,08
29.01.26.122.0001.2402	3.3.90.92.00	100	0,00	2.515,78	0,00	2.515,78	2.515,78	2.515,78	2.515,78	0,00
29.01.26.122.0001.2402	3.3.90.92.00	109	0,00	771,31	0,00	771,31	771,31	771,31	771,31	0,00
29.01.26.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	0,00	6.917,54	0,00	6.917,54	4.581,00	4.581,00	4.581,00	2.336,54
29.01.26.126.0005.2064	3.3.90.30.00	109	158.000,00	0,00	152.717,54	5.282,46	5.282,46	5.282,46	5.282,46	0,00
29.01.26.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	0,00	3.582,43	0,00	3.582,43	868,34	868,34	868,34	2.714,09
29.01.26.126.0005.2064	3.3.90.39.00	109	244.500,00	0,00	28.032,43	216.467,57	208.061,05	208.061,05	193.262,52	8.406,52
29.01.26.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	0,00	81.563,00	0,00	81.563,00	63.000,00	0,00	0,00	18.563,00
29.01.26.126.0005.2064	4.5.90.39.00	100	0,00	22.073,40	0,00	22.073,40	22.053,40	22.053,40	0,00	20,00
29.01.26.126.0314.1903	4.4.90.39.00	100	285.442,00	0,00	0,00	285.442,00	0,00	0,00	0,00	285.442,00
29.01.26.452.0001.2331	3.3.90.39.00	100	702.000,00	0,00	0,00	702.000,00	575.945,01	575.945,01	575.945,01	126.054,99
29.01.26.452.0001.2505	3.1.90.11.00	100	11.152.000,00	2.100.000,00	0,00	13.252.000,00	12.928.521,51	12.928.521,51	11.838.241,32	323.478,49
29.01.26.452.0001.2505	3.1.90.16.00	100	560.000,00	740.000,00	0,00	1.300.000,00	1.234.195,83	1.234.195,83	1.123.782,42	65.804,17
29.01.26.452.0001.2505	3.1.90.49.00	100	140.000,00	25.000,00	0,00	165.000,00	148.964,57	148.964,57	137.297,59	16.035,43
29.01.26.452.0038.2035	3.3.90.39.00	109	60.000,00	0,00	56.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
29.01.26.453.0038.1897	4.4.90.51.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
29.01.26.453.0038.2097	3.3.90.39.00	109	150.000,00	110.000,00	15.000,00	245.000,00	180.781,61	109.180,00	109.180,00	64.218,39



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 2900 - Secretaria Municipal de Transportes

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2901 - Gabinete do Secretário Municipal de Transportes</b>										
29.01.26.453.0038.2097	3.390.39.00	109	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	0,00
29.01.26.453.0038.2870	3.390.39.00	109	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
29.01.26.572.0038.1066	4.490.51.00	102	351.609,00	0,00	171.896,04	179.712,96	0,00	0,00	0,00	179.712,96
29.01.26.572.0038.1066	4.490.51.00	108	1.779.355,00	0,00	0,00	1.779.355,00	0,00	0,00	0,00	1.779.355,00
29.01.26.572.0038.1449	4.490.39.00	109	0,00	491.403,13	0,00	491.403,13	13.624,20	8.826,53	318,27	477.778,93
29.01.26.572.0038.1449	4.490.51.00	108	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
29.01.26.572.0038.1449	4.490.51.00	109	1.296.000,00	0,00	1.195.482,02	100.517,98	0,00	0,00	0,00	100.517,98
29.01.26.572.0038.2869	3.390.39.00	109	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			23.688.389,00	7.279.310,65	3.817.258,84	27.150.440,81	21.932.277,08	21.616.162,63	19.515.418,31	5.218.163,73

Total do Órgão :

5.218.163,73

Órgão : 2951 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2951 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro</b>										
29.51.26.122.0001.4052	3.390.03.00	200	2.332,00	320,00	0,00	2.652,00	2.448,00	2.448,00	2.244,00	204,00
29.51.26.122.0001.4052	3.390.14.00	200	18.998,00	0,00	0,00	18.998,00	7.959,33	7.959,33	7.959,33	11.038,67
29.51.26.122.0001.4052	3.390.30.00	200	485.121,00	0,00	0,00	485.121,00	316.134,28	316.134,28	242.934,09	168.986,72
29.51.26.122.0001.4052	3.390.33.00	200	16.720,00	0,00	0,00	16.720,00	13.113,28	13.113,28	8.721,14	3.608,72
29.51.26.122.0001.4052	3.390.35.00	200	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.51.26.122.0001.4052	3.390.36.00	200	192.000,00	160.000,00	211.225,00	140.775,00	107.243,65	107.243,65	86.181,08	33.531,35
29.51.26.122.0001.4052	3.390.37.00	200	768.727,00	0,00	11.167,14	757.559,86	757.361,86	757.361,86	604.328,64	198,00
29.51.26.122.0001.4052	3.390.39.00	200	1.789.994,00	160.000,00	239.319,04	1.710.674,96	1.470.045,68	1.464.212,42	1.251.220,06	240.629,28
29.51.26.122.0001.4052	3.390.47.00	200	1.525.316,00	0,00	367.017,63	1.158.298,37	1.061.474,57	927.521,38	927.521,38	96.823,80
29.51.26.122.0001.4052	3.390.92.00	200	1.000,00	4.048,71	0,00	5.048,71	5.048,71	5.048,71	5.048,71	0,00
29.51.26.122.0001.4052	3.390.93.00	200	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.51.26.122.0001.4052	3.391.39.00	200	863.592,00	0,00	0,00	863.592,00	805.396,42	805.396,42	700.026,19	58.195,58
29.51.26.122.0001.4052	3.391.47.00	200	283.592,00	0,00	20.658,68	262.933,32	262.933,32	262.933,32	262.933,32	0,00
29.51.26.122.0001.4052	4.490.51.00	200	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
29.51.26.122.0001.4052	4.490.52.00	200	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	35.558,00	35.558,00	31.978,00	14.442,00
29.51.26.122.0001.4402	3.390.39.00	200	940.900,00	63.031,19	0,00	1.003.931,19	921.680,26	921.680,26	790.254,46	82.250,93



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 2951 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2951 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro</b>										
29.51.26.125.0038.4077	3.3.90.39.00	109	17.245.571,00	39.154.386,24	1.724.557,10	54.675.400,14	53.695.426,29	53.695.426,29	45.087.876,68	979.973,85
29.51.26.125.0038.4077	3.3.90.92.00	109	0,00	3.219.166,31	0,00	3.219.166,31	3.219.166,31	3.219.166,31	3.219.166,31	0,00
29.51.26.126.0005.4064	3.3.90.30.00	200	144.000,00	0,00	20.000,00	124.000,00	84.826,90	84.826,90	15.755,90	39.173,10
29.51.26.126.0005.4064	3.3.90.39.00	200	240.564,00	0,00	50.000,00	190.564,00	165.168,12	165.168,12	115.809,94	25.395,88
29.51.26.126.0005.4064	4.4.90.52.00	200	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
29.51.26.126.0314.3903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
29.51.26.128.0311.4569	3.3.90.39.00	200	70.000,00	7.680,00	0,00	77.680,00	68.295,10	68.295,10	67.906,90	9.384,90
29.51.26.451.0038.3047	4.4.90.30.00	109	0,00	2.000.110,00	690.648,30	1.309.461,70	1.309.461,70	1.309.461,70	1.309.461,70	0,00
29.51.26.451.0038.3047	4.4.90.39.00	100	0,00	5.832.615,98	5.832.615,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.51.26.451.0038.3047	4.4.90.39.00	109	10.000.000,00	545.000,00	10.010.000,00	535.000,00	532.743,00	532.743,00	0,00	2.257,00
29.51.26.451.0038.3047	4.4.90.51.00	102	100.000,00	153.764,70	0,00	253.764,70	253.764,70	191.222,67	0,00	0,00
29.51.26.451.0038.3047	4.4.90.51.00	108	500.000,00	768.519,00	0,00	1.268.519,00	1.268.519,00	955.882,90	0,00	0,00
29.51.26.451.0038.3047	4.4.90.52.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.51.26.451.0038.3047	4.4.90.52.00	109	45.000,00	1.200.000,00	386.605,56	813.394,44	813.394,43	813.394,43	0,00	0,01
29.51.26.452.0001.4033	3.1.90.05.00	100	0,00	50.000,00	0,00	95.000,00	58.292,26	58.292,26	55.879,43	36.707,74
29.51.26.452.0001.4033	3.1.90.05.00	109	0,00	20.000,00	15.457,42	4.542,58	4.542,58	4.542,58	4.542,58	0,00
29.51.26.452.0001.4033	3.1.90.05.00	200	0,00	15.457,42	0,00	15.457,42	0,00	0,00	0,00	15.457,42
29.51.26.452.0001.4033	3.1.90.08.00	100	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00	24.719,01	24.719,01	23.216,30	21.280,99
29.51.26.452.0001.4033	3.1.90.08.00	109	0,00	20.000,00	16.767,22	3.232,78	3.232,78	3.232,78	3.232,78	0,00
29.51.26.452.0001.4033	3.1.90.08.00	200	0,00	16.767,22	0,00	16.767,22	0,00	0,00	0,00	16.767,22
29.51.26.452.0001.4033	3.1.90.11.00	100	16.800.000,00	107.120,00	3.326.263,83	13.580.856,17	13.072.136,72	13.072.136,72	11.705.763,68	508.719,45
29.51.26.452.0001.4033	3.1.90.11.00	109	0,00	2.590.263,83	856.657,45	1.733.606,38	1.733.606,38	1.733.606,38	1.733.606,38	0,00
29.51.26.452.0001.4033	3.1.90.11.00	200	0,00	462.870,47	0,00	462.870,47	0,00	0,00	0,00	462.870,47
29.51.26.452.0001.4033	3.1.90.13.00	100	6.500.000,00	0,00	300.000,00	6.200.000,00	6.135.361,12	6.135.361,12	5.596.252,07	64.638,88
29.51.26.452.0001.4033	3.1.90.16.00	100	2.105.000,00	0,00	565.000,00	1.540.000,00	1.327.256,83	1.327.256,83	1.229.715,48	212.743,17
29.51.26.452.0001.4033	3.1.90.16.00	109	0,00	200.000,00	53.333,02	146.666,98	146.666,98	146.666,98	146.666,98	0,00
29.51.26.452.0001.4033	3.1.90.92.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
29.51.26.452.0001.4033	3.1.90.94.00	100	95.000,00	25.000,00	0,00	120.000,00	97.135,64	97.135,64	80.907,43	22.864,36
29.51.26.452.0001.4033	3.3.90.08.00	100	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	346.053,35	346.053,35	314.006,33	3.946,65
29.51.26.452.0001.4033	3.3.90.08.00	109	0,00	100.000,00	68.633,70	31.366,30	31.366,30	31.366,30	31.366,30	0,00
29.51.26.452.0001.4033	3.3.90.08.00	200	0,00	68.633,70	0,00	68.633,70	0,00	0,00	0,00	68.633,70
29.51.26.452.0001.4033	3.3.90.39.00	100	2.330.000,00	280.000,00	0,00	2.610.000,00	2.583.613,61	2.583.613,61	2.398.817,24	26.386,39
29.51.26.452.0001.4033	3.3.90.92.00	200	0,00	3.578,78	0,00	3.578,78	3.578,78	3.578,78	3.578,78	0,00
29.51.26.452.0038.4062	3.3.90.39.00	109	18.922.550,00	4.745.648,30	2.943.405,74	20.724.792,56	20.724.068,93	20.724.068,93	16.269.692,41	723,63
29.51.26.452.0038.4062	3.3.90.39.00	200	1.498.058,00	0,00	0,00	1.498.058,00	795.096,00	795.096,00	742.608,00	702.962,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 2951 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 2951 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro</b>										
29.51.26.452.0038.4067	3.3.90.39.00	109	287.172,00	0,00	28.717,20	258.454,80	255.389,44	255.389,44	91.393,44	3.065,36
29.51.26.452.0038.4068	3.3.90.30.00	200	632.480,00	0,00	0,00	632.480,00	442.775,01	442.775,01	267.301,81	189.704,99
29.51.26.452.0038.4068	3.3.90.39.00	200	6.435.840,00	0,00	0,00	6.435.840,00	5.348.682,05	5.348.682,05	4.581.981,68	1.087.157,95
29.51.26.452.0038.4535	3.3.90.39.00	109	12.000.000,00	3.000.000,00	1.200.000,00	13.800.000,00	13.685.809,99	13.685.809,99	11.050.281,14	114.190,01
29.51.26.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	338.665,34	338.665,34	338.665,34	61.334,66
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			103.908.527,00	65.019.981,85	29.041.050,01	139.887.458,84	134.335.212,01	133.820.247,43	111.406.803,41	5.552.246,83

**Total do Órgão :**

**5.552.246,83**

Órgão : 3000 - Secretaria Municipal de Cultura

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura</b>										
30.01.13.128.0311.2014	3.3.90.39.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.01.13.131.9000.8483	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.01.13.391.0154.1062	4.4.20.93.00	108	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00
30.01.13.391.0154.1062	4.4.90.51.00	102	251.845,00	0,00	29.336,43	222.508,57	0,00	0,00	0,00	222.508,57
30.01.13.391.0154.1062	4.4.90.51.00	108	3.808.998,00	0,00	600.000,00	3.208.998,00	2.952.811,17	2.829.448,66	2.130.993,59	256.186,83
30.01.13.392.0154.1460	4.4.90.30.00	108	0,00	5.209,00	0,00	5.209,00	0,00	0,00	0,00	5.209,00
30.01.13.392.0154.1460	4.4.90.39.00	100	0,00	612.500,00	100.000,00	512.500,00	462.500,00	0,00	0,00	50.000,00
30.01.13.392.0154.1460	4.4.90.39.00	108	0,00	261.739,23	93.119,21	168.620,02	117.057,30	110.461,30	83.415,30	51.562,72
30.01.13.392.0154.1460	4.4.90.51.00	100	11.137.710,00	100.000,00	8.044.506,00	3.193.204,00	1.736.779,31	1.324.175,15	816.439,47	1.456.424,69
30.01.13.392.0154.1460	4.4.90.51.00	102	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.01.13.392.0154.1460	4.4.90.51.00	118	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.01.13.392.0154.1460	4.4.90.52.00	100	117.290,00	0,00	117.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.01.13.392.0154.1460	4.4.90.52.00	108	0,00	108.452,53	6.596,00	101.856,53	12.090,00	12.090,00	5.890,00	89.766,53
30.01.13.392.0154.2037	3.3.90.39.00	100	205.000,00	0,00	41.000,00	164.000,00	161.038,38	158.044,07	139.744,75	2.961,62
30.01.13.392.0154.5016	3.3.90.39.00	103	11.466.041,00	110.000,00	0,00	11.576.041,00	11.497.958,43	7.540.852,23	7.007.382,57	78.082,57
30.01.13.392.0154.8484	3.3.90.39.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.01.13.392.0154.8485	3.3.90.39.00	100	313.000,00	0,00	313.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.01.13.392.0154.8486	3.3.90.39.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.01.13.392.0323.1912	4.4.90.39.00	102	107.434,00	0,00	0,00	107.434,00	0,00	0,00	0,00	107.434,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 3000 - Secretaria Municipal de Cultura

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura</b>										
30.01.13.392.0323.1912	4.4.90.39.00	108	0,00	413.128,80	0,00	413.128,80	0,00	0,00	0,00	413.128,80
30.01.13.392.0323.1912	4.4.90.39.00	118	5.264.246,00	0,00	413.128,80	4.851.117,20	0,00	0,00	0,00	4.851.117,20
30.01.13.392.0323.1912	4.4.90.51.00	102	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
30.01.13.392.0323.1912	4.4.90.51.00	118	3.969.000,00	0,00	0,00	3.969.000,00	0,00	0,00	0,00	3.969.000,00
30.01.13.392.9000.5017	3.3.50.41.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.01.13.392.9000.5018	3.3.50.41.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.01.13.392.9000.5019	3.3.50.41.00	100	1.000,00	150.000,00	0,00	151.000,00	150.000,00	0,00	0,00	1.000,00
30.01.13.392.9000.5020	3.3.50.41.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.01.13.392.9000.5021	3.3.50.41.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.01.13.392.9000.8487	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.01.13.392.9000.8488	3.3.50.43.00	100	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.01.13.392.9000.8489	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.01.13.392.9000.8490	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.01.13.392.9000.8491	3.3.50.43.00	100	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.01.13.392.9000.8492	3.3.50.43.00	100	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.01.13.392.9000.8493	3.3.50.43.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>37.193.564,00</b>	<b>2.361.029,56</b>	<b>10.222.976,44</b>	<b>29.331.617,12</b>	<b>17.690.234,59</b>	<b>12.575.071,41</b>	<b>10.783.865,68</b>	<b>11.641.382,53</b>
<b>Unidade Orçamentária : 3002 - Administração Setorial</b>										
30.02.13.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	50.000,00	26.000,00	10.000,00	66.000,00	57.753,07	57.753,07	57.628,07	8.246,93
30.02.13.122.0001.2002	3.3.90.33.00	100	50.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
30.02.13.122.0001.2002	3.3.90.36.00	100	120.000,00	24.000,00	25.400,00	118.600,00	70.740,64	66.800,17	36.800,17	47.859,36
30.02.13.122.0001.2002	3.3.90.47.00	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	13.179,67	13.179,67	7.179,67	1.820,33
30.02.13.122.0001.2002	3.3.90.92.00	100	10.000,00	0,00	2.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
30.02.13.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	250.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00	246.875,96	246.875,96	191.001,58	3.124,04
30.02.13.122.0001.2002	3.3.91.47.00	100	17.000,00	1.400,00	0,00	18.400,00	17.637,53	17.637,53	17.637,53	762,47
30.02.13.122.0001.2402	3.3.90.39.00	100	3.220.028,00	1.608.000,00	974.611,79	3.853.416,21	3.525.194,98	3.076.896,01	2.701.811,84	328.221,23
30.02.13.122.0001.2402	3.3.90.92.00	100	0,00	80.547,28	0,00	80.547,28	80.545,66	80.545,66	74.770,52	1,62
30.02.13.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	140.000,00	0,00	28.000,00	112.000,00	70.104,06	2.684,50	2.684,50	41.895,94
30.02.13.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	310.700,00	189.000,00	65.197,00	434.503,00	362.043,20	326.131,52	318.574,80	72.459,80
30.02.13.126.0005.2064	3.3.90.92.00	100	0,00	3.057,00	0,00	3.057,00	3.056,72	3.056,72	3.056,72	0,28
30.02.13.126.0314.1903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.02.13.392.0001.2331	3.3.90.39.00	100	764.000,00	0,00	0,00	764.000,00	584.396,89	564.797,09	515.121,94	179.603,11
30.02.13.392.0001.2505	3.1.90.11.00	100	15.104.000,00	190.000,00	700.000,00	14.594.000,00	14.335.719,76	14.335.719,76	13.182.745,72	258.280,24



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 3000 - Secretaria Municipal de Cultura

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3002 - Administração Setorial</b>										
30.02.13.392.0001.2505	3.1.90.16.00	100	1.196.000,00	40.000,00	0,00	1.236.000,00	1.188.678,62	1.188.678,62	1.094.208,06	47.321,38
30.02.13.392.0001.2505	3.1.90.49.00	100	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00	79.663,66	79.663,66	72.501,48	13.336,34
30.02.13.392.0154.2263	3.3.90.30.00	100	335.000,00	67.000,00	187.000,00	215.000,00	213.226,99	208.546,99	193.003,99	1.773,01
30.02.13.392.0154.2263	3.3.90.33.00	100	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00	53.119,43	53.119,43	50.083,05	41.880,57
30.02.13.392.0154.2263	3.3.90.36.00	100	140.000,00	0,00	28.000,00	112.000,00	103.955,84	83.463,52	83.463,52	8.044,16
30.02.13.392.0154.2263	3.3.90.37.00	100	8.850.000,00	2.489.005,00	1.770.000,00	9.569.005,00	8.896.641,55	8.480.673,95	6.844.478,08	672.363,45
30.02.13.392.0154.2263	3.3.90.39.00	100	7.903.972,00	4.212.448,00	1.715.794,40	10.400.625,60	9.927.035,31	8.847.618,82	7.629.189,02	473.590,29
30.02.13.392.0154.2263	3.3.90.39.00	113	207.129,00	0,00	0,00	207.129,00	0,00	0,00	0,00	207.129,00
30.02.13.392.0154.2263	3.3.90.92.00	100	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00
30.02.13.392.0154.2263	3.3.90.93.00	100	80.000,00	16.000,00	16.000,00	80.000,00	48.303,94	37.803,94	30.396,20	31.696,06
30.02.13.392.0154.2263	4.4.90.52.00	100	250.000,00	0,00	150.000,00	100.000,00	49.028,00	49.028,00	49.028,00	50.972,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			39.106.829,00	9.236.457,28	5.732.003,19	42.611.283,09	40.111.901,48	37.870.674,59	33.205.364,46	2.499.381,61
<b>Unidade Orçamentária : 3010 - Atividades das Subsecretarias</b>										
30.10.13.391.0154.2038	3.3.90.39.00	100	295.325,00	0,00	59.065,00	236.260,00	236.061,37	236.061,37	202.154,37	198,63
30.10.13.392.0154.2235	3.3.90.39.00	100	1.730.000,00	8.935.773,00	346.000,00	10.319.773,00	10.311.834,45	9.658.800,91	2.808.818,49	7.938,55
30.10.13.392.0154.2494	3.3.90.39.00	100	690.000,00	10.310.401,00	290.000,00	10.710.401,00	10.700.577,52	10.517.077,52	10.200.772,52	9.823,48
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			2.715.325,00	19.246.174,00	695.065,00	21.266.434,00	21.248.473,34	20.411.939,80	13.211.745,38	17.960,66
<b>Total do Órgão :</b>			<b>79.015.718,00</b>	<b>30.843.660,84</b>	<b>16.650.044,63</b>	<b>93.209.334,21</b>	<b>79.050.609,41</b>	<b>70.857.685,80</b>	<b>57.200.975,52</b>	<b>14.158.724,80</b>

Órgão : 3006 - Fundo Especial Projeto Tiradentes

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3006 - Fundo Especial Projeto Tiradentes</b>										
30.06.13.391.0154.1032	4.4.90.51.00	113	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
<b>Total do Órgão :</b>			<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Órgão : 3041 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro</b>										



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 3041 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3041 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro</b>										
30.41.13.122.0001.4043	3.3.90.30.00	100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.41.13.122.0001.4043	3.3.90.37.00	100	170.000,00	91.563,00	17.000,00	244.563,00	233.738,03	233.738,03	196.240,97	10.824,97
30.41.13.122.0001.4043	3.3.90.37.00	200	0,00	22.005,95	0,00	22.005,95	22.005,95	22.005,95	22.005,95	0,00
30.41.13.122.0001.4043	3.3.90.39.00	100	150.000,00	129.056,00	15.000,00	284.056,00	261.207,31	260.694,81	174.230,41	2.848,69
30.41.13.122.0001.4043	3.3.90.39.00	200	0,00	73.266,00	0,00	73.266,00	73.265,47	73.265,47	73.265,47	0,53
30.41.13.122.0001.4043	4.4.90.52.00	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
30.41.13.122.0001.4052	3.1.90.34.00	100	640.000,00	0,00	630.622,40	9.377,60	0,00	0,00	0,00	9.377,60
30.41.13.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	22.004,00	22.004,00	21.664,00	2.996,00
30.41.13.122.0001.4052	3.3.90.30.00	100	20.000,00	0,00	2.000,00	18.000,00	16.725,65	16.725,65	16.725,65	1.274,35
30.41.13.122.0001.4052	3.3.90.30.00	200	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	31.228,44	31.228,44	27.358,05	11.771,56
30.41.13.122.0001.4052	3.3.90.33.00	200	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	20.087,81	20.087,81	17.300,61	4.912,19
30.41.13.122.0001.4052	3.3.90.36.00	200	20.000,00	0,00	10.500,00	9.500,00	2.228,83	2.228,83	0,00	7.271,17
30.41.13.122.0001.4052	3.3.90.37.00	100	585.000,00	39.564,00	58.500,00	566.064,00	566.056,59	566.056,59	470.451,16	7.41
30.41.13.122.0001.4052	3.3.90.39.00	100	121.443,00	926.668,40	12.144,30	1.035.967,10	1.000.039,28	1.000.039,28	736.450,84	35.927,82
30.41.13.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	350.470,00	426.801,90	0,00	777.271,90	774.252,00	774.252,00	705.974,30	3.019,90
30.41.13.122.0001.4052	3.3.90.47.00	100	19.300,00	0,00	0,00	19.300,00	18.635,28	18.635,28	17.240,76	664,72
30.41.13.122.0001.4052	3.3.90.92.00	200	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
30.41.13.122.0001.4052	3.3.91.39.00	100	0,00	16.999,00	0,00	16.999,00	16.999,00	16.999,00	0,00	0,00
30.41.13.122.0001.4052	3.3.91.39.00	200	42.220,00	10.500,00	0,00	52.720,00	52.346,57	50.746,57	31.799,07	373,43
30.41.13.122.0001.4052	4.4.90.52.00	200	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
30.41.13.122.0001.4402	3.3.90.39.00	100	708.800,00	141.926,00	70.880,00	779.846,00	734.586,17	734.586,17	668.595,07	45.259,83
30.41.13.122.0001.4402	3.3.90.39.00	200	184.272,00	0,00	0,00	184.272,00	178.697,48	177.658,26	177.658,26	5.574,52
30.41.13.126.0005.4064	3.3.90.30.00	200	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
30.41.13.126.0005.4064	3.3.90.39.00	100	15.000,00	0,00	1.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	0,00
30.41.13.126.0005.4064	3.3.90.39.00	200	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	44.461,68	34.616,73	26.513,16	538,32
30.41.13.126.0005.4064	3.3.90.39.00	208	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
30.41.13.126.0005.4064	4.4.90.52.00	200	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
30.41.13.126.0005.4064	4.4.90.52.00	208	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	11.246,00	11.246,00	0,00	48.754,00
30.41.13.126.0314.3903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.41.13.392.0310.4070	3.3.90.36.00	100	10.000,00	0,00	1.000,00	9.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	2.500,00
30.41.13.392.0310.4070	3.3.90.39.00	100	95.000,00	0,00	9.500,00	85.500,00	74.749,00	73.660,11	42.458,11	10.751,00
30.41.13.392.0310.4070	3.3.90.39.00	200	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	179.179,89	179.179,89	179.179,89	820,11
30.41.13.573.0001.4033	3.1.90.05.00	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
30.41.13.573.0001.4033	3.1.90.09.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.326,00	1.326,00	1.173,00	674,00
30.41.13.573.0001.4033	3.1.90.11.00	100	1.630.000,00	0,00	80.000,00	1.550.000,00	1.535.170,06	1.535.170,06	1.411.310,31	14.829,94





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 3041 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3041 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro</b>										
30.41.13.573.0001.4033	3.1.90.13.00	100	130.000,00	42.000,00	0,00	172.000,00	168.555,43	168.555,43	153.097,25	3.444,57
30.41.13.573.0001.4033	3.1.90.16.00	100	124.000,00	70.000,00	0,00	194.000,00	185.077,29	185.077,29	170.764,23	8.922,71
30.41.13.573.0001.4033	3.1.90.49.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
30.41.13.573.0001.4033	3.1.90.92.00	100	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	570,97	570,97	570,97	3.429,03
30.41.13.573.0001.4033	3.1.90.94.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
30.41.13.573.0001.4331	3.3.90.39.00	100	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00	42.446,93	38.374,88	37.511,16	3.553,07
30.41.13.573.0310.3398	4.4.90.39.00	102	0,00	268.329,45	0,00	268.329,45	242.779,45	242.779,45	96.599,60	25.550,00
30.41.13.573.0310.3398	4.4.90.52.00	102	490.000,00	0,00	266.329,45	223.670,55	212.715,50	212.715,50	97.850,00	10.955,05
30.41.13.573.0310.3398	4.4.90.52.00	208	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
30.41.13.573.0310.4506	3.3.90.30.00	100	100.000,00	22.852,00	10.000,00	112.852,00	112.651,00	112.651,00	112.651,00	201,00
30.41.13.573.0310.4506	3.3.90.36.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.41.13.573.0310.4506	3.3.90.39.00	100	245.000,00	0,00	31.352,00	213.648,00	213.088,10	213.088,10	159.111,00	559,90
30.41.13.573.0310.4506	3.3.90.39.00	200	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	215.797,03	193.803,03	139.608,28	4.202,97
30.41.13.573.0310.4506	4.4.90.52.00	200	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
30.41.13.573.0310.4641	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.41.13.573.0310.4641	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.41.13.573.0310.4642	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.41.13.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			6.668.505,00	3.481.531,70	1.246.328,15	8.903.708,55	7.323.918,19	7.243.766,58	6.005.358,53	1.579.790,36
<b>Total do Órgão :</b>			6.668.505,00	3.481.531,70	1.246.328,15	8.903.708,55	7.323.918,19	7.243.766,58	6.005.358,53	1.579.790,36

Órgão : 3051 - Distribuidora de Filmes S.A.

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3051 - Distribuidora de Filmes S.A.</b>										
30.51.13.122.0001.4052	3.1.90.34.00	100	260.000,00	0,00	229.525,00	30.475,00	30.474,95	30.474,95	27.644,45	0,05
30.51.13.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	12.000,00	17.000,00	0,00	29.000,00	24.047,30	24.047,30	24.047,30	4.952,70
30.51.13.122.0001.4052	3.3.90.30.00	200	34.300,00	0,00	17.000,00	17.300,00	17.156,19	17.156,19	13.342,24	143,81
30.51.13.122.0001.4052	3.3.90.33.00	200	54.700,00	0,00	23.791,00	30.909,00	28.362,99	28.362,99	27.590,85	2.546,01
30.51.13.122.0001.4052	3.3.90.36.00	200	40.000,00	14.010,00	0,00	54.010,00	54.009,44	54.009,44	54.009,44	0,56
30.51.13.122.0001.4052	3.3.90.37.00	100	124.300,00	50.642,00	267,00	174.675,00	170.536,00	170.536,00	147.201,03	4.139,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 3051 - Distribuidora de Filmes S.A.

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 3051 - Distribuidora de Filmes S.A.										
30.51.13.122.0001.4052	3.3.90.39.00	100	186.894,00	261.397,00	50.642,00	397.649,00	347.298,94	347.298,94	341.858,83	50.350,06
30.51.13.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	376.858,00	26.377,00	17.960,00	385.275,00	370.538,63	370.538,63	312.698,99	14.736,37
30.51.13.122.0001.4052	3.3.90.47.00	200	36.500,00	38.400,00	0,00	74.900,00	69.740,70	69.740,70	69.740,70	5.159,30
30.51.13.122.0001.4052	3.3.90.92.00	200	0,00	2.960,00	0,00	2.960,00	2.959,70	2.959,70	2.959,70	0,30
30.51.13.122.0001.4052	3.3.91.39.00	100	41.000,00	3.500,00	0,00	44.500,00	44.476,50	44.476,50	35.226,50	23,50
30.51.13.122.0001.4052	4.4.90.52.00	100	10.000,00	0,00	5.105,00	4.895,00	4.895,00	4.895,00	4.895,00	0,00
30.51.13.122.0001.4402	3.3.90.39.00	200	254.000,00	0,00	39.996,00	214.004,00	197.897,02	197.897,02	182.433,96	16.106,98
30.51.13.126.0005.4064	3.3.90.30.00	100	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	3.043,25	3.043,25	3.043,25	4.956,75
30.51.13.126.0005.4064	3.3.90.39.00	100	46.000,00	0,00	12.000,00	34.000,00	27.621,94	27.621,94	22.354,00	6.378,06
30.51.13.126.0005.4064	4.4.90.52.00	100	40.000,00	0,00	18.000,00	22.000,00	19.330,00	19.330,00	850,00	2.670,00
30.51.13.126.0314.3903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.51.13.392.0001.4033	3.1.90.05.00	100	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.51.13.392.0001.4033	3.1.90.11.00	100	2.000.000,00	0,00	126.381,00	1.873.619,00	1.045.135,96	1.045.135,96	951.278,49	828.483,04
30.51.13.392.0001.4033	3.1.90.13.00	100	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	331.372,33	331.372,33	299.960,32	38.627,67
30.51.13.392.0001.4033	3.1.90.16.00	100	70.000,00	55.201,00	0,00	125.201,00	115.127,16	115.127,16	110.329,25	10.073,84
30.51.13.392.0001.4033	3.1.90.92.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
30.51.13.392.0001.4033	3.1.90.94.00	100	30.000,00	73.700,00	0,00	103.700,00	85.989,93	85.989,93	85.989,93	17.710,07
30.51.13.392.0001.4331	3.3.90.08.00	100	10.000,00	14.480,00	0,00	24.480,00	10.710,00	10.710,00	9.690,00	13.770,00
30.51.13.392.0001.4331	3.3.90.39.00	100	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00	85.789,74	85.789,74	83.192,55	112.210,26
30.51.13.392.0062.3636	4.4.90.39.00	100	0,00	82.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.51.13.392.0062.3636	4.4.90.51.00	100	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.51.13.392.0062.3636	4.5.90.66.00	100	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.51.13.392.0062.3644	3.3.90.39.00	100	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
30.51.13.392.0062.4634	4.4.90.36.00	208	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	2.416,21	2.416,21	620,68	42.583,79
30.51.13.392.0062.4634	4.4.90.39.00	100	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.51.13.392.0062.4634	4.4.90.93.00	208	0,00	2.955.000,00	0,00	2.955.000,00	4.425,80	4.425,80	4.024,00	2.950.574,20
30.51.13.392.0062.4634	4.4.90.93.00	208	0,00	65.034,98	0,00	65.034,98	65.034,98	65.034,98	65.034,98	0,00
30.51.13.392.0062.4634	4.5.90.66.00	100	7.000.000,00	1.020.000,00	117.628,00	7.902.372,00	7.869.752,18	7.869.752,18	5.668.170,32	32.619,82
30.51.13.392.0062.4634	4.5.90.66.00	200	0,00	980.000,00	0,00	980.000,00	980.000,00	980.000,00	0,00	0,00
30.51.13.392.0062.4634	4.5.90.66.00	208	0,00	396.138,91	0,00	396.138,91	187.239,51	187.239,51	128.110,40	208.899,40
30.51.13.392.0062.4635	3.3.90.31.00	100	1.000,00	89.000,00	0,00	90.000,00	85.000,00	85.000,00	75.000,00	5.000,00
30.51.13.392.0062.4635	3.3.90.39.00	100	152.000,00	5.774.670,79	89.000,00	5.837.670,79	5.820.047,41	5.820.047,41	2.605.276,62	17.623,38
30.51.13.392.0062.4635	3.3.90.39.00	200	0,00	192.957,21	0,00	192.957,21	192.957,21	192.957,21	0,00	0,00
30.51.13.392.0062.4636	3.3.90.39.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
30.51.13.392.0062.4636	3.3.90.39.00	200	0,00	1.190.000,00	980.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 3051 - Distribuidora de Filmes S.A.

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 3051 - Distribuidora de Filmes S.A.										
30.51.13.392.0323.3641	4.4.90.39.00	102	21.002,00	0,00	0,00	21.002,00	0,00	0,00	0,00	21.002,00
30.51.13.392.0323.3641	4.4.90.39.00	118	1.029.096,00	0,00	0,00	1.029.096,00	0,00	0,00	0,00	1.029.096,00
30.51.13.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			15.810.650,00	15.348.338,89	6.827.165,00	24.331.823,89	18.803.386,97	18.803.386,97	11.356.573,78	5.528.436,92
<b>Total do Órgão :</b>			15.810.650,00	15.348.338,89	6.827.165,00	24.331.823,89	18.803.386,97	18.803.386,97	11.356.573,78	5.528.436,92

Órgão : 3052 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 3052 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro										
30.52.23.122.0001.4052	3.3.90.14.00	200	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	112.084,39	112.084,39	100.820,77	107.915,61
30.52.23.122.0001.4052	3.3.90.30.00	100	202.500,00	0,00	84.911,00	117.589,00	116.247,90	116.247,90	97.233,21	1.341,10
30.52.23.122.0001.4052	3.3.90.31.00	100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.52.23.122.0001.4052	3.3.90.32.00	100	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.52.23.122.0001.4052	3.3.90.33.00	100	30.000,00	0,00	25.000,00	5.000,00	4.999,98	4.999,98	0,00	0,02
30.52.23.122.0001.4052	3.3.90.35.00	100	98.000,00	14.600,00	19.600,00	93.000,00	92.741,67	92.741,67	77.500,00	258,33
30.52.23.122.0001.4052	3.3.90.36.00	100	10.000,00	50.514,00	2.000,00	58.514,00	57.080,16	57.080,16	50.503,60	1.433,84
30.52.23.122.0001.4052	3.3.90.37.00	100	2.063.500,00	388.500,00	467.345,00	1.960.464,24	1.960.464,24	1.960.464,24	1.844.276,54	24.190,76
30.52.23.122.0001.4052	3.3.90.37.00	200	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	249.396,56	249.396,56	14.343,62	603,44
30.52.23.122.0001.4052	3.3.90.39.00	100	798.701,00	0,00	428.638,20	370.062,80	321.350,50	321.350,50	296.099,80	48.712,30
30.52.23.122.0001.4052	3.3.90.39.00	200	338.000,00	0,00	246.892,00	91.108,00	75.849,97	75.849,97	70.556,17	15.258,03
30.52.23.122.0001.4052	3.3.90.47.00	100	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	40.868,27	0,00
30.52.23.122.0001.4052	3.3.90.47.00	200	110.000,00	0,00	20.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	73.495,56	0,00
30.52.23.122.0001.4052	3.3.90.92.00	200	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.52.23.122.0001.4052	3.3.90.93.00	100	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.52.23.122.0001.4052	3.3.91.39.00	100	68.000,00	0,00	13.675,00	54.325,00	54.239,05	48.899,05	48.514,05	85,95
30.52.23.122.0001.4052	3.3.91.47.00	100	45.000,00	0,00	5.000,00	40.000,00	39.616,28	39.616,28	32.507,77	383,72
30.52.23.122.0001.4052	4.4.90.51.00	200	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.52.23.122.0001.4052	4.4.90.52.00	200	140.000,00	0,00	139.502,00	498,00	498,00	498,00	498,00	0,00
30.52.23.122.0001.4402	3.3.90.39.00	100	911.299,00	120.448,23	182.259,80	849.487,43	841.344,56	841.344,56	781.474,60	8.142,87
30.52.23.122.0001.4402	3.3.90.39.00	200	0,00	67.830,00	0,00	67.830,00	23.187,25	23.187,25	3.705,10	44.642,75



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 3052 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3052 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro</b>										
30.52.23.126.0005.4064	3.3.90.30.00	100	5.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
30.52.23.126.0005.4064	3.3.90.39.00	100	142.000,00	0,00	49.064,00	92.936,00	73.508,33	73.508,33	73.508,33	19.427,67
30.52.23.126.0005.4064	4.4.90.52.00	100	33.000,00	0,00	31.425,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	0,00
30.52.23.126.0314.3903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
30.52.23.695.0001.4033	3.1.90.05.00	100	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	332,79	332,79	332,79	667,21
30.52.23.695.0001.4033	3.1.90.11.00	100	10.022.000,00	0,00	430.100,00	9.591.900,00	9.509.371,32	9.509.371,32	8.785.922,76	82.528,68
30.52.23.695.0001.4033	3.1.90.13.00	100	3.568.000,00	302.000,00	0,00	3.870.000,00	3.870.000,00	3.870.000,00	3.267.059,22	0,00
30.52.23.695.0001.4033	3.1.90.16.00	100	1.111.000,00	192.000,00	0,00	1.303.000,00	1.281.214,67	1.281.214,67	1.046.554,64	21.785,33
30.52.23.695.0001.4033	3.1.90.92.00	100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.52.23.695.0001.4033	3.1.90.94.00	100	200.000,00	0,00	120.000,00	80.000,00	67.065,78	67.065,78	67.065,78	12.934,22
30.52.23.695.0001.4331	3.3.90.08.00	100	52.000,00	0,00	4.000,00	48.000,00	40.031,39	40.031,39	36.933,22	7.968,61
30.52.23.695.0001.4331	3.3.90.39.00	100	654.000,00	74.100,00	0,00	728.100,00	719.836,89	719.836,89	595.597,94	8.263,11
30.52.23.695.0001.4331	3.3.90.39.00	200	30.240,00	0,00	0,00	30.240,00	24.841,47	24.841,47	22.715,82	5.396,53
30.52.23.695.0045.3005	3.3.90.30.00	100	33.000,00	0,00	25.600,00	7.400,00	6.834,00	6.834,00	2.984,00	566,00
30.52.23.695.0045.3005	3.3.90.36.00	100	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00	17.900,00	17.900,00	0,00	1.100,00
30.52.23.695.0045.3005	3.3.90.37.00	100	78.000,00	0,00	15.600,00	62.400,00	0,00	0,00	0,00	62.400,00
30.52.23.695.0045.3005	3.3.90.39.00	100	3.249.424,00	26.608.414,49	663.684,80	29.194.153,69	29.191.633,85	29.191.633,85	22.046.359,32	2.519,84
30.52.23.695.0045.3005	3.3.90.39.00	200	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	55.834,30	55.834,30	0,00	34.165,70
30.52.23.695.0045.3005	3.3.91.39.00	100	0,00	13.800,00	0,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	0,00
30.52.23.695.0045.3006	3.3.90.30.00	100	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.52.23.695.0045.3006	3.3.90.39.00	100	493.000,00	0,00	493.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.52.23.695.0045.3551	3.3.90.30.00	100	180.000,00	0,00	36.000,00	144.000,00	78.980,40	78.980,40	28.170,00	65.019,60
30.52.23.695.0045.3551	3.3.90.30.00	200	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	209.282,44	209.282,44	131.402,10	717,56
30.52.23.695.0045.3551	3.3.90.31.00	100	38.000,00	600,00	7.600,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	0,00
30.52.23.695.0045.3551	3.3.90.33.00	100	12.000,00	0,00	2.400,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
30.52.23.695.0045.3551	3.3.90.36.00	200	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00	1.205.458,80	1.205.458,80	1.137.458,80	4.541,20
30.52.23.695.0045.3551	3.3.90.37.00	100	132.000,00	64.112,49	26.400,00	169.712,49	110.046,00	110.046,00	106.711,79	59.666,49
30.52.23.695.0045.3551	3.3.90.39.00	100	6.917.806,00	22.315.185,70	2.147.201,69	27.085.790,01	26.909.278,50	26.909.278,50	19.282.231,78	176.511,51
30.52.23.695.0045.3551	3.3.90.39.00	200	6.785.760,00	0,00	0,00	6.785.760,00	4.272.343,52	4.272.343,52	4.245.686,94	2.513.416,48
30.52.23.695.0045.3551	3.3.90.47.00	100	296.000,00	0,00	0,00	296.000,00	294.111,10	294.111,10	294.111,10	1.888,90
30.52.23.695.0045.3551	3.3.90.47.00	200	328.000,00	0,00	0,00	328.000,00	318.977,93	318.977,93	317.939,76	9.022,07
30.52.23.695.0045.3551	3.3.91.47.00	200	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	133.705,18	133.705,18	133.705,18	46.294,82
30.52.23.695.0045.3551	4.4.90.51.00	200	416.000,00	0,00	0,00	416.000,00	0,00	0,00	0,00	416.000,00
30.52.23.695.0045.3551	4.4.90.52.00	200	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	23.810,00	23.810,00	11.939,00	6.190,00
30.52.23.695.0045.4233	3.3.90.30.00	100	38.000,00	0,00	7.600,00	30.400,00	30.242,80	30.242,80	15.042,80	157,20



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 3052 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3052 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro</b>										
30.52.23.695.0045.4233	3.3.90.33.00	100	170.000,00	0,00	34.000,00	136.000,00	116.321,44	116.321,44	103.977,21	19.678,56
30.52.23.695.0045.4233	3.3.90.36.00	100	8.000,00	94.580,00	1.600,00	100.980,00	79.342,29	79.342,29	64.224,31	21.637,71
30.52.23.695.0045.4233	3.3.90.37.00	100	140.000,00	0,00	122.580,00	17.420,00	0,00	0,00	0,00	17.420,00
30.52.23.695.0045.4233	3.3.90.39.00	100	1.944.000,00	751.700,00	388.800,00	2.306.900,00	2.044.559,00	2.044.559,00	1.776.380,31	262.341,00
30.52.23.695.9000.8494	3.3.50.43.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.52.23.846.9000.6002	3.1.90.91.00	100	370.000,00	145.544,00	0,00	515.544,00	515.543,25	515.543,25	515.543,25	0,75
30.52.23.846.9000.6002	3.1.90.91.00	200	0,00	43.876,00	0,00	43.876,00	42.177,13	42.177,13	42.177,13	1.698,87
30.52.23.846.9000.6002	3.3.90.91.00	100	160.000,00	3.912.477,04	0,00	4.072.477,04	3.443.773,57	3.443.773,57	3.443.773,57	628.703,47
30.52.23.846.9000.6002	3.3.90.91.00	200	0,00	49.688,00	0,00	49.688,00	49.688,00	49.688,00	49.688,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			44.479.230,00	55.568.969,95	6.407.478,49	93.640.721,46	88.866.521,65	88.866.521,65	71.227.968,91	4.774.199,81
<b>Total do Órgão :</b>			44.479.230,00	55.568.969,95	6.407.478,49	93.640.721,46	88.866.521,65	88.866.181,65	71.227.968,91	4.774.199,81

Órgão : 3101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração</b>										
31.01.04.122.0001.2326	3.1.90.11.00	100	99.221.000,00	9.215.000,00	15.000.000,00	93.436.000,00	92.851.817,12	92.851.817,12	85.559.572,89	584.182,88
31.01.04.122.0001.2326	3.1.90.16.00	100	8.849.000,00	500.000,00	300.000,00	9.049.000,00	8.936.582,34	8.936.582,34	8.138.172,37	112.417,66
31.01.04.122.0001.2326	3.1.90.49.00	100	459.000,00	0,00	0,00	459.000,00	431.413,50	431.413,50	396.729,53	27.586,50
31.01.04.122.0001.2329	3.1.90.05.00	100	9.000,00	10.000,00	0,00	19.000,00	7.766,72	7.766,72	7.221,27	11.233,28
31.01.04.122.0001.2329	3.1.90.08.00	100	11.605.000,00	2.200.000,00	0,00	13.805.000,00	13.371.661,50	13.371.661,50	12.173.204,89	433.338,50
31.01.04.122.0001.2329	3.1.90.09.00	100	2.355.000,00	50.000,00	0,00	2.405.000,00	2.316.914,15	2.316.914,15	2.131.503,65	88.085,85
31.01.04.122.0001.2329	3.1.90.11.00	100	160.710.000,00	99.515.000,00	0,00	241.733,00	1.624,79	1.624,79	1.624,79	240.108,21
31.01.04.122.0001.2329	3.1.90.13.00	100	14.495.000,00	10.200.000,00	0,00	24.695.000,00	24.015.495,33	24.015.495,33	21.876.837,50	679.504,67
31.01.04.122.0001.2329	3.1.90.16.00	100	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	6.442,08	6.442,08	6.442,08	163.557,92
31.01.04.122.0001.2329	3.1.90.92.00	100	10.000.000,00	0,00	7.000.000,00	3.000.000,00	2.494.432,99	2.491.950,02	2.452.333,91	505.567,01
31.01.04.122.0001.2329	3.1.90.94.00	100	1.100.000,00	0,00	950.000,00	150.000,00	703,10	703,10	703,10	149.296,90
31.01.04.122.0001.2329	3.1.90.96.00	100	9.000.000,00	2.100.000,00	0,00	11.100.000,00	10.481.740,00	8.070.326,49	7.799.758,68	618.260,00
31.01.04.122.0001.2329	3.1.91.13.00	166	44.792.000,00	18.700.000,00	3.000.000,00	60.492.000,00	52.080.638,23	52.080.638,23	49.559.846,03	8.411.361,77
31.01.04.122.0001.2329	3.1.91.13.00	167	88.684.000,00	6.030.000,00	6.000.000,00	88.714.000,00	84.704.184,84	84.704.184,84	84.704.184,84	4.009.815,16
31.01.04.122.0001.2329	3.3.90.08.00	100	1.440.000,00	850.000,00	0,00	2.290.000,00	2.142.715,71	2.142.715,71	1.864.337,16	147.284,29



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 3101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração</b>										
31.01.04.122.0001.2329	3.3.90.31.00	100	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
31.01.04.122.0001.8495	3.1.91.13.00	166	1.818.000,00	0,00	0,00	1.818.000,00	0,00	0,00	0,00	1.818.000,00
31.01.04.122.0001.8495	3.1.91.13.00	167	20.186.000,00	0,00	0,00	20.186.000,00	0,00	0,00	0,00	20.186.000,00
31.01.04.122.0001.8496	3.1.91.13.00	166	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
31.01.04.122.0001.8496	3.1.91.13.00	167	10.100.000,00	0,00	0,00	10.100.000,00	0,00	0,00	0,00	10.100.000,00
31.01.09.273.0001.2328	3.3.90.03.00	100	2.406.000,00	0,00	965.000,00	1.441.000,00	1.190.837,21	1.190.837,21	1.097.663,04	250.162,79
31.01.09.273.0001.2598	3.3.91.08.00	168	8.703.746,00	0,00	6.109.906,78	2.593.839,22	982.298,47	897.298,47	815.286,73	1.611.540,75
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			498.323.746,00	149.370.000,00	299.308.173,78	348.385.572,22	296.017.268,08	293.518.371,60	278.585.422,46	52.368.304,14
<b>Total do Órgão :</b>			498.323.746,00	149.370.000,00	299.308.173,78	348.385.572,22	296.017.268,08	293.518.371,60	278.585.422,46	52.368.304,14

Órgão : 3102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda</b>										
31.02.04.122.0001.2062	3.3.90.35.00	100	1.461.685,00	0,00	1.461.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.02.04.122.0001.2062	3.3.90.39.00	100	20.503.658,00	0,00	383.000,00	20.120.658,00	8.521.027,79	8.521.027,08	7.987.832,53	11.338.360,21
31.02.04.122.0001.2062	3.3.90.39.00	109	3.658,00	0,00	0,00	3.658,00	0,00	0,00	0,00	3.658,00
31.02.04.122.0001.2062	3.3.90.92.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
31.02.04.122.0001.2137	4.4.90.61.00	100	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.02.04.122.0001.2157	3.3.91.39.00	100	8.713.000,00	39.237.584,67	1.407,16	39.796.177,51	6.196.177,48	6.196.177,48	6.196.177,48	33.600.000,03
31.02.28.841.9000.5024	3.2.90.21.00	100	728.052.148,00	2.153.000,00	149.632.064,83	8.043.151,27	8.043.151,27	8.043.151,27	8.043.151,27	203,40
31.02.28.841.9000.5024	3.2.90.22.00	100	815.257,00	67.094,00	29.257,00	853.084,00	824.761,73	824.761,73	824.761,73	28.332,27
31.02.28.841.9000.5025	4.6.90.77.00	100	284.350.549,00	68.773.707,00	52.630.549,00	300.593.707,00	299.880.900,16	299.880.900,16	299.880.900,16	712.806,84
31.02.28.841.9000.5025	4.6.90.77.00	110	0,00	958.764.000,00	0,00	958.764.000,00	958.764.000,00	958.764.000,00	958.764.000,00	0,00
31.02.28.841.9000.5025	4.6.90.77.00	112	2.000,00	959.200.000,00	958.764.000,00	438.000,00	0,00	0,00	0,00	438.000,00
31.02.28.841.9000.5098	3.2.90.21.00	100	1.000,00	2.000.000,00	0,00	2.001.000,00	1.763.774,91	1.763.774,91	1.763.774,91	237.225,09
31.02.28.841.9000.5098	3.2.90.22.00	100	0,00	4.800.000,00	211.143,75	4.588.856,25	4.588.856,25	4.588.856,25	4.588.856,25	0,00
31.02.28.841.9000.5098	4.6.90.77.00	100	1.000,00	300.000,00	101.000,00	200.000,00	147.701,54	147.701,54	147.701,54	52.298,46
31.02.28.843.9000.5026	3.2.90.21.00	100	24.157.157,00	0,00	10.157.157,00	14.000.000,00	12.093.839,47	12.093.839,47	12.093.839,47	1.906.160,53
31.02.28.843.9000.5026	3.2.90.22.00	100	9.378.914,00	0,00	5.378.914,00	4.000.000,00	3.396.136,83	3.396.136,83	3.396.136,83	603.863,17



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 3102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda</b>										
31.02.28.843.9000.5027	4.690.71.00	100	33.062.415,00	0,00	2.362.415,00	30.700.000,00	29.221.683,47	29.221.683,47	29.221.683,47	1.478.316,53
31.02.28.844.9000.5028	3.290.21.00	100	24.882.973,00	0,00	2.682.973,00	22.200.000,00	20.157.788,80	20.157.788,80	20.157.788,80	2.042.211,20
31.02.28.844.9000.5028	3.290.22.00	100	567.970,00	0,00	566.970,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
31.02.28.844.9000.5029	4.690.71.00	100	45.200.509,00	0,00	3.200.509,00	42.000.000,00	39.468.112,58	39.468.112,58	39.468.112,58	2.531.887,42
31.02.28.846.0001.2004	3.390.47.00	100	55.000.000,00	37.000.000,00	0,00	92.000.000,00	90.596.303,82	83.596.303,82	83.596.303,82	1.403.696,18
31.02.28.846.0001.2046	3.390.39.00	100	1.525.000,00	0,00	1.300.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
31.02.28.846.0001.2046	3.390.93.00	100	4.000.000,00	0,00	2.628.765,49	1.371.234,51	697.371,71	697.371,71	697.125,27	673.862,80
31.02.28.846.0001.2046	3.391.93.00	100	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	65.041,19	65.041,19	65.041,19	174.958,81
31.02.28.846.0001.2596	3.391.93.00	100	1.843.000,00	0,00	0,00	1.843.000,00	153.238,54	153.238,54	153.238,54	1.689.761,46
31.02.28.846.9000.1925	4.590.65.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			1.249.592.893,00	2.072.535.385,67	1.197.561.658,96	2.124.566.619,71	2.065.414.017,31	2.058.152.746,60	2.057.619.305,61	59.152.602,40

**Total do Órgão : 1.249.592.893,00 2.072.535.385,67 1.197.561.658,96 2.124.566.619,71 2.065.414.017,31 2.058.152.746,60 2.057.619.305,61 59.152.602,40**

Órgão : 3103 - Recursos sob a supervisão da Secretaria Municipal de Obras e Conservação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3103 - Recursos sob a supervisão da Secretaria Municipal de Obras e Conservação</b>										
31.03.04.122.0073.2330	3.390.39.00	100	101.361.952,00	0,00	57.490.977,61	43.870.974,39	43.870.900,00	43.870.900,00	43.870.900,00	74,39
31.03.04.122.0073.2330	3.390.39.00	150	0,00	56.692.257,18	0,00	56.692.257,18	56.544.200,16	56.049.201,92	56.049.201,92	148.057,02
31.03.04.122.0073.2330	3.390.92.00	100	0,00	6.290.977,61	0,00	6.290.977,61	6.290.977,61	6.290.977,61	6.290.977,61	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			101.361.952,00	62.983.234,79	57.490.977,61	106.854.209,18	106.706.077,77	106.211.079,53	106.211.079,53	148.131,41

**Total do Órgão : 101.361.952,00 62.983.234,79 57.490.977,61 106.854.209,18 106.706.077,77 106.211.079,53 106.211.079,53 148.131,41**

Órgão : 3104 - Recursos sob a supervisão da Secretaria Municipal de Transportes

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3104 - Recursos sob a supervisão da Secretaria Municipal de Transportes</b>										
31.04.04.122.0001.2287	3.390.39.00	109	16.296.536,00	0,00	904.114,04	15.392.421,96	12.857.991,61	12.857.991,61	11.727.157,77	2.534.430,35





## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 3104 - Recursos sob a supervisão da Secretaria Municipal de Transportes

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3104 - Recursos sob a supervisão da Secretaria Municipal de Transportes</b>										
31.04.04.122.0001.2287	3.3.90.93.00	109	200.000,00	0,00	117.500,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00
31.04.28.845.0001.2234	3.3.20.81.00	109	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			16.501.536,00	0,00	1.021.614,04	15.479.921,96	12.857.991,61	12.857.991,61	11.727.157,77	2.621.930,35
<b>Total do Órgão :</b>			16.501.536,00	0,00	1.021.614,04	15.479.921,96	12.857.991,61	12.857.991,61	11.727.157,77	2.621.930,35

Órgão : 3105 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal da Casa Civil

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3105 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal da Casa Civil</b>										
31.05.04.122.0001.2060	3.3.30.41.00	100	2.820.000,00	8.126.000,00	0,00	10.946.000,00	10.946.000,00	10.946.000,00	10.946.000,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			2.820.000,00	8.126.000,00	0,00	10.946.000,00	10.946.000,00	10.946.000,00	10.946.000,00	0,00
<b>Total do Órgão :</b>			2.820.000,00	8.126.000,00	0,00	10.946.000,00	10.946.000,00	10.946.000,00	10.946.000,00	0,00

Órgão : 3200 - Secretaria Municipal de Habitação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3201 - Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação</b>										
32.01.14.451.0323.1912	4.4.90.39.00	102	29.998,00	0,00	0,00	29.998,00	4.640,00	0,00	0,00	25.358,00
32.01.14.451.0323.1912	4.4.90.39.00	108	0,00	227.360,00	0,00	227.360,00	227.360,00	125.899,00	125.899,00	0,00
32.01.14.451.0323.1912	4.4.90.39.00	118	1.469.997,00	0,00	227.360,00	1.242.637,00	0,00	0,00	0,00	1.242.637,00
32.01.14.451.0323.1912	4.4.90.51.00	102	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
32.01.14.451.0323.1912	4.4.90.51.00	118	7.350.000,00	0,00	0,00	7.350.000,00	0,00	0,00	0,00	7.350.000,00
32.01.16.122.0001.2002	3.3.90.14.00	100	35.000,00	0,00	3.500,00	31.500,00	31.500,00	15.706,84	15.706,84	0,00
32.01.16.122.0001.2002	3.3.90.30.00	100	192.952,00	0,00	44.325,49	148.626,51	80.595,98	80.595,98	73.348,10	68.030,53
32.01.16.122.0001.2002	3.3.90.33.00	100	53.000,00	10.000,00	5.300,00	57.700,00	57.700,00	27.318,15	27.318,15	0,00
32.01.16.122.0001.2002	3.3.90.37.00	100	130.000,00	78.530,05	13.000,00	195.530,05	192.873,96	189.100,28	135.746,65	2.656,09
32.01.16.122.0001.2002	3.3.90.39.00	100	918.149,00	129.443,00	91.814,90	955.777,10	919.527,86	890.885,12	791.451,67	36.249,24
32.01.16.122.0001.2002	3.3.91.39.00	100	6.000,00	0,00	600,00	5.400,00	5.365,00	5.365,00	5.365,00	35,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 3200 - Secretaria Municipal de Habitação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3201 - Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação</b>										
32.01.16.122.0001.2002	4.4.90.52.00	100	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00	1.580,00	1.580,00	1.580,00	4.820,00
32.01.16.122.0001.2402	3.3.90.39.00	100	294.000,00	924.559,09	29.400,00	1.189.159,09	1.176.278,81	1.110.663,60	838.663,02	12.880,28
32.01.16.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	98.000,00	0,00	55.053,17	42.946,83	19.351,20	19.351,20	11.060,00	23.595,63
32.01.16.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	294.000,00	215.000,00	29.400,00	479.600,00	150.597,57	139.232,31	2.529,64	329.002,43
32.01.16.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	98.000,00	0,00	23.595,63	74.404,37	2.180,00	2.180,00	2.180,00	72.224,37
32.01.16.126.0314.1903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
32.01.16.128.0311.2014	3.3.90.39.00	100	80.000,00	0,00	8.000,00	72.000,00	71.190,00	61.190,00	49.420,00	810,00
32.01.16.451.0001.2331	3.3.90.39.00	100	429.000,00	0,00	0,00	429.000,00	317.134,18	315.024,71	284.205,85	111.865,82
32.01.16.451.0001.2505	3.1.90.11.00	100	16.291.000,00	350.000,00	0,00	16.641.000,00	16.326.352,14	16.326.352,14	15.009.634,01	314.647,86
32.01.16.451.0001.2505	3.1.90.16.00	100	873.000,00	50.000,00	0,00	923.000,00	899.419,16	899.419,16	825.403,89	23.580,84
32.01.16.451.0001.2505	3.1.90.49.00	100	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	20.563,79	20.563,79	19.522,89	7.436,21
32.01.16.451.0210.1510	4.4.90.35.00	101	106.276,00	0,00	106.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.01.16.451.0210.1510	4.4.90.35.00	132	2.019.250,00	0,00	0,00	2.019.250,00	0,00	0,00	0,00	2.019.250,00
32.01.16.451.0210.1510	4.4.90.39.00	101	950.622,00	0,00	950.622,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.01.16.451.0210.1510	4.4.90.39.00	112	305.403,00	0,00	0,00	305.403,00	0,00	0,00	0,00	305.403,00
32.01.16.451.0210.1510	4.4.90.39.00	132	24.226,00	0,00	0,00	24.226,00	0,00	0,00	0,00	24.226,00
32.01.16.451.0210.1510	4.4.90.51.00	101	3.048.559,00	4.100.000,00	3.048.559,00	4.100.000,00	2.570.412,54	693.001,25	0,00	1.529.587,46
32.01.16.451.0210.1510	4.4.90.51.00	112	27.842.673,00	0,00	0,00	27.842.673,00	0,00	0,00	0,00	27.842.673,00
32.01.16.451.0210.1510	4.4.90.51.00	132	31.153.591,00	0,00	0,00	31.153.591,00	0,00	0,00	0,00	31.153.591,00
32.01.16.451.0210.1510	4.4.90.93.00	101	106.797,00	0,00	106.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.01.16.451.0210.1510	4.4.90.93.00	112	3.087.000,00	0,00	0,00	3.087.000,00	0,00	0,00	0,00	3.087.000,00
32.01.16.451.0210.1510	4.4.90.93.00	132	2.029.150,00	0,00	0,00	2.029.150,00	0,00	0,00	0,00	2.029.150,00
32.01.16.451.0210.1511	4.4.90.35.00	101	669.500,00	0,00	669.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.01.16.451.0210.1511	4.4.90.39.00	101	4.994.871,00	443.220,73	1.419.294,79	4.018.796,94	3.575.576,21	3.575.576,21	2.603.798,82	443.220,73
32.01.16.451.0210.1512	4.4.90.35.00	101	1.613.870,00	0,00	1.613.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.01.16.451.0210.1512	4.4.90.35.00	112	630.630,00	0,00	0,00	630.630,00	0,00	0,00	0,00	630.630,00
32.01.16.451.0210.1513	4.4.90.39.00	101	425.250,00	0,00	425.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.01.16.451.0210.1513	4.4.90.39.00	112	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
32.01.16.451.0321.1002	4.4.90.35.00	102	1.421.250,00	0,00	1.126.298,09	294.951,91	0,00	0,00	0,00	294.951,91
32.01.16.451.0321.1002	4.4.90.35.00	108	4.309.823,00	1.715.061,64	0,00	6.024.884,64	649.308,18	457.617,21	322.286,14	5.374.976,46
32.01.16.451.0321.1002	4.4.90.39.00	100	0,00	1.776.767,28	0,00	1.776.767,28	1.776.765,97	1.728.801,24	1.552.760,97	1,31
32.01.16.451.0321.1002	4.4.90.39.00	102	2.705.057,00	0,00	2.218.820,48	486.236,52	481.131,29	12.031,53	0,00	5.105,23
32.01.16.451.0321.1002	4.4.90.39.00	108	6.873.865,00	3.601.464,27	0,00	10.475.329,27	7.389.839,55	2.585.251,40	1.506.248,95	3.085.489,72
32.01.16.451.0321.1002	4.4.90.51.00	100	0,00	4.859.421,03	3.779.720,00	1.079.701,03	1.048.056,36	1.048.056,36	162.407,02	31.644,67
32.01.16.451.0321.1002	4.4.90.51.00	102	25.439.675,00	0,00	23.315.621,36	2.124.053,64	213.008,40	213.008,40	0,00	1.911.045,24



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 3200 - Secretaria Municipal de Habitação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3201 - Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação</b>										
32.01.16.451.0321.1002	4.4.90.51.00	108	99.388.296,00	0,00	16.893.755,65	82.494.540,35	49.412.814,46	46.120.754,06	31.722.698,29	33.081.725,89
32.01.16.451.0321.1002	4.4.90.92.00	100	0,00	1.915.906,83	0,00	1.915.906,83	1.908.137,22	1.908.137,22	0,00	7.769,61
32.01.16.451.0321.1002	4.4.90.92.00	108	0,00	72.232,70	0,00	72.232,70	72.232,70	46.267,97	46.267,97	0,00
32.01.16.451.0321.1002	4.4.90.93.00	100	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.01.16.451.0321.1002	4.4.90.93.00	102	9.934.562,00	0,00	6.922.381,82	3.012.180,18	2.246.977,00	1.980.518,00	1.686.451,00	765.203,18
32.01.16.451.0321.1002	4.4.90.93.00	108	0,00	6.962.529,45	67.352,77	6.895.176,68	4.265.689,99	509.408,00	496.238,00	2.629.486,69
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.35.00	100	0,00	4.828.054,11	3.301.185,57	1.526.868,54	93.703,30	0,00	0,00	1.433.165,24
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.35.00	101	341.965,00	13.559,45	0,00	355.524,45	1.615,74	1.018,08	0,00	353.908,71
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.35.00	110	2.515.984,00	257.629,63	0,00	2.773.613,63	30.699,26	19.343,61	0,00	2.742.914,37
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.39.00	100	0,00	8.453.932,89	561.924,66	7.892.008,23	7.535.051,39	7.509.761,08	6.899.289,43	356.956,84
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.39.00	101	776.505,00	0,00	0,00	776.505,00	329.339,92	149.552,77	7.415,57	447.165,08
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.39.00	110	5.427.707,00	0,00	0,00	5.427.707,00	3.035.046,10	1.622.353,70	40.944,10	2.392.660,90
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.51.00	100	0,00	8.663.232,13	4.373.607,07	4.289.625,06	4.212.369,38	2.746.174,87	2.031.147,10	77.255,68
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.51.00	101	8.063.271,00	0,00	14.059,45	8.049.211,55	3.278.935,49	2.798.895,66	1.226.030,04	4.770.276,06
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.51.00	110	77.820.371,00	0,00	257.629,63	77.562.741,37	32.155.138,65	26.033.836,54	10.658.739,66	45.407.602,72
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.61.00	100	0,00	12.191.523,00	0,00	12.191.523,00	12.191.523,00	12.191.523,00	12.130.000,00	0,00
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.93.00	100	0,00	37.479.500,52	6.782.000,00	30.697.500,52	30.601.700,52	30.601.700,52	27.601.700,52	95.800,00
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.93.00	101	760.268,00	0,00	0,00	760.268,00	0,00	0,00	0,00	760.268,00
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.93.00	108	0,00	67.352,77	0,00	67.352,77	67.352,77	67.352,77	67.352,77	0,00
32.01.16.451.0321.1215	4.4.90.93.00	110	5.408.142,00	0,00	0,00	5.408.142,00	0,00	0,00	0,00	5.408.142,00
32.01.16.451.0321.2253	4.4.90.51.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
32.01.16.451.0321.2497	3.3.90.48.00	100	1.010.523,00	6.565.000,00	101.052,30	7.474.470,70	6.997.450,00	6.997.450,00	6.997.450,00	477.020,70
32.01.16.482.0304.1914	4.4.90.51.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
32.01.16.482.0320.1003	4.4.90.51.00	100	0,00	666.860,00	0,00	666.860,00	248.886,79	248.886,79	0,00	417.973,21
32.01.16.482.0320.1003	4.4.90.51.00	102	62.460,00	2.395.968,75	0,00	2.458.428,75	1.121.726,10	1.064.526,99	107.084,33	1.336.702,65
32.01.16.482.0320.1003	4.4.90.51.00	108	141.543,00	4.542.467,59	0,00	4.684.010,59	1.787.056,77	1.684.663,49	309.521,37	2.896.953,82
32.01.16.482.0320.1003	4.4.90.51.00	102	0,00	15.377,35	0,00	15.377,35	15.377,35	15.377,35	0,00	0,00
32.01.16.482.0320.1890	4.4.90.92.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
32.01.16.482.0320.1891	4.4.90.39.00	100	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00	223.000,00	185.767,00	0,00	1.000,00
32.01.16.482.0320.1891	4.4.90.51.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
32.01.16.482.0320.2859	3.3.90.39.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.01.16.482.0321.1893	4.4.90.51.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
32.01.16.482.0321.2860	3.3.90.39.00	100	100.000,00	4.700.000,00	100.000,00	4.700.000,00	4.700.000,00	4.700.000,00	4.700.000,00	0,00
<b>Total do Órgão :</b>			<b>361.071.431,00</b>	<b>123.494.954,26</b>	<b>83.786.926,83</b>	<b>400.779.458,43</b>	<b>204.740.732,05</b>	<b>179.747.040,35</b>	<b>131.094.866,76</b>	<b>196.038.726,38</b>



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 3200 - Secretaria Municipal de Habitação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 3201 - Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação										
			361.071.431,00	123.494.954,26	83.786.926,83	400.779.458,43	204.740.732,05	179.747.040,35	131.094.866,76	196.038.726,38
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										

Órgão : 3202 - Fundo Municipal de Habitação

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 3202 - Fundo Municipal de Habitação										
32.02.16.451.0321.1215	4.4.90.35.00	146	0,00	783.599,77	0,00	783.599,77	375.823,04	323.448,70	119.388,79	407.776,73
32.02.16.451.0321.1215	4.4.90.39.00	113	244.126,00	0,00	0,00	244.126,00	0,00	0,00	0,00	244.126,00
32.02.16.451.0321.1215	4.4.90.39.00	146	0,00	3.155.586,33	256.946,12	2.898.640,21	2.709.802,04	2.540.440,22	823.366,04	188.838,17
32.02.16.451.0321.1215	4.4.90.51.00	146	1.264.934,00	19.079.383,15	588.934,00	19.755.383,15	17.433.967,04	10.575.048,13	4.134.452,58	2.321.416,11
32.02.16.451.0321.1215	4.4.90.93.00	146	0,00	21.818.199,48	0,00	21.818.199,48	21.818.199,48	21.818.199,48	20.318.199,48	0,00
32.02.16.451.0321.2253	4.4.90.30.00	146	0,00	1.361.934,65	0,00	1.361.934,65	1.157.725,20	1.002.609,60	347.731,10	204.209,45
32.02.16.451.0321.2253	4.4.90.36.00	146	500.000,00	5.820.000,00	4.930.219,32	1.369.780,68	401.753,60	401.753,60	0,00	988.027,08
32.02.16.451.0321.2253	4.4.90.39.00	146	0,00	642.213,36	0,00	642.213,36	149.118,07	149.118,07	0,00	493.095,29
32.02.16.451.0321.2253	4.4.90.47.00	146	100.000,00	1.164.000,00	800.000,00	464.000,00	90.000,00	0,00	0,00	374.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										
			2.109.060,00	53.824.916,74	6.576.099,44	49.357.877,30	44.136.388,47	36.810.617,80	25.743.137,99	5.221.488,83
<b>Total do Órgão :</b>										
			2.109.060,00	53.824.916,74	6.576.099,44	49.357.877,30	44.136.388,47	36.810.617,80	25.743.137,99	5.221.488,83

Órgão : 3203 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 3203 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social										
32.03.16.482.0320.1080	4.4.90.35.00	102	23.754,00	0,00	23.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.03.16.482.0320.1080	4.4.90.35.00	108	451.321,00	434.535,66	0,00	885.856,66	0,00	0,00	0,00	885.856,66
32.03.16.482.0320.1080	4.4.90.39.00	102	86.798,00	0,00	86.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.03.16.482.0320.1080	4.4.90.39.00	108	1.649.110,00	0,00	0,00	1.649.110,00	0,00	0,00	0,00	1.649.110,00
32.03.16.482.0320.1080	4.4.90.51.00	102	3.042.801,00	0,00	1.833.154,34	1.209.446,66	316.932,26	223.145,06	128.564,31	892.514,40
32.03.16.482.0320.1080	4.4.90.51.00	108	51.755.478,00	0,00	697.080,43	51.058.397,57	1.803.927,09	1.507.714,29	1.285.733,85	49.254.470,48
32.03.16.482.0320.1080	4.4.90.93.00	102	663.297,00	0,00	0,00	663.297,00	0,00	0,00	0,00	663.297,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 3203 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3203 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social</b>										
32.03.16.482.0320.1080	4.4.90.93.00	108	12.602.650,00	0,00	0,00	12.602.650,00	0,00	0,00	0,00	12.602.650,00
32.03.16.482.0321.1035	4.4.90.35.00	108	76.718,00	230.614,77	0,00	307.332,77	0,00	0,00	0,00	307.332,77
32.03.16.482.0321.1892	3.3.90.35.00	102	0,00	25.131,43	0,00	25.131,43	0,00	0,00	0,00	25.131,43
32.03.16.482.0321.1892	3.3.90.35.00	108	0,00	58.640,00	0,00	58.640,00	0,00	0,00	0,00	58.640,00
32.03.16.482.0321.1892	4.4.90.35.00	102	11.447,00	0,00	11.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.03.16.482.0321.1892	4.4.90.35.00	108	26.710,00	0,00	26.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			70.389.884,00	748.921,86	2.678.943,77	68.459.862,09	2.120.859,35	1.730.859,35	1.414.298,16	66.339.002,74
<b>Total do Órgão :</b>			70.389.884,00	748.921,86	2.678.943,77	68.459.862,09	2.120.859,35	1.730.859,35	1.414.298,16	66.339.002,74

Órgão : 3300 - Secretaria Especial de Turismo

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3301 - Gabinete do Secretário Especial de Turismo</b>										
33.01.23.122.0001.2007	3.3.90.14.00	100	30.000,00	30.000,00	3.000,00	57.000,00	57.000,00	35.363,05	35.363,05	0,00
33.01.23.122.0001.2007	3.3.90.30.00	100	12.000,00	0,00	1.200,00	10.800,00	9.059,00	9.059,00	9.059,00	1.741,00
33.01.23.122.0001.2007	3.3.90.33.00	100	34.000,00	0,00	3.400,00	30.600,00	21.592,21	21.592,21	21.592,21	9.007,79
33.01.23.122.0001.2007	3.3.90.37.00	100	0,00	38.569,25	0,00	38.569,25	30.855,40	11.600,00	0,00	7.713,85
33.01.23.122.0001.2007	3.3.90.39.00	100	292.901,00	35.388,00	77.290,10	250.998,90	206.849,60	206.849,60	166.963,60	44.149,30
33.01.23.122.0001.2007	3.3.90.92.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33.01.23.122.0001.2007	3.3.91.39.00	100	2.000,00	0,00	200,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00
33.01.23.122.0001.2007	4.4.90.52.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
33.01.23.122.0001.2331	3.3.90.39.00	100	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
33.01.23.122.0001.2402	3.3.90.39.00	100	192.000,00	18.000,00	19.200,00	190.800,00	178.800,00	165.219,85	156.260,21	12.000,00
33.01.23.122.0001.2505	3.1.90.11.00	100	925.000,00	0,00	300.000,00	625.000,00	558.138,33	558.138,33	516.227,15	66.861,67
33.01.23.122.0001.2505	3.1.90.16.00	100	147.000,00	10.000,00	0,00	157.000,00	147.009,12	147.009,12	134.758,36	9.990,88
33.01.23.122.0001.2505	3.1.90.49.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
33.01.23.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	9.000,00	0,00	900,00	8.100,00	7.788,00	7.788,00	7.139,00	312,00
33.01.23.126.0314.1903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33.01.23.695.0045.2877	3.3.20.93.00	108	0,00	525.095,86	0,00	525.095,86	525.095,86	525.095,86	0,00	0,00
33.01.23.695.0045.2877	3.3.90.30.00	108	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.01.23.695.0045.2877	3.3.90.35.00	108	60.000,00	85.000,00	1.010,00	143.990,00	143.990,00	143.990,00	143.990,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 3300 - Secretaria Especial de Turismo

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3301 - Gabinete do Secretário Especial de Turismo</b>										
33.01.23.695.0045.2877	3.3.90.39.00	100	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00	198.000,00	198.000,00	138.600,00	0,00
33.01.23.695.0045.2877	3.3.90.39.00	108	710.000,00	444.500,00	301.160,40	853.339,60	853.339,60	853.339,60	853.339,60	0,00
33.01.23.695.0045.2877	4.4.90.51.00	100	0,00	24.904,60	0,00	24.904,60	24.904,60	0,00	0,00	0,00
33.01.23.695.0045.2877	4.4.90.51.00	102	0,00	34.551,06	0,00	34.551,06	34.551,06	27.293,18	0,00	0,00
33.01.23.695.0045.2877	4.4.90.51.00	108	230.000,00	0,00	57.000,00	173.000,00	172.713,83	136.433,14	0,00	286,17
33.01.23.695.0045.2877	4.4.90.52.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.01.23.695.0045.2877	4.4.90.52.00	102	0,00	18.131,34	0,00	18.131,34	17.743,58	17.743,58	0,00	387,76
33.01.23.695.0045.2877	4.4.90.52.00	108	100.000,00	90.756,66	100.000,00	90.756,66	88.696,42	88.696,42	0,00	2.060,24
33.01.23.695.0045.2878	3.3.90.14.00	108	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.01.23.695.0045.2878	3.3.90.30.00	108	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.01.23.695.0045.2878	3.3.90.33.00	108	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.01.23.695.0045.2878	3.3.90.35.00	108	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.01.23.695.0045.2878	3.3.90.39.00	108	202.500,00	0,00	202.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.01.23.695.0304.1905	4.4.90.51.00	112	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33.01.23.695.0304.1905	4.4.90.51.00	138	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33.01.23.695.0304.1906	4.4.90.51.00	112	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
33.01.23.695.0304.1906	4.4.90.51.00	138	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
33.01.23.695.0304.1907	4.4.90.39.00	112	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
33.01.23.695.0304.1907	4.4.90.39.00	138	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
33.01.23.695.0304.1907	4.4.90.51.00	112	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
33.01.23.695.0304.1907	4.4.90.51.00	138	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
33.01.23.695.0304.1908	4.4.90.39.00	112	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33.01.23.695.0304.1908	4.4.90.39.00	138	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33.01.23.695.0304.1909	4.4.90.30.00	102	0,00	134,32	0,00	134,32	0,00	0,00	0,00	134,32
33.01.23.695.0304.1909	4.4.90.30.00	108	0,00	1.544,68	0,00	1.544,68	0,00	0,00	0,00	1.544,68
33.01.23.695.0304.1909	4.4.90.35.00	102	0,00	19.633,43	0,00	19.633,43	19.627,20	0,00	0,00	6,23
33.01.23.695.0304.1909	4.4.90.35.00	108	0,00	225.784,41	0,00	225.784,41	225.712,80	0,00	0,00	71,61
33.01.23.695.0304.1909	4.4.90.39.00	112	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
33.01.23.695.0304.1909	4.4.90.39.00	138	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
33.01.23.695.0304.1909	4.4.90.52.00	102	0,00	9.568,68	0,00	9.568,68	4.625,68	4.625,68	0,00	4.943,00
33.01.23.695.0304.1909	4.4.90.52.00	108	0,00	110.039,82	0,00	110.039,82	53.195,32	53.195,32	0,00	56.844,50
33.01.23.695.0304.1909	4.4.90.52.00	112	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
33.01.23.695.0304.1909	4.4.90.52.00	138	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
33.01.23.695.0304.1910	4.4.90.39.00	112	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
33.01.23.695.0304.1910	4.4.90.39.00	138	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 3300 - Secretaria Especial de Turismo		Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações	
PT	ND	FR								
<b>Unidade Orçamentária : 3301 - Gabinete do Secretário Especial de Turismo</b>										
33.01.23.695.0304.1910	4.4.90.51.00	112	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
33.01.23.695.0304.1910	4.4.90.51.00	138	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>		3.192.401,00	1.919.602,11	1.276.860,50	3.835.142,61	3.581.087,61	3.212.831,94	2.242.913,18	254.065,00	
<b>Total do Órgão :</b>		3.192.401,00	1.919.602,11	1.276.860,50	3.835.142,61	3.581.087,61	3.212.831,94	2.242.913,18	254.065,00	
<b>Órgão : 3400 - Secretaria Especial da Copa 2014 e Rio 2016</b>										
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3401 - Gabinete da Secretaria Especial da Copa 2014 e Rio 2016</b>										
34.01.04.122.0001.2007	3.3.90.14.00	100	40.000,00	0,00	4.000,00	36.000,00	24.319,54	24.319,54	24.319,54	11.680,46
34.01.04.122.0001.2007	3.3.90.30.00	100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.01.04.122.0001.2007	3.3.90.33.00	100	65.000,00	30.000,00	6.500,00	88.500,00	58.207,47	58.207,47	58.207,47	30.292,53
34.01.04.122.0001.2007	3.3.90.39.00	100	520.290,00	0,00	63.829,00	456.461,00	265.228,93	265.228,93	255.238,86	191.232,07
34.01.04.122.0001.2331	3.3.90.39.00	100	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.01.04.122.0001.2402	3.3.90.39.00	100	27.600,00	0,00	2.760,00	24.840,00	15.978,52	14.283,31	12.502,94	8.861,48
34.01.04.122.0001.2505	3.1.90.11.00	100	1.401.000,00	370.000,00	0,00	1.771.000,00	1.648.676,73	1.648.676,73	1.478.811,59	122.323,27
34.01.04.122.0001.2505	3.1.90.16.00	100	348.000,00	370.000,00	100.000,00	618.000,00	571.226,27	571.226,27	506.346,27	46.773,73
34.01.04.122.0001.2505	3.1.90.49.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.139,53	1.139,53	1.036,13	3.860,47
34.01.04.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.01.04.126.0314.1903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>		2.427.890,00	770.000,00	197.089,00	3.000.801,00	2.584.776,99	2.583.081,78	2.336.462,80	416.024,01	
<b>Total do Órgão :</b>		2.427.890,00	770.000,00	197.089,00	3.000.801,00	2.584.776,99	2.583.081,78	2.336.462,80	416.024,01	
<b>Órgão : 3600 - Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia</b>										
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3601 - Gabinete da Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia</b>										
36.01.04.122.0001.2007	3.3.90.14.00	100	0,00	22.400,00	0,00	22.400,00	22.400,00	16.296,61	15.361,61	0,00





### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 3600 - Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3601 - Gabinete da Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia</b>										
36.01.04.122.0001.2007	3.390.30.00	100	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	5.662,80	5.662,80	5.662,80	10.337,20
36.01.04.122.0001.2007	3.390.33.00	100	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	13.572,95	13.572,95	12.253,61	427,05
36.01.04.122.0001.2007	3.390.37.00	100	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00	6.639,72	0,00	0,00	2.960,28
36.01.04.122.0001.2007	3.390.39.00	100	249.151,00	0,00	57.000,00	192.151,00	155.786,65	147.280,19	113.736,98	36.364,35
36.01.04.122.0001.2007	3.390.93.00	100	5.409,00	0,00	0,00	5.409,00	0,00	0,00	0,00	5.409,00
36.01.04.122.0001.2007	3.391.39.00	100	26.000,00	15.000,00	0,00	41.000,00	32.003,30	32.003,30	32.003,30	8.996,70
36.01.04.122.0001.2007	4.490.52.00	100	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
36.01.04.122.0001.2402	3.390.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
36.01.04.126.0005.2064	3.390.30.00	100	820,00	2.000,00	0,00	2.820,00	2.815,00	2.815,00	0,00	5,00
36.01.04.126.0005.2064	3.390.39.00	100	7.800,00	4.000,00	0,00	11.800,00	2.826,20	1.334,40	1.334,40	8.973,80
36.01.04.126.0005.2064	3.391.39.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
36.01.04.126.0005.2064	4.490.52.00	100	12.000,00	4.000,00	0,00	16.000,00	3.376,00	3.376,00	2.040,00	12.624,00
36.01.04.303.0001.2331	3.390.39.00	100	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
36.01.04.303.0001.2505	3.190.11.00	100	712.000,00	90.000,00	100.000,00	702.000,00	629.465,91	629.465,91	579.204,63	72.534,09
36.01.04.303.0001.2505	3.190.16.00	100	108.000,00	15.000,00	0,00	123.000,00	115.430,57	115.430,57	107.115,57	7.569,43
36.01.04.303.0001.2505	3.190.49.00	100	2.000,00	3.000,00	0,00	5.000,00	1.936,29	1.936,29	1.936,29	3.063,71
36.01.19.126.0314.1903	4.490.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
36.01.19.571.0310.1913	3.390.39.00	100	101.000,00	30.000,00	100.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
36.01.19.572.0310.1021	3.390.39.00	100	4.896.000,00	0,00	560.900,00	4.335.100,00	2.770.193,05	1.575.240,46	1.506.298,66	1.564.906,95
36.01.19.572.0310.1021	4.490.39.00	100	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.01.19.572.0323.1912	4.490.39.00	102	89.543,00	0,00	0,00	89.543,00	0,00	0,00	0,00	89.543,00
36.01.19.572.0323.1912	4.490.39.00	118	4.387.634,00	0,00	0,00	4.387.634,00	0,00	0,00	0,00	4.387.634,00
36.01.19.573.0310.2085	3.390.39.00	100	111.000,00	30.900,00	0,00	141.900,00	131.652,38	110.817,40	77.571,18	10.247,62
36.01.19.573.0310.8810	4.490.39.00	100	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			11.053.057,00	225.900,00	1.117.900,00	10.161.057,00	3.893.760,82	2.655.231,88	2.454.519,03	6.267.296,18
<b>Total do Órgão :</b>			11.053.057,00	225.900,00	1.117.900,00	10.161.057,00	3.893.760,82	2.655.231,88	2.454.519,03	6.267.296,18

Órgão : 3800 - Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3801 - Gabinete do Secretário Especial de Promoção e Defesa dos Animais</b>										



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 3800 - Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3801 - Gabinete do Secretário Especial de Promoção e Defesa dos Animais</b>										
38.01.04.122.0001.2007	3.3.90.30.00	100	4.500,00	0,00	450,00	4.050,00	4.000,00	0,00	0,00	50,00
38.01.04.122.0001.2007	3.3.90.36.00	100	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00
38.01.04.122.0001.2007	3.3.90.39.00	100	159.041,00	0,00	136.104,10	22.936,90	22.936,90	22.936,90	22.936,90	0,00
38.01.04.122.0001.2402	3.3.90.39.00	100	36.524,00	23.400,00	21.652,40	38.271,60	35.751,07	34.726,48	30.221,11	2.520,53
38.01.04.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	0,00	9.450,00	0,00	9.450,00	9.287,32	9.287,32	9.287,32	162,68
38.01.04.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.01.04.126.0314.1903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
38.01.04.604.0001.2331	3.3.90.39.00	100	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
38.01.04.604.0001.2505	3.1.90.11.00	100	499.000,00	250.000,00	0,00	749.000,00	717.605,33	717.605,33	656.748,84	31.394,67
38.01.04.604.0001.2505	3.1.90.16.00	100	137.000,00	10.000,00	0,00	147.000,00	136.556,28	136.556,28	125.176,59	10.443,72
38.01.04.604.0001.2505	3.1.90.49.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.133,15	1.133,15	1.029,75	866,85
38.01.04.604.0080.1520	4.4.90.51.00	100	365.000,00	0,00	65.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
38.01.04.604.0080.1520	4.4.90.52.00	100	135.000,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.01.04.604.0080.2019	3.3.90.30.00	100	407.564,00	156.209,25	40.756,40	523.016,85	522.577,12	514.475,96	465.875,10	439,73
38.01.04.604.0080.2019	3.3.90.39.00	100	1.930.034,00	178.000,00	234.912,65	1.873.121,35	1.872.336,97	1.783.867,86	1.587.547,81	784,38
38.01.04.604.0080.2019	3.3.91.39.00	100	3.012,00	0,00	1.301,20	1.710,80	1.630,00	1.630,00	1.630,00	80,80
38.01.04.604.0080.2019	4.4.90.52.00	100	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	15.962,49	7.967,99	7.967,99	37,51
38.01.04.604.0323.1912	4.4.90.39.00	102	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
38.01.04.604.0323.1912	4.4.90.39.00	118	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			3.689.175,00	644.259,25	638.676,75	3.694.757,50	3.640.976,63	3.531.387,27	2.909.621,41	53.780,87
<b>Total do Órgão :</b>			3.689.175,00	644.259,25	638.676,75	3.694.757,50	3.640.976,63	3.531.387,27	2.909.621,41	53.780,87

Órgão : 3900 - Secretaria Especial da Ordem Pública

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Pagada até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3901 - Gabinete da Secretaria Especial da Ordem Pública</b>										
39.01.04.122.0001.2007	3.3.90.30.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	8.568,75	6.678,75	2.498,35	31.431,25
39.01.04.122.0001.2007	3.3.90.39.00	100	118.000,00	0,00	50.000,00	68.000,00	25.250,00	25.250,00	25.250,00	42.750,00
39.01.04.122.0001.2007	3.3.90.39.00	109	1.081.654,00	13.634.925,00	800.000,00	13.916.579,00	7.772.860,35	7.772.860,35	6.517.570,38	6.143.718,65
39.01.04.122.0001.2007	3.3.90.92.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
39.01.04.122.0001.2007	3.3.91.39.00	100	25.000,00	360.000,00	0,00	385.000,00	378.361,79	378.361,79	2.674,65	6.638,21



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 3900 - Secretaria Especial da Ordem Pública

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 3901 - Gabinete da Secretaria Especial da Ordem Pública</b>										
39.01.04.122.0001.2007	4.4.90.52.00	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
39.01.04.122.0001.2331	3.3.90.39.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
39.01.04.122.0001.2402	3.3.90.39.00	100	1.000,00	100.000,00	0,00	101.000,00	29.183,13	26.349,30	20.954,99	71.816,87
39.01.04.122.0001.2505	3.1.90.11.00	100	3.505.000,00	0,00	500.000,00	3.005.000,00	2.785.981,08	2.785.981,08	2.565.230,40	219.018,92
39.01.04.122.0001.2505	3.1.90.16.00	100	2.510.000,00	0,00	100.000,00	2.410.000,00	2.294.721,00	2.294.721,00	2.102.071,00	115.279,00
39.01.04.122.0001.2505	3.1.90.49.00	100	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	1.749,00	1.749,00	1.645,60	33.251,00
39.01.04.126.0005.2064	3.3.90.30.00	100	1.730,00	0,00	0,00	1.730,00	0,00	0,00	0,00	1.730,00
39.01.04.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	15.000,00	10.000,00	0,00	25.000,00	12.234,13	12.234,13	6.335,04	12.765,87
39.01.04.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
39.01.04.126.0314.1903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			<b>7.342.384,00</b>	<b>14.104.925,00</b>	<b>1.450.000,00</b>	<b>19.997.309,00</b>	<b>13.308.909,23</b>	<b>13.304.185,40</b>	<b>11.244.230,41</b>	<b>6.688.399,77</b>

**Total do Órgão :**

**7.342.384,00      14.104.925,00      1.450.000,00      19.997.309,00      13.308.909,23      13.304.185,40      11.244.230,41      6.688.399,77**

Órgão : 4000 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 4001 - Gabinete da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência</b>										
40.01.08.122.0001.2402	3.3.90.39.00	100	564.145,00	301.171,00	107.414,50	757.901,50	757.999,81	701.893,61	642.988,11	1,69
40.01.08.242.0001.2118	3.1.90.34.00	100	72.813,00	18.000,00	0,00	90.813,00	88.625,66	88.625,66	72.133,14	2.187,34
40.01.08.242.0001.2118	3.3.90.30.00	100	9.747,00	9.473,00	974,70	18.245,30	12.667,22	10.407,21	7.277,61	5.578,08
40.01.08.242.0001.2118	3.3.90.37.00	100	523.275,00	0,00	97.327,50	425.947,50	425.569,92	425.569,92	404.722,96	377,58
40.01.08.242.0001.2118	3.3.90.39.00	100	348.303,00	35.000,00	34.830,30	348.472,70	341.697,67	341.697,67	316.963,36	6.775,03
40.01.08.242.0001.2118	4.4.90.52.00	100	0,00	24.500,00	0,00	24.500,00	12.474,14	2.714,14	0,00	12.025,86
40.01.08.242.0001.2228	3.1.90.11.00	100	6.455.000,00	0,00	800.000,00	5.655.000,00	5.485.216,82	5.485.216,82	5.023.378,69	169.783,18
40.01.08.242.0089.2125	3.3.90.39.00	100	1.170.481,00	0,00	598.219,10	572.261,90	568.185,93	568.185,93	522.464,37	4.075,97
40.01.08.242.0089.2226	3.3.90.14.00	100	1.952,00	0,00	195,20	1.756,80	1.756,80	1.756,80	0,00	0,00
40.01.08.242.0089.2226	3.3.90.33.00	100	1.627,00	0,00	162,70	1.464,30	0,00	0,00	0,00	1.464,30
40.01.08.242.0089.2226	3.3.90.39.00	100	2.099,00	0,00	209,90	1.889,10	1.889,10	1.889,10	1.889,10	0,00
40.01.08.242.0089.2862	3.3.90.36.00	100	38.637,00	2.000,00	3.863,70	36.773,30	32.697,68	32.697,68	32.697,68	4.075,62
40.01.08.242.0089.2862	3.3.90.39.00	100	260.518,00	35.000,00	54.178,80	241.339,20	172.338,47	172.338,47	163.329,11	69.000,73
40.01.08.242.0089.2862	3.3.90.48.00	100	96.267,00	13.000,00	9.626,70	99.640,30	98.640,30	98.640,30	98.640,00	1.000,00



### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 4000 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 4001 - Gabinete da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência</b>										
40.01.08.242.0138.2863	3.3.90.39.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
40.01.08.242.9000.8811	3.3.50.43.00	100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.01.12.367.0001.2154	3.1.90.34.00	100	421.683,00	98.500,00	0,00	520.183,00	505.418,06	505.418,06	467.435,80	14.764,94
40.01.12.367.0001.2154	3.3.90.14.00	100	7.798,00	0,00	779,80	7.018,20	7.018,20	7.018,20	4.655,00	0,00
40.01.12.367.0001.2154	3.3.90.30.00	100	5.000,00	15.000,00	500,00	19.500,00	19.499,79	12.989,70	12.846,15	0,21
40.01.12.367.0001.2154	3.3.90.33.00	100	7.798,00	53.000,00	779,80	60.018,20	46.654,08	46.654,08	23.145,50	13.364,12
40.01.12.367.0001.2154	3.3.90.36.00	100	13.303,00	0,00	13.302,30	0,70	0,00	0,00	0,00	0,70
40.01.12.367.0001.2154	3.3.90.39.00	100	270.372,00	155.000,00	27.037,20	398.334,80	395.161,11	395.161,11	364.933,45	3.173,69
40.01.12.367.0001.2154	3.3.91.39.00	100	1.250,00	0,00	125,00	1.125,00	882,50	882,50	882,50	242,50
40.01.12.367.0001.2331	3.3.90.39.00	100	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	220.161,55	214.080,43	204.593,57	39.838,45
40.01.12.367.0001.2505	3.1.90.11.00	100	4.123.000,00	900.000,00	0,00	5.023.000,00	4.774.384,30	4.774.384,30	4.369.611,51	248.615,70
40.01.12.367.0001.2505	3.1.90.16.00	100	277.000,00	10.000,00	0,00	287.000,00	262.839,89	262.839,89	240.924,00	24.160,11
40.01.12.367.0001.2505	3.1.90.49.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.869,92	1.869,92	1.766,52	3.130,08
40.01.12.367.0005.2064	3.3.90.30.00	100	9.391,00	0,00	6.939,10	2.451,90	2.451,90	2.136,00	0,00	0,00
40.01.12.367.0005.2064	3.3.90.39.00	100	10.976,00	133.500,00	10.897,60	133.578,40	111.035,46	25.657,11	23.467,46	22.542,94
40.01.12.367.0005.2064	4.4.90.52.00	100	29.633,00	95.800,00	60.000,00	65.433,00	7.920,00	7.920,00	0,00	57.513,00
40.01.12.367.0089.2103	3.1.90.34.00	100	1.353.287,00	0,00	1.353.287,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.01.12.367.0089.2103	3.3.90.30.00	100	36.560,00	0,00	36.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.01.12.367.0089.2103	3.3.90.37.00	100	329.487,00	0,00	329.487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.01.12.367.0089.2103	3.3.90.39.00	100	1.084.835,00	0,00	1.084.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.01.12.367.0089.2103	3.3.90.48.00	100	98.310,00	0,00	98.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.01.12.367.0089.2104	3.3.90.36.00	100	61.612,00	0,00	61.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.01.12.367.0089.2104	3.3.90.37.00	100	125.798,00	0,00	125.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.01.12.367.0089.2104	3.3.90.39.00	100	1.633.386,00	0,00	1.633.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.01.12.367.0089.2105	3.3.90.30.00	100	317.814,00	183.126,00	46.781,40	454.158,60	354.480,35	340.483,40	287.279,18	99.678,25
40.01.12.367.0314.1903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			20.180.157,00	2.082.070,00	6.747.420,30	15.514.806,70	14.709.436,63	14.529.127,71	13.288.024,77	805.370,07
<b>Total do Órgão :</b>			20.180.157,00	2.082.070,00	6.747.420,30	15.514.806,70	14.709.436,63	14.529.127,71	13.288.024,77	805.370,07
<b>Órgão : 4100 - Gabinete do Prefeito</b>										
PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 4100 - Gabinete do Prefeito

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
Unidade Orçamentária : 4101 - Gabinete do Prefeito										
41.01.04.122.0001.2214	3.3.90.30.00	100	20.000,00	0,00	19.993,00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00
41.01.04.122.0001.2214	3.3.90.37.00	100	0,00	253.400,00	0,00	253.400,00	253.400,00	0,00	0,00	0,00
41.01.04.122.0001.2214	3.3.90.39.00	100	1.839.400,00	0,00	785.000,00	1.054.400,00	1.047.011,33	1.044.450,45	907.047,38	7.388,67
41.01.04.122.0001.2214	4.4.90.52.00	100	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.04.122.0001.2331	3.3.90.39.00	100	1.149.000,00	200.000,00	0,00	1.349.000,00	1.230.467,72	1.120.491,03	1.088.136,08	118.532,28
41.01.04.122.0001.2402	3.3.90.39.00	100	652.600,00	195.000,00	167.000,00	680.600,00	659.462,75	630.473,02	592.962,63	21.137,25
41.01.04.122.0001.2505	3.1.90.11.00	100	6.306.000,00	3.400.000,00	400.000,00	9.306.000,00	9.117.333,03	9.117.333,03	8.363.688,17	188.666,97
41.01.04.122.0001.2505	3.1.90.16.00	100	540.000,00	0,00	180.000,00	360.000,00	291.808,55	291.808,55	252.331,06	68.191,45
41.01.04.122.0001.2505	3.1.90.49.00	100	2.000,00	25.000,00	0,00	27.000,00	18.624,51	18.624,51	16.446,21	8.375,49
41.01.04.126.0005.2063	3.3.90.35.00	100	0,00	8.431.143,63	0,00	8.431.143,63	8.431.143,63	3.070.334,72	2.139,90	0,00
41.01.04.126.0005.2064	3.3.90.39.00	100	3.000,00	451.800,64	0,00	454.800,64	454.154,53	2.139,90	2.139,90	646,11
41.01.04.126.0005.2064	4.4.90.52.00	100	0,00	396.624,01	0,00	396.624,01	396.624,01	0,00	0,00	0,00
41.01.04.126.0314.1903	4.4.90.52.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
41.01.04.303.0138.2032	3.3.90.30.00	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
41.01.04.303.0138.2032	3.3.90.39.00	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	33.828,42	33.828,42	33.828,42	6.171,58
41.01.04.422.0138.2063	3.3.90.30.00	100	8.000,00	5.600,00	0,00	13.600,00	5.571,90	5.571,90	5.571,90	8.028,10
41.01.04.422.0138.2063	3.3.90.36.00	108	0,00	8.650,00	0,00	8.650,00	0,00	0,00	0,00	8.650,00
41.01.04.422.0138.2063	3.3.90.36.00	108	60.000,00	6.500,00	0,00	66.500,00	66.245,52	49.684,14	49.684,14	254,48
41.01.04.422.0138.2063	3.3.90.37.00	100	90.000,00	0,00	35.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.04.422.0138.2063	3.3.90.39.00	100	513.300,00	0,00	89.289,00	711,00	0,00	0,00	0,00	711,00
41.01.04.422.0138.2063	3.3.90.39.00	100	0,00	55.270,00	475.245,00	38.055,00	7.993,85	7.993,85	6.008,00	30.061,15
41.01.04.422.0138.2063	3.3.90.39.00	108	0,00	0,00	0,00	55.270,00	0,00	0,00	0,00	55.270,00
41.01.04.422.0138.2063	3.3.91.39.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	135,00	0,00	0,00
41.01.04.422.0138.2063	4.4.90.52.00	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.830,50	1.830,50	0,00	3.169,50
41.01.04.422.0138.2580	3.3.90.30.00	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
41.01.04.422.0138.2580	3.3.90.39.00	100	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	1.528,00	1.528,00	0,00
41.01.08.242.9000.8812	3.3.50.43.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.08.242.9000.8813	3.3.50.43.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.08.242.9000.8814	3.3.50.43.00	100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.08.243.9000.8815	3.3.50.43.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.08.243.9000.8816	3.3.50.43.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.08.243.9000.8817	3.3.50.43.00	100	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.08.243.9000.8818	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.08.243.9000.8819	3.3.50.43.00	100	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.08.243.9000.8820	3.3.50.43.00	100	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 4100 - Gabinete do Prefeito

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 4101 - Gabinete do Prefeito</b>										
41.01.08.243.9000.8821	3.3.50.43.00	100	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.08.244.0138.8822	3.3.90.39.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.08.244.9000.8823	3.3.50.43.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.08.244.9000.8824	3.3.50.43.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.08.244.9000.8825	3.3.50.43.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.08.244.9000.8826	3.3.50.43.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.08.244.9000.8827	3.3.50.43.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.08.244.9000.8828	3.3.50.43.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.08.244.9000.8829	3.3.50.43.00	100	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.08.244.9000.8830	3.3.50.43.00	100	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.08.244.9000.8831	3.3.50.43.00	100	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.08.244.9000.8832	3.3.50.43.00	100	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.08.244.9000.8833	3.3.50.43.00	100	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.01.08.422.0323.1912	4.4.90.39.00	102	48.226,00	0,00	0,00	48.226,00	0,00	0,00	0,00	48.226,00
41.01.08.422.0323.1912	4.4.90.39.00	118	2.363.084,00	0,00	0,00	2.363.084,00	0,00	0,00	0,00	2.363.084,00
41.01.13.392.0154.8834	3.3.90.39.00	100	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										
			15.065.610,00	13.464.028,28	3.551.567,00	24.978.071,28	22.029.500,25	15.396.227,02	11.319.371,89	2.948.571,03

Total do Órgão :

**15.065.610,00**    **13.464.028,28**    **3.551.567,00**    **24.978.071,28**    **22.029.500,25**    **15.396.227,02**    **11.319.371,89**    **2.948.571,03**

Órgão : 4102 - Fundo Municipal Antidrogas

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 4102 - Fundo Municipal Antidrogas</b>										
41.02.10.303.0138.2574	4.4.90.52.00	113	10.239,00	0,00	0,00	10.239,00	0,00	0,00	0,00	10.239,00
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>										
			10.239,00	0,00	0,00	10.239,00	0,00	0,00	0,00	10.239,00
<b>Total do Órgão :</b>										
			<b>10.239,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.239,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.239,00</b>

Órgão : 9800 - Reserva de Contingência



#### 4.4 - Quadro Demonstrativo da Despesa - FCONR09612

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão : 9800 - Reserva de Contingência

PT	ND	FR	Despesa Autorizada Inicial	Acréscimos	Cancelamentos	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo das Dotações
<b>Unidade Orçamentária : 9800 - Reserva de Contingência</b>										
98.00.99.999.9999.9999	9.99.99.00	100	36.000.000,00	25.246.059,30	60.463.259,37	782.799,93	0,00	0,00	0,00	782.799,93
98.00.99.999.9999.9999	9.99.99.00	109	0,00	5.454.060,10	5.454.060,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98.00.99.999.9999.9999	9.99.99.00	141	0,00	7.321.667,40	7.321.667,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98.00.99.999.9999.9999	9.99.99.00	146	0,00	1.222,30	0,00	1.222,30	0,00	0,00	0,00	1.222,30
<b>Total da Unidade Orçamentária :</b>			36.000.000,00	38.023.009,10	73.238.986,87	784.022,23	0,00	0,00	0,00	784.022,23
<b>Total do Órgão :</b>			36.000.000,00	38.023.009,10	73.238.986,87	784.022,23	0,00	0,00	0,00	784.022,23
<b>Total Geral :</b>			13.600.178.533,00	6.957.397.380,32	4.261.778.177,38	16.295.797.735,94	14.278.900.029,49	13.843.996.919,59	12.480.837.886,22	2.016.897.706,45





## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Orgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
1001 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC SANEAMENTO	2.077.500,00	5.419.683,06	3.385.192,21	2.892.236,09	2.744.053,55	2.034.490,85
1002 - PAC- URBANIZAÇÃO	150.072.528,00	116.651.961,03	69.464.561,12	56.609.851,39	37.495.358,34	47.187.399,91
1003 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC MORADIA	204.003,00	7.824.676,69	3.173.047,01	3.013.454,62	416.605,70	4.651.629,68
1005 - PROGRAMA RIO CRIANÇA MARAVILHOSA BIRD SME	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1006 - OBRAS DE MELHORIAS VIARIAS	120.001.000,00	255.629.055,75	236.720.550,41	227.810.234,66	201.014.933,10	18.908.505,34
1007 - AÇÃO SOCIAL NO PROAP III	8.190.652,00	8.969.319,00	778.666,67	778.666,67	778.666,67	8.190.652,33
1010 - OBRAS EM VIAS ESPECIAIS	76.174.358,00	70.476.486,00	9.531.897,80	6.854.968,41	6.854.968,41	60.944.588,20
1016 - PROGRAMA RIO CRIANÇA MARAVILHOSA BIRD SMAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1017 - PROGRAMA RIO CRIANÇA MARAVILHOSA / BIRD - SMS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1018 - PROGRAMA RIO CRIANÇA MARAVILHOSA / BIRD - SMTE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1019 - OBRAS, REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1021 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	5.096.000,00	4.335.100,00	2.770.193,05	1.575.240,46	1.506.298,66	1.564.906,95
1022 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	21.206.000,00	91.478.413,75	89.659.212,97	87.698.457,00	73.099.053,10	1.819.200,78
1024 - OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	27.242.565,00	155.238.946,69	41.162.997,17	31.768.669,80	18.609.754,02	114.075.949,52
1027 - PROTEÇÃO DE ÁREAS VERDES	2.000,00	1.432.142,00	100.180,63	100.180,63	0,00	1.331.961,37
1030 - GERAÇÃO DE RENDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
1032 - FUNDO RELATIVO AO CONVENIO MINC/BID MONUMENTA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1035 - REGULARIZACAO URBANISTICA E FUNDIARIA DE ASSENTAMENTOS DE BAIXA RENDA	76.718,00	307.332,77	0,00	0,00	0,00	307.332,77
1041 - PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSAO DE JOVENS - PROJovem URBANO	14.184.185,00	14.184.185,00	2.423.840,59	2.262.839,59	2.126.230,83	11.760.344,41
1043 - INTERVENCOES DE REVITALIZACAO EM PRAIAS E LAGOAS	1.000,00	413.928,47	413.928,17	413.928,17	413.928,17	0,30
1044 - CONTROLE E AMPLIACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM	150.000,00	214.042,78	204.629,47	204.629,47	156.830,43	9.413,31
1045 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO	65.625.407,00	77.900.658,86	30.888.143,95	27.327.101,49	23.152.083,74	47.012.514,91
1046 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MESO E MACRODRENAGEM DAS BACIAS HIDROGRAFICAS	69.524.102,00	131.430.470,68	28.541.869,42	22.340.501,02	14.106.529,51	102.888.601,26
1048 - GESTAO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE DRENAGEM URBANA	7.226.870,00	9.066.034,73	2.777.879,08	2.777.879,08	2.281.083,12	6.288.155,65
1049 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00	8.534.146,00	8.534.146,00	6.651.024,00	6.651.024,00	0,00
1051 - RECUPERACAO AMBIENTAL DA MACROBACIA DE JACAREPAGUA	101.000,00	3.602.435,00	0,00	0,00	0,00	3.602.435,00
1057 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1061 - OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL - ORCAMENTO PARTICIPATIVO	100.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1062 - CONVENIO MINC/BID MONUMENTA - ORCAMENTO PARTICIPATIVO	4.060.843,00	4.031.506,57	3.552.811,17	3.429.448,66	2.730.993,59	478.695,40
1063 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES HOSPITALAR E PRE HOSPITALAR	28.532.793,00	57.809.425,53	35.819.997,40	31.170.659,03	27.320.116,58	21.989.428,13



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
1064 - OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE ENSINO - ORCAMENTO PARTICIPATIVO	1.222.192,00	2.339.663,00	1.698.835,82	1.698.835,82	0,00	640.827,18
1065 - PROGRAMA DE CANALIZACAO E DRAGAGEM - ORCAMENTO PARTICIPATIVO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1066 - ESTUDOS E PROJETOS DE TRANSITO E TRANSPORTE - ORCAMENTO PARTICIPATIVO	2.130.964,00	1.959.067,96	0,00	0,00	0,00	1.959.067,96
1074 - IMPLANTACAO DA BIBLIOTECA JURIDICA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1080 - HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	70.275.009,00	68.068.757,89	2.120.859,35	1.730.859,35	1.414.298,16	65.947.898,54
1086 - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	4.500.000,00	19.005.160,51	5.442.603,25	5.442.603,25	2.455.368,82	13.562.557,26
1129 - REFORMA, AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS	69.316,00	69.316,00	0,00	0,00	0,00	69.316,00
1143 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	4.000.000,00	7.839.730,43	7.517.903,75	7.517.903,75	7.119.020,76	321.826,68
1149 - CONSTRUCAO DE VILAS OLIMPICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	1.000,00	12.264.654,65	2.371.550,95	515.692,80	0,00	9.893.103,70
1165 - PROGRAMA DE CREDITO PRODUTIVO	14.771,00	14.771,00	0,00	0,00	0,00	14.771,00
1166 - QUALIFICACAO E EMPREGABILIDADE	25.499.710,00	16.120.672,50	12.125.651,15	12.118.234,98	11.939.882,53	3.995.021,35
1169 - REESTRUTURACAO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA E DE CONTROLE DE ZOONOSES	2.206.000,00	2.206.000,00	20.094,15	20.094,15	20.094,15	2.185.905,85
1170 - PROGRAMA DE MODERNIZACAO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MU	2.152.814,00	1.596.814,00	24.710,08	24.710,08	24.710,08	1.572.103,92



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
1215 - URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS	102.623.273,00	203.278.539,73	135.870.267,12	118.998.649,13	86.058.026,08	67.408.272,61
1400 - IMPLANTACAO E FOMENTO A MICRO-REGIOES COMERCIAIS	1.000,00	181.000,00	90.000,00	0,00	0,00	91.000,00
1409 - CONSTRUCAO DE UNIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	5.519.155,00	3.717.509,22	3.356.504,40	2.502.532,39	359.595,97	361.004,82
1445 - SISTEMATIZACAO E AUTOMATIZACAO DAS INFORMACOES URBANISTICAS	387.000,00	387.000,00	161.901,00	161.901,00	24.285,15	225.099,00
1449 - ESTUDOS E PROJETOS DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	2.496.000,00	1.791.921,11	13.624,20	8.826,53	318,27	1.778.296,91
1460 - CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO, RESTAURACAO E IMPLANTACAO DE UNIDADES CULTURAIS	11.257.000,00	3.983.389,55	2.328.426,61	1.446.726,45	905.744,77	1.654.962,94
1474 - OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE ENSINO	14.042.989,00	96.309.598,05	60.447.375,26	51.173.891,24	39.002.526,62	35.862.222,79
1494 - FORMACAO DE NOVOS EMPREENDEDORES, EMPRESAS E NEGOCIOS	693.638,00	577.748,78	240.679,25	220.792,85	162.802,53	337.069,53
1510 - URBANIZACAO INTEGRADA DO PROAP III	70.673.547,00	70.561.293,00	2.570.412,54	693.001,25	0,00	67.990.880,46
1511 - ADMINISTRACAO E PROJETOS DO PROAP III	5.727.371,00	4.081.796,94	3.575.576,21	3.575.576,21	2.603.798,82	506.220,73
1512 - REGULARIZACAO URBANA E FUNDIARIA DO PROAP III	4.670.000,00	903.749,09	0,00	0,00	0,00	903.749,09
1513 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO PROAP III	1.055.250,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
1520 - CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES-ABRIGO DE ATENDIMENTO DE ANIMAIS URBANOS E SILVESTRES EXC	500.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
1600 - RIO 2016	1.000,00	6.757.186,90	6.686.264,45	6.588.464,45	6.488.359,01	70.922,45
1882 - REESTRUTURACAO DA DEFESA CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
1883 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE APOIO SECUNDÁRIO A SAÚDE	4.110.826,00	1.491.026,00	686.860,19	659.983,83	66.793,72	804.165,81
1884 - RENOVACAO PARQUE TECNOLOGICO UNIDS HOSPITALARES, PRE HOSPITALARES E ATENCAO SECUND A SAUDE	3.000.000,00	769.065,32	117.092,13	117.092,13	47.542,32	651.973,19
1885 - RENOVACAO DO PARQUE TECNOLOGICO DAS UNIDADES DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	9.570.000,00	3.087.764,00	2.738.136,20	1.540.640,50	993.152,50	349.627,80
1887 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	35.861.452,00	95.517.231,62	86.621.414,62	81.299.162,69	62.073.190,45	8.895.817,00
1888 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE	3.161.955,00	2.212.754,48	1.147.977,85	1.019.651,39	891.584,22	1.064.776,63
1890 - PROGRAMA NOVAS ALTERNATIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1891 - ADEQUAÇÃO DA DEMANDA AOS EMPREENDIMIENTOS HABITACIONAIS	1.000,00	224.000,00	223.000,00	185.767,00	0,00	1.000,00
1892 - PLANO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	38.157,00	83.771,43	0,00	0,00	0,00	83.771,43
1893 - ELABORACAO DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E SUSTENTAVEL - PDLIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1894 - IMPLANTACAO DE PRATICAS SUSTENTAVEIS	4.029.000,00	12.117.381,00	9.999.691,96	9.999.691,96	4.387.493,63	2.117.689,04
1895 - IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA PARA A DEFESA DO MEIO AMBIENTE	1.002.000,00	483.821,00	213.287,84	199.695,86	199.695,86	270.533,16
1897 - IMPLANTACAO DO BILHETE UNICO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1898 - GESTAO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EM ESGOTO SANITARIO E QUALIDADE DA AGUA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
1899 - EVENTOS FIFA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1900 - INFRAESTRUTURA VIARIA E DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS PARA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS - RIO 2	25.001.000,00	180.285.266,85	104.420.704,07	104.097.221,18	79.762.450,72	75.864.562,78
1901 - CIDADE DOS ESPORTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1902 - JOGOS MILITARES 2011	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1903 - IMPLANTACAO REDE DE COMUNICACAO DE DADOS, VOZ E IMAGENS EM FIBRA OPTICA E SEM FIO - DIRETA	13.287.558,00	1.708.797,00	0,00	0,00	0,00	1.708.797,00
1904 - CAPACITACAO PROFISSIONAL VOLTADA AOS PEQUENOS NEGOCIOS	711.000,00	655.037,50	403.829,59	403.829,59	230.759,76	251.207,91
1905 - GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E ENCARGOS - PRODETUR	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1906 - ESTRATEGIA DO PRODUTO TURISTICO - PRODETUR	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1907 - GESTAO AMBIENTAL - PRODETUR	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1908 - ESTRATEGIAS DE COMERCIALIZACAO - PRODETUR	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1909 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL - PRODETUR	1.500,00	368.205,34	303.161,00	57.821,00	57.821,00	65.044,34
1910 - INFRAESTRUTURA E SERVICOS BASICOS - PRODETUR	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1911 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A GESTAO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICIPIOS - PNAFM -DIRETA	15.745.000,00	15.329.501,00	0,00	0,00	0,00	15.329.501,00
1912 - PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANIA-PRONASCI - DIRETA	99.824.276,00	84.904.274,00	4.965.859,54	4.142.190,16	2.112.385,13	79.938.414,46



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
1913 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA	101.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
1914 - PROJETO "PORTO MARAVILHA"	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1915 - REVITALIZACAO DA AREA PORTUARIA	34.727.571,00	44.639.236,93	41.557.813,53	41.557.813,53	39.133.530,23	3.081.423,40
1916 - PROJETOS DE REESTRUTURACAO URBANA	750.000,00	418.218,40	3.917,00	3.917,00	1.195,30	414.301,40
1917 - REQUALIFICACAO URBANISTICA DAS AREAS CENTRAIS	300.000,00	216.055,76	0,00	0,00	0,00	216.055,76
1918 - COPA 2014 -INTEGRACAO URBANISTICA DO MARACANA COM A QUINTA DA BOA VISTA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1919 - REQUALIFICACAO URBANISTICA DA REGIAO PORTUA RIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1920 - PRO - MORADIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1921 - OBRAS DE URBANIZACAO EM COMUNIDADES CARENTES	3.339.404,00	12.797.835,00	8.036.175,58	7.135.719,75	3.624.439,86	4.761.659,42
1922 - URBANIZACAO E REVITALIZACAO EM ESPACOS PUBLICOS	22.740.000,00	65.552.527,72	38.681.395,22	33.094.259,57	19.456.591,17	26.871.132,50
1923 - PRE-HOSPITALAR MOVEEL - CEGONHA CARIOCA	4.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1924 - PARTICIPACAO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO D	1.000,00	6.304.400,00	6.304.400,00	6.304.400,00	6.304.400,00	0,00
1925 - APORTE DE RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2000 - ACOES DE PROMOCAO E PROTECAO AO IDOSO	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2002 - APOIO ADMINISTRATIVO	56.468.842,00	90.564.618,67	77.327.190,61	72.613.117,82	67.160.141,59	13.237.428,06





## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2004 - PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	55.000.000,00	92.000.000,00	90.596.303,82	83.596.303,82	83.596.303,82	1.403.696,18
2005 - AQUISICAO DE MATERIAS PRIMAS PARA A FABRICACAO DE MASSA ASFALTICA	20.625.033,00	38.770.322,25	32.097.060,01	32.013.224,55	27.673.035,80	6.673.262,24
2006 - ATIVIDADES DAS SUBPREFEITURAS E REGIOES ADMINISTRATIVAS	2.455.250,00	2.885.450,00	2.720.167,06	2.586.186,57	2.437.145,80	165.282,94
2007 - APOIO ADMINISTRATIVO, SECRETARIAS ESPECIAIS/EXTRAORDINARIAS	3.593.974,00	16.483.692,05	9.483.915,39	9.402.444,23	7.606.617,88	6.999.776,66
2008 - INFRAESTRUTURA E LOGISTICA CORPORATIVA	446.100,00	446.100,00	413.946,79	406.449,07	382.580,65	32.153,21
2010 - DEMOLICOES E OPERACOES EMERGENCIAIS	1.624.000,00	6.093.434,30	5.563.214,88	4.688.899,48	2.125.688,83	530.219,42
2013 - PUBLICIDADE, PROPAGANDA E COMUNICACAO SOCIAL	10.613.000,00	38.075.660,91	37.054.548,80	29.116.049,53	22.864.203,78	1.021.112,11
2014 - CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - ADMINISTRACAO DIRETA	391.500,00	303.500,00	232.011,16	221.743,69	193.802,69	71.488,84
2019 - MANUTENCAO UNIDADES DE CONTROLE E ATENDIMENTO DOS ANIMAIS URBANOS E SILVESTRES EXCEDENTES	2.340.610,00	2.413.849,00	2.412.506,58	2.307.941,81	2.063.020,90	1.342,42
2022 - APOIO A EVENTOS DA CASA CIVIL	600.000,00	2.930.000,00	2.930.000,00	2.621.180,00	2.127.020,15	0,00
2024 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO	30.000,00	30.000,00	5.117,84	4.117,84	3.343,39	24.882,16
2030 - ATENDIMENTO ESCOLAR ESPECIALIZADO - EDUCACAO ESPECIAL NA EDUCACAO BASICA	1.108.982,00	5.109.334,40	4.243.881,30	4.231.040,62	3.059.823,15	865.453,10
2031 - EVENTOS E PROJETOS ESPORTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	530.000,00	480.000,00	479.392,75	467.392,75	467.392,75	607,25
2032 - RIO - MOBILIZANDO A RESILIENCIA COMUNITARIA	50.000,00	50.000,00	33.828,42	33.828,42	33.828,42	16.171,58



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
2033 - PROCESSAMENTO LEGISLATIVO	343.694.536,00	343.694.536,00	310.461.276,93	308.373.481,56	308.373.481,56	33.233.259,07
2035 - REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO VIÁRIA	60.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2037 - ATIVIDADES DO ARQUIVO GERAL DA CIDADE	205.000,00	164.000,00	161.038,38	158.044,07	139.744,75	2.961,62
2038 - ATIVIDADES A CARGO DA SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL, INTERVENÇÃO URBANA, ARQUITETUR	295.325,00	236.260,00	236.061,37	236.061,37	202.154,37	198,63
2042 - FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	4.138.020,00	3.694.020,00	3.624.426,05	3.624.426,05	3.249.854,68	69.593,95
2045 - INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SMAS	2.298.600,00	1.064.937,00	869.341,49	806.658,57	760.578,88	195.595,51
2046 - RESTITUIÇÃO DE INDEBITOS E OUTROS RESSARCIMENTOS	5.525.000,00	1.836.234,51	762.412,90	762.412,90	762.166,46	1.073.821,61
2049 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO - CASS - OUTROS ORGAOS	16.000.000,00	20.278.400,52	19.895.461,28	19.528.284,48	16.565.082,44	382.939,24
2051 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE RECURSOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	115.508.969,00	116.064.969,00	115.564.180,38	110.084.667,27	109.779.171,72	500.788,62
2058 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA RIO CRIANÇA MARAVILHOSA BIRD	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2060 - ACOES DE SEGURANCA PUBLICA E DE JUSTICA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	2.820.000,00	10.946.000,00	10.946.000,00	10.946.000,00	10.946.000,00	0,00
2062 - ARRECADACAO MUNICIPAL	21.979.001,00	20.134.316,00	8.782.297,79	8.521.027,08	7.987.832,53	11.352.018,21
2063 - CEPIG - RELACOES DE IGUALDADE DE GENERO	681.300,00	192.786,00	86.641,77	65.215,39	61.264,04	106.144,23
2064 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA NA PCRJ - DIRETA	38.070.433,00	54.401.139,64	40.868.332,45	30.471.510,88	19.074.029,11	13.532.807,19
2069 - DESPESAS DO MUNICÍPIO EM JUÍZO	253.250,00	1.253.250,00	653.458,65	653.458,65	609.238,65	599.791,35



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
2071 - MANUTENCAO E MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	17.878.653,00	36.409.491,94	34.264.238,35	32.916.787,63	27.593.055,00	2.145.253,59
2072 - APOIO TECNICO OPERACIONAL	3.002.772,00	2.174.648,75	2.028.072,85	2.027.424,85	1.724.261,55	146.575,90
2076 - MANUTENCAO DA CRECHE INSTITUCIONAL DR. PAULO NIEMEYER	984.000,00	984.000,00	942.965,22	942.965,22	867.014,68	41.034,78
2077 - RESTITUICAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LEI N.10819/03	3.291.750,00	847.106,22	0,00	0,00	0,00	847.106,22
2078 - RESTITUICAO DE DEPOSITOS ADMINISTRATIVOS	3.291.750,00	791.750,00	0,00	0,00	0,00	791.750,00
2080 - CENTRO INTEGRADO DE POLITICAS SOCIAIS / CRAS RINALDO DELAMARE	945.400,00	737.249,00	720.037,63	710.540,38	651.905,28	17.211,37
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO	263.246.155,00	250.889.908,43	200.883.915,95	198.045.815,64	162.173.809,66	50.005.992,48
2083 - ACOES DE CONTROLE DE ZOONOSES E DE MEDICINA VETERINARIA	6.101.000,00	5.181.000,00	2.585.991,57	2.086.919,05	1.452.668,15	2.595.008,43
2085 - CAPACITACAO ACADEMICA E TECNOLÓGICA	111.000,00	141.900,00	131.652,38	110.817,40	77.571,18	10.247,62
2086 - PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANISTICO	3.000,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
2088 - GESTAO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	22.235.297,00	19.261.815,42	17.493.905,13	17.441.918,89	15.687.763,43	1.767.910,29
2090 - POLITICAS E ACOES ESTRATEGICAS DE PROMOCAO DA SAUDE	2.279.904,00	1.679.904,00	1.247.719,35	1.058.609,81	786.957,05	432.184,65
2091 - ACOES DE CONTROLE DE AGRAVOS E DOENCAS CRONICAS NAO TRANSMISSIVEIS	2.029.400,00	1.302.795,69	540.035,25	449.242,03	334.819,10	762.760,44
2092 - ACOES DE ATENCAO INTEGRAL AOS CICLOS DE VIDA E GENERO	8.743.250,00	3.840.338,56	3.308.438,35	3.024.486,20	2.814.382,30	531.900,21
2094 - DIFUSAO DE CONHECIMENTOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS	483.380,00	483.380,00	438.985,59	438.985,59	438.985,59	44.394,41
2095 - RECRUTAMENTO E SELECAO DE SERVIDORES	4.337.054,00	4.188.814,55	1.304.805,17	1.269.340,17	1.093.472,32	2.884.009,38



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
2097 - CONTROLE E SEGURANCA DE TRANSPORTE URBANO	150.000,00	302.500,00	238.281,61	166.680,00	166.680,00	64.218,39
2098 - MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO	11.941.636,00	19.866.305,99	16.121.736,08	12.357.618,73	6.729.627,43	3.744.569,91
2099 - CONSERVACAO E MELHORIA DE LOGRADOUROS E ESPACOS DO INTERESSE PUBLICO	24.661.000,00	58.067.711,09	52.247.042,56	47.128.904,61	40.836.012,37	5.820.668,53
2100 - CAMPANHAS DE EDUCACAO AMBIENTAL EM RECURSOS HIDRICOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2101 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE MESO E MACRODRENAGEM DAS BACIAS HIDROGRAFICAS	5.632.019,00	33.855.393,94	32.996.717,30	32.479.588,31	29.086.484,54	858.676,64
2102 - MANUTENCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO - CASS - SME	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2103 - DESENVOLVIMENTO GLOBAL E INCLUSAO PRODUTIVA DA PESSOA COM DEFICIENCIA E SUA FAMILIA	2.902.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2104 - INCLUSAO SOCIO-EDUCATIVA INTEGRAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA	1.820.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2105 - APOIO NUTRICIONAL	317.814,00	454.158,60	354.480,35	340.483,40	287.279,18	99.678,25
2106 - VALORIZACAO DO SERVIDOR	274.200,00	952.139,70	79.586,20	55.086,20	44.736,00	872.553,50
2107 - MANUTENCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO - CASS - SMS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2109 - DESPESAS COM LOCACAO DE IMOVEIS - SME	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	3.975.498,09	3.975.498,09	0,00
2111 - DESPESA COM LOCACAO DE IMOVEIS - SMS	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	3.541.369,50	47.012,73	0,00
2118 - MANUTENCAO DO CIAD - MESTRE CANDEIA	954.138,00	907.978,50	881.034,61	869.014,60	801.097,07	26.943,89
2125 - REABILITACAO SOCIAL BASEADA NAS COMUNIDADES	1.170.481,00	572.261,90	568.185,93	568.185,93	522.464,37	4.075,97



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2128 - ACOES DE CONTROLE DE DOENCAS CRONICAS TRANSMISSIVEIS	4.011.990,00	3.109.881,61	2.361.724,48	1.643.264,23	1.321.378,08	748.157,13
2136 - MERENDA ESCOLAR	111.968.071,00	113.909.886,58	82.786.874,27	82.142.255,67	76.423.981,21	31.123.012,31
2137 - AQUISICAO, DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS E REFORMAS EM PROPRIOS MUNICIPAIS	6.060.000,00	39.796.177,51	6.196.177,48	6.196.177,48	6.196.177,48	33.600.000,03
2142 - ESTUDOS E PROJETOS VIARIOS E ESTRUTURAIS	650.000,00	1.379.546,56	898.417,01	898.417,01	821.792,23	481.129,55
2143 - MANUTENCAO ESTRUTURAL DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	1.250.000,00	828.623,42	828.603,90	828.603,90	657.746,79	19,52
2154 - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	727.204,00	1.006.179,90	974.633,74	968.123,65	873.898,40	31.546,16
2155 - MODERNIZACAO DA PGM	6.809.982,00	11.629.340,30	8.245.323,97	7.646.725,03	4.561.392,78	3.384.016,33
2157 - DESPESAS COM LOCACAO DE IMOVEIS	8.713.000,00	8.043.151,27	8.043.151,27	8.043.151,27	8.043.151,27	0,00
2170 - MODERNIZACAO INSTITUCIONAL	0,00	37.326.572,00	8.971.154,86	7.936.151,89	7.936.151,89	28.355.417,14
2181 - DESCENTRALIZACAO DA GESTAO PARTICIPATIVA	59.042.708,00	73.825.274,43	73.341.778,51	73.341.778,51	73.335.404,71	483.495,92
2207 - PESSOAL DAS UNIDADES FEDERAIS DE SAUDE	3.126.000,00	2.886.000,00	2.675.070,86	2.675.070,86	2.463.298,02	210.929,14
2214 - ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE APOIO EXTERNO	1.879.400,00	1.307.807,00	1.300.411,33	1.044.450,45	907.047,38	7.395,67
2215 - ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	1.446.455,00	2.105.877,00	1.308.611,24	850.882,89	556.745,01	797.265,76
2219 - ADMINISTRACAO DOS CONSELHOS MUNICIPAL E DISTRITAL DE SAUDE	276.000,00	276.000,00	123.920,58	100.040,31	59.094,11	152.079,42
2226 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA (COMDEF)	5.678,00	5.110,20	3.645,90	3.645,90	1.889,10	1.464,30



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
2228 - PROVISAO DE GASTOS COM OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	6.455.000,00	5.655.000,00	5.485.216,82	5.485.216,82	5.023.378,69	169.783,18
2234 - TRANSFERENCIAS A UNIAO - LEI N.9503/97	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2235 - ATIVIDADES A CARGO DA SUBSECRETARIA DE DEMOCRATIZACAO E DIFUSAO CULTURAL	1.730.000,00	10.319.773,00	10.311.834,45	9.658.800,91	2.808.818,49	7.938,55
2247 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2248 - ATIVIDADES DOS CONSELHOS TUTELARES	865.600,00	1.087.810,00	1.087.516,48	798.276,37	699.360,89	293,52
2253 - RECUPERACAO DA QUALIDADE AMBIENTAL E URBANIZACAO DE AREAS DE BAIXA RENDA	601.000,00	3.858.928,69	1.798.596,87	1.553.481,27	347.731,10	2.060.331,82
2263 - GESTAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS E ESPACOS CULTURAIS	17.766.101,00	20.913.759,60	19.426.311,06	17.760.254,65	14.879.641,86	1.487.448,54
2287 - OPERACOES REFERENTES A SINALIZACAO SEMAFORICA E RESTITUICAO DE MULTAS DE TRANSITO	16.496.536,00	15.474.921,96	12.857.991,61	12.857.991,61	11.727.157,77	2.616.930,35
2292 - VIGILANCIA E FISCALIZACAO SANITARIA	5.143.558,00	4.829.558,00	4.133.557,08	4.041.340,94	3.526.871,86	696.000,92
2293 - MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DA EDUCACAO	471.000,00	417.150,00	256.654,99	253.897,92	207.442,21	160.495,01
2306 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	94.972.827,00	93.957.963,98	86.037.123,48	85.659.950,77	79.696.639,15	7.920.840,50
2307 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	44.122.106,00	106.817.521,30	89.566.871,74	80.838.716,06	63.320.719,11	17.250.649,56
2318 - ATIVIDADES DO FUNDO ORCAMENTARIO ESPECIAL DO CENTRO DE ESTUDOS DA PGM	6.828.932,00	5.015.573,70	3.413.438,06	3.294.837,52	2.910.749,32	1.602.135,64
2326 - PESSOAL DO MUNICIPIO A DISPOSICAO DE OUTROS ORGAOS	108.529.000,00	102.944.000,00	102.219.812,96	102.219.812,96	94.094.474,79	724.187,04



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2328 - PENSÃO ESPECIAL	2.406.000,00	1.441.000,00	1.190.837,21	1.190.837,21	1.097.663,04	250.162,79
2329 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS	954.681.000,00	672.840.233,06	647.308.382,33	643.052.062,17	617.382.628,00	25.531.850,73
2330 - ILUMINACAO PUBLICA	101.361.952,00	106.854.209,18	106.706.077,77	106.211.079,53	106.211.079,53	148.131,41
2331 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	28.819.000,00	35.320.752,72	32.406.155,23	26.527.240,13	24.722.901,01	2.914.597,49
2354 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	57.855,00	56.632,70	0,00	0,00	0,00	56.632,70
2399 - MANUTENCAO DAS VILAS OLIMPICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	1.000,00	28.104.906,00	27.146.409,49	26.100.753,66	25.083.662,60	958.496,51
2402 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADMINISTRACAO DIRETA	20.847.225,00	192.708.853,62	182.511.656,82	178.304.333,55	163.459.165,91	10.197.196,80
2435 - AMPLIACAO E QUALIFICACAO DA ATENCAO BASICA	128.663.959,00	19.969.370,27	19.306.620,52	18.632.528,59	18.363.036,55	662.749,75
2442 - MODERNIZACAO DA INFRA ESTRUTURA OPERACIONAL	22.031.579,00	15.890.246,85	2.594.701,18	1.769.840,16	1.599.442,42	13.295.545,67
2487 - PROTECAO SOCIAL E DEFESA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	53.121.700,00	63.179.143,11	45.095.938,09	39.888.619,93	37.236.116,21	18.083.205,02
2494 - ATIVIDADES A CARGO DA SUBSECRETARIA DE INTEGRACAO E PROJETOS ESPECIAIS	690.000,00	10.710.401,00	10.700.577,52	10.517.077,52	10.200.772,52	9.823,48
2497 - ATIVIDADES SOCIAIS COMPLEMENTARES	1.010.523,00	7.474.470,70	6.997.450,00	6.997.450,00	6.997.450,00	477.020,70
2502 - ADMINISTRACAO DE CONVENIOS E CONTRATOS DE FINANCIAMENTO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2504 - REVITALIZACAO DA COMUNICACAO SOCIAL	320.000,00	190.000,00	115.640,92	114.339,17	93.521,87	74.359,08
2505 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL	1.493.675.200,00	1.527.523.971,15	1.471.523.738,18	1.471.523.738,18	1.353.039.970,82	56.000.232,97





## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
2508 - PESSOAL DE APOIO DAS UNIDADES ESCOLARES	145.819.000,00	144.619.000,00	143.977.365,08	143.977.365,08	131.231.333,04	641.634,92
2510 - DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA EDUCATIVA	8.025.600,00	10.165.315,00	7.295.333,24	6.627.646,59	1.363.246,82	2.869.981,76
2511 - AÇÃO PREVENTIVA ORIENTADA PARA SEGURANCA	5.063.900,00	5.006.277,00	5.006.276,69	5.006.276,69	4.589.086,92	0,31
2512 - ATIVIDADES DE EXTENSAO CURRICULAR	1.828.000,00	3.021.018,63	2.841.659,77	2.812.110,90	2.214.564,39	179.358,86
2514 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A JOVENS E ADULTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	639.550,00	621.100,00	547.654,05	536.014,15	343.052,01	73.445,95
2515 - CAPACITACAO PEDAGOGICA, TECNICO-ADMINISTRATIVA E GERENCIAL	5.062.118,00	5.081.367,00	4.286.681,82	4.203.890,53	3.474.301,15	794.685,18
2546 - CONTROLE TECNOLOGICO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA	361.000,00	791.130,12	690.129,79	406.681,60	257.391,59	101.000,33
2557 - FORNECIMENTO DE BOLSA ESPORTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2568 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ESPORTIVAS	17.367.000,00	16.212.977,00	16.110.475,14	14.117.342,79	13.307.038,19	102.501,86
2569 - PROMOCÃO DO ESPORTE E DO LAZER	523.000,00	452.071,00	416.720,98	393.049,47	292.034,94	35.350,02
2561 - MANUTENCAO DE UNIDADES ESPORTIVAS QUE ATENDEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO	28.497.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2562 - PESSOAL DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	959.192.000,00	966.392.000,00	958.503.952,57	958.503.952,57	871.131.134,15	7.888.047,43
2567 - PESSOAL DAS UNIDADES ESCOLARES - EDUCACAO INFANTIL	141.710.000,00	131.810.000,00	130.430.229,83	130.430.229,83	118.439.362,16	1.379.770,17
2569 - PESSOAL DAS UNIDADES ESCOLARES - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	39.856.000,00	37.256.000,00	36.476.995,37	36.476.995,37	33.003.063,20	779.004,63
2570 - PESSOAL DAS UNIDADES ESCOLARES - EDUCACAO ESPECIAL NA	31.816.000,00	27.666.000,00	27.270.413,48	27.270.413,48	24.658.077,24	395.586,52



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2574 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS	10.239,00	10.239,00	0,00	0,00	0,00	10.239,00
2578 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2580 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS NEGROS	10.000,00	10.000,00	9.000,00	1.528,00	1.528,00	1.000,00
2581 - PROTECAO SOCIAL NO ATENDIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES	677.006,00	3.333.038,00	1.647.707,62	1.311.855,25	1.241.110,65	1.685.330,38
2584 - PESSOAL DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	18.366.000,00	18.872.000,00	17.835.955,11	17.835.955,11	16.403.437,41	1.036.044,89
2596 - PROGRAMA DE GARANTIA DE CARTAS DE CREDITO IMOBILIARIO	1.843.000,00	1.843.000,00	153.238,54	153.238,54	153.238,54	1.689.761,46
2598 - PLANO DE SAUDE	8.703.746,00	2.593.839,22	982.298,47	897.298,47	815.286,73	1.611.540,75
2603 - REVITALIZACAO DO CAIS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO	150.000,00	38.818.317,19	38.717.374,17	13.818.317,19	13.818.317,19	100.943,02
2615 - PROGRAMA DE FORMACAO DE NOVOS EMPREENDEDORES PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	150.000,00	140.000,00	16.869,30	16.869,30	0,00	123.130,70
2843 - UNIVERSIDADE CORPORATIVA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
2844 - CERTIFICACAO DE ATENDENTES AOS CIDADAO S	60.000,00	60.000,00	6.154,99	6.154,99	6.154,99	53.845,01
2845 - ATENCAO INTEGRAL AO CUIDADO EM SAUDE BUCAL (ACOES ESPECIALIZADAS)	1.948.000,00	1.948.000,00	1.505.095,90	701.847,90	238.015,40	442.904,10
2846 - COORDENACAO DE ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA E AGRAVOS INCAPACITANTES	1.226.000,00	3.597.179,56	2.899.877,41	2.709.461,48	944.627,88	697.302,15
2847 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE DE APOIO SECUNDARIO A SAUDE	23.240.000,00	23.843.740,00	22.794.000,00	22.200.000,00	22.200.000,00	1.049.740,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
2848 - AMPLIACAO E QUALIFICACAO DO APOIO SECUNDARIO A ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	1.280.000,00	1.280.000,00	967.450,49	967.450,49	967.450,49	312.549,51
2849 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	51.386.060,00	47.372.693,31	47.107.562,24	27.727.452,44	17.708.141,67	265.131,07
2850 - ACOES DE ATENCAO PSICOSSOCIAL E DE DESINSTITUCIONALIZACAO EM SAUDE MENTAL	9.146.793,00	11.423.212,99	10.389.969,96	9.159.477,86	8.703.629,83	1.033.243,03
2851 - QUALIFICACAO DO ATENDIMENTO NAS EMERGENCIAS DA REDE MUNICIPAL	250.000,00	18.564.468,78	18.464.468,78	18.464.468,78	18.464.468,78	100.000,00
2852 - REGULACAO DOS LEITOS HOSPITALARES E PROCEDIMENTOS DE BAIXA, MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	300.000,00	194.904,00	13.214,00	13.214,00	13.214,00	181.690,00
2853 - INOVACAO EM PROCESSOS GERENCIAIS E NA ATENCAO A SAUDE	96.651,00	618.164,72	317.849,99	294.797,29	286.078,29	300.314,73
2854 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	172.928.250,00	336.626.001,70	328.883.562,82	295.471.667,60	250.467.678,93	7.742.438,88
2855 - AMPLIACAO DO ACESSO E QUALIFICACAO DO CUIDADO EM SAUDE BUCAL	4.853.400,00	1.290.805,00	330.440,98	88.713,10	78.789,90	960.364,02
2856 - VIGILANCIA EM SAUDE, PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS	20.112.055,00	23.066.527,38	22.111.480,52	21.774.649,08	20.120.018,97	955.046,86
2857 - VALORIZACAO DA GESTAO PARTICIPATIVA	120.000,00	120.000,00	58.757,06	43.417,06	43.417,06	61.242,94
2858 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR E PRE-HOSPITALAR	342.526.101,00	460.413.788,36	434.360.395,89	374.046.266,82	286.814.714,73	26.053.392,47
2859 - ESTUDOS E PROJETOS PARA PRODUCAO HABITACIONAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2860 - ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA URBANA	100.000,00	4.700.000,00	4.700.000,00	4.700.000,00	4.700.000,00	0,00
2861 - SAUDE, LAZER E INTEGRACAO SOCIAL PARA IDOSOS E ELEVACAO DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO	11.939.772,00	17.663.324,26	17.024.107,88	17.022.427,88	16.394.614,89	639.216,38



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
2862 - INCLUSAO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA E SUA FAMILIA EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE	395.422,00	377.752,80	303.676,45	303.676,15	294.666,79	74.076,35
2863 - PROMOCAO E INCLUSAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA E SUA FAMILIA POR INSTITUICOES DA SOCIEDADE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2864 - GESTAO DE QUALIDADE DOS RECURSOS HIDRICOS	6.252.600,00	1.193,00	0,00	0,00	0,00	1.193,00
2865 - PREVENCAO DE DANOS AO MEIO AMBIENTE	8.824.976,00	7.871.609,89	4.109.825,17	4.023.871,57	3.046.043,77	3.761.784,72
2866 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS, MONITORAMENTO, AVALIACAO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	135.000,00	60.605,00	1.605,00	1.605,00	1.605,00	59.000,00
2867 - APOIO A HABILITACAO E REABILITACAO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIENCIA	5.461.354,00	8.491.942,62	8.384.741,08	8.353.745,56	7.737.897,09	107.201,54
2868 - ENFRENTAMENTO AO USO E ABUSO DO CRACK E DE OUTRAS SUBSTANCIAS PSICOATIVAS	3.298.075,00	5.072.604,24	2.194.755,44	1.956.548,57	1.514.101,47	2.877.848,80
2869 - ESTUDOS DE APOIO A GESTAO INTERNA E OPERACIONAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2870 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2871 - GESTAO E RECUPERACAO DE AREAS VERDES	13.818.668,00	17.346.790,00	9.607.085,62	9.555.472,31	8.183.848,04	7.739.704,38
2872 - RIO, UMA CIDADE DE LEITORES	8.550.700,00	16.538.217,88	16.153.356,97	16.153.356,97	9.969.686,58	394.860,91
2873 - PROMOCAO DA SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2874 - ACOLHIMENTO EM ABRIGO PARA IDOSOS	1.133.013,00	1.401.341,16	1.247.553,31	1.221.343,29	1.128.119,87	153.787,85
2875 - GESTAO ESCOLAR	25.006.750,00	36.918.653,63	29.623.738,57	29.623.738,57	10.942.370,57	7.294.915,06



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
2876 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE "ESCOLAS DO AMANHA"	53.018.800,00	68.758.328,24	67.186.685,73	62.581.786,01	43.673.397,28	1.571.642,51
2877 - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	1.160.000,00	2.061.769,12	2.059.034,95	1.990.591,78	1.135.929,60	2.734,17
2878 - ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE TURISMO	352.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2879 - ATENDIMENTO REMOTO AO CIDADAO	20.720.400,00	10.765.289,00	10.759.064,13	5.760.945,73	4.718.520,73	6.224,87
2882 - MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL	1.210.000,00	1.599.000,00	1.598.432,00	1.598.432,00	1.579.969,40	568,00
2885 - PREFEITURA ITINERANTE	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2886 - MODERNIZACAO DAS SUBPREFEITURAS E REGIOES ADMINISTRATIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2887 - PARCERIAS COM OUTRAS ENTIDADES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2888 - GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE PRATICAS SUSTENTAVEIS	5.751.000,00	464.345,00	463.344,94	245.919,74	245.919,74	1.000,06
2889 - SAUDE NAS ESCOLAS	10.000.000,00	14.388.754,00	4.956.300,71	4.956.300,71	4.849.000,00	9.432.453,29
2890 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO FIXO (UPA)	53.954.000,00	65.298.788,31	62.978.019,96	56.499.294,89	50.214.410,89	2.320.768,35
3005 - EVENTOS ESPECIAIS E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	3.360.424,00	29.386.753,69	29.286.002,15	29.286.002,15	22.063.143,32	100.751,54
3006 - EVENTOS TURISTICOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3007 - APLICATIVOS GERENCIAIS	700.000,00	440.980,00	405.675,71	405.675,71	123.513,23	35.304,29
3015 - URBANIZACAO E REURBANIZACAO DE PRACAS, AREAS DE LAZER E AREAS ESPORTIVAS	347.000,00	14.926.594,77	13.549.503,91	9.977.274,10	7.660.885,76	1.377.090,86



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
3027 - CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3028 - INFRA ESTRUTURA OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
3029 - PROGRAMA RIO CRIANCA MARAVILHOSA / BIRD - MULTIRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3030 - PROGRAMA RIO CRIANCA MARAVILHOSA / BIRD - IPP	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3032 - CONSTRUCAO DE IMOVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E PUBLICOS	8.000.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
3035 - CIDADE DA MUSICA	1.000,00	44.309.889,49	44.028.396,15	44.028.396,15	24.378.916,77	281.493,34
3047 - MODERNIZACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO DE TRANSITO	10.660.000,00	4.180.139,84	4.177.882,83	3.802.704,70	1.309.461,70	2.257,01
3049 - REFORMA DAS AREAS DA RIOZOO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3060 - MAPEAMENTO DIGITAL	700.000,00	460.500,00	75.000,00	75.000,00	73.500,00	385.500,00
3079 - REFORMA EM IMOVEIS PROPRIOS - PREVI-RIO	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
3103 - CONSTRUCAO, REFORMA E RESTAURACAO DE UNIDADES CULTURAIS	2.103.000,00	5.081.193,52	4.245.329,30	3.415.557,30	1.069.056,35	835.864,22
3145 - REFORMA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	10.070.000,00	33.405.849,47	32.133.059,38	29.148.661,22	19.997.296,79	1.272.790,09
3164 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS	2.400.000,00	10.430.592,67	5.613.395,36	5.238.487,78	2.817.780,87	4.817.197,31
3280 - INFORMACOES ESTADISTICAS, GERENCIAIS E CARTOGRAFICAS	727.600,00	475.430,00	457.005,20	457.005,20	455.650,00	18.424,80
3297 - OBRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	33.324.842,00	45.731.853,85	8.702.512,92	7.802.897,89	1.355.296,68	37.029.340,93



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
3398 - MODERNIZACAO DA FUNDACAO PLANETARIO	490.000,00	1.592.000,00	455.494,95	455.494,95	194.449,60	1.136.505,05
3408 - MODERNIZACAO DO PARQUE GRAFICO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
3530 - TRATAMENTO PAISAGISTICO	2.930.000,00	11.355.755,44	8.164.032,97	7.299.055,41	5.794.003,95	3.191.722,47
3539 - ESTABILIZACAO GEOTECNICA	5.283.526,00	140.430.728,28	139.292.434,44	138.418.185,87	110.217.950,66	1.138.293,84
3545 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	1.000,00	1.897.138,24	1.685.250,67	1.499.558,35	1.127.075,89	211.887,57
3551 - PROJETO CARNAVAL	16.735.566,00	36.895.862,50	33.586.993,87	33.586.993,87	25.720.356,45	3.308.868,63
3569 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZACAO INSTITUCIONAL	300.000,00	215.000,00	18.192,16	18.192,16	18.192,16	196.807,84
3625 - IMPLANTACAO E REFORMA DE URB CIDADE	1.000,00	99.730,91	99.730,91	99.730,91	99.730,91	0,00
3626 - REQUALIFICACAO URBANA NA AREA CENTRAL DA CIDADE	1.000,00	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	1.001.000,00
3627 - REQUALIFICACAO URBANA DA ZONA NORTE	1.100.000,00	18.160.744,83	18.154.739,08	18.154.739,08	8.951.961,77	6.005,75
3628 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3629 - URBANIZACAO DE AREAS REMANESCENTES DA AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES DE MASSA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3632 - OBRAS DE SUSTENTABILIDADE EM PREDIOS PUBLICOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3633 - MODERNIZACAO TECNOLÓGICA E DE INFRAESTRUTURA DA MULTIRIO	4.940.000,00	3.794.514,60	2.249.868,00	2.127.655,00	1.154.715,85	1.544.646,60
3635 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO ESTRATEGICO	500.000,00	6.250.811,80	6.210.371,58	6.210.371,58	4.405.091,73	40.440,22
3636 - FUNCINE	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
3637 - IMPLANTACAO E REFORMA DE CICLOVIAS - RIOURBE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3638 - REQUALIFICACAO URBANISTICA DA REGIAO PORTUARIA	1.000,00	27.781.930,86	27.778.836,93	27.743.938,05	27.567.349,74	3.093,93
3640 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A GESTAO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICIPIOS PNAFM-INDIRETA	32.168.000,00	31.554.430,00	0,00	0,00	0,00	31.554.430,00
3641 - PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANIA - PRONASCI - INDIRETA	17.358.171,00	24.938.316,13	3.714.596,12	3.714.596,12	3.215.506,87	21.223.720,01
3642 - MODERNIZACAO DAS INSTALACOES FISICAS E OPERACIONAIS DA COMLURB	7.500,00	175.136,84	111.157,63	111.157,63	111.157,63	63.979,21
3643 - MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DA COMLURB	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3644 - FILME NO RIO - RIO FILM COMMISSION	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
3903 - IMPLANTACAO REDE DE COMUNICACAO DE DADOS, VOZ E IMAGENS EM FIBRA OTICA E SEM FIO -INDIRETA	25.515,00	25.515,00	0,00	0,00	0,00	25.515,00
4007 - VISTORIAS, FISCALIZACAO E LICENCIAMENTO	93.500,00	92.700,00	85.746,00	85.746,00	70.494,00	6.954,00
4031 - DIVULGACAO, INFORMACAO E DISPONIBILIZACAO DO ACERYO DO IPP AO CIDADAO	343.000,00	649.085,00	584.513,42	576.886,82	151.424,13	64.571,58
4033 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL /INDIRETAS	703.580.409,00	661.134.065,00	640.489.940,89	640.489.940,89	588.974.082,32	20.644.124,11
4042 - MANEJO DA ARBORIZACAO URBANA EM AREAS PUBLICAS	6.900.768,00	5.985.144,00	5.747.362,28	5.747.362,28	4.521.376,93	217.781,72
4043 - PLANETARIO DA CIDADE DAS CRIANCAS	350.000,00	623.890,95	590.216,76	589.704,26	465.742,80	33.674,19
4044 - MONITORAMENTO PERMANENTE DAS SITUACOES DE RISCO - ALERTA RIO	945.000,00	3.176.953,00	3.176.883,96	3.176.883,96	2.406.857,39	69,04



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
4052 - APOIO ADMINISTRATIVO /INDIRETAS	94.080.056,00	100.270.413,02	87.108.312,31	85.710.261,28	73.152.909,06	13.162.100,71
4057 - TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL SUSTENTAVEL	47.075.682,00	44.496.383,00	44.496.381,07	44.496.381,07	37.680.108,96	1,93
4060 - LIMPEZA E COLETA DE RESIDUOS EM COMUNIDADES CARENTES	28.600.000,00	29.309.420,00	25.871.664,52	25.871.664,52	25.009.583,86	3.437.755,48
4062 - OPERACAO DE TRANSITO	20.420.608,00	22.222.850,56	21.519.164,93	21.519.164,93	17.012.300,41	703.685,63
4064 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA NA PCRJ - INDIRETA	20.580.150,00	33.441.310,90	28.781.561,74	28.222.403,88	16.515.428,53	4.659.749,16
4067 - EDUCACAO E SEGURANCA NO TRANSITO	287.172,00	258.454,80	255.389,44	255.389,44	91.393,44	3.065,36
4068 - SINALIZACAO GRAFICA VERTICAL E HORIZONTAL	7.068.320,00	7.068.320,00	5.791.457,06	5.791.457,06	4.849.283,49	1.276.862,94
4070 - DIFUSAO CULTURAL NO PLANETARIO	285.000,00	274.500,00	260.428,89	259.340,00	228.138,00	14.071,11
4077 - SISTEMAS INTELIGENTES DE TRANSPORTE	17.245.571,00	57.894.566,45	56.914.592,60	56.914.592,60	48.307.042,99	979.973,85
4081 - EDUCACAO PROFISSIONAL	262.680,00	262.680,00	128.139,62	128.139,62	116.763,62	134.540,38
4093 - IMPRESSAO DO DIARIO OFICIAL	1.606.000,00	1.571.500,00	1.171.420,64	1.171.420,64	1.043.266,40	400.079,36
4095 - GERENCIAMENTO DA RIOZOO	4.498.783,00	4.854.403,70	3.807.371,31	3.734.773,47	3.182.318,25	1.047.032,39
4126 - REMOCAO E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	147.359.373,00	184.736.508,55	182.403.147,14	182.382.490,80	148.190.360,28	2.333.361,41
4128 - CONSTITUICAO DE RESERVAS PATRIMONIAIS PARA MANUTENCAO DE BENEFICIOS	107.974.000,00	102.661.036,56	36.050.000,00	1.072.045,57	1.072.045,57	66.611.036,56
4129 - CONSTITUICAO DE RESERVAS PATRIMONIAIS DO FUNPREVI	50.000.000,00	18.695.000,00	0,00	0,00	0,00	18.695.000,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
4132 - ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	90.103.750,00	90.103.750,00	82.836.771,63	82.836.771,63	72.739.465,20	7.266.978,37
4153 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	23.821.999,00	39.131.405,00	35.580.724,03	35.555.693,55	25.759.558,84	3.550.680,97
4180 - CONSERVACAO DE PARQUES E AREAS AJARDINADAS	7.686.708,00	16.417.816,12	14.778.147,81	13.426.618,88	10.381.828,92	1.639.688,31
4233 - MARKETING DO PRODUTO TURISTICO RIO	2.300.000,00	2.591.700,00	2.270.465,53	2.270.465,53	1.959.624,63	321.234,47
4300 - SERVIDORES INATIVOS DA REDE DE ENSINO	1.050.928.000,00	1.069.328.000,00	1.058.518.883,69	1.058.518.883,69	974.321.970,92	10.809.116,31
4301 - SERVIDORES INATIVOS DA REDE DE SAUDE	181.459.000,00	198.329.000,00	179.930.737,41	179.930.737,41	165.257.890,77	18.398.262,59
4302 - SERVIDORES INATIVOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	422.360.000,00	416.180.000,00	408.469.690,87	408.469.690,87	376.159.779,02	7.710.309,13
4303 - SERVIDORES INATIVOS DA CMRJ	61.842.000,00	85.542.000,00	60.218.925,87	60.218.925,87	54.954.634,62	25.323.074,13
4304 - SERVIDORES INATIVOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	4.211.000,00	6.311.000,00	3.262.172,16	3.262.172,16	3.006.522,80	3.048.827,84
4305 - SERVIDORES INATIVOS DO TCMRJ	23.208.000,00	29.308.000,00	27.164.557,90	27.164.557,90	24.763.929,89	2.143.442,10
4331 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS /ADMINISTRACAO INDIRETA	184.155.240,00	183.093.682,59	175.665.204,61	172.243.174,11	164.120.869,38	7.428.477,98
4402 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADMINISTRACAO INDIRETA	20.692.087,00	23.529.802,68	21.410.019,44	21.301.773,55	19.622.490,03	2.119.763,24
4506 - DIFUSAO CIENTIFICA NO PLANETARIO	625.000,00	586.500,00	541.536,13	519.542,13	411.370,28	44.963,87
4513 - GESTAO DE ATIVIDADES DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	6.000,00	1.698.180,84	62.768,29	57.364,99	8.620,08	1.635.412,55
4514 - BENEFICIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES	82.690.000,00	86.640.000,00	74.571.838,25	74.571.838,25	64.608.240,50	12.068.161,75



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
4515 - BENEFICIOS A DEPENDENTES	338.346.000,00	345.346.000,00	327.451.598,51	327.451.598,51	301.659.719,14	17.894.401,49
4516 - OBRIGACOES ADMINISTRATIVAS, TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	77.046.213,00	61.458.071,20	0,00	0,00	0,00	61.458.071,20
4535 - SINALIZACAO SEMAFORICA	12.000.000,00	13.800.000,00	13.685.809,99	13.685.809,99	11.050.281,14	114.190,01
4564 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL	5.810.949,00	12.907.522,10	10.866.286,27	10.743.649,21	9.848.585,87	2.041.235,83
4565 - SERVICOS GRAFICOS EM GERAL	2.704.511,00	2.704.511,00	2.215.196,25	2.215.196,25	1.679.181,30	489.314,75
4569 - CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - ADMINISTRACAO INDIRETA	295.000,00	262.590,00	79.705,10	79.705,10	79.316,90	182.884,90
4634 - DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA AUDIO VISUAL	8.000.000,00	12.343.545,89	9.108.868,68	9.108.868,68	5.865.960,38	3.234.677,21
4635 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS DO SETOR AUDIOVISUAL	153.000,00	6.120.628,00	6.098.004,62	6.098.004,62	2.680.276,62	22.623,38
4636 - AMPLIACAO DO ACESSO DA POPULACAO A PRODUCAO AUDIOVISUAL	2.000,00	212.000,00	210.000,00	210.000,00	0,00	2.000,00
4637 - RECUPERACAO E READEQUACAO DAS INSTALACOES PREDIAIS - COMLURB	628.800,00	604.199,00	383.178,70	383.178,70	298.205,54	221.020,30
4638 - QUALIDADE NA EDUCACAO	9.059.022,00	10.028.641,00	9.125.403,71	8.909.105,25	7.211.745,30	903.237,29
4639 - PROJETOS ESPECIAIS DA MULTIRIO	996,00	996,00	0,00	0,00	0,00	996,00
4640 - MANUTENCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE CONTENCAO	1.200.000,00	1.200.000,00	811.861,62	615.020,52	162.383,97	388.138,38
4641 - PERIMETRO DA CIENCIA - UM PLANETARIO ITINERANTE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4642 - FABRICA DE CONTEUDO EM MIDIAS DIGITAIS PARA PLANETARIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
5015 - ACOES E SERVICOS DE SAUDE DA REDE CREDENCIADA SUS	295.422.000,00	295.392.405,00	295.231.861,31	274.916.763,90	249.966.393,98	160.543,69



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
5016 - PROJETOS CULTURAIS LEI 1940/92	11.466.041,00	11.576.041,00	11.497.958,43	7.540.852,23	7.007.382,57	78.082,57
5017 - CONTRIBUICAO A FUNDACAO LUCIEN FINKELSTEIN LEI 2734/98	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
5018 - CONTRIBUICAO A FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA BRASILEIRA LEI 2002/93	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
5019 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO CASA DO PONTAL LEI 2646/98	1.000,00	151.000,00	150.000,00	0,00	0,00	1.000,00
5020 - CONTRIBUICAO AO MUSEU DE ARTE MODERNA LEI 1961/93	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
5021 - CONTRIBUICAO A ORQUESTRA FILARMONICA DO RIO DE JANEIRO LEI 2002/93	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
5022 - PRECATORIOS JUDICIAIS, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO	377.855,00	377.855,00	308.053,41	308.053,41	308.053,41	69.801,59
5023 - PRECATORIOS JUDICIAIS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TJERJ)	82.468.024,00	76.468.024,00	39.456.812,90	39.456.812,90	39.456.812,90	37.011.211,10
5024 - ENCARGOS DA DIVIDA RENEGOCIADA	728.867.405,00	581.426.177,17	581.397.641,50	581.397.641,50	581.397.641,50	28.535,67
5025 - DIVIDA RENEGOCIADA	284.352.549,00	1.259.795.707,00	1.258.644.900,16	1.258.644.900,16	1.258.644.900,16	1.150.806,84
5026 - ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	33.536.071,00	18.000.000,00	15.489.976,30	15.489.976,30	15.489.976,30	2.510.023,70
5027 - DIVIDA INTERNA	33.062.415,00	30.700.000,00	29.221.683,47	29.221.683,47	29.221.683,47	1.478.316,53
5028 - ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	25.450.943,00	22.201.000,00	20.157.788,80	20.157.788,80	20.157.788,80	2.043.211,20
5029 - DIVIDA EXTERNA	45.200.509,00	42.000.000,00	39.468.112,58	39.468.112,58	39.468.112,58	2.531.887,42



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
5030 - ENTIDADES FILANTROPICAS - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO - FNDE	276.312,00	2.270.719,00	2.251.642,80	2.251.642,80	2.251.642,80	19.076,20
5031 - PROJETO PRO-EDUCACAO - LEI 2.923/99 - OBRAS EM GERAL	1.608.076,00	1.608.076,00	0,00	0,00	0,00	1.608.076,00
5032 - GESTAO DOS RECURSOS DO PNAE	1.000,00	373.692,00	373.692,00	373.692,00	373.692,00	0,00
5033 - PRECATORIOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - TRT - PRIMEIRA REGIAO	1.000.000,00	400.000,00	128.131,18	128.131,18	128.131,18	271.868,82
5034 - PRECATORIOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - TJERJ - PRIMEIRA REGIAO	1.750.000,00	1.750.000,00	988.043,04	988.043,04	976.571,60	761.956,96
5035 - PRECATORIOS JUDICIAIS - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL (TRF) DA SEGUNDA REGIAO	500.000,00	100.000,00	6.897,28	6.897,28	6.897,28	93.102,72
5097 - CUSTOS FINANCEIROS DO PROAP III	483.000,00	483.000,00	0,00	0,00	0,00	483.000,00
5098 - REESTRUTURACAO DA DIVIDA RENEGOCIADA	2.000,00	6.789.856,25	6.500.332,70	6.500.332,70	6.500.332,70	289.523,55
6002 - SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	17.262.470,00	24.165.750,62	20.271.671,42	20.254.727,09	19.037.206,67	3.894.079,20
6003 - ADMINISTRACAO DA DIVIDA RIOURBE	7.384.777,00	7.434.277,00	7.412.902,51	7.412.902,51	7.412.902,51	21.374,49
8350 - SUBVENCAO SOCIAL A ABBR - ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITACAO - EL 7475	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8351 - SUBVENCAO SOCIAL AO CENTRO CULTURAL VIVER CRIANCA - EL 3559	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8352 - SUBVENCAO SOCIAL AO INSTITUTO BRASILEIRO DE SOLIDARIEDADE, EDUCACAO E NATUREZA - IBSEN - E	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8353 - SUBVENCAO SOCIAL A CRECHE ESCOLA COMUNITARIA MAE SOCIAL E A FUNDACAO CASA DA JOANINHA - EL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8354 - SUBVENÇÃO SOCIAL AO CAGEC E A CRECHE ESCOLA LAR DE REBECA - EL 7474	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8355 - SUBVENÇÃO SOCIAL AO CENTRO DE ESTUDOS E ACOES SOLIDARIAS DA MARE - CEASM - EL 2282	438.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8356 - SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL GRACA DE DEUS - PRO-GRACA - EL 26	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8357 - SUBVENÇÃO SOCIAL A ONG - GRUPO UNIDO POR UM MUNDO MELHOR - EL 2691	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8358 - SUBVENÇÃO SOCIAL AO INSTITUTO DE PREVENÇÃO A AIDS - IPRA - CNPJ 00517739/0001-75 - EL 3411	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8359 - SUBVENÇÃO SOCIAL A CRECHE CHAPEUZINHO - CNPJ - 335935750273-14 - EL 3412	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8360 - SUBVENÇÃO SOCIAL A CASA DE JOEL - CNPJ 043962170001/13 - EL 3413	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8361 - SUBVENÇÃO SOCIAL A ONG VIVER BEM - EL 3519	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8362 - SUBVENÇÃO SOCIAL A ONG FABRICANDO EMPRESARIOS - EL 3520	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8363 - SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL IDADE DIVINA-LICAO DE VIDA - EL 3557	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8364 - SUBVENÇÃO SOCIAL AO CENTRO DE AÇÃO COMUNITARIA - CEDAC - CNPJ 30479869/000-21 - EL 3558	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8365 - SUBVENÇÃO SOCIAL AO INSTITUTO SOCIAL SER FELIZ - EL 3560	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8366 - SUBVENÇÃO SOCIAL A ABEN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DANIEL RIBEIRO - EL 3604	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
8367 - SUBVENCAO SOCIAL AO GRUPO DE FORMACAO DE EDUCADORES POPULARES (GEFEP) - EL 3606	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8368 - SUBVENCAO SOCIAL PARA A ASSOCIACAO DE MORADORES UNIAO COMUNITARIA CIDADE DE DEUS - EL 6539	25.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8369 - SUBVENCAO SOCIAL AO GRUPO BREAK CONSCIENTE DA ROCINHA - EL 6544	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8370 - SUBVENCAO SOCIAL A UNIAO DE MULHERES PRO MELHORAMENTO DA ROUPA SUJA - EL 6545	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8371 - SUBVENCAO SOCIAL A UNIAO BRASILEIRA DE ENSINO PARTICULAR - EL 6577	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8372 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO AMOR E VIDA - EL 6580	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8373 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO RADIO TRANSATIVA - EL 6582	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8374 - SUBVENCAO SOCIAL AO OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO - EL 7187	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8375 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO INSTITUTO SANGUE BOM E AO IQUAV - INSTT QUALIDADE DE VIDA -	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8376 - SUBVENCAO SOCIAL AO CENTRO DE ATENDIMENTO POPULAR DA LEOPOLDINA - EL 7472	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8377 - SUBVENCAO SOCIAL A ASS DE ASSISTENCIA A CRIANCA SURDA E A SOC BENEFICENTE DE ANCHIETA - EL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8378 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO COMUNITARIA ASSISTENCIAL VILA RANGEL E ADJACENCIAS - EL 7477	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidadada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8379 - SUBVENCAO SOCIAL AO HOSPITAL SAO ZACARIAS - EL 7478	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8380 - SUBVENCAO SOCIAL AO GRUPO ESCOTEIRO NATALINO DA COSTA FEIJO - EL 2106	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8381 - SUBVENCAO SOCIAL AO GREMIO SOCIAL DOS VETERANOS APOSENTADOS PENSIONISTAS METALURGICOS RJ -	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8382 - SUBVENCAO SOCIAL A CASA DO COMPOSITOR - CNPJ 04908647/000177 - EL 3605	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8383 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO CULTURAL ENCONTROS MUSICAIS - EL 6546	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8384 - SUBVENCAO SOCIAL AO NUCLEO SOCIO-CULTURAL SEMENTE DO AMANHA - EL 7188	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8385 - SUBVENCAO SOCIAL A FREEART - ASSOCIACAO PRO-DESENVOLVIMENTO HUMANO - EL 7479	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8386 - SUBVENCAO SOCIAL AO INSTITUTO FONTE DE AGUA VIVA - EL 6581	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8387 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO DE MORADORES DA COMUNIDADE BANDEIRANTES - EL 7052	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8388 - SUBVENCAO SOCIAL A CASA DA MULHER TRABALHADORA - CAMTRA - CNPJ 01773051/0001-19 - EL 3410	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8389 - SUBVENCAO A SOCIEDADE EDUCACIONAL E ACAO COMUNITARIA - SEAC - EL 3454	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8390 - SUBVENCAO SOCIAL AO INSTITUTO DE CULTURA E CONSCIENCIA NEGRA NELSON MANDELA - EL 6578	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
8391 - SUBVENCAO SOCIAL AO CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL ALZIRA DE ALELUIA - EL 6579	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8392 - APOIO A ORGANIZACAO DO EVENTO GRANDE JOGO ESCOTEIRO REGIONAL, LEI N 3513/03 - EL 2107	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8393 - OBRAS DE MELHORIAS VIARIAS - RUA RIO DA PRATA - BANGU - EL 2957	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8394 - RIO COMUNIDADE NA AP-3 - EL 3613	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8395 - OBRAS ESPECIAIS NA AP-3 - EL 3617	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8396 - PAVIMENTACAO DA RUA CURIBORI - AP 52 - EL 7271	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8397 - PAVIMENTACAO DE RUAS - CAMPO GRANDE - AP 52 - EL 7272	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8398 - INSTALACAO DE ABRIGOS EM PARADAS DE ONIBUS E BAIAS DE RECUCO DE ONIBUS - EL 7383	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8399 - CANALIZACAO DE RIOS NA AP-3 - EL 3616	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8400 - OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTAS NA AP-3 - EL 3614	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8401 - CONSTRUCAO DE MINI TERMINAL RODOVIARIO - EL 2958	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8402 - REURBANIZACAO DA PRACA RAMOS FIGUEIRA - RAMOS - XRA - EL 3418	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8403 - REURBANIZACAO DA PRACA PROFESSOR MOURAO FILHO - RAMOS - EL 3419	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8404 - REURBANIZACAO DA ESTRADA DA COVANCA, COVANCA, JACAREPAGUA, XVI RA - EL 1778	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8405 - CONSTRUÇÃO DE RESERVATORIO DE AGUA NO MORRO DA DIVINEIA, BRAS DE PINA, XI RA - EL 3602	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8406 - REFORMULACAO DE ILUMINACAO PUBLICA NO PARQUE ANCHIETA - AP 33 - EL 694	285.768,00	349.436,00	325.930,32	325.930,32	289.619,09	23.505,68
8407 - REFORMULACAO DE ILUMINACAO PUBLICA EM ANCHIETA - AP 33 - EL 695	137.656,00	175.866,00	157.003,02	157.003,02	139.113,22	18.862,98
8408 - REFORMULACAO DE ILUMINACAO PUBLICA NO PARQUE MARIOPOLIS - EL 696	81.316,00	110.700,00	92.744,40	92.744,40	82.396,68	17.955,60
8409 - REFORMULACAO DE ILUMINACAO PUBLICA EM RICARDO DE ALBUQUERQUE - AP 33 - EL 697	95.260,00	120.162,00	108.643,44	108.643,44	94.091,57	11.518,56
8410 - CONSTRUCAO DO CENTRO EDUCACIONAL CULTURAL E DE LAZER DO MORRO DO CANTAGALO - EL 3630	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
8411 - AMPLIACAO DO PROGRAMA ONIBUS DA LIBERDADE - EL 4	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
8412 - CONSTRUCAO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA E M FREI CASSIANO - EL 3607	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8413 - SUBVENCÃO SOCIAL AO MEU KANTINHO CENTRO DE CULTURA - EL 2103	50.000,00	36.265,00	0,00	0,00	0,00	36.265,00
8414 - CONSTRUCAO DE CRECHES NA AP-3 - EL 3615	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
8415 - CONSTRUCAO DE CRECHE - ARNALDO EUGENIO - AP 52 - EL 7268	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8416 - MANUTENCAO DAS INSTALACOES ESPORTIVAS DA ESCOLA DE INSTRUCAO ESPECIALIZADA DO EXERCITO - E	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8417 - SUBVENCÃO SOCIAL A CASA DE PORTUGAL (LAR MARINA DE MATTOS LOPES) - EL 2545	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8418 - SUBVENCAO SOCIAL AO LAR DE OTAVIO - EL 3488	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8419 - SUBVENCAO SOCIAL AO ABRIGO DOCE MORADA - EL 3490	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8420 - SUBVENCAO SOCIAL A SENSIBILIZAR - EL 2105	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8421 - SUBVENCAO SOCIAL AO CORBI - EL 2857	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8422 - SUBVENCAO SOCIAL A SOCIEDADE SINDROME DE DOWN - SSD - EL 2861	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8423 - SUBVENCAO SOCIAL AO CREATO - CENTRO DE REABILITACAO DO INSTITUTO ANA FREUD - EL 3486	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8424 - SUBVENCAO SOCIAL AO CENTRO DE REABILITACAO DO INSTITUTO WASHINGTON LUIS - EL 3489	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8425 - SUBVENCAO SOCIAL AO INSTITUTO SEVERA ROMANA - EL 3491	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8426 - SUBVENCAO SOCIAL A SOCIEDADE INTERDISCIPLINAR DO DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE - SIDEPE	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8427 - SUBVENCAO SOCIAL AO CENTRO DE REABILITACAO SAO JOSE - EL 3493	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8428 - SUBVENCAO SOCIAL AO CENTRO DE ATENDIMENTO DE PACIENTES ESPECIAIS - CAPE - EL 3494	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8429 - SUBVENCAO SOCIAL AO CENTRO DE ATENDIMENTO POPULAR DA LEOPOLDINA - CAPL - EL 3495	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8430 - SUBVENCAO A SOCIEDADE ACAO CRISTA VICENTE MORETTI - EL 3507	133.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8431 - SUBVENCAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITACAO - ABBR - EL 3518	133.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8432 - SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA BENEFICIENTE DE REABILITAÇÃO - ABBR - EL 3552	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8433 - SUBVENÇÃO AO LAR MARIA DE LOURDES - EL 3619	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8434 - AMPLIAR O NÚMERO DE CONSELHOS TUTELARES E REEQUIPAR OS EXISTENTES, - EL 1775	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8435 - SUBVENÇÃO SOCIAL AO EDUCANDÁRIO SOCIAL LAR DE FREI LUIZ - EL 2543	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8436 - SUBVENÇÃO SOCIAL A FIB - EL 3408	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8437 - SUBVENÇÃO SOCIAL A INSTITUIÇÕES FILANTROPICAS - EL 3476	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8438 - SUBVENÇÃO SOCIAL A INSTITUIÇÃO FILANTROPICA DE ENSINO (CENTRO SOCIAL IRMA MARIA DO CEU) -	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8439 - IMPLANTAR CASA DE TRATAMENTO E ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ADICTOS - EL 1776	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8440 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ATENDIMENTO A ENTIDADES E INSTITUIÇÕES NO MUNICÍPIO - EL 403	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8441 - SUBVENÇÃO SOCIAL A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FAVELAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FAFERJ	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8442 - SUBVENÇÃO SOCIAL A SOCIEDADE DAS DAMAS ISRAELITAS FROEIN FARAIN - EL 2544	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8443 - SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SANGUE BOM - EL 3403	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8444 - SUBVENÇÃO SOCIAL A OBRA SOCIAL ANTONIO DE AQUINO - OSAA CENTRO ESPIRITA LEON DENIS - EL 34	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
8445 - SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA - EL 3409	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8446 - SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES DE REPRESENTACAO COMUNITARIA - EL 3480	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8447 - SUBVENCAO SOCIAL AS INSTITUICOES DE ACAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIOS - EL 3483	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8448 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO ESPIRITA SENHOR DO BONFIM OXALA KUPAPA UNSABA - EL 3484	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8449 - SUBVENCAO SOCIAL AO CENTRO DE CONVIVENCIA SANTA CECILIA - EL 3485	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8450 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO MOTE SOCIAL - EL 3487	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8451 - SUBVENCAO SOCIAL AO EDUCANDARIO SOCIAL FREI LUIZ - EL 3505	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8452 - SUBVENCAO A CRECHE ESCOLA PADRE GILSON - EL 3506	133.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8453 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - EL 2862	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8454 - SUBVENCAO SOCIAL AO INSTITUTO BRASILEIRO DE IMPLANTODONTIA - EL 2863	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8455 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA NO BAIRRO DE GUARATIBA - EL 3	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8456 - CONSTRUCAO DO HOSPITAL DO IDOSO NA AP-3 - LEI 4057/05 - EL 3612	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8457 - SUBVENCAO SOCIAL PARA ATENDIMENTO A ENTIDADES E INSTITUICOES NO MUNICIPIO - EL 409	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8458 - CONSTRUCAO DA SEDE DA COORDENACAO DE SAUDE DA AP 52 - EL 2531	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8459 - APOIO A IMPLANTACAO DE GALPAO DE COOPERATIVAS DE CATADORES NO CENTRO - EL 3628	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8460 - CAPACITACAO DE COOPERATIVAS DE CATADORES NO GALPAO DAS COOPERATIVAS DE RESIDUOS NO CENTRO	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8461 - REALIZACAO DE CAPACITACAO EM EMPREENDEDORISMO EM COMUNIDADES CARENTES - EL 3632	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8462 - PROMOCAO DA FEIRA OESTE EXPORT - EL 2959	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8463 - ESTUDOS E EXECUCAO DA DELIMITACAO FISICA DE PARQUES MUNICIPAIS JUNTO A FONTE DA SAUDEDE -	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8464 - SUBVENCAO SOCIAL PARA ATENDIMENTO A ENTIDADES E INSTITUICOES NO MUNICIPIO - EL 411	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8465 - CONSTRUIR PRACA EM JACAREPAGUA, NA XVI RA - EL 1779	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8466 - REFORMA DE PRACA - RIO DA PRATA - XVIII RA - EL 7265	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8467 - REFORMA DE PRACA - SENADOR CAMARA - AP 52 - EL 7266	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8468 - REFORMA DE PRACA - VILA ALZIRA II - AP 52 - EL 7267	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8469 - REFORMA DE PRACA - LARGO DOS DANCARINOS - MORICABA - AP 52 - EL 7269	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8470 - REFORMA DE PRACA - MORICABA - AP 52 - EL 7270	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8471 - CONSTRUIR QUADRA POLIESPORTIVA EM JACAREPAGUA, NA XVI RA - EL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
8472 - REFORMAR QUADRA POLIESPORTIVA, COM CRIAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NA COM DO VIDIGAL, VI RA - EL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8473 - CONSTRUIR CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA EM JACAREPAGUA, NA XVI RA - EL 1774	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8474 - REFORMULAÇÃO DE UNIDADE ESPORTIVA NA AP 5 - EL 2701	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8475 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MORRO DA DIVINEIA, BRAS DE PINA, XI RA - EL 3603	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8476 - APOIO A FEDERAÇÃO DE KUNG FU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EL 3620	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8477 - APOIO A FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FGERJ - EL 3621	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8478 - SUBVENÇÃO SOCIAL AO CENTRO ESPORTIVO E SOCIAL DA MARE - CEM - EL 2283	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8479 - SUBVENÇÃO SOCIAL A AGENCIA FACILITADORA PARA INVESTIMENTOS CULTURAIS - AFRICA - EL 2284	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8480 - SUBVENÇÃO SOCIAL A SOCIEDADE ESPORTIVA LIDERANÇA - SOCEL - EL 7190	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8481 - CADASTRAMENTO ITINERANTE PARA EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - EL 3580	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8482 - PROJETO LONGEVIDADE DO PROGRAMA TERCEIRA IDADE NO RECREIO DOS BANDEIRANTES - EL 2	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8483 - SUBVENÇÃO SOCIAL A ONG BICUDA ECOLÓGICA - EL 2104	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8484 - APOIO A ORGANIZACAO DO DIA MUNICIPAL DA MULHER NEGRA, LATINO-AMERICANA E CARIBENHA - EL 21	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8485 - COMEMORACAO SEMANAS/EVENTOS EM PEDRA DE GUARATIBA, ILHA DE GUARATIBA, BARRA DE GUARATIBA,	313.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8486 - COMEMORACAO SEMANA RIO DA PRATA BANGU E CAMPO GRANDE - EL 2960	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8487 - SUBVENCÃO SOCIAL PARA ATENDIMENTO A ENTIDADES E INSTITUIÇÕES NO MUNICÍPIO - EL 406	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8488 - SUBVENCÃO SOCIAL A INSTITUIÇÕES QUE PROMOVEM ATIVIDADES CULTURAIS - EL 3477	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8489 - SUBVENCÃO SOCIAL AO INSTITUTO DE PESQUISA E MEMÓRIAS PRETOS NOVOS - EL 3478	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8490 - SUBVENCÃO SOCIAL AO GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA DIFÍCIL E O NOME - EL 3479	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8491 - SUBVENCÃO SOCIAL AO STUDIO DE DANCA ALINE ARAUJO - EL 3482	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8492 - SUBVENCÃO SOCIAL AO CENTRO PORTAL CULTURAL DO RIO DE JANEIRO - EL 3627	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8493 - SUBVENCÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO CULTURAL FESTRIÇA DO RIO - EL 7189	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8494 - SUBVENCÃO A FEDERAÇÃO DE FREVO - EL 3618	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8495 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA CMRJ - EL 3716	22.004.000,00	22.004.000,00	0,00	0,00	0,00	22.004.000,00
8496 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO TCMRJ - EL 3717	12.300.000,00	12.300.000,00	0,00	0,00	0,00	12.300.000,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Orgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldo não Utilizados
8810 - IMPLANTACAO DE CENTRO DE INCLUSAO DIGITAL EM PRACA DO MUNICIPIO - EL 3633	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8811 - SUBVENCAO SOCIAL AO INSTITUTO CONVIVENDO - EL 3521	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8812 - SUBVECAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICENTE REABILITACAO - ABBR - EL 1792	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8813 - SUBVENCAO SOCIAL A DIVERSAS ENTIDADES DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - EL 2698	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8814 - SUBVENCAO SOCIAL A COMUNIDADE TERAPEUTICA AMOR E VIDA - CREDEQ - EL 2964	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8815 - SUBVENCAO SOCIAL A SOCIEDADE PROVIDENCIA - COMUNIDADE EMANUEL - EL 1763	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8816 - SUBVENCAO SOCIAL A MITRA ARQUIPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - EL 1789	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8817 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO JESUS DE NAZARE - CNPJ 06279076/0001-84 - EL 1996	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8818 - SUBVENCAO SOCIAL A ABIES - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INTEGRACAO EDUCACIONAL SEMEANDO - EL 1	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8819 - SUBVENCAO SOCIAL A ABRAG / RJ - EL 1988	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8820 - SUBVENCAO SOCIAL A FUNDACAO AMELIA DIAS DE ASS AO MENOR E ADOLESCENTE DEFICIENTE - EL 2961	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8821 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO AMOR E VIDA - EL 2963	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8822 - CAMPANHA DE PREVENCAO AO USO DE DROGAS E CAPACITACAO DE	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Projeto	Despesa Autorizada Inicial	Despesa Autorizada Final	Despesa Empenhada até o Mês	Despesa Liquidada até o Mês	Despesa Paga até o Mês	Saldos não Utilizados
8823 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO DAS IRMAS CAPUCHINHOS - EL 1784	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8824 - SUBENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO - EL 1785	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8825 - SUBVENCAO SOCIAL AO SEMINARIO ARQUIDIOCESANO DE SAO JOSE - EL 1786	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8826 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO DE COMUNIDADES DE VIDA MARIANA - ACVM - EL 1787	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8827 - SUBVENCAO SOCIAL AO BANCO DA PROVIDENCIA - EL 1788	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8828 - SUBVENCAO SOCIAL A OBRA SOCIAL DA PAROQUIA SANTA CRUZ DE COPACABANA - EL 1790	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8829 - SUBVENCAO SOCIAL A COMUNIDADE SARON - EL 1791	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8830 - SUBVENCAO SOCIAL A DIVERSAS ENTIDADES DE AÇÃO COMUNITARIA - EL 2699	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8831 - SUBVENCAO SOCIAL A DIVERSAS ENTIDADES DE ASSISTENCIA COMUNITARIA - EL 2700	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8832 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO DE MORADORES UNIAO DAS BASES DE URUCRANIA E ADJACENCIAS - EL	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8833 - SUBVENCAO SOCIAL A DIVERSAS ENTIDADES - EL 7372	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8834 - REALIZACAO DE BAILES POPULARES NO AMBITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - EL 3420	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	36.000.000,00	784.022,23	0,00	0,00	0,00	784.022,23



## 4.5 - Execução Orçamentária da Despesa por Ação - FCONR09606

Referência: DEZEMBRO/2010

Órgão: 1 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Total de Projetos (1 + 3):	1.371.107.026,00	2.438.112.337,23	1.367.169.088,36	1.256.057.321,12	958.497.897,72	1.070.943.248,87
Total de Atividades (2 + 4 + 7 + 8):	10.908.548.380,00	11.768.789.936,44	10.878.004.700,65	10.558.337.408,52	9.494.500.260,07	890.785.235,79
Total de Operações Especiais (5 + 6 + 9):	1.320.523.127,00	2.088.895.462,27	2.033.726.240,48	2.029.602.189,95	2.027.839.728,43	55.169.221,79
Total Geral:	13.600.178.533,00	16.295.797.735,94	14.278.900.029,49	13.843.996.919,59	12.480.837.886,22	2.016.897.706,45



## 4.6 - Demonstrativo do Orçamento Participativo

Inciso VIII do § 2º do Art. 7º da Lei nº 5.067/09

TEMA	REGIÃO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	PT	DOTAÇÃO FINAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	% FÍSICO EXEC.	OBSERVAÇÃO
CULTURA	AP-1	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA TIRADENTES	3001.13391.0154.1062	4.031.506,57	3.552.811,17	3.429.448,66	2.730.993,59	88%	
EDUCAÇÃO	AP-5	E.M. JARDIM BANGU - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO	1601.12361.0315.1064	2.339.663,00	1.698.835,82	1.698.835,82	0,00	73%	
EDUCAÇÃO	AP-5	CONSTRUÇÃO DE NOVA CRECHE PADRÃO NO CIEP PROFª CÉLIA MARTINS MENNA BARRETO - BANGU	1601.12365.0317.1061	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0%	Quando da Elaboração da Proposta Orçamentária de 2010, não havia certeza se o término da obra passaria para aquele exercício. Com o seu término efetivado ainda em 2009, esta dotação foi transferida para outros Programas de Trabalho.
TRANSPORTE	AP-2,4 e 5	CORREDORES DE TRANSP. COLETIVO SEGREGADO (ONIBUS ARTICULADO)	2901.2657.0038.1066	1.959.067,96	0,00	0,00	0,00	0%	O convênio 0268497-50 com Ministério das Cidades para o projeto dos referidos Corredores foi cancelado

Fonte: F/SOR







## 5.1.2 - Balanço Financeiro da Administração Direta

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Anexo 13 da Lei 4.320/64

Receitas	Despesas
<b>Orçamentárias</b>	<b>Orçamentárias</b>
<b>Receitas Correntes</b>	
Tributárias	935.367.208,12
Contribuições	181.578.380,35
Patrimoniais	2.901.845,43
Serviços	9.613.070,92
Transferências Correntes	79.050.609,41
Outras Receitas Correntes	32.770.384,73
<b>Receitas de Capital</b>	232.000,00
Operações de Crédito	2.550.537.153,82
Alienações de Bens	2.083.280.328,58
Transferências de Capital	43.383.301,97
	250.765.979,87
	59.978.705,84
	435.021.322,25
	2.173.135,68
	115.868.981,56
	2.512.589.049,30
	7.865.195,77
	15.819.795,29
	21.932.277,08
	854.754.894,54
	<b>2.495.929.275,52</b>
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>
Restos a Pagar	Restos a Pagar
Notas de Repasse a Pagar	Notas de Repasse a Pagar
Depósitos	Depósitos
Transferências Intramunicipais	Transferências Intramunicipais
Contas a Receber	Contas a Receber
Atualização dos Títulos Públicos Federais	Baixa/Desvalorização dos Títulos Públicos Federais
Reversão de Provisões para Perda - Títulos Públicos Federais	Outros Débitos
Outros Créditos	
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>
Disponível	Disponível
Recursos Vinculados	Recursos Vinculados
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
<b>13.736.389.274,92</b>	<b>10.195.483.620,51</b>
<b>12.319.374.168,85</b>	
5.747.921.046,40	
78.049.228,44	
664.539.871,57	
106.540.431,61	
4.670.758.339,04	
1.051.565.251,79	
<b>1.417.015.106,07</b>	
1.005.425.191,85	
126.767.247,78	
284.822.666,44	
<b>2.941.718.978,52</b>	
1.283.236.481,18	
236.139.055,98	
1.302.376.560,69	
8.172,04	
3.885.610,60	
94.844.644,38	
21.206.842,60	
21.611,05	
<b>3.123.216.464,27</b>	
1.780.819.463,14	
1.342.397.001,13	
<b>19.801.324.717,71</b>	<b>19.801.324.717,71</b>



### 5.1.3 - Balanço Patrimonial da Administração Direta

Anexo 14 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
ATIVO	DEZEMBRO/2009	DEZEMBRO/2010	PASSIVO
<b>FINANCEIRO</b>	<b>4.967.003.535,29</b>	<b>4.967.003.535,29</b>	<b>FINANCEIRO</b>
Disponível	1.780.819.463,14	2.884.991.903,76	Depósitos
Tesouraria	57.898.342,75	53.074.249,71	Notas de Repasse a Pagar
Bancos Conta Movimento	11.428.215,41	70.060.856,46	Outras Obrigações
Aplicações Financeiras	1.655.256.569,32	2.724.461.230,16	Restos a Pagar Processados
Rede Bancária	56.236.335,66	37.395.567,43	Restos a Pagar não Processados
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>1.342.397.001,13</b>	<b>1.899.884.551,33</b>	
Bancos Conta Movimento	17.808.422,42	135.156.432,02	
Aplicações Financeiras	1.324.588.578,71	1.764.728.119,31	
<b>Realizável</b>	<b>208.206.993,76</b>	<b>182.127.080,20</b>	
Contas a Receber	191.034.664,66	148.722.747,64	
Depósitos e Garantias	204.841,69	248.336,24	
Outros Créditos e Valores a Receber	12.759.291,53	29.025.485,65	
Créditos Tributários	4.208.195,88	4.130.510,67	
<b>PERMANENTE</b>	<b>28.120.269.999,68</b>	<b>26.581.715.320,27</b>	<b>PERMANENTE</b>
Créditos do Município	25.922.014.604,77	29.247.815.276,36	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo
(-) Provisão p/ Perda de Dívida Ativa		(4.884.613.514,02)	Empréstimos e Financiamentos
Adiantamentos Concedidos	10.000,00	0,00	Provisões
Outros Empréstimos e Financiamentos Concedidos	10.435.589,59	10.434.702,62	Precatórios
Outros Credores e Valores a Receber	118.730.310,00	79.153.540,00	Outras Obrigações
Almoxarifados	86.579.308,80	104.870.204,39	<b>PATRIMÔNIO</b>
Investimentos	96.787.310,64	116.965.217,25	Saldo Patrimonial
Bens Imóveis	1.734.963.780,05	1.747.902.780,05	
Depreciação Acumulada	(82.470.180,71)	(99.053.650,99)	
Bens Móveis	483.694.587,21	532.159.514,05	
(-) Depreciação Acumulada	(252.741.321,43)	(276.790.480,80)	
Intangíveis	8.871.548,40	10.201.223,69	
(-) Amortização Acumulada	(6.605.537,64)	(7.329.492,33)	
<b>COMPENSADO</b>	<b>1.800.467.494,50</b>	<b>3.261.096.391,77</b>	<b>COMPENSADO</b>
Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	508.484.104,43	677.430.446,80	Contrapartida de Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens
Responsabilidades Contratuais	94.369,99	94.369,99	Contrapartida de Responsabilidades Contratuais
Responsabilidades por Riscos e Contingências	1.283.006.245,10	0,00	Contrapartida de Responsabilidades por Riscos e Contingências
Outros Controles de Bens e Valores	8.882.774,98	2.583.571.574,98	Contrapartida de Outros Controles de Bens e Valores
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>33.252.160.952,21</b>	<b>34.809.815.247,33</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
			DEZEMBRO/2009
			DEZEMBRO/2010
			DEZEMBRO/2010 (Em R\$)



## 5.1.4 - Demonstração das Variações Patrimoniais da Administração Direta

Anexo 15 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
Resultantes da Execução Orçamentária	15.233.913.696,66	Resultantes da Execução Orçamentária	10.195.483.620,51
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	13.736.389.274,92	Despesas Correntes	7.627.193.924,87
Tributárias	12.319.374.168,85	Pessoal e Encargos Sociais	3.932.598.467,92
Contribuições	5.747.921.046,40	Juros e Encargos da Dívida	623.398.037,76
Patrimoniais	78.049.228,44	Outras Despesas Correntes	3.071.197.419,19
Serviços	664.539.871,57	Despesas de Capital	2.568.289.695,64
Transferências Correntes	106.540.431,61	Investimentos	1.227.773.373,13
Outras Receitas Correntes	4.670.768.339,04	Inversões financeiras	13.033.924,76
Receitas de Capital	1.051.565.251,79	Amortizações da Dívida	1.327.482.397,75
Operações de Crédito	1.417.015.106,07		
Operações de Bens	1.005.425.191,85		
Alienações de Bens	126.767.247,78		
Transferências de Capital	284.822.666,44		
		Repasses	2.495.929.275,52
Mutações Patrimoniais	1.557.524.421,74	Mutações Patrimoniais	1.952.624.554,85
Resgates de Precatórios Judiciais	40.887.937,81	Recebimento de Créditos Fiscais Inscritos	416.363.049,95
Participação no Capital de Empresas	21.934.748,07	Alienação de Bens Imóveis	87.184.855,45
Construção/Aquisição/Beneficiárias em Bens Imóveis	6.824.000,00	Alienação de Bens Móveis/Intangíveis	1.167,55
Aquisição de Bens Móveis/Intangíveis	79.538.704,45	Empréstimos Tomados	1.005.425.191,85
Amortização de Empréstimos Tomados	1.327.482.397,75	Recebimento de Contas a Receber	153.035.131,43
Resgate de Outras Dívidas	51.832.342,39	Recebimento de Depósitos Judiciais e Administrativos	290.615.158,62
Inscrições em Contas a Receber	29.024.291,27		
Independentes da Execução Orçamentária			
Inscrições de Créditos Fiscais	1.238.122.477,98	Independentes da Execução Orçamentária	7.398.229.707,26
Atualização Monetária de Créditos Fiscais Inscritos	2.406.503.305,32	Cancelamento de Créditos Fiscais Inscritos	154.215.872,61
Ganho por Equivalência Patrimonial	3.734.654,80	Perda na Equivalência Patrimonial	9.172.812,92
Incorporação de Bens Imóveis	87.184.855,45	Baixa de Bens Móveis/Intangíveis	41.739.877,57
Incorporação de Bens Móveis/Intangíveis	11.995.775,25	Depreciação de Bens Imóveis	16.583.470,28
Atualização de Títulos Públicos Federais	94.844.644,38	Depreciação/Amortização de Bens Móveis/Intangíveis	41.751.255,48
Reversão de Provisão	455.353.595,29	Baixa de Almoarifado	491.085.626,90
Cancelamento de Restos a Pagar	210.729.952,19	Baixa/Desvalorização dos Títulos Públicos Federais	166.492.121,53
Cancelamento de Precatórios Judiciais	48.448.232,95	Provisões	5.348.002.079,28
Acréscimo de Almoarifado	509.376.522,49	Reinscrição de Restos a Pagar	2.883,59
Baixa de Depr./Amort. de Bens Móveis/Intangíveis	16.978.141,42	Inscrição de Precatórios Judiciais	105.693.786,98
Cancelamento de Repasses a Pagar	17.617.365,64	Atualização/Atualização de Outras Dívidas	80.021.431,13
Rev. de Prov. p/ Perda - Tit. Públicos Federatis	21.206.842,60	Atualização Monetária de Depósitos e Garantias	867.812,22
Atualização de Empréstimos Tomados	210.764.522,03	Atualização Monetária de Empréstimos Tomados	812.901.746,25
Cancelamento de Outras Dívidas	163.274,67	Cancelamento de Contas a Receber	122.748.756,12
Inscrição de Contas a Receber	483.358.868,21	Desvalorização de Títulos e Valores	892,82
Baixa de Depósitos Administrativos e Judiciais	843.181,89	Atualização de Depósitos Administrativos e Judiciais	7.634.103,76
Baixa de Outras Dívidas	14.792.703,21	Inscrição em Outros Débitos	315.377,82
Resultado Patrimonial	917.312.934,66		
Déficit Verificado no Exercício	21.611,05		
TOTAL GERAL	22.043.267.158,14	TOTAL GERAL	22.043.267.158,14



## 5.1.5 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da Administração Direta Exercício Findo em 31 de dezembro de 2010

### 1 - Contexto Operacional

A Administração Direta compreende os órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por 17 Secretarias Municipais, 06 Secretarias Especiais, 01 Secretaria Extraordinária, 15 Fundos Especiais e ainda a Procuradoria Geral do Município e a Controladoria Geral do Município e do Poder Legislativo composto pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro e pelo Tribunal de Contas do Município.

### 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei 4.320/64 e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade. As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como no Classificador da Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM n.º 49, de 04/02/2010 e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**a) Disponível** – incluem as aplicações financeiras em Fundos de Investimentos e estão registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data das demonstrações financeiras. As aplicações financeiras em Títulos Públicos Federais estão registradas pelos valores de custo, acrescidas das atualizações até a data das demonstrações financeiras e deduzidas da provisão para perda nos casos em que ultrapassam o valor de mercado.

**b) Recursos Vinculados** – incluem as contas correntes e aplicações financeiras dos Fundos Especiais e outras contas correntes relativas a recursos com destinação específica, tais como convênios, projetos e outros.

**c) Realizável** – estão registrados pelos valores conhecidos em 31 de dezembro, as contas a receber da União, Estado, Entidades Municipais e Terceiros.

**d) Créditos do Município** - referem-se às movimentações ocorridas na Dívida Ativa, relativas às inscrições, atualizações e cancelamentos por processo, no exercício de 2010. Os registros contábeis foram realizados com base nos relatórios da Procuradoria Geral do Município. As baixas por pagamento, no exercício, foram contabilizadas com base nas informações do sistema de arrecadação municipal da Secretaria Municipal de Fazenda e por conversão em receita. Constam ainda desse item os parcelamentos administrativos a receber informados pela Secretaria Municipal de Fazenda e pela Procuradoria Geral do Município.



**e) Provisão para Perda de Dívida Ativa** – estão registrados os valores da dívida ativa passíveis de não recebimento conhecidos em 31 de dezembro, conforme informação da Procuradoria Geral do Município.

**f) Outros Credores e Valores a Receber** - incluem os valores a receber referentes ao Termo Aditivo ao contrato de terceirização da folha de pagamentos dos servidores/funcionários da Administração Direta, Autarquias e Fundações.

**g) Almoxarifados** - estão demonstrados pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas, em 31 de dezembro, nos almoxarifados de cada órgão.

**h) Investimentos** - Os investimentos municipais estão avaliados, como determina a legislação vigente, de acordo com a relevância dos mesmos para a instituição investidora. Os realizados em controladas, considerados relevantes, estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, os demais investimentos, considerados não relevantes, estão avaliados pelo método de custo, deduzido de provisão para perda provável na realização de seu valor

**i) Bens Imóveis** - no Poder Executivo estão registrados pelo custo de aquisição e/ou pelo valor da reavaliação, corrigidos monetariamente até 31/12/1999, nos termos do art. 55 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, deduzidos da depreciação acumulada, até 31 de dezembro. No Poder Legislativo estão registrados pelo custo de aquisição.

**j) Bens Móveis/Intangíveis** - no Poder Executivo estão registrados pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1999, nos termos do art. 55 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município e deduzidas a depreciação/amortização acumulada, até 31 de dezembro. No Poder Legislativo, os bens do Tribunal de Contas estão registrados pelo custo de aquisição e os da Câmara Municipal pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação/ amortização acumulada.

**k) Depósitos** - estão registrados pelos valores conhecidos em 31 de dezembro, compreendendo: os depósitos administrativos, as parcelas das obrigações com depósitos judiciais relativos à Lei Federal nº 10.819/03 e os valores pertencentes a terceiros.

**l) Notas de Repasse a Pagar** – estão registradas pelos valores a repassar às Entidades da Administração Indireta, referente aos saldos das despesas empenhadas nas respectivas Entidades em fonte de recurso Tesouro Municipal, e não pagas até 31 de dezembro.

**m) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos dos empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro, nos termos da legislação vigente

**n) Restos a Pagar Não Processados** – estão registrados pelos saldos dos empenhos não liquidados até 31 de dezembro, nos termos da legislação vigente.





**o) Depósitos Exigíveis à Longo Prazo** – estão registrados pelos valores conhecidos em 31 de Dezembro das parcelas das obrigações com depósitos judiciais relativos à Lei Federal nº 10.819/03.

**p) Empréstimos e Financiamentos** – referem-se a Dívida Fundada Interna e Externa, e estão atualizadas pela variação monetária e cambial respectivamente até 31 de dezembro nos termos do inciso I do Art. 106 da Lei Federal 4.320/64, respeitando os conceitos do artigo 29 da Lei Complementar n.º 101/2000. Em relação à Dívida Refinanciada com a União, foi celebrado acordo, em agosto de 2010, com a finalidade de ajustar a amortização extraordinária, e em consequência foi reduzida a taxa de juros do contrato de refinanciamento de 9% para 7,5% a.a.

**q) Provisões** – incluem os valores referentes ao serviço da dívida a pagar “pro rata” até 31 de dezembro, conforme informação da Secretaria Municipal de Fazenda e reclamações trabalhistas, no montante de R\$ 210.000,00, decorrentes da diretização da Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula – FUNLAR RIO.

**r) Precatórios** - foram registrados com base nas informações da Procuradoria Geral do Município, os precatórios emitidos pelo Tribunal de Justiça e Tribunal Regional do Trabalho e os parcelados, conhecidos até 31 de dezembro, para pagamentos no exercício de 2011 e em exercícios subsequentes.

**s) Outras Obrigações** – incluem as transações com Entidades Municipais, atualizadas até 31 de dezembro, bem como os Certificados de Reconhecimento de Dívidas, para fins de compensação tributária, conforme disposto no Decreto 12.090 de 03 de junho de 1993 e suas alterações.

### 3 - Contingências Passivas

A Secretaria Municipal de Saúde encaminhou à Secretaria Municipal de Fazenda demonstrativo de dívidas de exercícios anteriores, formalizado através do processo administrativo nº 04/400.799/2008, no montante de R\$ 78.203.307,57. Considerando que parte dessas dívidas já havia sido objeto do Relatório de Auditoria nº 344/2008 o processo nº 04/400.799/2008 foi apensado ao processo nº 13/000.468/2008, no qual consta pronunciamento da Procuradoria Geral do Município (Promoção PG/PADM/40/2009/RLL), recomendando a desconstituição dos atos de reconhecimento de dívida. A Controladoria Geral do Município notificou a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil para providências.

### 4 - Patrimônio

A Administração Direta teve decréscimo no seu Patrimônio no exercício de 2010 devido principalmente ao resultado patrimonial negativo do exercício, conforme detalhamento a seguir:

**a) Resultado Patrimonial do Exercício** – apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais.





**b) Ajustes de Exercício Anteriores** – os fatos relativos a exercícios anteriores, detectados neste exercício, foram contabilizados como ajustes ao Patrimônio. A natureza e o valor líquido desses ajustes estão apontados no quadro a seguir, que demonstra a variação da Conta Patrimônio.

Descrição	Valor (R\$)	
<b>Saldo em 31/12/2009</b>		<b>22.164.763.580,07</b>
a) Resultado Patrimonial do Exercício		-917.312.934,66
b) Ajustes de Exercícios Anteriores		-949.686.272,86
Baixa de Contas a Receber com o Governo Estadual	-44.199.245,36	
Dívida Pública – ajuste do saldo do Contrato 7942 BR	-905.487.027,50	
<b>Saldo em 31/12/2010</b>		<b>20.297.764.372,55</b>

## 5 - Fatos Relevantes e/ou Subsequentes

O Decreto 32.666 de 11 de agosto de 2010 determinou a emissão de seis milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e dois Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC's, ao valor de face de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, para serem utilizados como potencial adicional de construção na Área de Especial Interesse Urbanístico (AEIU) da Região do Porto do Rio de Janeiro. Os CEPAC's estão previstos no artigo 34 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e no artigo 36 da Lei Complementar Municipal nº 101, de 23 de novembro de 2009.

De acordo com o art. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 102, de 23 de novembro de 2009, esses títulos poderão ser integralizados ao Capital Social da CDURP – Cia. de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro, Sociedade de Economia Mista criada através da Lei Complementar antes mencionada.

Através do Decreto 33.364, de 19 de janeiro de 2011, foi definido novo valor para os CEPAC's que passaram ao valor inicial de R\$ 545,00, mantida a quantidade inicialmente autorizada.

Foram registrados no Compensado, sob o título Outros Controles de Bens e Valores, os CEPAC's emitidos em 2010, valorados de acordo com a legislação vigente no ano de sua emissão.



## 5.2.1 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Balauço Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
RECEITAS CORRENTES	90.103.750,00	85.208.625,70	4.895.124,30	DESPESAS CORRENTES	90.103.750,00	82.836.771,63	7.266.978,37
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	88.948.750,00	83.834.911,95	5.113.838,05	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00	0,00	100.000,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.155.000,00	1.373.713,75	(218.713,75)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.003.750,00	82.836.771,63	7.166.978,37
REPASSES			0,00				
SOMA	90.103.750,00	85.208.625,70	4.895.124,30	SOMA	90.103.750,00	82.836.771,63	7.266.978,37
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	0,00	2.371.854,07	(2.371.854,07)
TOTAL	90.103.750,00	85.208.625,70	4.895.124,30	TOTAL	90.103.750,00	85.208.625,70	4.895.124,30

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	90.103.750,00
(+) REPASSES PREVISTOS	0,00
(-) DESPESAS FIXADAS	90.103.750,00
(=) RESULTADO	0,00

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	85.208.625,70
(+) REPASSES RECEBIDOS	0,00
(-) DESPESAS REALIZADAS	82.836.771,63
(=) RESULTADO	2.371.854,07



## 5.2.1 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Balança Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>85.208.625,70</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>82.836.771,63</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>85.208.625,70</b>	Assistência Social	82.836.771,63
Contribuições	83.834.911,95		
Patrimoniais	1.373.713,75		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>10.380.615,68</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>7.087.604,04</b>
Restos a Pagar	10.097.306,43	Restos a Pagar	6.804.294,79
Depósitos	283.309,25	Depósitos	283.309,25
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>10.565.200,41</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>16.230.066,12</b>
Recursos Vinculados	10.565.200,41	Recursos Vinculados	16.230.066,12
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>106.154.441,79</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>106.154.441,79</b>



## 5.2.1 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Balauço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2009		DEZEMBRO/2010		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
ATIVO		PASSIVO		DEZEMBRO/2009		DEZEMBRO/2010	
<b>FINANCEIRO</b>		<b>14.859.224,66</b>	<b>25.791.505,45</b>	<b>6.804.294,79</b>	<b>10.097.306,43</b>	<b>6.804.294,79</b>	<b>10.097.306,43</b>
<b>Recursos Vinculados</b>		<b>10.565.200,41</b>	<b>16.230.066,12</b>	<b>6.804.294,79</b>	<b>10.097.306,43</b>	<b>6.804.294,79</b>	<b>10.097.306,43</b>
Bancos Conta Movimento		0,95	0,95				
Aplicações Financeiras		10.565.199,46	16.230.065,17				
<b>Realizável</b>		<b>4.294.024,25</b>	<b>9.561.439,33</b>				
Contas a Receber		4.294.024,25	9.561.439,33				
<b>COMPENSADO</b>			<b>0,00</b>				
				<b>8.054.929,87</b>	<b>15.694.199,02</b>	<b>8.054.929,87</b>	<b>15.694.199,02</b>
				<b>8.054.929,87</b>	<b>15.694.199,02</b>	<b>8.054.929,87</b>	<b>15.694.199,02</b>
				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>14.859.224,66</b>	<b>25.791.505,45</b>	<b>14.859.224,66</b>	<b>25.791.505,45</b>	<b>14.859.224,66</b>	<b>25.791.505,45</b>

## 5.2.1 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
		<b>85.208.625,70</b>	<b>87.130.795,88</b>
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>			
Receitas Orçamentárias		82.836.771,63	82.836.771,63
Receitas Correntes		82.836.771,63	82.836.771,63
Contribuições Patrimoniais			
Mutações Patrimoniais			
Independentes da Execução Orçamentária			
Inscrição de Restos a Receber		4.294.024,25	4.294.024,25
		9.561.439,33	7.639.269,15
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>94.770.065,03</b>	<b>94.770.065,03</b>



## 5.2.1 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor – FASS

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2010

#### 1. Contexto Operacional

O Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS é um fundo criado pela Lei Complementar nº 67, de 29 de setembro de 2003, e regulamentada pelo Decreto nº 23.593 de 16 de outubro de 2003, vinculado ao Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro; tem por finalidade gerir recursos para assistência à saúde do servidor através de implementação de plano de saúde e odontológico.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

Foram utilizados os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 respeitando os Princípios de Contabilidade.

**a) Ativos e Passivos Financeiros** - lançados pelo valor nominal e nas respectivas contas estão registrados, não só os valores decorrentes da execução orçamentária, cuja realização ou pagamento no exercício seguinte independe de autorização legislativa nos termos do § 3º do artigo 105 da Lei nº 4.320/64, como também os que não decorreram de execução orçamentária. O modelo de registro contábil das transações, no sistema financeiro, segue o regime misto de escrituração observando o que determina o artigo 35 do diploma legal acima transcrito.

**b) Realização da Receita e da Despesa Orçamentárias** - as receitas orçamentárias são contabilizadas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo regime de competência, conforme determina os Incisos I e II do artigo 35 da Lei nº 4.320/64;

**c) Aplicações Financeiras** - em fundos de investimentos de renda fixa com lastro em Títulos Públicos Federais (Operações Compromissadas), estão registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.

#### 3. Detalhamento das Contas

##### a) Ativo Financeiro – Contas a Receber

Os valores correspondentes a Restos a Receber do PREVIRIO equivalem a 3% do valor mensal da folha de pagamentos correspondente à totalidade dos servidores participantes do Fundo, tendo o valor de R\$ 4.294.024,25 inscritos referentes a 2009 e R\$ 9.561.439,33, referentes a 2010.



Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Restos a Receber – PREVI-RIO	4.294.024,25	9.561.439,33
<b>Total</b>	<b>4.294.024,25</b>	<b>9.561.439,33</b>

#### b) Passivo Financeiro - Restos a Pagar

Foram inscritas, em Restos a Pagar, as despesas relativas à prestação de serviços das operadoras de saúde a seguir:

Empresas	2009 R\$	2010 R\$
União Hospitalar Operadora de Planos de Saúde Ltda.	311.742,60	253.212,50
Semeg Saúde Ltda.	1.763.738,20	1.675.317,70
Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro Ltda.	2.892.153,20	5.773.334,70
Amico Saúde Ltda.	1.836.660,79	2.395.441,53
<b>Total</b>	<b>6.804.294,79</b>	<b>10.097.306,43</b>

#### 4. Patrimônio

O FASS encerrou o exercício de 2009 com um superávit de R\$ 2.755.027,78 e no exercício de 2010 apresentou no encerramento um superávit de R\$ 7.639.269,15.



## 5.2.2 - Fundo de Conservação Ambiental Balço Orçamentário

DEZEMBRO/2010

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	2.090.520,00	3.242.740,20	(1.152.220,20)	Despesas Correntes	8.413.186,00	3.393.597,34	5.019.588,66
Tributárias	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	2.090.520,00	2.734.591,65	(644.071,65)	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	8.413.186,00	3.393.597,34	5.019.588,66
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	508.148,55	(508.148,55)				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	10.511.028,00	7.032.997,75	3.478.030,25
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	10.511.028,00	7.032.997,75	3.478.030,25
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	6.949.324,00	15.924.035,47	(8.974.711,47)				
SOMA	9.039.844,00	19.166.775,67	(10.126.931,67)	SOMA	18.924.214,00	10.426.595,09	8.497.618,91
DÉFICIT	9.884.370,00	0,00	9.884.370,00	SUPERÁVIT	0,00	8.740.180,58	(8.740.180,58)
TOTAL	18.924.214,00	19.166.775,67	(242.561,67)	TOTAL	18.924.214,00	19.166.775,67	(242.561,67)

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	2.090.520,00
(+) REPASSES PREVISTOS	6.949.324,00
(-) DESPESAS FIXADAS	18.924.214,00
(=) RESULTADO	(9.884.370,00)

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	3.242.740,20
(+) REPASSES RECEBIDOS	15.924.035,47
(-) DESPESAS REALIZADAS	10.426.595,09
(=) RESULTADO	8.740.180,58





## 5.2.2 - Fundo de Conservação Ambiental Balança Financeiro

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Anexo 13 da Lei 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>		<b>Orçamentárias</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>3.242.740,20</b>	Gestão Ambiental	<b>10.426.595,09</b>
Patrimoniais	3.242.740,20		10.426.595,09
Outras Receitas Correntes	2.734.591,65		
	508.148,55		
<b>Repasses</b>	<b>15.924.035,47</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>5.170.390,66</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>3.899.737,47</b>
Restos a Pagar	4.895.790,67	Restos a Pagar	3.619.949,24
Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	274.599,99	Outros Débitos	2,50
		Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	279.785,73
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>23.454.776,37</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>33.465.610,14</b>
Recursos Vinculados	23.454.776,37	Recursos Vinculados	33.465.610,14
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>47.791.942,70</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>47.791.942,70</b>

## 5.2.2 - Fundo de Conservação Ambiental Balança Patrimonial

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Anexo 14 da Lei 4.320/64

ATIVO	DEZEMBRO/2009	DEZEMBRO/2010	PASSIVO	DEZEMBRO/2009	DEZEMBRO/2010
<b>FINANCEIRO</b>			<b>FINANCEIRO</b>		
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>27.243.499,09</b>	<b>33.819.530,34</b>	Restos a Pagar Processados	<b>3.982.145,39</b>	<b>4.901.548,98</b>
Bancos Conta Movimento	23.454.776,37	33.465.610,14	Restos a Pagar não Processados	2.313.393,02	4.544.403,75
Aplicações Financeiras	2,50	0,60	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	1.657.830,29	351.408,89
	23.454.773,87	33.465.609,54		10.922,08	5.736,34
<b>Realizável</b>	<b>3.788.722,72</b>	<b>353.920,20</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Valores a Receber do Tesouro Municipal	3.788.722,72	353.920,20	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>23.261.353,70</b>	<b>28.917.981,36</b>
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Saldo Patrimonial	23.261.353,70	28.917.981,36
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>27.243.499,09</b>	<b>33.819.530,34</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>27.243.499,09</b>	<b>33.819.530,34</b>



## 5.2.2 - Fundo de Conservação Ambiental Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	19.166.775,67	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	18.634.908,68
<b>Receitas Orçamentárias</b>	3.242.740,20	<b>Despesas Orçamentárias</b>	10.426.595,09
<b>Receitas Correntes</b>	3.242.740,20	<b>Despesas Correntes</b>	3.393.597,34
Patrimoniais	2.734.591,65	Outras Despesas Correntes	3.393.597,34
Outras Receitas Correntes	508.148,55	<b>Despesas de Capital</b>	7.032.997,75
<b>Repases</b>	15.924.035,47	Investimentos	7.032.997,75
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	9.930.322,91	<b>Mutações Patrimoniais</b>	8.208.313,59
Inscrição de Créditos Vinculados	4.878.507,19	Recebimento de Créditos Vinculados	5.924.035,47
Cancelamento de Restos a Pagar	351.252,10	Recebimentos de Contas a Receber	2.284.278,12
Inscrição de Contas a Receber	4.700.563,62	<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	4.805.562,24
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>29.097.098,58</b>	Baixa de Contas a Receber	4.805.559,74
		Inscrição de Outros Débitos	2,50
		<b>Resultado Patrimonial</b>	5.656.627,66
		Superávit Verificado até o Mês	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>29.097.098,58</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>29.097.098,58</b>



## 5.2.2 - Fundo de Conservação Ambiental Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Previsão	Saldo Anterior	Movimento no Mês	Movimento até o Mês
1.3.2.5.03.04.05	RECURSOS DO FCA-ROYALTIES DO PETROLEO	141	209.271,00	399.987,47	76.242,33	476.229,80
1.3.2.5.03.04.06	RECURSOS DO FCA-MULTAS DE MEIO AMBIENTE	144	1.237.127,00	1.145.404,75	132.785,24	1.278.189,99
1.3.2.5.03.04.07	RECURSOS DO FCA-OUTRAS RECEITAS PROPRIAS	113	644.122,00	868.649,21	111.522,65	980.171,86
1.9.1.9.27.01.15	MULTAS POR INFRAÇÕES CONTRATUAIS - FCA	144		162.163,30	0,00	162.163,30
1.9.9.0.99.05.07	DESCONTOS OBTIDOS - FCA	141		332.185,25	0,00	332.185,25
1.9.9.0.99.05.17	DESCONTOS OBTIDOS - FCA	113		13.800,00	0,00	13.800,00
<b>Total:</b>			<b>2.090.520,00</b>	<b>2.922.189,98</b>	<b>320.550,22</b>	<b>3.242.740,20</b>

### Repasses

			6.949.324,00	15.337.356,98	586.678,49	15.924.035,47
<b>Total Geral:</b>			<b>9.039.844,00</b>	<b>18.259.546,96</b>	<b>907.228,71</b>	<b>19.166.775,67</b>

### FR Descrição

FR	Descrição	Previsão	Saldo Anterior	Movimento no Mês	Movimento até o Mês
113	OUTRAS	644.122,00	882.449,21	111.522,65	993.971,86
141	ROYALTIES DO PETROLEO	209.271,00	732.172,72	76.242,33	808.415,05
144	MULTAS POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	1.237.127,00	1.307.568,05	132.785,24	1.440.353,29



## 5.2.2 - Fundo de Conservação Ambiental

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2010

#### 1 - Contexto Operacional

O Fundo de Conservação Ambiental - FCA é um fundo especial de natureza contábil-financeira, criado pelo artigo 11 da Lei 2.138, de 11 de maio de 1994, regulamentada pelo Decreto 13.377, de 21 de novembro de 1994. Tem o objetivo de financiar projetos de restauração ambiental, prevenção de danos ao meio ambiente e educação ambiental.

O FCA é vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC. São recursos do FCA as dotações orçamentárias e créditos adicionais; o produto de operações de créditos celebradas pelo Município com organismos nacionais e internacionais, mediante prévia autorização legislativa; os auxílios, subvenções, contribuições, transferências, participações em convênios e ajustes; os recursos de pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, sob a forma de doações feitas ao Município com destinação específica, observada a legislação aplicável; o resultado financeiro de suas aplicações; todo e qualquer recurso proveniente de multas, penalidades que tenham origem nas fiscalizações e ações da SMAC e saldo positivo apurado em balanço.

#### 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, com suas respectivas alterações, bem como o Classificador de Receita e Despesa, nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 49, de 04/02/2010, e respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**a) Recursos Vinculados** – inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data das demonstrações financeiras.

**b) Valores a Receber do Tesouro Municipal** – estão registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal.

**c) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro nos termos da legislação vigente.

**d) Restos a Pagar Não Processados** – estão registrados pelos saldos dos empenhos não liquidados até 31 de dezembro nos termos da legislação vigente.

**e) Valores a Repassar ao Tesouro Municipal** – estão registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal.



### 3 - Detalhamento das Contas

#### a) Valores a Receber do Tesouro Municipal

Descrição	Valor (R\$)
<b>Recursos de Fonte Tesouro</b>	<b>269.020,12</b>
Restos a Pagar Processados 2008	21,97
Restos a Pagar Processados 2010	246.466,24
Restos a Pagar Não Processados de 2010	22.531,91
<b>Créditos Vinculados</b> - Valores arrecadados através dos códigos de DARM:	
4499 – DAV Multa/7900 – Multa SMAC/8257- Autorização para Corte de Árvores e/ou Remoção Vegetal/ 8303 – Outras Receitas do FCA	<b>84.900,08</b>
<b>Total</b>	<b>353.920,20</b>

#### b) Restos a Pagar Processados

Exercícios	Valor (R\$)
2008	21,97
2010	4.544.381,78
<b>Total</b>	<b>4.544.403,75</b>

#### c) Restos a Pagar Não Processados

Exercício	Valor (R\$)
2010	351.408,89

#### d) Valores a Repassar ao Tesouro Municipal

Descrição	Valor (R\$)
Retenções - decorrentes das execuções orçamentária e extra-orçamentária	5.736,34

### 4 - Partes Relacionadas

No exercício de 2010 ingressaram recursos no FCA provenientes do relacionamento com o Tesouro Municipal.

#### Repasses Recebidos

Descrição	Subrubrica	FR	Valor (R\$)
<b>Receitas Vinculadas ao Fundo</b>			<b>5.924.035,47</b>
Serviço de Corte de árvores / Remoção Vegetação	1.6.0.0.99.01.04	113	4.078.472,85
Multas Previstas na Legislação do Meio Ambiente	1.9.1.9.35.01.01	144	41.147,37
Legislação Meio Amb. Multas por Infrações – Dívida Ativa	1.9.3.2.99.01.04/05	144	1.433.212,60
Outras Receitas do FCA	1.9.9.0.99.01.03	113	874,65
<b>Repasses para despesas de fonte de recursos do Royalties do Petróleo (FR 141)</b>			<b>10.000.000,00</b>
<b>Total</b>			<b>15.924.035,47</b>



### 5.2.3 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ Balanco Orçamentário

DEZEMBRO/2010

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	14.771,00	17.274,22	(2.503,22)	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	14.771,00	17.274,22	(2.503,22)	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	14.771,00	0,00	14.771,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	14.771,00	0,00	14.771,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	0,00	0,00	0,00				
<b>SOMA</b>	<b>14.771,00</b>	<b>17.274,22</b>	<b>(2.503,22)</b>	<b>SOMA</b>	<b>14.771,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.771,00</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>17.274,22</b>	<b>(17.274,22)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>14.771,00</b>	<b>17.274,22</b>	<b>(2.503,22)</b>	<b>TOTAL</b>	<b>14.771,00</b>	<b>17.274,22</b>	<b>(2.503,22)</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISAS	14.771,00
(+) REPASSES PREVISOS	0,00
(-) DESPESAS FIXADAS	14.771,00
(=) RESULTADO	0,00

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	17.274,22
(+) REPASSES RECEBIDOS	0,00
(-) DESPESAS REALIZADAS	0,00
(=) RESULTADO	17.274,22



### 5.2.3 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ Balanco Financeiro

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Anexo 13 da Lei 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>		<b>Orçamentárias</b>	
<b>Receitas Correntes</b>			
Patrimoniais	17.274,22		
	17.274,22		
	17.274,22		
<b>Saldo de Exercício Anterior</b>	<b>178.966,91</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>196.241,13</b>
Recursos Vinculados	178.966,91	Recursos Vinculados	196.241,13
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>196.241,13</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>196.241,13</b>

### 5.2.3 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ Balanco Patrimonial

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Anexo 14 da Lei 4.320/64

ATIVO	DEZEMBRO/2009	DEZEMBRO/2010	PASSIVO	DEZEMBRO/2009	DEZEMBRO/2010
<b>FINANCEIRO</b>			<b>FINANCEIRO</b>		
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>178.966,91</b>	<b>196.241,13</b>	Depósitos	<b>83.247,99</b>	<b>83.247,99</b>
Aplicações Financeiras	178.966,91	196.241,13		83.247,99	83.247,99
<b>PERMANENTE</b>	<b>10.435.589,59</b>	<b>10.434.702,62</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos e Financiamentos Concedido	10.435.589,59	10.434.702,62	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.531.308,51</b>	<b>10.547.695,76</b>
			Saldo Patrimonial	10.531.308,51	10.547.695,76
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.614.556,50</b>	<b>10.630.943,75</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.614.556,50</b>	<b>10.630.943,75</b>





### 5.2.3 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
Resultantes da Execução Orçamentária	17.274,22	Resultantes da Execução Orçamentária	0,00
Receitas Orçamentárias	17.274,22		
Receitas Correntes	17.274,22		
Patrimoniais			
Independentes da Execução Orçamentária		Independentes da Execução Orçamentária	886,97
		Cancelamento de Contas a Receber	
		Resultado Patrimonial	16.387,25
		Superávit Verificado até o Mês	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.274,22</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.274,22</b>

### 5.2.3 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do MRJ Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Previsão	Saldo Anterior	Movimento no Mês	Movimento até o Mês
1.3.2.5.03.04.08	RECURSOS DO FUNDET	148	14.771,00	15.491,68	1.782,54	17.274,22
	<b>Total:</b>		<b>14.771,00</b>	<b>15.491,68</b>	<b>1.782,54</b>	<b>17.274,22</b>
	<b>Total Geral:</b>		<b>14.771,00</b>	<b>15.491,68</b>	<b>1.782,54</b>	<b>17.274,22</b>
<b>FR</b>	<b>Descrição</b>		<b>Previsão</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Movimento no Mês</b>	<b>Movimento até o Mês</b>
148	RETORNO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A INSTITUIÇÕES		14.771,00	15.491,68	1.782,54	17.274,22



## 5.2.3 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2010

#### 1 - Contexto Operacional

O Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro - FUNDET é um fundo especial de natureza contábil-financeira, criado pela Lei 2.586, de 25 de novembro de 1997, regulamentada pelo Decreto 16.559, de 26 de março de 1998, alterado pelo Decreto 16.848, de 14 de julho de 1998. Tem o objetivo de apoio e fomento a pequenos e microempreendimentos econômicos, formais ou informais, e iniciativas de entidades promotoras de ações que levem ao aumento do nível de emprego e da renda, instalados neste Município.

O FUNDET é vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego. São recursos do FUNDET as dotações orçamentárias; as doações, subvenções, contribuições, transferências e participação do Município em convênios e contratos relacionados com a execução das políticas públicas de fomento à geração de oportunidades de trabalho e de qualificação profissional; o produto da aplicação de seus recursos; as receitas decorrentes de aplicações no mercado financeiro e os empréstimos, financiamentos e outros repasses a fundo perdido ou não, oriundos de pessoas jurídicas públicas ou privadas, de direito público interno e externo.

#### 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como no classificador de Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 49, de 04/02/2010 e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**a) Recursos Vinculados** – inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data das demonstrações financeiras.

**b) Empréstimos e Financiamentos Concedidos** – estão registrados os valores dos convênios e contratos assinados pelo Fundo a título de promoção da geração de emprego e renda com a finalidade de concessão de crédito a pessoas físicas e jurídicas, formais e informais para início ou incremento de suas atividades produtivas.

**c) Depósitos** – estão registrados os depósitos em conta corrente do Fundo até 31 de dezembro, não reconhecidos pelo gestor como receita orçamentária.



## 5.2.4 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

### Balço Orçamentário

DEZEMBRO/2010

Anexo 12 da Lei 4.320/64							(Em R\$)
Receitas	Previsitas	Arrecadadas	Salidos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	1.205.859.368,00	1.343.500.048,46	(137.640.680,46)	Despesas Correntes	1.355.961.972,81	1.323.717.311,08	32.244.661,73
Tributárias	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	1.055.980.000,00	1.046.116.192,22	9.863.807,78
Patrimoniais	13.404.243,00	22.455.246,27	(9.051.003,27)	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	299.981.972,81	277.601.118,86	22.380.853,95
Transferências Correntes	1.192.438.116,00	1.321.002.141,79	(128.564.025,79)				
Outras Receitas Correntes	17.009,00	42.660,40	(25.651,40)				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	31.607.208,12	30.074.359,29	1.532.848,83
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	31.607.208,12	30.074.359,29	1.532.848,83
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	0,00	0,00	0,00				
<b>SOMA</b>	<b>1.205.859.368,00</b>	<b>1.343.500.048,46</b>	<b>(137.640.680,46)</b>	<b>SOMA</b>	<b>1.387.569.180,93</b>	<b>1.353.791.670,37</b>	<b>33.777.510,56</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>181.709.812,93</b>	<b>10.291.621,91</b>	<b>171.418.191,02</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.387.569.180,93</b>	<b>1.353.791.670,37</b>	<b>33.777.510,56</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.387.569.180,93</b>	<b>1.353.791.670,37</b>	<b>33.777.510,56</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISITAS	1.205.859.368,00
(+) REPASSES PREVISITOS	0,00
(-) DESPESAS FIXADAS	1.387.569.180,93
(=) RESULTADO	(181.709.812,93)

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	1.343.500.048,46
(+) REPASSES RECEBIDOS	0,00
(-) DESPESAS REALIZADAS	1.353.791.670,37
(=) RESULTADO	(10.291.621,91)



## 5.2.4 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

### Balanco Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>		<b>Orçamentárias</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.343.500.048,46</b>	Educação	<b>1.353.791.670,37</b>
Patrimoniais	1.343.500.048,46		1.353.791.670,37
Transferências Correntes	22.455.246,27		
Outras Receitas Correntes	1.321.002.141,79		
	42.660,40		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>187.166.981,44</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>115.725.168,66</b>
Restos a Pagar	179.016.044,92	Restos a Pagar	107.125.978,85
Outros Créditos	418,46	Outros Débitos	0,02
Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	8.011.683,79	Valores a Receber do Tesouro Municipal	210.694,32
Valores a Receber do Tesouro Municipal	138.834,27	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	8.388.495,47
<b>Saldo de Exercício Anterior</b>	<b>156.610.670,65</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>217.760.861,52</b>
Recursos Vinculados	156.610.670,65	Recursos Vinculados	217.760.861,52
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.687.277.700,55</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.687.277.700,55</b>



## 5.2.4 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Balço Patrimonial

		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
ATIVO		DEZEMBRO/2009	DEZEMBRO/2010
<b>FINANCEIRO</b>			
<b>Recursos Vinculados</b>		<b>189.971.492,37</b>	<b>217.832.721,57</b>
Bancos Conta Movimento		156.610.670,65	217.760.861,52
Numerários em Trânsito		2.371,46	502.295,04
Aplicações Financeiras		0,00	85.997.418,35
		156.608.299,19	131.261.148,13
<b>Realizável</b>		<b>33.360.821,72</b>	<b>71.860,05</b>
Contas a Receber		33.360.821,72	0,00
Valores a Receber do Tesouro Municipal		0,00	71.860,05
<b>PERMANENTE</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>189.971.492,37</b>	<b>217.832.721,57</b>
	<b>PASSIVO</b>		
	<b>FINANCEIRO</b>		
	Restos a Pagar Processados	116.773.543,72	185.344.959,45
	Restos a Pagar não Processados	96.769.515,36	174.215.506,37
	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	19.510.818,77	11.013.055,17
		493.209,59	116.397,91
	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
	Saldo Patrimonial	73.197.948,65	32.487.762,12
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>189.971.492,37</b>	<b>217.832.721,57</b>



## 5.2.4 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>1.343.500.048,46</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>1.353.791.670,37</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>1.343.500.048,46</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>1.323.717.311,08</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.321.002.141,79</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.046.116.192,22</b>
Patrimoniais	22.455.246,27	Pessoal e Encargos Sociais	277.601.118,86
Transferências Correntes	1.321.002.141,79	Outras Despesas Correntes	<b>30.074.359,29</b>
Outras Receitas Correntes	42.660,40	Investimentos	30.074.359,29
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>2.941.838,66</b>	<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>0,02</b>
Cancelamento de Restos a Pagar	2.941.838,66	Inscrição de Outros Débitos	0,02
Inscrições em Outros Créditos	418,46		
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>7.349.364,81</b>		
Déficit Verificado até o Mês	7.349.364,81		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.353.791.670,39</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.353.791.670,39</b>



## 5.2.4 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

### Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Previsão	Movimento até o Mês
1.3.2.5.03.04.01	RECURSOS DO FUNDEF	142	13.404.243,00	22.455.246,27
1.7.2.4.01.01.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA FPM	142	75.703.090,00	73.634.511,20
1.7.2.4.01.02.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA LC 87/96	142	5.310.637,00	5.457.055,42
1.7.2.4.01.03.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA ICMS	142	967.138.955,00	1.087.514.314,79
1.7.2.4.01.04.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA IPI-EX	142	21.906.108,00	27.747.763,85
1.7.2.4.01.05.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA FPE	142	34.631.343,00	35.557.772,29
1.7.2.4.01.06.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA ITCM	142	11.396.059,00	22.148.077,34
1.7.2.4.01.07.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA IPVA	142	76.255.883,00	68.710.363,23
1.7.2.4.01.08.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA ITR	142	96.041,00	232.283,67
1.9.1.9.27.01.03	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - FUNDEF	142		20.622,43
1.9.2.2.99.01.02	ANULACAO DE DESPESAS - FUNDEF/FUNDEB	142	17.009,00	22.037,97
<b>Total:</b>			<b>1.205.859.368,00</b>	<b>1.343.500.048,46</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>1.205.859.368,00</b>	<b>1.343.500.048,46</b>

  

FR	Descrição	Previsão	Movimento até o Mês
142	FUNDEB	1.205.859.368,00	1.343.500.048,46





## 5.2.4 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2010

#### 1 - Contexto Operacional

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB é um fundo especial de natureza contábil-financeira, instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, regulamentado pela Medida Provisória 339, de 28 de dezembro de 2006, convertida na Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007, que foi regulamentada pelo Decreto Federal 6.253, de 13 de novembro de 2007, alterado pelo Decreto Federal 6.278, de 29 de novembro de 2007. É um Fundo com vigência até o ano de 2020 e substituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF.

O FUNDEB é vinculado à Secretaria Municipal da Educação. Os recursos do Fundo são oriundos de parcelas do Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios, da Cota parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, do Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações, da desoneração de Exportações (LC 87/96), do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações, da Cota parte do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores, e do Imposto Territorial Rural. A distribuição desses recursos é feita com base no número de alunos matriculados na educação básica pública (ensinos infantil e fundamental, inclusive creche, educação especial e educação de jovens e adultos), de acordo com os dados do último Censo Escolar.

Pertencem ainda ao FUNDEB os resultados financeiros de suas aplicações e outras receitas.

#### 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como no classificador de Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 49, de 04/02/2010 e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**a) Recursos Vinculados** – inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data das demonstrações financeiras.

**b) Valores a Receber do Tesouro Municipal** – são registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal.



**c) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro nos termos da legislação vigente.

**d) Restos a Pagar Não Processados** – estão registrados pelos saldos dos empenhos não liquidados até 31 de dezembro nos termos da legislação vigente.

**e) Valores a Repassar ao Tesouro Municipal** – são registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal.

### 3 - Detalhamentos das Contas

#### a) Valores a Receber do Tesouro Municipal

Descrição	Valor (R\$)
Pessoal – decorrente da execução orçamentária paga pelo Fundeb	71.860,05

#### b) Restos a Pagar Processados

Exercícios	Valor (R\$)
2003	310,66
2004	62.197,72
2005	3.615,72
2006	42,42
2007	87,24
2008	10.948,35
2009	27,06
2010	174.138.277,20
<b>Total</b>	<b>174.215.506,37</b>

#### c) Restos a Pagar Não Processados

Exercícios	Valor (R\$)
2009	6.135.287,45
2010	4.877.767,72
<b>Total</b>	<b>11.013.055,17</b>



#### d) Valores a Repassar ao Tesouro Municipal

Descrição	Valor (R\$)
Retenções - decorrentes das execuções orçamentárias e extra-orçamentária	116.397,91

#### 4 - Patrimônio Líquido

O FUNDEB teve decréscimo no seu Patrimônio no exercício de 2010 devido ao resultado patrimonial do exercício negativo, conforme detalhamento a seguir:

**a) Resultado Patrimonial do Exercício** – apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

**b) Ajustes de Exercícios Anteriores** – os fatos relativos a exercícios anteriores, detectados neste exercício, foram contabilizados como ajuste da Conta Patrimônio. A natureza e o valor líquido dos ajustes estão apontados no quadro a seguir, que demonstra a variação da Conta Patrimônio.

<b>Saldo em 31/12/2009</b>	<b>73.197.948,65</b>
a) Resultado Patrimonial do Exercício	-7.349.364,91
b Ajustes de Exercícios Anteriores	
Baixa do Contas a Receber do Governo Estadual	-33.360.821,72
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	<b>32.487.762,02</b>



## 5.2.5 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico Balanco Orçamentário

DEZEMBRO/2010

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	0,00	49.681,07	(49.681,07)	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	0,00	49.681,07	(49.681,07)	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	6.760.186,90	6.686.264,45	73.922,45
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	6.760.186,90	6.686.264,45	73.922,45
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	4.000,00	6.706.642,82	(6.702.642,82)				
SOMA	4.000,00	6.756.323,89	(6.752.323,89)	SOMA	6.760.186,90	6.686.264,45	73.922,45
DÉFICIT	6.756.186,90	0,00	6.756.186,90	SUPERÁVIT	0,00	70.059,44	(70.059,44)
TOTAL	6.760.186,90	6.756.323,89	3.863,01	TOTAL	6.760.186,90	6.756.323,89	3.863,01

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISITAS	0,00
(+) REPASSES PREVISITOS	4.000,00
(-) DESPESAS FIXADAS	6.760.186,90
(=) RESULTADO	(6.756.186,90)

ARRECADADO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	49.681,07
(+) REPASSES RECEBIDOS	6.706.642,82
(-) DESPESAS REALIZADAS	6.686.264,45
(=) RESULTADO	70.059,44



## 5.2.5 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico Balanco Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>49.681,07</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>6.686.264,45</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>49.681,07</b>	Desporto e Lazer	6.686.264,45
Patrimoniais	49.681,07		
<b>Repasses</b>	<b>6.706.642,82</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>278.712,38</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>299.090,75</b>
Restos a Pagar	197.905,44	Restos a Pagar	218.283,81
Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	80.806,94	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	80.806,94
<b>Saldo de Exercício Anterior</b>	<b>520.469,41</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>570.150,48</b>
Recursos Vinculados	520.469,41	Recursos Vinculados	570.150,48
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.555.505,68</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.555.505,68</b>

## 5.2.5 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico Balanco Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
ATIVO		PASSIVO	
<b>FINANCEIRO</b>	<b>887.465,92</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>317.315,44</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>570.150,48</b>	Restos a Pagar Processados	219.515,44
Aplicações Financeiras	570.150,48	Restos a Pagar não Processados	97.800,00
<b>Realizável</b>	<b>317.315,44</b>		
Valores a Receber do Tesouro Municipal	317.315,44		
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>570.150,48</b>
		Saldo Patrimonial	570.150,48
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>887.465,92</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>887.465,92</b>



## 5.2.5 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico Demonstração das Variações Patrimoniais

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Anexo 15 da Lei 4.320/64	Variações Ativas		Variações Passivas	
	Resultantes da Execução Orçamentária	Resultantes da Execução Orçamentária	Resultantes da Execução Orçamentária	Resultantes da Execução Orçamentária
<b>Receitas Orçamentárias</b>				
<b>Receitas Correntes</b>	49.681,07	6.756.323,89	6.686.264,45	6.904.548,26
Patrimoniais	49.681,07		6.686.264,45	
<b>Repasses</b>	6.706.642,82			
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>		3.853.470,93	218.283,81	3.655.565,49
Inscrição de Contas a Receber		3.853.470,93	218.283,81	49.681,07
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10.609.794,82</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.609.794,82</b>

## 5.2.5 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Previsão	Saldo Anterior	Movimento no Mês	Movimento até o Mês
1.3.2.5.03.04.11	CONV. 008/2006/ME/PCRJ-CONSTRUCAO DE PARQUE AQUATICO-FMEO	108		44.532,81	5.148,26	49.681,07
	<b>Total:</b>			<b>44.532,81</b>	<b>5.148,26</b>	<b>49.681,07</b>
<b>Repasses</b>			4.000,00	6.561.847,91	144.794,91	6.706.642,82
			<b>4.000,00</b>	<b>6.606.380,72</b>	<b>149.943,17</b>	<b>6.756.323,89</b>
<b>FR</b>	<b>Descrição</b>		<b>Previsão</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Movimento no Mês</b>	<b>Movimento até o Mês</b>
108	CONVENIO REALIZADO			44.532,81	5.148,26	49.681,07



## 5.2.5 - Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2010

#### 1 - Contexto Operacional

O Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - FMEO é um fundo especial de natureza contábil-financeira, criado pela Lei 3.428, de 19 de agosto de 2002, regulamentado pelo Decreto 21.906 de 20 de agosto de 2002. Os objetivos do Fundo são: o apoio a formação de atletas em modalidades olímpicas, direta ou indiretamente através de outras entidades; o apoio a eventos relacionados ou convergentes com a prática de esportes olímpicos; o apoio à realização de torneios internacionais de grande porte; o apoio ao desenvolvimento e aprimoramento de atletas; a construção de equipamentos esportivos relativos à prática de esportes olímpicos; a realização de investimentos que viabilizem a preparação de atletas e eventos de promoção olímpica; a co-participação da Prefeitura em eventos internacionais de natureza olímpica; a viabilização da concessão de bolsas de treinamento.

O FMEO através do Decreto 30.339, de 1º de janeiro de 2009, passou a ser vinculado a Secretaria Especial da Copa 2014 e Rio 2016 – SERIO. São recursos do FMEO as dotações orçamentárias; as subvenções, contribuições, transferências e participação do Município em convênios, consórcios e contratos relacionados ao desenvolvimento dos esportes olímpicos; as doações públicas e privadas e o resultado da aplicação dos seus recursos.

#### 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como no classificador de Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 49, de 04/02/2010 e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**a) Recursos Vinculados** – inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data das demonstrações financeiras.

**b) Valores a Receber do Tesouro Municipal** – estão registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal.

**c) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro nos termos da legislação vigente.





**d) Restos a Pagar Não Processados** – estão registrados pelos saldos dos empenhos não liquidados até 31 de dezembro nos termos da legislação vigente.

### 3 - Detalhamento das Contas

#### a) Valores a Receber do Tesouro Municipal

Descrição	Valor (R\$)
<b>Recursos de Fonte Tesouro</b>	
Restos a Pagar Processados 2007	119.410,00
Restos a Pagar Processados 2010	100.105,44
Restos a Pagar Não Processados 2010	97.800,00
<b>Total</b>	<b>317.315,44</b>

#### b) Restos a Pagar Processados

Exercícios	Valor (R\$)
2007	119.410,00
2010	100.105,44
<b>Total</b>	<b>219.515,44</b>

#### c) Restos a Pagar Não Processados

Exercício	Valor (R\$)
2010	97.800,00

### 4 - Partes Relacionadas

No exercício de 2010 ingressaram recursos no FMEO provenientes do relacionamento com o Tesouro Municipal.

#### Repasses Recebidos

Descrição	Valor (R\$)
Repasse para despesas de fonte de recursos do Tesouro Municipal	6.706.642,82



## 5.2.6 - Fundo Especial De Iluminação Pública Balanco Orçamentário

DEZEMBRO/2010

Anexo 12 da Lei 4.320/64 (Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	0,00	79.293.790,25	(79.293.790,25)	Despesas Correntes	56.692.257,18	56.544.200,16	148.057,02
Tributárias	0,00	78.049.228,44	(78.049.228,44)	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	0,00	1.244.561,81	(1.244.561,81)	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	56.692.257,18	56.544.200,16	148.057,02
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	0,00	0,00	0,00				
<b>SOMA</b>	<b>0,00</b>	<b>79.293.790,25</b>	<b>(79.293.790,25)</b>	<b>SOMA</b>	<b>56.692.257,18</b>	<b>56.544.200,16</b>	<b>148.057,02</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>56.692.257,18</b>	<b>0,00</b>	<b>56.692.257,18</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>22.749.590,09</b>	<b>(22.749.590,09)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>56.692.257,18</b>	<b>79.293.790,25</b>	<b>(22.601.533,07)</b>	<b>TOTAL</b>	<b>56.692.257,18</b>	<b>79.293.790,25</b>	<b>(22.601.533,07)</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	0,00
(+) REPASSES PREVISTOS	0,00
(-) DESPESAS FIXADAS	56.692.257,18
(=) RESULTADO	(56.692.257,18)

ARRECADADO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	79.293.790,25
(+) REPASSES RECEBIDOS	0,00
(-) DESPESAS REALIZADAS	56.544.200,16
(=) RESULTADO	22.749.590,09



## 5.2.6 - Fundo Especial De Iluminação Pública Balança Financeiro

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Anexo 13 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>79.293.790,25</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>56.544.200,16</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>79.293.790,25</b>	Administração	56.544.200,16
Tributárias	78.049.228,44		
Patrimoniais	1.244.561,81		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>494.998,24</b>		
Restos a Pagar	494.998,24		
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>0,00</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>23.244.588,33</b>
		Recursos Vinculados	23.244.588,33
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>79.788.788,49</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>79.788.788,49</b>

## 5.2.6 - Fundo Especial De Iluminação Pública Balança Patrimonial

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Anexo 14 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
ATIVO		PASSIVO	
<b>FINANCEIRO</b>	<b>DEZEMBRO/2009</b>	<b>DEZEMBRO/2010</b>	<b>DEZEMBRO/2010</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>494.998,24</b>
Aplicações Financeiras		Restos a Pagar não Processados	494.998,24
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>22.749.590,09</b>
		Saldo Patrimonial	22.749.590,09
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23.244.588,33</b>



## 5.2.6 - Fundo Especial De Iluminação Pública Demonstração das Variações Patrimoniais

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Anexo 15 da Lei 4.320/64

Variações Ativas		Variações Passivas	
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>79.293.790,25</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>56.544.200,16</b>
Receitas Orçamentárias	79.293.790,25	Despesas Orçamentárias	56.544.200,16
Receitas Correntes	79.293.790,25	Despesas Correntes	56.544.200,16
Tributárias	78.049.228,44	Outras Despesas Correntes	56.544.200,16
Patrimoniais	1.244.561,81		
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>		<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	
		Resultado Patrimonial	22.749.590,09
		Superávit Verificado até o Mês	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>79.293.790,25</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>79.293.790,25</b>

## 5.2.6 - Fundo Especial De Iluminação Pública Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Previsão	Saldo Anterior	Movimento no Mês	Movimento até o Mês
1.2.2.0.29.01.01	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	150		65.499.008,64	12.550.219,80	78.049.228,44
1.3.2.5.03.06.28	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	150		956.889,27	287.672,54	1.244.561,81
	<b>Total:</b>			<b>66.455.897,91</b>	<b>12.837.892,34</b>	<b>79.293.790,25</b>
	<b>Repasses</b>					
	<b>Total Geral:</b>			<b>66.455.897,91</b>	<b>12.837.892,34</b>	<b>79.293.790,25</b>
<b>FR</b>	<b>Descrição</b>		<b>Previsão</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Movimento no Mês</b>	<b>Movimento até o Mês</b>
150	COSIP			66.455.897,91	12.837.892,34	79.293.790,25



## 5.2.6 - Fundo Especial de Iluminação Pública

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2010

#### 1 - Contexto Operacional

O Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP é um fundo especial de natureza contábil-financeira, criado pela Lei 5.132, de 17 de dezembro de 2009; regulamentado pelo Decreto 32.238 de 06 de maio de 2010. Tem o objetivo de acumular os recursos destinados exclusivamente ao custeio do serviço de iluminação pública, compreendendo a iluminação de vias, logradouros, bens de uso comum, bem como a instalação, a manutenção e o melhoramento da rede de iluminação pública do Município.

O FEIP está vinculado à Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos. São recursos do FEIP as dotações orçamentárias; auxílios, subvenções, transferências e participações em convênios e ajustes; o produto da arrecadação da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública; as doações públicas e privadas, nacionais e estrangeiras feitas ao Município, com destinação específica, observada a legislação aplicável; recursos provenientes de multas e penalidades contratuais em favor do FEIP; o resultado das aplicações financeiras de seus recursos; o saldo positivo apurado no Balanço e outros recursos que lhe forem destinados.

#### 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como no classificador de Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 49, de 04/02/2010 e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**a) Recursos Vinculados** – inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data das demonstrações financeiras.

**b) Restos a Pagar Não Processados** – estão registrados pelos saldos dos empenhos não liquidados até 31 de dezembro nos termos da legislação vigente.

#### 3 - Detalhamento das Contas

##### a) Restos a Pagar Não Processados

Exercício	Valor (R\$)
2010	494.998,24



## 5.2.7 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro Balanco Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.085.208.000,00</b>	<b>1.037.097.942,96</b>	<b>48.110.057,04</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.213.745.858,20</b>	<b>2.066.100.373,86</b>	<b>147.645.484,34</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	837.456.000,00	786.770.080,92	50.685.919,08	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.153.724.000,00	2.066.099.583,87	87.624.416,13
RECEITAS PATRIMONIAIS	240.416.000,00	219.858.576,78	20.557.423,22	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.021.858,20	789,99	60.021.068,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.336.000,00	30.469.285,26	(23.133.285,26)	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>18.695.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.695.000,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>191.188.000,00</b>	<b>709.572,03</b>	<b>190.478.427,97</b>	INVERSOES FINANCEIRAS	18.695.000,00	0,00	18.695.000,00
ALIENACAO DE BENS	1.000.000,00	709.572,03	290.427,97				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	190.188.000,00	0,00	190.188.000,00				
<b>REPASSES</b>	<b>934.698.000,00</b>	<b>870.288.541,81</b>	<b>64.409.458,19</b>				
<b>SOMA</b>	<b>2.211.094.000,00</b>	<b>1.908.096.056,80</b>	<b>302.997.943,20</b>	<b>SOMA</b>	<b>2.232.440.858,20</b>	<b>2.066.100.373,86</b>	<b>166.340.484,34</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>21.346.858,20</b>	<b>158.004.317,06</b>	<b>(136.657.458,86)</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.232.440.858,20</b>	<b>2.066.100.373,86</b>	<b>166.340.484,34</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.232.440.858,20</b>	<b>2.066.100.373,86</b>	<b>166.340.484,34</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	1.276.396.000,00
(+) REPASSES PREVISTOS	934.698.000,00
(-) DESPESAS FIXADAS	2.232.440.858,20
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(21.346.858,20)</b>

ARRECADADO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	1.037.807.514,99
(+) REPASSES RECEBIDOS	870.288.541,81
(-) DESPESAS REALIZADAS	2.066.100.373,86
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(158.004.317,06)</b>



## 5.2.7 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro Balanco Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>1.037.807.514,99</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>2.066.100.373,86</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.037.097.942,96</b>	Previdência Social	2.066.100.373,86
Contribuições	786.770.080,92		
Patrimoniais	219.858.576,78		
Outras Receitas Correntes	30.469.285,26		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>709.572,03</b>		
Alienações de Bens	709.572,03		
<b>Repasses</b>	<b>870.288.541,81</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>508.913.465,25</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>661.655.200,97</b>
Restos a Pagar	164.892.119,25	Restos a Pagar	191.101.033,22
Depósitos	336.780.226,62	Depósitos	334.059.237,71
Ajustes de Exercícios Anteriores	7.241.119,38	Contas a Receber	136.494.930,04
<b>Saldos do Exercício Anterior</b>	<b>1.863.120.349,51</b>	<b>Saldos para o Exercício Seguinte</b>	<b>1.552.374.296,73</b>
Recursos Vinculados	1.863.120.349,51	Recursos Vinculados	1.552.374.296,73
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.280.129.871,56</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.280.129.871,56</b>





## 5.2.7 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro Balanco Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
ATIVO	DEZEMBRO/2009	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2009
<b>FINANCEIRO</b>	<b>1.880.634.250,45</b>	<b>1.714.563.053,41</b>	<b>248.305.233,61</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>1.863.120.349,51</b>	<b>1.552.374.296,73</b>	<b>57.203.167,88</b>
Bancos Conta Movimento	121.781.712,71	53.453,14	191.102.065,73
Investimentos do RPPS	1.741.338.636,80	1.552.320.843,59	
<b>Realizável</b>	<b>17.513.900,94</b>	<b>162.188.756,68</b>	<b>1.032,51</b>
Contas a Receber	17.513.900,94	25.693.826,64	
Outros Créditos e Valores a Receber		136.494.930,04	
<b>PERMANENTE</b>	<b>403.309.094,25</b>	<b>480.223.227,85</b>	<b>1.629.517,68</b>
Créditos do Município	356.935.384,74	430.269.858,86	1.629.517,68
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	26.070.936,51	29.721.638,84	<b>2.034.008.593,41</b>
Investimentos	20.302.773,00	20.231.730,15	2.034.008.593,41
<b>COMPENSADO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.283.943.344,70</b>	<b>2.194.786.281,26</b>	<b>2.283.943.344,70</b>



## 5.2.7 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
Resultantes da Execução Orçamentária	1.909.118.611,93		2.232.749.644,51
Receitas Orçamentárias	1.037.807.514,99		2.066.100.373,86
Receitas Correntes	1.037.097.942,96		2.066.100.373,86
Contribuições	786.770.080,92		2.066.099.583,87
Patrimoniais	219.858.576,78		789,99
Outras Receitas Correntes	30.469.285,26		
Receitas de Capital	709.572,03		
Alienações de Bens	709.572,03		
Repasses Recebidos	870.288.541,81		
Mutações Patrimoniais	1.022.555,13		
Resgates de Precatórios Judiciais	1.022.555,13		
Independentes da Execução Orçamentária	248.590.057,26		1.128.537,09
Inscrição de Restos a Receber	172.811.863,64		166.649.270,65
Cancelamento de Precatórios Judiciais	542.956,36		163.631.937,92
Valorização de Títulos e Valores	1.496.832,86		2.307.760,70
Inscrição de Contas a Receber	35.015.984,30		709.572,03
Atualização de Contas a Receber	38.722.420,10		
Resultado Patrimonial	76.169.512,41		270.233,41
Déficit Verificado no Exercício	76.169.512,41		858.303,68
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.233.878.181,60</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.233.878.181,60</b>



## 5.2.7 - Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2010

#### 1. Contexto Operacional

O FUNPREVI é um fundo especial criado pela Lei nº 3.444, de 28 de dezembro de 2001, com a finalidade de garantir recursos para pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados e dependentes do regime próprio de previdência do município do Rio de Janeiro, gerido pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI/RIO.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

Foram utilizados os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/1964, respeitando os Princípios de Contabilidade.

**a) Ativos e Passivos Financeiros** - Valores realizáveis e dívidas do fundo estão registrados pelo valor nominal cuja realização ou pagamento no exercício seguinte independe de autorização legislativa nos termos do § 3º do artigo 105 da Lei nº 4.320/1964.

**b) Realização da Receita e da Despesa Orçamentárias** - As receitas orçamentárias são contabilizadas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo regime de competência, conforme determina os Incisos I e II do artigo 35 da Lei nº 4.320/1964;

**c) Investimento do RPPS** - Em fundos de investimentos de renda fixa e títulos de responsabilidade do Tesouro (letras financeiras do Tesouro - LFT e notas do tesouro nacional - NTN). Seguem os critérios estabelecidos pela resolução CMN nº 3992 de 25 de novembro de 2010 e estão registrados pelos valores de mercado, conforme orientação da Portaria MPS nº 95, de 6 de março de 2007;

**d) Créditos** - Registrados pelo custo corrigido monetariamente até 31/12/2010 com base no relatório emitido pela Gerência Financeira/Cobrança do Instituto.

#### 3. Detalhamento das Contas

##### a) Ativo Financeiro - Investimentos do RPPS

Renda Fixa: são registrados conforme demonstrativos expedidos pelo banco correspondente com última posição apurada em 31/12/2010.

Títulos de Responsabilidade do Tesouro: são registrados pelo valor de mercado, conforme posição da carteira de 31/12/2010, a taxas médias para negociação com títulos públicos apuradas diariamente pela ANBIMA;



### b) Ativo Financeiro – Contas a Receber

Valores a receber do Tesouro Municipal referente à consignação retidas na folha de Inativos da Administração Direta, CMRJ e TCMRJ no valor de R\$ 25.694.888,30.

Conta	2009 R\$	2010 R\$
Contas a Receber	17.513.900,94	25.693.826,64
<b>Total</b>	<b>17.513.900,94</b>	<b>25.693.826,64</b>

### c) Ativo Financeiro – Outros Créditos e Valores a Receber

O montante de R\$ 136.494.930,04 corresponde ao adiantamento de pagamento de aposentadoria e pensão a serem regularizados em janeiro de 2011.

### d) Ativo Permanente - Créditos do Município

As contribuições patronais e subvenções (aporte financeiro) não repassadas no período de 1989 a 2010 pelo Tesouro Municipal, Câmara Municipal e Tribunal de Contas do Município ao FUNPREVI, não observando o disposto nas determinações legais consoante a Lei nº 3.444, de 28 de dezembro de 2010, e o Decreto Municipal nº 29.584, de 11 de julho de 2008, no valor total de R\$ 430.099.739,79.

Os créditos referentes às contribuições, patronal e do servidor, da Guarda Municipal constituem um valor total de R\$ 118.911,88.

Os outros créditos se referem ao montante de R\$ 51.207,19 objeto de inquérito administrativo através do processo 05/508.548/1999.

Conta	2009 R\$	2010 R\$
Tesouro Municipal	187.202.829,58	210.938.249,50
Câmara Municipal	136.591.010,82	168.766.795,74
Tribunal de Contas	33.090.337,15	50.394.694,55
Guarda Municipal	-	118.911,88
Outros Créditos	51.207,19	51.207,19
<b>Total</b>	<b>356.935.384,74</b>	<b>430.269.858,86</b>

### e) Ativo Permanente - Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Os valores registrados pelo custo e atualizados monetariamente correspondendo a empréstimos concedidos a Rio Urbe, no montante de R\$ 29.721.638,84.

Conta	2009 R\$	2010 R\$
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	26.070.936,51	29.721.638,84
<b>Total</b>	<b>26.070.936,51</b>	<b>29.721.638,84</b>



#### f) Ativo Permanente - Investimentos

Compõem-se da carteira de ações no valor de R\$ 17.710.525,86 com montante atualizado a valor de mercado conforme posição de extrato de custódia de 31/12/2010, fornecido pelo BB – Banco de Investimentos S. A.; e letras hipotecárias no valor de R\$ 2.519.788,29, com montante atualizado a valor de mercado conforme posição de extrato de 31/12/2010, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

Conta	2009 R\$	2010 R\$
Ações	17.487.124,00	17.711.941,86
Letras Hipotecárias	2.815.649,00	2.519.788,29
<b>Total</b>	<b>20.302.773,00</b>	<b>20.231.730,15</b>

#### g) Passivo Financeiro - Depósitos

Correspondem a devoluções de pagamentos de aposentadoria e pensão e a valores consignados em folha de pagamento tendo valor mais significativo os referentes a IRRF no valor de R\$ 58.213.036,45, equivalente a 97,1% da composição.

Conta	2009 R\$	2010 R\$
Depósitos	57.203.167,88	59.924.156,79
<b>Total</b>	<b>57.203.167,88</b>	<b>59.924.156,79</b>

#### h) Passivo Financeiro - Restos a Pagar

Constituem o saldo de Restos a Pagar Processado o valor de R\$ 139.100.239,88 correspondente à aposentadoria e de R\$ 25.791.879,37 correspondente à pensão, sendo o total de R\$ 164.893.151,76, referente ao exercício de 2010. Somado ao saldo remanescente de Restos a Pagar não Processado no montante de R\$ 1.032,51, referente ao exercício de 2009.

#### i) Passivo Permanente – Precatórios

Conforme determinação do art. 100, § 1º, da Constituição Federal foi escriturada provisão para precatórios, para pagamento no exercício financeiro de 2011, no valor de R\$ 270.233,41, com base em informações do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro constantes no processo 05/506.466/2010. Ressaltamos que o valor total do provisionamento é composto dos precatórios inscritos no exercício em curso, acrescido de precatórios ainda não pagos R\$ 64.006,19, inscritos em 2008, totalizando R\$ 334.239,60.

Conta	2009 R\$	2010 R\$
Precatórios	1.629.517,68	334.239,60
<b>Total</b>	<b>1.629.517,68</b>	<b>334.239,60</b>



#### 4. Provisões Matemáticas Previdenciárias

No exercício de 2006, que tem como base o exercício de 2005, a avaliação atuarial realizada por assessoria atuarial externa, apurou um déficit atuarial de R\$ 11.961.717.554,07, que serviria de base para o registro contábil dessas provisões. Após análise e parecer da Controladoria Geral do Município, constante da fl. 23 do processo nº. 05/501.163/2006 e fl. 425 do processo nº. 05/505.927/2005, tomando por base, entre outras informações a da área atuarial do Instituto (fls. 423, processo nº. 05/505.927/2005), informando que somente após estudos considerando, entre outros aspectos, “parâmetros atuariais reais da experiência local” poderá ser concluída a existência ou não de déficit atuarial, considerou tal avaliação “imprestável para sua realidade”.

Para o exercício de 2007, que tem como base o exercício de 2006, o contrato celebrado para a elaboração da avaliação atuarial independente foi suspenso, conforme expediente de 13/02/2007, publicado no diário oficial de 23/02/2007, contido no processo nº. 05/506.842/2006.

Em 2008, a assessoria externa contratada para elaboração da avaliação atuarial referente ao exercício 2007, não finalizou até a data do encerramento a documentação base para registro contábil. No exercício de 2009, conforme orientação contida no processo nº 05/506.842/2006 à fl. 1128, que seguiu a diretriz estabelecida à fl. 23, do processo 05/501.163/2006, a avaliação atuarial não foi registrada, sendo informada em nota explicativa.

Em 2010, conforme orientação contida no processo 05/506.842/2006, à fl.1135, manteve-se o posicionamento adotado no exercício anterior, uma vez que não houve atualização dos valores e adequação as normais atuais contidas na Portaria MPS 403/2008.

A seguir discriminamos a Provisão Matemática, não registrada contabilmente, relativa à última avaliação atuarial realizada por empresa independente, correspondente ao exercício de 2007.

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		R\$
<b>2.2.1.04.06</b>	<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias</b>	<b>19.586.802.953,13</b>
2.2.1.04.06.01	Provisões de Benefícios Concedidos do Plano Financeiro	-
2.2.1.04.06.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Plano Financeiro	9.906.624.861,26
2.2.1.04.06.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	(9.906.624.861,26)
2.2.1.04.06.02	Provisões de Benefícios a Conceder do Plano Financeiro	-
2.2.1.04.06.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Plano Financeiro	62.340.848,84
2.2.1.04.06.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	(62.340.848,84)
2.2.1.04.06.03	Provisões de Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário	10.022.419.555,22
2.2.1.04.06.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Plano Previdenciário	11.398.420.218,47
2.2.1.04.06.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	(1.376.000.663,25)
2.2.1.04.06.04	Provisões de Benefícios Conceder do Plano Previdenciário	9.564.383.397,91
2.2.1.04.06.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Plano Previdenciário	18.008.866.793,92
2.2.1.04.06.04.02	Contribuições do Ente (reduzora)	(3.567.262.438,49)
2.2.1.04.06.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	(2.547.572.629,37)
2.2.1.04.06.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	(2.329.648.328,15)
<b>3.1.2.01.01.01.35</b>	<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias</b>	<b>(19.586.802.953,13)</b>



Com a contabilização do quadro apresentado a composição do patrimônio do FUNPREVI ficaria de seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO	R\$
Provisões Matemáticas Previdenciárias	(19.586.802.953,13)
(-) Patrimônio Constituído	1.969.634.733,11
<b>(=) Déficit</b>	<b>(17.617.168.220,02)</b>

## 5. Patrimônio

### a) Resultado do Exercício

O déficit apurado no exercício de 2009 foi de R\$ 69.044.121,62. Em 2010, foi apurado um déficit de R\$ 76.169.512,41.

### b) Ajuste de Exercícios Anteriores

Em 2010 foram contabilizados fatos relativos a exercícios anteriores, acarretando em um ajuste do Patrimônio em R\$ 11.795.652,11 devido aos seguintes eventos conforme tabela abaixo:

Detalhamento	R\$
<b>Ativo Financeiro</b>	
Redução da conta "Contas a receber – Subvenções" em virtude de erro na digitação de lançamento em 2009.	(1.000.000,02)
Aumento da conta "Investimentos do RPPS – Letras Financeiras do Tesouro" em virtude de adequação ao critério de avaliação (Valor de Mercado).	7.241.119,38
<b>Ativo Permanente</b>	
Aumento da conta "Créditos do Município – Contribuição Patronal" em virtude de alteração no fator de correção utilizado.	1.611.485,41
Aumento da conta "Créditos do Município – Subvenções" em virtude de alteração no fator de correção utilizado.	3.943.047,34
<b>Total</b>	<b>11.795.652,11</b>

## 6. Fatos Relevantes

a) Desde o exercício de 2004 até 2007, vinham sendo utilizados os critérios de contabilização orientados pelo Ministério da Previdência, bem como plano de contas e demonstrativos contábeis estabelecidos. No exercício de 2008, devido à obrigatoriedade de adesão ao sistema FINCON, a escrituração ficou restrita aos parâmetros do sistema de contabilidade adotado. No exercício de 2010, o sistema de contabilidade ainda não pode ficar adequado em sua plenitude às orientações advindas da portaria MPS nº 916, de julho de 2003, e suas alterações.

b) Em janeiro de 2010 foi registrado na conta "Títulos e Valores em Enquadramento" o valor de R\$ 70.000.000,00, como aplicação no Aster Fundo de Investimento Referenciado DI Crédito Privado de Longo Prazo por encontrar-se em desacordo com os segmentos de aplicação previstos pela Resolução CMN nº 3.790, de 24 de setembro de 2009. O resgate da referida aplicação foi realizado em 14/04/2010, no montante de R\$ 73.096.621,50.





## 5.2.8 - Fundo Especial Projeto Tiradentes Balanco Orçamentário

DEZEMBRO/2010

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	40.000,00	203.338,02	(163.338,02)	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	0,00	2.516,32	(2.516,32)	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	40.000,00	200.821,70	(160.821,70)				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	40.000,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	40.000,00	0,00	40.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	0,00	0,00	0,00				
SOMA	40.000,00	203.338,02	(163.338,02)	SOMA	40.000,00	0,00	40.000,00
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	0,00	203.338,02	(203.338,02)
TOTAL	40.000,00	203.338,02	(163.338,02)	TOTAL	40.000,00	203.338,02	(163.338,02)

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	40.000,00
(+) REPASSES PREVISTOS	0,00
(-) DESPESAS FIXADAS	40.000,00
(=) RESULTADO	0,00

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	203.338,02
(+) REPASSES RECEBIDOS	0,00
(-) DESPESAS REALIZADAS	0,00
(=) RESULTADO	203.338,02



### 5.2.8 - Fundo Especial Projeto Tiradentes Balanco Financeiro

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Anexo 13 da Lei 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>		<b>Orçamentárias</b>	
<b>Receitas Correntes</b>			
Patrimoniais	203.338,02		
Outras Receitas Correntes	203.338,02		
	2.516,32		
	200.821,70		
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>15.004,29</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>218.342,31</b>
Recursos Vinculados	15.004,29	Recursos Vinculados	218.342,31
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>218.342,31</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>218.342,31</b>

### 5.2.8 - Fundo Especial Projeto Tiradentes Balanco Patrimonial

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Anexo 14 da Lei 4.320/64

ATIVO		PASSIVO	
<b>FINANCEIRO</b>		<b>FINANCEIRO</b>	
<b>Recursos Vinculados</b>			
Bancos Conta Movimento	15.004,29		0,00
Aplicações Financeiras	15.004,29		
	15.004,29		
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>218.342,31</b>
		Saldo Patrimonial	218.342,31
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.004,29</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>218.342,31</b>



## 5.2.8 - Fundo Especial Projeto Tiradentes Demonstração das Variações Patrimoniais

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Anexo 15 da Lei 4.320/64	Variações Ativas		Variações Passivas	
	Resultantes da Execução Orçamentária	Resultantes da Execução Orçamentária	Resultantes da Execução Orçamentária	Resultantes da Execução Orçamentária
Receitas Orçamentárias	203.338,02	203.338,02		0,00
Receitas Correntes	203.338,02	203.338,02		
Patrimoniais		2.516,32		
Outras Receitas Correntes		200.821,70		
Independentes da Execução Orçamentária			Independentes da Execução Orçamentária	
			Resultado Patrimonial	203.338,02
			Superávit Verificado até o Mês	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>203.338,02</b>	<b>203.338,02</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>203.338,02</b>

## 5.2.8 - Fundo Especial Projeto Tiradentes Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Previsão	Saldo Anterior	Movimento no Mês	Movimento até o Mês
1.3.2.5.03.04.13	RECURSOS DO FEPT	113		584,26	1.932,06	2.516,32
1.9.9.0.99.01.09	RECEITAS DO FUNDO PROJETO TIRADENTES	113	40.000,00	196.447,54	4.374,16	200.821,70
	<b>Total:</b>		<b>40.000,00</b>	<b>197.031,80</b>	<b>6.306,22</b>	<b>203.338,02</b>
<b>Repasses</b>						
	<b>Total Geral:</b>		<b>40.000,00</b>	<b>197.031,80</b>	<b>6.306,22</b>	<b>203.338,02</b>
<b>FR</b>	<b>Descrição</b>	<b>Previsão</b>	<b>Movimento no Mês</b>	<b>Movimento até o Mês</b>		
113	OUTRAS	40.000,00	6.306,22	203.338,02		



## 5.2.8 - Fundo Especial Projeto Tiradentes

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2010

#### 1 - Contexto Operacional

O Fundo Especial Projeto Tiradentes é um fundo especial de natureza contábil-financeira, criado pela Lei 3.019, de 03 de maio de 2000; regulamentado pelo Decreto nº 30.226 de 08 de dezembro de 2008. Tem o objetivo de proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações de preservação e conservação do Patrimônio Cultural do Projeto Tiradentes – (Convênio Minc – IPHAN/BID) “Programa de Revitalização de Sítios Urbanos, através de recuperação do Patrimônio Cultural”.

O Fundo é vinculado à Secretaria Municipal de Cultura. São recursos do Fundo as transferências anuais do Município de recursos orçamentários; os recursos de convênios; as contrapartidas de convênios aportadas pelo Município; as receitas financeiras decorrentes da aplicação dos recursos financeiros disponíveis; os aluguéis, arrendamento de imóveis; os produtos da alienação de imóveis adquiridos com recursos do Fundo e as doações.

#### 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como no classificador de Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 49, de 04/02/2010 e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**Recursos Vinculados** – inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data das demonstrações financeiras.



## 5.2.9 - Fundo Municipal Antidrogas Balanco Orçamentário

DEZEMBRO/2010

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	10.239,00	5.792,12	4.446,88	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	4.394,00	5.077,12	(683,12)	Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	5.845,00	715,00	5.130,00				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	10.239,00	0,00	10.239,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	10.239,00	0,00	10.239,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Divida	0,00	0,00	0,00
Repasses	0,00	0,00	0,00				
SOMA	10.239,00	5.792,12	4.446,88	SOMA	10.239,00	0,00	10.239,00
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	0,00	5.792,12	(5.792,12)
TOTAL	10.239,00	5.792,12	4.446,88	TOTAL	10.239,00	5.792,12	4.446,88

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISITAS	10.239,00
(+) REPASSES PREVISITOS	0,00
(-) DESPESAS FIXADAS	10.239,00
(=) RESULTADO	0,00

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	5.792,12
(+) REPASSES RECEBIDOS	0,00
(-) DESPESAS REALIZADAS	0,00
(=) RESULTADO	5.792,12



## 5.2.9 - Fundo Municipal Antidrogas Balança Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>		<b>Orçamentárias</b>	
<b>Receitas Correntes</b>			
Patrimoniais	5.792,12		
Outras Receitas Correntes	5.792,12		
	5.077,12		
	715,00		
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>52.401,63</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>58.193,75</b>
Recursos Vinculados	52.401,63	Recursos Vinculados	58.193,75
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>58.193,75</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>58.193,75</b>

## 5.2.9 - Fundo Municipal Antidrogas Balança Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
ATIVO		PASSIVO	
<b>FINANCEIRO</b>		<b>FINANCEIRO</b>	
<b>Recursos Vinculados</b>			
Bancos Conta Movimento	52.401,63		0,00
Aplicações Financeiras	52.401,63		0,00
	20,00		
	52.381,63		
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
		Saldo Patrimonial	58.193,75
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>52.401,63</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>58.193,75</b>



## 5.2.9 - Fundo Municipal Antidrogas Demonstração das Variações Patrimoniais

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Anexo 15 da Lei 4.320/64	Variações Ativas		Variações Passivas	
	Resultantes da Execução Orçamentária	Resultantes da Execução Orçamentária	Resultantes da Execução Orçamentária	Resultantes da Execução Orçamentária
5.792,12	5.792,12	5.792,12	0,00	0,00
Receitas Orçamentárias	5.792,12			
Receitas Correntes	5.792,12			
Patrimoniais	5.077,12			
Outras Receitas Correntes	715,00			
Independentes da Execução Orçamentária				
		Independentes da Execução Orçamentária		
		Resultado Patrimonial		
		Superávit Verificado até o Mês	5.792,12	5.792,12
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.792,12</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.792,12</b>

## 5.2.9 - Fundo Municipal Antidrogas Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Previsão	Saldo Anterior	Movimento no Mês	Movimento até o Mês
1.3.2.5.03.04.10	RECURSOS DO FMAD	113	4.394,00	4.548,53	528,59	5.077,12
1.9.9.0.99.01.15	OUTRAS RECEITAS DO FMAD-FUNDO MUNICIPAL ANTI-DROGRAS	113	5.845,00	715,00	0,00	715,00
	<b>Total:</b>		<b>10.239,00</b>	<b>5.263,53</b>	<b>528,59</b>	<b>5.792,12</b>
<b>Repasses</b>						
	<b>Total Geral:</b>		<b>10.239,00</b>	<b>5.263,53</b>	<b>528,59</b>	<b>5.792,12</b>
<b>FR</b>	<b>Descrição</b>		<b>Previsão</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Movimento no Mês</b>	<b>Movimento até o Mês</b>
113	OUTRAS		10.239,00	5.263,53	528,59	5.792,12





## 5.2.9 - Fundo Municipal Antidrogas

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2010

#### 1 - Contexto Operacional

O FMAD é um Fundo de natureza contábil-financeira, criado pela Lei 4.170, de 01 de setembro de 2005. Tem o objetivo de proporcionar recursos ao planejamento, execução e fiscalização dos programas e projetos da política de prevenção à dependência química.

O FMAD no exercício de 2009 está vinculado à Secretaria Municipal da Casa Civil. São recursos do FMAD as dotações orçamentárias; as subvenções, contribuições, transferências e participação do Município em convênios, consórcios e contratos relacionados com a política de prevenção à dependência química; as doações públicas e privadas; o resultado das aplicações de seus recursos; os valores transferidos por outros órgãos ou entidades públicas, relativos à programas de prevenção à dependência química e outros recursos que lhe forem destinados.

#### 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como no classificador de Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 41, de 21/01/2009 e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**Recursos Vinculados** – inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.



## 5.2.10 - Fundo Municipal de Assistência Social Balanco Orçamentário

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	42.273.802,00	29.225.692,11	13.048.109,89	Despesas Correntes	72.953.095,13	56.359.174,42	16.593.920,71
Tributárias	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	817.763,00	2.222.414,69	(1.404.651,69)	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	72.953.095,13	56.359.174,42	16.593.920,71
Transferências Correntes	41.446.346,00	26.994.239,92	14.452.106,08				
Outras Receitas Correntes	9.693,00	9.037,50	655,50				
Receitas de Capital	3.280.104,00	1.325.000,00	1.955.104,00	Despesas de Capital	5.252.541,00	565.418,50	4.687.122,50
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	5.252.541,00	565.418,50	4.687.122,50
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.280.104,00	1.325.000,00	1.955.104,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasse	17.596.236,00	29.997.313,36	(12.401.077,36)				
SOMA	63.150.142,00	60.548.005,47	2.602.136,53	SOMA	78.205.636,13	56.924.592,92	21.281.043,21
DÉFICIT	15.055.494,13	0,00	15.055.494,13	SUPERÁVIT	0,00	3.623.412,55	(3.623.412,55)
TOTAL	78.205.636,13	60.548.005,47	17.657.630,66	TOTAL	78.205.636,13	60.548.005,47	17.657.630,66

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	45.553.906,00
(+) REPASSES PREVISTOS	17.596.236,00
(-) DESPESAS FIXADAS	78.205.636,13
(=) RESULTADO	(15.055.494,13)

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	30.550.692,11
(+) REPASSES RECEBIDOS	29.997.313,36
(-) DESPESAS REALIZADAS	56.924.592,92
(=) RESULTADO	3.623.412,55



## 5.2.10 - Fundo Municipal de Assistência Social Balção Financeiro

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>30.550.692,11</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>56.924.592,92</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>29.225.692,11</b>	Assistência Social	56.924.592,92
Patrimoniais	2.222.414,69		
Transferências Correntes	26.994.239,92		
Outras Receitas Correntes	9.037,50		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.325.000,00</b>		
Transferências de Capital	1.325.000,00		
<b>Repasses</b>	<b>29.997.313,36</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>9.434.241,01</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>9.971.370,04</b>
Restos a Pagar	9.306.753,28	Restos a Pagar	9.504.353,66
Dépósitos	2.851,49	Dépósitos	320.343,40
Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	124.636,24	Outros Débitos	11,80
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>19.404.811,49</b>	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	124.636,24
Recursos Vinculados	19.404.811,49	Desincorporação de Recursos	22.024,94
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>89.387.057,97</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>22.491.095,01</b>
		Recursos Vinculados	22.491.095,01
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>89.387.057,97</b>

## 5.2.10 - Fundo Municipal de Assistência Social Balção Patrimonial

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

ATIVO		PASSIVO	
	DEZEMBRO/2009	DEZEMBRO/2009	DEZEMBRO/2010
<b>FINANCEIRO</b>	<b>24.454.596,30</b>	<b>11.283.587,61</b>	<b>9.546.275,74</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>19.404.811,49</b>	Depósitos	317.491,91
Bancos Conta Movimento	213.882,61	Restos a Pagar Processados	9.054.810,36
Aplicações Financeiras	19.190.928,88	Restos a Pagar não Processados	1.911.285,34
<b>Realizável</b>	<b>5.049.784,81</b>		
Valores a Receber do Tesouro Municipal	5.049.784,81		
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>17.535.385,60</b>
		Saldo Patrimonial	17.535.385,60
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.454.596,30</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>27.081.661,34</b>



## 5.2.10 - Fundo Municipal de Assistência Social Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>60.548.005,47</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>61.731.028,09</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>30.550.692,11</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>56.924.592,92</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>29.225.692,11</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>56.359.174,42</b>
Patrimoniais	2.222.414,69	Outras Despesas Correntes	56.359.174,42
Transferências Correntes	26.994.239,92	<b>Despesas de Capital</b>	<b>565.418,50</b>
Outras Receitas Correntes	9.037,50	Investimentos	565.418,50
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.325.000,00</b>		
Transferências de Capital	1.325.000,00		
<b>Repasses</b>	<b>29.997.313,36</b>		
		<b>Mutações Patrimoniais</b>	<b>4.806.435,17</b>
		Recebimentos de Contas a Receber	4.806.435,17
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>17.824.526,96</b>	<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>12.277.127,43</b>
Cancelamento de Restos a Pagar	1.222.219,58	Baixa de Contas a Receber	12.255.090,69
Inscrição de Contas a Receber	16.602.307,38	Desincorporação de Recursos	22.024,94
		Inscrição de Outros Débitos	11,80
		<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>4.364.376,91</b>
		Superávit Verificado até o Mês	4.364.376,91
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.372.532,43</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78.372.532,43</b>



## 5.2.10 - Fundo Municipal de Assistência Social Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Previsão	Movimento até o Mês
1.3.2.5.03.02.02	TRANSF. FNAS - PROJETO AGENTE JOVEM	193		159,62
1.3.2.5.03.02.03	TRANSF. FNAS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRADO A FAMILIA	193		255,18
1.3.2.5.03.02.04	TRANSF. FNAS - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO	193		14.987,30
1.3.2.5.03.02.05	TRANSF. FNAS - AGENTE JOVEM SAC 2001	193		113.852,36
1.3.2.5.03.02.06	TRANSFERENCIAS DO FNAS - PROGRAMA ERRAD. TRABALHO INFANTIL - PETI	193		12.045,99
1.3.2.5.03.02.07	TRANSF. FNAS - PROGRAMA DE PORTADORES DE DEFICIENCIA-PPD	193		223,86
1.3.2.5.03.02.08	TRANSF. FNAS - SERVICO DE ACAO CONTINUADA/REGIME DE ABRIGO-SAC	193		9.889,72
1.3.2.5.03.02.09	TRANSF. FNAS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANCA - PAC	193		1.986,07
1.3.2.5.03.02.11	TRANSF. FNAS - PROGRAM DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF	193		843,57
1.3.2.5.03.02.17	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO BASICA A INFANCIA	193		11.021,93
1.3.2.5.03.02.18	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOC.ESP.MEDIA COMPLEXIDADE PESSOA COM DEFICIENCIA	193		2.019,22
1.3.2.5.03.02.21	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA AO IDOSO	193		26,79
1.3.2.5.03.02.22	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL ESP.MEDIA COMPLEXIDADE CRIANCA-PETI-BOLSA	193		1.506,72
1.3.2.5.03.02.23	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL ESP.MEDIA COMPLEXIDADE CRIANCA-PETI-JORNADA	193		162,33
1.3.2.5.03.02.24	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA AO JOVEM-ACAO SOCIO EDUC.AGENTE JOVEM	193		65,67
1.3.2.5.03.02.25	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA AO JOVEM-BOLSA-AGENTE JOVEMENTE JOVEM	193		1.437,86
1.3.2.5.03.02.27	TRANSF. DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA A FAMILIA	193		19,10
1.3.2.5.03.02.28	TRANSF. DO FNAS-PSEMCCA-COMBATE ABUSO SEXUAL CRIANC.ADOLESCENTE-SENTINELA	193		7.971,80
1.3.2.5.03.02.38	TRANSF. FNAS-BOLSA FAMILIA	193	80.973,00	167.491,47
1.3.2.5.03.02.43	CONV.397/2003-INFRAERO-DANDO ASAS AO FUTURO	108		8.542,28
1.3.2.5.03.02.44	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO FIXO	193	39.797,00	39.512,27
1.3.2.5.03.02.45	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO TRANSICAO	193	74.472,00	39.518,73
1.3.2.5.03.02.46	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO VARIAVEL	193		171,77
1.3.2.5.03.02.47	TRANSF.DO FNAS-PROTECAO SOCIAL BASICA AO JOVEM 15 A 17 - BOLSA	193		81.887,00
1.3.2.5.03.02.48	TRANSF.DO FNAS-PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	193	12.631,00	32.146,15
1.3.2.5.03.02.49	TRANSF.DO FNAS-PROG. ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL-PETI BOLSA	193		8.387,73
1.3.2.5.03.02.50	TRANSF.DO FNAS-PROG. ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL-PETI JORNADA	193		2.067,65
1.3.2.5.03.02.51	TRANSF.DO FNAS-PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	193	90.090,00	77.866,29
1.3.2.5.03.02.52	TRANSF.DO FNAS-PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	193	6.197,00	8.623,63
1.3.2.5.03.02.53	CONV.1252/2004/MDSCF-PROJ.SENTINELA-POTENCIALIZACAO DO ATENDIMENTO-FMAS	108		6,23
1.3.2.5.03.02.58	TRANSF.DO FNAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP. DE RUA	193	6.516,00	12.183,39
1.3.2.5.03.02.61	CARTA ACORDO 4700004097/2007/SENASP/PNUD - CA DINA SFAT - FMAS	108		2.919,30
1.3.2.5.03.02.62	CARTA ACORDO 4700004170/2007/SENASP/PNUD - CASA LAR DALVA DE OLIVEIRA - FMAS	108		2.684,35
1.3.2.5.03.02.76	CONV.659/MDSCF/2005 - PROJETO DE SOCIOASSIST. A PESSOA COM DEFICIENCIA - NOSSO MUNDO	108		5,88
1.3.2.5.03.02.82	TRANSF. DO FNAS - PROJovem ADOLESCENTE	193	447.309,00	1.140.887,03



## 5.2.10 - Fundo Municipal de Assistência Social Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Previsão	Movimento até o Mês
1.3.2.5.03.02.84	CONV. 1.195/MDS/2007 - PROMOCÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA - FMAS	108		2.587,59
1.3.2.5.03.02.85	CONV. 272/MDS/2007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAM. E MAT. PERMANENTES PARA CREAMS - FMAS	108		218,19
1.3.2.5.03.02.86	TRANSF. DO FNAS - PISO FIXO DE MÍDIA COMPLEXIDADE III - MÍDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	193	43.281,00	23.898,77
1.3.2.5.03.02.87	CONV. 1456/MDS/2006 - MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS-FMAS	108		26,14
1.3.2.5.03.02.88	CONV. 1085/MDS/2006 - MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS-FMAS	108		13,34
1.3.2.5.03.02.89	MULTAS - LEI 10.741/03 - ESTATUTO NACIONAL DO IDOSO-FMAS	113		1.218,54
1.3.2.5.03.02.90	TRANSFERÊNCIA DO FNAS PORTARIA UNIAO 431/2008 - PISO VARIÁVEL DE MÍDIA COMPLEXIDADE-PETI	193	16.497,00	8.667,63
1.3.2.5.03.02.91	TRANSF.DO FNAS-PORT.UNIAO-MDS434/2008- PROGR-BENEFÍCIO DE PRESTACAO CONTINUADA NA ESCOLA	193		13.602,14
1.3.2.5.03.02.92	CONVENIO N.583/DEFNAS/SNAS/MDS-AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO-FMAS	108		13.953,22
1.3.2.5.03.02.93	CONV. 055/2009-SEASDH/PCRJ-IMPLEM. ACOES DE PROTECÃO SOCIAL BAS. E ESP. MÍDIA COMPL. - FMAS	108		47.289,15
1.3.2.5.03.02.94	CONV. 1055/MDS/2006-AQUIS. DE MET. DE CONSUMO E PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS-FMAS	108		26.752,72
1.3.2.5.03.02.95	TRANSF. FNAS-PORT.UNIAO MDS 288/2009-PBV-SERV.PR.BASICA:IDOSOS,MENORES 6 ANOS,FAMILIAS-FMAS	193		56.700,33
1.3.2.5.03.02.96	TRANSF.FNAS-PORT.UNIAO MDS 222/2008-PFMC-IMPL.CREAMS/SERV.PROT.ADOLESC.SOB MED.SOCIOED-FMAS	193		92,12
1.3.2.5.03.02.97	CONV. 721408/2009/SEDH/PR - ESTRUT. DE OITO CENTROS DE REFERENCIA E UM POLO AVANÇADO - FMAS	108		54.370,20
1.3.2.5.03.02.98	CONV. 274/MDS/2007-ESTRUT.DA REDE DE SERV.DEPROTEC.SOCIAL ESPEC.SOCIED.VIVA CAZUZA - FMAS	108		18.731,36
1.3.2.5.03.02.99	CONV. 332/MDS/2008-AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO PARA ABRIGO INSTITUCIONAL DE IDOSOS-FMAS	108		66.523,27
1.3.2.5.03.03.01	CONV. 413/SNAS/MDS/2008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE NATUREZA PERMANENTE - FMAS	108		66.523,27
1.3.2.5.03.03.02	CONV. 255/SNAS/MDS/2008 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERV. DE TERCEIROS - FMAS	108		7.112,34
1.3.2.5.03.03.04	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS - PISO FIXO DE MÍDIA COMPLEXIDADE II	193		13.609,62
1.7.2.1.34.01.48	TRANSF.DO FNAS-BOLSA FAMILIA	193	2.846.501,00	2.726.624,61
1.7.2.1.34.01.49	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO FIXO	193	2.424.342,00	3.915.986,90
1.7.2.1.34.01.50	TRANSF.DO FNAS-PISO BASICO TRANSICAO	193	3.960.149,00	573.217,00
1.7.2.1.34.01.53	TRANSF.DO FNAS-PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	193	435.338,00	426.657,60
1.7.2.1.34.01.56	TRANSF.DO FNAS-PISO DE TRANSICAO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	193	3.313.405,00	3.247.334,76
1.7.2.1.34.01.57	TRANSF.DO FNAS-PISO FIXO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	193	318.348,00	312.000,00
1.7.2.1.34.01.59	TRANSF.DO FNAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP. DE RUA	193	244.883,00	240.000,00
1.7.2.1.34.01.60	TRANSF. DO FNAS - PROJÓVEM ADOLESCENTE	193	14.397.289,00	7.487.250,00
1.7.2.1.34.01.61	TRANSF. DO FNAS - PISO FIXO DE MÍDIA COMPLEXIDADE III - MÍDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	193	1.899.068,00	2.075.700,00
1.7.2.1.34.01.63	TRANSFERENCIA DO FNAS PORTARIA UNIAO 431/2008 - PISO VARIÁVEL DE MÍDIA COMPLEXIDADE-PETI	193	1.366.243,00	808.500,00
1.7.2.1.34.01.64	TRANSF. DO FNAS-PORT.UNIAO-MDS434/2008- PROGR-BENEFÍCIO DE PRESTACAO CONTINUADA NA ESCOLA	193		177.449,12
1.7.2.1.34.01.65	TRANSF.FNAS-PORT.UNIAO MDS 288/2009-PBV-SERV.PR.BASICA:IDOSOS,MENORES 6 ANOS,FAMILIAS-FMAS	193		1.371.308,50
1.7.2.1.34.01.66	TRANSF.FNAS-PORT.UNIAO MDS 222/2008-PFMC-IMPL.CREAMS/SERV.PROT.ADOLESC.SOB MED.SOCIOED-FMAS	193		26.000,00
1.7.2.1.34.01.67	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS - PISO FIXO DE MÍDIA COMPLEXIDADE II	193		858.000,00
1.7.6.1.03.01.42	CONV. 1199/MDS/2007-ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTECÃO SOCIAL BASICA-FMAS	108	32.816,00	
1.7.6.1.03.01.43	CONV. 1195/MDS/2007 - PROMOCÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA - FMAS	108	68.540,00	



## 5.2.10 - Fundo Municipal de Assistência Social Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Previsão	Movimento até o Mês
1.7.6.1.03.01.45	CONV.583/MDSCF/2007-PROMOCAO DA INCLUSAO PRODUTIVA-EMPREENDEDORISMO SOLIDARIO-FMAS	108	61.426,00	
1.7.6.1.03.01.46	CONV.1089/MDSCF/2006-ESTRUTURACAO REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA-FMAS	108	249.999,00	
1.7.6.1.03.01.47	CONV.1454/MDSCF/2006-ESTRUTURACAO REDE DE SERVICOS PROTECAO SOCIAL ESPECIAL-FMAS	108	280.001,00	
1.7.6.1.03.01.51	CONV.274/MDSCF/2007-ESTRUT.DA REDE DE SERV.DEPROTEC.SOCIAL.ESPEC-SOCIED.VIVA CAZUZA - FMAS	108	200.000,00	200.000,00
1.7.6.1.03.01.52	CONV.332/MDSCF/2008-AQUISICAO MATERIAL DE CONSUMO PARA ABRIGO INSTITUCIONAL DE IDOSOS-FMAS	108	1.325.000,00	1.325.000,00
1.7.6.1.03.01.53	CONV.334/MDSCF/2008-AQUIS.MATER.DE CONSUMO E CONTRAT.DE SERV.TERCEIROS PARA OS CRAS-FMAS	108	500.000,00	
1.7.6.1.03.01.54	CONV.347/MDSCF/2008-AQUIS.MATER.DE CONSUMO PARA CASA LAR - FMAS	108	1.100.000,00	
1.7.6.1.03.01.55	CONV.349/MDSCF/2008-CONTRAT.SERV.DE TERCEIROS PARA MORADIA PROVISORIA-FMAS	108	300.000,00	
1.7.6.1.03.01.56	CONV.1055/MDSCF/2006-AQUIS.MATER.CONSUMO E PAGAMENTO SERV.DE TERCEIROS-FMAS	108	300.000,00	300.000,00
1.7.6.1.03.01.57	CONV.1066/MDSCF/2006-EXEC.DE ADAP.RECUP.AQUIS.DE MATER.CONSUMO.E PAG.SERV.TERC-FMAS	108	100.000,00	
1.7.6.1.03.01.58	CONV.1068/MDSCF/2006-EXEC.DE ADAP.RECUP.AQUIS.DE MATER.CONSUMO.E PAG.SERV.TERC-FMAS	108	160.000,00	
1.7.6.1.03.01.59	CONV.1145/MDSCF/2007-ESTRUT.DA REDE DE SERV.PROTECAO SOC. BASIC.-OBRA SOC.DONA MECA-FMAS	108	100.000,00	
1.7.6.1.03.01.60	CONV.1200/MDSCF/2007-ESTRUT.DA REDE DE SERV.PROT.SOC.BASIC.-CENTR.ORIENT.E REABIL.-FMAS	108	300.000,00	
1.7.6.1.03.01.61	CONV.1202/MDSCF/2007-ESTRUT.DA REDE DE SERV.PROT.SOC.BASIC-ASSOC.BENEFICENTE CRISTA-FMAS	108	400.000,00	
1.7.6.1.03.01.62	CONV.MDSCF-IMPLANT.SIST.INFO.GEOREFERENCIADAS-MONITOR./AVAL./VIGIL.SOCIOASSISTENCIAL-FMAS	108	50.000,00	
1.7.6.1.03.01.63	CONV.MDSCF-PLANO DE ENFRENTAMENTO AO USO DO CRACK E OUTRAS SUBSTAN.PSICOATIVAS - FMAS	108	2.657.574,00	
1.7.6.1.03.01.65	CONV.721408/2009/SEDH/PR - ESTRUT. DE OITO CENTROS DE REFERENCIA E UM POLO AVANÇADO - FMAS	108	600.000,00	
1.7.6.1.03.01.67	CONV.255/SNAS/MDS/2008 - AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERV. DE TERCEIROS - FMAS	108	150.000,00	
1.7.6.2.99.01.09	CONV. SEASDM - ACOES DE PROTECAO SOCIAL POR MEIO DAS CRAS/PAIF E CREAS/PETI - FMAS	108	1.609.290,00	
1.7.6.4.01.01.14	CONV. INFRAERO - DANDO ASAS AO FUTURO - FMAS	108	446.134,00	173.211,43
1.9.1.9.99.01.06	MULTAS - LEI 10.741/03 - ESTATUTO NACIONAL DO IDOSO-FMAS	113	9.693,00	9.037,50
2.4.7.1.99.01.34	CONV.346/MDSCF/2008-AQUIS.EQUIP./MATER.PERMANENTES PARA CASA DE PASSAGEM-CREAS-FMAS	108	1.500.000,00	
2.4.7.1.99.01.35	CONV.359/MDSCF/2008-AQUIS.EQUIP.PARA FORMAC.CADEIAS PRODUTIVAS E REDES DE EMPREENDIMTOS-FMAS	108	1.750.000,00	
2.4.7.1.99.01.41	CONV.272/MDS/2007 - AQUISICAO DE EQUIPAM. E MAT. PERMANENTES PARA CREAS - FMAS	108	30.104,00	
2.4.7.1.99.01.53	CONV.413/SNAS/MDS/2008 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE NATUREZA PERMANENTE - FMAS	108	1.325.000,00	1.325.000,00
9.3.2.5.03.02.53	DEDUCAO DO CONV.1252/2004/MDSCF-PROJ.SENTINELA-POTENCIALIZACAO DO ATENDIMENTO-FMAS	108	(6,23)	(6,23)
9.3.2.5.03.02.84	CONV.1195/MDS/2007 - PROMOCAO DA INCLUSAO PRODUTIVA - FMAS	108	(2.587,59)	(2.587,59)
9.3.2.5.03.02.85	DEDUCAO DO CONV.272/MDS/2007 - AQUISICAO DE EQUIPAM. E MAT. PERMANENTES PARA CREAS - FMAS	108	(218,19)	(218,19)
9.3.2.5.03.02.87	DEDUCAO DO CONV.1456/MDS/2006 - MATERIAL DE CONSUMO E SERVICOS DE TERCEIROS-FMAS	108	(26,14)	(26,14)
9.3.2.5.03.02.88	DEDUCAO DO CONV.1085/MDS/2006 - MATERIAL DE CONSUMO E SERVICOS DE TERCEIROS-FMAS	108	(13,34)	(13,34)
<b>Total:</b>			<b>45.553.906,00</b>	<b>30.550.692,11</b>
<b>Repases</b>			17.596.236,00	29.997.313,36
<b>Total Geral:</b>			<b>63.150.142,00</b>	<b>60.548.005,47</b>





## 5.2.10 - Fundo Municipal de Assistência Social Demonstração da Receita Arrecadada

Fundo: Fundo Municipal de Assistência Social

FR	Descrição	Previsão	Movimento até o Mês
108	CONVENIO REALIZADO	13.520.884,00	4.388.618,77
113	OUTRAS	9.693,00	10.256,04
193	TRANSFERENCIA DO FUNDO NACIONAL E ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	32.023.329,00	26.151.817,30



## 5.2.10 - Fundo Municipal de Assistência Social

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2010

#### 1 - Contexto Operacional

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS é um fundo especial de natureza contábil-financeira, criado pela Lei nº 2.460 de 05 de agosto de 1996, e de duração indeterminada. Tem o objetivo de proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.

O FMAS é vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. São recursos do FMAS as transferências feitas pelo Fundo Nacional e Estadual de Assistência Social; as dotações orçamentárias; o produto de operações de crédito mediante prévia autorização legislativa; os auxílios, as subvenções, as contribuições, transferências e participações em convênios e ajustes; os recursos de pessoas físicas e jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, sob a forma de doações; os resultados financeiros de suas aplicações; as parcelas do produto da arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamento das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo venha a receber por força de lei e de convênios no setor; doações e legados; outros recursos que lhe forem destinados e o saldo positivo apurado em balanço.

Os recursos são aplicados, mediante avaliação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, no financiamento total ou parcial na execução de programas, projetos e serviços de assistência social.

#### 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como no classificador de Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 49, de 04/02/2010 e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**a) Recursos Vinculados** – inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data das demonstrações financeiras.

**b) Valores a Receber do Tesouro Municipal** – são registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal.

**c) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro nos termos da legislação vigente.

**d) Restos a Pagar Não Processados** – estão registrados pelos saldos dos empenhos não liquidados até 31 de dezembro nos termos da legislação vigente.



### 3 - Detalhamento das Contas

#### a) Valores a Receber do Tesouro Municipal

Descrição	Valor (R\$)
<b>Recursos de Fonte Tesouro</b>	
Restos a Pagar Processados de 2006	4.269,55
Restos a Pagar Não Processados de 2008	30.000,00
Restos a Pagar Processados de 2009	5.611,50
Restos a Pagar Não Processados de 2009	14.263,85
Restos a Pagar Processados de 2010	1.872.773,03
Restos a Pagar Não Processados de 2010	2.663.648,40
<b>Total</b>	<b>4.590.566,33</b>

#### b) Restos a Pagar Processados

Exercícios	Valor (R\$)
2003	1.602,46
2006	7.596,63
2008	48.150,00
2009	5.611,50
2010	3.804.022,71
<b>Total</b>	<b>3.866.983,30</b>

#### c) Restos a Pagar Não Processados

Exercícios	Valor (R\$)
2006	4.168,98
2007	26.000,00
2008	30.000,00
2009	116.392,89
2010	5.502.730,57
<b>Total</b>	<b>5.679.292,44</b>

### 4 - Partes Relacionadas

No exercício de 2010 ingressaram recursos no FMAS provenientes do relacionamento com o Tesouro Municipal.

#### Repasses Recebidos

Descrição	Valor (R\$)
Repasse para despesas de fonte de recursos do Tesouro Municipal	29.997.313,36

### 5 - Fato Relevante

Foram transferidos recursos da conta corrente nº 1/2234/295.634-9 – Multas e Estatuto do Idoso, no valor de R\$ 22.024,94, através do Processo 28/000.510/2010, para o Fundo Municipal do Idoso tendo em vista o inciso II, art. 10 da Lei nº 5.208 de 01 de julho de 2010.



## 5.2.11 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano Balanco Orçamentário

DEZEMBRO/2010

Anexo 12 da Lei 4.320/64 (Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	45.632,00	53.313,25	(7.681,25)	Despesas Correntes	56.632,70	0,00	56.632,70
Tributárias	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	45.632,00	53.313,25	(7.681,25)	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	56.632,70	0,00	56.632,70
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	12.223,00	0,00	12.223,00				
SOMA	57.855,00	53.313,25	4.541,75	SOMA	56.632,70	0,00	56.632,70
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	1.222,30	53.313,25	(52.090,95)
TOTAL	57.855,00	53.313,25	4.541,75	TOTAL	57.855,00	53.313,25	4.541,75

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	45.632,00
(+) REPASSES PREVISTOS	12.223,00
(-) DESPESAS FIXADAS	56.632,70
(=) RESULTADO	1.222,30

ARRECAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	53.313,25
(+) REPASSES RECEBIDOS	0,00
(-) DESPESAS REALIZADAS	0,00
(=) RESULTADO	53.313,25



## 5.2.11 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano Balança Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
Receitas		Despesas	
Orçamentárias	53.313,25	Orçamentárias	
Receitas Correntes	53.313,25		
Patrimoniais	53.313,25		
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>552.343,92</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>605.657,17</b>
Recursos Vinculados	552.343,92	Recursos Vinculados	605.657,17
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>605.657,17</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>605.657,17</b>

## 5.2.11 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano Balança Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
ATIVO		PASSIVO	
<b>FINANCEIRO</b>			
Recursos Vinculados	605.657,17	FINANCEIRO	0,00
Aplicações Financeiras	605.657,17		
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>605.657,17</b>
		Saldo Patrimonial	605.657,17
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>605.657,17</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>605.657,17</b>



## 5.2.11 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)		
Variações Ativas		Variações Passivas		
Resultantes da Execução Orçamentária		Resultantes da Execução Orçamentária		0,00
Receitas Orçamentárias	53.313,25	Independentes da Execução Orçamentária		
Receitas Correntes	53.313,25	Resultado Patrimonial	53.313,25	53.313,25
Patrimoniais	53.313,25	Superávit Verificado até o Mês		
Independentes da Execução Orçamentária		TOTAL GERAL		53.313,25
TOTAL GERAL	53.313,25			

## 5.2.11 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Previsão	Saldo Anterior	Movimento no Mês	Movimento até o Mês
1.3.2.5.03.04.04	RECURSOS DO FMDU	113	45.632,00	47.811,82	5.501,43	53.313,25
	<b>Total:</b>		<b>45.632,00</b>	<b>47.811,82</b>	<b>5.501,43</b>	<b>53.313,25</b>
	<b>Repasses</b>		12.223,00			
	<b>Total Geral:</b>		<b>57.855,00</b>	<b>47.811,82</b>	<b>5.501,43</b>	<b>53.313,25</b>
<b>FR</b>	<b>Descrição</b>		<b>Previsão</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Movimento no Mês</b>	<b>Movimento até o Mês</b>
113	OUTRAS		45.632,00	47.811,82	5.501,43	53.313,25



## 5.2.11 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2010

#### 1 - Contexto Operacional

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU é um fundo especial de natureza contábil-financeira, criado pela Lei nº 2.261, de 16 de dezembro de 1994 e regulamentado pelo Decreto nº 14.320, de 27 de outubro de 1995, alterado pelo Decreto nº 14.696, de 10 de abril de 1996. Tem por finalidade dar suporte financeiro à implantação dos objetivos, programas e projetos relativos à habitação e obras de infra-estrutura de saneamento básico nas Áreas de Especial Interesse Social.

O FMDU é vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo. São recursos do FMDU as dotações orçamentárias e créditos adicionais; as receitas decorrentes da aplicação de instrumentos previstos na Lei Complementar nº 16/92; o produto de operações de créditos celebradas pelo Município com organismos nacionais e internacionais, mediante prévia autorização legislativa; os auxílios, subvenções, contribuições, transferências, ajustes e participações do Município em convênios, consórcios e contratos relacionados com o desenvolvimento urbano; os recursos de pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, sob a forma de doações feitas ao Município com destinação específica, observada a legislação aplicável; o resultado da aplicação de seus recursos; as receitas decorrentes da arrecadação de multas por infração da legislação urbanística; o produto de operações interligadas; o produto da arrecadação do solo criado; outras receitas; e ainda a receita prevista na Lei Complementar nº 31/97. O Decreto nº 18.303, de 29 de dezembro de 1999 decretou que as receitas do FMDU fossem depositadas diretamente no Fundo Municipal de Habitação.

#### 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como no classificador de Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 49, de 04/02/2010 e suas respectivas alterações, tendo sido registrada como realizadas as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**Recursos Vinculados** – inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data das demonstrações financeiras.





## 5.2.12 - Fundo Municipal de Habitação Balanco Orçamentário

DEZEMBRO/2010

Anexo 12 da Lei 4.320/64							(Em R\$)
Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	243.132,00	2.276.979,24	(2.033.847,24)	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	243.132,00	2.276.979,24	(2.033.847,24)	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	49.357.877,30	44.136.388,47	5.221.488,83
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	49.357.877,30	44.136.388,47	5.221.488,83
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	1.865.928,00	57.284.033,59	(55.418.105,59)				
SOMA	2.109.060,00	59.561.012,83	(57.451.952,83)	SOMA	49.357.877,30	44.136.388,47	5.221.488,83
DÉFICIT	47.248.817,30	0,00	47.248.817,30	SUPERÁVIT	0,00	15.424.624,36	(15.424.624,36)
TOTAL	49.357.877,30	59.561.012,83	(10.203.135,53)	TOTAL	49.357.877,30	59.561.012,83	(10.203.135,53)

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	243.132,00
(+) REPASSES PREVISTOS	1.865.928,00
(-) DESPESAS FIXADAS	49.357.877,30
(=) RESULTADO	(47.248.817,30)

ARRECAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	2.276.979,24
(+) REPASSES RECEBIDOS	57.284.033,59
(-) DESPESAS REALIZADAS	44.136.388,47
(=) RESULTADO	15.424.624,36



## 5.2.12 - Fundo Municipal de Habitação Balço Financeiro

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Anexo 13 da Lei 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>		<b>Orçamentárias</b>	
<b>Receitas Correntes</b>		Habitação	44.136.388,47
Patrimoniais	2.276.979,24 2.276.979,24		44.136.388,47
<b>Repasses</b>	57.284.033,59	<b>Extra - Orçamentárias</b>	90.870,87
<b>Extra - Orçamentárias</b>	18.618.425,87	Restos a Pagar	3.203,20
Restos a Pagar	18.393.250,48	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	87.667,67
Dépósitos	94.073,35		
Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	131.102,04		
<b>Saldo de Exercício Anterior</b>	3.437.534,46	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	37.389.713,82
Recursos Vinculados	3.437.534,46	Recursos Vinculados	37.389.713,82
<b>TOTAL GERAL</b>	81.616.973,16	<b>TOTAL GERAL</b>	81.616.973,16

## 5.2.12 - Fundo Municipal de Habitação Balço Patrimonial

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Anexo 14 da Lei 4.320/64

ATIVO		PASSIVO	
<b>FINANCEIRO</b>		<b>FINANCEIRO</b>	
<b>Recursos Vinculados</b>		Dépósitos	20.655.585,44
Bancos Conta Movimento	20.771.084,90	Restos a Pagar Processados	522.889,67
Aplicações Financeiras	3.437.534,46	Restos a Pagar não Processados	11.085.688,49
	10.413,20	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	7.325.770,67
	3.427.121,26		1.721.236,61
<b>Realizável</b>	17.333.550,44	<b>PERMANENTE</b>	0,00
Valores a Receber do Tesouro Municipal	17.333.550,44		
<b>PERMANENTE</b>	0,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	40.175.777,73
		Saldo Patrimonial	40.175.777,73
<b>TOTAL GERAL</b>	20.771.084,90	<b>TOTAL GERAL</b>	60.831.363,17



## 5.2.12 - Fundo Municipal de Habitação Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	59.561.012,83	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	101.420.422,06
<b>Receitas Orçamentárias</b>	2.276.979,24	<b>Despesas Orçamentárias</b>	44.136.388,47
<b>Receitas Correntes</b>	2.276.979,24	<b>Despesas de Capital</b>	44.136.388,47
Patrimoniais	2.276.979,24	Investimentos	44.136.388,47
<b>Repasses</b>	57.284.033,59	<b>Mutações Patrimoniais</b>	57.284.033,59
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	63.731.691,31	Recebimento de Créditos Vinculados	57.284.033,59
Inscrição de Créditos Vinculados	63.602.541,15	<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	210.408,65
Cancelamento de Restos a Pagar	129.150,16	Baixa de Adiantamento - Contrapartida	210.408,65
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>123.292.704,14</b>	<b>Resultado Patrimonial</b>	21.661.873,43
		Superávit Verificado até o Mês	21.661.873,43
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>123.292.704,14</b>



## 5.2.12 - Fundo Municipal de Habitação Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Previsão	Saldo Anterior	Movimento no Mês	Movimento até o Mês
1.3.2.5.03.04.09	RECURSOS DO FMH	113	243.132,00	1.547,95	629,15	2.177,10
1.3.2.5.03.04.18	RECURSOS DO FMH - REGULARIZACAO DE OBRAS	146		1.919.894,43	354.907,71	2.274.802,14
	<b>Total:</b>		<b>243.132,00</b>	<b>1.921.442,38</b>	<b>355.536,86</b>	<b>2.276.979,24</b>
<b>Repasses</b>						
			1.865.928,00	44.367.382,89	12.916.650,70	57.284.033,59
	<b>Total Geral:</b>		<b>2.109.060,00</b>	<b>46.288.825,27</b>	<b>13.272.187,56</b>	<b>59.561.012,83</b>
<b>FR Descrição</b>						
113	OUTRAS		243.132,00	1.547,95	629,15	2.177,10
146	CONTRAPARTIDA - REGULARIZACAO DE OBRAS			1.919.894,43	354.907,71	2.274.802,14



## 5.2.12 - Fundo Municipal de Habitação

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2010

#### 1 - Contexto Operacional

O Fundo Municipal de Habitação - FMH é um fundo especial de natureza contábil-financeira, criado pelo artigo 11 da Lei 2.262, de 16 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto 15.898 de 08 de julho de 1997. Tem o objetivo de proporcionar recursos ao planejamento, execução e fiscalização dos programas e projetos da política habitacional do Município.

O FMH é vinculado à Secretaria Municipal de Habitação. São recursos do FMH as dotações orçamentárias; as receitas decorrentes de aplicação de instrumentos previstos na Plano Diretor; o produto de operações de créditos celebrados com organismos nacionais e internacionais, mediante prévia autorização legislativa; as subvenções, contribuições, transferências e participação do Município em convênios, consórcios, contratos relacionados com a política habitacional; as doações públicas e privadas; o resultado das aplicações de seus recursos; as receitas provenientes de medidas judiciais impetradas pelo Município, em face a loteamentos irregulares ou clandestinos, exceto as previstas no art. 8º da Lei nº 788/85, que manterão a destinação nele prevista; os valores transferidos por outros órgãos ou entidades públicas, relativos a programas habitacionais e outros recursos que lhe forem destinados. O Decreto nº 18.303, de 29 de dezembro de 1999 determinou que as receitas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano destinadas por lei a dar suporte financeiro à implantação dos objetivos, programas e projetos relativos à habitação e infraestrutura de saneamento básico nas Áreas de Especial Interesse Social fossem depositadas diretamente no FMH.

#### 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como no classificador de Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 49, de 04/02/2010 e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**a) Recursos Vinculados** – inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data das demonstrações financeiras.

**b) Valores a Receber do Tesouro Municipal** – estão registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal.

**c) Depósitos** – são depósitos em conta corrente do Fundo até 31 de dezembro, não reconhecidos pelo gestor como receita orçamentária.

**d) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro nos termos da legislação vigente.



**e) Restos a Pagar Não Processados** – estão registrados pelos saldos dos empenhos não liquidados até 31 de dezembro nos termos da legislação de vigente.

**f) Valores a Repassar ao Tesouro Municipal** – são registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal.

### 3 - Detalhamento das Contas

#### a) Valores a Receber do Tesouro Municipal

Descrição	Valor (R\$)
<b>Créditos Vinculados</b> - Valores arrecadados através dos códigos de Darm: 8583–Cobrança de Contrapartida–SMU / 8591 – Pagamento de Contrapartida SMU–Lei Complementar nº 31/97	23.133.658,96
<b>Adiantamento de Contrapartida</b> – Valores para compor contrapartida em projetos habitacionais de 2001 a 2005	307.990,39
<b>Total</b>	<b>23.441.649,35</b>

#### b) Restos a Pagar Processados

Exercícios	Valor (R\$)
2006	18.208,68
2010	11.067.479,81
<b>Total</b>	<b>11.085.688,49</b>

#### c) Restos a Pagar Não Processados

Exercício	Valor (R\$)
2010	7.325.770,67

#### d) Valores a Repassar ao Tesouro Municipal

Descrição	Valor (R\$)
<b>Diversos</b> – decorrentes de execuções orçamentárias destinadas a projetos habitacionais até 2001, pagas pelo Tesouro	1.677.802,24
<b>Retenções</b>	43.434,37
<b>Total</b>	<b>1.721.236,61</b>

### 4 - Partes Relacionadas

No exercício de 2010 ingressaram recursos no FMH provenientes do relacionamento com o Tesouro Municipal.

#### Repasses Recebidos

Descrição	Subrubrica	FR	Valor (R\$)
Receita de Assentamento de População de Baixa Renda	1.3.1.9.01.01.02	113	735,36
Receita de Contrapartida em Regularização de Obras	1.9.9.0.99.04.04	146	57.283.268,23
Projeto Residencial Portus	2.2.2.5.01.01.01	113	30,00
<b>Total</b>			<b>57.284.033,59</b>



## 5.2.13 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Balanco Orçamentário

DEZEMBRO/2010

Anexo 12 da Lei 4.320/64							(Em R\$)
Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	26.710,00	100.599,83	(73.889,83)	Despesas Correntes	83.771,43	0,00	83.771,43
Tributárias	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	0,00	100.599,83	(100.599,83)	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	83.771,43	0,00	83.771,43
Transferências Correntes	26.710,00	0,00	26.710,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Capital	66.458.559,00	348.368,22	66.110.190,78	Despesas de Capital	68.376.090,66	2.120.859,35	66.255.231,31
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	68.376.090,66	2.120.859,35	66.255.231,31
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	66.458.559,00	348.368,22	66.110.190,78	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	3.827.897,00	128.564,31	3.699.332,69				
SOMA	70.313.166,00	577.532,36	69.735.633,64	SOMA	68.459.862,09	2.120.859,35	66.339.002,74
DÉFICIT	0,00	1.543.326,99	(1.543.326,99)	SUPERÁVIT	1.853.303,91	0,00	1.853.303,91
TOTAL	70.313.166,00	2.120.859,35	68.192.306,65	TOTAL	70.313.166,00	2.120.859,35	68.192.306,65

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	66.485.269,00
(+) REPASSES PREVISTOS	3.827.897,00
(-) DESPESAS FIXADAS	68.459.862,09
(=) RESULTADO	1.853.303,91

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	448.968,05
(+) REPASSES RECEBIDOS	128.564,31
(-) DESPESAS REALIZADAS	2.120.859,35
(=) RESULTADO	(1.543.326,99)





## 5.2.13 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Balço Financeiro

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Anexo 13 da Lei 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>448.968,05</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>2.120.859,35</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>100.599,83</b>	Habitacão	2.120.859,35
Patrimoniais	100.599,83		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>348.368,22</b>		
Transferências de Capital	348.368,22		
<b>Repasses</b>	<b>128.564,31</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>721.241,81</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>14.680,62</b>
Restos a Pagar	706.561,19	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	14.680,62
Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	14.680,62		
<b>Saldo de Exercício Anterior</b>	<b>1.933.400,34</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>1.096.634,54</b>
Recursos Vinculados	1.933.400,34	Recursos Vinculados	1.096.634,54
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.232.174,51</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.232.174,51</b>

## 5.2.13 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Balço Patrimonial

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Anexo 14 da Lei 4.320/64

ATIVO	DEZEMBRO/2009	DEZEMBRO/2010	PASSIVO	DEZEMBRO/2009	DEZEMBRO/2010
<b>FINANCEIRO</b>	<b>1.933.400,34</b>	<b>1.285.002,49</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>706.561,19</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>1.933.400,34</b>	<b>1.096.634,54</b>	Restos a Pagar Processados		316.561,19
Bancos Conta Movimento	377.241,46	0,00	Restos a Pagar não Processados		390.000,00
Aplicações Financeiras	1.556.158,88	1.096.634,54			
<b>Realizável</b>	<b>0,00</b>	<b>188.367,95</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Valores a Receber do Tesouro Municipal	0,00	188.367,95			
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.933.400,34</b>	<b>578.441,30</b>
			Saldo Patrimonial	1.933.400,34	578.441,30
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.933.400,34</b>	<b>1.285.002,49</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.933.400,34</b>	<b>1.285.002,49</b>



## 5.2.13 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64	DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
	Variações Ativas	Variações Passivas
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>577.532,36</b>	<b>2.120.859,35</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>448.968,05</b>	<b>2.120.859,35</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>100.599,83</b>	<b>0,00</b>
Patrimoniais	100.599,83	
<b>Receitas de Capital</b>	<b>348.368,22</b>	<b>2.120.859,35</b>
Transferências de Capital	348.368,22	2.120.859,35
<b>Repasses</b>	<b>128.564,31</b>	
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>188.367,95</b>	
Inscrição de Contas a Receber	188.367,95	
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>1.354.959,04</b>	
Déficit Verificado até o Mês	1.354.959,04	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.120.859,35</b>	<b>2.120.859,35</b>





## 5.2.13 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2010

#### 1 - Contexto Operacional

O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS é um fundo especial de natureza contábil-financeira, criado pelo artigo 2º da Lei 4.463, de 10 de janeiro de 2007. Tem o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas estruturados no âmbito do Município, destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

O FMHIS é vinculado à Secretaria Municipal de Habitação. São recursos do FMHIS as dotações orçamentárias; os repasses e as transferências de recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social; os resultantes de outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados; os provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação; as contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais; as receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FMHIS e outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

#### 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como no classificador de Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 49, de 04/02/2010 e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**a) Recursos Vinculados** – inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data das demonstrações financeiras.

**b) Valores a Receber do Tesouro Municipal** – estão registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal.

**c) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro nos termos da legislação vigente.

**d) Restos a Pagar Não Processados** – estão registrados os pelos saldos dos empenhos não liquidados até 31 de dezembro nos termos da legislação vigente.



### 3 - Detalhamento das Contas

#### a) Valores a Receber do Tesouro Municipal

Descrição	Valor (R\$)
<b>Recursos de Fonte Tesouro</b>	
Restos a Pagar Processados 2010	94.580,75
Restos a Pagar Não Processados 2010	93.787,20
<b>Total</b>	<b>188.367,95</b>

#### b) Restos a Pagar Processados

Exercício	Valor (R\$)
2010	316.561,19

#### c) Restos a Pagar Não Processados

Exercício	Valor (R\$)
2010	390.000,00

### 4 - Partes Relacionadas

No exercício de 2010 ingressaram recursos no FMHIS provenientes do relacionamento com o Tesouro Municipal.

#### Repasses Recebidos

Descrição	Valor (R\$)
Repasse para despesas de fonte de recursos do Tesouro Municipal	128.564,31



## 5.2.14 - Fundo Municipal de Saúde Balanco Orçamentário

DEZEMBRO/2010

Anexo 12 da Lei 4.320/64							(Em R\$)
Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	928.944.192,00	1.050.871.380,99	(121.927.188,99)	Despesas Correntes	2.464.381.188,59	2.363.978.783,06	100.402.405,53
Tributárias	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	1.114.324.299,01	1.060.305.095,47	54.019.203,54
Patrimoniais	18.251.394,00	34.349.160,95	(16.097.766,95)	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	1.350.056.889,58	1.303.673.687,59	46.383.201,99
Transferências Correntes	909.898.494,00	1.015.463.844,74	(105.565.350,74)				
Outras Receitas Correntes	794.304,00	1.058.375,30	(264.071,30)				
Receitas de Capital	15.031.695,00	3.039.999,99	11.991.695,01	Despesas de Capital	194.035.027,35	148.610.266,24	45.424.761,11
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	194.035.027,35	148.610.266,24	45.424.761,11
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	15.031.695,00	3.039.999,99	11.991.695,01	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	1.505.689.007,00	1.428.810.483,66	76.878.523,34				
SOMA	2.449.664.894,00	2.482.721.864,64	(33.056.970,64)	SOMA	2.658.416.215,94	2.512.589.049,30	145.827.166,64
DÉFICIT	208.751.321,94	29.867.184,66	178.884.137,28	SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.658.416.215,94	2.512.589.049,30	145.827.166,64	TOTAL	2.658.416.215,94	2.512.589.049,30	145.827.166,64

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISAS	943.375.887,00
(+) REPASSES PREVISOS	1.505.689.007,00
(-) DESPESAS FIXADAS	2.658.416.215,94
(=) RESULTADO	(208.751.321,94)

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	1.053.911.380,98
(+) REPASSES RECEBIDOS	1.428.810.483,66
(-) DESPESAS REALIZADAS	2.512.589.049,30
(=) RESULTADO	(29.867.184,66)



## 5.2.14 - Fundo Municipal de Saúde Balança Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>1.053.911.380,98</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>2.512.589.049,30</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.053.911.380,98</b>	Saúde	2.512.589.049,30
Patrimoniais	34.349.160,95		
Transferências Correntes	1.018.503.844,73		
Outras Receitas Correntes	1.058.375,30		
<b>Repasses</b>	<b>1.428.810.483,66</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>478.997.759,23</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>300.920.608,31</b>
Restos a Pagar	460.144.284,63	Restos a Pagar	278.934.388,10
Depósitos	471.991,08	Depósitos	418.049,79
Outros Créditos	11.181,78	Outros Débitos	5.289,60
Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	17.726.571,37	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	17.198.973,58
Valores a Receber do Tesouro Municipal	643.730,37	Valores a Receber do Tesouro Municipal	4.363.897,24
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>236.757.185,29</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>384.967.151,55</b>
Recursos Vinculados	236.757.185,29	Recursos Vinculados	384.967.151,55
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.198.476.809,16</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.198.476.809,16</b>

## 5.2.14 - Fundo Municipal de Saúde Balança Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
ATIVO		PASSIVO	
<b>FINANCEIRO</b>	<b>DEZEMBRO/2009</b>	<b>DEZEMBRO/2009</b>	<b>DEZEMBRO/2010</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>547.736.421,65</b>	<b>358.467.359,31</b>	<b>487.074.844,91</b>
Bancos Conta Movimento	236.757.185,29	Depósitos	87.096,47
Numerários em Trânsito	900.323,73	Restos a Pagar Processados	296.178.062,41
Aplicações Financeiras	0,00	Restos a Pagar não Processados	189.947.201,20
<b>Realizável</b>	<b>310.979.236,36</b>	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	862.484,83
Contas a Receber	114.628.959,35		
Valores a Receber do Tesouro Municipal	196.350.277,01		
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>547.736.421,65</b>	<b>189.269.062,34</b>	<b>266.578.945,98</b>
		Saldo Patrimonial	266.578.945,98
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>753.653.790,89</b>





## 5.2.14 - Fundo Municipal de Saúde Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>2.482.721.864,64</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>2.794.289.600,17</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>1.053.911.380,98</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>2.512.589.049,30</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.050.871.380,99</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.363.978.783,06</b>
Patrimoniais	34.349.160,95	Pessoal e Encargos Sociais	1.060.305.095,47
Transferências Correntes	1.015.463.844,74	Outras Despesas Correntes	1.303.673.687,59
Outras Receitas Correntes	1.058.375,30	<b>Despesas de Capital</b>	<b>148.610.266,24</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.039.999,99</b>	Investimentos	148.610.266,24
Transferências de Capital	3.039.999,99		
<b>Repasses</b>	<b>1.428.810.483,66</b>		
		<b>Mutações Patrimoniais</b>	<b>281.700.550,87</b>
		Recebimento de Créditos Vinculados	9.948.268,58
		Recebimentos de Contas a Receber	271.752.282,29
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>1.345.420.250,13</b>	<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>956.542.630,96</b>
Inscrição de Créditos Vinculados	17.503.373,82	Baixa de Contas a Receber	956.504.622,10
Reversão de Provisões	32.709,26	Provisão	32.709,26
Cancelamento de Restos a Pagar	53.183.950,01	Inscrição de Outros Débitos	5.299,60
Inscrição de Contas a Receber	1.274.689.035,26		
Inscrições em Outros Créditos	11.181,78		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.828.142.114,77</b>	<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>77.309.883,64</b>
		Superávit Verificado até o Mês	77.309.883,64
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.828.142.114,77</b>



## 5.2.14 - Fundo Municipal de Saúde Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Previsão	Saldo Anterior	Movimento no Mês	Movimento até o Mês
1.3.2.5.03.03.01	RECURSOS DO FMS-TRANSFERENCIAS DO FNS	194	1.284.634,00	373.111,43	27.457,67	400.569,10
1.3.2.5.03.03.15	CONV.3071/2004/MS-REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	108		224.076,12	25.783,12	249.859,24
1.3.2.5.03.03.18	CONV.INSTITUICOES DE ENSINO-PROGRAMA DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL-SMS	108		152.678,39	19.165,88	171.844,27
1.3.2.5.03.03.19	CONV. 16/2006/MS-QUALIFICACAO E EDUC.CONTINUADA DOS RESIDENTES DA SAUDE DO SUS	108		19.091,74	0,00	19.091,74
1.3.2.5.03.03.20	CONV. 4877/2005/MS-CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	108		614.063,42	70.656,65	684.720,07
1.3.2.5.03.03.21	ASSISTENCIA MATERNO INFANTIL	113		69.548,49	7.925,55	77.474,04
1.3.2.5.03.03.22	CONV. 1234/2006/MS - ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	108		629,16	0,00	629,16
1.3.2.5.03.03.24	CONV. 1375/2006 MS - CONTRUACAO DE UNIDADES DE SAUDE - FMS	108		54.746,77	6.299,39	61.046,16
1.3.2.5.03.03.26	CONV. 1053/2006 MS - CONTRUACAO DE UNIDADES DE SAUDE - FMS	108		16.669,93	1.918,11	18.588,04
1.3.2.5.03.03.28	TRANSFERENCIA DO FES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	113		305.578,78	34.264,06	339.842,84
1.3.2.5.03.03.31	CONV.2471/2007/MS - FORMACAO DE GESTORES, SUPERVISORES E PRECEPTORES NA SAUDE MENTAL - FMS	108		51.029,45	5.871,66	56.901,11
1.3.2.5.03.03.33	CONV. 195/2007 - CURSO DE RESIDENCIA EM SAUDE MENTAL E ENFERMAGEM - FMS	108		100.814,11	8.305,19	109.119,30
1.3.2.5.03.03.35	TRANSFERENCIAS DO FNS - ATENCAO BASICA	194	4.459.464,00	9.962.686,61	717.047,62	10.679.734,23
1.3.2.5.03.03.36	TRANSFERENCIAS DO FNS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	194	8.147.176,00	9.415.007,90	1.394.845,29	10.809.853,19
1.3.2.5.03.03.37	TRANSFERENCIAS DO FNS - VIGILANCIA EM SAUDE	194	1.089.753,00	638.341,69	263.950,00	902.291,69
1.3.2.5.03.03.38	TRANSFERENCIA DO FNS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	194	3.003.418,00	4.552.204,98	640.505,77	5.192.710,75
1.3.2.5.03.03.39	TRANSFERENCIA DO FNS - GESTAO DO SUS	194	75.857,00	161.162,10	20.720,79	181.882,89
1.3.2.5.03.03.40	TRANSFERENCIAS DO FES - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	194		176.789,55	20.354,13	197.143,68
1.3.2.5.03.03.41	TRANSFERENCIA DO FES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	194	191.092,00	596.584,30	93.478,43	690.062,73
1.3.2.5.03.03.42	TRANSFERENCIA DO FES - GESTAO DO SUS	194		12.519,18	1.161,25	13.680,43
1.3.2.5.03.03.43	TRANSFERENCIA DO FNS - VIGILANCIA EM SAUDE - EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	194		733.948,78	73.657,27	807.606,05
1.3.2.5.03.03.44	TRANSFERENCIA DO FNS - VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	194		2.069.343,67	112.844,05	2.182.187,72
1.3.2.5.03.03.45	RECURSOS DO FMS - REPASSES DO TESOUREO - TAXA DE INSPECACAO SANITARIA	120		346.825,19	40.952,02	387.777,21
1.3.2.5.03.03.47	TRANSF. DO FNS - INVESTIMENTO	194		86.682,45	28.492,02	115.174,47
1.7.2.1.33.02.01	PISO DA ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	194	106.868.822,00	101.695.770,00	9.280.065,00	110.975.835,00
1.7.2.1.33.02.02	PISO DA ATENCAO BASICA VARIAVEL - PAB VARIAVEL	194	26.312.410,00	31.082.468,06	3.307.736,00	34.390.204,06
1.7.2.1.33.03.01	LIMITE FINANCEIRO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	194	566.618.178,00	572.532.907,00	64.311.019,46	636.843.926,46
1.7.2.1.33.03.02	RESTITUICAO DE DESPESA DE PESSOAL-TERMO DE ACORDO PCRJMS/2005-MAC	194	17.041.356,00	20.492.226,30	0,00	20.492.226,30
1.7.2.1.33.03.03	FUNDO DE ACOES ESTRATEGICAS E COMPENSACAO - FAEC	194	121.982.628,00	113.354.898,79	10.942.966,63	124.297.865,42
1.7.2.1.33.04.01	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	194	27.097.944,00	35.087.800,06	1.171.350,42	36.259.150,48
1.7.2.1.33.04.02	VIGILANCIA SANITARIA	194	3.584.137,00	291.622,89	0,00	291.622,89
1.7.2.1.33.04.03	PISO VARIAVEL DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE	194		1.667.797,72	0,00	1.667.797,72



## 5.2.14 - Fundo Municipal de Saúde Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Previsão	Saldo Anterior	Movimento no Mês	Movimento até o Mês
1.7.2.1.33.05.01	BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	194	25.491.550,00	28.375.453,77	0,00	28.375.453,77
1.7.2.1.33.06.01	QUALIFICACAO DA GESTAO DO SUS	194	20.794,00	667.376,15	200.000,00	867.376,15
1.7.2.1.33.06.02	IMPLANTACAO DE ACOES EM SERVICOS DE SAUDE	194		287.699,73	0,00	287.699,73
1.7.2.2.33.01.02	TRANSFERENCIA DO FES - REDE MUNICIPAL	194		111.345,35	4.717,53	116.062,88
1.7.2.2.33.04.01	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	194		1.299.268,56	0,00	1.299.268,56
1.7.2.2.33.05.01	BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	194	12.000.000,00	9.280.064,97	3.174.307,29	12.454.372,26
1.7.2.2.33.05.02	INSUMOS DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	194		4.829.083,38	1.178.338,74	6.007.422,12
1.7.2.2.33.06.01	QUALIFICACAO DA GESTAO DO SUS	194			239.107,67	239.107,67
1.7.6.1.01.01.23	CONV.16/2006/MS - QUALIFICACAO E EDUC.CONTINUADA DOS RESIDENTES DA SAUDE DO SUS	108		214.413,27	0,00	214.413,27
1.7.6.1.01.01.24	CONV.3071/2004/MS - REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	108	1.018.077,00			
1.7.6.1.01.01.28	CONV.2471/2007/MS - FORMACAO GESTORES/SUPERVISORES/PRECEPTORES NA SAUDE MENTAL-FMS	108	65.355,00			
1.7.6.1.01.01.29	CONV.195/2007/MS - CURSO DE RESIDENCIA EM SAUDE MENTAL E ENFERMAGEM - FMS	108	1.015.073,00			
1.7.6.4.01.01.05	CONV.INSTITUICOES DE ENSINO-PROGRAMA DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL-SMS	108	782.170,00	384.040,00	0,00	384.040,00
1.9.1.9.27.01.06	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - FMS	194	250.556,00	68.866,85	8.334,69	77.201,54
1.9.1.9.27.01.11	MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS - FMS	113		1.667,25	0,00	1.667,25
1.9.2.2.07.01.03	RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	194		24.662,33	17.252,32	41.914,65
1.9.9.0.99.05.02	DESCONTOS OBTIDOS - FMS	113		16.672,50	0,00	16.672,50
1.9.9.0.99.05.10	DESCONTOS OBTIDOS - FMS	194	543.748,00	803.570,81	117.348,55	920.919,36
2.4.2.1.01.01.01	IMPLANTACAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	194		3.039.999,99	0,00	3.039.999,99
2.4.7.1.01.01.01	CONV.4877/2005 MS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE-FMS	108	10.739.571,00			
2.4.7.1.01.01.02	CONV.1053/2006 MS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE - FMS	108	118.799,00			
2.4.7.1.01.01.03	CONV.1375/2006 MS - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE - FMS	108	652.325,00			
2.4.7.1.01.01.08	CONV.MS - REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE PARA IMPLANTACAO DE CLINICAS DA FAMILIA	108	3.520.000,00			
2.4.7.1.01.01.09	CONV.MS - CONSTRUCAO DO CENTRO DE VIGILANCIA EM SAUDE - CIEVS	118	1.000,00			
9.3.2.5.03.03.22	DEDUCAO DO CONV. 1234/2006/MS - ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	108		(629,16)	0,00	(629,16)
<b>Repasses</b>		<b>Total:</b>	<b>943.975.887,00</b>	<b>956.343.180,76</b>	<b>97.568.200,22</b>	<b>1.053.911.380,98</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>2.449.664.894,00</b>	<b>2.208.289.395,47</b>	<b>274.432.469,17</b>	<b>2.482.721.864,64</b>
<b>FR</b>	<b>Descrição</b>		<b>Previsão</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Movimento no Mês</b>	<b>Movimento até o Mês</b>
108	CONVENIO REALIZADO		17.911.370,00	1.831.623,20	138.000,00	1.969.623,20
113	OUTRAS			393.467,02	42.189,61	435.656,63
120	INSPECAO SANITARIA			346.825,19	40.952,02	387.777,21
194	SISTEMA UNICO DE SAUDE		926.063.517,00	953.771.265,35	97.347.058,59	1.051.118.323,94



## 5.2.14 - Fundo Municipal de Saúde

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2010

#### 1 - Contexto Operacional

O Fundo Municipal de Saúde - FMS é um instrumento de suporte financeiro, criado pela Lei nº 1.583, de 30 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 9.865, de 05 de dezembro de 1990, alterado pelo decreto nº 12.030, de 19 de abril de 1993 e Decreto nº 13.110, de 02 de agosto de 1994. Tem por objetivo o desenvolvimento das ações descentralizadas nas áreas médica, sanitária, hospitalar, de apoio e suprimento executadas e/ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as determinações previstas na legislação pertinente.

As receitas do FMS são constituídas por: recursos do orçamento da União, do Estado e do Município, observado o disposto na Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, na Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990, na Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006 – Pacto pela Saúde e demais legislações pertinentes; auxílios, subvenções, contribuições, transferências e participações em convênios e ajustes; resultados financeiros de suas aplicações; recursos de pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, sob a forma de doação; todo e qualquer recursos proveniente de multas ou penalidades que tenham origem na fiscalização e ações da Secretaria Municipal de Saúde; receitas provenientes do ressarcimento de despesas de usuários com cobertura securitária de entidade privada e outras receitas.

#### 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como no classificador de Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 49, de 04/02/2010 e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**a) Recursos Vinculados** – inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data das demonstrações financeiras.

**b) Contas a Receber** – estão registrados os valores a receber da União, referentes ao Termo de Acordo celebrado entre este Município e a União Federal assinado em 08 de setembro de 2005, e os repasses do Fundo Nacional de Saúde, de competência 2010 não recebidos até 31 de dezembro.

**c) Valores a Receber do Tesouro Municipal** – estão registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal.



**d) Depósitos** – são depósitos em conta corrente do Fundo até 31 de dezembro, não reconhecidos pelo gestor como receita orçamentária.

**e) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro nos termos da legislação vigente.

**f) Restos a Pagar Não Processados** – estão registrados pelos saldos dos empenhos de 2010 não liquidados até 31 de dezembro nos termos da legislação vigente.

**g) Valores a Repassar ao Tesouro Municipal** – estão registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal.

### 3 - Detalhamento das Contas

#### a) Contas a Receber

Descrição	Valor (R\$)
Governo Federal – Termo de acordo celebrado com a União	29.080.397,83
Repasses Liberados – transferências do FNS de competência 2010 a serem creditadas em conta corrente em 2011	99.546.772,23
<b>Total</b>	<b>128.627.170,06</b>

#### b) Valores a Receber do Tesouro Municipal

Descrição	Valor (R\$)
<b>Recursos de Fonte Tesouro</b>	<b>228.328.742,52</b>
Restos a Pagar Processados 2003	606,67
Restos a Pagar Processados 2004	570
Restos a Pagar Processados 2005	13.373,16
Restos a Pagar Processados 2006	470,99
Restos a Pagar Processados 2008	191.854,96
Restos a Pagar Processados 2009	224.707,16
Restos a Pagar não Processados 2009	13.579.108,24
Restos a Pagar Processados 2010	146.003.042,01
Restos a Pagar não Processados 2010	68.315.009,33
<b>Créditos Vinculados – Valores arrecadados através de códigos de DARM:</b>	
8699–Ressarcimento ao FMS / 8702–Ressarcimento ao FMS / 8710–Multas por Infrações Contratuais FMS / 8729–Multas por Infrações Contratuais SMS / 2216–Taxa de Inspeção Sanitária / 2232–TIS Nota de Lançamento / 4375–DAV–Multa / 7820–Multa de Engenharia Sanitária / 7838–Multa de Controle de Zoonoses / 7846–Multa de Fiscalização Sanitária	<b>8.010.559,89</b>
<b>Transferências do Tesouro Municipal Assistência Farmacêutica</b>	<b>3.711.000,00</b>
<b>Pessoal – Despesas de FR 100 pagas pelo FMS</b>	<b>9.166,87</b>
<b>Total</b>	<b>240.059.469,28</b>



### c) Restos a Pagar Processados

Exercícios	Valor (R\$)
2003	285.162,39
2004	195.503,56
2005	46.695,81
2006	29.616,72
2007	862.923,54
2008	218.213,03
2009	1.124.827,63
2010	293.415.119,73
<b>Total</b>	<b>296.178.062,41</b>

### d) Restos a Pagar Não Processados

Exercícios	Valor (R\$)
2007	116,73
2009	23.217.919,57
2010	166.729.164,90
<b>Total</b>	<b>189.947.201,20</b>

### e) Valores a Repassar ao Tesouro Municipal

Descrição	Valor (R\$)
Retenções - decorrentes das execuções orçamentária e extra-orçamentária	862.484,83

## 4 - Partes Relacionadas

No exercício de 2010 ingressaram recursos no FMS provenientes do relacionamento com o Tesouro Municipal.

### Repasses Recebidos

Descrição	Subrubrica	FR	Valor (R\$)
Taxa de Inspeção Sanitária	1.1.2.1.17.01.01	120	9.948.268,58
Repasses para despesas de fonte de recursos do Tesouro Municipal	-		1.418.862.215,08
<b>Total</b>			<b>1.428.810.483,66</b>



## 5.2.15 - Fundo Municipal do Idoso Balanco Orçamentário

DEZEMBRO/2010

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	0,00	783,94	(783,94)	Despesas Correntes	1.000,00	0,00	1.000,00
Tributárias	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	0,00	560,42	(560,42)	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	1.000,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	223,52	(223,52)				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	0,00	0,00	0,00				
<b>SOMA</b>	<b>0,00</b>	<b>783,94</b>	<b>(783,94)</b>	<b>SOMA</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>783,94</b>	<b>(783,94)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>783,94</b>	<b>216,06</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>783,94</b>	<b>216,06</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISAS	0,00
(+) REPASSES PREVISOS	0,00
(-) DESPESAS FIXADAS	1.000,00
(=) RESULTADO	(1.000,00)

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	783,94
(+) REPASSES RECEBIDOS	0,00
(-) DESPESAS REALIZADAS	0,00
(=) RESULTADO	783,94





## 5.2.15 - Fundo Municipal do Idoso Balança Financeiro

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Anexo 13 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>		<b>Orçamentárias</b>	
<b>Receitas Correntes</b>			
Patrimoniais	783,94		
Outras Receitas Correntes	783,94		
	560,42		
	223,52		
<b>Extra - Orçamentárias</b>			
Incorporação de Recursos	22.024,94		
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	0,00	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	22.808,88
		Recursos Vinculados	22.808,88
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.808,88</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.808,88</b>

## 5.2.15 - Fundo Municipal do Idoso Balança Patrimonial

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Anexo 14 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
ATIVO		PASSIVO	
<b>FINANCEIRO</b>		<b>FINANCEIRO</b>	
<b>Recursos Vinculados</b>			
Aplicações Financeiras	0,00		0,00
<b>PERMANENTE</b>		<b>PERMANENTE</b>	
	0,00		0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	22.808,88
		Saldo Patrimonial	22.808,88
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.808,88</b>



## 5.2.15 - Fundo Municipal do Idoso Demonstração das Variações Patrimoniais

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Anexo 15 da Lei 4.320/64	Variações Ativas		Variações Passivas	
	Resultantes da Execução Orçamentária	783,94	Resultantes da Execução Orçamentária	0,00
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>783,94</b>			
<b>Receitas Correntes</b>	<b>783,94</b>			
Patrimoniais	560,42			
Outras Receitas Correntes	223,52			
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>22.024,94</b>			
Incorporação de Recursos	22.024,94			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.808,88</b>			
			<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>22.808,88</b>
			Superávit Verificado até o Mês	22.808,88
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.808,88</b>

## 5.2.15 - Fundo Municipal do Idoso Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Previsão	Saldo Anterior	Movimento no Mês	Movimento até o Mês
1.3.2.5.03.04.19	RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	113		353,23	207,19	560,42
1.9.1.9.99.01.09	MULTAS - LEI 10.741/03 - ESTATUTO NACIONAL DO IDOSO-FMID	113		223,52	0,00	223,52
	<b>Total:</b>			<b>576,75</b>	<b>207,19</b>	<b>783,94</b>
	<b>Repasses</b>					
	<b>Total Geral:</b>			<b>576,75</b>	<b>207,19</b>	<b>783,94</b>
<b>FR</b>	<b>Descrição</b>		<b>Previsão</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Movimento no Mês</b>	<b>Movimento até o Mês</b>
113	OUTRAS			576,75	207,19	783,94



## 5.2.15 - Fundo Municipal do Idoso

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2010

#### 1 - Contexto Operacional

O Fundo Municipal do Idoso é um fundo especial de natureza contábil-financeira, criado pela Lei 5.208, de 01 de julho de 2010. Tem o objetivo de proporcionar recursos para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município.

O fundo está vinculado à Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida. São recursos do Fundo Municipal do Idoso os repasses orçamentários federais, estaduais e/ou municipais; os repasses provenientes dos Conselhos Estaduais e Nacional do Idoso; os rendimentos provenientes de suas aplicações financeiras; o produto de convênios firmados; doações e legados; valores transferidos pela União ao Município, oriundos de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades previstas na Lei Federal 10.741 de 2003; repasses provenientes do Fundo Nacional do Idoso, instituído pela Lei Federal 12.213 de 20 de janeiro de 2010; rendas eventuais e outros financeiros que lhe forem destinados.

#### 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como no classificador de Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 49, de 04/02/2010 e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

#### 3 - Fatos Relevantes

Foram transferidos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, conta corrente nº 1/2234/295.634-9 – Multas e Estatuto do Idoso, no valor de R\$ 22.024,94, através do Processo 28/000.510/2010, tendo em vista o inciso II, art. 10 da Lei nº 5.208 de 01 de julho de 2010.



## 5.2.16 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente Balanco Orçamentário

DEZEMBRO/2010

Anexo 12 da Lei 4.320/64		(Em R\$)					
Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	677.006,00	3.153.527,98	(2.476.521,98)	Despesas Correntes	3.333.038,00	1.647.707,62	1.685.330,38
Tributárias	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	310.870,00	311.085,54	(215,54)	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	3.333.038,00	1.647.707,62	1.685.330,38
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	366.136,00	2.842.442,44	(2.476.306,44)				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasse	0,00	0,00	0,00				
<b>SOMA</b>	<b>677.006,00</b>	<b>3.153.527,98</b>	<b>(2.476.521,98)</b>	<b>SOMA</b>	<b>3.333.038,00</b>	<b>1.647.707,62</b>	<b>1.685.330,38</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>2.656.032,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.656.032,00</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>1.505.820,36</b>	<b>(1.505.820,36)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.333.038,00</b>	<b>3.153.527,98</b>	<b>179.510,02</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.333.038,00</b>	<b>3.153.527,98</b>	<b>179.510,02</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	677.006,00
(+) REPASSES PREVISTOS	0,00
(-) DESPESAS FIXADAS	3.333.038,00
(=) RESULTADO	(2.656.032,00)

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	3.153.527,98
(+) REPASSES RECEBIDOS	0,00
(-) DESPESAS REALIZADAS	1.647.707,62
(=) RESULTADO	1.505.820,36



## 5.2.16 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente Balança Financeiro

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Anexo 13 da Lei 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>3.153.527,98</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>1.647.707,62</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>3.153.527,98</b>	Assistência Social	1.647.707,62
Patrimoniais	311.085,54		
Outras Receitas Correntes	2.842.442,44		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>406.665,52</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>94.830,55</b>
Restos a Pagar	406.596,97	Restos a Pagar	94.757,00
Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	68,55	Outros Débitos	5,00
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>3.555.055,13</b>	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	68,55
Recursos Vinculados	3.555.055,13	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>5.372.710,46</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.115.248,63</b>	Recursos Vinculados	5.372.710,46
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.115.248,63</b>

## 5.2.16 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente Balança Patrimonial

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Anexo 14 da Lei 4.320/64

ATIVO	DEZEMBRO/2009	DEZEMBRO/2010	PASSIVO	DEZEMBRO/2009	DEZEMBRO/2010
<b>FINANCEIRO</b>			<b>FINANCEIRO</b>		
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>3.555.055,13</b>	<b>5.372.710,46</b>	Restos a Pagar Processados	<b>222.017,11</b>	<b>468.153,08</b>
Bancos Conta Movimento	<b>3.555.055,13</b>	<b>5.372.710,46</b>	Restos a Pagar não Processados	92.438,45	70.744,60
Aplicações Financeiras	170.475,34	1.983.273,73		129.578,66	397.408,48
	3.384.579,79	3.389.436,73	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.333.038,02</b>	<b>4.904.557,38</b>
			Saldo Patrimonial	3.333.038,02	4.904.557,38
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.555.055,13</b>	<b>5.372.710,46</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.555.055,13</b>	<b>5.372.710,46</b>



## 5.2.16 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>3.153.527,98</b>	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>1.647.707,62</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>3.153.527,98</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>1.647.707,62</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>3.153.527,98</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.647.707,62</b>
Patrimoniais	311.085,54	Outras Despesas Correntes	1.647.707,62
Outras Receitas Correntes	2.842.442,44		
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>65.704,00</b>	<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>5,00</b>
Cancelamento de Restos a Pagar	65.704,00	Inscrição de Outros Débitos	5,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.219.231,98</b>	<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>1.571.519,36</b>
		Superávit Verificado até o Mês	1.571.519,36
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.219.231,98</b>

## 5.2.16 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Previsão	Movimento até o Mês
1.3.2.5.03.04.02	RECURSOS DO FMDCA	113	310.870,00	311.085,54
1.9.9.0.99.01.01	OUTRAS RECEITAS FMDCA	113	366.136,00	2.842.442,44
	<b>Total:</b>		<b>677.006,00</b>	<b>3.153.527,98</b>
	<b>Total Geral:</b>		<b>677.006,00</b>	<b>3.153.527,98</b>
<b>FR</b>	<b>Descrição</b>		<b>Previsão</b>	<b>Movimento até o Mês</b>
113	OUTRAS		677.006,00	3.153.527,98



## 5.2.16 - Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2010

#### 1 - Contexto Operacional

O Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMADCA é um fundo especial de natureza contábil-financeira, instituído pela Lei nº 1.873 de 29 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 11.873 de 30 de dezembro de 1992, com duração indeterminada. Este Fundo tem por objetivo ser o instrumento de captação e aplicação dos recursos destinados às políticas públicas estabelecidas pelo Município com o auxílio das propostas de ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O FMADCA é vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. São recursos do FMADCA as transferências provenientes de incentivos fiscais, conforme disposto no art. 261, da Lei Federal nº 8069/90; as dotações orçamentárias; os recursos provenientes dos Conselhos Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras; o produto de convênios firmados; as doações e legados; os valores transferidos pela União ao Município, provenientes de condenações em ações cíveis ou de imposição de penalidades previstas na Lei Federal nº 8069/90; as rendas eventuais e outros recursos que lhe forem destinados.

#### 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como no classificador de Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 49, de 04/02/2010 e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**a) Recursos Vinculados** – inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data das demonstrações financeiras.

**b) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro nos termos da legislação vigente.

**c) Restos a Pagar Não Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos não liquidados até 31 de dezembro nos termos da legislação vigente.





### 3 - Detalhamento das Contas

a) Restos a Pagar Processados

<b>Exercício</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2010	70.744,60

b) Restos a Pagar Não Processados

<b>Exercício</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2009	61.556,11
2010	335.852,37
<b>Total</b>	<b>397.408,48</b>



## 5.2.17 - Fundo Orçamentário Especial da PGM Balanco Orçamentário

DEZEMBRO/2010

Anexo 12 da Lei 4.320/64

(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
Receitas Correntes	4.734.447,00	7.137.367,60	(2.402.920,60)	Despesas Correntes	18.496.709,00	13.742.462,12	4.754.246,88
Tributárias	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	3.172.000,00	2.637.773,85	534.226,15
Patrimoniais	4.664.484,00	5.660.851,96	(996.367,96)	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Serviços	9.101,00	0,00	9.101,00	Outras Despesas Correntes	15.324.709,00	11.104.688,27	4.220.020,73
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	60.862,00	1.476.515,64	(1.415.653,64)				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	5.049.940,00	1.912.799,90	3.137.140,10
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	2.650.091,00	1.419.416,02	1.230.674,98
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	2.399.849,00	493.383,88	1.906.465,12
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00
Repasses	14.740.202,00	14.964.872,73	(224.670,73)				
SOMA	19.474.649,00	22.102.240,33	(2.627.591,33)	SOMA	23.546.649,00	15.655.262,02	7.891.386,98
DÉFICIT	4.072.000,00	0,00	4.072.000,00	SUPERÁVIT	0,00	6.446.978,31	(6.446.978,31)
TOTAL	23.546.649,00	22.102.240,33	1.444.408,67	TOTAL	23.546.649,00	22.102.240,33	1.444.408,67

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISITAS	4.734.447,00
(+) REPASSES PREVISITOS	14.740.202,00
(-) DESPESAS FIXADAS	23.546.649,00
(=) RESULTADO	(4.072.000,00)

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	7.137.367,60
(+) REPASSES RECEBIDOS	14.964.872,73
(-) DESPESAS REALIZADAS	15.655.262,02
(=) RESULTADO	6.446.978,31



## 5.2.17 - Fundo Orçamentário Especial da PGM Balanco Financeiro

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Anexo 13 da Lei 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>		<b>Orçamentárias</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>7.137.367,60</b>	Judiciária	<b>15.655.262,02</b>
Patrimoniais	7.137.367,60		15.655.262,02
Outras Receitas Correntes	5.660.851,96		
	1.476.515,64		
<b>Repasses</b>	<b>14.964.872,73</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>6.897.133,88</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>4.162.514,75</b>
Restos a Pagar	5.657.848,97	Restos a Pagar	1.927.265,53
Depósitos	984.847,04	Depósitos	1.461.993,82
Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	254.437,87	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	773.255,40
<b>Saldos de Exercício Anterior</b>	<b>56.702.486,57</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>65.884.084,01</b>
Recursos Vinculados	56.702.486,57	Recursos Vinculados	65.884.084,01
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>85.701.860,78</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>85.701.860,78</b>

## 5.2.17 - Fundo Orçamentário Especial da PGM Balanco Patrimonial

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Anexo 14 da Lei 4.320/64

ATIVO	DEZEMBRO/2009	DEZEMBRO/2010	PASSIVO	DEZEMBRO/2009	DEZEMBRO/2010
<b>FINANCEIRO</b>			<b>FINANCEIRO</b>		
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>58.188.087,59</b>	<b>68.201.806,24</b>	Depósitos	<b>3.747.095,07</b>	<b>5.896.289,74</b>
Bancos Conta Movimento	56.702.486,57	65.884.084,01	Restos a Pagar Processados	715.417,55	238.270,77
Aplicações Financeiras	614,39	209,87	Restos a Pagar não Processados	1.365.887,38	4.906.123,25
	56.701.872,18	65.883.874,14	Valores a Repassar ao Tesouro Municipal	1.146.802,61	751.725,72
<b>Realizável</b>	<b>1.485.601,02</b>	<b>2.317.722,23</b>		<b>518.987,53</b>	<b>170,00</b>
Valores a Receber do Tesouro Municipal	1.485.601,02	2.317.722,23	<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>54.440.992,52</b>	<b>62.305.516,50</b>
			Saldo Patrimonial	54.440.992,52	62.305.516,50
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>58.188.087,59</b>	<b>68.201.806,24</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>58.188.087,59</b>	<b>68.201.806,24</b>



## 5.2.17 - Fundo Orçamentário Especial da PGM Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	22.102.240,33	<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	30.620.134,75
<b>Receitas Orçamentárias</b>	7.137.367,60	<b>Despesas Orçamentárias</b>	15.655.262,02
<b>Receitas Correntes</b>	7.137.367,60	<b>Despesas Correntes</b>	13.742.462,12
Patrimoniais	5.660.851,96	Pessoal e Encargos Sociais	2.637.773,85
Outras Receitas Correntes	1.476.515,64	Outras Despesas Correntes	11.104.688,27
<b>Repasses</b>	14.964.872,73	<b>Despesas de Capital</b>	1.912.799,90
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>		Investimentos	1.419.416,02
Inscrição de Créditos Vinculados	15.796.993,94	Inversões financeiras	493.383,88
Cancelamento de Restos a Pagar	585.424,46	<b>Mutações Patrimoniais</b>	14.964.872,73
		Recebimento de Créditos Vinculados	14.964.872,73
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>38.484.658,73</b>	<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	
		<b>Resultado Patrimonial</b>	7.864.523,98
		Superávit Verificado até o Mês	7.864.523,98
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>38.484.658,73</b>



## 5.2.17 - Fundo Orçamentário Especial da PGM Demonstração da Receita Arrecadada

Código	Descrição	FR	Previsão	Saldo Anterior	Movimento no Mês	Movimento até o Mês
1.3.2.5.03.04.03	RECURSOS DO FOE/PGM	113	4.664.484,00	5.062.515,92	598.336,04	5.660.851,96
1.6.0.0.99.05.02	SERVICOS DE TREINAMENTO - FOE/PGM	113	9.101,00			
1.9.9.0.02.01.02	HONORARIOS ADVOCATICIOS - FOE/PGM - ESPECIALIZADAS	143	60.862,00	1.271.716,46	197.026,88	1.468.743,34
1.9.9.0.99.05.06	DESCONTOS OBTIDOS - FOE PGM	143		7.202,30	570,00	7.772,30
	<b>Total:</b>		<b>4.734.447,00</b>	<b>6.341.434,68</b>	<b>795.932,92</b>	<b>7.137.367,60</b>
	<b>Repasses</b>					
			14.740.202,00	13.517.558,93	1.447.313,80	14.964.872,73
	<b>Total Geral:</b>		<b>19.474.649,00</b>	<b>19.858.993,61</b>	<b>2.243.246,72</b>	<b>22.102.240,33</b>
	<b>FR Descrição</b>		<b>Previsão</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Movimento no Mês</b>	<b>Movimento até o Mês</b>
	113 OUTRAS		4.673.585,00	5.062.515,92	598.336,04	5.660.851,96
	143 HONORARIOS ADVOCATICIOS		60.862,00	1.278.918,76	197.596,88	1.476.515,64



## 5.2.17 - Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2010

#### 1 - Contexto Operacional

O Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município – FOEPGM é um fundo especial de natureza contábil-financeira, criado pelo artigo 8º da Lei nº 788, de 12 de dezembro de 1985 e regulamentado pelo Decreto nº 7.282, de 11 de dezembro de 1987, alterado pelo Decreto nº 8.343, de 13 de janeiro de 1989. A Lei nº 4.980, de 19 de dezembro de 2008 ampliou a gama de despesas que podem ser custeadas com recursos do fundo. O fundo tem por objetivo o aperfeiçoamento intelectual, a realização de despesa alimentar, a subvenção de assistência a saúde e a complementação de benefícios previdenciários dos integrantes da carreira de Procurador do Município.

O FOEPGM é vinculado à Procuradoria Geral do Município. Os recursos do FOEPGM são oriundos de: honorários advocatícios concedidos ao Município em quaisquer processos judiciais, inclusive nos quais os órgãos da administração indireta do Município sejam representados por Procurador do Município; do produto da venda de publicações do Centro de Estudos e os resultados da gestão financeira; do auxílio, subvenções e contribuições; de doações e legados; das taxas de inscrição nos concursos para ingresso na carreira de Procurador do Município ou nos cargos do Quadro de Pessoal Auxiliar da Procuradoria Geral e dos resultados financeiros de suas aplicações.

#### 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e as disposições legais vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como no classificador de Receita e Despesa nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 49, de 04/02/2010 e suas respectivas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais.

**a) Recursos Vinculados** – inclui as aplicações em Fundos de Investimentos registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data das demonstrações financeiras.

**b) Valores a Receber do Tesouro Municipal** – estão registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal.

**c) Depósitos** – são depósitos em conta corrente do Fundo até 31 de dezembro, não reconhecidos pelo gestor como receita orçamentária.



**d) Restos a Pagar Processados** – estão registrados pelos saldos de empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro nos termos da legislação vigente.

**e) Restos a Pagar Não Processados** – estão registrados pelos saldos dos empenhos não liquidados até 31 de dezembro nos termos da legislação vigente.

**f) Valores a Repassar ao Tesouro Municipal** – estão registrados os valores decorrentes do relacionamento entre o Fundo e o Tesouro Municipal.

### 3 - Detalhamento das Contas

#### a) Valores a Receber do Tesouro Municipal

Descrição	Valor (R\$)
<b>Créditos Vinculados</b> - Valores arrecadados através dos códigos de Darm: 4871–Honorários da Dívida Ativa IPTU / 4880–Honorários da Dívida ativa Avulsa	2.317.722,23

#### b) Restos a Pagar Processados

Exercício	Valor (R\$)
2010	4.906.123,25

#### c) Restos a Pagar Não Processados

Exercício	Valor (R\$)
2010	751.725,72

#### d) Valores a Repassar ao Tesouro Municipal

Descrição	Valor (R\$)
<b>Diversos</b> – Anulação do empenho 2010/000021 – FR 100	170,00

### 4 - Partes Relacionadas

No exercício de 2010 ingressaram recursos no FOE provenientes do relacionamento com o Tesouro Municipal.

#### Repasses Recebidos

Descrição	Subrubrica	FR	Valor (R\$)
Honorários Advocatícios	1.9.9.0.02.01.01/ 7.9.9.0.02.01.01	143	14.964.872,73





### 5.3.1 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRO Balanco Orçamentário

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.286.024.750,00</b>	<b>1.216.745.705,81</b>	<b>69.279.044,19</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.428.829.644,40</b>	<b>2.252.991.466,64</b>	<b>175.838.177,76</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	926.404.750,00	870.604.992,87	55.799.757,13	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.175.351.000,00	2.086.736.855,31	88.614.144,69
RECEITAS PATRIMONIAIS	298.321.000,00	268.619.443,13	29.701.556,87	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	253.478.644,40	166.254.611,33	87.224.033,07
RECEITA DE SERVIÇOS	51.620.000,00	45.557.922,47	6.062.077,53	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>127.214.473,20</b>	<b>36.170.670,00</b>	<b>91.043.803,20</b>
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.679.000,00	31.963.347,34	(22.284.347,34)	INVESTIMENTOS	5.858.436,64	120.670,00	5.737.766,64
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>312.697.000,00</b>	<b>105.674.582,94</b>	<b>207.022.417,06</b>	INVERSOES FINANCEIRAS	121.356.036,56	36.050.000,00	85.306.036,56
ALIENACAO DE BENS	1.000.000,00	709.572,03	290.427,97				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	121.509.000,00	104.985.010,91	16.543.989,09				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	190.188.000,00	0,00	190.188.000,00				
<b>REPASSES</b>	<b>934.699.000,00</b>	<b>870.288.541,81</b>	<b>64.410.458,19</b>				
<b>SOMA</b>	<b>2.533.420.750,00</b>	<b>2.192.708.830,56</b>	<b>340.711.919,44</b>	<b>SOMA</b>	<b>2.556.044.117,60</b>	<b>2.289.162.136,64</b>	<b>266.881.980,96</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>22.623.367,60</b>	<b>96.453.306,08</b>	<b>(73.829.938,48)</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.556.044.117,60</b>	<b>2.289.162.136,64</b>	<b>266.881.980,96</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.556.044.117,60</b>	<b>2.289.162.136,64</b>	<b>266.881.980,96</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	1.598.721.750,00
(+) REPASSES PREVISTOS	934.699.000,00
(-) DESPESAS FIXADAS	2.556.044.117,60
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(22.623.367,60)</b>

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	1.322.420.288,75
(+) REPASSES RECEBIDOS	870.288.541,81
(-) DESPESAS REALIZADAS	2.289.162.136,64
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(96.453.306,08)</b>



### 5.3.1 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRO Balanco Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>1.322.420.288,75</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>2.289.162.136,64</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.216.745.705,81</b>	Assistência Social	157.471.378,17
Contribuições	870.604.992,87	Previdência Social	2.131.690.758,47
Patrimoniais	268.619.443,13		
Serviços	45.557.922,47		
Outras Receitas Correntes	31.963.347,34		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>105.674.582,94</b>		
Alienações de Bens	709.572,03		
Amortizações de Empréstimos	104.965.010,91		
<b>Repasses</b>	<b>870.288.541,81</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>635.280.123,43</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>737.683.558,05</b>
Restos a Pagar	228.017.457,34	Restos a Pagar	209.973.860,64
Depósitos	399.949.567,78	Depósitos	390.165.977,49
Ajustes de Exercícios Anteriores	7.313.098,31	Contas a Receber	137.543.719,92
<b>Saldos do Exercício Anterior</b>	<b>2.142.443.880,47</b>	<b>Saldos para o Exercício Seguinte</b>	<b>1.943.587.139,77</b>
Disponível	268.758.330,55	Disponível	374.982.776,92
Recursos Vinculados	1.873.685.549,92	Recursos Vinculados	1.568.604.362,85
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.970.432.834,46</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.970.432.834,46</b>



### 5.3.1 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRO Balço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)			
ATIVO	DEZEMBRO/2009	DEZEMBRO/2010	PASSIVO	DEZEMBRO/2009	DEZEMBRO/2010
<b>FINANCEIRO</b>			<b>FINANCEIRO</b>		
Disponível	2.209.852.326,80	2.116.439.338,64	Depósitos	374.408.941,73	400.669.139,76
Bancos Conta Movimento	268.758.330,55	374.982.776,92	Restos a Pagar Processados	141.208.581,79	150.992.172,08
Aplicações Financeiras	(1.076.152,67)	(717.047,79)	Restos a Pagar não Processados	209.822.650,61	189.660.534,99
<b>Recursos Vinculados</b>	269.834.483,22	375.699.824,71		23.377.709,33	60.016.432,69
Bancos Conta Movimento	1.873.685.549,92	1.568.604.362,85			
Aplicações Financeiras	121.781.713,66	53.454,09			
Investimentos do RPPS	10.565.199,46	16.230.065,17			
<b>Realizável</b>	1.741.338.636,80	1.552.320.843,59			
Contas a Receber	67.408.446,33	172.852.198,87			
Outros Créditos e Valores a Receber	67.355.233,35	35.255.265,97			
Diversos Responsáveis	53.212,98	137.543.719,92			
<b>PERMANENTE</b>			<b>PERMANENTE</b>		
Créditos do Município	1.440.056.012,32	1.458.081.376,49	Provisões	2.615.441,86	1.320.163,78
Adiantamentos Concedidos	368.378.179,58	441.669.724,68	Precatórios	985.924,18	985.924,18
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	12.901,06	9.860,49	<b>PATRIMÔNIO</b>	1.629.517,68	334.239,60
Outros Credores e Valores a Receber	845.607.068,28	769.923.596,08	Saldo Patrimonial	3.272.883.955,53	3.172.531.411,59
Almoxxarifados	5.630.960,91	31.176.589,32		3.272.883.955,53	3.172.531.411,59
Investimentos	33.195,70	24.664,07			
Bens Imóveis	20.302.773,00	20.231.730,15			
Depreciação Acumulada	273.727.512,29	273.727.512,29			
Bens Móveis	(74.101.835,20)	(79.138.249,96)			
(-) Depreciação Acumulada	1.640.535,18	1.662.125,50			
	(1.175.278,48)	(1.206.176,13)			
<b>COMPENSADO</b>			<b>COMPENSADO</b>		
Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	81.053,76	101.609,66	Contrapartida de Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	81.053,76	101.609,66
Responsabilidades Contratuais	55.437,10	75.993,00	Contrapartida de Responsabilidades Contratuais	55.437,10	75.993,00
	25.616,66	25.616,66		25.616,66	25.616,66
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.649.989.392,88</b>	<b>3.574.622.324,79</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.649.989.392,88</b>	<b>3.574.622.324,79</b>



## 5.3.1 - Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRO Demonstração das Variações Patrimoniais

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

### Anexo 15 da Lei 4.320/64

Variações Ativas		Variações Passivas	
Resultantes da Execução Orçamentária	2.193.853.189,69	Resultantes da Execução Orçamentária	2.608.969.187,29
Receitas Orçamentárias	1.322.420.288,75	Despesas Orçamentárias	2.289.162.136,64
Receitas Correntes	1.216.745.705,81	Despesas Correntes	2.252.991.466,64
Contribuições	870.604.982,87	Pessoal e Encargos Sociais	2.086.736.855,31
Patrimoniais	268.619.443,13	Outras Despesas Correntes	166.254.611,33
Serviços	45.557.922,47	Despesas de Capital	36.170.670,00
Outras Receitas Correntes	31.963.347,34	Investimentos	120.670,00
Receitas de Capital	105.674.582,94	Inversões financeiras	36.050.000,00
Alienações de Bens	709.572,03		
Amortizações de Empréstimos	104.965.010,91		
Repasse Recebidos	870.288.541,81		
Mutações Patrimoniais	1.144.359,13	Mutações Patrimoniais	319.807.050,65
Resgates de Precatórios Judiciais	1.022.555,13	Recebimento de Restos a Receber	213.473.270,33
Aquisição de Bens Móveis/Intangíveis	121.804,00	Empréstimos Amortizados	3.040,57
		Financiamentos Imobiliários Amortizados	101.597.318,02
Independentes da Execução Orçamentária		Recebimento de Contas a Receber	4.023.848,70
Inscrição de Restos a Receber	182.373.302,97	Alienação de Bens Móveis/Intangíveis	709.572,03
Cancelamento de Restos a Pagar	1.566.988,96	Independentes da Execução Orçamentária	
Cancelamento de Precatórios Judiciais	542.956,36	Baixa de Bens Móveis/Intangíveis	100.213,68
Acrescimo de Almoxxarifado	72.381,04	Depreciação de Bens Imóveis	5.036.414,76
Baixa de Dep./Amort. de Bens Móveis/Intangíveis	74.087,02	Depreciação/Amortização de Bens Móveis/Intangíveis	104.984,67
Valorização de Títulos e Valores	1.496.832,86	Baixa de Almoxxarifado	80.912,67
Inscrição de Contas a Receber	59.847.751,10	Inscrição de Precatórios Judiciais	270.233,41
Atualização de Contas a Receber	41.164.851,57	Desvalorização de Títulos e Valores	658.303,68
Atualização de Empréstimos Concedidos	34.009.813,26	Desvalorização de Empréstimos e Financiamentos	11.746.669,77
Resultado Patrimonial			
Déficit Verificado no Exercício	112.164.765,10		
TOTAL GERAL	2.627.166.919,93	TOTAL GERAL	2.627.166.919,93



## 5.3.1 - Instituto de Previdência do Município do Rio de Janeiro – PREVIRIO

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2010

#### 1. Contexto Operacional

O Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO é uma Autarquia vinculada a Secretaria Municipal da Casa Civil que tem por missão institucional gerir o sistema de previdência municipal através da concessão e pagamento de benefícios de natureza assistencial e a realização de operações de financiamento imobiliário aos seus segurados; além de gestor dos fundos: Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro e o de Assistência à Saúde dos Servidores.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

Foram utilizados os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 respeitando os Princípios de Contabilidade, a saber:

**a) Ativos e Passivos Financeiros** - lançados pelo valor nominal e nas respectivas contas estão registrados, não só os valores decorrentes da execução orçamentária, cuja realização ou pagamento no exercício seguinte independe de autorização legislativa nos termos do § 3º do artigo 105 da Lei Federal 4.320/64, como também os que não decorreram de execução orçamentária. O modelo de registro contábil das transações, no sistema financeiro, segue o regime misto de escrituração observando o que determina o artigo 35 do diploma legal acima transcrito;

**b) Realização da Receita e da Despesa Orçamentárias** - as receitas orçamentárias são contabilizadas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo regime de competência, conforme determina os Incisos I e II do artigo 35 da Lei nº 4.320/64;

**c) Aplicações Financeiras** - em fundos de investimentos de renda fixa e títulos de responsabilidade do Tesouro (Letras Financeiras do Tesouro), seguindo os critérios estabelecidos pela resolução CMN nº 3992 de 25 de novembro de 2010, estão registrados pelos valores de mercado, conforme orientação da Portaria MPS nº 95, de 6 de março de 2007;

**d) Créditos** - registrados pelo custo corrigido monetariamente até 31/12/2010 com base no relatório emitido pela Gerência Financeira/Cobrança do Instituto.

**e) Almoxarifados** - demonstrados pelo preço médio ponderado móvel das compras estoçadas em 31/12/2010 e de acordo com o que determina o inciso III do artigo 106 da Lei nº 4.320/64;

**f) Bens Imóveis** - registrados pelo custo de aquisição e/ou pelo valor da reavaliação, corrigidos monetariamente até 31/12/1999, nos termos do art. 55 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, deduzidos pela depreciação acumulada, até a data do encerramento do exercício conforme determina o § 2º do artigo 108 da Lei nº 4.320/64;



**g) Bens Móveis** - registrados pelo custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31/12/1999, nos termos do art. 55 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, deduzida da depreciação acumulada, até a data do encerramento do exercício, conforme determina o § 2º do artigo 108 da Lei nº 4.320/64.

### 3. Detalhamento das Contas

#### a) Ativo Financeiro - Diversos Responsáveis

O saldo apresentado no balanço no valor de R\$ 53.212,98 é composto de R\$ 52.223,08 e representa valores que foram subtraídos por ex-servidores que responderam a processo de inquérito administrativo que incorreu em demissão e R\$ 989,90, referente ao auxílio medicamento pago em duplicidade.

#### b) Ativo Financeiro - Outros Créditos e Valores a Receber

Montante de R\$ 1.048.789,88 corresponde ao adiantamento de pagamento de salários a serem regularizados em janeiro de 2011.

#### c) Ativo Permanente - Créditos do Município

Os valores referem-se a créditos intramunicipais de natureza previdenciária, registrados pelo seu valor de custo, atualizado monetariamente pelo IPCA-E. Destacam-se os valores referentes a contribuições não repassados no período de 2004 a 2007 pelo Tesouro Municipal. A redução apresentada nos créditos referentes ao exercício de 2007 ocorreu em virtude de baixa por recebimento informada em maio de 2010 no valor de R\$ 1.469.061,78.

<b>Créditos Previdenciários Inscritos - Tesouro</b>	<b>2009 R\$</b>	<b>2010 R\$</b>
Exercício 2004	2.707.432,01	2.981.085,42
Exercício 2005	3.198.696,07	3.558.526,53
Exercício 2006	2.879.927,84	3.191.492,67
Exercício 2007	2.656.738,92	1.668.761,20
<b>Total</b>	<b>11.442.794,84</b>	<b>11.399.865,82</b>

#### d) Ativo Permanente - Adiantamentos Concedidos

Registra-se os valores referentes a concessões de empréstimos para servidores a fim de atender a despesa de funeral com seus dependentes.

<b>Adiantamento a Funcionários</b>	<b>2009 R\$</b>	<b>2010 R\$</b>
Adiantamento funeral /Dep. – Santa Casa	12.901,06	9.860,49
<b>Total</b>	<b>12.901,06</b>	<b>9.860,49</b>



### e) Ativo Permanente - Empréstimos e Financiamentos Concedidos

A carteira de financiamento imobiliário, conforme quadro abaixo, apresenta a seguinte posição ao término do exercício de 2010.

<b>Financiamentos Imobiliários</b>	<b>2009 R\$</b>	<b>2010 R\$</b>
Financiamento Ilha – 2	1.956.930,86	1.699.386,38
Financiamento Ilha – 3	582.747,74	189.916,36
Financiamento Inhaúma	643.632,05	700.638,22
Financiamento Engenho da Rainha	2.172.845,38	2.105.162,85
Financiamento Inhaúma 1999	6.156.371,07	4.699.229,98
Financiamento Imobiliário 1991	603.715,78	630.286,99
Financiamento – C. Crédito Faixa – 1/94	187.341,63	186.187,38
Financiamento – C. Crédito Faixa – 2/94	737.888,82	739.947,78
Financiamento – C. Crédito Faixa – 3/94	630.036,37	574.956,99
Financiamento – C. Crédito Faixa – 4/94	95.093,91	78.307,62
Financiamento – C. Crédito Faixa – 1/95	2.026.562,24	1.707.750,80
Financiamento – C. Crédito Faixa – 2/95	14.321.485,53	11.127.852,47
Financiamento – C. Crédito Faixa – 3/95	38.743.522,36	31.145.506,28
Financiamento – C. Crédito Faixa – 4/95	101.932.326,83	82.878.482,08
Financiamento – C. Crédito Resolução – 5/98	78.485.122,58	57.579.242,09
Financiamento – C. Crédito – 2002	30.282.145,15	23.943.417,05
Financiamento – C. Crédito – 2004	80.395.544,06	65.582.823,07
Financiamento – C. Crédito – 2006	49.140.647,66	43.107.475,00
Financiamento – C. Crédito – 2007	410.343.086,82	411.829.416,59
<b>Total</b>	<b>819.437.046,84</b>	<b>740.126.153,26</b>

Além das operações típicas de financiamento imobiliário, consta na escrituração do PREVIRIO, concessões de financiamento que se derivam da política de benefícios adotada pela Administração, bem como saldo remanescente de empréstimos simples e de emergência concedido aos servidores, resultando na seguinte posição:

<b>Outros Empréstimos e Financiamentos Concedidos</b>	<b>2009 R\$</b>	<b>2010 R\$</b>
Financiamento para computador	24.394,47	1.113,52
Empréstimos Simples (novo) e Outros	74.690,46	74.690,46
<b>Total</b>	<b>99.084,93</b>	<b>75.803,98</b>

### f) Ativo Permanente - Bens Imóveis

Registrados os valores dos imóveis para uso e para renda. Durante o exercício de 2010 não ocorreram incorporações ou desincorporações destes ativos.

<b>Bens Imóveis</b>	<b>2010 R\$</b>
Terrenos	145.869.721,75
Edificações	127.559.555,80
Instalações	298.234,74
<b>Total</b>	<b>273.727.512,29</b>





### **g) Ativo Permanente – Outros Credores e Valores a Receber**

Valor de R\$ 28.282.770,23 corresponde a créditos intramunicipais dos quais o montante de R\$ 7.836.377,25 refere-se a aluguéis a receber adicionado de juros por atraso; o valor de R\$ 19.676.482,86 refere-se à multa contratual relativo ao terreno da Quadra 14-B, e o valor de R\$ 769.910,12 refere-se a seguro predial, pago antecipadamente pelo PREVI-RIO, a ser repassado pelo Tesouro Municipal.

O valor restante de R\$ 2.893.819,09 corresponde ao valor repassado a menor por instituição financeira, oriunda do pagamento do empréstimo concedido ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

### **h) Passivo Financeiro – Depósitos**

Registrados valores referentes a retenções diversas sobre folha de pagamento e faturas e depósitos de diversas origens.

Sendo valores relevantes os correspondentes a: Seguro de Vida com saldo de R\$ 32.871.007,41, Seguro de Danos Físicos com saldo de R\$ 9.588.222,29 e Juros de Carta de Crédito com saldo de R\$ 47.349.789,06, oriundos da receita de amortização de financiamento imobiliário.

### **i) Passivo Financeiro - Restos a Pagar**

O saldo de Restos a Pagar está composto da seguinte forma: os não processados por R\$ 60.016.432,69 correspondentes a despesas com fornecedores inclusive os intramunicipais; e os processados por R\$ 24.768.415,74 relativos a fornecedores, fornecedores intramunicipais, salários e benefícios, totalizando R\$ 84.784.848,43.

### **j) Passivo Permanente – Provisões**

Os valores registrados como contingências cíveis no total de R\$ 985.924,18, não representam em sua totalidade os valores pendentes de pagamento, dependendo ainda de comunicação oficial da Diretoria Jurídica do Instituto sobre as possíveis baixas e novas inscrições, conforme disposto no processo 05/504.658/2009.

## **4. Patrimônio**

### **a) Resultado do Exercício**

O PREVI-RIO, no exercício de 2009, apresentou como resultado um superávit de R\$ 30.366.586,16 e no exercício de 2010, um déficit de R\$ 112.164.765,10.

Segregando as massas do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro que apresentou no exercício de 2010 um déficit de R\$ 76.169.512,41 e do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores que teve superávit de R\$ 7.639.269,15, o resultado apresentado pelo Instituto foi um déficit de R\$ 43.634.521,84.



## b) Ajuste de Exercícios Anteriores

Em 2010 foram contabilizados fatos relativos a exercícios anteriores, acarretando em um ajuste do Patrimônio em R\$ 16.569,05 devido aos seguintes eventos conforme tabela abaixo:

Detalhamento	R\$
<b>Ativo Financeiro</b>	
Aumento da conta "Investimentos do RPPS – Letras Financeiras do Tesouro" em virtude de adequação ao critério de avaliação (Valor de Mercado).	71.978,93
<b>Ativo Permanente</b>	
Aumento da conta "Créditos do Município – Contribuição Patronal" em virtude de alteração no fator de correção utilizado.	55.445,78
Redução da conta "Outros Créditos e Valores a Receber – Créditos Intramunicipais" em virtude de alteração no fator de correção utilizado.	-110.855,66
<b>Total</b>	<b>16.569,05</b>



## 5.3.2 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Balanco Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>326.023,00</b>	<b>261.187,13</b>	<b>64.835,87</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.414.675,00</b>	<b>4.148.663,24</b>	<b>266.011,76</b>
RECEITAS PATRIMONIAIS	25.608,00	26.275,77	(667,77)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.795.301,00	1.746.643,70	48.657,30
RECEITA DE SERVIÇOS	214.407,00	146.670,00	67.737,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.619.374,00	2.402.019,54	217.354,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	86.008,00	88.241,36	(2.233,36)	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>44.806.592,66</b>	<b>35.687.544,08</b>	<b>9.119.048,58</b>
				INVESTIMENTOS	44.806.592,66	35.687.544,08	9.119.048,58
<b>REPASSES</b>	<b>15.611.054,00</b>	<b>37.358.238,41</b>	<b>(21.747.184,41)</b>				
<b>SOMA</b>	<b>15.937.077,00</b>	<b>37.619.425,54</b>	<b>(21.682.348,54)</b>	<b>SOMA</b>	<b>49.221.267,66</b>	<b>39.836.207,32</b>	<b>9.385.060,34</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>33.284.190,66</b>	<b>2.216.781,78</b>	<b>31.067.408,88</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>49.221.267,66</b>	<b>39.836.207,32</b>	<b>9.385.060,34</b>	<b>TOTAL</b>	<b>49.221.267,66</b>	<b>39.836.207,32</b>	<b>9.385.060,34</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	326.023,00
(+) REPASSES PREVISTOS	15.611.054,00
(-) DESPESAS FIXADAS	49.221.267,66
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(33.284.190,66)</b>

ARRECADADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	261.187,13
(+) REPASSES RECEBIDOS	37.358.238,41
(-) DESPESAS REALIZADAS	39.836.207,32
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(2.216.781,78)</b>



### 5.3.2 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Balança Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>261.187,13</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>39.836.207,32</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>261.187,13</b>	Urbanismo	39.836.207,32
Patrimoniais	26.275,77		
Serviços	146.670,00		
Outras Receitas Correntes	88.241,36		
<b>Repasses</b>	<b>37.358.238,41</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>4.266.971,74</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>1.640.488,40</b>
Restos a Pagar	3.328.404,26	Restos a Pagar	1.191.728,46
Depósitos	938.567,48	Depósitos	447.894,81
<b>Saldos do Exercício Anterior</b>	<b>359.221,08</b>	Contas a Receber	865,13
Disponível	316.578,53	<b>Saldos para o Exercício Seguinte</b>	<b>768.922,64</b>
Recursos Vinculados	42.642,55	Disponível	238.711,59
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42.245.618,36</b>	Recursos Vinculados	530.211,05
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42.245.618,36</b>



### 5.3.2 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Balço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2009		DEZEMBRO/2010		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
ATIVO		PASSIVO					
<b>FINANCEIRO</b>							
Disponível	1.557.112,48	3.993.099,16	<b>FINANCEIRO</b>	1.261.028,50	3.869.136,90		
Tesouraria	316.578,53	238.711,59	Depósitos	50.059,97	540.732,64		
Bancos Conta Movimento	2.414,65	1.079,58	Restos a Pagar Processados	799.226,01	3.216.987,40		
Aplicações Financeiras	314.163,88	648,36	Restos a Pagar não Processados	411.742,52	111.416,86		
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>42.642,55</b>	<b>236.983,65</b>					
Bancos Conta Movimento	1,08	0,87					
Aplicações Financeiras	42.641,47	530.210,18					
<b>Realizável</b>	<b>1.197.891,40</b>	<b>3.224.176,52</b>					
Contas a Receber	1.197.891,40	3.223.311,39					
Outros Créditos e Valores a Receber		865,13					
<b>PERMANENTE</b>	<b>536.309,49</b>	<b>1.400.088,31</b>	<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>832.393,47</b>	<b>1.524.050,57</b>		
Almoxarifados	47.971,16	46.165,09	Saldo Patrimonial	832.393,47	1.524.050,57		
Bens Móveis	1.512.878,52	1.406.963,56					
(-) Depreciação Acumulada	(1.074.801,96)	(867.710,50)					
Intangíveis	53.000,00	820.910,00					
(-) Amortização Acumulada	(2.738,23)	(6.239,84)					
<b>COMPENSADO</b>	<b>106.576,85</b>	<b>161.051,59</b>	<b>COMPENSADO</b>	<b>106.576,85</b>	<b>161.051,59</b>		
Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	106.576,85	161.051,59	Contrapartida de Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	106.576,85	161.051,59		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.199.998,82</b>	<b>5.554.239,06</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.199.998,82</b>	<b>5.554.239,06</b>		



## 5.3.2 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
Resultantes da Execução Orçamentária	Resultantes da Execução Orçamentária		
Recettas Orçamentárias	Despesas Orçamentárias		
Recettas Correntes	Despesas Correntes	39.836.207,32	77.194.445,73
Patrimoniais	Pessoal e Encargos Sociais	4.148.663,24	
Serviços	Outras Despesas Correntes	1.746.643,70	
Outras Recettas Correntes	Despesas de Capital	2.402.019,54	
	Investimentos	35.687.544,08	
		35.687.544,08	
Repasses Recebidos	Mutações Patrimoniais	37.358.238,41	
Mutações Patrimoniais	Recebimento de Restos a Receber	37.358.238,41	
Aquisição de Bens Móveis/Intangíveis	Independentes da Execução Orçamentária		
Independentes da Execução Orçamentária	Cancelamento de Restos a Receber	19.240,07	
Inscrição de Restos a Receber	Baixa de Bens Móveis/Intangíveis	355.556,20	
Cancelamento de Restos a Pagar	Depreciação/Amortização de Bens Móveis/Intangíveis	130.702,52	
Acréscimo de Almoarifado	Baixa de Almoarifado	85.810,27	
Baixa de Depr./Amort. de Bens Móveis/Intangíveis	Resultado Patrimonial	691.657,10	
	Superávit Verificado no Exercício		691.657,10
TOTAL GERAL	TOTAL GERAL	78.477.411,89	78.477.411,89



## 5.3.2 - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2010

#### 1. Contexto Operacional

O Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP é uma Autarquia, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, criada pela Lei nº 2.689 de 01/12/1998 e instituída pelo Decreto nº 17.288 de 08/01/1999, vinculada à Secretaria Municipal da Casa Civil e, delegada por competência à Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento por força do Decreto nº 30.914 de 27/07/2009. Suas atividades concentram-se substancialmente em: promover e coordenar a intervenção pública sobre o espaço urbano do Município, prover e integrar as atividades do sistema de informações geográficas, cartográficas, monográficas e dados estatísticos da Cidade, e subsidiar a fixação das diretrizes básicas ao desenvolvimento sócio-econômico do Município.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº.4.320/64 e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

**a) Disponível** - incluem aplicações financeiras, que são registradas ao custo, acrescidas dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço;

**b) Ativo Financeiro – Contas a Receber** - Relativo a subvenções da PCRJ, registradas de acordo com os valores executados orçamentariamente em fonte de recursos do Tesouro Municipal;

**c) Almoxarifados** – avaliados e registrados ao custo médio de aquisição, demonstrado pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas em 31 de Dezembro;

**d) Bens Móveis** – registrados pelo custo de aquisição corrigidos monetariamente até 31/12/1999, nos termos do art. 55 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, deduzidos pela depreciação acumulada até a data do encerramento do exercício, que são calculadas pelo método linear, as taxas mencionadas na Nota 3, item b;

**e) Intangíveis** – é demonstrado ao custo histórico da Cessão dos Direitos Patrimoniais. As amortizações são calculadas pelo método linear, taxa mencionada na Nota 3, item c.

#### 3. Detalhamento das Contas

##### a) Ativo Financeiro – Contas a Receber

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Notas de Repasses emitidas pelo Tesouro	791.088,80	3.125.761,61
RPN da entidade com FR's do Tesouro	387.904,60	97.549,78
RPN da entidade com FR's do Tesouro / 2008	18.898,00	-
<b>Total</b>	<b>1.197.891,40</b>	<b>3.223.311,39</b>





### b) Ativo Permanente - Bens Móveis

Descrição	Tx anual de Depreciação	2009 R\$	2010 R\$	Custo R\$	Depreciação Acumulada
Máquinas e equipamentos	10%	101.577,63	89.363,22	140.776,87	(51.413,65)
Móveis e utensílios	10%	76.744,96	156.285,28	298.392,97	(142.107,69)
Equip.Processamento Dados	20%	258.151,78	293.421,36	966.310,39	(672.889,03)
Ferramentas	10%	1.602,19	183,2	1.483,33	(1.300,13)
<b>Total</b>		<b>438.076,56</b>	<b>539.253,06</b>	<b>1.406.963,56</b>	<b>(867.710,50)</b>

### c) Ativo Permanente - Intangível

Descrição	Tx anual de Amortização	2009 R\$	2010 R\$	Custo R\$	Amortização R\$
Copacabana-Um Passeio no tempo	2%	50.261,77	49.201,81	53.000,00	(3.798,19)
Porto Olímpico – Rio 2016	2%	-	290.558,35	293.000,00	(2.441,65)
Geografia Histórica do RJ: 1502-1700	20%	-	282.650,00	282.650,00	-
Porto Maravilha: seis casos de sucesso	5%	-	192.260,00	192.260,00	-
<b>TOTAL</b>		<b>50.261,77</b>	<b>814.670,16</b>	<b>820.910,00</b>	<b>(6.239,84)</b>

## 4. Patrimônio

O Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP teve um acréscimo no seu Patrimônio devido ao Superávit no valor de R\$ 691.657,10, apurado no exercício de 2010. Parte do Superávit apurado no exercício refere-se a Cessão de Direitos Patrimoniais.

## 5. Partes Relacionadas

O IPP efetuou durante o exercício de 2010, transações com a Empresa Municipal de Artes Gráficas, referentes à aquisição de D.O.M. e contratação de serviços gráficos no valor total de R\$ 86.878,75, sendo R\$ 58.393,00 pagos no exercício, e R\$ 28.485,75 inscritos em Restos a Pagar. Também foram efetuadas transações com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente referente à consignação de livros comercializados na livraria do IPP.



### 5.3.3 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM - RIO Balança Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
RECEITAS CORRENTES	5.063.900,00	5.949.957,56	(886.057,56)	DESPESAS CORRENTES	162.590.862,51	153.403.007,84	9.187.854,67
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	243.064,36	(243.064,36)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.977.981,00	106.615.926,84	4.362.054,16
RECEITA DE SERVIÇOS	5.063.900,00	4.822.583,12	241.316,88	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.612.881,51	46.787.081,00	4.825.800,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	884.310,08	(884.310,08)	DESPESAS DE CAPITAL	17.175.830,00	4.365.711,83	12.810.118,17
				INVESTIMENTOS	17.175.830,00	4.365.711,83	12.810.118,17
REPASSES	219.481.905,00	160.188.080,40	59.293.824,60				

SOMA	224.545.805,00	166.138.037,96	58.407.767,04	SOMA	179.766.692,51	157.768.719,67	21.997.972,84
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	44.779.112,49	8.369.318,29	36.409.794,20
TOTAL	224.545.805,00	166.138.037,96	58.407.767,04	TOTAL	224.545.805,00	166.138.037,96	58.407.767,04

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISITAS	5.063.900,00
(+) REPASSES PREVISITOS	219.481.905,00
(-) DESPESAS FIXADAS	179.766.692,51
(=) RESULTADO	44.779.112,49

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	5.949.957,56
(+) REPASSES RECEBIDOS	160.188.080,40
(-) DESPESAS REALIZADAS	157.768.719,67
(=) RESULTADO	8.369.318,29



### 5.3.3 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM - RIO Balança Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>5.949.957,56</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>157.768.719,67</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>5.949.957,56</b>	Segurança Publica	157.768.719,67
Patrimoniais	243.064,36		
Serviços	4.822.583,12		
Outras Receitas Correntes	884.310,08		
<b>Repasses</b>	<b>160.188.080,40</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>36.698.549,57</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>35.106.894,53</b>
Restos a Pagar	13.209.066,00	Restos a Pagar	11.722.926,22
Depósitos	23.442.525,89	Depósitos	23.365.911,14
Contas a Receber	46.957,68	Contas a Receber	17.433,97
		Outros Débitos	623,20
<b>Saldos do Exercício Anterior</b>	<b>2.517.334,25</b>	<b>Saldos para o Exercício Seguinte</b>	<b>12.478.307,58</b>
Disponível	2.475.775,32	Disponível	12.416.109,33
Recursos Vinculados	41.558,93	Recursos Vinculados	62.198,25
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>205.353.921,78</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>205.353.921,78</b>



### 5.3.3 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM - RIO Balança Patrimonial

		DEZEMBRO/2009		DEZEMBRO/2010		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
ATIVO		PASSIVO					
<b>FINANCEIRO</b>							
Disponível		18.523.229,95	19.638.843,04	12.416.109,33	13.547.789,00	15.485.196,44	13.547.789,00
Tesouraria		2.475.775,32	12.416.109,33	0,00	338.723,00	262.108,25	338.723,00
Bancos Conta Movimento		2.292,06	0,00	7.364.523,64	13.029.748,50	11.561.785,56	13.029.748,50
Aplicações Financeiras		2.473.483,26	5.051.585,69	62.198,25	179.317,50	3.661.302,63	179.317,50
<b>Recursos Vinculados</b>		<b>41.558,93</b>	<b>62.198,25</b>	<b>62.198,25</b>			
Aplicações Financeiras		41.558,93	62.198,25	62.198,25			
<b>Realizável</b>		<b>16.005.895,70</b>	<b>7.160.535,46</b>	<b>7.160.535,46</b>			
Contas a Receber		15.382.650,70	6.538.416,22	6.538.416,22			
Depósitos e Garantias		20.671,81	64.408,94	1.783,80			
Outros Créditos e Valores a Receber		44.616,51	1.783,80	555.926,50			
Créditos Tributários		555.926,50	555.926,50	0,00			
Diversos Responsáveis		2.030,18	0,00	0,00			
<b>PERMANENTE</b>		<b>6.296.781,43</b>	<b>8.492.177,86</b>	<b>8.492.177,86</b>			
Adiantamentos Concedidos		42.935,79	219,72	219,72			
Depósitos e Garantias		1.420.091,67	1.402.528,54	1.402.528,54			
Outros Credores e Valores a Receber		2.354.250,00	1.569.500,00	1.569.500,00			
Almoxarifados		582.921,15	1.015.434,13	1.015.434,13			
Investimentos		47.488,92	47.488,92	47.488,92			
Bens Imóveis		1.794.610,40	1.794.610,40	1.794.610,40			
Depreciação Acumulada		(476.138,16)	(541.690,24)	(541.690,24)			
Bens Móveis		12.405.961,71	15.128.129,66	15.128.129,66			
(-) Depreciação Acumulada		(11.884.187,63)	(11.931.213,01)	(11.931.213,01)			
Intangíveis		215.366,12	215.671,30	215.671,30			
(-) Amortização Acumulada		(206.518,54)	(208.501,56)	(208.501,56)			
<b>COMPENSADO</b>		<b>1.049.575,75</b>	<b>1.431.725,69</b>	<b>1.431.725,69</b>			
Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens		1.049.575,75	1.431.725,69	1.431.725,69			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>25.869.587,13</b>	<b>29.562.746,59</b>	<b>29.562.746,59</b>			
						<b>TOTAL GERAL</b>	
							<b>29.562.746,59</b>



### 5.3.3 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM - RIO Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
Resultantes da Execução Orçamentária	181.108.463,12	Resultantes da Execução Orçamentária	319.463.377,01
Recettas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Recettas Correntes	5.949.957,56	Despesas Correntes	157.768.719,67
Patrimoniais	5.949.957,56	Pessoal e Encargos Sociais	153.403.007,84
Serviços	243.064,36	Outras Despesas Correntes	106.615.926,84
Outras Recettas Correntes	4.822.583,12	Despesas de Capital	46.787.081,00
	884.310,08	Investimentos	4.365.711,83
			4.365.711,83
Repasses Recebidos	160.188.080,40	Mutações Patrimoniais	161.694.657,34
Mutações Patrimoniais	14.970.425,16	Recebimento de Restos a Receber	160.179.291,52
Resgate de Despesa a Pagar/Provisões	12.211.229,11	Recebimento de Contas a Receber	1.515.365,82
Aquisição de Bens Móveis/Intangíveis	2.759.196,05	Independentes da Execução Orçamentária	
Inscrição de Restos a Receber	154.133.219,74	Cancelamento de Restos a Receber	2.901.426,35
Incorporação de Bens Móveis/Intangíveis	1.234,00	Depreciação de Bens Imóveis	65.552,08
Cancelamento de Restos a Pagar	3.500.161,97	Depreciação/Amortização de Bens Móveis/Intangíveis	86.965,32
Cancelamento de Despesas a Pagar/Provisões	20.361,58	Baixa de Almoxnarfiado	2.469.939,15
Acréscimo de Almoxnarfiado	2.802.452,13	Provisões	11.726.022,96
Inscrição de Contas a Receber	834.379,49	Cancelamento de Contas a Receber	32.381,27
		Inscrição em Outros Débitos	623,20
		Resultado Patrimonial	5.753.984,67
		Superávit Verificado no Exercício	
TOTAL GERAL	342.500.272,03	TOTAL GERAL	342.500.272,03



### 5.3.3 - Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM - RIO

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2010

### 1. Contexto Operacional

A Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro - GM-RIO, autarquia criada através da Lei Complementar nº 100/09, de 16 de outubro de 2009, assumiu todo passivo e ativo da extinta Empresa Municipal de Vigilância S/A. É vinculada à Secretaria Municipal da Casa Civil e delegada à Secretaria Especial de Ordem Pública - SEOP, conforme disposto no Decreto nº 31.346, de 11 de novembro de 2009. Tem por missão institucional Segurança e Ordem Pública.

### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis

Foram utilizados os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 respeitando os princípios fundamentais de contabilidade, a saber:

**a) Disponível** – incluem aplicações financeiras, que estão registradas ao custo, acrescidas dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço;

**b) Realizável** – está registrado pelos valores a receber conhecidos em 31 de dezembro, referente a subvenções, transação intramunicipal e terceiros;

**c) Almoxarifado** – avaliados e registrados ao custo médio de aquisição, demonstrado pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas em 31/12/2010.

**d) Bens Imóveis de Terceiros/Bens Móveis** - registrado pelo custo de aquisição e/ou pelo valor da reavaliação corrigido monetariamente até 31 de Dezembro de 1995, nos termos do art. 55 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, deduzidos pela depreciação e amortização acumuladas, até a data do encerramento do exercício;

**e) Provisões** – estão registrados os passivos contingentes, conhecidos em 31 de dezembro, provenientes de Ações Trabalhistas, Cíveis, Fiscais e Previdenciárias, sendo parte informada pela área jurídica da entidade e parte por consulta aos índices de correção disponibilizados por programas da Receita Federal via internet, até o exercício de 2009.



### 3 . Detalhamento das Contas

#### a) Ativo Financeiro – Contas a Receber

Detalhamento	2009 R\$	2010 R\$
Notas de Repasse Tesouro	14.651.534,86	5.704.036,73
Contas a Receber SME	730.615,82	834.379,49
Outras Contas a Receber	500,02	-
<b>Total</b>	<b>15.382.650,70</b>	<b>6.538.416,22</b>

#### b) Ativo Permanente - Investimentos

A GM-Rio possui ações escriturais de Telefonia no montante de R\$ 47.488,92 que estão sendo circularizadas junto às instituições bancárias custodiantes, objetivando obter posição acionária atualizada.

#### c) Ativo Permanente – Bens Móveis/Imóveis

Descrição	Taxa de Depreciação	2009 R\$	2010 R\$	Custo R\$	Depreciação Acumulada
Benf.Imóveis Terc.	4%	1.318.472,24	1.252.920,16	<b>1.794.610,40</b>	541.690,24
Instalação	10%	97.584,07	81.076,27	<b>199.254,91</b>	118.178,64
Máquinas Equipamentos	10%	270.678,45	228.193,61	<b>1.096.143,55</b>	867.949,94
Hardware	20%	69.838,62	59.961,74	<b>968.164,69</b>	908.202,95
Equip. de Telecom.	10%	5.580,42	4.637,30	<b>1.221.840,04</b>	1.217.202,74
Instrumentos Musicais	10%	-	-	<b>239.480,00</b>	239.480,00
Móveis Utensílios	10%	48.102,16	40.497,96	<b>226.299,25</b>	185.801,29
Veículos	20%	24.675,41	18.038,77	<b>8.412.436,22</b>	8.394.397,45
Semoventes	-	5.314,95	5.314,95	<b>5.314,95</b>	-
Bens Móveis a Incorporar	-	-	2.759.196,05	-	-
<b>Total</b>		<b>1.840.246,32</b>	<b>4.449.836,81</b>	<b>14.163.544,01</b>	<b>12.472.903,25</b>

Todos os veículos estão penhorados por conta de processos judiciais de autoria da Previdência Social e Receita Federal. Desses veículos, 46 estão irregulares sendo apurado através do processo administrativo 01/701676/2009.

#### d) Ativo Permanente - Intangível

Descrição	Taxa de Amortização	2009 R\$	2010 R\$	Custo R\$	Amortização Acumulada
Intangível	20%	8.847,58	7.169,74	215.671,54	208.501,56
<b>Total</b>		<b>8.847,58</b>	<b>7.169,74</b>	<b>215.671,54</b>	<b>208.501,56</b>





### e) Passivo Permanente – Provisões

Descrição	2010 R\$			
	Principal	Multa	Juros	Total
Provisões				12.388.232,17
Indenizações Trabalhistas				2.657.970,00
Indenizações Cíveis				41.549.173,87
Obrig. Fiscais - COFINS –107680286/3796-68	1.262.282,65	946.714,03	6.613.740,47	8.822.737,15
Obrig. Fiscais - PIS –107680286/3696-03	206.990,49	155.243,11	1.076.265,10	1.438.498,70
Obrig. Fiscais - INSS – 01/702644/02	803.613,10	160.722,62	801.443,34	1.765.779,06
Obrig. Fiscais - MULTA IRPJ/ CSLL	666.727,81	-	-	666.727,81
<b>TOTAL</b>	<b>2.939.614,05</b>	<b>1.262.679,76</b>	<b>8.491.448,91</b>	<b>69.289.118,76</b>

O montante de R\$ 12.388.232,17 corresponde basicamente à provisão de férias e provisões de encargos rescisórios.

Os montantes das Indenizações Trabalhistas e Cíveis estão apresentados em consonância com o relatório da Consultoria Jurídica da extinta EMV S/A, para o exercício posterior a 31 de dezembro de 2009. A extinta EMV S/A concedeu 11 (onze) veículos como penhora por conta de 11 (onze) processos trabalhistas e 308 (trezentos e oito) veículos como penhora por conta de 308 (trezentos e oito) processos cíveis.

O montante de Obrigações Fiscais é representado basicamente por débitos fiscais. A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, aguarda o resultado final dos recursos impetrados na Justiça Federal. Os autos de infrações são oriundos do não recolhimento do PIS e COFINS, sobre as transferências orçamentárias realizadas pelo Tesouro Municipal do Rio de Janeiro referente ao período de janeiro 97 a Dezembro 98. A dívida com o INSS é em decorrência da cessão de funcionários, que pertenciam aos quadros da COMLURB, no período de agosto/93 a setembro/96.

A extinta EMV mediante o procedimento administrativo nº 01/702644/2002, chegou à conclusão de que os valores referentes ao INSS são questionáveis, perfazendo o valor devido em R\$ 803.613,10, provisionados no Não Realizável, corrigido monetariamente até 2009 conforme orientação da Auditoria Geral do Município cujo montante é de R\$ 1.765.779,06.

A extinta EMV entrou com recurso administrativo constante no processo administrativo 01/700411/2009 referente à aplicação de multa no valor de R\$ 666.727,81.

## 4. Ativos e Passivos Contingentes

**a) Contingências Ativas** - no julgamento dos Recursos Extraordinários n.os 357950, 390840, 358273 e 346084, o Supremo Tribunal Federal declarou, por maioria, a inconstitucionalidade do § 1º, art. 3.º, Lei 9.718/98, que instituiu nova base de cálculo para a incidência do COFINS, através da alteração do conceito de faturamento. Em virtude, de não efetuarmos o crédito nos demonstrativos financeiros, relativo ao período de 1999 a 2003, referente ao COFINS sobre a receita não operacional, a EMV poderá vir a ter direito à devolução, em decorrência da decisão do STF, em 09/11/2005, avaliado em R\$ 1.416,55.



**b) Contingências Passivas não reconhecidas** - existem autos de infração referentes a débitos com a Secretaria da Receita Federal relativos ao não recolhimento PIS e COFINS entre outros, para o período de Janeiro/97 à Dezembro/04, que não foram contabilizados a época, corolário o fato dos valores serem questionáveis juridicamente, tendo sido encaminhado os processos à Procuradoria Geral do Município do RJ, visando a contestação de tais débitos.

Segue abaixo quadro demonstrativo dos débitos atualizados, até a presente data, lembrando que as declarações são meramente informativas, pois foram atualizadas através de pesquisa fiscal com Certificado Digital, devendo ser confirmadas junto à Procuradoria Geral do Município do RJ e à Receita Federal do Brasil. Trata-se de débitos de natureza diversas e transmissões de Declarações (DCTF E OUTRAS). Os referidos débitos estão uma parte em conta corrente, outros aguardando julgamento (exigibilidade suspensa) e os demais lançados em Dívida Ativa (Ativa Ajuizada, Ativa ajuizamento a ser prosseguido e Ativa ajuizada com exigibilidade do crédito suspensa por decisão judicial).

Outrossim, informamos que os débitos em conta corrente e os impugnados estão com mais de 5 (cinco) anos e não foram lançados em dívida ativa, observando a prerrogativa da Súmula Vinculante 8.

São inconstitucionais o parágrafo único do artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.569/1977 e os artigos 45 e 46 da Lei nº 8.212/1991, que tratam de prescrição e decadência de crédito tributário.

Descrição	2009	2010			
	R\$	R\$			
		Principal	Multa	Juros	Total
PIS – 107682137/2399-71	343.904,05	75.700,32	22.710,07	255.268,10	353.678,49
PIS – 107682137/2599-05	705.679,59	164.212,64	49.263,76	513.406,35	726.882,75
COFINS– 107682137/2699-60	1.183.931,32	281.218,14	84.365,43	854.658,65	1.220.242,22
PIS – 153740010/0899-35	4.208.814,34	719.611,72	539.708,69	3.112.097,34	4.371.417,75
COFINS – 153740010/0999-06	12.950.199,31	2.214.189,92	1.660.642,33	9.575.685,37	13.450.517,62
PIS – 10768522804/2004-89	134.963,05	30.411,51	6.082,30	72.739,38	109.233,19
COFINS – 10768522803/2004-34	383.880,63	100.047,07	20.009,41	239.296,22	359.352,70
<b>DÉBITOS EM C/C RFB</b>					
IRRF - JUROS E MULTAS ISOL.	12.548,36	12.548,36	-	-	12.548,36
<b>DÉBITOS EM EXIGIBILIDADE SUSPENSA P/ REVISÃO</b>					
10070.000.844/2002-51	78.587,17	78.587,17	-	-	78.587,17
10070.002.073/2003-17	189.831,30	189.831,30	-	-	189.831,30
10070.002.074/2003-61	8.089,07	8.089,07	-	-	8.089,07
10070.002.075/2003-14	3.146,28	3.146,28	-	-	3.146,28
10070.002.190/2002-08	157.125,67	157.125,67	-	-	157.125,67
12898.000.029/2009-60	507.713,28	507.713,28	-	-	507.713,28
13706.000.098/2002-70	41.655,60	41.655,60	-	-	41.655,60
15471.000.755/2007-10	752,87	752,87	-	-	752,87
15471.000.758/2007-53	1.368,87	1.368,87	-	-	1.368,87
<b>Total</b>	<b>20.912.190,76</b>	<b>4.586.209,79</b>	<b>2.382.781,99</b>	<b>14.623.151,41</b>	<b>21.592.143,19</b>



A extinta EMV S/A, no início do exercício de 2001, foi autuada pela fiscalização do INSS por procedimentos referentes a recolhimentos, que compreendem os exercícios de 1993 a 2000, atualizados monetariamente até Dezembro de 2009, que estão sendo questionados administrativamente junto ao INSS e judicialmente, se apresentando da seguinte forma:

<b>DEBCAD</b>	<b>2010 R\$</b>
35.233.660-9	5.398.517,74
35.233.661-7	643.952,13
35.233.665-0	1.760.070,41
35.297.796-5	1.728.209,00
<b>Total</b>	<b>9.530.749,28</b>

## 5. Patrimônio

A GM - Rio teve um acréscimo no seu Patrimônio decorrente do superávit no exercício de 2010 no montante de R\$ 5.753.984,67.

## 6. Partes Relacionadas

A GM – Rio manteve no exercício de 2010 transações comerciais com a Empresa Municipal de Artes Gráficas, pelos serviços prestados de publicação e assinatura de Diário Oficial e confecção de impressos diversos no montante de R\$ 140.624,63, constando em Restos a Pagar R\$ 20.089,15.

E ainda manteve convênio de prestação de serviço de Ronda Escolar com a Secretaria Municipal de Educação no montante de R\$ 5.006.276,69, constando em Restos a Receber o montante de R\$ 834.379,49.



## 5.4.1 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO RIO Balço Orçamentário

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>99.000,00</b>	<b>166.565,35</b>	<b>(67.565,35)</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.326.768,17</b>	<b>2.670.548,31</b>	<b>656.219,86</b>
RECEITAS PATRIMONIAIS	30.000,00	37.758,20	(7.758,20)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	579.000,00	490.869,84	88.130,16
RECEITA DE SERVIÇOS	69.000,00	128.656,58	(59.656,58)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.747.768,17	2.179.678,47	568.089,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	150,57	(150,57)	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>144.657,016,52</b>	<b>143.296.803,86</b>	<b>1.360.212,66</b>
				INVESTIMENTOS	144.657,016,52	143.296.803,86	1.360.212,66
<b>REPASSES</b>	<b>8.481.479,00</b>	<b>117.077.111,45</b>	<b>(108.595.632,45)</b>				

<b>SOMA</b>	<b>8.580.479,00</b>	<b>117.243.676,80</b>	<b>(108.663.197,80)</b>	<b>SOMA</b>	<b>147.983.784,69</b>	<b>145.967.352,17</b>	<b>2.016.432,52</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>139.403.305,69</b>	<b>28.723.675,37</b>	<b>110.679.630,32</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>147.983.784,69</b>	<b>145.967.352,17</b>	<b>2.016.432,52</b>	<b>TOTAL</b>	<b>147.983.784,69</b>	<b>145.967.352,17</b>	<b>2.016.432,52</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISITAS	99.000,00
(+) REPASSES PREVISITOS	8.481.479,00
(-) DESPESAS FIXADAS	147.983.784,69
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(139.403.305,69)</b>

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	166.565,35
(+) REPASSES RECEBIDOS	117.077.111,45
(-) DESPESAS REALIZADAS	145.967.352,17
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(28.723.675,37)</b>



## 5.4.1 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO RIO Balanco Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>166.565,35</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>145.967.352,17</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>166.565,35</b>	Urbanismo	145.967.352,17
Patrimoniais	37.758,20		
Serviços	128.656,58		
Outras Receitas Correntes	150,57		
<b>Repasses</b>	<b>117.077.111,45</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>35.514.322,82</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>6.753.765,02</b>
Restos a Pagar	31.147.114,73	Restos a Pagar	2.448.718,21
Depósitos	4.367.208,09	Depósitos	4.305.066,81
<b>Saldos do Exercício Anterior</b>	<b>403.717,65</b>	<b>Saldos para o Exercício Seguinte</b>	<b>440.580,08</b>
Disponível	397.513,80	Disponível	372.610,64
Recursos Vinculados	6.203,85	Recursos Vinculados	67.969,44
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>153.161.717,27</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>153.161.717,27</b>



## 5.4.1 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO RIO Balço Patrimonial

		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
ANEXO 14 DA LEI 4.320/64		DEZEMBRO/2009	DEZEMBRO/2010
ATIVO	PASSIVO		
<b>FINANCEIRO</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>2.455.333,36</b>	<b>31.215.562,66</b>
Disponível	Depósitos	6.203,85	68.345,13
Bancos Conta Movimento	Outras Obrigações		102,80
Aplicações Financeiras	Restos a Pagar Processados	1.855.930,70	29.890.332,74
<b>Recursos Vinculados</b>	Restos a Pagar não Processados	593.198,81	1.256.781,99
Aplicações Financeiras			
<b>Realizável</b>			
Contas a Receber			
<b>PERMANENTE</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>1.111.089,51</b>	<b>1.157.604,77</b>
Almoxarifados	Provisões	1.111.089,51	1.157.604,77
Investimentos	<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>(383.693,82)</b>	<b>1.601.712,02</b>
Bens Móveis	Saldo Patrimonial	(383.693,82)	1.601.712,02
(-) Depreciação Acumulada			
<b>COMPENSADO</b>	<b>COMPENSADO</b>	<b>267.395,90</b>	<b>354.785,17</b>
Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	Contrapartida de Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	267.395,90	354.785,17
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.450.124,95</b>	<b>34.329.664,62</b>



## 5.4.1 - Fundação Instituto de Geotécnica do Rio de Janeiro - GEO RIO Demonstração das Variações Patrimoniais

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Anexo 15 da Lei 4.320/64		Variações Ativas		Variações Passivas	
Resultantes da Execução Orçamentária					
Receitas Orçamentárias	166.565,35	119.562,795,55	145.967,352,17	263.044,463,62	
Receitas Correntes	166.565,35		2.670,548,31		
Patrimoniais	37.758,20		490.869,84		
Serviços	128.656,58		2.179.678,47		
Outras Receitas Correntes	150,57		143.296.803,86		
			143.296.803,86		
Repasse Recebidos	117.077,111,45				
Mutações Patrimoniais	2.319.118,75		117.077,111,45		
Aquisição de Bens Móveis/Intangíveis	2.319.118,75		117.077,111,45		
Independentes da Execução Orçamentária		145.665.070,30			197.996,39
Inscrição de Restos a Receber	145.585.635,86				
Cancelamento de Restos a Pagar	411,30		411,30		
Acréscimo de Almoxnarifado	78.856,38		83.913,58		
Valorização de Títulos e Valores	63,96		67.063,45		
Inscrição de Contas a Receber	102,80		46.515,26		
			102,80		
TOTAL GERAL		265.227.865,85	1.985.405,84		1.985.405,84
				TOTAL GERAL	265.227.865,85





## 5.4.1 - Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2010

#### 1. Contexto Operacional

A Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, é uma Fundação de direito público, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, criada pelo Decreto nº 11.572 de 03/11/1992, de acordo com a Lei nº 1.575 de 12/06/1990 e vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Conservação. Suas atividades concentram-se substancialmente na realização de obras preventivas e emergenciais em encostas e áreas de risco, minimizando riscos de acidentes geotécnicos e desabamentos, e opera o Sistema ALERTA RIO de monitoramento.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis, encerradas em 31 de dezembro do exercício de 2010, foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis, refletindo o cumprimento da Lei nº 4.320/64 e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

**a) Disponível** - incluem aplicações financeiras, que são registradas ao custo, acrescidas dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço;

**b) Contas a Receber** - referem-se às subvenções da PCRJ, registradas de acordo com os valores executados orçamentariamente em fonte de recurso do Tesouro Municipal;

**c) Almoxxarifados** - avaliados e registrados ao custo médio de aquisição, demonstrado pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas em 31 de Dezembro;

**d) Investimentos** - demonstrados ao preço de custo, com atualização anual, ocorrendo no período uma valorização de 28,73% das ações TELEMAR NORTE LESTE - PN, em consulta feita a [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br);

**e) Bens Móveis** - demonstrado ao preço de custo, deduzido da depreciação acumulada registrada em 31 de dezembro, calculada pelo método linear.



### 3. Detalhamento das Contas

#### a) Ativo Permanente - Bens Móveis

Descrição	Taxa anual Depreciação	2009 R\$	2010 R\$	Custo	Depreciação Acumulada
Aparelhos e instrumentos	10%	263.856,12	2.445.633,12	2.770.236,13	(324.603,01)
Máquinas e equipamentos	10%	3.955,08	5.267,13	11.037,70	(5.770,57)
Telecom., Som e Imagem	10%	4.301,00	12.164,32	29.756,20	(17.591,88)
Processamento de Dados	20%	19.518,77	73.104,18	571.033,31	(497.929,13)
Móveis e Utensílios	10%	1.021,77	1.710,16	108.408,30	(106.698,14)
Ferramentas	10%	-	-	319,94	(319,94)
Bens a Incorporar	-	10.021,00	-	-	-
<b>Total</b>		<b>302.673,74</b>	<b>2.537.878,91</b>	<b>3.490.791,58</b>	<b>(952.912,67)</b>

#### b) Passivo Permanente – Provisões

Realizada atualização monetária, ao valor da UFIR no período de 2010 (fonte: [www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)), no montante de R\$ 46.515,26 (quarenta e seis mil, quinhentos e quinze reais e vinte e seis centavos) em Contingências Cíveis provisionadas em 2009, referentes à ação indenizatória proposta pela empresa Nova Solar Construtora Ltda. contra a Fundação GEO-RIO, processo judicial nº 1996.001.044.517-7, ocasionando um acréscimo em torno de 4,19% no Passivo Não Circulante.

### 4. Patrimônio

Acrescido no exercício de 2010 em R\$ 1.985.405,84 (hum milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), em decorrência de Investimentos em aquisição de bens móveis, principalmente o Radar Meteorológico Doppler Banda C.

### 5. Partes Relacionadas

A GEO-RIO manteve transações com a Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A., concernentes a aquisição de D.O, impressos e encadernações, cuja despesa total no exercício de 2010 foi de R\$ 29.347,97 (vinte nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), constando em Restos a Pagar Processados/2010 o valor de R\$ 4.705,00 (quatro mil setecentos e cinco reais).



## 5.4.2 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO Balanco Orçamentário

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.845.950,00</b>	<b>4.661.743,59</b>	<b>(815.793,59)</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.928.450,70</b>	<b>12.017.669,99</b>	<b>1.910.780,71</b>
RECEITAS PATRIMONIAIS	80.218,00	255.694,94	(175.476,94)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.479.288,00	4.070.025,30	409.262,70
RECEITA DE SERVIÇOS	3.744.080,00	4.380.860,17	(636.780,17)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.449.162,70	7.947.644,69	1.501.518,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.652,00	25.188,48	(3.536,48)	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>11.080,00</b>	<b>8.080,00</b>	<b>3.000,00</b>
				INVESTIMENTOS	11.080,00	8.080,00	3.000,00
<b>REPASSES</b>	<b>8.573.358,00</b>	<b>7.596.164,16</b>	<b>977.193,84</b>				

<b>SOMA</b>	<b>12.419.308,00</b>	<b>12.257.907,75</b>	<b>161.400,25</b>	<b>SOMA</b>	<b>13.939.530,70</b>	<b>12.025.749,99</b>	<b>1.913.780,71</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>1.520.222,70</b>	<b>0,00</b>	<b>1.520.222,70</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>232.157,76</b>	<b>(232.157,76)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13.939.530,70</b>	<b>12.257.907,75</b>	<b>1.681.622,95</b>	<b>TOTAL</b>	<b>13.939.530,70</b>	<b>12.257.907,75</b>	<b>1.681.622,95</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	3.845.950,00
(+) REPASSES PREVISTOS	8.573.358,00
(-) DESPESAS FIXADAS	13.939.530,70
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(1.520.222,70)</b>

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	4.661.743,59
(+) REPASSES RECEBIDOS	7.596.164,16
(-) DESPESAS REALIZADAS	12.025.749,99
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>232.157,76</b>



## 5.4.2 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO Balanco Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>4.661.743,59</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>12.025.749,99</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>4.661.743,59</b>	Gestão Ambiental	12.025.749,99
Patrimoniais	255.694,94		
Serviços	4.380.860,17		
Outras Receitas Correntes	25.188,48		
<b>Repasses</b>	<b>7.596.164,16</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>2.570.768,69</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>3.075.888,81</b>
Restos a Pagar	1.304.690,40	Restos a Pagar	1.777.172,91
Depósitos	1.266.078,29	Depósitos	1.175.987,65
<b>Saldos do Exercício Anterior</b>	<b>2.448.992,94</b>	Contas a Receber	8.913,93
Disponível	2.355.539,03	Diversos Responsáveis	113.814,32
Recursos Vinculados	93.453,91	<b>Saldos para o Exercício Seguinte</b>	<b>2.176.030,58</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.277.669,38</b>	Disponível	1.997.293,96
		Recursos Vinculados	178.736,62
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.277.669,38</b>







## 5.4.2 - Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2010

#### 1. Contexto Operacional

A Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro é uma fundação de direito privado, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, criada pela Lei nº 173 de 29 de julho de 1980, cujo estatuto foi aprovado pelo Decreto nº 4.984 de 14/03/1985, vinculada a Secretaria Municipal da Casa Civil conforme Decreto nº 30.339 de 01/01/2009 e a partir do Decreto nº 32.307 de 27/05/2010, passa a ser vinculada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Sua atividade concentra-se substancialmente em manter em seu Parque Zoológico um plantel de animais para visitação do público em geral e escolas.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e disposições legais complementares vigentes.

**a) Disponível** – incluem aplicações financeiras, que são registradas ao custo, acrescidas dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço;

**b) Realizável** – relativo a subvenções da PCRJ, registrados de acordo com os valores executados orçamentariamente em fonte Tesouro, Depósitos em Garantia de Penhora Judicial e Diversos Responsáveis, conhecidos em 31 de dezembro;

**c) Almoxxarifados** – avaliados e registrados ao custo médio de aquisição, demonstrado pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas em 31 de Dezembro;

**d) Bens Móveis e Imóveis** – estão registrados pelo custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31/12/1999 nos termos do art. 55 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, deduzidos pelas depreciações acumuladas até a data do encerramento do exercício, que são calculadas pelo método linear, as taxas mencionadas no item 3 g;

**e) Precatórios** – Conforme informação da PGM em comunicado datado de 18/01/2011, não há Precatório na Justiça do Trabalho inscrito para pagamento pela Fundação RIOZOO no ano de 2011.

**f) Outras Obrigações** – Dívidas com a CEDAE – Companhia Estadual de Águas e Esgotos conforme item 3 h.



### 3. Detalhamento das Contas

#### a) Ativo Financeiro – Contas a Receber

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Contas a Receber – Intramunicipal (adiantamento de férias)	-	27.488,88
Restos a Pagar Inscrito na Administração Direta (FUNDEB)	8.062,00	7.350,00
Notas de Repasses – Tesouro/2010	-	747.049,67
Notas de Repasses – Tesouro/2009	1.030.949,33	2.097,45
Notas de Repasses – Tesouro/2008	172.111,07	144.278,21
Notas de Repasses – Tesouro/2007	173.545,69	173.545,69
RPN RIOZOO – Fonte do Tesouro / 2010	-	69.038,03
RPN RIOZOO – Fonte do Tesouro / 2009	348.246,38	6.845,84
RPN RIOZOO – Fonte do Tesouro / 2008	83.849,06	-
<b>Total</b>	<b>1.816.763,53</b>	<b>1.177.693,77</b>

#### b) Ativo Financeiro – Depósitos e Garantias

Refere-se ao bloqueio em conta corrente no valor de R\$ 8.913,93, relativo à Ordem Judicial 20100001932906 em 24/08/2010, processo judicial 0060000-15.2001.5.01.0054 da 54ª Vara do Tribunal Regional do Trabalho – 1ª Região, processo administrativo 14/400.659/2010.

#### c) Ativo Financeiro – Diversos Responsáveis

Refere-se a pagamento de despesa orçamentária ao fornecedor Quadran Rio Projetos e Construções Ltda., cujo pagamento orçamentário no montante de R\$ 113.814,32 foi cancelado indevidamente em 2010, conforme processo nº 14/400657/2010. A regularização orçamentária ocorrerá em 2011.

#### d) Ativo Permanente – Créditos do Município

Trata-se da dívida dos permissionários instalados no interior do Zoológico, já inscritos em Dívida Ativa, cujo montante atualizado pelo Sistema da Dívida Ativa do Município está em R\$ 1.066.855,95.

#### e) Ativo Permanente – Investimentos

Refere-se a ações da Telemar Norte Leste S/A e Telemar Telenorte Leste Participações S/A no montante de R\$ 3.923,36.

#### f) Ativo Permanente – Bens Imóveis

Descrição	Tx anual Depreciação	2009 R\$	2010 R\$	Custo R\$	Depreciação/ Amortização
Terrenos	-	11.461.824,00	11.461.824,00	11.461.824,00	-
Instalações	4%	1.410.745,67	1.262.516,05	3.762.173,94	2.499.657,89
<b>Total</b>		<b>12.872.569,67</b>	<b>12.724.340,05</b>	<b>15.223.997,94</b>	<b>2.499.657,89</b>





### g) Ativo Permanente – Bens Móveis

Descrição	Taxa anual Depreciação	2009 R\$	2010 R\$	Custo	Depreciação Acumulada
Máquinas e equipamentos	10%	20.705,62	15.106,54	62.090,90	(46.984,36)
Processamento de Dados	20%	42.130,85	51.479,83	63.891,37	(12.411,54)
Telecom., Som e Imagem	10%	-	-	12.413,00	(12.413,00)
Aparelhos e Instrumentos	10%	112.770,56	89.915,17	273.600,85	(183.685,68)
Móveis e Utensílios	10%	462.462,39	368.692,89	947.681,97	(578.989,08)
Ferramentas	10%	3.992,91	-	68.442,62	(68.442,62)
Veículos	20%	-	-	395.498,24	(395.498,24)
Biblioteca	10%	-	-	15.160,90	(15.160,90)
Semoventes		2.087.426,40	2.177.327,33	2.177.327,33	-
<b>Total</b>		<b>2.729.488,73</b>	<b>2.702.521,76</b>	<b>4.016.107,18</b>	<b>(1.313.585,42)</b>

### h) Passivo Permanente – Outras Obrigações

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Cia.Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE/2000	26.131,20	26.131,20
Cia.Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE/2004	385.679,09	385.679,09
Cia.Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE/2005	710.404,81	710.404,81
Cia.Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE/2006	1.354.683,19	1.354.683,19
Cia.Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE/2007	1.207.000,66	1.207.000,66
Cia.Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE/2008	1.203.174,64	1.203.174,64
<b>Total</b>	<b>4.887.073,59</b>	<b>4.887.073,59</b>

Foi iniciada uma negociação através do processo 14/400.050/2010, encontrando-se o referido na MA/ADS/CA – Protocolo, segundo consulta ao SICOP, em 23/02/11. Conforme informação da Diretoria de Administração e Finanças, esta dívida foi acrescida na negociação conjunta com todos os Órgãos/Entidades em débito com essa empresa.

#### 4. Partes Relacionadas

A RIOZOO mantém transações com a Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A, concernentes a aquisição de D.O. impressos e encadernações, no montante de R\$ 28.651,56 constando o valor de R\$ 13.324,00 em Restos a Pagar.



### 5.4.3 - Fundação Parques e Jardins - FPJ Balanco Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/64

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>210.000,00</b>	<b>152.896,23</b>	<b>57.103,77</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>26.755.847,41</b>	<b>23.470.140,24</b>	<b>3.285.707,17</b>
RECEITAS PATRIMONIAIS	70.000,00	42.055,84	27.944,16	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.234.000,00	4.092.541,67	141.458,33
RECEITA DE SERVICOS	100.000,00	110.699,38	(10.699,38)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.521.847,41	19.377.598,57	3.144.248,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	141,01	39.858,99	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>11.570.450,44</b>	<b>8.164.032,97</b>	<b>3.406.417,47</b>
				INVESTIMENTOS	11.569.450,44	8.164.032,97	3.405.417,47
				INVERSOES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>REPASSES</b>	<b>20.323.863,00</b>	<b>26.129.176,92</b>	<b>(5.805.313,92)</b>				

<b>SOMA</b>	<b>20.533.863,00</b>	<b>26.282.073,15</b>	<b>(5.748.210,15)</b>	<b>SOMA</b>	<b>38.326.297,85</b>	<b>31.634.173,21</b>	<b>6.692.124,64</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>17.792.434,85</b>	<b>5.352.100,06</b>	<b>12.440.334,79</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>38.326.297,85</b>	<b>31.634.173,21</b>	<b>6.692.124,64</b>	<b>TOTAL</b>	<b>38.326.297,85</b>	<b>31.634.173,21</b>	<b>6.692.124,64</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISITAS	210.000,00
(+) REPASSES PREVISITOS	20.323.863,00
(-) DESPESAS FIXADAS	38.326.297,85
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(17.792.434,85)</b>

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	152.896,23
(+) REPASSES RECEBIDOS	26.129.176,92
(-) DESPESAS REALIZADAS	31.634.173,21
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(5.352.100,06)</b>



### 5.4.3 - Fundação Parques e Jardins - FPJ Balanco Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>152.896,23</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>31.634.173,21</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>152.896,23</b>	Gestão Ambiental	31.634.173,21
Patrimoniais	42.055,84		
Serviços	110.699,38		
Outras Receitas Correntes	141,01		
<b>Repasses</b>	<b>26.129.176,92</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>9.579.862,14</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>4.183.730,00</b>
Restos a Pagar	7.666.150,17	Restos a Pagar	2.267.288,42
Depósitos	1.913.711,97	Depósitos	1.916.441,58
<b>Saldos do Exercício Anterior</b>	<b>623.894,16</b>	<b>Saldos para o Exercício Seguinte</b>	<b>667.926,24</b>
Disponível	442.018,60	Disponível	488.787,09
Recursos Vinculados	181.875,56	Recursos Vinculados	179.139,15
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>36.485.829,45</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>36.485.829,45</b>



### 5.4.3 - Fundação Parques e Jardins - FPJ Balço Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2009		DEZEMBRO/2010		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
ATIVO		PASSIVO					
<b>FINANCEIRO</b>		<b>8.407.988,67</b>	<b>FINANCEIRO</b>			<b>7.926.278,94</b>	
Disponível	3.080.088,58	488.787,09	Depósitos	2.594.485,48		179.139,15	
Bancos Conta Movimento	442.018,60	6.297,25	Restos a Pagar Processados	118.672,91		5.297.566,90	
Aplicações Financeiras	1.091,40	482.489,84	Restos a Pagar não Processados	883.713,05		2.449.572,89	
<b>Recursos Vinculados</b>	440.927,20	<b>179.139,15</b>		1.592.099,52			
Bancos Conta Movimento	181.875,56	0,00					
Aplicações Financeiras	13.115,06	179.139,15					
<b>Realizável</b>	168.760,50	<b>7.740.062,43</b>					
Contas a Receber	2.456.194,42	7.740.062,43					
<b>PERMANENTE</b>	394.042,52	<b>287.386,27</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>1.355.790,44</b>	<b>1.320.465,71</b>		
Almoxarifados	65.369,15	46.547,31	Precatórios	695.483,09	660.158,36		
Bens Móveis	1.368.301,39	1.364.624,17	Outras Obrigações	660.307,35	660.307,35		
(-) Depreciação Acumulada	(1.039.628,02)	(1.123.785,21)	<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>(476.144,82)</b>	<b>(551.369,71)</b>		
			Saldo Patrimonial	(476.144,82)	(551.369,71)		
<b>COMPENSADO</b>	<b>2.885.431,41</b>	<b>4.730.213,76</b>	<b>COMPENSADO</b>	<b>2.885.431,41</b>	<b>4.730.213,76</b>		
Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	226.131,14	612.343,07	Contrapartida de Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	226.131,14	612.343,07		
Responsabilidades por Riscos e Contingências	2.659.300,27	4.117.870,69	Contrapartida de Responsabilidades por Riscos e Contingências	2.659.300,27	4.117.870,69		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.359.562,51</b>	<b>13.425.588,70</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.359.562,51</b>	<b>13.425.588,70</b>		





### 5.4.3 - Fundação Parques e Jardins - FPJ

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2010

### 1. Contexto Operacional

A Fundação Parques e Jardins – FPJ é uma Fundação de direito público, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, criada pelo Decreto nº 9.016 de 05/12/89, de acordo com a Lei nº 1.419 de 11/07/89, e vinculada à Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Suas atividades concentram-se no planejamento, paisagismo, projetos, arborização, reflorestamento das praças e parques, assim como pelos atos normativos relativos a tais atividades, conforme Decreto nº 28.981 de 31/01/2008.

### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e disposições legais complementares vigentes.

**a) Financeiro e Permanente** - demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço;

**b) Realização da Despesa e Receita** – nos Demonstrativos Orçamentários e Financeiros estão sendo registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art.35 da Lei 4320/64;

**c) Disponível** - incluem aplicações financeiras, que são registradas ao custo, acrescidas dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço;

**d) Contas a Receber** – relativos a subvenções da PCRJ, registrados de acordo com os valores executados orçamentariamente em fonte do tesouro;

**e) Almoxarifados** - avaliados e registrados ao custo médio de aquisição, demonstrado pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas em 31 de Dezembro;

**f) Bens Móveis** – demonstrados ao valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 3a;

**g) Precatórios** – registrados, no Passivo Permanente, os valores para pagamento no exercício de 2011, com base em informações da Assessoria Jurídica da FPJ de ofícios enviados pela PGM e consultas ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.



### 3. Detalhamento das Contas

#### a) Ativo Permanente – Bens Móveis

Descrição	Tx. anual de Deprec	2009 R\$	2010 R\$	Custo R\$	Depreciação Acumulada
Máquinas e Equipamentos	10%	62.020,45	33.849,84	401.251,72	(367.401,88)
Equip. Processamento de Dados	20%	46.401,78	33.862,44	295.774,34	(261.911,90)
Equip. Telec. Som e imagem	10%	51.921,23	40.309,08	127.821,68	(87.512,60)
Ferramentas	10%	14.711,94	10.875,52	91.815,07	(80.939,55)
Móveis e Utensílios	10%	130.887,05	105.207,17	377.461,32	(272.254,15)
Veículos	20%	22.012,09	16.232,08	62.927,60	(46.695,52)
Obras de arte	10%	718,83	502,83	7.572,44	(7.069,61)
<b>Total</b>		<b>328.673,37</b>	<b>240.838,96</b>	<b>1.364.624,17</b>	<b>(1.123.785,21)</b>

#### b) Passivo Permanente – Outras Obrigações

Contempla o saldo da rubrica “Fornecedores com Reconhecimento de Dívida” no valor de R\$ 660.307,35, referentes a despesas com serviços de obras e conservação efetuados no exercício de 2002 e abandonados pelas empresas antes do término dos contratos, não possuem fatura, apenas declarações dos fiscais referentes à execução das etapas. Esses valores foram lançados em RPN em 2002 e cancelados em 2003.

#### c) Compensado – Responsabilidades por Riscos e Contingências

Contempla o saldo, no exercício de 2010, no valor de R\$ 4.117.870,69, sendo R\$ 593.571,78 Ações Trabalhistas e R\$ 3.524.298,91 Ações Cíveis. Os valores foram lançados com base em relatórios enviados pela Assessoria Jurídica.

### 4. Passivos Contingentes

Existem débitos de exercício anterior em favor da CEDAE, conforme processo de sindicância nº 14/302.982/09, no valor de R\$ 1.862.371,17. O processo de sindicância foi encerrado em 2010, e encontra-se na FPJ aguardando a liberação do Crédito Suplementar para que seja efetuado o pagamento.

### 5. Patrimônio

A FPJ apresenta um saldo patrimonial negativo ao final do exercício de 2010, decorrente do déficit apurado e ajustes do Patrimônio, conforme detalhamento a seguir:

**a) Ajustes de Exercícios Anteriores** – foram efetuados lançamentos, referentes a acertos contábeis de exercícios anteriores, na conta Saldo Patrimonial nos meses de fevereiro, abril e novembro. A natureza e o valor dos ajustes estão apontados no quadro a seguir.



**b) Resultado Patrimonial do Exercício** – apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

<b>Saldo em 31/12/2009</b>		<b>(476.144,82)</b>
<b>a) Ajustes de Exercício Anteriores</b>		<b>(50.034,27)</b>
Pecatórios pagos em 2009 e baixados em 2010	13.161,58	
Estorno de rendimento de aplicação financeira p/ajuste em Depósito/Caução	(66.524,50)	
Contribuição Sindical do exercício de 1994, recolhida em 2010 via execução orçamentária	3.328,65	
<b>b) Resultado Patrimonial do Exercício</b>		<b>(25.190,62)</b>
<b>Saldo em 31/12/2010</b>		<b>(551.369,71)</b>

## 6. Partes Relacionadas

A Fundação Parque e Jardins durante o exercício de 2010 realizou transações com a Empresa Municipal de Artes Gráficas para aquisição de D.O.M, gráficos no valor total de R\$ 49.560,00, sendo R\$ 41.620,00 pagos no exercício, e R\$ 7.940,00 inscritos em Restos a Pagar.





## 5.4.4 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Balço Orçamentário

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Receitas	Previstas	Arrecadadas	Saldos	Despesas	Autorizadas Corrigidas	Realizadas	Saldos
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.201.962,00</b>	<b>3.080.124,32</b>	<b>(1.878.162,32)</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.169.708,55</b>	<b>6.857.177,24</b>	<b>312.531,31</b>
RECEITAS PATRIMONIAIS	458.754,00	612.708,60	(153.954,60)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.938.377,60	1.890.699,75	47.677,85
RECEITA DE SERVIÇOS	640.680,00	1.136.285,20	(495.605,20)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.231.330,95	4.966.477,49	264.853,46
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	1.200.000,00	(1.200.000,00)	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.734.000,00</b>	<b>466.740,95</b>	<b>1.267.259,05</b>
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	102.528,00	131.130,52	(28.602,52)	INVESTIMENTOS	1.734.000,00	466.740,95	1.267.259,05
<b>REPASSES</b>	<b>5.466.543,00</b>	<b>5.322.102,29</b>	<b>144.440,71</b>				
<b>SOMA</b>	<b>6.668.505,00</b>	<b>8.402.226,61</b>	<b>(1.733.721,61)</b>	<b>SOMA</b>	<b>8.903.708,55</b>	<b>7.323.918,19</b>	<b>1.579.790,36</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>2.235.203,55</b>	<b>0,00</b>	<b>2.235.203,55</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>1.078.308,42</b>	<b>(1.078.308,42)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.903.708,55</b>	<b>8.402.226,61</b>	<b>501.481,94</b>	<b>TOTAL</b>	<b>8.903.708,55</b>	<b>8.402.226,61</b>	<b>501.481,94</b>

PREVISÃO X FIXAÇÃO	
RECEITAS PREVISTAS	1.201.962,00
(+) REPASSES PREVISTOS	5.466.543,00
(-) DESPESAS FIXADAS	8.903.708,55
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>(2.235.203,55)</b>

ARRECADAÇÃO X REALIZAÇÃO	
RECEITAS ARRECADADAS	3.080.124,32
(+) REPASSES RECEBIDOS	5.322.102,29
(-) DESPESAS REALIZADAS	7.323.918,19
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>1.078.308,42</b>



## 5.4.4 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Balanco Financeiro

Anexo 13 da Lei 4.320/64

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

Receitas		Despesas	
<b>Orçamentárias</b>	<b>3.080.124,32</b>	<b>Orçamentárias</b>	<b>7.323.918,19</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>3.080.124,32</b>	Cultura	7.323.918,19
Patrimoniais	612.708,60		
Serviços	1.136.285,20		
Transferências Correntes	1.200.000,00		
Outras Receitas Correntes	131.130,52		
<b>Repasses</b>	<b>5.322.102,29</b>		
<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>3.831.365,84</b>	<b>Extra - Orçamentárias</b>	<b>4.638.175,53</b>
Restos a Pagar	1.318.559,66	Restos a Pagar	1.249.985,05
Depósitos	2.505.394,83	Depósitos	2.282.958,24
Contas a Receber	7.411,15	Contas a Receber	1.105.232,23
Outros Créditos	0,20	Outros Débitos	0,01
<b>Saldos do Exercício Anterior</b>	<b>1.457.788,19</b>	<b>Saldos para o Exercício Seguinte</b>	<b>1.729.286,92</b>
Disponível	1.367.243,03	Disponível	1.608.009,75
Recursos Vinculados	90.545,16	Recursos Vinculados	121.277,17
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.691.380,64</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.691.380,64</b>



## 5.4.4 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Balança Patrimonial

Anexo 14 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)				
ATIVO		DEZEMBRO/2009	DEZEMBRO/2010	PASSIVO	DEZEMBRO/2009	DEZEMBRO/2010
<b>FINANCEIRO</b>			<b>4.193.314,73</b>	<b>FINANCEIRO</b>	<b>1.851.295,97</b>	<b>2.015.409,40</b>
<b>Disponível</b>		<b>2.416.321,63</b>	<b>1.608.009,75</b>	Depósitos	100.321,96	322.758,55
Tesouraria		1.367.243,03	1.588,00	Restos a Pagar Processados	760.148,76	1.446.963,25
Bancos Conta Movimento		536,00	198.874,60	Restos a Pagar não Processados	990.825,25	245.687,60
Aplicações Financeiras		19.275,08	1.407.547,15			
<b>Recursos Vinculados</b>		<b>1.347.431,95</b>	<b>121.277,17</b>			
Aplicações Financeiras		<b>90.545,16</b>	121.277,17			
<b>Realizável</b>		<b>90.545,16</b>	<b>121.277,17</b>			
Contas a Receber		<b>958.533,44</b>	<b>2.464.027,81</b>			
Outros Créditos e Valores a Receber		907.011,96	2.198.865,25			
Diversos Responsáveis		8.714,48	222.355,56			
		42.807,00	42.807,00			
<b>PERMANENTE</b>		<b>899.782,27</b>	<b>1.117.986,19</b>	<b>PERMANENTE</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
Almoxarifados		29.329,93	41.296,29	Precatórios	100.000,00	100.000,00
Investimentos		1.853,60	1.390,64	<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>1.364.807,93</b>	<b>3.195.891,52</b>
Bens Móveis		9.346.337,31	9.562.827,31	Saldo Patrimonial	1.364.807,93	3.195.891,52
(-) Depreciação Acumulada		(8.477.738,57)	(8.487.528,05)			
<b>COMPENSADO</b>		<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>COMPENSADO</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens		2.000,00	0,00	Contrapartida de Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens	2.000,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.318.103,90</b>	<b>5.311.300,92</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.318.103,90</b>	<b>5.311.300,92</b>



## 5.4.4 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15 da Lei 4.320/64		DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
Variações Ativas		Variações Passivas	
Resultantes da Execução Orçamentária	3.080.124,32	Resultantes da Execução Orçamentária	7.323.918,19
Receitas Orçamentárias	3.080.124,32	Despesas Orçamentárias	6.857.177,24
Receitas Correntes	612.708,60	Despesas Correntes	1.890.699,75
Patrimoniais	1.136.285,20	Pessoal e Encargos Sociais	4.966.477,49
Serviços	1.200.000,00	Outras Despesas Correntes	466.740,95
Transferências Correntes	131.130,52	Despesas de Capital	466.740,95
Outras Receitas Correntes		Investimentos	
Repasses Recebidos	5.322.102,29	Mutações Patrimoniais	5.322.102,29
Mutações Patrimoniais	216.490,00	Recebimento de Restos a Receber	5.322.102,29
Aquisição de Bens Móveis/Intangíveis	216.490,00	Independentes da Execução Orçamentária	
Independentes da Execução Orçamentária	6.046.294,20	Cancelamento de Restos a Receber	98.054,69
Inscrição de Restos a Receber	5.657.117,04	Depreciação/Amortização de Bens Móveis/Intangíveis	9.789,48
Cancelamento de Restos a Receber	126.897,77	Baixa de Almoxxarifado	37.992,83
Acréscimo de Almoxxarifado	49.959,19	Desvalorização de Títulos e Valores	42.069,73
Inscrição de Contas a Receber	212.320,00	Inscrição em Outros Débitos	0,01
Inscrição em Outros Créditos	0,20	Resultado Patrimonial	1.831.083,59
		Superávit Verificado no Exercício	
<b>TOTAL_GERAL</b>	<b>14.665.010,81</b>	<b>TOTAL_GERAL</b>	<b>14.665.010,81</b>



## 5.4.4 - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2010

#### 1. Contexto Operacional

O PLANETÁRIO é uma Fundação de Direito Público do Município do Rio de Janeiro, criada pelo Decreto nº 11.966 de 15/03/1993, de acordo com a Lei Municipal 1.932 de 28/12/1992, vinculada à Secretaria Municipal das Culturas, cuja atividade concentra-se substancialmente em promoção e difusão de atividades culturais e científicas para o público em geral e rede de ensino.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei 4.320/64 e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

**a) Realização da Despesa e Receita** - nos demonstrativos orçamentários e financeiros estão sendo registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei 4320/64. De acordo com o disposto no art 100 da lei 4320/64, as alterações da situação líquida patrimonial estão sendo registradas na conta de Variações Patrimoniais;

**b) Disponível** - incluem as aplicações financeiras em Fundos de Investimentos que estão registradas pelos valores de custo, acrescidas dos rendimentos até data do balanço;

**c) Realizável** - relativo a subvenções da PCRJ, registrados de acordo com os valores executados orçamentariamente em fonte Tesouro e o contrato de abertura de crédito documentário para importação de Mercadorias atualizado com a variação do EURO;

**d) Almoxxarifados** - estão demonstrados pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas em 31 de dezembro;

**e) Investimentos** - estão demonstrados a preço de custo com atualização anual, verificando-se no período uma desvalorização em torno de 24,98% em ações da Telemar conforme simulador [www.bandodobrasil.com.br](http://www.bandodobrasil.com.br);

**f) Bens Móveis** - estão registrados pelo preço de custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31/12/1999, nos termos do art 55 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, deduzidos pela depreciação acumulada, até a data do encerramento do exercício;



**g) Precatórios** - constituída Provisão no valor de R\$ 100.000,00, com base na informação da Procuradoria Geral do Município, conforme Ofício PG/PTA nº 1268/2010.

### 3. Detalhamento das Contas

#### a) Ativo Financeiro – Diversos Responsáveis

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Diversos responsáveis - REL - ADG 341/2009	42.807,00	42.807,00

No ano de 2009, ocorreu desvio de recursos do caixa da Fundação no valor de R\$ 42.807,00 conforme apontado no processo de Sindicância nº 12/600323/2009, com inscrição do referido valor na conta Diversos Responsáveis. No ano de 2010 a Procuradoria apensou o processo de sindicância ao 12/600.222/2010 que trata das medidas judiciais cabíveis à recuperação dos recursos subtraídos, solicitando a Fundação informações adicionais que estão sendo coletadas por sua Assessoria Jurídica.

#### b) Ativo Permanente – Bens Móveis

Descrição	Taxa anual de depreciação	2009 R\$	2010 R\$	Custo R\$	Depreciação Acumulada
Máquinas e Equipamentos	10%	206.560,98	204.280,50	487.771,58	283.491,08
Equip. Processamento de Dados	20%	40.502,84	128.554,64	762.440,71	633.886,07
Equip. de Telecomunicações	10%	331.494,45	395.083,41	7.397.519,90	7.002.436,49
Aparelhos e Instrumentos	10%	-	-	2.130,00	2.130,00
Ferramentas	10%	433,75	433,75	14.953,12	14.519,37
Móveis e Utensílios	10%	28.317,73	132.948,47	679.356,01	546.407,54
Objetos de Arte e Decoração	10%	213.998,49	213.998,49	218.655,99	4.657,50
Bens móveis a incorporar	-	47.290,50	-	-	-
<b>Total</b>		<b>868.598,74</b>	<b>1.075.299,26</b>	<b>9.562.827,31</b>	<b>8.487.528,05</b>

### 4. Patrimônio

A Fundação Planetário teve um acréscimo no seu Patrimônio devido ao superávit no valor de R\$ 1.831.083,59 apurado no exercício, refletindo substancialmente a arrecadação superior à realização de despesas em 2010.

### 5. Partes Relacionadas

A Fundação Planetário mantém transações com a Empresa Municipal de Artes Gráficas, referentes à prestação de serviços gráficos e publicações que, no exercício de 2010, atingiu o montante de R\$ 69.345,57, constando o valor de R\$ 40.600,10 em Restos a Pagar.



## 6.1.1 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Balanco Patrimonial

	DEZEMBRO/2010 (Em R\$)		
	DEZEMBRO/2009	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>	<b>20.826.551,96</b>	<b>39.343.337,65</b>	<b>27.056.378,68</b>
Disponibilidades	3.578.973,10	6.083.557,42	1.293.798,33
Realizável	11.210.845,97	24.239.325,13	20.568.098,78
Créditos a Recuperar	28.950,52	66.610,81	260.365,78
Estoques	5.970.942,08	8.930.363,41	1.710.850,79
Despesas Pagas Antecipadamente	36.840,29	23.480,88	3.022.877,72
			200.387,28
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>57.609.340,71</b>	<b>59.387.307,36</b>	<b>36.733.616,61</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.492.789,41</b>	<b>1.446.654,50</b>	<b>33.692.255,71</b>
Créditos e Valores	1.492.789,41	1.446.654,50	2.571.389,48
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>4.834,89</b>	<b>4.834,89</b>	<b>469.971,42</b>
Investimentos	4.834,89	4.834,89	
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>56.111.716,41</b>	<b>57.935.817,97</b>	
Bens Imóveis	144.713.819,24	149.656.883,65	
(-) Depreciação Acumulada	(88.933.655,34)	(92.079.167,52)	
Bens Móveis	7.391.811,96	7.544.133,33	
(-) Depreciação Acumulada	(7.060.259,45)	(7.186.031,49)	
<b>INTANGÍVEL</b>		<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>78.435.892,67</b>	<b>98.730.645,01</b>	<b>98.730.645,01</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			<b>12.988.354,31</b>
Depósitos e Garantias			1.169.721,82
Fornecedores e Outros Credores			8.109.908,76
Obrigações Fiscais			359.132,87
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			1.854.668,78
Provisões Trabalhistas			1.301.646,36
Receitas a Apropriar			193.275,72
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			<b>26.921.221,55</b>
Provisões para Riscos e Contingências			26.250.862,85
Repasses - Subvenções para Investimento			0,00
Receitas a Apropriar			670.358,70
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			<b>38.526.316,81</b>
Capital Social			100.000.000,00
Prejuízos Acumulados			(61.473.683,19)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>78.435.892,67</b>	<b>98.730.645,01</b>	<b>98.730.645,01</b>

### 6.1.1 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Demonstração das Mutações Patrimoniais

Mutações no Período	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Adiantamentos p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2008</b>	100.000.000,00	76.625.114,88	-	-	(136.932.370,79)	-	39.692.744,09
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	(272.134,88)	-	(272.134,88)
Por Retificação	-	-	-	-	(272.134,88)	-	(272.134,88)
<b>Aumento de Capital</b>	-	(76.625.114,88)	-	-	76.625.114,88	-	-
Comp. de Reservas com Prej. Acumulados	-	(76.625.114,88)	-	-	76.625.114,88	-	-
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	(894.292,40)	-	(894.292,40)
Resultado Operacional	-	-	-	-	(905.966,40)	-	(905.966,40)
Outras Receitas e Outras Despesas	-	-	-	-	11.674,00	-	11.674,00
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	100.000.000,00	-	-	-	(61.473.683,19)	-	38.526.316,81
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	977.117,37	-	977.117,37
Por Retificação	-	-	-	-	977.117,37	-	977.117,37
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	(4.562.784,46)	-	(4.562.784,46)
Resultado Operacional	-	-	-	-	(4.564.032,45)	-	(4.564.032,45)
Outras Receitas e Outras Despesas	-	-	-	-	1.247,99	-	1.247,99
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	100.000.000,00	-	-	-	(65.059.350,28)	-	34.940.649,72





## 6.1.1 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação RIOLUZ Demonstração do Resultado do Exercício

	DEZEMBRO/2009	DEZEMBRO/2010 (Em R\$)
<b>Receita Bruta</b>	<b>47.261.039,09</b>	<b>76.558.298,71</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	4.219.441,24	3.820.997,57
Subvenções	43.041.597,85	72.737.301,14
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(466.012,41)</b>	<b>(364.849,49)</b>
Impostos e Contribuições	(466.012,41)	(364.849,49)
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>46.795.026,68</b>	<b>76.193.449,22</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) Bruto</b>	<b>46.795.026,68</b>	<b>76.193.449,22</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(47.700.993,08)</b>	<b>(80.757.481,67)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(48.068.131,68)</b>	<b>(81.231.125,80)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(20.387.903,60)	(23.703.187,16)
Funcionamento e Manutenção Predial	(5.270.193,09)	(6.317.335,60)
Contratação de Serviços	(10.232.310,14)	(29.541.669,49)
Materiais de Consumo	(5.384.618,61)	(8.421.081,26)
Diárias, Passagens e Locomoção	(19.227,38)	(37.453,73)
Impostos, Taxas e Contribuições	(154.132,46)	(151.958,43)
Provisões para Perdas Contingenciais	(2.933.553,73)	(9.715.130,76)
Outras Despesas Administrativas	(235.274,59)	(41.646,68)
Depreciações e Amortizações	(3.450.918,08)	(3.301.662,69)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>115.702,03</b>	<b>187.151,60</b>
Despesas Financeiras	(8.131,88)	(8.321,79)
Receitas Financeiras	123.833,91	195.473,39
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>251.436,57</b>	<b>286.492,53</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(905.966,40)</b>	<b>(4.564.032,45)</b>
<b>Outras Receitas e Outras Despesas</b>	<b>11.674,00</b>	<b>1.247,99</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) antes do IR/CS</b>	<b>(894.292,40)</b>	<b>(4.562.784,46)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(894.292,40)</b>	<b>(4.562.784,46)</b>
Quantidade de Ações/Lote	67.377.897	67.377.897
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação/Lote - R\$</b>	<b>(0,0133)</b>	<b>(0,0677)</b>



## 6.1.1 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação RIOLUZ Demonstração dos Fluxos de Caixa

(Em R\$)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	DEZ/2009	DEZ/2010
<b>Recebimentos</b>	<b>40.354.284,36</b>	<b>66.460.488,14</b>
Repasses (FR 100)	37.384.126,91	61.744.694,83
Receitas Financeiras	123.045,77	157.645,20
Rendimentos de Aluguéis	2.462.224,34	4.272.449,38
Outras Receitas	309.017,57	137.326,89
Cauções Contratuais (receita extra-orçamentária)	74.647,23	148.371,84
Outras Receitas extra-orçamentárias (Transferências Bancárias)	1.222,54	-
<b>Pagamentos</b>	<b>(40.827.861,21)</b>	<b>(63.953.318,82)</b>
Despesas de Salários	(11.873.647,80)	(13.194.127,51)
Encargos s/ folha de pagamento	(8.385.084,08)	(9.067.783,22)
Impostos, Taxas e Contribuições	(506.629,21)	(620.097,36)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(17.480.691,71)	(38.382.697,22)
Despesas Financeiras	(7.858,91)	(238.837,96)
Aluguéis	(683.485,10)	(634.818,86)
Aluguéis Intra	(522.410,96)	(522.410,96)
Outras Despesas	(213.812,08)	-
Sentenças Judiciais	(1.093.917,09)	(1.254.087,94)
Devolução de Cauções Contratuais (receita extra-orçamentária)	(60.324,27)	(38.457,79)
<b>Caixa Líquido obtido/(aplicado) das/nas Atividades operacionais</b>	<b>(473.576,85)</b>	<b>2.507.169,32</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>		
Aquisição de Ativo - Imobilizado	(1.219,98)	(2.585,00)
<b>Caixa Líquido obtido/(aplicado) das/nas Atividades de Investimentos</b>	<b>(1.219,98)</b>	<b>(2.585,00)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>		
<b>Caixa Líquido obtido/(aplicado) das/nas Atividades de Financiamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Aumento/(Diminuição) das Disponibilidades</b>	<b>(474.796,83)</b>	<b>2.504.584,32</b>
<b>Saldo Exercício Anterior</b>	<b>4.053.769,93</b>	<b>3.578.973,10</b>
<b>Saldo do Exercício</b>	<b>3.578.973,10</b>	<b>6.083.557,42</b>

Conciliação do Lucro/Prejuízo com Caixa de Atividades Operacionais	DEZ/2009	DEZ/2010
<b>Lucro/Prejuízo Líquido</b>	<b>(894.292,40)</b>	<b>(4.562.784,46)</b>
(+) Depreciação	3.450.918,08	3.301.662,69
(+) Provisões	2.066.935,71	7.441.392,86
(+/-) Acréscimo/decréscimo em Valores a Receber	(7.714.749,28)	(13.066.139,45)
(+/-) Acréscimo/decréscimo em Valores a Pagar	4.192.629,60	14.068.024,37
(+/-) Acréscimo/decréscimo em Estoques/Almoxarifado	(1.573.319,89)	(2.959.421,33)
(+/-) Acréscimo/decréscimo em Despesas Antecipadas	(1.698,67)	13.359,41
(+/-) Aquisições de Imobilizado em Iluminação Pública por baixa de estoque	-	(1.728.924,77)
<b>(=) Caixa Líquido obtido das Atividades Operacionais</b>	<b>(473.576,85)</b>	<b>2.507.169,32</b>



## 6.1.1 - Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2010

#### 1. Contexto Operacional

A Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, cuja atividade concentra-se, substancialmente, na elaboração de projetos de iluminação pública, reparação, implantação ou adequação das redes de iluminação pública/semafórica, orientação e fiscalização da utilização de energia elétrica, da operação de elevadores e ar condicionados instalados no Município, vinculada à Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, criada pela Lei Municipal n.º 1561 de 13/02/1990.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas, lei n.º 6.404/1976, e disposições legais complementares vigentes, com observância aos princípios fundamentais de contabilidade.

#### 3. Detalhamento das Contas

##### a) Ativo Circulante – Estoques

Avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o custo de reposição ou o valor de mercado. São compostos, basicamente, por postes, transformadores, luminárias, lâmpadas incandescentes e outros materiais elétricos.

##### b) Ativo Não Circulante – Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição e corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. As depreciações são calculadas pelo método linear, que contemplam a vida útil econômica dos bens.

Descrição	Taxa anual	2009 R\$	2010 R\$	Custo R\$	Depreciação/ Amortização R\$
Prédios	4%	301.828,21	248.275,69	1.338.813,35	(1.090.537,66)
Terrenos	0%	2.245.859,71	2.245.859,71	2.245.859,71	-
Instalações	10%	0,23	0,23	481.680,84	(481.680,61)
Benfeitorias	4%	127.411,51	111.896,95	387.868,98	(275.972,03)
Veículos	20%	108.743,86	54.144,07	4.799.025,52	(4.744.881,45)
Comp. e Periféricos	20%	44.999,63	160.310,98	809.767,34	(649.456,36)
Mobiliário em Geral	10%	31.009,02	21.851,98	519.620,36	(497.768,38)
Software	33%	1.095,16	856,36	108.113,10	(107.256,74)
Iluminação Pública	4%	53.105.064,24	54.971.683,55	145.202.660,77	(90.230.977,22)
Maq. e Aparelhos	10%	145.704,84	120.938,45	1.307.607,01	(1.186.668,56)
<b>Total</b>		<b>56.111.716,41</b>	<b>57.935.817,97</b>	<b>157.201.016,98</b>	<b>(99.265.199,01)</b>



Estão penhorados os veículos da RIOLUZ no valor de R\$ 932.866,82 e o imóvel situado na Rua Prefeito Olímpio de Melo, nº 1514 – Benfica, no valor de R\$ 1.177.402,00.

### c) Passivo Não Circulante - Provisão para Riscos e Contingências

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Receita Federal	-	486.229,71
Contingências Fiscais – COFINS (D.A.– P.G.F.N. 70698001279-57)	5.282.913,44	5.428.420,35
Contingências Fiscais – PASEP (D.A.– P.G.F.N. 70705006067-05)	738.964,56	759.691,39
Contingências Fiscais – IRPJ	1.244.361,29	1.027.008,66
Contingências Fiscais – CSLL	405.329,08	337.444,99
Contingências Fiscais – INSS	13.214.246,22	16.384.995,59
Contingências Fiscais – Auto de Infração – DCTF	566.422,98	582.018,66
Contingências Fiscais – Impugnação Saldo COFINS	21.998,13	22.603,77
Contingências Fiscais – Dívida Ativa IRPJ – Fonte	24.144,13	24.852,57
Contingências Fiscais para Sentenças Judiciais (Causas Cíveis)	4.060.587,89	5.581.585,01
Contingências Fiscais para Causas Trabalhistas	691.895,13	3.057.405,01
<b>Total</b>	<b>26.250.862,85</b>	<b>33.692.255,71</b>

#### Contingências Fiscais – PASEP e COFINS

As Contingências Fiscais relacionadas ao PASEP (R\$ 759.691,39) e COFINS (R\$ 5.428.420,35) tiveram início em 1996, em função da decisão de que as transferências correntes não fariam mais parte da base de cálculo desses tributos. Quando, em outubro de 1996, todas as empresas da Municipalidade foram autuadas, essas contingências ficaram a cargo da Procuradoria Geral. À época, todos os Autos de Infração emitidos pela Receita Federal eram inquestionáveis, porém, a emissão de uma Medida Provisória, em junho de 1999, já transformada em lei, com efeitos retroativos a fevereiro de 1999, isentou as transferências correntes de serem tributadas pelo PASEP e COFINS, em consonância com a jurisprudência.

Em 2004, compareceu à Riolut, por determinação de um Juiz Federal, um Auditor Fiscal da Receita Federal para verificar se o valor original do Auto de Infração da COFINS era totalmente das Receitas de Transferências. Após a confirmação, o Auditor Fiscal da Receita Federal informou que iria remeter um relatório para o juiz e o Auto de Infração da COFINS seria baixado da Dívida Ativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o que, até a presente data não ocorreu.

#### Contingências Fiscais – IRPJ

As Contingências Fiscais relacionadas ao IRPJ, no valor de R\$ 1.027.008,66, e a CSLL, no valor de R\$ 337.444,99, relacionadas ao processo 15374.000979/2001-34 da Receita Federal, encontravam-se, desde 2006, no Conselho de Contribuintes, em Brasília, para julgamento, porém, no final de 2010, recebemos um comunicado, do referido Conselho, informando-nos que não aceitaram as justificativas da Riolut e nos dando um prazo até 31/12/2010 para pagarmos os valores acima lançados. Atualmente, essa situação encontra-se em poder do nosso escritório de advocacia tributária, Bezerra Neves e Costa, que tentarão vencer este litígio via Imunidade Tributária.



### Contingências Fiscais – INSS

CEI/CNPJ	PROCESSO	FASE	VALOR (R\$)
27.639.533/0001-74	350887004	Citação do Devedor	9.539.818,44
27.639.533/0001-74	350887012	Citação do Devedor	1.942.484,89
27.639.533/0001-74	350887020	Citação do Devedor	2.131.979,98
27.639.533/0001-74	350887039	Citação do Devedor	2.569.756,45
27.639.533/0001-74	350887055	Ajuizamento/Distribuição	200.955,83
<b>TOTAL</b>			<b>16.384.995,59</b>

Segundo informação de nossa Assessoria Jurídica, não há nada a fazer com relação a essa contingência. Na fase atual, nem o parcelamento da dívida temos condições de solicitar e apesar desta contingência estar lançada no **PASSIVO NÃO CIRCULANTE**, ela poderá ser executada a qualquer momento. A posição acima é de dezembro de 2010, pois seguindo orientações da nossa Auditoria Interna, passamos a corrigir esta dívida pela taxa Selic.

#### 4. Patrimônio Líquido

##### a) Capital Social

Acionista	Ações Ordinárias	%
PCRJ	67.375.322	99,996
Previ Rio	1.030	0,001
Riotur	515	0,001
Comlurb	515	0,001
Riourbe	515	0,001
<b>Total</b>	<b>67.377.897</b>	<b>100,000</b>

##### b) Ajustes de Exercícios Anteriores

Detalhamento dos Ajustes de Exercícios Anteriores	Valor R\$
<b>Passivo Circulante</b>	
Ajuste em diversos fornecedores	(31.705,02)
<b>Passivo Não Circulante</b>	
Ajuste em Contingências	(945.412,35)
<b>Total</b>	<b>(977.117,37)</b>



## 5. Fatos Relevantes e/ou Subsequentes

### **a) Acordo de Dação em pagamento entre RIOLUZ e TNL PCS-OI TELEMAR de 30/07/2009**

A TNL PCS-OI TELEMAR reconheceu um débito com a RIOLUZ pelo uso de postes de propriedade da Empresa, relativo ao período de faturamento de dezembro/2007 a março/2009, no valor de R\$ 1.840.800,57. O acordo está sendo quitado pela TNL PCS-OI TELEMAR com materiais listados pela RIOLUZ para execução de obras. No entanto, a empresa em questão não forneceu à RIOLUZ, até o fechamento de balanço de 31/12/2010, nenhum ofício, anexado de notas fiscais, com comprovação de recebimento e indicação dos locais onde foram efetivamente entregues os materiais comprados pela TNL PCS-OI TELEMAR. Assim sendo, a RIOLUZ ficou impossibilitada de contabilizar na conta Iluminação Pública de Logradouros o referido valor.

O processo 06/402.207/2010 foi objeto de sindicância, instaurada pela presidência, e foi encerrado em 17/12/10. O relatório conclusivo foi encaminhado à Presidência, para manifestação.

### **b) Instrumento de Transação, Assunção de Dívida, Confissão, Compensação e parcelamento de dívida que entre si celebram a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, a Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ e a LIGHT Serviços de eletricidade S/A, conforme processo 06/401.036/2008.**

Este acordo, entre as três entidades, corresponde a valores glosados a maior na conta da LIGHT, efetuados pela RIOLUZ, com compensação da Dívida de IPTU da LIGHT com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Apesar de o valor ser material, ou seja, R\$ 10.799.961,56, esse Instrumento de Transação funciona exatamente como a conta de Energia Elétrica da Cidade do Rio de Janeiro, ou seja, a documentação passa pela RIOLUZ para conferência, porém, o pagamento é efetuado diretamente pelo Tesouro Municipal e, portanto, não há registro Contábil na RIOLUZ para essa operação.

O processo em questão está, no momento, no gabinete da Presidência da Rioluz, com vistas a ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município.



## 6.1.2 - Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Balanco Patrimonial

	DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
	DEZEMBRO/2009	DEZEMBRO/2010
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>7.468.143,81</b>	<b>18.243.787,56</b>
Disponibilidades	1.815.062,52	8.235.394,56
Realizável	5.599.930,74	9.735.764,14
Créditos a Recuperar	14.438,73	22.315,66
Estoques	28.558,04	27.683,52
Despesas Pagas Antecipadamente	10.153,78	222.629,68
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>23.133.599,35</b>	<b>25.629.081,75</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>10.459.180,00</b>	<b>13.167.994,17</b>
Créditos e Valores	10.376.284,32	13.115.174,59
Créditos a Recuperar	82.895,68	52.819,58
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>11.825.747,44</b>	<b>11.825.747,44</b>
Investimentos	11.825.747,44	11.825.747,44
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>723.626,37</b>	<b>619.443,77</b>
Bens Imóveis	469.752,94	469.752,94
(-) Depreciação Acumulada	(93.858,20)	(143.936,88)
Bens Móveis	948.820,63	973.045,63
(-) Depreciação Acumulada	(601.089,00)	(679.417,92)
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DIFERIDO</b>	<b>125.045,54</b>	<b>15.896,37</b>
Diferido	731.995,62	731.995,62
(-) Amortização Acumulada	(606.950,08)	(716.099,25)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>30.601.743,16</b>	<b>43.872.869,31</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.941.017,85</b>	<b>11.393.821,23</b>
Depósitos e Garantias	744.010,47	3.678.190,37
Fornecedores e Outros Credores	4.924.684,48	7.345.011,37
Obrigações Fiscais	11.079,98	36.984,32
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	122.901,98	131.087,39
Provisões Trabalhistas	94.635,94	75.463,55
Provisões para Riscos e Contingências	43.705,00	127.084,23
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.007.335,00</b>	<b>2.220.061,86</b>
Repasses - Subvenções para Investimento	4.007.335,00	2.220.061,86
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>20.653.390,31</b>	<b>30.258.986,22</b>
Capital Social	60.340.620,69	66.092.620,69
Prejuízos Acumulados	(41.486.895,38)	(42.426.549,79)
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	1.799.665,00	6.592.915,32
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>30.601.743,16</b>	<b>43.872.869,31</b>



### 6.1.2 - Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Demonstração das Mutações Patrimoniais

Mutações no Período	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Adiantamentos p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2008</b>	<b>60.208.862,44</b>	-	-	-	(40.959.598,55)	131.758,25	19.381.022,14
<b>Aumento de Capital</b>	<b>131.758,25</b>	-	-	-	-	1.667.906,75	1.799.665,00
Incorporação do Adiantamento	131.758,25	-	-	-	-	(131.758,25)	-
Adiantamento para Aumento de Capital	-	-	-	-	-	1.799.665,00	1.799.665,00
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	<b>-</b>	-	-	-	(527.296,83)	-	(527.296,83)
Resultado Operacional	-	-	-	-	(527.296,83)	-	(527.296,83)
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	<b>60.340.620,69</b>	-	-	-	(41.486.895,38)	1.799.665,00	20.653.390,31
<b>Aumento de Capital</b>	<b>5.752.000,00</b>	-	-	-	-	4.793.250,32	10.545.250,32
Adiantamento para Aumento de Capital	-	-	-	-	-	10.545.250,32	10.545.250,32
Incorporação de Adiantamentos	5.752.000,00	-	-	-	-	(5.752.000,00)	-
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	<b>-</b>	-	-	-	(939.654,41)	-	(939.654,41)
Resultado Operacional	-	-	-	-	(941.237,52)	-	(941.237,52)
Outras Receitas e Outras Despesas	-	-	-	-	1.583,11	-	1.583,11
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	<b>66.092.620,69</b>	-	-	-	(42.426.549,79)	6.592.915,32	30.258.986,22





**6.1.2 - Distribuidora de Filmes S/A**  
**RIOFILME**  
**Demonstração do Resultado do Exercício**

	DEZEMBRO/2009	DEZEMBRO/2010 (Em R\$)
<b>Receita Bruta</b>	<b>7.446.084,49</b>	<b>10.506.239,88</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	1.044.833,00	1.940.865,51
Subvenções	6.401.251,49	8.565.374,37
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(243.766,91)</b>	<b>(365.107,75)</b>
Impostos e Contribuições	(70.119,57)	(138.599,98)
Cancelamentos, Devoluções e Abatimentos	(173.647,34)	(226.507,77)
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>7.202.317,58</b>	<b>10.141.132,13</b>
<b>Custos de Produção e Serviços</b>	<b>(2.256,94)</b>	<b>0,00</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) Bruto</b>	<b>7.200.060,64</b>	<b>10.141.132,13</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(7.727.357,47)</b>	<b>(11.082.369,65)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(7.839.446,84)</b>	<b>(11.286.415,45)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(2.118.613,25)	(1.730.293,00)
Funcionamento e Manutenção Predial	(919.030,49)	(483.278,92)
Contratação de Serviços	(787.833,05)	(819.852,63)
Materiais de Consumo	(63.574,92)	(43.818,14)
Diárias, Passagens e Locomoção	(36.534,73)	(45.078,39)
Produção e Distribuição de Filmes	(1.223.238,01)	(1.462.022,40)
Apoio e Fomento de Atividades	(2.350.325,25)	(6.304.816,20)
Impostos, Taxas e Contribuições	(22.074,18)	(17.819,77)
Provisões para Perdas Contingenciais	0,00	(141.879,23)
Depreciações e Amortizações	(318.222,96)	(237.556,77)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>78.098,39</b>	<b>131.239,95</b>
Despesas Financeiras	(11.221,56)	(808,66)
Receitas Financeiras	89.319,95	132.048,61
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>33.990,98</b>	<b>72.805,85</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(527.296,83)</b>	<b>(941.237,52)</b>
<b>Outras Receitas e Outras Despesas</b>	<b>0,00</b>	<b>1.583,11</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) antes do IR/CS</b>	<b>(527.296,83)</b>	<b>(939.654,41)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(527.296,83)</b>	<b>(939.654,41)</b>
Quantidade de Ações/Lote	579.084.651	634.286.187
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação/Lote - R\$</b>	<b>(0,0009)</b>	<b>(0,0015)</b>



**6.1.2 - Distribuidora de Filmes S/A**  
**RIOFILME**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**

	(Em R\$)	
	Dezembro/2009	Dezembro/2010
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
<b>Recebimentos</b>	<b>7.397.636,52</b>	<b>12.688.006,03</b>
Repasse - Subvenções	5.705.809,73	4.678.188,79
Receitas de Faturamentos	795.402,85	4.138.054,07
Receitas Financeiras	74.814,50	354.946,94
Receitas de Convênios	231.099,41	3.367.401,15
Outras Receitas	27.077,96	149.415,08
Outras Receitas extra-orçamentárias	563.432,07	-
<b>Pagamentos</b>	<b>(9.326.867,05)</b>	<b>(6.659.916,30)</b>
Despesas de Salários	(1.345.892,13)	(1.374.473,33)
Encargos sobre Folha de Pagamento	(824.326,95)	(299.960,32)
Impostos, Taxas e Contribuições	(130.060,93)	-
Fornecedores de Materiais e Serviços	(6.911.704,13)	(4.780.491,59)
Despesas Financeiras	(1.518,67)	-
Outras Despesas	(109.231,16)	-
Devolução de Cauções Contratuais	(4.133,08)	-
Outras Despesas extra-orçamentárias	-	(204.991,06)
<b>Caixa Líquido Obtido/(Aplicado) das/nas Atividades Operacionais</b>	<b>(1.929.230,53)</b>	<b>6.028.089,73</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>		
Financiamento Filmes	-	(10.143.272,01)
Repasse para Aumento de Capital	1.799.665,00	10.545.250,32
Aquisição de Ativo - Imobilizado	(18.109,90)	(9.736,00)
Aquisição de Ativo - Intangível	-	-
<b>Caixa Líquido Obtido/(Aplicado) das/nas Atividades de Investimentos</b>	<b>1.781.555,10</b>	<b>392.242,31</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>		
<b>Caixa Líquido Obtido/(Aplicado) das/nas Atividades de Financiamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Aumento/(Diminuição) das Disponibilidades</b>	<b>(147.675,43)</b>	<b>6.420.332,04</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>1.962.737,95</b>	<b>1.815.062,52</b>
<b>Saldo do Exercício</b>	<b>1.815.062,52</b>	<b>8.235.394,56</b>
<b>Conciliação do Lucro/Prejuízo com Caixa de Atividades Operacionais</b>		
<b>Lucro/Prejuízo Líquido</b>	<b>(527.296,83)</b>	<b>(939.654,41)</b>
Equivalência Patrimonial	-	-
Depreciação	318.222,96	237.556,77
Provisões	94.635,84	7.449.777,44
Acréscimo/decrécimo em Valores a Receber	(3.107.912,68)	(2.091.672,39)
Acréscimo/decrécimo em Valores a Pagar	1.073.628,45	1.375.384,03
Provisão Repasse a Pagar	149.609,56	(62.409,74)
Provisão para ações Trabalhistas	69.882,17	83.379,23
Outros	-	(24.271,20)
<b>= Caixa Líquido obtido das Atividades Operacionais</b>	<b>(1.929.230,53)</b>	<b>6.028.089,73</b>



## 6.1.2 - Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2010

#### 1. Contexto Operacional

A Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME é uma Sociedade Anônima, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, criada pela Lei Municipal nº 1672, de 25/01/1991, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura. Suas atividades concentram-se substancialmente em fomentar a produção cinematográfica carioca.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 6.404/76 e disposições legais complementares vigentes.

**a) Disponibilidades** - incluem aplicações financeiras, inclusive recursos de convênios, que são registrados ao custo, acrescidos dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço;

**b) Realizável** – representa valores a receber da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e de clientes da Riofilme, especialmente adiantamento a produtores de filmes;

**c) Créditos a Recuperar** – representam impostos retidos passíveis de compensação com impostos administrados pela RFB;

**d) Estoques** – composto de material para alienação e material para consumo, avaliados e registrados ao custo médio de aquisição; demonstrado pelo preço médio ponderado móvel do material estocado em 31 de Dezembro;

**e) Despesas pagas antecipadamente** – representam prêmios de seguros e assinaturas pagas que serão usufruídas nos próximos períodos;

**f) Créditos e Valores** – representam Adiantamentos a Produtores de filmes, registrados pelo valor concedido;

**g) Investimentos** – registram o direito sobre os filmes nos quais a Riofilme participa na coprodução;

**h) Imobilizado** – é registrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de Dezembro de 1995, subtraído pelo índice de depreciação, sendo a mesma calculada pelo método linear, com base em taxas determinadas pela Secretaria da Receita Federal, que contemplam a vida útil econômica dos bens;

**i) Passivo Circulante e Não Circulante** - demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.



### 3. Detalhamento das Contas

**a) Ativo Circulante - Disponibilidades** - houve um incremento, em relação ao exercício anterior, de aproximadamente 353% nas disponibilidades, devido, principalmente, ao recebimento de: convênios (R\$ 3,3 milhões), devolução de aportes (R\$ 3,0 milhões) e receitas de faturamento (aproximadamente R\$ 1,2 milhões);

#### b) Ativo Circulante – Realizável

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Clientes	148.377,96	442.999,88
Subvenções PCRJ	4.750.085,06	6.841.757,45
Adiantamento a Funcionários	11.283,74	11.081,46
Adiantamento a Produtores de Filmes	690.183,98	2.425.408,12
Contratos por Preferência (Santander)	-	14.517,23
<b>Total</b>	<b>5.599.930,74</b>	<b>9.735.764,14</b>

**c) Ativo Circulante - Despesas Pagas Antecipadamente** – em 2010 foi registrado um contrato para gestão do Cinema Nova Brasília no valor de R\$ 210.000,00 que se realizará de Janeiro a Junho de 2011;

**d) Ativo Não Circulante - Créditos e Valores** – houve um aumento nesse grupo, em relação ao exercício anterior, de aproximadamente 26%, devido, principalmente, ao aumento de investimentos em filmes;

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Produtores de Filmes	10.323.455,12	13.091.585,39
Produtores de Vídeos	8.969,20	8.969,20
Contratos de Preferência – Banco Santander	43.860,00	14.620,00
<b>Total</b>	<b>10.376.284,32</b>	<b>13.115.174,59</b>

#### e) Ativo Não Circulante – Imobilizado

Descrição	Taxa anual	2009 R\$	2010 R\$	Custo R\$	Depreciação Acumulada R\$
Instalações e Benfeitorias em bens de terceiros	10%	375.894,74	325.816,06	469.752,94	(143.936,88)
Móveis, máq. e equipamentos	10%	184.222,03	158.314,55	396.169,44	(237.854,89)
Equipamentos de Proc. Dados	20%	148.463,81	117.577,55	530.488,61	(412.911,06)
Outras Imobilizações	10%	15.045,79	17.735,61	46.387,58	(28.651,97)
<b>Total</b>		<b>723.626,37</b>	<b>619.443,77</b>	<b>1.442.798,57</b>	<b>(823.354,80)</b>



#### f) Ativo Não Circulante - Diferido

Refere-se a gastos com a reforma de salas de cinema.

Descrição	Taxa anual	2009 R\$	2010 R\$	Custo R\$	Amortização Acumulada R\$
Sala de Cinema Guadalupe	10%	58.245,54	15.896,37	230.995,62	(215.099,25)
Sala de Cinema Liberdade	10%	66.800,00	-	501.000,00	(501.000,00)
<b>Total</b>		<b>125.045,54</b>	<b>15.896,37</b>	<b>731.995,62</b>	<b>(716.099,25)</b>

g) **Passivo Circulante** - houve um incremento em relação ao exercício anterior de 91%, devido, principalmente, ao aumento de R\$ 2,9 milhões em convênios, registrados no Grupo “Depósitos e Garantias” e o aumento de R\$ 2,4 milhões, em “Fornecedores”, devido a investimentos do contrato de gestão celebrado entre a Riofilme a PCRJ.

#### 4. Patrimônio Líquido

##### a) Capital Social

Acionistas	Ações Ordinárias	%
PCRJ	634.286.187 lotes de 2.750 ações, R\$ 0,1042 cada lote	100

##### b) Resultado do Exercício e Prejuízos Acumulados

A Riofilme recebe subvenções da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro para investimento no desenvolvimento do cinema Nacional, em atividades reembolsáveis, e para apoio a eventos não reembolsáveis, os quais geraram relevantes resultados sociais. A Empresa apresentou um prejuízo de R\$ 939.654,41, devido, principalmente, à amortização neste exercício, de investimentos efetuados em exercícios anteriores.





### 6.1.3 - Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A - IMPRENSA DA CIDADE Demonstração das Mutações Patrimoniais

Mutações no Período	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Adiantamentos p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2008</b>	4.264.795,51	-	1.422.613,50	-	197.503,97	(2.160.035,61)	-	3.724.877,37
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	-	21.603,22	-	21.603,22
Por Retificação	-	-	-	-	-	21.603,22	-	21.603,22
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	-	(769.294,52)	-	(769.294,52)
Resultado Operacional	-	-	-	-	-	(769.294,52)	-	(769.294,52)
Outras Receitas e Outras Despesas	-	-	-	-	-	(54,36)	-	(54,36)
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	4.264.795,51	-	1.422.613,50	-	197.503,97	(2.907.726,91)	-	2.977.186,07
<b>Reservas de Lucros</b>	-	-	-	-	(197.503,97)	197.503,97	-	-
Compensação de Prejuízos	-	-	-	-	(197.503,97)	197.503,97	-	-
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	-	462.829,31	-	462.829,31
Resultado Operacional	-	-	-	-	-	550.648,26	-	550.648,26
Provisão para I.Renda e C.Social	-	-	-	-	-	(87.818,95)	-	(87.818,95)
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	4.264.795,51	-	1.422.613,50	-	-	(2.247.393,63)	-	3.440.015,38



**6.1.3 - Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A**  
**IMPrensa DA CIDADE**  
**Demonstração do Resultado do Exercício**

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

	DEZEMBRO/2009	DEZEMBRO/2010
<b>Receita Bruta</b>	<b>7.738.164,82</b>	<b>7.396.776,23</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	5.381.962,41	5.158.606,89
Subvenções	2.356.202,41	2.238.169,34
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(335.347,41)</b>	<b>(300.845,05)</b>
Impostos e Contribuições	(100.859,80)	(152.019,45)
Cancelamentos, Devoluções e Abatimentos	(234.487,61)	(148.825,60)
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>7.402.817,41</b>	<b>7.095.931,18</b>
<b>Custos de Produção e Serviços</b>	<b>(4.751.141,04)</b>	<b>(3.915.887,93)</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) Bruto</b>	<b>2.651.676,37</b>	<b>3.180.043,25</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(3.420.916,53)</b>	<b>(2.629.394,99)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(3.589.219,01)</b>	<b>(3.406.034,49)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(2.282.330,12)	(2.211.683,18)
Funcionamento e Manutenção Predial	(372.463,78)	(590.615,94)
Contratação de Serviços	(263.245,71)	(394.757,60)
Materiais de Consumo	(52.607,35)	(65.145,09)
Diárias, Passagens e Locomoção	(743,15)	(398,65)
Impostos, Taxas e Contribuições	(5.315,73)	(48.549,82)
Provisões para Perdas Contingenciais	(540.000,00)	0,00
Outras Despesas Administrativas	(14.979,43)	(31.228,14)
Depreciações e Amortizações	(57.533,74)	(63.656,07)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>158.716,79</b>	<b>108.832,74</b>
Despesas Financeiras	(3.375,31)	(31.531,48)
Receitas Financeiras	162.092,10	140.364,22
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>9.585,69</b>	<b>667.806,76</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(769.240,16)</b>	<b>550.648,26</b>
<b>Outras Receitas e Outras Despesas</b>	<b>(54,36)</b>	<b>0,00</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) antes do IR/CS</b>	<b>(769.294,52)</b>	<b>550.648,26</b>
<b>Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>0,00</b>	<b>(87.818,95)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(769.294,52)</b>	<b>462.829,31</b>
Quantidade de Ações/Lote	730.000	730.000
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação/Lote - R\$</b>	<b>(1,0538)</b>	<b>0,6340</b>





### 6.1.3 - Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A IMPrensa DA CIDADE Demonstração dos Fluxos de Caixa

	(Em R\$)	
	2009	2010
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
<b>Recebimentos</b>	<b>7.523.079,11</b>	<b>7.728.507,13</b>
Repasses - Subvenções	2.243.220,09	2.550.698,38
Receitas de Faturamentos	5.048.144,45	5.040.107,89
Receitas Financeiras	153.992,74	137.700,86
Outras Receitas	60.082,43	-
Cauções Contratuais	17.639,40	-
<b>Pagamentos</b>	<b>(7.799.463,99)</b>	<b>(7.855.097,98)</b>
Despesas de Salários	(1.698.316,85)	(1.547.708,69)
Encargos sobre Folha de Pagamento	(1.067.464,55)	(722.668,18)
Impostos, Taxas e Contribuições	(368.558,66)	(103.334,13)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(4.603.783,92)	(5.446.811,38)
Despesas Financeiras	(108,57)	(492,95)
Sentenças/Bloqueios Judiciais	(33.753,14)	(4.595,58)
Outras Despesas	(27.478,30)	(24.940,10)
Devolução de Cauções Contratuais	-	(4.546,97)
<b>Caixa Líquido Obtido/(Aplicado) das/nas Atividades Operacionais</b>	<b>(276.384,88)</b>	<b>(126.590,85)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>		
Aquisição de Ativo Permanente - Investimento	(32.071,00)	-
<b>Caixa Líquido Obtido/(Aplicado) das/nas Atividades de Investimentos</b>	<b>(32.071,00)</b>	<b>-</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>		
<b>Caixa Líquido Obtido/(Aplicado) das/nas Atividades de Financiamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Aumento/(Diminuição) das Disponibilidades</b>	<b>(308.455,88)</b>	<b>(126.590,85)</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>2.088.648,57</b>	<b>1.780.192,69</b>
<b>Saldo do Exercício</b>	<b>1.780.192,69</b>	<b>1.653.601,84</b>
<b>Conciliação do Lucro/(Prejuízo) Líquido com Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>		
<b>Lucro/(Prejuízo) Líquido</b>	<b>(769.294,52)</b>	<b>462.829,31</b>
<b>Expurgos de receitas/despesas</b>		
Depreciação - Custos Gerais de Fabricação	56.382,42	48.020,70
Depreciação - Despesas Operacionais	57.533,74	63.356,07
Receitas Apropriadas no Exercício - Contrato Santander	(35.147,55)	(38.342,76)
Provisões para Contingências - Longo Prazo	600.000,00	-
Reversão de Provisões - Curto Prazo	-	(629.464,00)
Receitas e Despesas Não Operacionais	54,36	-
<b>Ajustes dos saldos</b>		
Ativo Circulante - Realizável	12.283,96	162.101,95
Ativo Circulante - Estoques	(104.308,76)	(310.189,77)
Ativo Circulante - Despesas Antecipadas	6.376,37	(567,35)
Ativo Não Circulante - Créditos e Valores	(36.980,00)	18.490,00
Ativo Não Circulante - Créditos a Recuperar	(8.292,19)	(26.203,34)
Passivo Circulante - Fornecedores e Outros Credores	148.677,00	121.916,81
Passivo Circulante - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.574,13	(22.303,49)
Passivo Circulante - Provisões Trabalhistas	(2.051,40)	149.791,16
Passivo Circulante - Obrigações Diversas	(3.553,13)	1.512,59
Passivo Não Circulante - Débitos Fiscais	(68.971,56)	(52.476,18)
Pagamento de Garantias e Cauções	(1.063,82)	(4.546,97)
Sentenças/Bloqueios Judiciais	(33.753,14)	(4.595,58)
Pagamento de IRPJ/CSLL	(96.850,79)	-
PNC - Pagamento de DARF	-	(65.920,00)
<b>= Caixa Líquido obtido das Atividades Operacionais</b>	<b>(276.384,88)</b>	<b>(126.590,85)</b>



## 6.1.3 - Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. - IMPrensa DA CIDADE

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2010

#### 1. Contexto Operacional

A Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. Imprensa da Cidade é uma Empresa Pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, constituída sob forma de Sociedade Anônima, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, criada pela Lei nº 1866, de 28 de abril de 1992, vinculada a partir do Decreto nº 30.339 de 01/01/2009 à Secretaria Municipal da Casa Civil. Suas atividades concentram-se, substancialmente, em executar, privativamente, serviços gráficos, publicação e distribuição do Diário Oficial.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro do exercício de 2010 foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6404/76) e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

**a) Disponibilidades** – As aplicações financeiras, do Fundo Milênio do Banco do Brasil, estão registradas e acrescidas dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço.

**b) Estoques** – referem-se a matérias-primas e material de consumo, avaliados e registrados ao custo médio de aquisição, demonstrado pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas em 31 de dezembro, não excedendo o custo de reposição ou valor de mercado.

**c) Imobilizado** – Registrado pelo custo de aquisição e corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. As depreciações são calculadas pelo método linear.

**d) Passivo Circulante e Não Circulante** - demonstrados por valores conhecidos, acrescidos por registros efetuados para atender a ações trabalhistas, contingências previdenciárias e cíveis em curso, com base em relatório emitido pela Consultoria Jurídica, incorridas até a data do Balanço.

**e) Contribuição Social e Imposto de Renda** – calculados conforme normas estabelecidas para as empresas que têm como base o Lucro Real, apurado pelo regime trimestral.



### 3. Detalhamento das Contas

#### a) Ativo Circulante - Realizável

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Clientes Intramunicipais	1.432.196,45	1.453.592,83
Clientes Terceiros	12.885,00	13.235,00
Subvenções – PCRJ	200.388,01	4.767,63
Contratos por Preferência	18.490,00	18.490,00
Adiantamentos a Funcionários	12.109,69	23.881,74
Depósitos Judiciais – Trabalhistas – Proc. nº 44/99 72 JCJ – INSS	5.137,05	5.137,05
Depósitos Judiciais – Trabalhistas – Proc. nº 2007.51.01.004339-5 INSS	466,16	466,16
<b>Total</b>	<b>1.681.672,36</b>	<b>1.519.570,41</b>

#### b) Ativo Não Circulante – Créditos e Valores

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Processo nº 2007.51.01.004339-5, autuação do INSS -Depósito em Garantia de Juízo.	155.524,00	155.524,00
Contrato por Preferência – Banco Santander	36.980,00	18.490,00
<b>Total</b>	<b>192.504,00</b>	<b>174.014,00</b>

#### c) Ativo Não Circulante – Imobilizado

Descrição	Taxa Anual	2009 R\$	2010 R\$	Custo R\$	Depreciação Acumulada R\$
Imóveis	4%	904.510,78	859.157,99	1.478.594,46	(619.436,47)
Móveis, Máq. e Instalações	10%	235.155,42	226.082,34	2.156.319,64	(1.930.237,30)
Bens de Informática	20%	22.144,45	13.099,37	52.639,60	(39.540,23)
<b>Total</b>	-	<b>1.161.810,65</b>	<b>1.098.339,70</b>	<b>3.687.553,70</b>	<b>(2.589.214,00)</b>

#### d) Passivo Circulante – Provisões para Riscos e Contingências

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Ações Trabalhistas - Processo nº 01011.2009.008.01.00.9	25.000,00	37.040,00
Ações Trabalhistas - Processo nº 01457.2009.050.01.00.9	30.000,00	44.800,00
<b>Total</b>	<b>55.000,00</b>	<b>81.840,00</b>

As ações trabalhistas – processo nº 01011.2009.008.01.00.9 - refere-se a pedido de insalubridade e horas extras e seus reflexos, FGTS, seguro desemprego, danos morais e materiais.

Já as ações trabalhistas, constantes do processo nº 01457.2009.050.01.00.9, trata de pedido de subsidiariedade nas verbas trabalhistas devidas, acidente de trabalho e danos morais, do vigilante empregado da empresa de vigilância Forte Macaé e terceirizado pela Imprensa da Cidade.



### e) Passivo Não Circulante - Provisões para Riscos e Contingências

Item	Descrição	2009 R\$	2010 R\$
1	Acordos Trabalhistas - Processo nº 2007.51.01004339-5 INSS	155.524,00	20.000,00
2	Acordos Trabalhistas - Processo nº 0644.2008.016.01.00.3	16.700,00	10.000,00
3	Acordos Trabalhistas - Processo nº 00644.2009.078.01.00.0	30.000,00	10.000,00
4	Acordos Trabalhistas - Processo nº 01000.2009.002.01.00.0	30.000,00	10.000,00
5	Ação Cível - Processo nº 18471.000261/2005-61	540.000,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>772.224,00</b>	<b>50.000,00</b>

O item 1 trata-se de débito junto ao INSS referente a NFLD nº35.771.280-3 em execução fiscal, cujo o depósito foi realizado pela Imprensa da Cidade.

No item 2, o Juiz do Trabalho declinou da competência jurisdicional, remetendo o processo à justiça Estadual em 30/06/2009.

O item 3 está em fase de perícia técnica de insalubridade.

No item 4, a audiência foi cancelada para a Imprensa da Cidade indicar um técnico para acompanhar o perito em insalubridade.

O item 5 diz respeito ao registro efetuado para atender a Ação Fiscal da Declaração Especial de Informações Relativas ao Controle de Papel Imune (DIF-Papel Imune), de que trata a Instrução Normativa SRF nº 71 de 24 de agosto de 2001, alterada pela Instrução Normativa nº 101, de 21 de dezembro de 2001, que, em decorrência de processo de fiscalização, a empresa foi autuada e apresentou recurso administrativo, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, que foi aceito.

### f) Passivo Não Circulante – Débitos Fiscais

Registro efetuado em virtude de não homologação de PERDCOMP (Pedido Eletrônico de Restituição ou Ressarcimento e Declaração de Compensação), conforme Despacho Decisório da Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente a PIS/PASEP/COFINS e IRPJ compensados no exercício de 2004, o qual foi solicitado parcelamento do débito no prazo de 60 (sessenta) meses e aguarda o seu deferimento.

## 4. Patrimônio Líquido

O Capital Social é de R\$ 4.264.795,51, representado por 730.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

## 5. Fatos Relevantes

**a)** Tramita na 15ª Vara da Fazenda Pública o processo nº 2009.001.137217-1 ação civil pública de autoria do Ministério Público Estadual cujo objeto da ação é anular os cargos de confiança da Imprensa da Cidade pela promoção de concurso público para o preenchimento de quadro de carreira, sem valor de causa.

**b)** A empresa possui um saldo de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido no montante de R\$ 7.444.050,30 e R\$ 7.362.675,51, respectivamente, a compensar com resultados tributáveis futuros, sem prescrição de prazo.



### 6.1.4 - Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO Demonstração das Mutações Patrimoniais

Mutações no Período	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Adiantamentos p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2008</b>	9.543.675,72	-	-	-	(10.592.057,52)	2.002.827,00	954.445,20
<b>Aumento de Capital</b>	-	-	-	-	2.002.827,00	1.135.000,40	3.137.827,40
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	2.002.827,00	1.135.000,40	3.137.827,40
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	(3.752.582,79)	-	(3.752.582,79)
Resultado Operacional	-	-	-	-	(3.752.582,79)	-	(3.752.582,79)
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	9.543.675,72	-	-	-	(12.341.813,31)	3.137.827,40	339.689,81
<b>Aumento de Capital</b>	-	-	-	-	3.137.827,40	(873.174,31)	2.264.653,09
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	3.137.827,40	2.264.653,09	2.264.653,09
Compensação de Prejuízos	-	-	-	-	-	(3.137.827,40)	-
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	(957.038,77)	-	(957.038,77)
Resultado Operacional	-	-	-	-	(957.038,77)	-	(957.038,77)
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	9.543.675,72	-	-	-	(10.161.024,68)	2.264.653,09	1.647.304,13



## 6.1.4 - Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO

### Demonstração do Resultado do Exercício

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

	DEZEMBRO/2009	DEZEMBRO/2010
<b>Receita Bruta</b>	<b>77.842.682,49</b>	<b>86.968.375,38</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	3.225.825,54	5.798.925,01
Subvenções	74.616.856,95	81.169.450,37
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(409.657,72)</b>	<b>(699.414,66)</b>
Impostos e Contribuições	(409.657,72)	(699.414,66)
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>77.433.024,77</b>	<b>86.268.960,72</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) Bruto</b>	<b>77.433.024,77</b>	<b>86.268.960,72</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(81.185.607,56)</b>	<b>(87.225.999,49)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(81.825.503,83)</b>	<b>(88.480.103,05)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(50.771.578,56)	(55.930.249,25)
Funcionamento e Manutenção Predial	(5.330.564,47)	(6.610.641,59)
Contratação de Serviços	(20.260.922,82)	(22.115.758,57)
Materiais de Consumo	(354.064,63)	(241.264,49)
Diárias, Passagens e Locomoção	(61.406,81)	(43.933,89)
Impostos, Taxas e Contribuições	(83.732,10)	(112.265,08)
Provisões para Perdas Contingenciais	(4.184.817,67)	(2.656.113,24)
Depreciações e Amortizações	(778.416,77)	(769.876,94)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>613.404,71</b>	<b>545.599,96</b>
Despesas Financeiras	(4.441,73)	(5.034,20)
Receitas Financeiras	617.846,44	550.634,16
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>26.491,56</b>	<b>708.503,60</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(3.752.582,79)</b>	<b>(957.038,77)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) antes do IR/CS</b>	<b>(3.752.582,79)</b>	<b>(957.038,77)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(3.752.582,79)</b>	<b>(957.038,77)</b>
Quantidade de Ações/Lote	5.000	5.000
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação/Lote - R\$</b>	<b>(750,5166)</b>	<b>(191,4078)</b>





## 6.1.4 - Empresa Municipal de Informática S/A – IPLANRIO

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2010

#### 1. Contexto Operacional

A Empresa Municipal de Informática S/A – IPLANRIO é uma empresa pública constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, criada pela Lei Municipal nº 1.562 de 22/09/1990, sendo vinculada à Secretaria Municipal da Casa Civil. Suas atividades concentram-se, substancialmente, em prestar serviços de informática para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2010 foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 6.404/76 e disposições legais complementares vigentes, respeitados os princípios fundamentais de contabilidade.

**a) Disponibilidades** - incluem aplicações financeiras que são registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

**b) Almoxarifado** – avaliado e registrado pelo custo médio de aquisição, demonstrado pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas em 31 de dezembro.

**c) Investimentos** - correspondem à carteira de títulos de companhias de telefonia e telecomunicações e estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescido do valor da diferença entre o respectivo custo de aquisição e o valor de mercado até 31 de dezembro de 2003, não ultrapassando o valor de mercado.

**d) Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)** - a empresa optou pela apuração anual do Lucro Real com pagamento mensal por estimativa, utilizando a alternativa de suspender ou reduzir os pagamentos mensais mediante levantamento de balancetes ou balanços.

#### 3. Detalhamento das Contas

##### a) Ativo Circulante - Realizável

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Clientes	1.511.973,40	2.352.734,52
Subvenções - PCRJ	12.966.251,81	14.889.696,08
Adiantamentos a Funcionários	641.882,73	594.589,60
Empréstimos a Funcionários	169.111,09	149.922,00
Depósitos e Garantias	190.929,46	544.112,05
Outros Créditos e Valores	362.490,00	362.490,00
<b>Total</b>	<b>15.842.638,49</b>	<b>18.893.544,25</b>





### b) Ativo Não Circulante - Realizável a Longo Prazo - Créditos e Valores

Corresponde aos valores a receber relativos à prorrogação do prazo de validade do contrato de preferência com o Banco Santander, por mais 26 meses referente ao pagamento dos salários da IPLANRIO.

### c) Ativo Não Circulante - Realizável a Longo Prazo - Créditos a Recuperar

Corresponde aos valores de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) a Recuperar, atualizados pela taxa Selic. Desde julho/2007 estamos, mensalmente, efetuando as compensações das contribuições ao PASEP e ao COFINS, mediante o sistema PER/DCOMP da Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB.

### d) Ativo Não Circulante – Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, subtraída a depreciação acumulada, calculada pelo método linear, com base em taxas determinadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, que contemplam a vida útil econômica dos bens. O item veículos encontra-se totalmente depreciado desde o final do exercício de 2005.

Descrição	Taxa anual	2009 R\$	2010 R\$	Custo R\$	Depreciação Acumulada R\$
Terrenos	-	2.086.041,31	2.086.041,31	2.086.041,31	-
Edificações	4%	1.598.355,35	1.461.522,23	3.420.828,17	(1.959.305,94)
Veículos	20%	-	-	174.571,63	(174.571,63)
Equip. Proc. de Dados	20%	<b>7.052.351,55</b>	7.519.177,39	15.444.874,14	(7.925.696,75)
Mobiliário em Geral	10%	244.190,06	212.138,42	586.247,86	(374.109,44)
Ferramentas	10%	18.768,70	16.097,62	464.395,23	(448.297,61)
Máquinas e Equipamentos	10%	98.792,52	162.943,32	504.536,23	(341.592,91)
Outros Bens Móveis	10%	17.016,33	14.547,45	32.335,39	(17.787,94)
Imobilizações em Curso	-	124.789,00	2.530.239,83	2.530.239,83	-
<b>Total</b>		<b>11.240.304,82</b>	<b>14.002.707,57</b>	<b>25.244.069,79</b>	<b>(11.241.362,22)</b>

### e) Ativo não Circulante - Intangível

Registrado ao custo de aquisição, subtraída da amortização acumulada, calculada pelo método linear, com base em taxas determinadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, que contemplam a vida útil econômica dos bens e encontra-se totalmente amortizada desde julho/2010.

Descrição	Taxa anual	2009 R\$	2010 R\$	Custo R\$	Amortização Acumulada R\$
Cessão de Uso - Software	20%	6.864,86	-	1.546.499,09	(1.546.499,09)



A empresa tem contingências previdenciárias e fiscais, em fase recursal, registradas em Provisões para Riscos e Contingências – Passivo Não Circulante, tendo sido oferecidos à penhora, para cobertura de parte desses processos, os seguintes bens do Ativo Imobilizado:

Processo / Bens Penhorados	Inventário	Qtd	Valor Total R\$
<b>INSS – 2004/51.01.522547-4</b>			<b>309.016,44</b>
Switch WS-C2	9151 a 9163; 8307 a 8321	27	244.560,60
Módulo de Switch	8296 a 8304	9	64.455,84
<b>PIS/Cofins – 2004/51.01.506586-0 e 2004/51.01.503929-0- 1999</b>			<b>129.732,32</b>
Servidor Itautec Inforserv	9395	1	102.880,64
Servidor Itautec Inforserv	9396	1	26.851,68
<b>PIS/Cofins – 2004/51.01.531690-0 - 1999</b>			<b>217.026,89</b>
Módulo de Switch	9187 a 9202; 8305/6	18	128.911,68
Switch WS-C2	8351 a 8355	5	29.553,95
Switch 24 Portas 10/TX	9207	1	58.561,26
<b>PIS/Cofins - Processo nº 2004/51.01.535727-5</b>			<b>46.940,00</b>
Veículo Corsa Sedan 2000	8454	1	23.470,00
Veículo Corsa Sedan 2000	8455	1	23.470,00
<b>INSS – Processos ref. a 9 NFLDs - 2002</b>			<b>5.506.869,48</b>
Prédio na Gago Coutinho, 52 - Laranjeiras	-	1	5.506.869,48
<b>PIS/Cofins – Processo nº 2004/51.01.531690-0 - 1999</b>			<b>63.000,00</b>
Veículo Corsa Wind 1999	47574	1	21.000,00
Veículo Corsa Wind 1999	47575	1	21.000,00
Veículo Corsa Hatch 1999	47576	1	21.000,00
<b>PIS – Processos nº 2005.51.01.504910-0 - 1999</b>			<b>250.078,87</b>
Microcomputador Positivo	4635 a 4693; 4753 a 4800	107	110.288,11
Monitor de LCD 17"	4694 a 4752; 4806 a 4852	106	49.773,36
Microcomputador Positivo	4858 a 4917	60	61.843,80
Monitor de LCD 17"	4918 a 4977	60	28.173,60

#### f) Passivo Não Circulante - Provisão para Riscos e Contingências

A IPLANRIO possui processos de contingências trabalhistas, previdenciárias, fiscais e cíveis, em andamento em fase recursal. Os lançamentos contábeis foram efetuados com base na análise individual dos processos, tendo como suporte a opinião da Assessoria Jurídica da empresa e utilizando os critérios de registrar os valores atualizados das causas.

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Trabalhistas	5.380.721,63	5.731.554,63
Fiscais – PIS/PASEP	534.728,83	553.837,61
Fiscais – COFINS	969.221,96	1.004.337,91
Fiscais – INSS	6.514.679,00	8.085.679,12
Fiscais – IRPJ	13.648,76	14.204,15
Cíveis	534.979,76	570.479,76
<b>Total</b>	<b>13.947.979,94</b>	<b>15.960.093,18</b>



#### **g) Passivo Não Circulante – Receitas a Apropriar**

O valor de R\$ 1.628.676,00 representa a remuneração da prorrogação, por mais 26 meses, do prazo de validade do contrato de preferência com o Banco Santander para pagamento dos salários da IPLANRIO, no período de novembro/2011 a dezembro/2013, em que será apropriado, por competência, a razão de 1/26 por mês.

#### **4. Capital Social**

<b>Acionistas</b>	<b>Ações Ordinárias</b>	<b>%</b>
PCRJ	5.000 ações sem valor nominal	100



## 6.1.5 - Empresa Municipal de Multimeios Ltda - MULTIRIO Balanco Patrimonial

	DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
	DEZEMBRO/2009	DEZEMBRO/2010
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Disponibilidades	820.589,41	150.732,33
Realizável	2.343.947,59	3.664.384,71
Créditos a Recuperar	243.414,18	36.785,05
Estoques	252.410,70	970.166,24
Despesas Pagas Antecipadamente	970.493,87	883.836,45
		4.235,36
		1.396.727,15
		64.990,16
		0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		
Créditos e Valores	1.975.965,28	3.578.357,67
(-) Provisão para Perdas	995.704,33	1.925.378,51
(-) Provisão para Perdas	1.737.677,69	2.233.402,51
(-) Provisão para Perdas	(741.973,36)	0,00
<b>IMOBILIZADO</b>		
Bens Móveis	980.260,95	674.636,83
(-) Depreciação Acumulada	4.503.454,51	
(-) Depreciação Acumulada	(3.523.193,56)	
<b>INTANGÍVEL</b>		
		1.180.133,59
		3.781.107,17
		(4.284.904,81)
		1.683.931,23
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>6.606.821,03</b>	<b>11.930.348,71</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Depósitos e Garantias	104.741,54	104.741,54
Fornecedores e Outros Credores	1.295.947,91	1.295.947,91
Obrigações Fiscais	195.166,49	195.166,49
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	896.809,58	896.809,58
Provisões Trabalhistas	836.101,79	836.101,79
Débitos Fiscais	85.750,68	85.750,68
Receitas a Apropriar	645.786,79	645.786,79
Outras Obrigações	0,00	0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Provisões para Riscos e Contingências	2.908.039,34	2.908.039,34
Repasses - Subvenções para Investimento	2.233.402,51	2.233.402,51
Receitas a Apropriar	0,00	0,00
	674.636,83	674.636,83
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital Social	(361.523,09)	(361.523,09)
Prejuízos Acumulados	3.781.107,17	3.781.107,17
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	(4.324.949,22)	(4.284.904,81)
	182.318,96	1.683.931,23
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>6.606.821,03</b>	<b>11.930.348,71</b>



### 6.1.5 - Empresa Municipal de Multimeios Ltda - MULTIRIO Demonstração das Mutações Patrimoniais

Mutações no Período	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Adiantamentos p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2008</b>	3.781.107,17	-	-	-	(21.388.528,54)	1.552.022,62	(16.055.398,75)
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	7.908.797,17	-	7.908.797,17
Por Retificação	-	-	-	-	7.908.797,17	-	7.908.797,17
<b>Aumento de Capital</b>	-	-	-	-	1.552.022,62	(1.369.703,66)	182.318,96
Adiantamento para Aumento de Capital	-	-	-	-	1.552.022,62	(1.369.703,66)	182.318,96
<b>Realização de Reservas de Reavaliação</b>	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação pelo Uso	-	-	-	-	-	-	-
Apropriação de I.Renda e Contribuição Social	-	-	-	-	-	-	-
Compensação de Prejuízos	-	-	-	-	1.552.022,62	(1.552.022,62)	-
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	7.602.759,53	-	7.602.759,53
Resultado Operacional	-	-	-	-	7.602.759,53	-	7.602.759,53
Outras Receitas e Outras Despesas	-	-	-	-	238,70	-	238,70
Provisão para I.Renda e C.Social	-	-	-	-	(175.460,63)	-	(175.460,63)
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	3.781.107,17	-	-	-	(4.324.949,22)	182.318,96	(361.523,09)
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	20.900,87	-	20.900,87
Por Retificação	-	-	-	-	20.900,87	-	20.900,87
<b>Aumento de Capital</b>	-	-	-	-	-	1.501.612,27	1.501.612,27
Adiantamento para Aumento de Capital	-	-	-	-	-	1.501.612,27	1.501.612,27
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	19.143,54	-	19.143,54
Resultado Operacional	-	-	-	-	19.143,54	-	19.143,54
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	3.781.107,17	-	-	-	(4.284.904,81)	1.683.931,23	1.180.133,59



## 6.1.5 - Empresa Municipal de Multimeios Ltda - MULTIRIO

### Demonstração do Resultado do Exercício

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

	DEZEMBRO/2009	DEZEMBRO/2010
<b>Receita Bruta</b>	<b>26.894.871,71</b>	<b>23.259.250,84</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	2.083,75	450,00
Subvenções	26.892.787,96	23.258.800,84
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(8.443,64)</b>	<b>(64,13)</b>
Impostos e Contribuições	(8.443,64)	(64,13)
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>26.886.428,07</b>	<b>23.259.186,71</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) Bruto</b>	<b>26.886.428,07</b>	<b>23.259.186,71</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(19.108.446,61)</b>	<b>(23.240.043,17)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(19.496.969,61)</b>	<b>(24.073.506,35)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(12.286.910,26)	(12.417.134,18)
Funcionamento e Manutenção Predial	(1.277.995,41)	(1.718.458,09)
Contratação de Serviços	(2.342.569,06)	(4.977.130,81)
Materiais de Consumo	(293.354,45)	(555.221,62)
Diárias, Passagens e Locomoção	(12.189,34)	(32.149,74)
Apoio e Fomento de Atividades	(2.932.979,73)	(3.906.821,69)
Impostos, Taxas e Contribuições	(80.043,03)	(122.635,78)
Outras Despesas Administrativas	(5,00)	(10.684,78)
Depreciações e Amortizações	(270.923,33)	(333.269,66)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>48.936,06</b>	<b>74.940,87</b>
Despesas Financeiras	(480,90)	(962,63)
Receitas Financeiras	49.416,96	75.903,50
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>339.586,94</b>	<b>758.522,31</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>7.777.981,46</b>	<b>19.143,54</b>
<b>Outras Receitas e Outras Despesas</b>	<b>238,70</b>	<b>0,00</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) antes do IR/CS</b>	<b>7.778.220,16</b>	<b>19.143,54</b>
<b>Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>(175.460,63)</b>	<b>0,00</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>7.602.759,53</b>	<b>19.143,54</b>
Quantidade de Ações/Lote	100.000	100.000
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação/Lote - R\$</b>	<b>76,0276</b>	<b>0,1914</b>



## 6.1.5 - Empresa Municipal de Multimeios Ltda - MULTIRIO

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2010

#### 1. Contexto Operacional

A MULTIRIO – Empresa Municipal de Multimeios Ltda. constituída sob a forma de Sociedade Simples do tipo Limitada, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, foi criada pela Lei Municipal nº 2.029 de 18/10/1993 e está vinculada à Secretaria Municipal de Educação. Suas atividades concentram-se, substancialmente, na mídia, em todas as suas vertentes, como meio para educação de qualidade no Município do Rio de Janeiro.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas, lei nº 6.404/1976, e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

**a) Disponibilidades** - incluem aplicações financeiras, que são registradas ao custo, acrescidas dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço.

**b) Estoques** – avaliados e registrados ao custo de aquisição.

**c) Imobilizado** – demonstrado ao custo de aquisição e as depreciações calculadas pelo método linear.

**d) Imposto de Renda** - a Empresa adota o regime de Lucro Real Estimado, apurando mês a mês o resultado fiscal, para fins de suspensão ou redução do tributo.

#### 3. Detalhamento das Contas

##### a) Ativo Circulante – Realizável

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Clientes	400,00	-
Subvenções PCRJ	2.169.986,58	4.050.353,42
Adiantamentos a Funcionários	126.691,01	87.618,95
Saldo a Receber - Contratos por Preferência - Banco Santander S.A.	46.870,00	46.870,00
<b>Total</b>	<b>2.343.947,59</b>	<b>4.184.842,37</b>

##### b) Ativo Não Circulante – Realizável a Longo Prazo - Provisão para Perdas

Apropriação conforme art. 364 do Regulamento do Imposto de Renda – RIR, referentes ao reconhecimento de dívida do IRRF e ISS, apurados nos processos 07/000.115/08 e 07/000.128/08, com base no processo de sindicância nº 07/000.548/07.



### c) Ativo Não Circulante – Imobilizado

Demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com o índice de depreciação do imobilizado calculado pelo método linear, com base em taxas determinadas pela Secretaria de Receita Federal – SRF, que contemplam a vida útil econômica dos bens.

Descrição	Taxa anual	2009 R\$	2010 R\$	Custo R\$	Depreciação Acumulada R\$
Equipam. Process. Dados	20%	348.498,10	682.147,92	1.401.538,02	(719.390,10)
Equip. Telec.Som Imagem	10%	475.982,87	2.328.152,35	4.952.316,53	(2.624.164,18)
Mobiliário Geral	10%	113.012,99	108.484,31	566.626,68	(458.142,37)
Outros Bens Imobilizados	10%	42.766,99	44.371,01	99.137,58	(54.766,57)
<b>Total</b>		<b>980.260,95</b>	<b>3.163.155,59</b>	<b>7.019.618,81</b>	<b>(3.856.463,22)</b>

### d) Passivo Circulante - Receitas a Apropriar

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Subvenções para fazer face às Desp. Antecipadas, consignadas na receita no mesmo valor da amortização, no período dos contratos.	515.596,87	1.266.537,23
Contrato Por Preferência – Banco Santander S.A.	130.189,92	130.189,92
<b>Total</b>	<b>645.786,79</b>	<b>1.396.727,15</b>

### e) Passivo Não Circulante - Provisões para Riscos e Contingências

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
<b>Ações Trabalhistas</b> – valor considerado adequado para atender os valores envolvidos nas ações em curso.	1.698.024,00	1.390.000,00
<b>Contingências Cíveis</b> - Premier Alimentos e Eventos Ltda.	535.378,51	535.378,51
<b>Total</b>	<b>2.233.402,51</b>	<b>1.925.378,51</b>

### f) Passivo Não Circulante - Receitas a Apropriar

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Subvenções para fazer face às Desp. Antecipadas, consignadas na receita no mesmo valor da amortização, no período dos contratos.	450.002,07	543.982,29
Contrato Por Preferência – Banco Santander S.A.	224.634,76	94.444,84
<b>Total</b>	<b>674.636,83</b>	<b>638.427,13</b>





#### 4. Patrimônio Líquido

##### a) Capital Social

O Capital Social, no valor de R\$ 3.781.107,17, está dividido em 100.000 Quotas, de valor nominal equivalente a R\$ 37,81, conforme Alteração de Contrato Social (Consolidatória), Decreto Municipal nº 21.289 de 17/04/2002.

Sócios Quotistas	%
PCRJ	99,79%
COMLURB	0,21%
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>

##### b) Ajustes de Exercícios Anteriores

Detalhamento	R \$
<b>Passivo Circulante</b>	
Provisão IRPJ – a maior	20.900,87

##### c) Resultado do Exercício e Prejuízos Acumulados

Embora o Resultado do exercício tenha apurado um lucro de R\$ 19.143,54, o saldo de prejuízos acumulados ainda monta o valor de R\$ 4.284.904,81, resultante, em parte, do impacto de provisões para riscos contingências fiscais, contabilizadas em exercícios anteriores.





### 6.1.6 - Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Demonstração das Mutações Patrimoniais

Mutações no Período	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Adiantamentos p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2008</b>	40.000.000,00	9.191.519,73	-	-	(369.199.904,36)	12.772.986,00	(307.235.398,63)
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	21.600.316,80	-	21.600.316,80
Por Retificação	-	-	-	-	21.600.316,80	-	21.600.316,80
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	(20.638.643,00)	-	(20.638.643,00)
Resultado Operacional	-	-	-	-	(20.638.643,00)	-	(20.638.643,00)
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	40.000.000,00	9.191.519,73	-	-	(368.238.230,56)	12.772.986,00	(306.273.724,83)
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	-	-	-	-	916.215,45	-	916.215,45
Por Retificação	-	-	-	-	916.215,45	-	916.215,45
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	(15.701.984,08)	-	(15.701.984,08)
Resultado Operacional	-	-	-	-	(15.701.984,08)	-	(15.701.984,08)
Outras Receitas e Outras Despesas	-	-	-	-	4.030.000,00	-	4.030.000,00
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	40.000.000,00	9.191.519,73	-	-	(383.023.999,19)	12.772.986,00	(321.059.493,46)



## 6.1.6 - Empresa Municipal de Urbanização RIO-URBE Demonstração do Resultado do Exercício

	DEZEMBRO/2009	DEZEMBRO/2010 (Em R\$)
<b>Receita Bruta</b>	<b>17.204.161,29</b>	<b>12.540.994,70</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	3.127.006,86	3.140.267,73
Subvenções	14.077.154,43	9.400.726,97
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(289.265,47)</b>	<b>(290.474,77)</b>
Impostos e Contribuições	(289.265,47)	(290.474,77)
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>16.914.895,82</b>	<b>12.250.519,93</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) Bruto</b>	<b>16.914.895,82</b>	<b>12.250.519,93</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(37.553.538,82)</b>	<b>(31.982.504,01)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(31.871.764,54)</b>	<b>(24.394.317,32)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(5.519.215,70)	(5.411.517,44)
Funcionamento e Manutenção Predial	(1.888.175,38)	(1.880.215,59)
Contratação de Serviços	(809.539,23)	(1.154.570,25)
Materiais de Consumo	(158.114,42)	(192.264,37)
Diárias, Passagens e Locomoção	(2.147,88)	(4.553,82)
Impostos, Taxas e Contribuições	(754.694,52)	(785.375,30)
Provisões para Perdas Contingenciais	(21.591.697,71)	(13.679.684,49)
Outras Despesas Administrativas	(380.204,70)	(508.897,14)
Depreciações e Amortizações	(767.975,00)	(777.238,92)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>(13.028.713,62)</b>	<b>(11.516.017,63)</b>
Despesas Financeiras	(17.006.319,80)	(15.093.392,73)
Receitas Financeiras	3.977.606,18	3.577.375,10
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>7.346.939,34</b>	<b>3.927.830,94</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(20.638.643,00)</b>	<b>(19.731.984,08)</b>
<b>Outras Receitas e Outras Despesas</b>	<b>0,00</b>	<b>4.030.000,00</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) antes do IR/CS</b>	<b>(20.638.643,00)</b>	<b>(15.701.984,08)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(20.638.643,00)</b>	<b>(15.701.984,08)</b>
Quantidade de Ações/Lote	40.000.000	40.000.000
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação/Lote - R\$</b>	<b>(0,5160)</b>	<b>(0,3925)</b>



## 6.1.6 - Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2010

#### 1. Contexto Operacional

A Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE, empresa pública com 100% das ações de propriedade da Prefeitura do Rio de Janeiro, atua, fundamentalmente, no Planejamento e Gerenciamento de Obras da própria acionista e controladora. Foi criada pelo Decreto Municipal nº 6.018 de 07/08/1986, com base no Decreto-Lei 195 de 14/08/1975, e está vinculada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. No estatuto, outras duas atividades são previstas: construção e comercialização de conjuntos habitacionais com recursos financiados pela Caixa Econômica Federal, através do Sistema Financeiro de Habitação e alienação de áreas remanescentes de projetos de urbanização em imóveis próprios. Atualmente, a empresa não conta com nenhum projeto comercial imobiliário. A atividade habitacional foi delegada à Secretaria Municipal de Habitação - SMH, desde 1997, pelo Decreto Municipal “N” nº 15.736. O gerenciamento dos créditos e cobranças junto aos mutuários é exercido pela SMH, ficando o controle financeiro, dos empréstimos junto a Caixa Econômica Federal, com a RIO-URBE.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas (6.404/76) e disposições legais complementares vigentes, com observância aos princípios fundamentais de contabilidade.

##### **a) Direitos do Ativo Circulante e Não Circulante**

Registrados pelos valores de emissão e face, acrescidos, aos que se aplicam, de variações monetárias, juros e encargos de mora pelas cláusulas contratuais e índices judiciais, ajustados ao valor líquido a receber, por provisões para expectativa de perdas na realização financeira.

##### **b) Participações Societárias**

A participação na Cia. RIOLUZ está avaliada pelo custo corrigido. Na RIOCOP, a empresa tem participação relevante, mas atualmente não há registro de valor do investimento, pelo fato da empresa investida estar com passivo a descoberto.

##### **c) Empréstimos e Financiamentos**

Representam obrigações contratuais, considerando o saldo ainda não amortizado, atualizado pelos índices contratuais - UPR (variação TR) e UFIR-RJ.

##### **d) Provisões para Riscos e Contingências**

As provisões para contingências, registradas no Passivo Circulante e Não Circulante, estão avaliadas com base nas ações e outros valores calculáveis conforme riscos e prazos previstos para as perdas, informados pela área jurídica da empresa. As ações da área cível estão atualizadas com base na variação da UFIR-RJ e acrescidas de juros simples à taxa de 12% ao ano. As ações fiscais contêm juros incorporados pela taxa SELIC, além de encargos da Dívida Ativa da União.



### 3. Detalhamento de Contas

#### a) Ativo Circulante – Realizável

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Créditos para Pagto. de Obras e Projetos - Controladora	1.898.557,60	45.151.635,19
Subvenções para Custeio - Controladora	750.172,76	394.512,74
Créditos p/Ocupações e Aluguéis - Instituições Ligadas	5.334.988,06	5.860.836,50
Créditos p/Ocupações e Aluguéis -Terceiros	23.245.837,59	25.170.132,04
Créditos com Instituições Financeiras	49.450,00	49.450,00
Créditos Imobiliários	62.607.894,45	68.832.890,47
( - ) Amortizações a Apropriar	(10.127.452,15)	(10.471.563,29)
Adiantamentos Concedidos - Funcionários	820,77	36.675,62
Créditos em Garantia - Controladora	5.714.964,16	13.325.669,62
Depósitos Judiciais	5.208.212,00	5.446.736,13
Outros Créditos - Instituições Ligadas	77.707,74	77.707,72
<b>Total</b>	<b>94.761.152,98</b>	<b>153.874.682,74</b>

#### b) Ativo Circulante – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
( - )Créditos por Ocupações e Aluguéis - Instituições Ligadas	(5.069.996,46)	(5.662.588,03)
( - )Créditos por Ocupações e Aluguéis -Terceiros	(23.144.259,00)	(24.922.295,95)
<b>Total</b>	<b>(28.214.255,46)</b>	<b>(30.584.883,98)</b>

#### c) Ativo Circulante – Provisão para Perdas

Refere-se a 100% do saldo líquido entre os créditos imobiliários menos a amortização a apropriar.

#### d) Ativo Não Circulante - Realizável a Longo Prazo - Créditos e Valores

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Créditos Imobiliários	70.469.324,48	65.091.020,16
Créditos em Garantia – Controladora	45.090.109,42	39.714.308,56
Créditos com Instituições Financeiras	98.900,00	49.450,00
Depósitos Judiciais	338.235,76	206.859,38
Outros Créditos – Controladora	419.584,55	419.584,55
<b>Total</b>	<b>116.416.154,21</b>	<b>105.481.222,65</b>

#### e) Ativo Não Circulante - Realizável a Longo Prazo - Provisão para Perdas

Está constituída sobre o total dos créditos imobiliários, exceto os Créditos por Ações na Justiça.



#### f) Ativo Não Circulante - Investimentos

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Investimentos Imobiliários	76.481.222,03	73.993.723,36
Outros Investimentos	460,00	460,00
<b>Total</b>	<b>76.481.682,03</b>	<b>73.994.183,36</b>

A provisão para perdas refere-se às ocupações irregulares e desvalorizações de mercado dos imóveis. A depreciação é atribuída às edificações pelo método linear a taxa de 4% a.a.

Bens em Hipoteca e Penhora - Do valor dos investimentos, R\$ 74 milhões referem-se a imóveis, sendo que 87% encontram-se gravados em garantias de ações judiciais e 4% hipotecados em garantia de empréstimos e financiamentos.

#### g) Ativo Não Circulante - Imobilizado - Bens Móveis

Descrição	Taxa Anual	2009 R\$	2010 R\$	Custo R\$	Depreciação Acumulada R\$
Móveis e Utensílios	10%	24.550,60	315.410,43	734.607,78	(419.197,35)
Bens de Informática	20%	326.318,01	281.901,11	1.063.649,51	(781.748,40)
Biblioteca e Materiais Correlatos	10%	-	2.114,39	73.825,83	(71.711,44)
<b>Total</b>		<b>350.868,61</b>	<b>599.425,93</b>	<b>1.872.083,12</b>	<b>(1.272.657,19)</b>

A depreciação/amortização é apropriada pelo método linear.

#### h) Passivo Circulante e Não Circulante - Empréstimos e Financiamentos

Empréstimos – Instituições Financeiras – Empréstimos contraídos com a Caixa Econômica Federal através do SFH – Sistema Financeiro da Habitação. Os saldos dos contratos são atualizados monetariamente com base no índice oficial do SFH, indexado à variação da TR, com taxa média de juros de 3,9% ao ano. Estas obrigações, com vencimento médio para 6 anos, têm como garantia hipotecária os imóveis dos conjuntos residenciais vinculados aos créditos habitacionais.

O saldo do Passivo Circulante refere-se aos valores de amortização a apropriar em 2011.

Empréstimos - Empresas Estatais - RJ – Referem-se a dois contratos de empréstimos contraídos em operações de crédito com a CEHAB – Empresa de Habitação do Estado do Rio de Janeiro, para construção de casas populares em Manguinhos – RJ e infraestrutura de um conjunto habitacional. Os saldos são atualizados com base no índice do SFH, com juros contratuais de 9% ao ano e Juros de mora de 10% ao ano.

Do total da dívida, R\$ 77,19 milhões, registrados no Passivo Não Circulante, referentes ao contrato de Manguinhos, ainda não se encontram em condições de cobrança.

O saldo registrado no Passivo Circulante refere-se aos valores vencidos, acrescidos de encargos de mora, e a vencer nas prestações para 2011.

Esses empréstimos têm como garantia hipotecária terrenos registrados no Ativo Permanente.

Empréstimos - Instituições Ligadas - Refere-se a uma dívida contraída com o Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO, constituída em 1993. O





contrato é indexado à UNIF. Com a descontinuidade da atualização da UNIF, em dezembro/2005, a partir de janeiro de 2006, a dívida passou a ser atualizada pela UFIR. Com a extinção da UFIR, no ano 2000, o saldo passou a ser indexado à variação anual do IPCA-E/IBGE, conforme Decreto Municipal "N" Nº 19.411 de 01/01/2001, estando este índice em vigor na data destas demonstrações financeiras.

A dívida encontra-se vencida, com taxa efetiva de juros contratuais de 6,17% ao ano e juros de mora de 10% ao ano.

Essa dívida passou a ser devida ao Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro por força do art. 3º, da Lei Municipal (Rio de Janeiro) nº 3.344, de 28/12/2001.

<b>Passivo Circulante – Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>2009 R\$</b>	<b>2010 R\$</b>
Instituições Financeiras	5.515.668,98	5.358.916,78
Empresas Estatais - RJ	9.777.836,57	10.391.037,80
Instituições Ligadas	22.592.128,89	26.015.714,21
<b>Total</b>	<b>37.885.634,44</b>	<b>41.765.668,79</b>

<b>Passivo Não Circulante – Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>2009 R\$</b>	<b>2010 R\$</b>
Instituições Financeiras	45.090.109,41	39.773.823,63
Empresas Estatais - RJ	69.975.425,33	77.195.906,25
<b>Total</b>	<b>115.065.534,74</b>	<b>116.969.729,88</b>

#### **i) Passivo Circulante e Não Circulante - Provisões para Riscos e Contingências**

Referem-se aos valores provisionados para suportar as prováveis perdas em litígio nas áreas cível (R\$ 82,40 milhões), Trabalhista (R\$ 0,95 milhão), Fiscal – Tributos Federais (IRPJ, CSLL, COFINS e PIS/PASEP) (R\$ 70.11 milhões), Fiscal – Tributo Municipal (IPTU) (R\$ 5,85 milhões), Previdenciária – INSS (R\$ 99,52 milhões).

Ações Judiciais na Área Cível – Os valores são atualizados com base nos índices do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - UFIR-RJ (IPCA-E), juros de 12 %a.a., além de honorários de 10% sob o valor total devido ao final da causa. Referem-se, em sua maioria, a requerimentos de indenizações por desequilíbrio econômico-financeiro de contratos.

Ações na Área Fiscal - Federal - Mandados de Segurança impetrados pela RIO-URBE, através da Procuradoria Geral do Município, contestando os débitos originários de autuações pela Secretaria da Receita Federal, mediante fiscalização no ano de 1996. O objeto das autuações foi a falta de recolhimento da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS (período abrangido de Abril/1992 até Setembro/1996) e para o Patrimônio do Servidor Público – PASEP (período abrangido de março/1996 até Setembro/1996), calculados, basicamente, sobre os recursos repassados pela Prefeitura à RIO-URBE para pagamento de obras da Prefeitura e dos custos de funcionamento da empresa. Sobre os débitos estão acrescidos juros calculados pela taxa SELIC, além de encargos e honorários pelas inscrições na Dívida Ativa da União.

Ações na Área Fiscal – Previdenciária - Embargos à Execução interpostos pela RIO-URBE, parte através da Procuradoria Geral do Município, parte pela Assessoria Jurídica da empresa, contestando os débitos originários de 18 processos de autuações e notificações lavradas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, nos anos de 2001 e 2002. Os motivos foram diversificados, mas, respon-





dem por 95% dos débitos, os casos de responsabilidade solidária nos pagamentos de faturas de obras. Aos débitos originais estão acrescidos juros calculados pela taxa SELIC, além de encargos e honorários pelas inscrições na Dívida Ativa da União.

Débitos inscritos na Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro – Referem-se aos valores inscritos na Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro (Procuradoria Geral do Município) referentes ao IPTU não pago nos anos de 1997 a 2003 e 2005 a 2007, relativos aos imóveis de propriedade da empresa.

#### j) Passivo Circulante – Outras Obrigações

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Fornecimentos a Compromissar	244.438,30	8.005.745,85
Fornecimentos a Compromissar - Intramunicipais	11.765,00	11.765,00
Desapropriações Imobiliárias a Pagar	24.500,00	24.500,00
Transações Intramunicipais - PCRJ	24,97	8.132.054,74
Transações Intramunicipais - FUNPREVI - Dívidas Imobiliárias	4.828.205,50	5.130.261,44
<b>Total</b>	<b>5.108.933,77</b>	<b>21.304.327,03</b>

#### 4. Patrimônio Líquido

##### a) Capital Social

Representado por 40.000.000 (quarenta milhões) de ações ordinárias nominativas à Prefeitura do Rio de Janeiro no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) totalmente integralizados em moeda corrente e em imóveis.

##### b) Reserva de Capital

Reserva de Correção Monetária – saldo representado por parte ainda não capitalizada.

##### c) Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital

Saldo formado pelas apropriações de despesa de pessoal cedido pela Prefeitura à RIO-URBE no período de 1995 a 1999, conforme orientação pelo OFÍCIO 288 CGM de 10/11/2000.

##### d) Ajustes de Exercícios Anteriores

Em 2010, foram feitos ajustes devedores e credores em diversas contas de bens, direitos e obrigações, com impacto líquido positivo de R\$ 0.92 milhão.

Detalhamento	R \$
Ativo Circulante	(377.934,99)
Ativo Não Circulante	1.256.968,50
Passivo Circulante	(94.233,56)
Passivo Não Circulante	131.415,50
<b>Total</b>	<b>916.215,45</b>

##### e) Resultado do Exercício e Prejuízos Acumulados

A empresa apresentou em 2010 um prejuízo líquido de R\$ 15,70 milhões, motivado, basicamente, por atualizações de passivos contingentes e no resultado financeiro negativo provocado por atualização de contratos de empréstimos sem contrapartida em créditos.



## 5. Partes Relacionadas/Instituições Ligadas

### a) Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (Único Acionista - Controladora)

Operações e Contratos - Em relação ao segmento operacional de gerenciamento de obras, esta atividade vem sendo exercida de forma a atender fundamentalmente as necessidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Os recursos, vinculados ao orçamento anual da Prefeitura, são recebidos, via c/c bancária, 2 dias antes, em média, das datas de vencimentos das faturas das empresas contratadas para executarem as obras, fornecedores de serviços e material administrativo e das obrigações com pessoal próprio e encargos.

Na atividade de habitação, a Prefeitura subvencionou aproximadamente 85% do total pago à Caixa Econômica Federal (R\$ 7,41 milhões) em 2010, para cobertura de déficit no recebimento das prestações dos ocupantes dos conjuntos habitacionais.

Os contratos firmados com a Prefeitura são: 1) Termo de Permuta com um crédito em relação a diferença a receber oriunda da negociação de transferência do Prédio onde funciona a administração da empresa, sem cláusula de atualizações e/ou rendimentos; 2) Termo de Permuta com um crédito imobiliário pela transferência de um imóvel, sem cláusula de atualizações e/ou rendimentos. 3) Garantia da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro nos contratos de Empréstimos da Caixa Econômica Federal.

Existe, ainda, um crédito com a Prefeitura do Rio de Janeiro no Ativo Não Circulante - Realizável a Longo Prazo - no valor de R\$ 419,58 mil referente a concessão de recebimento de um valor atribuído à empresa no contrato de centralização da folha de pagamento do pessoal por 5 anos, assinado em 2006 pela Prefeitura com o Banco Santander Banespa.

Receita Operacional - As subvenções para custeio das atividades, pela controladora, representaram 71% da receita operacional com liquidez da empresa. Os repasses para pagamento às construtoras e empreiteiras não transitam pelo resultado do exercício. Tratam-se de créditos vinculados às obrigações pela intermediação exercida no gerenciamento das obras.

Pessoal - Para um total de 188 funcionários e servidores, 72% do pessoal envolvido nas operações da empresa são cedidos pela Prefeitura, sendo seus custos pagos diretamente pela Controladora.

Transações no Exercício - Gerenciamento de Obras: em 2010, foram aplicados em torno de R\$ 80 milhões em obras administradas pela RIO-URBE, tendo sido subvencionado R\$ 9 milhões para custeio operacional; Habitação - A Prefeitura cobriu os pagamentos mensais dos empréstimos habitacionais à Caixa Econômica Federal, no total de R\$ 7,41 milhões.

### b) Fundo de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – FUNPREVI

Na conta contábil Clientes Intramunicipais - FUNPREVI está registrado o valor de R\$ 77,71 mil referente a valores retidos de faturas de Obras (15%), aguardando a regularização jurídica de algumas obras gerenciadas pela empresa.

Dívidas registradas no Passivo Circulante:

**Empréstimos e Financiamentos** - oriunda de empréstimos para cobertura das construções habitacionais, datada de 1993. A dívida encontra-se vencida desde 1994, sendo capitalizados juros, encargos de mora e atualização pela UFIR-RJ (IPCA-E).



**Outras Obrigações** - Dívida referente a uma transação imobiliária em 1993. Encontra-se vencida. Incorrem encargos de mora pela taxa composta de 6% a.a. e atualização monetária com base na variação do IPCA-E (originariamente o índice de atualização era a UNIF).

### c) Coligadas

#### Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIO-LUZ

Participação de valor inexpressivo pelo método do custo corrigido.

Contrato de aluguel de prédio comercial de propriedade da empresa.

Valor de aluguel no ano – R\$ 865 mil, sendo recebidos R\$ 644 mil.

Saldo a receber em 31/12/2010 (com ajustes por créditos de liquidação duvidosa) – R\$ 75 mil. A provisão refere-se aos aluguéis de março a dezembro de 2006, acrescidos de juros e encargos de mora sobre todos os atrasos).

### d) Outras transações com Instituições Ligadas

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CETRIO - Contrato de aluguel de prédio comercial de propriedade da empresa. Valor de aluguel no ano – R\$ 699 mil, foram recebidos R\$ 639 mil. Saldo a receber em 31/12/2010 (com ajustes por créditos de liquidação duvidosa) – R\$ 58 mil.

Empresa Municipal de Multimeios LTDA – MULTIRIO - Contrato de participação no rateio de despesas comuns do Prédio da Prefeitura no Largo dos Leões nº 15, para reposição dos gastos efetuados pela RIOURBE.

Total de reposição em 2010 – R\$ 613 mil;

Saldo a Receber em 31/12/2010 – R\$ 64 mil.

Empresa Municipal de Artes Gráficas – Imprensa da Cidade - Operações regulares de publicações de atos administrativos, aquisições de Diário Oficial do Município e encadernações.

Total de transações em 2010 – R\$ 196 mil.

Saldo a Pagar em 31/12/2010 – R\$ 52 mil.

## 6. Fatos Relevantes

A Sentença Judicial da Ação Cível movida pela Nova Solar Construtora Ltda, processo 1990.10.001/000.006, através de Acordo Judicial assinado em 18/10/2010, entre a RIO-URBE, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e a Empresa Nova Solar Construtora, no valor de R\$ 14.247.029,77, foi paga pela Controladora (PCRJ).

Em dezembro de 2010, foi efetuado abatimento parcial da dívida com a Controladora através de dação em pagamento no valor de R\$ 6.115.000,00, na qual a RIO-URBE cedeu a PCRJ os Imóveis da Rua Afonso Cavalcanti Quadra B, lote 5 e Rua Desenhista Luis Guimarães Quadra U Lote 05, registrados, respectivamente, pelos valores líquidos de R\$ 1.730.000,00 e R\$ 355.000,00, sendo o saldo de R\$ 4.030.000,00, registrado em ganho na alienação de Imóveis (Receita Não Operacional), restando um saldo de R\$ 8.132.029,77 em obrigações para com a Controladora.



## 6.2.1 - RIOCENTRO S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro Balança Patrimonial

	DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
	DEZEMBRO/2009	DEZEMBRO/2010
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Disponibilidades	1.810.796,64	2.831.735,46
Realizável	470.303,53	627.483,62
Créditos a Recuperar	1.053.557,50	1.909.484,28
Estoques	283.830,38	292.351,14
	3.105,23	2.416,42
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		
Créditos e Valores	966.158,93	628.910,90
Créditos a Recuperar	945.666,70	622.793,02
	880.756,98	581.180,31
	64.909,72	41.612,71
<b>INVESTIMENTOS</b>		
Investimentos	529,74	529,74
	529,74	529,74
<b>IMOBILIZADO</b>		
Bens Móveis	19.079,99	4.705,64
(-) Depreciação Acumulada	3.034.590,27	2.784.000,29
	(3.015.510,28)	(2.779.294,65)
<b>INTANGÍVEL</b>		
Intangível	882,50	882,50
(-) Amortização Acumulada	11.369,50	11.369,50
	(10.487,00)	(10.487,00)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.776.955,57</b>	<b>3.460.646,36</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Depósitos e Garantias	2.895.545,39	2.911.350,59
Fornecedores e Outros Credores	48.517,05	40.265,48
Obrigações Fiscais	515.347,60	397.925,32
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	70.870,45	17.011,92
Provisões Trabalhistas	120.274,20	118.130,67
Provisões para Riscos e Contingências	133.429,86	138.740,25
Receitas a Apropriar	1.865.882,87	2.072.251,38
Outras Obrigações	120.222,00	106.024,21
	21.001,36	21.001,36
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Provisões para Riscos e Contingências	2.041.141,33	3.091.562,77
Receitas a Apropriar	1.856.927,76	3.013.373,41
	184.213,57	78.189,36
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital Social	(2.159.731,15)	(2.542.267,00)
(-) Ações em Tesouraria	79.295.844,00	79.295.844,00
Prejuízos Acumulados	(21,94)	(21,94)
	(81.455.553,21)	(81.838.089,06)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.776.955,57</b>	<b>3.460.646,36</b>



### 6.2.1 - RIOCENTRO S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro Demonstração das Mutações Patrimoniais

Mutações no Período	Capital Social	Ações em Tesouraria	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Adiantamentos p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2008</b>	79.295.844,00	(21,94)	-	-	(82.362.805,18)	-	(3.066.983,12)
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b> Por Retificação	-	-	-	-	160.129,71	-	160.129,71
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b> Resultado Operacional Provisão para I.Renda e C.Social	-	-	-	-	747.122,26 899.240,31 (152.118,05)	-	747.122,26 899.240,31 (152.118,05)
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	79.295.844,00	(21,94)	-	-	(81.455.553,21)	-	(2.159.731,15)
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b> Por Retificação	-	-	-	-	1.963,97	-	1.963,97
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b> Resultado Operacional Outras Receitas e Outras Despesas Provisão para I.Renda e C.Social	-	-	-	-	(384.499,82) (355.353,79) (3.249,50) (25.896,53)	-	(384.499,82) (355.353,79) (3.249,50) (25.896,53)
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	79.295.844,00	(21,94)	-	-	(81.838.089,06)	-	(2.542.267,00)



## 6.2.1 - RIOCENTRO S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

### Demonstração do Resultado do Exercício

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

	DEZEMBRO/2009	DEZEMBRO/2010
<b>Receita Bruta</b>	<b>2.695.800,13</b>	<b>3.059.260,34</b>
Subvenções	2.695.800,13	3.059.260,34
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos e Contribuições	0,00	0,00
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>2.695.800,13</b>	<b>3.059.260,34</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) Bruto</b>	<b>2.695.800,13</b>	<b>3.059.260,34</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(1.796.559,82)</b>	<b>(3.414.614,13)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(2.712.073,98)</b>	<b>(4.106.767,13)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(1.942.073,04)	(1.400.013,78)
Funcionamento e Manutenção Predial	(10.810,29)	(8.386,06)
Contratação de Serviços	(224.385,46)	(228.125,04)
Materiais de Consumo	(22.620,75)	(7.388,94)
Diárias, Passagens e Locomoção	(822,40)	(227,45)
Impostos, Taxas e Contribuições	(14.765,29)	(18.108,05)
Provisões para Perdas Contingenciais	(464.783,91)	(2.429.000,82)
Outras Despesas Administrativas	(1.115,00)	(4.392,14)
Depreciações e Amortizações	(30.697,84)	(11.124,85)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>29.415,66</b>	<b>(306.232,90)</b>
Despesas Financeiras	(18.292,63)	(423.851,83)
Receitas Financeiras	47.708,29	117.618,93
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>886.098,50</b>	<b>998.385,90</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>899.240,31</b>	<b>(355.353,79)</b>
<b>Outras Receitas e Outras Despesas</b>	<b>0,00</b>	<b>(3.249,50)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) antes do IR/CS</b>	<b>899.240,31</b>	<b>(358.603,29)</b>
<b>Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>(152.118,05)</b>	<b>(25.896,53)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>747.122,26</b>	<b>(384.499,82)</b>
Quantidade de Ações/Lote	79.295.844	79.295.844
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação/Lote - R\$</b>	<b>0,0094</b>	<b>(0,0048)</b>



## 6.2.1 - RIOCENTRO S/A – Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2010

#### 1. Contexto Operacional

O Riocentro S/A – Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro é uma Sociedade Anônima de Economia Mista, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, criada pela Lei Estadual nº 82 de 29 de setembro de 1976, vinculada, a partir do Decreto nº 32.751 de 03/09/2010, à Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA. Suas atividades concentravam-se, substancialmente, na locação de espaço para promoção de eventos como feiras e congressos, mas, em decorrência do Termo de Concessão de Uso nº 24/2006-F/SPA, de 12/04/2006, firmado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e a GL Events Centro de Convenções Ltda., e do Termo de Cooperação entre o Riocentro S/A e a GL Events Centro de Convenções Ltda, houve a descontinuidade dessas operações, a partir de 17 de maio de 2006.

Conforme aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 24 de outubro de 2008, foi alterado o art. 3º do Estatuto Social, passando a gestão operacional do espaço público municipal denominado “Cidade da Música” para o Riocentro S/A.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) e disposições legais complementares vigentes.

#### 3. Detalhamento das Contas

##### a) Ativo Circulante - Disponibilidades

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Bancos Conta Movimento – Depósito Bancário à Vista	40.806,04	275.118,39
Tesouraria – Sistema Descentralizado de Pagamento	-	3.861,35
Bancos Conta Movimento – Numerário em Trânsito	-	56.627,56
Aplicações Financeiras – Custo acrescido dos rendimentos	429.497,49	291.876,32
<b>Total</b>	<b>470.303,53</b>	<b>627.483,62</b>





### b) Ativo Circulante – Realizável

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Saldos a receber de eventos já realizados e de prestação de contas de cauções, que estão sendo cobrados judicialmente.	816.852,12	790.054,42
Subvenções a receber da PCRJ.	189.263,41	78.672,16
Depósitos judiciais recursais relativos a ações trabalhistas e ações cíveis	-	998.742,64
Adiantamentos concedidos a funcionários.	10.461,97	5.035,06
Saldo a receber do Banco Santander relativo ao Aditivo do cto. 008/2006.	36.980,00	36.980,00
<b>Total</b>	<b>1.053.557,50</b>	<b>1.909.484,28</b>

### c) Ativo Não Circulante - Realizável a Longo Prazo - Créditos e Valores

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Depósitos judiciais recursais relativos a ações trabalhistas e ações cíveis.	429.429,05	229.832,38
Saldo a receber do Banco Santander rel. ao Aditivo do cto. 008/2006	73.960,00	36.980,00
Saldo a receber da PCRJ rel. ao contrato 008/2006 c/ Banco Santander	314.367,93	314.367,93
Outros créditos a receber	63.000,00	-
<b>Total</b>	<b>880.756,98</b>	<b>581.180,31</b>

### d) Ativo Não Circulante - Realizável a Longo Prazo - Créditos a Recuperar

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
IR retido sobre aplicações financeiras, atualizados p/ Selic.	64.909,72	41.612,71

### e) Ativo Não Circulante - Imobilizado

O Ativo Imobilizado está demonstrado pelo custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear.

Descrição	Taxa de Deprec.	2009 R\$	2010 R\$	Custo R\$	Depreciação Acumulada R\$
Equipamentos e Acessórios	10%	15.237,55	3.075,47	2.579.938,39	(2.576.862,92)
Móveis e Utensílios	10%	1.650,47	47,56	147.320,57	(147.273,01)
Veículos	20%	-	-	29.700,00	(29.700,00)
Equip. de Proc. Dados	20%	2.191,97	1.582,61	27.041,33	(25.458,72)
<b>Total</b>	-	<b>19.079,99</b>	<b>4.705,64</b>	<b>2.784.000,29</b>	<b>(2.779.294,65)</b>





#### f) Ativo Não Circulante - Intangível

Descrição	Taxa de Amortiz	2009 R\$	2010 R\$	Custo Corrigido R\$	Amortização Acumulada R\$
Sist. de Proc. de Dados	20%	-	-	10.487,00	(10.487,00)
Marcas Direitos e Patentes	-	882,50	882,50	882,50	-
<b>Total</b>	-	<b>882,50</b>	<b>882,50</b>	<b>11.369,50</b>	<b>(10.487,00)</b>

#### g) Passivo Circulante - Provisão para Riscos e Contingências

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Contingências Trabalhistas - 55 ações em diversas fases processuais *	1.615.361,62	1.507.166,91
Contingências Cíveis - 8 ações em diversas fases processuais *	250.521,25	565.084,47
<b>Total</b>	<b>1.865.882,87</b>	<b>2.072.251,38</b>

\* Fonte: relatório do escritório de advocacia contratado pelo Riocentro

#### h) Passivo Circulante – Receitas a Apropriar

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Receitas a apropriar no exercício de 2011 rel. Cto 008/2006 - Santander	<b>120.222,00</b>	<b>106.024,21</b>

#### i) Passivo Não Circulante – Provisão para Riscos e Contingências

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Ações Trabalhistas – 87 ações em diversas fases processuais *	1.511.386,91	2.667.832,56
Contingências Cíveis – Proc. da Interweeb-com vistas para julgamento*	345.540,85	345.540,85
<b>Total</b>	<b>1.856.927,76</b>	<b>3.013.373,41</b>

\* Fonte: relatório do escritório de advocacia contratado pelo Riocentro

#### j) Passivo Não Circulante – Receitas a Apropriar

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Receitas a apropriar nos exerc. 2012 a 2013 rel. cto 008/2006-Santander	<b>184.213,57</b>	<b>78.189,36</b>



#### 4. Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)

##### a) Capital Social

O Capital Social é representado por 61.660.357 ações ordinárias e por 17.635.487 ações preferenciais, totalizando 79.295.844, sendo os seus maiores acionistas:

Acionistas	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais	%
PCRJ	45.506.952	73,8	1.689.786	9,58
RIOTUR	16.152.208	26,19	8.616.370	48,85
FUNGETUR	-	-	7.329.208	41,55
OUTROS	1.197	0,01	123	0,02
<b>Total</b>	<b>61.660.357</b>	<b>100</b>	<b>17.635.487</b>	<b>100</b>

##### b) Ajustes de Exercícios Anteriores

Detalhamento	R\$
<b>Ativo Circulante</b>	
Recuperação de despesas relativas à devolução de depósitos judiciais	1.963,97
<b>Total</b>	<b>1.963,97</b>



## 6.2.2 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET RIO Demonstração das Mutações Patrimoniais

Mutações no Período	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Adiantamentos p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2008</b>	78.694.084,82	-	-	-	(75.574.312,80)	1.124.727,64	4.244.499,66
Ajustes de Exercícios Anteriores Por Retificação	-	-	-	-	(774.390,65)	-	(774.390,65)
<b>Aumento de Capital</b>	1.124.727,64	-	-	-	-	(636.155,71)	488.571,93
Adiantamento para Aumento de Capital	-	-	-	-	-	488.571,93	488.571,93
Incorporação de Adiantamentos	1.124.727,64	-	-	-	-	(1.124.727,64)	-
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	954.823,41	-	954.823,41
Resultado Operacional	-	-	-	-	921.961,33	-	921.961,33
Outras Receitas e Outras Despesas	-	-	-	-	32.862,08	-	32.862,08
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	79.818.812,46	-	-	-	(75.393.880,04)	488.571,93	4.913.504,35
Ajustes de Exercícios Anteriores Por Retificação	-	-	-	-	198.478,95	-	198.478,95
<b>Aumento de Capital</b>	488.571,93	-	-	-	-	830.260,46	1.318.832,39
Adiantamento para Aumento de Capital	-	-	-	-	-	1.318.832,39	1.318.832,39
Incorporação de Adiantamentos	488.571,93	-	-	-	-	(488.571,93)	-
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	3.072.242,68	-	3.072.242,68
Resultado Operacional	-	-	-	-	3.078.039,23	-	3.078.039,23
Outras Receitas e Outras Despesas	-	-	-	-	(5.796,55)	-	(5.796,55)
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	80.307.384,39	-	-	-	(72.123.158,41)	1.318.832,39	9.503.058,37



## 6.2.2 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro CET RIO Demonstração do Resultado do Exercício

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

	DEZEMBRO/2009	DEZEMBRO/2010
<b>Receita Bruta</b>	<b>83.220.282,03</b>	<b>129.503.406,06</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	11.362.377,42	9.320.071,02
Subvenções	71.857.904,61	120.183.335,04
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(1.594.699,84)</b>	<b>(1.274.355,32)</b>
Impostos e Contribuições	(1.594.699,84)	(1.274.355,32)
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>81.625.582,19</b>	<b>128.229.050,74</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) Bruto</b>	<b>81.625.582,19</b>	<b>128.229.050,74</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(80.703.620,86)</b>	<b>(125.151.011,51)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(83.343.975,21)</b>	<b>(133.459.983,63)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(23.507.813,83)	(26.226.487,52)
Funcionamento e Manutenção Predial	(2.834.240,61)	(3.091.657,76)
Contratação de Serviços	(53.476.366,38)	(99.539.614,67)
Materiais de Consumo	(1.546.671,75)	(1.771.951,76)
Diárias, Passagens e Locomoção	(2.956,20)	(21.072,61)
Impostos, Taxas e Contribuições	(32.981,78)	0,00
Provisões para Perdas Contingenciais	(21.200,13)	(1.184.911,28)
Outras Despesas Administrativas	(297.971,80)	(26.850,83)
Depreciações e Amortizações	(1.623.772,73)	(1.597.437,20)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>796.196,85</b>	<b>671.910,40</b>
Despesas Financeiras	(124.376,84)	(79.725,82)
Receitas Financeiras	920.573,69	751.636,22
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>1.844.157,50</b>	<b>7.637.061,72</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>921.961,33</b>	<b>3.078.039,23</b>
<b>Outras Receitas e Outras Despesas</b>	<b>32.862,08</b>	<b>(5.796,55)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) antes do IR/CS</b>	<b>954.823,41</b>	<b>3.072.242,68</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>954.823,41</b>	<b>3.072.242,68</b>
Quantidade de Ações/Lote	5.352.839	5.352.839
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação/Lote - R\$</b>	<b>0,1784</b>	<b>0,5739</b>



## 6.2.2 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro

### CET RIO

### Demonstração dos Fluxos de Caixa

(Em R\$)

	Dezembro/2009	Dezembro/2010
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
<b>Recebimentos</b>	<b>83.067.168,60</b>	<b>117.572.282,31</b>
Repasse - Subvenções	70.716.100,88	107.815.201,41
Receitas de Faturamentos	11.276.573,35	8.908.894,68
Receitas Financeiras	772.599,55	630.826,86
Cauções Contratuais	29.013,20	45.918,70
Outras Receitas	272.881,62	171.440,66
<b>Pagamentos</b>	<b>(80.998.366,85)</b>	<b>(120.393.992,70)</b>
Despesas de Salários	(11.383.242,80)	(13.663.718,51)
Encargos sobre Folha de Pagamento	(7.432.986,58)	(7.634.641,33)
Impostos, Taxas e Contribuições	(8.758.861,88)	(10.998.388,87)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(51.293.042,26)	(86.252.483,80)
Despesas Financeiras	(12.939,52)	(65.691,00)
Despesas de Aluguéis	(756.708,76)	(345.352,85)
Sentenças Judiciais	(296.352,14)	(248.359,32)
Devolução de Cauções Contratuais	(1.861,90)	(47.694,68)
Outras Despesas	(1.062.371,01)	(1.137.662,34)
<b>Caixa Líquido Obtido/(Aplicado) das/nas Atividades Operacionais</b>	<b>2.068.801,75</b>	<b>(2.821.710,39)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>		
Aquisição de Ativo - Imobilizado	(933.127,97)	(1.574.259,23)
<b>Caixa Líquido Obtido/(Aplicado) das/nas Atividades de Investimentos</b>	<b>(933.127,97)</b>	<b>(1.574.259,23)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>		
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	488.571,93	1.318.832,39
<b>Caixa Líquido Obtido/(Aplicado) das/nas Atividades de Financiamentos</b>	<b>488.571,93</b>	<b>1.318.832,39</b>
<b>Aumento/(Diminuição) das Disponibilidades</b>	<b>1.624.245,71</b>	<b>(3.077.137,23)</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>8.207.786,04</b>	<b>9.832.031,75</b>
<b>Saldo do Exercício</b>	<b>9.832.031,75</b>	<b>6.754.894,52</b>
<b>Conciliação do Lucro/Prejuízo com Caixa de Atividades Operacionais</b>		
<b>Lucro/Prejuízo Líquido</b>	<b>954.823,41</b>	<b>3.072.242,68</b>
Depreciação	1.623.772,93	1.597.437,20
Provisões para Perdas Contingenciais	21.200,13	1.184.911,28
Reversão de Provisões Operacionais - Longo Prazo	(1.264.255,45)	(7.083.934,53)
Outras Receitas Operacionais - Ressarcimento de Aluguéis	(403.264,07)	(387.508,11)
Receitas Não Operacionais - Doações	(34.663,20)	(1.450,00)
Despesas Não Operacionais - Baixa de Ativo Imobilizado	1.801,12	7.246,55
Realizável	(1.919.145,23)	(12.900.645,40)
Aumento dos estoques	(101.086,94)	6.430,85
Despesas pagas antecipadamente	10.772,32	98.363,15
Créditos e Valores - Depósitos Judiciais	(328.295,63)	(414.480,29)
Impostos a Recuperar	(159.531,28)	(128.108,54)
Depósitos e garantias	219.040,49	(111.496,49)
Fornecedores e outros créditos	2.539.519,07	9.206.880,73
Obrigações fiscais	(132.983,65)	1.540.331,31
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	812.096,34	395.350,28
Provisões Trabalhistas	168.250,74	544.448,36
Passivo Não Circulante - Subv. P/ Investimentos	60.750,65	555.270,58
Pagamento de ações judiciais - cíveis	-	(3.000,00)
<b>= Caixa Líquido obtido das Atividades Operacionais</b>	<b>2.068.801,75</b>	<b>(2.821.710,39)</b>



## 6.2.2 - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET RIO

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2010

#### 1. Contexto Operacional

A Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO é uma Sociedade Anônima de Economia Mista, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, criada pela lei Municipal nº 881 de 11/07/1986, vinculada à Secretaria Municipal de Transportes. Suas atividades concentram-se, substancialmente, na engenharia de tráfego da Cidade do Rio de Janeiro.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

Na apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, na coluna 2009, o valor de R\$ 488.571,93 foi reclassificado da rubrica "Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais - Repasses – Subvenções" para "Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos – Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital".

#### 3. Detalhamento das Contas

##### a) Ativo Circulante - Realizável

**Subvenções** - referem-se às parcelas das Fontes de Recursos 100, 102, 108 e 109 do orçamento a serem transferidas no exercício seguinte pela Secretaria de Fazenda do Município do RJ.

**Outros créditos e Valores – Contratos Preferência** - corresponde a uma parcela disponibilizada pelo Banco Santander pela renovação dos serviços de recebimento da folha dos funcionários.

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Clientes	306,94	306,94
Subvenções	8.049.664,26	20.973.068,47
Adiantamentos Concedidos a Funcionários	230.499,88	23.007,65
Empréstimos a Funcionários	29.743,19	68.174,90
Depósitos e Garantias	131.604,14	32.512,64
Outros Créditos e Valores – Transações intramunicipais	-	-
Outros Créditos e Valores – Contratos por Preferência	144.910,00	144.910,00
<b>Total</b>	<b>8.586.728,41</b>	<b>21.241.980,60</b>



## b) Ativo Não Circulante – Realizável a Longo Prazo - Créditos e Valores/Créditos a Recuperar

A conta de **Depósitos Judiciais** apresenta os valores dos depósitos recursais, relativos às ações cíveis necessários à interposição de recursos e demais defesas judiciais da Companhia na esfera judicial; a conta **Ações Judiciais** corresponde aos valores relativos às ações judiciais impetrados pela companhia aguardando julgamento; a conta **Transações Intramunicipal** corresponde a valores a receber do Município do Rio de Janeiro; a conta **Outros Créditos a Receber** corresponde a outros valores a receber que estão sendo questionados administrativamente e a conta **Créditos a Recuperar** corresponde ao PASEP, a COFINS e ao Imposto de Renda Retido s/Aplicações Financeiras a ser recuperado ou restituído.

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Depósitos Judiciais	1.787.108,77	2.201.589,06
Ações Judiciais	1.880.601,63	1.880.601,63
Contratos por preferência	289.820,00	144.910,00
Transações Intramunicipal	2.242.763,20	2.630.271,31
Outros Créditos a Receber	418.833,53	418.833,53
Créditos a Recuperar	693.224,41	821.332,95
<b>Total</b>	<b>7.312.351,54</b>	<b>8.097.538,48</b>

## c) Ativo Não Circulante - Imobilizado

Os bens classificados no imobilizado estão avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos do respectivo saldo das contas de depreciação e amortização. A depreciação é efetuada pelo método linear, considerando as taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens. O custo de aquisição e a depreciação estão corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

Descrição	Taxa anual	2009 R\$	2010 R\$	Custo R\$	Depreciação R\$
Máquinas e Equipamentos	10/20%	76.666,33	285.279,25	569.657,34	(284.378,09)
Equip.Processamento Dados	20%	229.115,96	179.068,50	886.837,66	(707.769,16)
Equip.Telec.Som/Imagem	10%	19.855,93	14.472,96	90.079,38	(75.606,42)
Ferramentas	10%	5.849,68	3.081,68	191.332,47	(188.250,79)
Móveis e Utensílios	10%	35.404,84	23.951,85	387.809,11	(363.857,26)
Equipamentos Sinalização	10%	715.270,56	1.406.685,79	3.836.621,85	(2.429.936,06)
Equipamentos – CTA	10%	5.479.417,57	5.707.852,17	24.921.001,78	(19.213.149,61)
Lei 8200/91 Cor.Compl.	-	-	-	69.121,63	(69.121,63)
<b>Total</b>		<b>6.561.580,87</b>	<b>7.620.392,20</b>	<b>30.952.461,22</b>	<b>(23.332.069,02)</b>





#### d) Passivo Não Circulante - Provisão para Riscos e Contingências

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Contingências Fiscais - ISS	6.128.949,57	6.574.384,31
Contingências Cíveis	2.458.393,71	625.403,89
Contingências Trabalhistas	-	576.781,55
Ação Judicial Internacional - Worldwide Parking inc.	4.645.814,98	-
<b>Total</b>	<b>13.233.158,26</b>	<b>7.776.569,75</b>

**Contingências Fiscais** - correspondente ao ISS sobre o movimento econômico que não vêm sendo recolhido, pois existe processo administrativo junto a Secretária Municipal de Fazenda, questionando a obrigatoriedade do recolhimento.

#### 4. Contingências Passivas e Garantias Prestadas a Terceiros

Para efeito de divulgação, conforme Resolução CFC nº 1.180/09, a empresa possui Contingências Cíveis classificadas como possíveis, no montante de R\$ 8.161.506,77, sendo que, o valor referente à ação judicial internacional, da empresa Worldwide, corresponde a R\$ 4.426.226,17, convertido ao câmbio do dia 31/12/2010, e as ações cíveis diversas perfazem o valor de R\$ 3.735.280,60.

**Ação Civil Pública** - Ação movida pelo Ministério Público do Trabalho, questionando a forma como a CET-Rio e o MRJ terceirizavam a operação relacionada com os estacionamentos abertos. A decisão da 57 VT, mantida integralmente pelo TRT (Rio), condenou a CET-Rio “na obrigação de não fazer”, consistente em não terceirizar as atividades inerentes aos referidos estacionamentos. Após a inadmissão do recurso de revista e do Agravo interposto posteriormente, a CET-Rio, intimada da decisão que mantém integralmente a Sentença da 57 VT, agravando, apenas, a multa diária pelo descumprimento, que agora passou a ser de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) ao dia.

**Ação Judicial Internacional** – A Assessoria Jurídica informa que a ação movida no STJ, pela Worldwide Parking,inc, objetivando a homologação da Sentença Estrangeira, foi indeferida, com Acórdão publicado no Diário Oficial da União, em 27/05/2010. O referido Acórdão transitou em julgado em 18/06/2010, estando o processo arquivado no STJ. A referida ação foi classificada pela Assessoria Jurídica como possível, pois, há possibilidade da empresa recorrer da decisão do STJ.

**Garantias** - as fianças de contratos apresentadas no Ativo Compensado demonstram as garantias através de Seguros Garantia e Cartas de Fiança, no valor de R\$ 9.981.644,40, explicitadas em contrato de serviços de terceiros e a devolução fica condicionada a aceitação definitiva dos serviços executados e os Bens em Garantia demonstram os bens oferecidos à penhora no valor de R\$ 169.425,27.



## 5. Patrimônio Líquido

### a) Capital Social

Acionistas	Ações Ordinárias	%
PCRJ - Alexandre Sansão Fontes	5.352.833	99,9
CET-RIO - Claudia Antunes Secin	1	0,01
DETRAN-RJ - Fernando Avelino Boeschstein Vieira	1	0,01
Casa Civil - Guilherme Nogueira Scheleder	1	0,01
Polícia Militar - Marli Ferreira Lima Peçanha	1	0,01
Secretaria Estadual Transportes – Sebastião Rodrigues Pinto Neto	1	0,01
Representante dos Empregados da CET-RIO – Marcos Barreiro Cabanelas	1	0,01
<b>Total</b>	<b>5.352.839</b>	<b>100%</b>

O valor do Capital Social da Companhia de Engenharia de Tráfego CET-RIO é de R\$ 80.307.384,39, divididos em 5.352.839 ações ordinárias nominativas, cada uma com o valor de R\$ 15,00.

### b) Ajustes de exercícios anteriores

Compõem erros ou omissões de exercícios anteriores, conforme a tabela a seguir:

Data da Correção	Detalhamento	Valor dos Ajustes R\$
	<b>Passivo Circulante</b>	
1/2/2010	Estorno do documento 2951/6/137 lançado em duplicidade em 2009, relativo a Empresa Municipal de Vigilância S/ A	123.069,42
1/2/2010	Estorno da conta 500893 lançado em duplicidade em 2009, relativo a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.	662,32
1/3/2010	Estorno da Nota fiscal nº 673 lançado em duplicidade de LF Sarita Construções & Distribuições Ltda, processo nº 03/200.109/2010	7.750,00
1/4/2010	Estorno da nota fiscal nº 227 lançado em duplicidade em 2009 de Ecolimp Serviços de Limpeza Ltda, processo nº 03/201.246/09	75,36
1/9/2010	Estorno da NF 461 de Virtual Sinalização Viária Ltda	32.728,46
1/10/2010	Estorno da NF 462 de Virtual Sinalização Viária Ltda	1.139,25
1/11/2010	Estorno da NF 3093 de Sirga Engenharia e Controle Qualidade Ltda	33.054,14
	<b>Total</b>	<b>198.478,95</b>



## 6.2.3 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Balanco Patrimonial

	DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
	DEZEMBRO/2009	DEZEMBRO/2010
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Disponibilidades	105.747.804,58	120.906.312,86
Realizável	29.106.633,39	61.202.801,21
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	74.561.657,75	55.536.994,92
Créditos a Recuperar	(2.072.506,61)	(3.276.423,24)
Estoques	2.556.476,74	4.014.066,27
	1.595.543,31	3.428.873,70
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		
Créditos e Valores	27.349.214,87	25.550.902,76
<b>INVESTIMENTOS</b>	3.693.965,43	1.927.525,43
Investimentos	359.931,39	1.927.525,43
<b>IMOBILIZADO</b>	359.931,39	359.931,39
Bens Imóveis	23.165.240,44	22.792.315,21
(-) Depreciação Acumulada	49.056.938,73	49.410.338,27
Bens Móveis	(29.697.935,06)	(31.305.056,21)
(-) Depreciação Acumulada	32.053.863,91	33.199.341,27
<b>INTANGÍVEL</b>	(28.247.627,14)	(28.512.308,12)
Intangível	130.077,61	471.130,73
(-) Amortização Acumulada	275.387,57	628.248,08
	(145.309,96)	(157.117,35)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>133.097.019,45</b>	<b>146.457.215,62</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Depósitos e Garantias	141.934,19	156.926.824,21
Fornecedores e Outros Credores	39.927.198,07	466.775,23
Obrigações Fiscais	5.141.254,79	47.815.137,06
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	24.111.868,89	5.325.323,82
Provisões Trabalhistas	31.937.745,83	28.000.294,61
Provisões para Riscos e Contingências	40.990.435,26	37.923.052,00
Débitos Fiscais	10.312.128,71	85.416.216,80
Receitas a Apropriar	3.663.072,00	10.876.994,22
Outras Obrigações	701.186,47	3.357.816,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Provisões para Riscos e Contingências	282.488.973,08	216.420.997,86
Débitos Fiscais	219.731.833,16	152.419.580,10
Receitas a Apropriar	55.593.820,44	46.670.765,64
Outras Obrigações	3.357.816,00	0,00
	3.805.503,48	17.330.652,12
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital Social	(306.318.777,84)	(300.787.608,28)
Prejuízos Acumulados	47.137.000,00	47.137.000,00
	(353.455.777,84)	(347.924.608,28)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>133.097.019,45</b>	<b>146.457.215,62</b>

### 6.2.3 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Demonstração das Mutações Patrimoniais

Mutações no Período	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Adiantamentos p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2008</b>	<b>47.137.000,00</b>	-	-	-	<b>(346.811.711,72)</b>	<b>53.348,20</b>	<b>(299.621.363,52)</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores Por Retificação	-	-	-	-	8.202,48	-	8.202,48
Adiantamento para Aumento de Capital	-	-	-	-	8.202,48	-	8.202,48
Lucro ou (Prejuízo) do Exercício	-	-	-	-	53.348,20	(53.348,20)	-
Resultado Operacional	-	-	-	-	(6.705.616,80)	-	(6.705.616,80)
Outras Receitas e Outras Despesas	-	-	-	-	(6.758.506,03)	-	(6.758.506,03)
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	<b>47.137.000,00</b>	-	-	-	<b>(353.455.777,84)</b>	-	<b>(306.318.777,84)</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores Por Retificação	-	-	-	-	(355.344,81)	-	(355.344,81)
Lucro ou (Prejuízo) do Exercício	-	-	-	-	5.886.514,37	-	5.886.514,37
Resultado Operacional	-	-	-	-	5.831.718,83	-	5.831.718,83
Outras Receitas e Outras Despesas	-	-	-	-	54.795,54	-	54.795,54
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	<b>47.137.000,00</b>	-	-	-	<b>(347.924.608,28)</b>	-	<b>(300.787.608,28)</b>



## 6.2.3 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana COMLURB

### Demonstração do Resultado do Exercício

DEZEMBRO/2010  
(Em R\$)

	DEZEMBRO/2009	DEZEMBRO/2010
<b>Receita Bruta</b>	<b>710.147.950,76</b>	<b>813.003.880,81</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	93.706.182,05	120.593.626,73
Subvenções	616.441.768,71	692.410.254,08
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(13.360.834,27)</b>	<b>(17.495.784,93)</b>
Impostos e Contribuições	(13.292.866,42)	(17.374.536,99)
Cancelamentos, Devoluções e Abatimentos	(67.967,85)	(121.247,94)
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>696.787.116,49</b>	<b>795.508.095,88</b>
<b>Custos de Produção e Serviços</b>	<b>(597.824.880,84)</b>	<b>(694.047.788,29)</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) Bruto</b>	<b>98.962.235,65</b>	<b>101.460.307,59</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(105.720.741,68)</b>	<b>(95.628.588,76)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(133.638.411,93)</b>	<b>(139.708.034,69)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(71.659.907,97)	(77.268.607,37)
Funcionamento e Manutenção Predial	(1.458.122,96)	(1.284.649,18)
Contratação de Serviços	(4.596.702,58)	(4.778.402,09)
Materiais de Consumo	(644.815,16)	(868.242,04)
Impostos, Taxas e Contribuições	(784.609,91)	(716.445,20)
Provisões para Perdas Contingenciais	(30.359.075,92)	(32.357.192,43)
Outras Despesas Administrativas	(21.544.811,70)	(19.798.706,16)
Depreciações e Amortizações	(2.590.365,73)	(2.635.790,22)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>(3.804.777,49)</b>	<b>(2.859.976,74)</b>
Despesas Financeiras	(5.471.114,70)	(4.526.446,42)
Receitas Financeiras	1.666.337,21	1.666.469,68
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>31.722.447,74</b>	<b>46.939.422,67</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(6.758.506,03)</b>	<b>5.831.718,83</b>
<b>Outras Receitas e Outras Despesas</b>	<b>52.889,23</b>	<b>54.795,54</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) antes do IR/CS</b>	<b>(6.705.616,80)</b>	<b>5.886.514,37</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(6.705.616,80)</b>	<b>5.886.514,37</b>
Quantidade de Ações/Lote	47.137.000	47.137.000
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação/Lote - R\$</b>	<b>(0,1423)</b>	<b>0,1249</b>



## 6.2.3 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2010

#### 1. Contexto Operacional

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB é uma Sociedade Anônima de Economia Mista, controlada pelo Município do Rio de Janeiro, cuja atividade concentra-se, substancialmente, na exploração dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana do Município do Rio de Janeiro, vinculada à Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e criada por força do Decreto-Lei nº 102 de 15 de maio de 1975.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

Nas operações e elementos patrimoniais foram observados os seguintes critérios:

**a) Disponibilidades** - Incluem aplicações financeiras, que são registradas ao custo, acrescidas dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço.

**b) Estoques** - estão avaliados e registrados ao custo médio de aquisição; demonstrado pelo preço médio ponderado móvel das compras estocadas em 31 de dezembro de 2010.

**c) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa** – relativa às prováveis perdas nas contas a receber e constituída com base nos critérios estabelecidos, no Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/1999.

**d) Imobilizado** - é demonstrado ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear sobre o custo e correção monetária, com base em taxas anuais, determinadas pela Secretaria da Receita Federal – SRF, que contemplam a vida útil econômica dos bens, conforme detalhamento.

**e) Passivo Circulante e Não Circulante** - demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.



### 3. Detalhamento das Contas:

#### a) Ativo Circulante - Realizável

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Subvenções a Receber - PCRJ	48.100.961,24	29.254.091,41
Contas a Receber - Clientes	17.426.877,44	17.285.087,31
Depósitos Judiciais	5.326.346,68	5.322.162,84
Adiantamentos a Funcionários	1.768.280,77	1.752.522,22
Créditos com Instituições Financeiras	1.794.743,59	1.766.440,00
Outros Créditos e Valores	144.448,03	156.691,14
<b>Total</b>	<b>74.561.657,75</b>	<b>55.536.994,92</b>

#### b) Ativo Circulante - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Relativa às prováveis perdas no recebimento de créditos, para determinação do lucro real, observado o disposto do art. 340 do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/1999. O valor de R\$ 773.830,42 refere-se a créditos junto a Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil e R\$ 2.502.592,82 aos demais clientes.

#### c) Ativo Não Circulante – Imobilizado

Descrição	Taxa anual	2009 R\$	2010 R\$	Custo R\$	Depreciação Acumulada R\$
Terrenos	-	6.009.331,00	6.009.331,00	6.009.331,00	-
Edific. e Construção	4%	13.141.051,65	11.928.744,56	42.922.367,14	(30.993.622,58)
Instalações	10%	208.621,02	167.206,50	478.640,13	(311.433,63)
Móveis e Utensílios	10%	1.123.722,22	1.371.855,37	7.458.793,12	(6.086.937,75)
Veículos	20%	414.948,67	889.761,17	12.915.823,60	(12.026.062,43)
Compon. E Periféricos	20%	697.390,04	427.356,32	2.535.978,82	(2.108.622,50)
Máq. e Equipamentos	10%	1.559.383,98	1.974.152,69	10.109.152,14	(8.134.999,45)
Outras Imobilizações	10%	10.791,86	23.907,60	179.593,59	(155.685,99)
<b>Total</b>		<b>23.165.240,44</b>	<b>22.792.315,21</b>	<b>82.609.679,54</b>	<b>(59.817.364,33)</b>

Os imóveis, indicados como garantia de execuções trabalhistas e cíveis, estão representados pelo seu valor contábil, custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

Detalhamento da Penhora	Quant. De Processos	Edificações R\$	Terrenos R\$	Total R\$
Ações Trabalhistas	36	442.064,40	1.578.155,34	2.020.219,74
Ações Cíveis	39	1.107.905,43	3.084.591,01	4.192.496,44
<b>Total</b>	<b>75</b>	<b>1.549.969,83</b>	<b>4.662.746,35</b>	<b>6.212.716,18</b>



#### d) Ativo Não Circulante – Intangível

Descrição	Taxa anual	2009 R\$	2010 R\$	Custo R\$	Amortização Acumulada R\$
Linhas Telefônicas	-	85.115,04	85.115,04	85.115,04	-
Software	20%	44.962,57	386.015,69	543.133,04	(157.117,35)
<b>Total</b>		<b>130.077,61</b>	<b>471.130,73</b>	<b>628.248,08</b>	<b>(157.117,35)</b>

#### e) Passivo Circulante - Provisão para Riscos e Contingências

A instituição está sujeita às contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. A Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências.

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Ações Trabalhistas	7.500.000,00	7.761.012,00
Ações Cíveis	19.965.286,62	77.655.204,80
Ações Cíveis - Pasquale Mauro	13.525.148,64	-
<b>Total</b>	<b>40.990.435,26</b>	<b>85.416.216,80</b>

#### f) Passivo Circulante – Outras Obrigações

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Ações Cíveis – Ford Motor	686.169,33	686.169,33
Secretaria Municipal de Fazenda - SMF	15.017,14	15.017,14
Ações Cíveis - Pasquale Mauro	-	10.941.029,83
<b>Total</b>	<b>701.186,47</b>	<b>11.642.216,30</b>

#### Ações Cíveis - Pasquale Mauro

Trata-se de rescisão contratual cumulada com perdas e danos proposta em 1988 por Pasquale Mauro, alegando, em síntese, que o contrato celebrado entre ele e COMLURB (Termo de Acordo para prestação de serviço mediante execução de aterro sanitário controlado em Jacarepaguá) não teria sido cumprido pela Companhia, na medida em que esta não estaria obedecendo às normas técnicas de um aterro sanitário controlado, fazendo-o de maneira desordenada e irregular a ponto de comprometer o meio ambiente e o próprio uso da terra, o que teria causado, inclusive, a dizimação do gado ovino do autor e baixas no gado bovino. Alternativamente, o autor requereu que tudo fosse convertido em indenização, a fim de que ele mesmo realizasse as obras, abrangendo a indenização, perdas e danos e os lucros cessantes.





Em junho de 2010 foi realizada sessão de julgamento do referido Agravo, tendo a 8ª Câmara Cível acatado parcialmente os argumentos apresentados pela Companhia, determinando, por fim, que a penhora de 5% deverá recair somente sobre verbas a título de Receita Própria da COMLURB e não sobre a movimentação financeira, que abrange também valores a título de repasse municipal.

#### g) Passivo Circulante – Débitos Fiscais

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
INSS – REFIS	9.399.597,62	9.754.932,35
IPTU – Dívida Ativa	912.531,09	1.122.061,87
<b>Total</b>	<b>10.312.128,71</b>	<b>10.876.994,22</b>

#### h) Passivo Não Circulante - Provisão para Riscos e Contingências

A Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências.

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Ações Trabalhistas	25.000.000,00	19.760.110,00
Ações Cíveis - Diversas	143.056.909,02	78.848.857,77
Ações Cíveis - INSS NFLD'S	51.674.924,14	53.810.612,33
<b>Total</b>	<b>219.731.833,16</b>	<b>152.419.580,10</b>

#### i) Passivo Não Circulante – Débitos Fiscais

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
INSS - REFIS	51.652.199,97	44.472.153,12
IPTU – Dívida Ativa	3.941.620,47	2.198.612,52
<b>Total</b>	<b>55.593.820,44</b>	<b>46.670.765,64</b>

#### j) Passivo Não Circulante – Outras Obrigações

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Ações Cíveis – Ford Motor	3.805.503,48	3.805.503,48
Ações Cíveis – Ações Pasquale Mauro	-	13.525.148,64
<b>Total</b>	<b>3.805.503,48</b>	<b>17.330.652,12</b>

#### Ações Cíveis – Ford Motor

Corresponde à ação de consignação para pagamento à Ford Motor Company do Brasil Ltda, conforme processos nº 01/505.740/90 e 01/506.80/90.

Após análise o juízo acolheu o pedido da COMLURB, suspendendo a Penhora e, em consequência, a obrigatoriedade de entrega dos cheques, até que fosse apurado, por meio de cálculos a serem elaborados pelo contador, quantia eventualmente ainda devida. Aguardamos decisão



acerca de eventual valor devido, sem obrigatoriedade de entrega dos cheques.

#### 4. Contingências Passivas

Não foram registrados débitos referentes aos Autos de Infrações nº 66.313/95 e 63.032/2003 do ISS, nos valores de R\$ 212.394.782,13 e de R\$ 444.781.844,39, respectivamente, tendo em vista a contestação em âmbito administrativo. O A.I. nº 66.313/95 gerou a execução fiscal nº 2003.120.013513-6. Opomos exceção e estamos aguardando a extinção do feito, por força do comando normativo exarado no Parecer PGM/PTR, que reconhece a não-incidência do ISS nas transferências orçamentárias, com o conseqüente cancelamento da Nota de Débito e CDA. Com relação ao A.I. nº 63.023/2003, provavelmente logrará o mesmo feito.

#### 5. Patrimônio Líquido

##### a) Capital Social

Acionistas	Ações Ordinárias	%
PCRJ	47.136.691	99,9993
RIOTUR	140	0,0003
Metrô Cia Metropolitana RJ	83	0,0002
Demais Acionistas	86	0,0002
<b>Total</b>	<b>47.137.000</b>	<b>100,00</b>

##### b) Ajuste de Exercícios Anteriores

Refere-se à retificação de erros imputáveis a exercícios anteriores.

Detalhamento	R\$
<b>Ativo Circulante</b>	<b>(390.701,77)</b>
Ajuste c/ créditos de terceiros	(14.322,68)
Ajuste c/ estoque	9.036,00
Ajuste c/ depósitos judiciais	(66.532,25)
Ajuste c/ subvenções a receber de 2009-PCRJ	(318.882,84)
<b>Passivo Circulante</b>	<b>35.356,96</b>
Ajuste c/ depósito de caução	(68,35)
Ajuste ISS a Recolher – Cancelamento de NFs	35.425,31
<b>Total</b>	<b>(355.344,81)</b>

##### c) Resultado do Exercício

A origem do resultado do exercício teve como fato predominante o reconhecimento de reversões Cíveis e Trabalhistas.



## 6.2.4 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Balanco Patrimonial

	DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
	DEZEMBRO/2009	DEZEMBRO/2010
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Disponibilidades	19.366.487,72	28.360.753,51
Realizável	5.771.184,24	9.556.872,35
Créditos a Recuperar	9.153.146,30	14.060.217,97
Estoques	3.926.444,59	4.407.822,19
Despesas Pagas Antecipadamente	475.942,96	298.553,06
	39.769,63	37.287,94
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		
Créditos e Valores	12.374.295,41	12.089.066,80
Investimentos	11.439.791,35	11.244.263,01
<b>IMOBILIZADO</b>		
Bens Imóveis	18.897,51	18.897,51
(-) Depreciação Acumulada	18.897,51	18.897,51
Bens Móveis	880.658,81	790.958,54
(-) Depreciação Acumulada	23.812.540,84	23.788.372,15
(-) Depreciação Acumulada	(23.056.191,39)	(23.119.680,74)
	6.472.013,87	6.020.271,38
	(6.347.704,51)	(5.898.004,25)
<b>INTANGÍVEL</b>		
Intangível	34.947,74	34.947,74
	34.947,74	34.947,74
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>31.740.783,13</b>	<b>40.449.820,31</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Depósitos e Garantias	9.047.517,81	20.060.813,31
Fornecedores e Outros Credores	242.148,89	292.229,12
Obrigações Fiscais	5.408.912,86	13.226.166,67
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	175.797,56	2.539.561,11
Provisões Trabalhistas	1.502.144,01	2.209.041,97
Débitos Fiscais	1.183.635,25	1.289.622,03
Receitas a Apropriar	260.779,56	260.779,56
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Provisões para Riscos e Contingências	274.099,68	243.412,85
Débitos Fiscais	<b>85.009.294,89</b>	<b>84.288.203,04</b>
Receitas a Apropriar	78.290.890,57	83.600.851,75
	521.559,12	260.779,56
	6.196.845,20	426.571,73
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital Social	<b>(62.316.029,57)</b>	<b>(63.899.196,04)</b>
Reservas de Capital	55.085.414,00	55.085.414,00
Prejuízos Acumulados	5.197.180,77	5.197.180,77
	(122.598.624,34)	(124.181.790,81)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>31.740.783,13</b>	<b>40.449.820,31</b>



### 6.2.4 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Demonstração das Mutações Patrimoniais

Mutações no Período	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Adiantamentos p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2008</b>	<b>55.085.414,00</b>	<b>5.197.180,77</b>	-	-	<b>(119.472.039,42)</b>	-	<b>(59.189.444,65)</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b> Por Retificação	-	-	-	-	<b>79.028,66</b>	-	<b>79.028,66</b>
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b> Resultado Operacional Outras Receitas e Outras Despesas	-	-	-	-	<b>(3.205.613,58)</b>	-	<b>(3.205.613,58)</b>
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	<b>55.085.414,00</b>	<b>5.197.180,77</b>	-	-	<b>(122.598.624,34)</b>	-	<b>(62.316.029,57)</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b> Por Retificação	-	-	-	-	<b>(60.955,69)</b>	-	<b>(60.955,69)</b>
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b> Resultado Operacional Outras Receitas e Outras Despesas	-	-	-	-	<b>(1.522.210,78)</b>	-	<b>(1.522.210,78)</b>
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	<b>55.085.414,00</b>	<b>5.197.180,77</b>	-	-	<b>(124.181.790,81)</b>	-	<b>(63.899.196,04)</b>



## 6.2.4 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Demonstração do Resultado do Exercício

	DEZEMBRO/2009	DEZEMBRO/2010 (Em R\$)
<b>Receita Bruta</b>	<b>58.863.511,48</b>	<b>87.036.545,53</b>
Receita da Venda de Produtos e Serviços	3.728.139,36	5.540.493,04
Subvenções	55.135.372,12	81.496.052,49
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(649.091,50)</b>	<b>(787.635,51)</b>
Impostos e Contribuições	(649.091,50)	(787.635,51)
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>58.214.419,98</b>	<b>86.248.910,02</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) Bruto</b>	<b>58.214.419,98</b>	<b>86.248.910,02</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(61.423.019,76)</b>	<b>(87.770.416,80)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(51.959.298,35)</b>	<b>(77.817.325,89)</b>
Salários, Honorários e Encargos Sociais	(15.100.435,30)	(16.230.890,11)
Funcionamento e Manutenção Predial	(1.961.076,41)	(1.992.302,30)
Contratação de Serviços	(28.236.852,99)	(54.383.187,57)
Materiais de Consumo	(902.616,26)	(886.051,32)
Diárias, Passagens e Locomoção	(335.308,89)	(245.660,99)
Apoio e Fomento de Atividades	(4.704.143,00)	(3.382.753,87)
Impostos, Taxas e Contribuições	(8.098,06)	(9.403,10)
Outras Despesas Administrativas	(575.373,23)	(573.168,36)
Depreciações e Amortizações	(135.394,21)	(113.908,27)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>(5.576.366,18)</b>	<b>(7.631.746,64)</b>
Despesas Financeiras	(6.271.202,49)	(8.566.256,96)
Receitas Financeiras	694.836,31	934.510,32
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>(3.887.355,23)</b>	<b>(2.321.344,27)</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(3.208.599,78)</b>	<b>(1.521.506,78)</b>
<b>Outras Receitas e Outras Despesas</b>	<b>2.986,20</b>	<b>(704,00)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) antes do IR/CS</b>	<b>(3.205.613,58)</b>	<b>(1.522.210,78)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(3.205.613,58)</b>	<b>(1.522.210,78)</b>
Quantidade de Ações/Lote	55.085.414	55.085.414
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação/Lote - R\$</b>	<b>(0,0582)</b>	<b>(0,0276)</b>



## 6.2.4 - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2010

#### 1. Contexto Operacional

A RIOTUR – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. é uma Sociedade Anônima de Economia Mista, controlada pelo município do Rio de Janeiro, cuja atividade concentra-se, substancialmente, na formação e execução da política de turismo do Município do Rio de Janeiro, vinculada à Secretaria Especial de Turismo e criada pelo Decreto “E” nº 5.692 de 11/09/1972.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei nº 6.404/76, e disposições legais complementares vigentes.

**a) Aplicações Financeiras** – são demonstradas ao custo, acrescidas dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

**b) Estoques** – avaliados e registrados pelo custo médio de aquisição, demonstrado pelo custo médio ponderado móvel das compras estocadas em 31 de dezembro.

#### 3. Detalhamento das Contas

##### a) Ativo Circulante – Disponibilidades

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Caixa	219,59	-
Bancos	580.757,46	3.725.862,16
Aplicações de Liquidações Imediatas	5.190.207,19	5.358.984,20
Numerário em Trânsito	-	472.025,99
<b>Total</b>	<b>5.771.184,24</b>	<b>9.556.872,35</b>



### b) Ativo Circulante - Realizável

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Subvenções – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	6.219.606,68	13.736.180,99
Contas a Receber	351.252,91	115.808,39
Depósitos e Garantias - Caução Intramunicipal - SMF/ISSQN	59.750,00	59.750,00
Adiantamentos a Terceiros	2.500.000,00	-
Adiantamentos a Funcionários	22.536,71	148.478,59
<b>Total</b>	<b>9.153.146,30</b>	<b>14.060.217,97</b>

### c) Ativo Circulante – Créditos a Recuperar

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
IRRF S/operações Financeiras	530.065,18	640.195,87
IRRF de Terceiros a Recuperar	41.808,50	47.944,04
PASEP a Recuperar	313.178,87	345.655,52
COFINS a Recuperar	648.808,37	716.089,80
INSS a Recuperar	33.478,50	36.950,22
IRRF a Recuperar	1.739.099,05	1.919.443,62
ISS a Recuperar	17.184,72	24.966,78
PIS/PAPEP/COFINS/CSLL – Fonte a Recuperar	11.863,38	24.336,01
Imposto de Renda Antecipado	274.722,20	303.210,86
Contribuição Social S/Lucro Líquido Antecipado	106.029,14	117.024,36
IRRF – Operação Santander	210.206,68	232.005,11
<b>Total</b>	<b>3.926.444,59</b>	<b>4.407.822,19</b>

### d) Ativo Não Circulante – Realizável a Longo Prazo - Créditos e Valores

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Depósitos Judiciais	10.012.178,62	9.855.778,41
Contas a Receber – Cto p/Preferência Banco Santander e SMF	885.436,49	801.156,49
Cobrança Jurídica	231.534,79	255.544,95
Empréstimo Compulsório	310.641,45	331.783,16
<b>Total</b>	<b>11.439.791,35</b>	<b>11.244.263,01</b>



### e) Ativo Não Circulante – Investimentos

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Empresa Pública Municipal - RIOLUZ	460,00	460,00
Empresa de Economia Mista Municipal - COMLURB	139,31	139,31
Outras Sociedades	16.267,86	16.267,86
Incentivos Fiscais	1.538,36	1.538,36
Títulos de Clubes	491,98	491,98
<b>Total</b>	<b>18.897,51</b>	<b>18.897,51</b>

### f) Ativo Não Circulante – Imobilizado

As depreciações são calculadas pelo método linear, utilizando taxas oficiais e levando em consideração o tempo de vida útil econômica dos bens.

Descrição	Taxa anual	2009 R\$	2010 R\$	Custo R\$	Depreciação R\$
Terrenos	-	427.419,18	427.419,18	427.419,18	-
Edifícios	4%	-	-	1.034.322,19	1.034.322,19
Benfeit. Propr. Arrendada	4%	324.572,57	239.278,66	21.860.389,34	21.621.110,68
Instalações	10%	4.357,78	1.993,65	466.241,44	464.247,79
Máq. e Equip. Escritório	10%	45,31	3,34	31.414,92	31.411,58
Aparelhos Instrumentos	10%	55.982,84	52.642,42	291.164,45	238.522,03
Equipamentos de Obra	10%	980,27	607,39	7.783,61	7.176,22
Equip. de Computação	20%	2.339,43	2.683,54	364.992,43	362.308,89
Equip. Musicais	10%	609,12	521,66	23.595,27	23.073,61
Móveis e Utensílios	10%	34.534,49	34.867,50	175.518,29	140.650,79
Veículos	20%	-	-	212.001,74	212.001,74
Instalações p/ Eventos	10%	8.784,07	3.633,36	4.334.113,99	4.330.480,63
Ferramentas	10%	1.259,35	5.364,23	58.334,11	52.969,88
Equip. Contra Incêndio	10%	4.788,26	3.936,98	174.659,69	170.722,71
Máquinas e Tratores	20%	-	1.459,78	30.138,04	28.678,26
Equip. e Acessórios	10%	14.986,20	16.546,20	303.253,19	286.706,99
Equip.Médico Hospital.	10%	-	-	13.301,55	13.301,55
Ajuste	-	-0,06	0,65	0,10	-0,55
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>880.658,81</b>	<b>790.958,54</b>	<b>29.808.643,53</b>	<b>29.017.684,99</b>





**g) Ativo Não Circulante - Intangível**

Discrição	Taxa anual	2009 R\$	2010 R\$	Custo R\$	Amortização R\$
Marcas e Patentes	-	14.127,12	14.127,12	14.127,12	-
Direitos de Uso	-	20.820,62	20.820,62	20.820,62	-
<b>Total</b>		<b>34.947,74</b>	<b>34.947,74</b>	<b>34.947,74</b>	-

**h) Passivo Circulante - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias**

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
IRRF sobre Folha de Pagamento	80.349,90	122.580,42
Encargos Sociais e Trabalhistas a Recolher	326.416,01	344.163,09
INSS Retido na Fonte	146.070,35	911.019,69
Obrigações com Pessoal	525.502,85	550.998,85
Contas a Pagar	423.804,90	280.279,92
<b>Total</b>	<b>1.502.144,01</b>	<b>2.209.041,97</b>

**i) Passivo Não Circulante – Provisões para Riscos e Contingências**

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Tributárias - ISS	46.353.360,01	48.292.094,32
Trabalhistas	715.210,75	722.372,91
Previdenciárias	13.863.720,04	15.301.387,81
Cíveis	6.466.571,21	7.999.475,08
Fazenda Nacional - SPU	3.035.884,03	3.350.705,20
Tânia Fayal	55.862,77	56.422,18
Ivan Proença e outros	7.800.281,76	7.878.394,25
<b>Total</b>	<b>78.290.890,57</b>	<b>83.600.851,75</b>



#### j) Passivo Não Circulante - Receitas a Apropriar

As Receitas/Despesas Antecipadas de Carnaval acumulam todos os recebimentos e gastos incorridos referentes ao Carnaval a ser realizado no ano seguinte. No mês de realização do evento, os saldos são transferidos para as respectivas contas de acordo com a natureza de cada despesa/receita.

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
<b>Receitas Antecipadas - Carnaval</b>	<b>26.348.656,98</b>	<b>24.978.271,94</b>
Venda de Ingressos	1.466.990,14	-
Transferência – Custeio Carnaval	24.823.100,84	24.978.271,94
Concessões – Serviços e Taxa de Uso	58.566,00	-
<b>Despesas Antecipadas - Carnaval</b>	<b>20.557.859,84</b>	<b>24.737.323,71</b>
Impostos (ISS, COFINS/PIS/PASEP, INSS)	73.349,57	-
Locação de Equipamentos (veículos)	47.215,20	-
Outras Despesas	266.816,65	443.280,00
Serviços Prestados	10.170.478,42	15.530,00
LIESA	10.000.000,00	24.278.513,71
<b>Subtotal</b>	<b>5.790.797,14</b>	<b>240.948,23</b>
Receitas a apropriar - Banco Santander	267.297,84	185.623,50
Receitas a apropriar - Secretaria Municipal de Fazenda	138.750,22	-
<b>Total</b>	<b>6.196.845,20</b>	<b>426.571,73</b>

#### 4. Contingências Passivas

A empresa recebeu Notificação de Débito da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, relativamente à taxa de ocupação da Marina da Glória, referente aos exercícios de 1986 a 2000, no montante de R\$ 11.273.889,34, cobrança essa que, segundo parecer da Procuradoria Geral do Município, é indevida, visto que a titular do domínio útil daquele imóvel é a Prefeitura.

#### 5. Patrimônio Líquido

##### a) Capital Social

Acionistas	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais	%
PCRJ	35.182.156	99,996	3.312.383	16,64
Reversão Imóveis e Ativos Ltda	-	-	2.779.000	13,97
Cia Palmares Hotéis e Turismo	-	-	1.684.326	8,46
Demais	1.393	0,004	12.126.156	60,93
<b>Total</b>	<b>35.183.549</b>	<b>100</b>	<b>19.901.865</b>	<b>100</b>



### b) Ajustes de Exercícios Anteriores

Representa os ajustes efetuados em 2010, beneficiando-se a RIOTUR do parágrafo 1º do Artigo 186, da Lei 6.404/76, relativamente à correção de valores apurados após o encerramento do exercício de 2009, no montante de R\$ 60.955,69.

Detalhamento	R\$
<b>Ativo Circulante</b>	
Redução de Restos a Receber SMF (Prefeitura)	(5.844,10)
Provisão de Tributos	(2.446,73)
Ajuste Correção Monetária	(1.152,64)
Pessoal	13.777,52
<b>Passivo Circulante</b>	
Fornecedores	85.713,81
Outras Contas	(151.003,55)
<b>Total</b>	<b>(60.955,69)</b>

### c) Resultado do Exercício e Prejuízos Acumulados

A empresa acumula um prejuízo da ordem de R\$ 124.181.790,81, face às provisões para Contingências, resultando como consequência um Passivo Descoberto.



### 6.1.1 - Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas - RIOCOP Demonstração das Mutações Patrimoniais

(Em R\$)

Mutações no Período	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Adiantamentos p/ Futuro Aumento de Capital	Total
<b>Saldo em 31/12/2008</b>	522.520,00	17.523.077,72	-	-	(38.846.847,51)	-	(20.801.249,79)
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	(779,49)	-	(779,49)
Resultado Operacional					(779,49)		(779,49)
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	522.520,00	17.523.077,72	-	-	(38.847.627,00)	-	(20.802.029,28)
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	-	-	-	-	(75.094,46)	-	(75.094,46)
Resultado Operacional					(75.094,46)		(75.094,46)
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	522.520,00	17.523.077,72	-	-	(38.922.721,46)	-	(20.877.123,74)



## 6.1.1 - Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas - RIOCOP Demonstração do Resultado do Exercício

	DEZEMBRO/2010 (Em R\$)	
	DEZEMBRO/2009	DEZEMBRO/2010
<b>Receita Bruta</b>	<b>43.763,31</b>	<b>64.158,20</b>
Subvenções	43.763,31	64.158,20
<b>Deduções da Receita Bruta</b>		
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>43.763,31</b>	<b>64.158,20</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) Bruto</b>	<b>43.763,31</b>	<b>64.158,20</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(44.542,80)</b>	<b>(139.252,66)</b>
<b>Administrativas</b>	<b>(50.369,50)</b>	<b>(139.252,66)</b>
Funcionamento e Manutenção Predial	(25.607,24)	(2.615,20)
Contratação de Serviços	(21.190,80)	(61.543,00)
Provisões para Perdas Contingenciais	0,00	(74.815,72)
Outras Despesas Administrativas	(3.546,12)	0,00
Depreciações e Amortizações	(25,34)	(278,74)
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	<b>5.826,70</b>	<b>0,00</b>
Despesas Financeiras	(291,95)	0,00
Receitas Financeiras	6.118,65	0,00
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(779,49)</b>	<b>(75.094,46)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) antes do IR/CS</b>	<b>(779,49)</b>	<b>(75.094,46)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>(779,49)</b>	<b>(75.094,46)</b>
Quantidade de Ações/Lote	387.051.850	387.051.850
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação/Lote - R\$</b>	<b>0,0000</b>	<b>(0,0002)</b>



## 6.1.1 - Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas – RIOCOP - Em Liquidação

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31 de dezembro de 2010

#### 1. Contexto Operacional

A Companhia Municipal de Conservação de Obras Públicas – RIOCOP é uma Sociedade Anônima de Economia Mista, criada pelo Decreto Lei nº 195 de 14 de julho de 1975, vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Conservação, cuja atividade concentrava-se, substancialmente, em gerir a Fábrica de Argamassa Armada, planejar, promover e executar projetos e obras relacionadas a prédios públicos, infraestrutura e equipamentos urbanos em geral, assim como, recuperação, manutenção e aquisição de insumos para a rede municipal, inclusive CIEPs e prestação de serviços a terceiros com finalidade pública, até a publicação do Decreto nº 15.031 de 08 de agosto de 1996, que determinou sua liquidação.

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas e disposições legais complementares vigentes, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade.

#### 3. Detalhamento das contas

##### a) Ativo Circulante – Realizável

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Investimentos	18.791,38	18.791,38
Bens do Imobilizado*	6.131.781,23	6.131.781,23
Restos a Receber PCRJ	-	15.217,96
Depósitos Judiciais	263.442,52	263.442,52
<b>Total</b>	<b>6.414.015,13</b>	<b>6.429.233,09</b>

*Realizável – Bens do Imobilizado	2009 R\$	2010 R\$
Bens Oferecidos a Penhora	5.757.849,26	5.757.849,26
Cessão de Uso de Bens	23.395,00	23.395,00
<b>Total</b>	<b>5.781.244,26</b>	<b>5.781.244,26</b>



## b) Ativo Não Circulante – Imobilizado

As depreciações são calculadas pelo método linear, utilizando taxas oficiais e levando em consideração o tempo de vida útil econômica dos bens. Referem-se aos bens adquiridos a partir de 2001 e em uso.

Descrição	Tx. Anual	2009 R\$	2010 R\$	Custo R\$	Depreciação/ Amortização R\$
Equip.Proc.de Dados	10%	317,23	124,07	1.053,50	929,43
Equipamento Telefônico	10%	78,59	36,57	229,30	192,73
Equipamentos de Uso	10%	58,65	15,09	238,00	222,91
<b>Total</b>		<b>454,47</b>	<b>175,73</b>	<b>1.520,80</b>	<b>1.345,07</b>

## c) Passivo Circulante - Fornecedores e Outros Credores

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Fornecedores	2.325.926,41	2.329.984,37
Outros Credores	9.357,90	17.870,04
<b>Total</b>	<b>2.335.284,31</b>	<b>2.347.854,41</b>

## d) Passivo Não Circulante - Provisões para Riscos e Contingências

Descrição	2009 R\$	2010 R\$
Ações Trabalhistas	336.756,40	336.756,40
Ações Previdenciárias e Fiscais	10.306.578,97	10.381.394,69
Ações Cíveis	14.237.281,74	14.237.281,74
<b>Total</b>	<b>24.880.617,11</b>	<b>24.955.432,83</b>

## 4. Patrimônio Líquido

### Capital Social

O Capital Social é composto de 387.051,85 ações ordinárias nominativas, cada uma com valor nominal de R\$1,35.

Acionistas	Ações	%
PCRJ	313.512,00	81,00
RIOURBE	73.536,85	18,97
Marcio César Gomes Ribeiro Junior	3,00	0,03
<b>Total</b>	<b>387.051,85</b>	<b>100,00</b>